JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso 4
Prefeitura Municipal de Água Boa 4
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista 5
Prefeitura Municipal de Alto Garças 26
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai 27
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 30
Prefeitura Municipal de Apiacás 31
Prefeitura Municipal de Araguaiana 32
Prefeitura Municipal de Araputanga 32
Prefeitura Municipal de Arenápolis 34
Prefeitura Municipal de Aripuanã 61
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 62
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 63
Prefeitura Municipal de Cáceres 63
Prefeitura Municipal de Campinápolis 314
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 316
Prefeitura Municipal de Campo Verde 320
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 324
Prefeitura Municipal de Canarana 324
Prefeitura Municipal de Carlinda 325
Prefeitura Municipal de Castanheira 325
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães 326
Prefeitura Municipal de Cláudia 327
Prefeitura Municipal de Cocalinho 332
Prefeitura Municipal de Colíder 333
Prefeitura Municipal de Confresa 340
Prefeitura Municipal de Conquista D`Oeste 341
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 355
Prefeitura Municipal de Cuiabá 356
Prefeitura Municipal de Curvelândia 356
Prefeitura Municipal de Diamantino 357
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 361
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d´Oeste 362
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 362
Prefeitura Municipal de General Carneiro 363
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte 379
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte 405
Prefeitura Municipal de Itanhangá 407
Prefeitura Municipal de Itaúba 407
Prefeitura Municipal de Itiquira 408
Prefeitura Municipal de Jaciara 413
Prefeitura Municipal de Jangada 429
Prefeitura Municipal de Jauru 429
Prefeitura Municipal de Juara 431
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 431
Prefeitura Municipal de Matupá 432
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 459
Prefeitura Municipal de Nobres 464
Prefeitura Municipal de Nortelândia 465
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento 466
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 470
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 470

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte 475
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 476
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 476
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 479
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 482
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 483
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 489
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 489
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 490
Prefeitura Municipal de Paranatinga 518
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 518
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 526
Prefeitura Municipal de Poconé 526
Prefeitura Municipal de Ponte Branca 526
Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda 527
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte 527
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 527
Prefeitura Municipal de Porto Estrela 528
Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos 528
Prefeitura Municipal de Poxoréu 531
Prefeitura Municipal de Querência 533
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 535
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 536
Prefeitura Municipal de Rio Branco 536
Prefeitura Municipal de Rondolândia 538
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 539
Prefeitura Municipal de Salto do Céu 541
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 541
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha 542
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 542
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 553
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 574
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 579
Prefeitura Municipal de São José do Povo 580
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 580
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa 581
Prefeitura Municipal de Sapezal 584
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 585
Prefeitura Municipal de Sinop 586
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 587
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 596
Prefeitura Municipal de Tesouro 597
Prefeitura Municipal de União do Sul 597
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 598
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 599
Prefeitura Municipal de Vila Rica 609

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2015/2016

Presidente de Honra: Ondanir Bortolini

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Roberto Ângelo de Farias - Prefeito de Barra do Garças

Segundo Vice-Presidente: Walmir Guse - Prefeito de Conquista D´Oeste

Terceiro Vice-Presidente: Solange Souza Kreidloro - Prefeita de Nova Bandeirantes

Quarto Vice-Presidente: Valter Mioto Ferreira - Prefeito de Matupá

Quinto Vice-Presidente: José Helio Ribeiro - Prefeito de Novo Mundo

Secretário Geral: Hugo Garcia Sobrinho –Prefeito de Santa Rita do Trivelato

Primeiro Secretário: Ednilson Luiz Faitta - Prefeito de Aripuanã

Segundo Secretário: Valteir Quirino dos Santos - Prefeito de Indiavaí

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito de Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Pedro Tercy Barbosa - Prefeito de Denise

Segundo Tesoureiro: João Braga Neto - Prefeito de Nova Maringá

CONSELHO FISCAL

1. Jamar da Silva Lima - Prefeito de Nova Brasilândia
2. Francisco Endler (Chico) - Prefeito de Nova Guarita
3. Cristovão Masson - Prefeito de Nova Olímpia

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Odoni Coelho Mesquita - Prefeito de Torixoréu
2. José Mauro Figueiredo - Prefeito de Arenápolis
3. Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Entre em Contato:
jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

DA DETENTORA DA ATA E DOS PREÇOS REGISTROS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PESSOA JURIDICA: **R M SANTOS – ME, CNPJ 12.447.120/0001-10.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO CISOMT. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM 01 - VALOR: R$ 111.600,00

DATA: 04/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2921/2016, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/03/2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial foi: DESERTO.

Água Boa, 29 de março de 2016.

Marcos da Silva

Pregoeiro

PLANEJAMENTO E FINANCAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.921/2016; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 17/03/2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2016, e teve como vencedoras as empresas: VIAÇÃO ARAES LTDA, CLEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA – ME e FRANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA-ME.

Água Boa, 30 de março de 2016.

Marcos da Silva

Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 029/2015 RGF 3º QUADRIMESTRE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 37.465.143/0001-89

EDITAL 029/2015

ALTO BOA VISTA – MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O Senhor Prefeito Municipal de ALTO BOA VISTA – MT, em cumprimento ao que determina o artigo 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca a disposição da Comunidade de Alto Boa Vista-MT, os anexos do **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, relativo ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

A documentação que compõe os anexos encontra-se na Prefeitura Municipal, a disposição de qualquer contribuinte para analise e questionamento.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Moises Montiel nº 975- centro **Fone/Fax (066) 3539 1113** **CGC 37.465.143/0001-89**

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.168.340,36	0,00
Pessoal Ativo	9.126.775,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	41.564,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	41.564,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	41.564,92	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.126.775,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.764.863,34	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	9.126.775,44	57,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	8.513.026,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	8.087.374,89	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	7.661.723,58	48,60

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AV. SERRA NOVA, 975, CENTRO II, ALTO BOA VISTA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2015
30/03/2016 - 15:59:30

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	902.431,34	2.512.692,87	1.838.955,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	902.431,34	2.512.692,87	1.838.955,94
Interna	902.431,34	2.512.692,87	1.838.955,94
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	2.033.789,66	-972.381,12	2.177.414,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	725.751,50	603.065,01	1.663.709,68
Demais Haveres Financeiros	2.289.916,69	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	981.878,53	1.575.446,13	-513.704,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.131.358,32	3.485.073,99	-338.458,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.479.295,57	14.736.241,58	15.764.863,34
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	6,23	17,05	11,66
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,81	23,65	-2,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	17.375.154,68	17.683.489,90	18.917.836,01
LIMITE DE ALERTA - 108%	15.637.639,22	15.915.140,91	17.026.052,41
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	902.431,34	2.512.692,87	1.838.955,94
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	750.341,85	2.400.604,30	1.726.867,37
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	310.391,28	233.786,36	0,00
Previdenciarias	310.391,28	233.786,36	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	439.950,57	2.166.817,94	1.726.867,37
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	152.089,49	112.088,57	112.088,57
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	3.431.709,70	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.541,85	61.807,04	24.548,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120 %	0,00	0,00	0,00

FONTE:
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.479.295,57	14.736.241,58	15.764.863,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.185.445,02	3.241.973,14	3.468.269,93
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	2.866.900,52	2.917.775,83	3.121.442,94

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	**0,00**	**0,00**
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	**0,00**	**0,00**
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**15.764.863,34**	**100,00**
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**
Do Período de Referência (III)	**0,00**	**0,00**
De Períodos Anteriores ao de Referência	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEI	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	993.186,39	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 030/2015 - RREO 6º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 37.465.143/0001-89

EDITAL 030/2015

ALTO BOA VISTA – MT, 31 DE DEZEMBRO DE 2015

O Senhor Prefeito Municipal de ALTO BOA VISTA – MT, em cumprimento ao que determina o artigo 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, coloca a disposição da Comunidade de Alto Boa Vista-MT, os anexos do **RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO**, relativo ao 6º bimestre do exercício financeiro de 2015.

A documentação que compõe os anexos encontra-se na Prefeitura Municipal, a disposição de qualquer contribuinte para analise e questionamento.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Av. Moises Montiel nº 975- centro **Fone/Fax (066) 3539 1113** **CGC 37.465.143/0001-89**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AV. SERRA NOVA, 975, CENTRO II, ALTO BOA VISTA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2015
30/03/2016 - 15:51:42

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.740.900,00	16.740.900,00	3.925.102,72	23,44	16.757.627,66	100,09	-16.727,66
RECEITAS CORRENTES	15.561.300,00	15.561.300,00	3.223.065,08	20,71	15.764.863,34	101,30	-203.563,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	775.400,00	775.400,00	157.319,10	20,28	864.288,61	111,46	-88.888,61
Impostos	716.000,00	716.000,00	149.722,15	20,91	820.084,36	114,53	-104.084,36
IPTU	17.000,00	17.000,00	2.532,42	14,89	28.210,44	165,94	-11.210,44
ITBI	15.000,00	15.000,00	15.698,53	104,65	47.123,73	314,15	-32.123,73
ISS	374.000,00	374.000,00	48.559,15	12,98	325.561,42	87,04	48.438,58
Outros Impostos	302.000,00	302.000,00	80.159,86	26,54	407.434,61	134,91	-105.434,61
Taxas	59.400,00	59.400,00	7.596,95	12,78	44.204,25	74,41	15.195,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	94.000,00	94.000,00	9.224,15	9,81	92.211,64	98,09	1.788,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	94.000,00	94.000,00	9.224,15	9,81	92.211,64	98,09	1.788,36
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.300,00	61.300,00	85.289,09	139,13	130.904,34	213,54	-69.604,34
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	61.300,00	61.300,00	85.289,09	139,13	130.904,34	213,54	-69.604,34
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300,00	300,00	800,00	266,66	800,00	266,66	-500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.597.000,00	14.597.000,00	2.961.139,72	20,28	14.638.427,30	100,28	-41.427,30
Transferências Intergovernamentais	14.297.000,00	14.297.000,00	2.878.789,67	20,13	14.409.859,15	100,78	-112.859,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	82.350,05	27,45	228.568,15	76,18	71.431,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.300,00	33.300,00	9.293,02	27,90	38.231,45	114,80	-4.931,45
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	3.200,00	3.200,00	139,20	4,35	7.565,53	236,42	-4.365,53
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	5.845,33	19,48	27.357,43	91,19	2.642,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	3.308,49	3.308,49	3.308,49	3.308,49	-3.208,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.179.600,00	1.179.600,00	702.037,64	59,51	992.764,32	84,16	186.835,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.174.600,00	1.174.600,00	702.037,64	59,76	992.764,32	84,51	181.835,68
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.174.600,00	1.174.600,00	702.037,64	59,76	992.764,32	84,51	181.835,68
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.740.900,00**	**16.740.900,00**	**3.925.102,72**	**23,44**	**16.757.627,66**	**100,09**	**-16.727,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.740.900,00**	**16.740.900,00**	**3.925.102,72**	**23,44**	**16.757.627,66**	**100,09**	**-16.727,66**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**16.740.900,00**	**16.740.900,00**	**3.925.102,72**	**23,44**	**16.757.627,66**	**100,09**	**-16.727,66**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.894.062,00	15.909.426,25	1.957.702,63	15.042.964,22	866.462,03	2.333.531,02	14.841.684,76	1.067.741,49	14.801.008,67
DESPESAS CORRENTES	13.441.841,00	14.890.900,02	2.110.816,37	14.275.706,35	615.193,67	2.273.035,05	14.137.705,92	753.194,10	14.103.041,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.048.212,00	9.729.272,14	1.604.277,74	9.285.275,97	443.996,17	1.603.249,64	9.168.340,36	560.931,78	9.143.551,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.393.629,00	5.161.627,88	506.538,63	4.990.430,38	171.197,50	669.785,41	4.969.365,56	192.262,32	4.959.490,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.286.821,00	1.018.526,23	-153.113,74	767.257,87	251.268,36	60.495,97	703.978,84	314.547,39	697.967,11
INVESTIMENTOS	2.126.821,00	824.605,30	-109.684,48	577.189,74	247.415,56	33.397,05	513.910,71	310.694,59	507.898,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	193.920,93	-43.429,26	190.068,13	3.852,80	27.098,92	190.068,13	3.852,80	190.068,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**15.894.062,00**	**15.909.426,25**	**1.957.702,63**	**15.042.964,22**	**866.462,03**	**2.333.531,02**	**14.841.684,76**	**1.067.741,49**	**14.801.008,67**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**15.894.062,00**	**15.909.426,25**	**1.957.702,63**	**15.042.964,22**	**866.462,03**	**2.333.531,02**	**14.841.684,76**	**1.067.741,49**	**14.801.008,67**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.714.663,44**	**-1.714.663,44**	**1.591.571,70**	**1.915.942,90**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**15.894.062,00**	**15.909.426,25**	**1.957.702,63**	**16.757.627,66**	**-848.201,41**	**3.925.102,72**	**16.757.627,66**	**-848.201,41**	**14.801.008,67**

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AV. SERRA NOVA, 975, CENTRO II, ALTO BOA VISTA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2015
30/03/2016 - 15:52:04

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI	15.894.062,00	15.909.426,25	1.957.702,63	15.042.964,22	100,00	866.462,03	2.333.531,02	14.841.684,76	100,00	1.067.741,49
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.347.061,00	2.696.265,69	273.502,98	2.616.981,46	17,40	79.284,23	376.369,94	2.595.825,40	17,49	100.440,29
Administração Geral	2.347.061,00	2.696.265,69	273.502,98	2.616.981,46	17,40	79.284,23	376.369,94	2.595.825,40	17,49	100.440,29
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.106.000,00	1.507.208,36	244.718,28	1.472.664,26	9,79	34.544,10	240.794,83	1.425.165,95	9,60	82.042,41
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	129.000,00	118.061,61	17.922,74	116.163,40	0,77	1.898,21	17.903,13	114.785,94	0,77	3.275,67
Assistência Comunitária	976.000,00	1.389.146,75	226.795,54	1.356.500,86	9,02	32.645,89	222.891,70	1.310.380,01	8,83	78.766,74
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.056.295,00	4.150.221,09	537.152,37	3.905.027,88	25,96	245.193,21	575.546,79	3.878.500,50	26,13	271.720,59
Atenção Básica	2.974.295,00	4.071.579,56	525.132,22	3.836.389,20	25,50	235.190,36	562.740,64	3.809.861,82	25,67	261.717,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	68.641,53	12.020,15	68.638,68	0,46	2,85	12.806,15	68.638,68	0,46	2,85
Vigilância Epidemiológica	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	5.422.325,00	4.433.631,84	646.957,27	4.270.926,79	28,39	162.705,05	679.961,17	4.222.588,73	28,45	211.043,11
Ensino Fundamental	4.674.775,00	3.815.301,32	559.112,30	3.712.814,80	24,68	102.486,52	592.164,53	3.668.862,95	24,72	146.438,37
Educação Infantil	710.550,00	581.330,52	87.844,97	558.111,99	3,71	23.218,53	87.796,64	553.725,78	3,73	27.604,74
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Cultura	237.500,00	114.451,02	12.613,88	91.915,33	0,61	22.535,69	12.613,88	90.884,82	0,61	23.566,20
Difusão Cultural	237.500,00	114.451,02	12.613,88	91.915,33	0,61	22.535,69	12.613,88	90.884,82	0,61	23.566,20
Direitos da Cidadania	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência aos Povos Indígenas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Urbanismo	1.014.310,00	1.457.402,60	26.613,26	1.243.560,75	8,27	213.841,85	174.539,29	1.193.621,86	8,04	263.780,74
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	33.405,00	0,00	33.405,00	0,22	0,00	0,00	31.195,00	0,21	2.210,00
Serviços Urbanos	1.006.310,00	1.215.789,46	177.263,26	1.152.597,61	7,66	63.191,85	166.997,81	1.128.868,72	7,61	86.920,74
Habitação Urbana	1.000,00	58.208,14	-12.500,00	45.708,14	0,30	12.500,00	7.541,48	21.708,14	0,15	36.500,00
Lazer	1.000,00	150.000,00	-138.150,00	11.850,00	0,08	138.150,00	0,00	11.850,00	0,08	138.150,00
Habitação	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.050.880,00	210.428,62	2.389,43	210.107,62	1,40	321,00	10.989,43	204.875,46	1,38	5.553,16
Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.049.880,00	210.428,62	2.389,43	210.107,62	1,40	321,00	10.989,43	204.875,46	1,38	5.553,16
Gestão Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	230.291,00	146.879,05	15.640,10	144.931,29	0,96	1.947,76	16.164,35	144.049,84	0,97	2.829,21
Extensão Rural	230.291,00	146.879,05	15.640,10	144.931,29	0,96	1.947,76	16.164,35	144.049,84	0,97	2.829,21
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.058.000,00	1.076.065,63	187.188,12	997.846,55	6,63	78.219,08	233.907,15	997.846,55	6,72	78.219,08

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% b/total b		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte Aéreo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.057.000,00	1.076.065,63	187.188,12	997.846,55	6,63	78.219,08	233.907,15	997.846,55	6,72	78.219,08
Desporto e Lazer	174.000,00	95.872,35	10.926,94	89.002,29	0,59	6.870,06	12.644,19	88.325,65	0,60	7.546,70
Desporto Comunitário	37.000,00	15.000,00	0,00	10.000,00	0,07	5.000,00	0,00	10.000,00	0,07	5.000,00
Lazer	137.000,00	80.872,35	10.926,94	79.002,29	0,53	1.870,06	12.644,19	78.325,65	0,53	2.546,70
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	165.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	165.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.894.062,00	15.909.426,25	1.957.702,63	15.042.964,22	100,00	866.462,03	2.333.531,02	14.841.684,76	100,00	1.067.741,49

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AV. SERRA NOVA, 975, CENTRO II, ALTO BOA VISTA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2015
30/03/2016 - 15:52:33

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2015 A Dezembro/2015

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.453.180,44	1.340.210,28	1.248.796,48	1.392.743,96	1.360.002,55	1.668.249,10	1.458.754,69	1.390.861,45	1.314.515,38	1.689.583,27	1.513.574,25	2.093.558,09	17.924.029,94	17.753.900,00
Receita Tributária	43.565,10	93.507,85	74.377,64	83.186,73	50.833,69	90.078,31	58.031,09	89.741,70	49.808,34	73.839,06	87.642,88	69.676,22	864.288,61	775.400,00
IPTU	48,25	226,95	314,75	1.703,47	4.224,09	9.872,36	2.881,81	2.576,79	2.534,48	1.295,07	1.710,98	821,44	28.210,44	17.000,00
ISS	9.099,91	51.521,33	28.943,96	45.677,72	17.410,95	18.802,23	23.641,20	30.102,95	24.355,16	27.446,86	28.597,24	19.961,91	325.561,42	374.000,00
ITBI	0,00	0,00	2.705,70	2.063,00	0,00	3.900,00	1.000,00	19.125,00	1.410,50	1.221,00	5.764,21	9.934,32	47.123,73	15.000,00
IRRF	32.783,19	37.208,58	35.429,24	28.798,18	24.011,60	53.863,50	28.156,13	34.960,69	15.395,69	36.667,95	47.187,21	32.972,65	407.434,61	302.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.633,75	4.550,99	6.983,99	4.944,36	5.187,05	3.640,22	2.351,95	2.976,27	6.112,51	7.208,18	4.383,24	5.985,90	55.958,41	67.400,00
Receita de Contribuições	9.243,64	9.080,39	8.170,36	6.942,33	8.438,45	8.848,84	10.013,75	9.272,91	0,00	12.976,82	9.224,15	0,00	92.211,64	94.000,00
Receita Patrimonial	4.545,29	4.416,67	4.321,56	4.354,81	4.499,73	4.669,23	5.268,49	6.256,06	5.489,48	1.793,93	71.223,62	14.065,47	130.904,34	61.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	300,00
Transferências Correntes	1.395.128,75	1.231.570,27	1.157.624,75	1.296.807,59	1.294.348,04	1.561.903,83	1.383.635,99	1.275.678,07	1.256.485,59	1.599.204,04	1.340.875,55	2.004.331,43	16.797.593,90	16.789.600,00
Cota-Parte do FPM	571.401,61	583.290,34	424.841,34	458.516,39	352.391,86	702.059,68	429.753,13	424.877,96	354.223,40	403.164,93	268.331,09	956.595,15	5.929.446,88	5.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	399.765,50	329.668,14	423.224,08	369.908,11	387.873,06	399.832,10	400.807,71	380.344,58	461.660,92	385.539,98	370.340,76	520.219,69	4.829.184,63	5.280.000,00
Cota-Parte do IPVA	758,59	24.660,72	15.724,91	20.086,57	17.062,94	13.024,26	12.753,43	13.478,20	8.199,93	8.378,04	2.452,20	6.016,06	142.595,85	143.000,00
Cota-Parte do ITR	7.936,61	940,70	1.756,87	978,07	277,29	1.087,80	1.890,90	7,70	2.209,32	129.066,46	18.456,65	18.512,66	183.121,03	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	8.084,90	2.021,23	2.021,23	2.021,23	2.021,23	2.021,23	2.021,23	2.021,23	2.021,23	24.254,74	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	162.461,85	162.704,34	166.815,11	156.336,63	188.280,64	170.258,75	154.565,82	159.496,02	160.394,30	182.146,96	154.903,65	200.898,65	2.019.262,72	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	252.804,59	130.306,03	125.262,44	282.896,92	346.441,02	273.620,01	381.843,77	295.452,38	267.776,49	488.886,44	524.369,97	300.067,99	3.669.728,05	4.026.600,00
Outras Receitas Correntes	697,66	1.635,10	4.302,17	1.452,50	1.882,64	2.748,89	1.805,37	9.912,71	2.731,97	1.769,42	3.808,05	5.484,97	38.231,45	33.300,00
DEDUÇÕES (II)	195.972,41	186.147,29	172.460,59	170.712,22	151.176,50	222.857,56	155.352,24	163.398,78	164.957,86	192.063,89	132.500,31	251.566,95	2.159.166,60	2.192.600,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	195.972,41	186.147,29	172.460,59	170.712,22	151.176,50	222.857,56	155.352,24	163.398,78	164.957,86	192.063,89	132.500,31	251.566,95	2.159.166,60	2.192.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.257.208,03	1.154.062,99	1.076.335,89	1.222.031,74	1.208.826,05	1.445.391,54	1.303.402,45	1.227.462,67	1.149.557,52	1.497.519,38	1.381.073,94	1.841.991,14	15.764.863,34	15.561.300,00

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	902.431,34	2.459.328,58	1.838.955,94
DEDUÇÕES(II)	2.033.789,66	-513.478,36	2.177.414,14
Disponibilidade de Caixa bruta	725.751,50	1.061.967,77	1.663.709,68
Demais Haveres Financeiros	2.289.916,69	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	981.878,53	1.575.446,13	-513.704,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.131.358,32	2.972.806,94	-338.458,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-1.131.358,32**	**2.972.806,94**	**-338.458,20**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-3.311.265,14	792.900,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.500.000,00	15.633.959,00	14.420.024,88
Receitas Tributárias	775.400,00	864.288,61	789.576,95
IPTU	17.000,00	28.210,44	22.081,54
ISS	374.000,00	325.561,42	373.951,84
ITBI	15.000,00	47.123,73	12.442,62
IRRF	302.000,00	407.434,61	325.971,00
Taxas	59.400,00	44.204,25	49.082,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	8.000,00	11.754,16	6.047,25
Receitas de Contribuições	94.000,00	92.211,64	112.693,96
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	94.000,00	92.211,64	112.693,96
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	61.300,00	130.904,34	59.270,69
(-) Aplicações Financeiras	61.300,00	130.904,34	59.270,69
Transferências Correntes	14.597.000,00	14.638.427,30	13.460.685,63
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	20.000,00	19.403,84	23.343,84
Convênios	300.000,00	228.568,15	326.498,75
FPM	4.400.000,00	4.806.110,61	4.547.167,29
ICMS	4.224.000,00	3.863.347,94	4.357.247,17
IPVA	114.400,00	114.077,24	93.273,35
ITR	12.000,00	146.496,90	79.100,56
Outras Transferências Correntes	5.526.600,00	5.460.422,62	4.034.054,67
Demais Receitas Correntes	33.600,00	39.031,45	57.068,34
Dívida Ativa	30.000,00	27.357,43	47.433,84
Diversas Receitas Correntes	3.600,00	11.674,02	9.634,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.179.600,00	992.764,32	252.900,76
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.174.600,00	992.764,32	252.900,76
Convênios	1.174.600,00	992.764,32	252.900,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.174.600,00	992.764,32	252.900,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**16.674.600,00**	**16.626.723,32**	**14.672.925,64**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	14.890.900,02	14.275.706,35	13.171.926,43	14.137.705,92	13.055.717,44
Pessoal e Encargos Sociais	9.729.272,14	9.285.275,97	7.597.857,27	9.168.340,36	7.483.848,28
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.161.627,88	4.990.430,38	5.574.069,16	4.969.365,56	5.571.869,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.890.900,02	14.275.706,35	13.171.926,43	14.137.705,92	13.055.717,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.018.526,23	767.257,87	1.103.998,46	703.978,84	1.097.814,25
Investimentos	824.605,30	577.189,74	971.126,47	513.910,71	964.942,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	193.920,93	190.068,13	132.871,99	190.068,13	132.871,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	824.605,30	577.189,74	971.126,47	513.910,71	964.942,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**15.715.505,32**	**14.852.896,09**	**14.143.052,90**	**14.651.616,63**	**14.020.659,70**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**959.094,68**	**1.773.827,23**	**529.872,74**	**1.975.106,69**	**652.265,94**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	940.538,00

Fonte:

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	786.901,68	194.976,85	208.034,95	219.463,03	554.380,55	74.541,85	7.258,19	40.000,00	19.993,00	37.258,19	24.548,85	578.929,40
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	786.901,68	194.976,85	208.034,95	219.463,03	554.380,55	74.541,85	7.258,19	40.000,00	19.993,00	37.258,19	24.548,85	578.929,40
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	786.901,68	194.976,85	208.034,95	219.463,03	554.380,55	74.541,85	7.258,19	40.000,00	19.993,00	37.258,19	24.548,85	578.929,40
Pessoal e Encargos Sociais	352.993,20	166.933,97	180.994,11	140.659,04	198.274,02	0,00	73,98	0,00	0,00	73,98	0,00	198.274,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	391.603,91	27.572,88	26.570,84	51.674,80	340.931,15	74.541,85	1.000,00	40.000,00	19.993,00	31.000,00	24.548,85	365.480,00
Investimentos	11.504,57	470,00	470,00	829,19	10.675,38	0,00	6.184,21	0,00	0,00	6.184,21	0,00	10.675,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	30.800,00	0,00	0,00	26.300,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**786.901,68**	**194.976,85**	**208.034,95**	**219.463,03**	**554.380,55**	**74.541,85**	**7.258,19**	**40.000,00**	**19.993,00**	**37.258,19**	**24.548,85**	**578.929,40**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
AV. SERRA NOVA, 975, CENTRO II, ALTO BOA VISTA/MT

Quality Sistemas
Exercício: 2015
30/03/2016 - 15:53:02

Entidades Selecionadas: PREF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESCRIÇÃO	a - d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6° BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Selecionadas: PREF

MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6° BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 05/2016 - CONCURSO PUBLICO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS–MT

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°. 05/2016

O Senhor CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Alto Garças - MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente ocasionado à perda da respectiva vaga:

Cargo 004– 4- Apoio Administrativo Educacional-Nutrição Escolar (Merendeira)		
Inscrição	Nome	Colocação
00765	GILCIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	08

ALTO GARÇAS-MT, 30 de Março de 2016.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2016 - PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 006/2016

O Senhor CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

Técnico Admin. Educ.-Aux. Desenv. Infantil:

29 º Colocado – Maria José Melo de Almeida

Alto Garças, 30 de Março de 2016.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Alto Garças – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 14, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 69. 200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1046 de 11 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 69. 200,00(sessenta e nove mil e duzentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:**

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.002	3.1.90.11.00.00.00.00	12.500,00
2.002	3.1.90.13.00.00.00.00	2.700,00
2.003	3.1.90.11.00.00.00.00	31.500,00
2.003	3.1.90.13.00.00.00.00	6.700,00
2.003	3.1.90.13.00.00.00.00	600,00
2.004	3.1.90.11.00.00.00.00	12.500,00
2.004	3.1.90.13.00.00.00.00	2.700,00
TOTAL	**69.200,00**	

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.001	3.3.90.36.00.00.00.00	4.500,00
2.002	3.3.90.36.00.00.00.00	2.500,00
2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	20.000,00
2.003	3.3.90.34.00.00.00.00	30.000,00
2.003	3.3.90.36.00.00.00.00	12.200,00
TOTAL	**69.200,00**	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos dezoito dias do mês de março de 2016.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

SMPLAG/RH
PORTARIA 72/2016

PORTARIA 72/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido o Sr. **THYERRY LYNCOHN DE ALMEIDA AMORIM**, portador do **RG N° 1849761-6** SSP/MT, e do **CPF N° 033.312. 141-40,** do cargo em comissão de **DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS 5 – CHEFE DE PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, junto á Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT, 31 de Março de 2016.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Prefeito Municipal

JURIDICO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 070/2015 DE VALOR E PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 070/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E PELA EMPRESA OLISEU BATISTA FERREIRA, INSCRITO NO CPMF397.393.259-04 , localizado na Rua Araucária, n. 262, Bairro Novo Diamantino do Município de Dia-

mantino – MT, QUE TEM POR OBJETO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015, de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/000128, neste representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Adair José Alves Moreira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20.

CONTRATADA: **OLISEU BATISTA FERREIRA**, INSCRITO NO CPMF 397.393.259-04 , localizado na Rua Araucária, n. 262, Bairro Novo Diamantino do Município de Diamantino – MT

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de PRAZO E VALOR ao contrato n.º 070/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1º. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por mais 04 (QUATRO) meses, ou seja, até a data de 30/04/2016 o prazo de vigência do contrato n. 070/2015, não podendo o presente termo aditivo ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco) por cento em conformidade com o disposto no artigo 65, parágrafo 1º. Da Lei 8666/93.

2º. DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto aditivar em 25% (vinte e cinco) o presente contrato da chamada pública n. 001/2015, no valor de R$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Educação no ano de 2016, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ilmo Sr. Prefeito Municipal, com fulcro na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, manifestação do setor licitatório e autorização do Sr. Prefeito, representante legal da contratante, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguai, em 30 de dezembro de 2015.

_____ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI** ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA **CONTRATANTE**	_____ **OLISEU BATISTA FERREIRA** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

_____ . **CPF: _____**	_____ **NOME:** **CPF: _____**

SMPLAG/RH
PORTARIA 71/2016

PORTARIA 71 /2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **10 (dez) dias** de Férias a Servidora Publico Municipal a Sra. **ANA CLAUDIA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA–** Titular do Cargo em comissão de **DAÍ- Encarregada de Protocolo,** lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir do dia 18/03/2016 até o dia 27/03/2016, referente o período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias ao Servidor

Publico Municipal o Sr. **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAES–** Titular do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE - OPERADOR DE E T A, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento, a partir do dia 23/03/2016 até o dia 21/04/2016, referente o período aquisitivo de 2015/2016.**

Art. 3º - Conceder **20 (vinte) dias** de Férias ao Servidor Publico Municipal o Sr. **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS –** Titular do Cargo efetivo de **SERVIÇO DE APOIO II - MECANICO I, lotado** junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento, a partir do dia 10/03/2016 até o dia 29/03/2016, referente o período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 4º - Conceder **30 (trinta) dias** de Férias a Servidora Publico Municipal a Sra. **ALDENORA ARAUJO DA SILVA –** Titular do Cargo Efetivode**SERVIÇO DE APOIO I 40 HORAS SEMANAIS,** lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01/03/2016 até o dia 30/03/2016, referente o período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 5º - Conceder 30(trinta) dias de Férias a Servidora Publica Municipal a Sra. **ELIENAI PAULINA DA SILVA FREITAS**- Titular do Cargo efetivo de **TÉCNICO ADM EDUCACIONAL 30 HS PROFISSIONALIZADO**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra Educação, a partir do dia 21/03/2016 até o dia 19/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 6º - Conceder 20(vinte) dias de Férias ao Servidor Publica Municipal o Sr. **JURANDIR FERRER DE FIGUEIREDO**- Titular do Cargo efetivo de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TEC EM CONTABILIDADE**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento, a partir do dia 15/03/2016 até o dia 03/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 7º - Conceder 30(trinta) dias de Férias a Servidora Publica Municipal a Sra. **LUMARA SANTOS DA SILVA**- Titular do Cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10/03/2016 até o dia 08/04/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 8º - Conceder 30(trinta) dias de Férias a Servidora Publica Municipal a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES COSTA**- Titular do Cargo efetivo de

SERVIÇO DE APOIO I - CONTINUO, lotado junto a Secretaria Municipal de Receita e Controle, a partir do dia 01/03/2016 até o dia 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 9º. – Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogada as disposições em contrário**.**

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 31 de Março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO/SETOR DE LICITACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o RESULTADO do Pregão Presencial 029/2015, cujo objeto é:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI-MT,** onde A empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS,** CNPJ: 04.578.067/0001-69**,** apresentou proposta com o seguinte valor: **Item 3** no valor de R$ 17,50 a unidade. **Item 17** no valor de R$ 24,50 a Unidade. **Item 22** no valor de R$ 51,18 a unidade. **Item 24** no valor de R$ 47,00 a unidade. **Item 26** no valor de R$ 58,80 a unidade. A empresa **HIDROSOLO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP,** CNPJ: 03.980.804/0001-92**,** apresentou proposta com o seguinte valor: **Item 1** no valor de R$ 2,85 a unidade. **Item 2** no valor de R$ 99,78 a unidade. **Item 4** no valor de R$ 4,01 a unidade. **Item 5** no valor de R$ 9,61. **Item 6** no valor de R$ 8,40 a unidade. **Item 7** no valor R$ 5,70 a unidade. **Item 8** no valor de 6,80 a unidade. **Item 9** no valor 58,00 a unidade. **Item 11** no valor de R$ 62,00. **Item 12** no valor de R$ 123,50 a unidade. **Item 13** no valor de R$ 32,50 a unidade. **Item 14** no valor de R$ 9,69 a unidade. **Item 15** no valor de R$ 23,40 a unidade. **Item 16** no valor R$ 3,90 a unidade. **Item 18** no valor R$ 1.056,00 a unidade. **Item 19** no valor de R$ 682,00 a unidade. **Item 20** no valor R$ 447,00 a unidade. **Item 21** no valor de R$ 558,00 a unidade. **Item 23** no valor de R$ 13,59 a unidade. **Item 25** no valor de R$ 96,20 a unidade. **Item 27** no valor R$ 27,27 a unidade. **Item 28** no valor de R$ 179,00 a unidade. **Item 29** no valor de R$ 351,70 a unidade. **Item 30** no valor de R$ 636,00 a unidade. **Item 31** no valor de R$ 162,00 a unidade. **Item 32** no valor de R$ 422,21 a unidade. **Item 33** no valor de R$ 48,00 a unidade. **Item 34 no valor** R$ 100,00 a unidade. **Item 35** no valor de R$ 3,03 a unidade.

A empresa**GASPAR DE SOUZA MATOS,** CNPJ: 10.866.985/0001-96**,** apresentou proposta com o seguinte valor: **Item 10** no valor de R$ 62,00 a unidade.

Alto Paraguai - MT, 30 de Março de 2016

_____*Silvio Leite da S. Junior* Presidente CPL

JURIDICO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 053/2015 VALOR E PRAZO

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 053/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI E PELA EMPRESA COOPAVERDE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS CAPÃO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 01.866.234/0001-89, QUE TEM POR OBJETO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI,** pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Cidade de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.648.532/000128, neste representada pelo Prefeito Municipal o **Sr. Adair José Alves Moreira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 09287868 SSP/MT, e do CIC/CPF nº 604.418.441-20.

CONTRATADA: COOPAVERDE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOVINOS E DERIVADOS CAPÃO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 01.866. 234/0001-89 localizada no Assentamento do Distrito do Capão Verde zona Rural do Município de Alto Paraguai – MT.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de PRAZO E VALOR ao contrato n.º 053/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1º. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por mais 04 (QUATRO) meses, ou seja, até a data de 30/04/2016 o prazo de vigência do contrato n. 053/2015, não podendo o presente termo aditivo ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco) por cento em conformidade com o disposto no artigo 65, parágrafo 1º. Da Lei 8666/93.

2º. DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto aditivar em 25% (vinte e cinco) o presente contrato da chamada pública n. 001/2015, no valor de R$ 11.567,60 (onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Educação no ano de 2016, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação e autorização do Ilmo Sr. Prefeito Municipal, com fulcro na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de Justificativa da Secretaria Municipal de Educação, manifestação do setor licitatório e autorização do Sr. Prefeito, representante legal da contratante, e encontra amparo legal na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraguai, em 30 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA **CONTRATANTE**	**COOPAVERDE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOVINOS E DERIVADOS CAPÃO VERDE** **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

. **CPF:**	**NOME:** **CPF:**

JURIDICO
RESCISAO CONTRATO 092/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 092/2014.

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648. 532/0001-28, com sede administrativa na Avenida Presidente Medice, n. 470, Bairro Bela Vista, na cidade de Alto Paraguai-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adair José Alves Moreira**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº **09287868** SSP/MT, e do CPF nº **604.418.441-20**, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraguai-MT, neste instrumento doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**. De outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA MURALHA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **09.395.894/0001-30**, situada na Avenida Valentim Peron, n. 556, Centro em Nortelândia – MT, neste ato representado por LAURA BATISTA DOS SANTOS, casada, empresária, portador do CPF n. 433.150.381-04, residente e domiciliada na Avenida Valentim Peron, n. 556, Centro em Nortelândia – MT, neste ato doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato doravante denominado **CONTRATADO**, celebra o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Obras e Serviços com base na **Tomada de Preço n. 003/2014,** consoante contrato administrativo n. 092/2014, com fulcro no art. 78,XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, os diversos contatos realizados pelo Sr. Engenheiro Municipal William Mallmann em conformidade com ofício n. 049/CONV/2016, para que a empresa contratada desse continuidade nas obras, sem manifestação por parte da mesma;

CONSIDERANDO, que a empresa fora NOTIFICADA por AR, notificações estas que foram devidamente publicada para que a empresa retomasse os serviços licitados, haja vista que a obra está inconclusiva, causando diversos prejuízos ao Município por se tratar de obra pública;

CONSIDERANDO que decorreu o prazo da NOTIFICAÇÃO e até o presente momento a empresa não retomou os serviços e nem apresentou a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – MT, qualquer interesse na retomada dos serviços ou justificativa de sua impossibilidade, conforme extrato de emails em anexo;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, estando a obra paralisada, prejudicando a população de Alto Paraguai – MT, conforme relatório em anexo realizado pelo engenheiro SR. William Mallmann;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir unilateralmente o Contrato n? 092/2014 que teve por objeto a prestação dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BASICA DE SAÚDE NA RUA ALMIRANTE BARROSO, BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT,** (vinculado ao certame da modalidade **Tomada de Preço n.º 003/2014**) celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI e a pessoa jurídica "**CONSTRUTORA MURALHA LTDA**", com fulcro no art. 78, XII, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mato Grosso;

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, §3º, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento, assim como processo para aplicação das medidas de sanções em face da empresa **CONSTRUTORA MURALHA LTDA.**

CLAUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino-MT.

CLAUSULA QUARTA- E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 30 de março de 2016.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

1ª. TESTEMUNHA:

_____

CPF:

2ª. TESTEMUNHA:

_____

CPF:

WILLIAM MALLMANN

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 5060991062-D/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 018/2016 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 12/04/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na

Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de março de 2016 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 020/2016 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médicos hospitalares para os ESF (Estratégia de Saúde da Família). Abertura às 08h30min (Horário de Mato Grosso) dia 14/04/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de março de 2016 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de **micro empresa e/ou empresa de pequeno porte** para o fornecimento de vestuário, cama, mesa e banho, para atender as necessidades do abrigo municipal. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 13/04/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 30 de março de 2016 – Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 923/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DO PCR.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCR, conforme especifica:

NOME	SEGMENTO
FABIO GERMANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIZETE ANDRETTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALCIR FELDBERG	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HUGO LEON SILVEIRA	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
JAIR PEREIRA DA SILVA	REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS
DIOMAR SOUSA SANTOS	REPRESENTANTE DO SINCATO DOS PROFESSORES (SINTEP – MT)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 28 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 922/2016.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NORMAS E AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado á Secretaria Municipal de Assistência Social, será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social terá duração indeterminada, natureza contábil e gestão autônoma, com o objetivo de criar condições financeiras e de gerenciamento de recursos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços da política de assistência social, executados e coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - As ações de que trata o caput deste artigo referem-se prioritariamente aos programas voltados á área da Assistência Social, cuja necessidade extrapola o âmbito de atuação das políticas previstas no Orçamento da Administração.

§ 2º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal de Assistência Social a autorização para aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social em outros tipos de programas que não o estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 3º - Cabe a Secretaria Municipal como responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, gerir o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º - São atribuições do gestor do Fundo de Assistência Social, além de outras necessárias ao seu gerenciamento:

I – apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social as devidas informações quando necessitadas;

II – preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social demonstração semestral da receita do Fundo Municipal de Assistência Social;

III – ordenar as despesas vinculadas ao Fundo Municipais de Assistência Social;

IV – administrar aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação vigente;

V – manter em coordenação com o Setor de Patrimônio no município, o registro e o controle dos bens em poder do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS conforme a Lei Municipal nº 154/1996:

I – Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II – Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelece no transcorrer de cada exercício;

III – Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – Receitas de ampliações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V – As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de

serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito por Força da Lei e de convênios no setor;

VI – Produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII – Doações em espécies feitas diretamente ao Fundo;

VIII – Outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Art. 6º - Todos os recursos destinados ao Fundo Municipais de Assistência Social serão contabilizados como receita orçamentária municipal, em rubrica especifica do fundo, a ele alocado na Lei Orçamentária anual.

Art. 7º - A emissão de empenho e ordens de pagamento serão efetuadas pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social e do Secretário de Finanças a assinatura de cheques e transferências entre contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacás - MT, 28 de março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPERTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO 05/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: KEILA REGINA ABREU MORAES

CARGO: LICENCIATURA PLENA

N° CTR: 05/2016

DATA EMISSÃO: 01/03/2016

DATA VENCIMENTO: 31/12/2016

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1958,48

DEPERTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO 07/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: FLEIDE APARECIDA DA SILVA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

N° CTR: 07/2016

DATA EMISSÃO: 07/03/2016

DATA VENCIMENTO: 31/12/2016

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3226,83

DEPERTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 21/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA Nº 21/2016

De 30 de março de 2016

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORES

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY,** Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° Concender licença premio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2016, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
Maria Auxiliadora Marques	(01/03/2011 a 01/03/2016)	Secr. Munc. De Ação Social
Keliton Pereira Guerra	(19/01/2009 a 19/01/2014)	Secr. Munic. De Obras
Francisca A Souza Santos	(01/02/2011 a 01/02/2016)	Secr. Munic. De Ação Social

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 30 de março de 2016

José Marra Nery

Prefeito Municipal

DEPERTAMENTO PESSOAL
DECLARAÇÃO DE RETORNO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, ARAGUAIANA 31 DE MARÇO DE 2016.

DECLARAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que o **Sr. LUISMAR GOUVEIA ROSA** , brasileiro, solteiro,portadora do RG. 895656 SSP/MT inscrito no CPF. Nº 568.110. 041-34 residente domiciliado nesta cidade, Araguaiana MT, que o mesmo, é servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornará as suas atividades no dia 01 de abril de 2016.

É o que tenho a CERTIFICAR.

Araguaiana, 31 de março de 2016.

JOSÉ MARRA NERY

PREFEITO MUNICIPAL

DEPERTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO 06/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Araguaiana-Mt

EMPREGADO: DENEVALDO DIAS SOARES

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

N° CTR: 06/2016

DATA EMISSÃO: 01/03/2016

DATA VENCIMENTO: 31/12/2016

REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH Nº 08/2016, ATOS DE AFASTAMENTOS DE LICENÇAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE E MATERNIDADE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICIPIO DE ARAPUTANGA/MT NO MÊS 03/2016.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de **Licença Saúde e Maternidade** aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, conforme Atestados Médicos.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga, 28 de março do ano de 2016.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da pregoeira, torna público, a quem possa interessar, que o julgamento do certame realizado em 29/03/2016, supracitado para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água,para atendimento do SMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto, resultou em vencedora a empresa CONTROL – ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA - ME, do único Item no valor total de R$ 22.272,00. Informa a todos os interessados que as documentações pertinentes ao edital e julgamento encontram-se nos autos do certame, desde já ficam disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 30 de Março de 2016.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA- CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.200.000,00	17.200.000,00	1.708.563,19	9,93	16.507.309,92	95,97	692.690,08
RECEITAS CORRENTES	15.311.000,00	15.311.000,00	1.625.583,18	10,61	16.324.329,91	106,61	-1.013.329,91
RECEITA TRIBUTARIA	923.700,00	923.700,00	99.398,12	10,76	1.311.703,60	142,00	-388.003,60
Impostos	832.000,00	832.000,00	96.295,35	11,57	1.212.528,76	145,73	-380.528,76
Taxas	91.700,00	91.700,00	3.102,77	3,38	99.174,84	108,15	-7.474,84
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00			145.509,20	31,63	314.490,80
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	460.000,00	460.000,00			145.509,20	31,63	314.490,80
RECEITA PATRIMONIAL	74.100,00	74.100,00	10.137,92	13,68	118.665,44	160,14	-44.565,44
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	74.100,00	74.100,00	10.137,92	13,68	118.665,44	160,14	-44.565,44
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.642.045,27	13.642.045,27	1.500.447,98	10,99	14.419.319,60	105,69	-777.274,33
Transferências Intergovernamentais	13.312.045,27	13.312.045,27	1.500.447,98	11,27	14.142.521,58	106,23	-830.476,31
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	330.000,00	330.000,00			276.798,02	83,87	53.201,98
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.154,73	211.154,73	15.599,16	7,38	329.132,07	155,87	-117.977,34
Multa de Juros de Mora	75.405,00	75.405,00	5.337,21	7,07	91.730,91	121,65	-16.325,91
Indenizações e Restituições	24.010,00	24.010,00			17.739,35	73,88	6.270,65
Receita da Dívida Ativa	104.796,00	104.796,00	9.714,50	9,26	200.695,82	191,51	-95.899,82
Receitas Diversas	6.943,73	6.943,73	547,45	7,88	18.965,99	273,13	-12.022,26
RECEITAS DE CAPITAL	1.889.000,00	1.889.000,00	82.980,01	4,39	182.980,01	9,68	1.706.019,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.879.000,00	1.879.000,00	82.980,01	4,41	182.980,01	9,73	1.696.019,99
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.879.000,00	1.879.000,00	82.980,01	4,41	182.980,01	9,73	1.696.019,99
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	662.000,00	662.000,00	61.035,58	9,21	732.427,18	110,63	-70.427,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	17.862.000,00	17.862.000,00	1.769.598,77	9,90	17.239.737,10	96,51	622.262,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.862.000,00	17.862.000,00	1.769.598,77	9,90	17.239.737,10	96,51	622.262,90
DÉFICIT (VI)		113.000,00			652.431,73	577,37	-539.431,73
TOTAL(VII) = (V + VI)	17.862.000,00	17.975.000,00	1.769.598,77	9,84	17.892.168,83	99,53	82.831,17
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 30/03/2016 07:52:58

Page 1 de 2
Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 07:52:58

Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LIQUIDO-CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dezembro/2015

Data de emissão: 30/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício									
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual							6.502.470,09		6.502.470,09
Ajustes de Exercícios Anteriores							2.544.288,37		2.544.288,37
Aumento de Capital							2.144.037,72		2.144.037,72
Resultado do Exercício							8.646.507,81		8.646.507,81
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							8.646.507,81		8.646.507,81

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 07:58:03 Página 1

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL- CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2015

Data de emissão: 30/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.315.037,97	1.841.206,44	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	328.040,13	128.623,81
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.651.045,50	2.989.955,06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		8.607,13
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.094.444,12	998.432,14
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.094.444,12	998.432,14
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.575.210,36	2.466.736,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES	55.338,83	57.225,70	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	8.789,48	7.964,02
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	2.288.630,90	2.734.127,04	OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO	-2.268.134,59	-2.268.134,59	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	51.182,60	2.714.393,37
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR					
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS					
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO					
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDACAO					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES	48.298,35				
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		75.513,95
CLIENTES			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**	**2.576.900,45**	**4.931.966,56**
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

Dezembro/2015

Data de emissão: 30/03/2016

CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - UNIAO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - MUNICIPIO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
ESTOQUES - CONSOLIDACAO			RESERVAS DE LUCROS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS RESERVAS		
INVESTIMENTOS			RESULTADOS ACUMULADOS	7.903.708,42	6.502.470,09
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.143.050,04	
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.502.470,09	6.502.470,09
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.544.288,37	
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	6.104.210,11	5.604.843,01			
BENS MOVEIS	4.649.428,64	4.132.678,24			
BENS IMOVEIS	2.389.308,12	1.514.114,54			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-934.526,65	-41.949,77			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**7.903.708,42**	**6.502.470,09**
TOTAL	**10.118.591,93**	**10.436.004,51**	**TOTAL**	**9.386.164,75**	**10.436.004,51**

ATIVO FINANCEIRO	**1.315.037,97**	**1.841.206,44**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.482.456,33**	**3.849.413,34**
ATIVO PERMANENTE	**8.436.790,64**	**8.242.543,35**	**PASSIVO PERMANENTE**		**84.121,08**
SALDO PATRIMONIAL				**8.269.372,28**	**6.150.215,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
Dezembro/2015

Data de emissão: 30/03/2016

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	167.832,60	167.832,60	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.347.460,07	4.218.322,29
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.186.032,24	1.982.282,24
TOTAL	**167.832,60**	**167.832,60**	**TOTAL**	**5.533.492,31**	**6.200.604,53**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
100000000 - Recursos Ordinários	-3.772.959,95
101000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.931.267,80
102000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	901.456,53
114000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-909.550,55
115000000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	146.796,12
116000000 - Contribuicao de Intervencao do Dominio Economico - CIDE	8.941,94
117000000 - Contribuicao para o Custeio dos Servicos de Iluminacao Publica - COSIP	168.290,85
118000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exer	-474.167,88
119000000 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-183.891,47
122000000 - Transferencias de Convenios - Educacao	302.989,88
123000000 - Transferencias de Convenios - Saude	-204.781,26
124000000 - Transferencias de Convenios - Outros (nao relacionados a educacao/saude/assistencia social)	-813.236,87
129000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.296,56
194000000 - Remuneracao de Depositos Bancarios	199.931,39
TOTAL	**-1.620.616,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)
Dezembro/2015

Data de emissão: 30/03/2016

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- CONSOLIDADO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
ATIVO FINANCEIRO						
REALIZAVEL						
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS						
CREDITOS DE INSS A COMPENSAR EM SEFIP (PREFEITURA)						
SALARIO MATERNIDADE (PREFEITURA)						
Subtotal:						
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RP 2013 - PROCESSADOS PREFEITURA (PREFEITURA)	29.473,75			11.780,06		17.693,69
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS PREFEITURA (PREFEITU						
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR PREFEITURA (PREFEITU	27.744,02				10.621,70	17.122,32
RP 2012 - PROCESSADOS PREFEITURA (PREFEITURA)	170.157,30			10.069,23		160.088,07
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS PREFEITURA (PREFEITU						
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR PREFEITURA (PREFEITU	3.000,01				3.000,01	
RP 2012 - PROCESSADOS FMS (PREFEITURA)	139.657,27			1.500,00		138.157,27
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMS (PREFEITURA)						
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMS (PREFEITURA)						
RP 2013 - PROCESSADOS FMS (PREFEITURA)	40.660,41			6.090,30		34.570,11
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMS (PREFEITURA)		1.200,00		1.200,00		
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMS (PREFEITURA)	20.022,70			1.200,00	18.822,70	
RP 2013 - PROCESSADOS FUNDEB (PREFEITURA)	96,75					96,75
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2009 - PROCESSADOS PREFEITURA (PREFEITURA)	31.170,07			31.170,07		
RP 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS PREFEITURA (PREFEITU						
RP 2009 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR PREFEITURA (PREFEITU	12.740,58	31.170,07			31.814,89	12.095,76
RP 2010 - PROCESSADOS PREFEITURA (PREFEITURA)	7.296,76					7.296,76
RP 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS PREFEITURA (PREFEITU						
RP 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR PREFEITURA (PREFEITU	63.951,75				1.944,48	62.007,27
RP 2012 - PROCESSADOS FUNDEB (PREFEITURA)	6.972,67					6.972,67
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2011 - PROCESSADOS PREFEITURA (PREFEITURA)	5.263,48			108,72		5.154,76
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS PREFEITURA (PREFEITU		83.123,75		83.123,75		
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR PREFEITURA (PREFEITU	205.343,12			83.123,75	42.225,87	79.993,50
RP 2010 - PROCESSADOS FMAS (PREFEITURA)	188,96					188,96
RP 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMAS (PREFEITURA)						
RP 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMAS (PREFEITURA)	0,04				0,04	
RP 2010 - PROCESSADOS FMS (PREFEITURA)	13.803,00					13.803,00
RP 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMS (PREFEITURA)						
RP 2010 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMS (PREFEITURA)	0,04				0,04	
RP 2013 - PROCESSADOS FMAS (PREFEITURA)	935,40					935,40
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMAS (PREFEITURA)						
RP 2013 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMAS (PREFEITURA)	4.730,00				4.730,00	
RP 2011 - PROCESSADOS FMS (PREFEITURA)	55.987,60					55.987,60
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMS (PREFEITURA)						
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMS (PREFEITURA)	1.825,75				1.825,75	
RP 2012 - PROCESSADOS FMAS (PREFEITURA)	211,40					211,40
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMAS (PREFEITURA)						
RP 2012 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMAS (PREFEITURA)						

Emissão: 30/03/2016 08:03:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
RP 2011 - PROCESSADOS FMAS (PREFEITURA)	1.300,05					1.300,05
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMAS (PREFEITURA)						
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMAS (PREFEITURA)	14,92				14,92	
RP 2011 - PROCESSADOS FUNDEB (PREFEITURA)	8,00					8,00
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2011 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2014 - PROCESSADOS FMS (PREFEITURA)	332.948,12			315.901,27		17.046,85
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMS (PREFEITURA)		187.287,42		187.287,42		
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMS (PREFEITURA)	280.574,75			187.287,42		93.287,33
RP 2014 - PROCESSADOS FMAS (PREFEITURA)	1.345,79			1.250,80		94,99
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FMAS (PREFEITURA)						
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FMAS (PREFEITURA)						
RP 2014 - PROCESSADOS PREFEITURA (PREFEITURA)	267.938,83			225.591,48		42.347,35
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS PREFEITURA (PREFEITU		68.907,90		68.900,10		7,80
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR PREFEITURA (PREFEITU	1.974.374,75			68.907,90	1.684.490,53	220.976,32
RP 2014 - PROCESSADOS FUNDEB (PREFEITURA)	29.789,01			29.780,79		8,22
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS FUNDEB (PREFEITURA)						
RP 2014 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR FUNDEB (PREFEITURA)						
R.P. de 2015 Nao Processados (PREFEITURA)		940.674,02				940.674,02
R.P. de 2015 Processados (PREFEITURA)		936.890,43				936.890,43
Subtotal:	**3.729.527,05**	**2.249.253,59**		**1.314.273,06**	**1.799.490,93**	**2.865.016,65**
DEPOSITOS						
INSS - EDUCACAO (PREFEITURA)	1.835,76	24.691,78		25.255,97		1.271,57
INSS - SAUDE (PREFEITURA)	482,92	10.863,04		11.345,96		
INSS - FUNDEB 60 % (PREFEITURA)	10.027,97	141.567,51		138.247,64		13.347,84
INSS - FUNDEB 40% (PREFEITURA)	4.197,27	58.755,36		57.420,02		5.532,61
INSS - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)	14.119,07	179.995,09		194.114,16		
INSS- CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS (PREFEITURA)						
INSS- SAUDE- FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	14.185,11	184.139,78		197.670,20		654,69
INSS (PREFEITURA)	1.105,39	18.784,52		19.889,91		
INSS 13 SALARIO - EDUCACAO (PREFEITURA)		1.703,32		1.703,32		
INSS 13 SALARIO - SAUDE (PREFEITURA)		443,41		443,41		
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		8.774,44		8.774,44		
INSS 13 SALARIO - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		3.817,19		3.817,19		
INSS 13 SALARIO - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		14.255,38		14.255,38		
INSS 13 SALARIO - SAUDE - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)		13.481,35		13.481,35		
INSS 13 SALARIO - FNAS (PREFEITURA)		1.416,33		1.416,33		
PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO (PREFEITURA)		4.425,64		4.037,10		388,54
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE (PREFEITURA)						
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		2.701,20		2.701,20		
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		777,08		777,08		
PENSAO ALIMENTICIA - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		4.073,96		4.073,96		
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)						
PENSAO ALIMENTICIA - SAUDE - FNAS (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO BB - EDUCACAO (PREFEITURA)		17.176,26		16.828,66		347,60
CONSIGNACAO BB - SAUDE (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		74.439,90		74.439,90		
CONSIGNACAO BB - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		46.548,89		46.548,89		
CONSIGNACAO BB - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)	11.158,29	117.044,93		128.203,22		
CONSIGNACAO BB - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	10.549,66	120.597,93		131.147,59		

Emissão: 30/03/2016 08:03:31 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONSIGNACAO BB - FNAS (PREFEITURA)	333,90	10.237,42		10.571,32		
CONSIGNACAO C E F - EDUCACAO (PREFEITURA)		1.852,90		1.852,90		
CONSIGNACAO C E F - SAUDE (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		27.156,69		27.156,69		
CONSIGNACAO C E F - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		19.254,24		19.254,24		
CONSIGNACAO C E F - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)	4.655,08	50.581,23		55.236,31		
CONSIGNACAO C E F - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	3.076,62	31.321,85		34.398,47		
CONSIGNACAO C E F - FNAS (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - EDUCACAO (PREFEITURA)		2.355,38		2.187,17		168,21
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - SAUDE (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		6.246,92		6.246,92		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		3.241,88		3.241,88		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)	884,41	9.398,69		10.283,10		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	1.348,02	12.992,12		14.340,14		
CONSIGNACAO B V FINANCEIRA - FNAS (PREFEITURA)						
PASEP - EDUCACAO (PREFEITURA)						
PASEP - SAUDE (PREFEITURA)						
PASEP - FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
PASEP - FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
PASEP - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)						
PASEP - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)						
PASEP - (PREFEITURA)						
SINTEP - EDUCACAO (PREFEITURA)		533,39		484,90		48,49
SINTEP - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		652,02		652,02		
SINTEP - FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
SISPUMA - EDUCACAO (PREFEITURA)		632,73		605,65		27,08
SISPUMA - SAUDE (PREFEITURA)						
SISPUMA - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		7.344,76		7.344,76		
SISPUMA - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		4.185,75		4.185,75		
SISPUMA - DEMAIS SEGURADOS (PREFEITURA)	1.006,98	12.006,52		13.013,50		
SISPUMA - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	1.303,16	16.118,37		17.421,53		
SISPUMA - FNAS (PREFEITURA)	22,90	1.301,04		1.323,94		
CONTRIB. SIND. ANUAL - EDUCACAO (PREFEITURA)		684,79		684,79		
CONTRIB. SIND. ANUAL - SAUDE (PREFEITURA)						
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		3.825,95		3.825,95		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		1.419,98		1.419,98		
CONTRIB. SIND. ANUAL - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		3.995,70		3.995,70		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)		4.396,73		4.396,73		
CONTRIB. SIND. ANUAL - FNAS (PREFEITURA)		444,82		444,82		
IRRF SERVIDORES - EDUCACAO (PREFEITURA)		5.544,63		5.179,26		365,37
IRRF SERVIDORES - SAUDE (PREFEITURA)		48,84				48,84
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 60% (PREFEITURA)		34.841,56		30.887,44		3.954,12
IRRF SERVIDORES - FUNDEB 40% (PREFEITURA)		4.921,41		4.576,25		345,16
IRRF SERVIDORES - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		61.874,64		61.672,53		202,11
IRRF SERVIDORES - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)		108.335,69		107.687,60		648,09
IRRF SERVIDORES - FNAS (PREFEITURA)		13.481,63		13.481,63		
IRRF DE TERCEIROS - EDUCACAO (PREFEITURA)		251,75		251,75		
IRRF DE TERCEIROS - SAUDE (PREFEITURA)		9.288,57		9.288,57		
IRRF DE TERCEIROS - FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
IRRF TERCEIROS - FUNDEB 40% (PREFEITURA)						

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
IRRF TERCEIROS - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)		13.992,84		13.992,84		
IRRF TERCEIROS - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)		1.238,48		1.238,48		
IRRF TERCEIROS - FNAS (PREFEITURA)						
INDENIZACOES E RESTITUICOES (PREFEITURA)						
ISS RETIDO - DESPESA EDUCACAO (PREFEITURA)		5.046,35		5.046,35		
ISS RETIDO - DESPESA SAUDE (PREFEITURA)		15.081,71		15.081,71		
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
ISS RETIDO - DESPESA FUNDEB 40% (PREFEITURA)		1.848,00		1.848,00		
ISS RETIDO - DEMAIS DESPESAS (PREFEITURA)		17.139,31		17.139,31		
ISS RETIDO - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)		12.729,84		12.729,84		
ISS RETIDO - FNAS (PREFEITURA)		154,66		154,66		
ISS- FNDE- FONTE 115 (PREFEITURA)		14,00		14,00		
CONSIGNACOES DIVERSAS - ACERTOS FUTUROS (PREFEITURA)						
DEPOSITOS JUDICIAIS - EM JUIZO (PREFEITURA)						
CAUCAO DE PARTICIPACAO (PREFEITURA)						
CAUCAO DE CONTRATO (PREFEITURA)	12.604,46					12.604,46
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- EDUCACAO (PREFEITURA)		15.522,73		13.415,02		2.107,71
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- SAUDE (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 60 (PREFEITURA)		30.853,56		30.853,56		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDEB 40 (PREFEITURA)		10.810,94		10.810,94		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)	2.625,51	54.529,38		57.154,89		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	4.445,99	56.796,33		61.242,32		
CONSIGNACAO- B.BRADESCO- FNAS (PREFEITURA)		557,15		557,15		
CONSIGNACAO- UNIMED- EDUCACAO (PREFEITURA)	1.072,33	13.053,89		13.761,32		364,90
CONSIGNACAO-UNIMED - SAUDE (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO-UNIMED - 60% FUNDEB (PREFEITURA)	3.481,32	37.659,97		41.141,19		0,10
CONSIGNACAO-UNIMED -40% FUNDEB (PREFEITURA)	689,08	7.581,46		7.101,83		1.168,71
CONSIGNACAO-UNIMED -DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)	6.174,73	94.833,45		101.008,18		
CONSIGNACAO-UNIMED - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	5.520,20	71.916,38		77.436,58		
CONSIGNACAO-UNIMED -FNAS (PREFEITURA)	448,65	11.436,87		11.885,52		
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - EDUCACAO (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - SAUDE (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDEB 60% (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - DEMAIS SERVIDORES (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	364,16	4.005,76		4.369,92		
CONSIGNACAO-BANCO GERADOR - FNAS (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- EDUCACAO (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- SAUDE (PREFEITURA)		815,26		815,26		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 60% (PREFEITURA)		10.482,96		10.482,96		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDEB 40% (PREFEITURA)						
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- DEMAIS SERVIDOR (PREFEITU	1.352,09	7.268,09		8.620,18		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FUNDO A FUNDO (PREFEITURA)	815,26	7.337,34		8.152,60		
CONSIGNACAO- COOPERATIVA SICREDI- FNAS (PREFEITURA)						
SALARIO FAMILIA (PREFEITURA)						
Depositos INSS (CAMARA)		39.247,55		39.247,55		
Depositos IRRF (CAMARA)		5.023,27		5.023,27		
Depositos PensÆo Alimenticia (CAMARA)		7.936,03		7.936,03		
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (CAMARA)		45.370,30		45.370,30		
ISS (CAMARA)		1.006,08		1.006,08		

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2015

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964) em R$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
CONCURSO PUBLICO (CAMARA)		367,60		367,60		
EMPRESTIMOS SICREDI (CAMARA)		23.599,62		23.599,62		
DESCONTO SINDICAL (CAMARA)		164,68		164,68		
Subtotal:	**119.886,29**	**2.146.666,72**		**2.222.956,81**		**43.596,20**
Subtotal:	**3.849.413,34**	**4.395.920,31**		**3.537.229,87**	**1.799.490,93**	**2.908.612,85**
TOTAL	**3.849.413,34**	**4.395.920,31**		**3.537.229,87**	**1.799.490,93**	**2.908.612,85**
TOTAL GERAL	**3.849.413,34**	**TOTAL (b+c)**	**4.395.920,31**	**TOTAL (d+e)**	**5.336.720,80**	**2.908.612,85**

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 08:03:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Página 5

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)
Dezembro/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**19.933.939,91**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.559.228,36**	
IMPOSTOS	2.263.285,03	
TAXAS	295.943,33	
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**145.509,20**	
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	145.509,20	
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**43.020,12**	
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	43.020,12	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**38.686,34**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-52.811,46	
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	91.497,80	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**16.821.812,12**	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	732.427,18	
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	16.089.384,94	
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCOPORAÇÃO DE PASSIVOS	**325.683,77**	
REAVALIACAO DE ATIVOS	62.421,11	
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	202.025,00	
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE VALORES APREENDIDOS		
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	61.237,66	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Emissão: 30/03/2016 08:01:08 Página 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**20.344.562,77**	
PESSOAL E ENCARGOS	**9.480.731,67**	
REMUNERACAO A PESSOAL	7.574.936,02	
ENCARGOS PATRONAIS	1.792.482,75	
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	113.312,90	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**7.218.414,21**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.332.863,97	
SERVICOS	3.992.973,36	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	892.576,88	
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**8.071,92**	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	8.071,92	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**2.785.672,53**	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	732.427,18	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.995.473,45	
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	57.771,90	
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**851.672,44**	
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	851.672,44	
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

Dezembro/2015

Resultado Patrimonial do Período	**-410.622,86**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.129.364,64	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	62.125,41	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 08:01:08 Página 3

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.900.000,00	2.263.173,70	20.163.173,70	5.749.674,91	5.749.674,91	2.885.467,64	2.885.467,64	14,31	17.277.706,06
DESPESAS CORRENTES	16.766.550,00	414.965,00	17.181.515,00	5.550.017,49	5.550.017,49	2.842.506,02	2.842.506,02	16,54	14.339.008,98
Pessoal e Encargos Sociais	8.892.662,00	-266.060,00	8.626.602,00	1.568.953,21	1.568.953,21	1.548.630,99	1.548.630,99	17,95	7.077.971,01
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	7.873.888,00	681.025,00	8.554.913,00	3.981.064,28	3.981.064,28	1.293.875,03	1.293.875,03	15,12	7.261.037,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.931.208,70	2.981.208,70	199.657,42	199.657,42	42.961,62	42.961,62	1,44	2.938.247,08
Investimentos	1.036.000,00	1.945.168,70	2.981.168,70	199.657,42	199.657,42	42.961,62	42.961,62	1,44	2.938.207,08
Inversões Financeiras	2.000,00	-1.990,00	10,00						10,00
Amortização da Dívida	12.000,00	-11.970,00	30,00						30,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.450,00	-83.000,00	450,00						450,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	17.900.000,00	2.263.173,70	20.163.173,70	5.749.674,91	5.749.674,91	2.885.467,64	2.885.467,64	14,31	17.277.706,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.900.000,00	2.263.173,70	20.163.173,70	5.749.674,91	5.749.674,91	2.885.467,64	2.885.467,64	14,31	17.277.706,06
SUPERÁVIT (XIII)						739.894,59	739.894,59		-739.894,59
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.900.000,00	2.263.173,70	20.163.173,70	5.749.674,91	5.749.674,91	3.625.362,23	3.625.362,23	17,98	16.537.811,47

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Emissão: 30/03/2016 09:03:32

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1° - Anexo I) R$ 1,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:03:32 Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.625.362,23	20,25	3.625.362,23	20,25	14.274.637,77
RECEITAS CORRENTES	16.850.000,00	16.850.000,00	3.091.052,23	18,34	3.091.052,23	18,34	13.758.947,77
RECEITA TRIBUTARIA	1.114.000,00	1.114.000,00	186.473,05	16,73	186.473,05	16,73	927.526,95
Impostos	1.010.000,00	1.010.000,00	169.390,47	16,77	169.390,47	16,77	840.609,53
Taxas	104.000,00	104.000,00	17.082,58	16,42	17.082,58	16,42	86.917,42
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00	36.711,01	7,98	36.711,01	7,98	423.288,99
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	460.000,00	460.000,00	36.711,01	7,98	36.711,01	7,98	423.288,99
RECEITA PATRIMONIAL	92.900,00	92.900,00	31.905,59	34,34	31.905,59	34,34	60.994,41
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00					1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	91.900,00	91.900,00	31.905,59	34,71	31.905,59	34,71	59.994,41
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.922.150,00	14.922.150,00	2.796.451,99	18,74	2.796.451,99	18,74	12.125.698,01
Transferências Intergovernamentais	14.662.150,00	14.662.150,00	2.796.451,99	19,07	2.796.451,99	19,07	11.865.698,01
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	260.000,00	260.000,00					260.000,00
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.950,00	260.950,00	39.510,59	15,14	39.510,59	15,14	221.439,41
Multa de Juros de Mora	85.950,00	85.950,00	10.707,21	12,45	10.707,21	12,45	75.242,79
Indenizações e Restituições	16.000,00	16.000,00					16.000,00
Receita da Dívida Ativa	144.000,00	144.000,00	27.422,38	19,04	27.422,38	19,04	116.577,62
Receitas Diversas	15.000,00	15.000,00	1.381,00	9,20	1.381,00	9,20	13.619,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	534.310,00	50,88	534.310,00	50,88	515.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00	1.040.000,00	534.310,00	51,37	534.310,00	51,37	505.690,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.040.000,00	1.040.000,00	534.310,00	51,37	534.310,00	51,37	505.690,00
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.625.362,23	20,25	3.625.362,23	20,25	14.274.637,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.900.000,00	17.900.000,00	3.625.362,23	20,25	3.625.362,23	20,25	14.274.637,77
DÉFICIT (VI)		2.263.173,70	2.124.312,68	93,86	2.124.312,68	93,86	138.861,02
TOTAL(VII) = (V + VI)	17.900.000,00	20.163.173,70	5.749.674,91	28,51	5.749.674,91	28,51	14.413.498,79
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Emissão: 30/03/2016 09:03:32

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:03:32

Page 2 de 2
Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.094.000,00	19.357.173,70	5.749.674,91	5.749.674,91	2.885.467,64	2.885.467,64	100,00	14,90	16.471.706,06
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	275.400,00	289.400,00	121.577,64	121.577,64	92.264,54	92.264,54	3,19	31,88	197.135,46
ADMINISTRACAO GERAL	1.394.668,00	1.455.307,90	538.542,82	538.542,82	308.006,57	308.006,57	10,67	21,16	1.147.301,33
COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	41.431,50	41.431,50	28.675,30	28.675,30	0,99	57,35	21.324,70
CONTROLE INTERNO	168.200,00	164.200,00	86.153,38	86.153,38	20.473,38	20.473,38	0,70	12,46	143.726,62
FOMENTO AO TRABALHO	3.000,00	30,00							30,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	99.500,00	97.010,00	22.454,11	22.454,11	22.454,11	22.454,11	0,77	23,14	74.555,89
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	189.820,00	189.320,00	39.201,06	39.201,06	39.201,06	39.201,06	1,35	20,70	150.118,94
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
POLICIAMENTO	2.000,00	20,00							20,00
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	174.400,00	156.062,98	36.114,00	36.114,00	27.648,60	27.648,60	0,95	17,71	128.414,38
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	18.200,00	8.200,00							8.200,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	200,00	200,00							200,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	115.400,00	115.400,00	115.000,00	115.000,00	18.345,56	18.345,56	0,63	15,89	97.054,44
ASSISTENCIA COMUNITARIA	420.640,00	458.615,77	107.907,10	107.907,10	71.909,42	71.909,42	2,49	15,67	386.706,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	397.720,00	404.288,30	140.759,35	140.759,35	89.157,58	89.157,58	3,08	22,05	315.130,72
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.311.440,00	1.537.263,49	444.538,07	444.538,07	173.163,52	173.163,52	6,00	11,26	1.364.099,97
ATENCAO BASICA	2.535.020,00	2.474.062,51	1.106.419,64	1.106.419,64	481.538,34	481.538,34	16,68	19,46	1.992.524,17
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	341.000,00	309.100,00	96.894,97	96.894,97	74.622,50	74.622,50	2,58	24,14	234.477,50
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	208.000,00	207.900,00	54.129,51	54.129,51	31.705,11	31.705,11	1,09	15,25	176.194,89
VIGILANCIA SANITARIA	106.420,00	101.420,00	23.943,45	23.943,45	15.393,45	15.393,45	0,53	15,17	86.026,55
TRABALHO									
FOMENTO AO TRABALHO	400,00	400,00							400,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	178.900,00	178.900,00	178.900,00	178.900,00	36.252,44	36.252,44	1,25	20,26	142.647,56
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	495.220,00	551.240,00	201.275,00	201.275,00	75.638,90	75.638,90	2,62	13,72	475.601,10
ALIMENTACAO E NUTRICAO	285.000,00	286.334,00	44.346,93	44.346,93	7.899,53	7.899,53	0,27	2,75	278.434,47
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	6.000,00	6.000,00							6.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	100.750,00	92.750,00	10.844,74	10.844,74	10.844,74	10.844,74	0,37	11,69	81.905,26
EDUCACAO ESPECIAL	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	5.000,00	5.000,00	0,17	12,34	35.500,00
EDUCACAO INFANTIL	1.675.330,00	3.676.379,25	232.369,64	232.369,64	198.177,78	198.177,78	6,86	5,39	3.478.201,47
ENSINO FUNDAMENTAL	2.568.640,00	2.569.410,45	570.460,57	570.460,57	335.599,09	335.599,09	11,63	13,06	2.233.811,36
ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	19.776,40	19.776,40	17.125,87	17.125,87	0,59	20,14	67.874,13
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,01	4,00	9.600,00

Emissão: 30/03/2016 09:05:47

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	71.000,00	320.000,00	280.657,12	280.657,12	30.860,12	30.860,12	1,06	9,64	289.139,88
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	10.000,00	1.000,00							1.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
ADMINISTRACAO GERAL	13.000,00	13.000,00	8.468,00	8.468,00	8.468,00	8.468,00	0,29	65,13	4.532,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	999.200,00	964.567,00	290.925,35	290.925,35	134.796,55	134.796,55	4,67	13,97	829.770,45
SERVICOS URBANOS	1.491.000,00	1.646.901,00	645.536,82	645.536,82	321.182,24	321.182,24	11,13	19,50	1.325.718,76
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	51.000,00	51.000,00							51.000,00
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO URBANO	10.000,00	10,00							10,00
GESTÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL	5.000,00	10,00							10,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	17.600,00	230,00							230,00
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	8.000,00	80,00							80,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000,00	10,00							10,00
ADMINISTRACAO GERAL	175.440,00	156.540,00	28.191,10	28.191,10	26.944,81	26.944,81	0,93	17,21	129.595,19
EXTENSAO RURAL	19.000,00	2.050,00							2.050,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
PROMOCAO INDUSTRIAL	3.000,00	20,00							20,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
ADMINISTRACAO GERAL	156.520,00	161.930,00	46.424,77	46.424,77	18.789,18	18.789,18	0,65	11,60	143.140,82
COMERCIALIZACAO	3.000,00	500,00							500,00
FOMENTO AO TRABALHO	4.000,00	20,00							20,00
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.000,00	10,00							10,00
PROMOCAO COMERCIAL	7.000,00	2.020,00							2.020,00
TURISMO	9.600,00	60,00							60,00
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
ADMINISTRACAO GERAL	30.000,00	2.000,00							2.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	547.000,00	442.599,00	164.797,80	164.797,80	157.508,68	157.508,68	5,45	35,58	285.090,32
DESPORTO E LAZER									
DESPORTO COMUNITARIO	98.422,00	76.422,05	10.734,07	10.734,07	5.420,67	5.420,67	0,18	7,09	71.001,38
LAZER	10.000,00	1.000,00							1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS									
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	30,00							30,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.450,00	450,00							450,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									

Emissão: 30/03/2016 09:05:47

Page 2 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

TOTAL (III) = (I + II)	R$ 17.094.000,00	R$ 19.357.173,70	R$ 5.749.674,91	R$ 5.749.674,91	R$ 2.885.467,64	R$ 2.885.467,64	100,00	14,90	R$ 16.471.706,06

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:05:47

Page 3 de 3

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DE MATO GROSSO;MUNICIPIO DE ARENAPOLIS;
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARCO/2015 A FEVEREIRO/2016

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.391.341,29	1.581.774,53	1.670.159,49	1.518.701,47	1.487.144,64	1.410.290,14	1.378.646,32	1.535.401,13	1.466.661,41	1.575.494,72	1.782.232,49	1.688.353,90	18.486.201,53	18.973.553,56
Receita Tributaria	131.008,13	222.426,14	118.335,65	108.769,04	120.550,47	112.772,38	89.380,53	91.372,84	70.584,49	91.036,79	82.463,23	104.009,82	1.342.709,51	1.114.000,00
IPTU	29.191,65	147.392,94	15.255,08	4.992,84	6.689,47	5.803,82	10.937,18	7.279,79	2.731,09	5.017,56	904,60		236.196,02	220.000,00
ISS	38.502,89	40.260,42	60.141,34	64.965,11	77.963,14	60.838,92	42.692,09	50.466,80	39.161,77	48.589,54	66.074,31	44.504,91	634.161,24	455.000,00
ITBI	7.367,34	9.452,08	15.137,83	12.517,48	7.758,11	18.872,27	8.452,08	3.607,16	3.626,69	11.552,48	5.228,18	7.055,67	110.627,37	100.000,00
IRRF	23.043,77	17.969,38	22.931,84	22.033,33	24.767,15	24.808,68	23.426,62	22.859,94	22.471,55	22.777,48	3.057,30	42.565,50	272.712,54	235.000,00
Outras Receitas Trib.	32.902,48	7.351,32	4.869,56	4.260,28	3.372,60	2.448,69	3.872,56	7.159,15	2.593,39	3.099,73	7.198,84	9.883,74	89.012,34	104.000,00
Receita Contribuicoes	6.925,05			4.858,42	10.440,61	11.338,81	30.366,85		375,71			36.711,01	101.016,46	460.000,00
Receita Patrimonial	10.551,28	9.620,98	10.029,12	10.489,89	10.960,66	10.860,74	9.282,39	8.991,47	7.911,68	75,40	20.335,15	11.570,44	120.679,20	92.900,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes	1.210.194,09	1.318.047,12	1.515.179,68	1.368.958,41	1.328.725,16	1.250.957,92	1.210.070,78	1.402.426,58	1.370.014,12	1.468.871,28	1.665.584,06	1.510.402,09	16.619.431,29	17.045.703,56
Cota-Parte do FPM	424.841,34	458.516,39	563.847,26	490.604,28	429.753,13	424.877,96	354.223,40	403.164,93	455.204,85	769.721,39	495.913,76	620.547,89	5.891.216,58	6.405.000,00
Cota-Parte do ICMS	236.760,20	206.818,19	217.124,71	223.888,36	224.750,98	213.112,55	258.955,99	236.091,16	209.330,77	241.866,25	405.589,78	202.565,74	2.876.854,68	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	59.176,80	84.502,18	83.541,54	52.386,36	90.515,23	51.075,83	38.773,44	15.883,92	18.498,66	18.056,37	31.856,70	68.209,29	612.476,32	800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.547,91	1.479,23	551,01	173,53	48,81	2.956,61	1.424,38	85.620,74	21.774,28	20.058,52	17.651,23	3.595,15	156.881,40	130.000,00
Transf. LC 87/1996		4.569,89	1.142,47	1.142,47	1.142,47	1.142,47	1.142,47	1.142,47	1.142,47		1.196,43	1.196,43	14.960,04	14.563,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	238.809,86	223.818,36	269.435,61	243.749,28	221.282,00	228.340,90	229.627,57	260.764,98	221.766,24	250.481,57	340.517,27	223.889,56	2.952.483,20	3.000.000,00
Outras Transf. Corr.	249.057,98	338.342,88	379.537,08	357.014,13	361.232,54	329.451,60	325.923,53	399.758,38	442.296,85	168.687,18	372.858,89	390.398,03	4.114.559,07	3.996.140,56
Outras Receitas Corr.	32.662,74	31.680,29	26.615,04	25.625,71	16.467,74	24.360,29	39.545,77	32.610,24	17.775,41	15.511,25	13.850,05	25.660,54	302.365,07	260.950,00
DEDUCOES (II)	157.488,92	183.382,80	180.028,51	158.786,47	140.115,47	145.196,35	141.426,92	156.650,84	145.613,92	164.866,05	193.430,27	186.103,89	1.953.090,41	2.123.553,56
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	157.488,92	183.382,80	180.028,51	158.786,47	140.115,47	145.196,35	141.426,92	156.650,84	145.613,92	164.866,05	193.430,27	186.103,89	1.953.090,41	2.123.553,56
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.233.852,37	1.398.391,73	1.490.130,98	1.359.915,00	1.347.029,17	1.265.093,79	1.237.219,40	1.378.750,29	1.321.047,49	1.410.628,67	1.588.802,22	1.502.250,01	16.533.111,12	16.850.000,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:07:22

Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2015(a)	Em 31/DEZ/2016 (b)	Em 28/FEV/2016 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUCOES (II)	2.164.808,74	2.164.808,74	3.350.628,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.315.037,97	1.315.037,97	1.917.967,82
Demais Haveres Financeiros	2.288.630,90	2.288.630,90	2.198.246,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.438.860,13	1.438.860,13	765.585,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-2.164.808,74	-2.164.808,74	-3.350.628,93
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.164.808,74	-2.164.808,74	-3.350.628,93

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.185.820,19	-1.185.820,19

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2015(a)	Em 31/DEZ/2016 (b)	Em 28/FEV/2016 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:08:28

Page 1 de 1
Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	16.758.100,00	3.059.146,64	3.059.146,64	2.647.721,34
Receitas Tributarias	1.114.000,00	186.473,05	186.473,05	147.105,81
IPTU	220.000,00	904,60	904,60	1.776,37
ISS	455.000,00	110.579,22	110.579,22	69.344,53
ITBI	100.000,00	12.283,85	12.283,85	30.235,66
IRRF	235.000,00	45.622,80	45.622,80	18.507,21
Outras Receitas Tributarias	104.000,00	17.082,58	17.082,58	27.242,04
Receitas de Contribuicoes	460.000,00	36.711,01	36.711,01	81.203,75
Receitas Previdenciarias				
Outras Receitas de Contribuicoes	460.000,00	36.711,01	36.711,01	81.203,75
Receita Patrimonial Liquida	1.000,00			
Receita Patrimonial	92.900,00	31.905,59	31.905,59	19.829,31
(-) Aplicacoes Financeiras	91.900,00	31.905,59	31.905,59	19.829,31
Transferencias Correntes	14.922.150,00	2.796.451,99	2.796.451,99	2.353.222,10
FPM	6.405.000,00	1.116.461,65	1.116.461,65	1.154.691,95
ICMS	2.700.000,00	608.155,52	608.155,52	400.234,59
Convenios	260.000,00			48.093,68
Outras Transferencias Correntes	5.557.150,00	1.071.834,82	1.071.834,82	750.201,88
Demais Receitas Correntes	260.950,00	39.510,59	39.510,59	66.189,68
Divida Ativa	144.000,00	27.422,38	27.422,38	43.341,81
Diversas Receitas Correntes	116.950,00	12.088,21	12.088,21	22.847,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.050.000,00	534.310,00	534.310,00	
Operacoes de Credito (III)				
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	10.000,00			
Transferencias de Capital	1.040.000,00	534.310,00	534.310,00	
Convenios	1.040.000,00	534.310,00	534.310,00	
Outras Transferencias de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.040.000,00	534.310,00	534.310,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.798.100,00	3.593.456,64	3.593.456,64	2.647.721,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.181.515,00	5.550.017,49	5.550.017,49	2.569.513,93
Pessoal e Encargos Sociais	8.626.602,00	1.568.953,21	1.568.953,21	1.465.513,92
Juros e Encargos da Divida (IX)				
Outras Despesas Correntes	8.554.913,00	3.981.064,28	3.981.064,28	1.104.000,01
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.181.515,00	5.550.017,49	5.550.017,49	2.569.513,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.981.208,70	199.657,42	199.657,42	130.032,79
Investimentos	2.981.168,70	199.657,42	199.657,42	64.340,16
Inversoes Financeiras	10,00			
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras	10,00			
Amortizacao da Divida (XIV)	30,00			65.692,63
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.981.178,70	199.657,42	199.657,42	64.340,16
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	450,00			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	20.163.143,70	5.749.674,91	5.749.674,91	2.633.854,09

RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.365.043,70	-2.156.218,27	-2.156.218,27	13.867,25
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	0,00

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:09:55 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS** Page 1 de 1

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	501.969,70	936.890,43		701.513,78	737.346,35	485.482,50	940.674,02		449.687,86	976.468,66
TOTAL (III) = (I + II)	501.969,70	936.890,43	0,00	701.513,78	737.346,35	485.482,50	940.674,02	0,00	449.687,86	976.468,66

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 09:10:43

Agili Softwares para Area Publica

Page 1 de 1
Homologado

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 13 de abril de 2016, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8. 883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 30 de março de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira

PREFEITURA- CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2015

** CONSOLIDADO **

(art. 124 da Lei nº 4.320/1964) em R$

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA

AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS TOT.	PARCELAS PAGAS	DATA	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
899/2005	PARCELAMENTO CEMAT	106	3	16/11/2005	1.070.866,56	60.135,00			30.067,50	30.067,50	103	
517/1992	PARCELAMENTO DE INSS	49	2	23/04/1992	481.684,68	15.378,95		8.071,92	23.450,87		47	
/0000	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	11	8	17/10/2014	11.834,77	8.607,13			8.607,04	0,09	3	
TOTAL					**1.564.386,01**	**84.121,08**		**8.071,92**	**62.125,41**	**30.067,59**	**153**	
TOTAL GERAL					**1.564.386,01**	**84.121,08**		**8.071,92**	**62.125,41**	**30.067,59**	**153**	

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 08:02:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Página 1

Homologado

PREFEITURA- CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2015 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	74.459,13	17.272,91	5.819,46	5.819,46	78.244,75	7.667,83
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	74.459,13	17.272,91	5.819,46	5.819,46	78.244,75	7.667,83
DESPESAS DE CAPITAL	296.083,87	2.237.676,59	334.699,61	334.691,81	1.721.246,18	477.814,67
Investimentos	296.083,87	2.237.676,59	334.699,61	334.691,81	1.721.246,18	477.814,67
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	370.543,00	2.254.949,50	340.519,07	340.511,27	1.799.490,93	485.482,50

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	452.405,19	603.056,41	568.925,98		486.535,62
Pessoal e Encargos Sociais	368,19	128.255,62	128.255,62		368,19
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	452.037,00	474.800,79	440.670,36		486.167,43
DESPESAS DE CAPITAL	19.607,61	28.965,34	33.146,67		15.426,28
Investimentos	19.607,61	28.965,34	33.146,67		15.426,28
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	472.012,80	632.021,75	602.072,65		501.961,90

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

PREFEITURA- CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO- CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

Dezembro/2015

Data de emissão: 30/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**16.507.309,92**		**Despesa Orçamentária**	**17.892.168,83**	
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	18.439.891,39		Ordinária	17.892.168,83	
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	1.932.581,47				
Transferências Financeiras Recebidas	**732.427,18**		**Transferencias Financeiras Concedidas**	**732.427,18**	
Transferências Financeiras Recebidas	732.427,18		Transferências Financeiras Concedidas	732.427,18	
Recebimentos Extra-Orçamentários	**4.027.863,00**		**Despesas Extra-Orçamentárias**	**3.169.172,56**	
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	1.877.564,45		Pagos no período	942.583,92	
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	2.146.666,72		Outras movimentações extra-orçamentárias	2.222.956,81	
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	3.631,83		Outras movimentações extra-orçamentárias	3.631,83	
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**1.841.206,44**		**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**1.315.037,97**	
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	1.841.206,44		Bancos conta movimento	1.315.037,97	
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 30/03/2016 07:48:27 Página 1

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

Dezembro/2015

TOTAL	**23.108.806,54**		**TOTAL**	**23.108.806,54**	

JOSE MAURO FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA FERNANDES BEATO
CONTADORA - CRC-MT 009487/0-8

ANDERSON ROELLA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUN.FAZENDA

Emissão: 30/03/2016 07:48:27 Página 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 011/2016, levado a efeito às **08h30min** do dia **23/03/2016**, sagrou-se vencedora a empresa: **BEM VIVER SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA ME.**

Aripuanã – MT, 30 de Março de 2016.

Ana Cristina da Silva

Pregoeira

TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 8.495/2016, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR a** abertura de licitação que seria realizada no dia **18 de Abril de 2016, às 08h30min (oito e trinta horas) referente a Tomada de Preços nº. 001/2016**, para Contratação de empresa para execução de obra na construção de abrigo para passageiros de ônibus com 20,00M² na Rua Comandante Amauri Furquim com a Rua Comandante João Menezes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, incluindo Mão de obra e materiais necessários, conforme planilha orçamentária, projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã, conforme a justificativa apresentada no memorando n° 065/2016 SINFRA.

Aripuanã-MT, 30 de Março de 2016.

Ednilson Luiz Faitta

Prefeito Municipal

Andreia Pereira da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 010/2016, levado a efeito às **08h30min** do dia **29/03/2016**, teve como resultado: ***LICITAÇÃO DESERTA.***

Aripuanã-MT, 30 de Março de 2016.

Ana Cristina da Silva

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 010/2016, levado a efeito às **08h30min** do dia **29/03/2016**, teve como resultado: ***LICITAÇÃO DESERTA.***

Aripuanã-MT, 30 de Março de 2016.

Ana Cristina da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO N.° 006/CMAS/2016

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão do Cofinanciamento Estadual do Ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **30 de março de 2016**, em Reunião Extraordinária, e registrada na **ata n.° 002/CMAS/2016**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.° 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida das Nações n.° 400 – Maracanã Barra do Bugres - MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1° - Aprovar o Relatório de Gestão do Cofinanciamento Estadual do Ano de 2015.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrarias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

_____

LOÍDES BRAZ DE ASSIS SILVA

Presidente CMAS

BARRA DO BUGRES-MT

Barra do Bugres-MT, 30 de março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 SRP

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a retificação do pregão presencial 03/2016 SRP, ficando retificados os anexos I – termo de referência e III – apresentação de propostas, devido à retificação fica prorrogada a data de abertura para o dia 13/04/2016 as 08h30min. Edital retificado poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/s.informacao_ao_cidadão.

Barra do Bugres-MT, 30 de março de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratados: AUTO POSTO BUGRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.962.458/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência do Reequilíbrio econômico financeiro dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços 010/2015, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira da referida Ata de Registro de Preços.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Valor Custo atual	Porcentagem para reequilíbrio	VALORES VENDA
1	L	ÓLEO DIESEL S500	R$ 3,34	1,80%	R$ 3,40

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Responsável Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratados: AUTO POSTO BUGRENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.962.458/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência do Reequilíbrio econômico financeiro dos produtos objeto da Ata de Registro de Preços 010/2015, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira da referida Ata de Registro de Preços.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Valor Custo atual	Porcentagem para reequilíbrio	VALORES VENDA
1	L	ÓLEO DIESEL BS10	R$ 3,44	1,17%	R$ 3,48

ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA

Responsável Jurídico

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2016

PORTARIA Nº 069/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do

Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Art.1º - Nomear o Sr. LEANDRO ULTRAMARE

QUEIROZ para exercer o Cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO,

junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2016

PORTARIA Nº 071/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. ANDREA FRACALOSSI LOPES, para exercer o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º - A título de gratificação é facultado perceber a remuneração adicionada de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ou optar apenas pelo valor fixado pelo cargo comissionado, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 058, de 16 de dezembro de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2016

PORTARIA Nº 072/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. DIVA ONOFRE DA SILVA, para exercer o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS junto a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Controle.

Art.2º - A título de gratificação é facultado perceber a remuneração adicionada de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, ou optar apenas pelo valor fixado pelo cargo comissionado, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 058, de 16 de dezembro de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO N.° 005/CMAS/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do saldo do Recurso do Cofinanciamento Estadual do Ano de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Barra do Bugres – MT, reunido no dia **30 de março de 2016**, em Reunião Extraordinária, e registrada na **ata n.° 002/CMAS/2016**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal n.° 1.040/96 de Agosto de 1996, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida das Nações n.° 400 – Maracanã Barra do Bugres - MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1° - Aprovar a Reprogramação do Saldo do Recurso do Cofinanciamento Estadual do Ano de 2015 no valor de R$: 14.800,88 (Quatorze mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos) alocado na conta corrente nº 41826-9 agência 0832-X do Banco do Brasil na data de 31 de dezembro de 2015, para ser utilizado no exercício de 2016, conforme a finalidade do referido recurso.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada as disposições contrarias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE

_____

LOÍDES BRAZ DE ASSIS SILVA

Presidente CMAS

BARRA DO BUGRES-MT

Barra do Bugres-MT, 30 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **–** Nº 18/2016/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 18/2016. Objeto:**AQUISIÇÃO DE FILMES PARA TOMOGRAFIA E RAIO-X, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO MILTON PESSOA MORBECK.**Data da sessão pública: **12/04/2016 às 08h:30min** (horário de Brasília). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Vilma Vanete Sasso (Pregoeira Oficial) e equipe de apoio, 30/03/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **–** Nº 19/2016/PMBG-MT

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 19/2016. Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O SETOR DE UROLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO SOCORRO MILTON PESSOA MORBECK.**Data da sessão pública: **12/04/2016 às 14h:00min** (horário de Brasília). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, n° 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045. Vilma Vanete Sasso (Pregoeira Oficial) e equipe de apoio, 30/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015

DECLARAÇÃO

A Comissão Paritária do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 005/2015, nomeadas através da Portaria 469 de 19 de outubro de

2015, vem através deste declarar que **NÃO HOUVE RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.**

Cáceres, Mt-22 de março de 2016.

Eliete da Silva Sueli Apª. Dos Santos Silva Divandir Avila Miranda

Presidente Secretária Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015

DECLARAÇÃO

A Comissão Paritária do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 005/2015, nomeadas através da Portaria 469 de 19 de outubro de 2015, vem através deste declarar que **NÃO HOUVE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, estas foram publicadas no site **toinscrito.com.br**, conforme previsão do Edital Nº005/2015.

Cáceres, Mt-30 de março de 2016.

Eliete da Silva Sueli Apª. Dos Santos Silva Divandir Ávila Miranda

Presidente Secretária Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Protocolo Geral sob nº 14643, de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIONOR ELIAS DE ARRUDA** – Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Urbanismo e Paisagismo, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Cáceres Estado de Mato Grosso, com efeitos desde 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 29 de março de 2016.

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Afixado em: 29.03.2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015

DECLARAÇÃO

A Comissão Paritária do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 005/2015, nomeadas através da Portaria 469 de 19 de outubro de 2015, vem através deste declarar que **NÃO HOUVE RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL** do referido processo, visto que os recursos foram feitos por etapas.

Cáceres, Mt-22 de março de 2016.

Eliete da Silva Sueli Apª. Dos Santos Silva Divandir Ávila Miranda

Presidente Secretária Membro

SAEC
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
RETIFICAÇÃO DE VALOR DE ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO 24/2015 PGM - SUB-ROGADO 07/2016 - ADITIVO 01/2016

O Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica a retificação do numero de extrato de contrato:

CONTRATADO: QUIMAR COMERCIO DE PODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME

Onde se lê: **VALOR:** 11.375,00 (Onze mil trezentos e setenta e cinco reais)

Leia-se: **VALOR:** 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais)

Cáceres/MT 30 de Março de 2016

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

Serviço de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 005, DE 12/01/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2495/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei 4320 de 17 de março de 1964, mediante o Superávit financeiro no valor de R$1.283.968,16 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1297 15.452.1023.1094.0000 AMPLIAÇAO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 1.283.968,16

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 3 17

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIAPL DE CÁCERES-MT, 12 de janeiro de 2016.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 001, DE 04/01/2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2515/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$124.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

62 03.092.1015.2131.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 16.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R.: 0 1 00

02 06 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

281 10.302.1011.2037.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I 9.220,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 02

381 10.305.1012.2053.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 710,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 02

02 08 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

621 15.452.1022.2079.0000 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS 79.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

02 12 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

779 14.243.1034.2094.0000 MANUT. E ENCARGOS COM O CONSELHO TUTELAR 14.700,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 00

02 16 61 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1167 04.129.1041.2182.0000 MANUTENÇÃO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ 4.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R.: 0 1 00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 03 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

101 04.131.1004.2014.0000 MANUT. E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL -16.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

02 06 02 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

283 10.302.1011.2037.0000 MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I -9.220,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 02

380 10.305.1012.2053.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL -710,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 0 1 02

02 08 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

561 15.122.1021.1088.0000 AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES-SOSU -8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

588 15.451.1022.1109.0000 PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA -800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

605 15.451.1022.2078.0000 MANUT, ENC. E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA -53.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

619 15.452.1022.2079.0000 MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00

634 16.481.1021.1156.0000 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL -900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

637 16.482.1021.1022.0000 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

02 12 04 **FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS FUMAD**

1056 08.244.1035.2121.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FUMAD -1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 00

1057 08.244.1035.2121.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FUMAD -3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00

1058 08.244.1035.2121.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FUMAD -1.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 1 00

1059 08.244.1035.2121.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FUMAD -3.500,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 1 00

1061 08.244.1035.2121.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS - FUMAD -3.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00

02 12 05 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

1066 08.244.1035.2122.0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -1.200,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 1 00

02 16 61 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1165 04.129.1041.2182.0000 MANUTENÇÃO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIAPL DE CÁCERES-MT, 01 de janeiro de 2016.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
LISTAGEM DE CANDIDATOS POR GRUPO PARA SORTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MINHA CASA MINHA VIDA RESIDENCIAL UNIVERSITARIO I E RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO II

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS POR GRUPO

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	CELINA APARECIDA DA SILVA	2740301250	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0002	JAQUELINE CONCEIÇÃO MACIEL DE CAMPO	2124603295	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0003	KEITTIANY SEBASTIANA DA SILVA PAULA	2798100348	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0004	LUCIA TEREZA ABDALLA CASTRO	2645501310	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0005	MARCIA APARECIDA CARVALHO DE ARRUDA	2307600196	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0006	ROSA CRISTINA DOS SANTOS	2997703342	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0007	VILMA DA COSTA E SILVA	2705203311	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0008	ZULEIDE SILVA DE OLIVEIRA	2610300445	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0009	ADILES DA SILVA SOUZA	2595000655	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0010	ALESSANDRA PESSOA GONÇALVES	2964403316	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0011	ALIANA FARIAS DE FONSECA	2907903871	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0012	ALOISIA PEDDROSA DE ALMEIDA BARROS	2069902800	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0013	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	2163702499	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0014	ANA MARIA JOVIO TOMICHA	2220002662	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0015	ANA MARIA MIRANDA PANTALEAO	2794800550	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0016	ANGELICA DANIELLE JARA DE PAULA FERREIRA	2678302170	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0017	ANGELICA MACIEL DE SOUZA	2952703313	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0018	ANGELITA TIBURCIO DA SILVA	2505501849	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0019	ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	2046200661	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0020	CARLA GUIMARÃES DA SILVA	2427702785	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0021	CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	2533701298	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0022	CLAUDIANA DOS REIS GOMES	2219802278	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0023	CLAUDIANE MANACA	2435200813	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0024	CLAUDINETE DA SILVA MONTEIRO	2152001538	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0025	CRISTIANE MARIA DE ASSUNÇÃO SILVA	2560800021	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0026	CRISTIANE PINTO RIBEIRO	2213503636	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0027	DIONE MARIA FERREIRA	2342603544	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0028	DIVA POQUIVIQUE LEITE	2985301025	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0029	ELAINE DE ALMEIDA PEIXOTO	2935701434	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

Rua Riachuelo, 595, Bairro Cavalhada – CEP 78200-000 - Cáceres – MT – Brasil
Informações / Denúncias: setorhabitacao@gmail.com ou (65)8464-0045

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0030	ESTEFANIE DIAS DE AQUINO	2265700794	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0031	FABIANA APARECIDA VICENTE	2567504346	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0032	FABIANE CRISTINA DA CRUZ SILVA	2391900537	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0033	FATIMA BISPO CEBALHO	2063900679	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0034	FATIMA MARQUES RODRIGUES	2912502186	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0035	IOLANDA ANDRE DA SILVA	2576402674	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0036	IVONETE MARIA BENEVIDES	2334703660	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0037	IZABEL APARECIDA MOURA	2903001890	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0038	JANICE CARDOZO AGUILHERA	2539900606	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0039	JAQUELINE FATIMA DA LUZ	2804101835	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0040	JAQUELINE TELES DOS SANTOS	2907600755	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0041	JESSICA METELO	2972004559	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0042	JESSICA NAYARA SOUZA COSTA	2201300944	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0043	JOSE FERREIRA LIMA	2759903266	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0044	JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	2841302923	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0045	JOSIELI MARIA DE BRITO SILVA	2952202492	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0046	JOYCE DE FIGUEIREDO SANTOS	2573302772	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0047	JULIANA DA SILVA LUZ	2641401842	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0048	JULIANA SILVA DE MORAES	2705600251	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0049	JULIANE CASTELLA TONI	2101901416	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0050	KARINE QUENVELLY CAMPOS DE OLIVEIRA	2349801830	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0051	KELLY ALVES DA SILVA	2757600546	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0052	LILIAN DOS SANTOS	2807001926	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0053	LILIANE DA COSTA SILVA	2048100246	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0054	LIN DELISTEPHANY MARTINS	2527000084	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0055	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	2299302995	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0056	LUZIA DO PILAR DO CARMO	2034300444	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0057	MAFALDA MARIA GOMES DA SILVA	2636403479	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0058	MARCIA ALVES GOMES	2743604956	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0059	MARCIA FERREIRA DE ASSUNCAO	2903900067	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0060	MARGARETE AUGUSTA DA CRUZ	2412101718	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0061	MARIA APARECIDA RODRIGUES NEVES	2886601664	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0062	MARIA BENEDITA DA SILVA	2016601537	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0063	MARIA EDNA DA SILVA	2657003247	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0064	MARIA FATIMA DA SILVA	2182202328	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0065	MARIA FERREIRA LEITE	2075604058	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0066	MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2362500102	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0067	MARILI DA SILVA	2004900626	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0068	MARINETE LEITE SILVA	2928001672	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0069	MARLEI DE OLIVEIRA LUZINI	2896101937	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0070	MARLENI LUZIA AMBROSIO	2029001789	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0071	MEIRES CANDIDA RAMALHO	2658300663	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0072	NATALIA MEIRE DOS SANTOS MARQUES	2810000007	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0073	NATALINA SEBA	2741401297	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0074	NILCE FERREIRA DA GRAÇA	2353904770	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0075	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA	2673601004	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0076	RANIELE DA SILVA SOUZA	2706902093	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0077	RONICLEIBI ESTORILHO FILHO	2272501608	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0078	ROSANE PEDROZA DE SOUZA	2203604334	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0079	ROSANGELA SILVINA GREGORIO	2882800704	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0080	ROSINES FERREIRA	2198802254	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0081	SERLIANE REGIANE RODRIGUES BARROS	2597101939	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0082	SIRLENE RAMOS	2818601150	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0083	TAYSA ANTONIELE DA SILVA	2201501745	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0084	VALDECIR LEANDRO DA SILVA	2380101299	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0085	VALDILENE RIBEIRO DA SILVA	2852401418	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0086	VANIA BACA	2735200906	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0087	ZENELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	2376502200	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0088	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	2471100864	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0089	ADRIANA ROSA DA SILVA	2057503194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0090	ADRIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2925803862	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0091	ADRIANO JESUS DIAS	2756203323	S	N	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0092	ADRIELI ARRUDA DOS SANTOS	2329004335	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0093	ADRIELY TOMICHA BALESTRIM	2213100582	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0094	ADRIENNY ENEID DE OLIVEIRA MARQUES	2689100533	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0095	AGATHA ESTER ZIEBELL DOS SANTOS	2178504120	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0096	ALDINEIA LUCIA MACIEL	2534102522	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0097	ALESSANDRA DOS SANTOS LEITE	2366803180	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0098	ALINE DE LIMA	2867100127	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0099	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	2113801350	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0100	ALZINEIA TORRES CARNEIRO	2940701892	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0101	AMELIA NOLASCO	2877401803	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0102	ANA CLAUDIA APARECIDA EGNES	2912600733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0103	ANA LAURA SILVA SANTOS	2816904930	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0104	ANA LUCIA COSTA LEITE	2919802104	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0105	ANA MARIA DA SILVA	2999101093	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0106	ANA MARIA DIAS DE CARVALHO	2408100649	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0107	ANA ROSA LARA RIBEIRO	2152802853	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0108	ANA TEREZA DA SILVA JARDIM	2390904929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0109	ANDREIA ERICA ROMAO DE ALCANTARA	2148800388	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0110	ANDREZA MARIELE LEITE DA SILVA	2471000381	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0111	ANEDINA SIMÃO DE OLIVEIRA	2304602486	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0112	ANETE JACQUELINE SOMMERFELD	2141202008	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0113	ANGELA LUCIANA DA SILVA	2988902790	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0114	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	2846402427	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0115	ANGELICA RAMOS DA SILVA	2892100139	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0116	ANILDA MONTEIRO ORTEGA	2949503128	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0117	ANISIA SILVA DO NASCIMENTO	2296800951	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0118	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	2127403199	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0119	ANNE CRISTINE DE ALMEIDA MAGALHAES	2372201625	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0120	APARECIDA SOUZA CAMPOS	2067801916	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0121	ARIANE ALVES LEITE DE BARROS	2001201384	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0122	ARIANE COSTA SILVA	2480300037	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0123	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	2917904102	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0124	BEISA PEREIRA LEITE	2085800215	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0125	BENEDITA SILVA OLIVEIRA	2541901539	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0126	BRUNA LETICIA MONTEIRO	2444300976	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0127	CAMILA SANTINHO	2996102469	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0128	CARLA APARECIDA RAMOS DA SILVA	2956400974	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0129	CARLOS EDUARDO MARTINS SANTULLO	2324203760	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0130	CARMEM FONTOURA	2664700042	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0131	CARMEM LOPES	2073101742	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0132	CARMEM REGINA APARECIDA CUIABANO DO COUTO	2827800050	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0133	CARMEM SOARES DE SOUZA	2605201616	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0134	CATIA GONCALVES DA SILVA	2634502155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0135	CATIANE PEDROSA DA SILVA	2060602775	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0136	CATIANE SANTANA DA SILVA	2117901066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0137	CECILIA SOCORRO DA CRUZ	2145500928	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0138	CELIANA LAURA RAMOS	2352101992	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0139	CICERA DA SILVA FEREIRA	2850800467	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0140	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA	2175200106	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0141	CLAUDIA NATALICE MAGRI DA SILVA	2617303920	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0142	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	2614900713	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0143	CLAUDILAINE CATARINE RAMOS DA SILVA	2169901361	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0144	CLAUDINEIA PACHORI DE OLIVEIRA	2413102022	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0145	CLEIA RAMOS RIBEIRO	2846100341	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0146	CLEIA RIBEIRO	2204500625	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0147	CLEIDIANE DA SILVA HURTADO	2237300702	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0148	CLEIDIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2863900018	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0149	CLEIDIMAR SOUZA DELUQUE	2759100604	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0150	CLEITIANE DOS SANTOS ANASTACIO	2535302301	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0151	CONRADA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	2979503155	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0152	CRISTIANE DA SILVA	2408903627	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0153	CRISTIANE RIBEIRO GIUVANUCI	2556002617	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0154	CRISTIANO VIANA DE MORAES	2594103702	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0155	CRISTINA DE PAULA NEVES	2431101851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0156	CRISTINA JAIME SALVATERRA	2558103377	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0157	DAELE DE ARRUDA PRADO	2817303367	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0158	DAIANE DE SOUZA	2484500924	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0159	DAIANE GERALDO DA CONCEIÇÃO SALVATERRA	2787000298	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0160	DAIANE RODRIGUES CORREA	2037804073	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0161	DAIANE SANTANA DA COSTA SILVA	2208702818	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0162	DANIELA DE CAMPOS SILVA	2639503642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0163	DANIELA GOMES	2085003499	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0164	DANIELA LOURENÇO LEITE	2648400122	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0165	DANIELE SALES DE OLIVEIRA	2687301600	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0166	DANIELE SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS	2692103683	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0167	DANIELI RAMOS DA SILVA	2396504837	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0168	DANIELI DA SILVA DE ALMEIDA	2990904647	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0169	DARLLA RAYANNE RODRIGUES MACEDO	2387200010	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0170	DAYANE DE ALMEIDA DE NOVAES	2794704675	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0171	DEBORA CRISTINA NUNES DE MORAES	2259002740	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0172	DEBORA VIANA DE BORBA	2315903100	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0173	DEISE MARQUES	2504300132	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0174	DEJANICE BISPO DA CRUZ	2213702444	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0175	DEJANIRA LUCIA DA SILVA VIEIRA	2573200708	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0176	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	2431003102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0177	DIANA CAROLINA DA MATA E SILVA	2759102899	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0178	DIVOENE MARCIA DA SILVA	2400201867	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0179	DRIELLE APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	2613301102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0180	EDIANE APARECIDA DA SILVA	2868702978	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0181	EDIANE TORRES DE BARROS	2398400380	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0182	EDILAINE RODRIGUES RIBEIRO MENDONÇA	2187700643	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0183	EDILENE LOPES CARVALHO	2165203473	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0184	EDMARA CATARINA MARIANO	2864502341	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0185	EDNA DE SOUZA COSTA	2917402334	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0186	EDNEIA BATISTA ROSA	2523801637	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0187	EDNEIA LOPES VIANA	2812500389	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0188	ELAINE SILVA FARIA	2720400967	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0189	ELENILZA SANTOS DA SILVA	2681602483	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0190	ELENIR GARCIA	2202702358	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0191	ELIANE ALVES RIBEIRO	2898003952	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0192	ELIANE APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	2793103095	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0193	ELIANE FLORENCIO DE OLIVEIRA	2244801797	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0194	ELIANE SILE JUSTINIANO	2100102784	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0195	ELIENE DA SILVA	2858602980	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0196	ELINE DE SOUZA ANDRADE	2230500293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0197	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2965800047	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0198	ELISABETE LEITE RODRIGUES	2857603637	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0199	ELISANE MASCARENHO DA ROSA	2152700883	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0200	ELIZABETE RAMOS LOPES	2799502107	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0201	ELIZE CRISTIANE DA SILVA SOUZA GOMES	2687101370	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0202	ELVIRA TREBIAL DA SILVA	2893701283	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0203	ELZA ROCHA SILVA	2587202564	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0204	EREMIDES LUIZ DIAS	2599903480	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0205	ERICA SOBRINHO RIBEIRO	2875400041	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0206	ERONITA DE LARA CACHUI	2708801679	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0207	ESTER LANDIVAR	2495902698	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0208	EUGENIA ALVES DAS SILVA	2185602893	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0209	EUNICE MENDES	2775700184	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0210	EUZILEIA FERREIRA DA SILVA	2487502641	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0211	EVA CONCEIÇAO DA SILVA	2004901919	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0212	EVA DE CASTRO	2946001273	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0213	EVA GRACIELA FERREIRA DA SILVA	2945301974	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0214	EVANILDES DA SILVA SALES	2964303943	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0215	EVANILZA PEREIRA	2699004003	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0216	FABIANA DIAS ANDRADE DOS SANTOS	2670300573	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0217	FABIANA NEVES SANTANA	2034901955	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0218	FABIOLA DA SILVA	2062701775	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0219	FATIMA DE CAMPOS MENDES	2921600011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0220	FATIMA DE OLIVEIRA	2344300642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0221	FELISMINA ROSA DE ASSUNCAO	2488600851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0222	FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO	2735501390	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0223	FERNANDA ILIEZER DA SILVA	2110402720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0224	FERNANDA TAQUES DE OLIVEIRA LEITE	2910404768	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0225	FLAVIANE DA SILVA MORAIS LEITE	2516200677	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0226	FLORENTINA MENDES DA SILVA	2433104382	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0227	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	2981403633	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0228	FRANCIANE MACIEL PESSOA	2208700185	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0229	FRANCIANNE APARECIDA RODRIGUES LEITE	2040300800	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0230	FRANCIELE PENHA DE ALMEIDA	2490902762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0231	FRANCIELLEN CATARINA RODRIGUES LEITE	2855700912	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0232	FRANCILEY MARTINS DE AQUINO	2583104941	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0233	GABRIELA DIAS DE OLIVEIRA	2445201666	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0234	GEIZE KARLA VIEIRA NASCIMENTO	2710903374	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0235	GEIZIANY LEITE MENACHO	2326501673	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0236	GESSICA OLIVEIRA BARBOSA	2861202067	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0237	GESSICA VITOR MARTINS	2888301812	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0238	GILDA MARIA LOPES	2466901853	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0239	GILMAR ALVES FERREIRA	2857004044	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0240	GILZA FERREIRA DA SILVA	2633402909	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0241	GISELE CHAROPA NASCIMENTO	2029102188	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0242	GLAUCIA APARECIDA BENTO	2919701571	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0243	GLAUCIANE REGINA DOURADO	2979900720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0244	GLAUCILENE LEITE RODRIGUES	2038103709	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0245	GLEICIELEN DE SOUZA LIAR	2874403787	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0246	GONÇALINA DE SOUZA NUNES	2231800403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0247	GONCALINA JESUS DA COSTA	2811200807	N	S	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0248	GRACIELE DA SILVA NUNES	2221203733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0249	GRACIELY ALVES DA SILVA	2016801895	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0250	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	2748003595	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0251	GREICIANE CANDIA ORTEGA	2647700728	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0252	GREICIELE APARECIDA PORFIRIA SILVA	2065300209	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0253	GUSTAVO VETTORAZZI PEREIRA	2527604424	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0254	HELLEN DAIANE DA SILVA ESPINOSA	2207904320	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0255	HILDA RAMOS JUSTINIANO	2680404149	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0256	HORACIANY CONCEICAO PEREIRA	2227100027	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0257	ILDA DA SILVA	2212001907	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0258	ILMA SILVA BARBOSA	2980602403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0259	ILZANETE LEITE DE MIRANDA SILVA	2351901106	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0260	IRACEMA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	2774203526	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0261	IZAMARA OLIVEIRA DA SILVA	2545501818	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0262	IZIANE AVERON DA CRUZ	2018501967	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0263	JANAINA ROCHA DA SILVA	2675801585	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0264	JANDIRA COSTA DA GAMA	2046201152	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0265	JANE RABELO RODRIGUES	2998001642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0266	JAQUELINE FLORETINO LACERDA	2109401414	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0267	JAQUELINE MAGALHAES NEPOMUCENO	2072503203	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0268	JAQUELINE SANTANA JARA	2239900577	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0269	JAQUELINE SILVA CORREIA	2884000273	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0270	JEISIANE CONCEICAO NASCIMENTO	2089600474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0271	JENNIFER PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	2857901613	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0272	JESSICA CLARO DA SILVA	2858502781	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0273	JESSICA DA SILVA COSTA	2095801022	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0274	JOANA MAGALHAES E SILVA	2185901681	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0275	JOANA VALDINA FERREIRA DA SOUZA	2477203577	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0276	JOÃO BATISTA FERREIRA	2435004505	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0277	JOAO DA SILVA TOMICHA POCHIE	2987502244	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0278	JOCELIA EGUES DELUQUE	2167400052	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0279	JOCINEIA APARECIDA CUIABANO DE JESUS	2163201316	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0280	JORDANIA VIEIRA LUZ	2805103149	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0281	JOSE RODRIGUES DA SILVA	2401901624	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0282	JOSEFA FRANCO	2190004625	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0283	JOSELAINE COSTA OLIVEIRA	2844803511	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0284	JOSELINA DA SILVA	2062200357	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0285	JOSIANE FERREIRA RAMOS	2945804959	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0286	JUCILEIA DA SILVA FERRAZ	2558902208	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0287	JUCINEIA MARIA DE ASSUNÇÃO	2705903121	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0288	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA URTADO	2856501360	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0289	JULIANA FRANCISCA DA SILVA	2827801618	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0290	JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2396802023	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0291	JUSCINETE APARECIDA RAMOS SOARES	2617900819	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0292	JUSTA DE PAULA E SILVA CRUZ	2226502470	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0293	KARLA DOS SANTOS SILVA	2810600331	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0294	KATIENE DA SILVA	2074400501	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0295	KELCILENE KATIA DE JESUS	2415401809	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0296	KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA	2191801135	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0297	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	2759400335	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0298	KENIA GONÇALVES	2506500762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0299	LAURA APARECIDA FREIRE PEIXOTO	2396903515	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0300	LAURA MARQUES	2009400743	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0301	LECIMARA CAMILLE NOLASCO	2841704011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0302	LEIDIANE CRISTINA DE MARAIS	2246500097	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0303	LEISIANE RIBEIRO DA COSTA	2504800300	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0304	LETICIA APARECIDA RIBEIRO LEITE	2885500243	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0305	LETICIA GRABRIELA PORTO	2542100339	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0306	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	2512804232	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0307	LETRICIA PAULA DA COSTA	2759303719	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0308	LIAN HELENA SILVA SERAPIÃO	2356801562	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0309	LILA LETICIA ARAUJO ROMAN	2758203629	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0310	LILIAN MARIA MARQUES DA SILVA	2968101653	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0311	LILIAN SILVA DE MORAES	2600102667	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0312	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	2359000064	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0313	LISABETH DA SILVA MARQUES	2168000632	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0314	LORINDA VIEIRA DA GAMA	2053804546	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0315	LORRAYNE GABRIELA DA SILVA	2745501738	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0316	LOURDES PEREIRA MANIERO	2396103124	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0317	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	2923402798	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0318	LUCI PAULA DE MELO	2631101986	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0319	LUCIA FERREIRA	2076101421	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0320	LUCIANA CAMPOS DE PAULA	2438100086	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0321	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2459103283	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0322	LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	2171704147	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0323	LUCIANA XAVIER	2475602832	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0324	LUCIANE GOMES DA SILVA	2162703794	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0325	LUCICLEIA DA SILVA SANTOS	2821003922	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0326	LUCILA GONÇALVES NETO	2218500682	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0327	LUCILEIA CEBALHO FERREIRA DA SILVA	2802502246	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0328	LUCIMAR SIMIÃO	2124703902	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0329	LUCIMARA DOS ANJOS ARRUDA	2136900783	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0330	LUCINEIA DA SILVA	2758200580	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0331	LUDIMILA DA SILVA ANTONIASSI	2113800284	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0332	LUIZ ANTONIO FERREIRA LOPES	2045901287	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0333	LUZIA HURTADO GARCIA	2062803439	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0334	MADALENA DA SILVA SANTOS	2211003271	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0335	MAGDA RAMOS	2557701833	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0336	MAILA FATIMA RIBEIRO	2147700304	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0337	MAISA ARRUDA DE SOUZA	2736601400	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0338	MARAIZA DA SILVA DE JESUS	2359300236	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0339	MARCELA ANA DE SOUZA CARDOSO	2625702125	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0340	MARCIA APARECIDA CAVALCANTE	2821802281	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0341	MARCOS AURELIO LEITE	2262701201	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0342	MARELIZ VIANA DE ALMEIDA	2305802991	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0343	MARENILZE DA SILVA BARROS	2469600294	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0344	MARI RAMOS CEBALHO	2813200187	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0345	MARIA ANASTACIA MACIEL DE CAMPOS	2629104337	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0346	MARIA ANTONIA DA COSTA MARQUES	2981401929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0347	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2193002248	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0348	MARIA APARECIDA FELINTO	2138100504	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0349	MARIA APARECIDA MACIEL DE CAMPOS	2565001460	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0350	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	2605403557	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0351	MARIA AQUINA GAMA SOUZA	2148202626	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0352	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2012100189	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0353	MARIA BENEDITA DA CRUZ TARCIEL	2474000313	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0354	MARIA BRAZ DAS NEVES	2227903863	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0355	MARIA CASEMIRA DE CAMPOS	2338203252	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0356	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NEVES	2426501657	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0357	MARIA DA GUIA CARDOSO	2687402856	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0358	MARIA DA SILVA DAMASIO	2660904042	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0359	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	2199802223	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0360	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	2663002634	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0361	MARIA DE JESUS VIEIRA	2487802553	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0362	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA	2772500078	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0363	MARIA DELFINA DA SILVA	2038603015	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0364	MARIA EUGENIA DE BRITO	2364701246	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0365	MARIA EZTEFANIA RODRIGUES	2139703614	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0366	MARIA FERREIRA PAZ	2157701351	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0367	MARIA GORETE LOURENCO DA SILVA	2105600087	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0368	MARIA HELENA OLIVEIRA LEITE	2978202677	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0369	MARIA INES FRANÇA DA SILVA	2250004983	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0370	MARIA JOSE DE CAMPOS	2918203668	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0371	MARIA JOSE PEREIRA	2537200857	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0372	MARIA LOURDES DE LIMA	2646303417	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0373	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA GARCIA	2349700880	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0374	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	2059702263	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0375	MARIA NAZARE RAMOS DA SILVA	2988800737	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0376	MARIA RAMOS DA SILVA BOAVENTURA	2381502018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0377	MARIA SANTANA DA SILVA MENDES	2115901076	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0378	MARIA SIMONE DA SILVA	2452002227	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0379	MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA NEVES	2282802638	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0380	MARIA VALDICEIA SILVA NASCIMENTO	2372703066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0381	MARILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2954700058	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0382	MARILENE DE SOUZA SILVA	2104601304	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0383	MARILENE FELISMINO ALVES	2684100960	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0384	MARILUCI PEDROSA DA SILVA	2573703923	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0385	MARILUCIA CEBALHO DE SOUZA	2318501018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0386	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	2613403752	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0387	MARINETH FERREIRA PEREIRA	2512702350	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0388	MARLENE APARECIDA RAMOS LEITE	2813701059	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0389	MARLENE PENA	2848303436	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0390	MARLENI SILVESRTE ORTIZ	2954703498	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0391	MARLI CASTRO PENHA	2958900321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0392	MARLUCE HURTADO GARCIA	2805403555	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0393	MARTA MARIA JOSE DA SILVA	2878403560	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0394	MAURO DE FARIA MACIEL	2063702616	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0395	MAYARA CARDOSO FERREIRA	2965602551	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0396	MERCIA GORETH COSTA SURUBI	2868900939	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0397	MICHELE RODRIGUES DA COSTA	2481803833	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0398	MILENE APARECIDA REDEZ	2970102704	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0399	MIRIAM RODRIGUES COELHO	2967102474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0400	MISLEIDE FIGUEIREDO DUARTE	2449002688	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0401	MYCHELLE CISNEIROS RECALDE	2454603211	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0402	NAIARA AIRES SONAQUE	2856702309	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0403	NAIGELA ELOISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2346300168	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0404	NARLENE FARIA DO SACRAMENTO	2141901016	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0405	NATALINA LOURENÇA ALVES	2870800468	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0406	NATALINE DOS SANTOS MARQUES	2835002948	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0407	NICACIA BABARA PENA	2026000997	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0408	NILDIANE SILVA GARCIA	2048102488	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0409	NILZETE BRASILINA PEIXOTO MACHADO	2303602602	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0410	NUBIA MARIA DO SANTOS SILVA	2558401699	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0411	ODILZA JARA GOMES	2150000946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0412	OZENIR DOS SANTOS PAULA	2776802881	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0413	PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA	2610201660	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0414	PATRICIA CAMPOS RIBEIRO	2131903655	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0415	PATRICIA DA COSTA SALES	2088501129	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0416	PATRICIA DE FIGUEIREDO ALVES	2509504348	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0417	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	2417601659	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0418	PAULA JULIANA RAMALHO DE ARRUDA	2816702225	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0419	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2078800089	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0420	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2654004561	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0421	REGINA ALVES CARDOZO	2515502887	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0422	REGINALDO GOMES MEDINA	2631002408	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0423	REJANE ANDRE DA SILVA	2210801824	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0424	RENATA DE AZEVEDO PAULA	2833200527	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0425	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	2944701815	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0426	ROGIANE DOS SANTOS PEREIRA	2218100101	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0427	ROSALINA DOS SANTOS MARQUES	2011202845	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0428	ROSANA GONÇALVES DOS SANTOS	2338100347	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0429	ROSANA POQUIVIQUI PEDRAÇA	2172900607	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0430	ROSANGELA DA CRUZ BARROS	2937602808	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0431	ROSANGELA DA SILVA HENRIQUE	2571804039	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0432	ROSANGELA LEITE RIBEIRO	2650200363	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0433	ROSARIA FERRAZ	2051904642	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0434	ROSELI DE OLIVEIRA	2504501194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0435	ROSELI FRANCIVANIA PEREIRA DE MORAES	2592302383	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0436	ROSELYN RAMSAY GARCIA	2781900630	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0437	ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS	2098303453	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0438	ROSENIL IZIDORIA DA SILVA	2583702592	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0439	ROSENILDA FERREIRA DE LIMA SILVA	2678102894	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0440	ROSEVANI MARIA DE ARAUJO	2220703293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0441	ROSICLEIA COSTA DE MORAES	2849201082	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0442	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	2823601875	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0443	ROSILENE DE MORAES	2823000820	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0444	ROSIMEIRE DA SILVA	2042703413	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0445	SANDRA DA COSTA ANTONIO	2192603932	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0446	SANDRA PEREIRA COLUNA	2906704146	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0447	SANDRA REGINA ARDAIA MENDES	2008204117	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0448	SAVIO GONÇALVES DE AGUIAR	2168102716	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0449	SEBASTIANA PULQUEIRA DA SILVA	2727801462	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0450	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEICAO PEDROSA	2037902507	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0451	SEBASTIÃO FRANCISCO SOBRINHO	2509302451	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0452	SEBASTIÃO MENACHO DA SILVA	2615300602	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0453	SILBENE MENDES DE CARVALHO	2663101615	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0454	SILVANA LEITE SILVA	2736800575	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0455	SILVANA SALVATIERRA DE MAGALHÃES	2726100419	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0456	SIMONE DA COSTA FERREIRA	2672201496	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0457	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	2563500844	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0458	SIMONE DO NASCIMENTO NUNES	2027903649	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0459	SINAMARA APARECIDA FERREIRA DE MORAES	2155302687	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0460	SIRLENE LOPES RAMOS	2642504054	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0461	STEFFANNY KATIUSCY GONZAGA SILVA	2794800840	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0462	SUELEN XAVIER PAULINO	2117804410	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0463	SUELI DAS DORES DA COSTA FERREIRA	2925301590	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0464	SUELI DE SOUZA RIBEIRO	2563902711	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0465	SUELI FATIMA FAGUNDES	2007901047	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0466	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS LOPES	2223103786	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0467	SUELLEN FERREIRA DA COSTA	2263004155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0468	SUELLEN VIANA RIBEIRO	2344200170	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0469	SUELY LEMES DA SILVA	2031202842	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0470	SUZELI CABREIRA MARTINS	2200400749	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0471	TAILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	2269700562	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0472	TAIS DENISE CARDOSO	2224202860	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0473	TAISA DE MORAES NUNES	2893802584	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0474	TANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2415600612	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0475	TEREZA DE SOUSA LACERDA	2508201139	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0476	THAIS SANTANA JARA	2818500278	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0477	THAISA GOMES DE CAMPOS	2554702274	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0478	URBANA MARIA SAMPAIO SILVA	2063602232	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0479	VALDA OLIVEIRA DA SILVA	2749901987	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0480	VALDEMILSON SILVA DA CRUZ	2208503291	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0481	VALDINEIA FRANCA DE ARRUDA	2105203858	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0482	VANDA FIGUEIREDO DUARTE	2770903552	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0483	VANDETE FERREIRA DOS SANTOS	2073402744	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0484	VANDICLEIA PRUDENCIO DA SILVA	2767902776	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0485	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	2652302463	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0486	VANESSA MARQUES DE MATOS	2315600286	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0487	VANESSA PEREIRA DA SILVA	2046304219	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0488	VANESSA RAMOS TAQUES	2556001492	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0489	VANILDO LOPES	2091902778	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0490	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOTORI	2381602321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0491	VERA LUCIA GOMES	2786401094	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0492	VILMA CONCEIÇAO CAMPOS DE MIRANDA	2790002145	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0493	WELLITON ESTORILHO DA SILVA	2465504060	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0494	YULES SILVA DAS NEVES	2154801163	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0495	ZENI CABRERA DOS SANTOS	2710702100	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0496	ZILANDIA LUIZA DOS SANTOS	2696502199	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0497	ZILDA MARIA DA SILVA	2595904986	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0498	ZILMA SILVA RAMOS	2401503153	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0499	SUELI NAIR DA SILVA	2475400905	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0500	ABEL DE LIMA ALVAREZ	2823101376	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0501	ADEJANE CAMPOS SOBRAL	2749503745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0502	ADELAIDE DELUQUI	2740101379	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0503	ADENIRA DE SOUZA CUIABANO	2343801105	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0504	ADJANILDES OLIVEIRA DA SILVA	2369701828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0505	ADRIANA ALVES VIEIRA	2435401394	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0506	ADRIANA AMORIM ORTIZ	2478602434	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0507	ADRIANA DA SILVA	2062003964	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0508	ADRIANA EPIFANIO DA SILVA	2371600767	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0509	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	2166201984	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0510	ADRIANA SOARES	2680404191	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0511	ALESSANDRA DA GUIA COSTA	2272600163	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0512	ALESSANDRA DA SILVA DE MORAES	2434601378	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0513	ALESSANDRA FRANCA DA SILVA	2963601888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0514	ALESSANDRA RAYANA DA CRUZ MATIAS	2463300568	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0515	ALESSANDRA SABORE LARA CARDOSO	2866900987	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0516	ALESSANDRA TEIXEIRA MUSTAFA	2225100082	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0517	ALEXANDRA MARIA DE MOURA	2756103486	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0518	ALEXANDRA SANTOS SOUZA	2561002521	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0519	ALEXANDRINA VIANA MARTINS	2638500879	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0520	ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO	2425703196	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0521	ALICE PESSOA CONCEIÇÃO	2891603214	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0522	ALINE CRISTINA DA SILVA	2059502627	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0523	ALINE DOS SANTOS SILVA	2026503585	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0524	ALINE FATIMA DA CRUZ	2935500232	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0525	ALINE PARABA DA SILVA	2957002087	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0526	ALINE REGINA ALVES DA SILVA	2636203399	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0527	ALZIRA GARCIA	2947400392	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0528	ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA	2255002681	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0529	ANA ADELIA RIBEIRO ROSA	2199703148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0530	ANA APARECIDA FIGUEIREDO DO PRADO	2499402759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0531	ANA CAROLINA DA CRUZ DOS SANTOS REIS	2126600753	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0532	ANA CLAUDIA DA SILVA	2279701443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0533	ANA CLAUDIA DUARTE SILVA	2122503481	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0534	ANA CLAUDIA SOUZA FONTOURA	2527601999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0535	ANA CONCEIÇÃO BASSAN EGUES	2715803820	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0536	ANA FLAVIA DA SILVA	2196400432	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0537	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	2780802285	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0538	ANA FRANCISCA DA SILVA	2052601675	S	N	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0539	ANA LUCIA ROSA MACHADO	2358702684	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0540	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	2315502888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0541	ANA MARIA DA SILVA	2092202026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0542	ANA PAULA DA SILVA	2306004114	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0543	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	2417404082	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0544	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	2796403172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0545	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	2212700449	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0546	ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	2023103427	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0547	ANA PAULA SOUZA RAMOS	2747502235	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0548	ANA RENATA ALVES DA SILVA	2004803432	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0549	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	2514403746	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0550	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	2780501293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0551	ANALICE POTORE DE FREITAS	2318600628	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0552	ANATALIA DA SILVA POICHE	2913602972	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0553	ANDREIA CONGALVE MIRANDA	2765302709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0554	ANDREIA DE FÁTIMA FRANÇA SILVA	2336902828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0555	ANDREIA DE VILLA	2100402120	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0556	ANDREIA SURUBI	2298402805	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0557	ANDREIA VIEIRA LIMA	2039001994	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0558	ANDRELINA MAGALY DA SILVA	2336403611	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0559	ANDRESSA SILVA BISPO	2875701740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0560	ANDRICEIA DA SILVA OLIVEIRA	2663102295	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0561	ANGELICA CHAROPA DO NASCIMENTO	2850502183	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0562	ANGELICA DA SILVA POQUIVIQUI	2326000745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0563	ANGELICA LOURENÇA DA SILVA	2099403918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0564	ANGELICA ROSA DA GUIA	2290602944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0565	ANGELUCIA RAMOS	2574302269	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0566	ANNE CAMILE DE ALMEIDA AMORIM	2738301784	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0567	ANNY CATARINNY DE JESUS	2678202485	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0568	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	2642800354	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0569	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2295803899	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0570	ANTONIA DA CRUZ MATOS	2559804031	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0571	ANTONIA DE ALMEIDA	2656002259	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0572	ANTONIA FABIANA BORGES CAMPOS	2862702310	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0573	ANTONIA LEITE DA SILVA	2920701024	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0574	APARECIDA CELINA DA SILVA	2217002705	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0575	APARECIDA DE AMORIM COSTA	2436803666	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0576	APARECIDA GRAUCIA DA SILVA	2597001925	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0577	APARECIDA NUNES DE SOUZA	2066003292	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0578	ARIADNI MIRANDA BARBOZA	2912802135	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0579	ARLINDO PEREIRA	2689901196	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0580	ARTEMARA APARECIDA DOS SANTOS	2583902965	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0581	ARZENIRA DO ESPIRITO SANTO	2672701614	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0582	AURELIO ALVES DA SILVA	2211100688	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0583	BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS	2947803905	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0584	BEATRIZ MORAES TELES	2107902823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0585	BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES	2074803134	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0586	BERENICE APARECIDA FERREIRA MILLA	2947702146	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0587	BERENICE ORLANDO DE OLIVEIRA	2388502851	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0588	BERNARDINA FARIA TEIXEIRA	2915603730	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0589	BRUNA NETTO LUDGERIO	2753902639	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0590	BRUNA SEBASTIANA NUNES BRUNO	2363101880	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0591	CALUDIA VIEIRA DOS SANTOS	2500500013	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0592	CAMILA ANDRADE DE SOUZA	2675100443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0593	CAMILA FERREIRA DUARTE	2037901198	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0594	CAMILA PEREIRA DE CASTRO	2630102173	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0595	CAMILA SANTOS COLLONHESE	2519403010	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0596	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	2568903356	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0597	CARLA RAISSA DA SILVA RODRIGUES	2010303067	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0598	CARLENE FERREIRA SAMPAIO	2265203394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0599	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2985303141	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0600	CARMELITA LUIZA FERREIRA DA SILVA	2820203088	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0601	CARMELITA MENDES DA SILVA	2626003807	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0602	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	2505300040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0603	CAROLINA APARECIDA RODRIGUES BENACHIO	2507902369	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0604	CAROLINA DOS SANTOS SILVA	2317401680	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0605	CATARIANA DE FATIMA SALVATERRA MENDES	2229303300	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0606	CATARINA CARVALHO RIBEIRO	2809602550	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0607	CATARINA DELFINA DA SILVA OLIVEIRA	2398501693	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0608	CATARINA RAMOS DE ASSUNÇÃO	2601402852	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0609	CELIA DOMINGOS	2901602447	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0610	CELMIRA LEITE	2281802440	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0611	CIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2617200336	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0612	CIPRIANA VIEIRA DA SILVA	2493302930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0613	CIRLEI BRUNO MENDES	2190002794	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0614	CLARICE CLARA DA SILVA	2781702020	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0615	CLARINDA DE OLIVEIRA	2995502831	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0616	CLAUDENICE FONTES	2615600264	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0617	CLAUDIA CEBALHO	2249404081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0618	CLAUDIA FABIANA DA SILVA	2610100376	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0619	CLAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	2831102697	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0620	CLEIA DE FÁTIMA BARBOSA	2284402365	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0621	CLEICIANE DE SOUZA CARDOSO	2665302162	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0622	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	2735300029	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0623	CLEONICE ALVES DA SILVA	2088200159	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0624	CLEONICE ASSIS SOUZA	2279003599	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0625	CLEUDINEIA COSTA DE SOUZA	2203700603	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0626	CLEUSA MARIA DE ARRUDA	2124001475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0627	CLEYTON WEBER LEITE	2572603953	S	N	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0628	CREIDE DA COSTA SILVA	2298703906	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0629	CREUVICK CAROLINA GUIA COSTA	2567500161	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0630	CREUZA JULIANA CAMPOS DE ARRUDA	2177403588	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0631	CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES	2416004509	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0632	CREUZA RAMOS DE SOUZA SILVA	2127802928	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0633	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2935102148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0634	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2389503856	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0635	CRISTIANE CEBALHO	2362403257	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0636	CRISTIANE DE SOUZA	2251400083	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0637	CRISTIANE FARIA DOS SANTOS	2987902821	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0638	CRISTIANE MARTA DOS SANTOS	2573101097	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0639	CRISTIANE MATOS ROCHA	2626803451	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0640	CRISTIANE NEVES DA SILVA	2737102717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0641	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	2149103736	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0642	DACIANE DE MORAES FERREIRA	2641201921	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0643	DACIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2317603218	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0644	DAGMAR MARIA ARRUDA SILVA	2318600806	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0645	DAIANE DA SILVA FERNANDES	2295502765	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0646	DAIANY CAROLINE RAMOS LEITE	2500800036	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0647	DALVA ANGELICA DE OLIVEIRA	2565004248	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0648	DAMIANA DA SILVA BRAGA	2027402314	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0649	DANIELA DE OLIVEIRA	2763501709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0650	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2469903584	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0651	DANIELE DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2811900935	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0652	DANIELY SILVA DOS SANTOS	2131702791	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0653	DARCILENE DE MORAES	2334003335	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0654	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	2134204080	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0655	DARLEZE IBANE DE OLIVEIRA	2015502085	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0656	DAYANA CAMILIA AIRES BRITO	2621502543	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0657	DAYANA FIDELES SANTANA DA SILVA	2159402713	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0658	DEBORA LORRAINE CAROLINE ALMEIDA	2367802719	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0659	DEBORAH FATIMA DA LUZ SILVA	2136004480	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0660	DEISE FERNANDES DA SILVA	2968304423	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0661	DEISE GOMES PAIVA	2581802240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0662	DEISE MANACA GOMES	2827102210	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0663	DEISIANE DE SOUZA LIMA	2740204024	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0664	DEIVISON FERNANDO PONCE ARDAIA	2999600886	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0665	DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA	2068802396	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0666	DELMIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2939403729	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0667	DENISE CAMPOS BARBOSA	2086600165	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0668	DEUZENI DA SILVA	2266802525	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0669	DEVANIL DOS SANTOS SILVA	2405602066	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0670	DIEME BARROS DA SILVA CANDIA	2928802990	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0671	DILZA RODRIGUES SILVA	2044702803	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0672	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	2513700558	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0673	DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	2651004233	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0674	DIRLENE DE ARRUDA	2417802436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0675	DIVINA ORTIZ RAMOS	2193303925	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0676	DOMINGAS RIBEIRO SABALA	2278903240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0677	DORALICE DA SILVA ARANHA	2350800051	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0678	DORIS PEDRACA CEBALHO	2890104061	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0679	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	2315204272	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0680	EDENILDA GRACIELE DA SILVA	2140102559	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0681	EDIANA APARECIDA ANTELO	2432400740	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0682	EDIBERTO DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2074001114	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0683	EDILAINE BORGES DE BARROS	2967001636	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0684	EDILAINE DE SOUZA SIQUEIRA	2903702624	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0685	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	2616300692	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0686	EDINEIA ANDRADE BONFIM	2837702151	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0687	EDIVALDO DE OLIVEIRA	2947901044	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0688	EDIVANE FERREIRA	2595403384	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0689	EDNA CAMPOS LEITE	2319700848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0690	EDNA DA SILVA MUNIZ	2065201395	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0691	EDNILZA MARIA DA SILVA GOMES	2490504040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0692	EDUARDA MARILIA DA SILVA	2935101240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0693	EDVANIA ELLEN BARROS DA SILVA	2270800223	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0694	EDVANIA TORRES DE BARROS	2594500346	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0695	ELAINE AIRES NOGUEIRA DA SILVA	2080903327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0696	ELAINE GLAUCE MARIANO DA COSTA	2907700540	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0697	ELENICE CRISTINA DA SILVA MACIEL	2090002272	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0698	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	2497402466	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0699	ELIANDRA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2668203042	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0700	ELIANE ALVES DA SILVA GARCIA	2178303997	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0701	ELIANE CATARINA DA SILVA GONÇALVES	2385600131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0702	ELIANE CLARISSE DA SILVA	2974504169	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0703	ELIANE DA SILVA NEVES	2885600384	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0704	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	2682503028	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0705	ELIANE DA SILVA SOARES	2011603859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0706	ELIENE DA SILVA ALVES	2778703504	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0707	ELIENE SANTANA DE ARRUDA	2944703670	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0708	ELIETE DA SILVA NEVES	2139100325	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0709	ELIETE DE SOUZA RIBEIRO	2698500296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0710	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	2013500821	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0711	ELINA DE OLIVEIRA	2559503788	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0712	ELISA SILVA DE CAMPOS	2682900576	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0713	ELISANGELA CAMPOS DE ALMEIDA	2486900110	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0714	ELISANGELA CICERA LEITE DE SOUZA	2286801096	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0715	ELISANGELA HILL BRANDÃO	2657600472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0716	ELISANGELA MACEDO DA SILVA	2254804821	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0717	ELISANGELA PEREIRA ZUCCHI	2345100075	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0718	ELISMARA BATISTA DE OLIVEIRA	2235404092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0719	ELIZAINE DA COSTA E SILVA	2635702655	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0720	ELIZANGELA FAGUNDES SCHENEIDER	2039103176	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0721	ELIZANGELA FERREIRA DA CRUZ	2697204071	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0722	ELIZANGELA NUNES PAULINO	2988903722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0723	ELOIZA MARCIA GONCALVES MARTINS	2997801952	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0724	ELUIDES DE MORAES	2844903593	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0725	EMILIA PARABA	2921702939	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0726	EMILIO GONÇALVES	2139700678	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0727	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	2476202459	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0728	ERECE ERLEN BATISTA LOPES	2571800136	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0729	ERICA BASSAN EGUES	2728003864	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0730	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	2909301791	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0731	ESTELITA RIBEIRO PEREIR	2525703849	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0732	EVA ANDREIA FERREIRA AIRES	2776502289	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0733	EVA DE BRITO BRAGA	2944600420	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0734	EVA GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO ROSA	2192600221	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0735	EVANIL CARDOSO DA COSTA	2457902134	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0736	EVANILDA DA CONCEIÇÃO LEMES DA SILVA	2582301472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0737	EVELIN WILMA RODRIGUES PEDROSA	2923202271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0738	EVELYN DE JESUS SILVA	2773701644	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0739	FABIANA DE OLIVEIRA SILE	2854903222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0740	FABIANA FERREIRA DA CRUZ	2031100271	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0741	FABIANA HURTADO SOARES	2043803370	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0742	FABIANA VIANA DE OLIVEIRA	2113503663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0743	FABIANE LIMA DOS SANTOS	2954500786	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0744	FABIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	2569902257	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0745	FATIMA DA SILVA PENHA	2201901879	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0746	FATIMA DE ABREU PIRES	2742002326	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0747	FERNANDA AIRES GARCIA	2833601445	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0748	FERNANDA ALGARANAZ	2961901810	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0749	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	2267902754	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0750	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	2734701834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0751	FERNANDA CARDOSO RODRIGUES	2793202637	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0752	FERNANDA DA SILVA CORREIA LIMA	2488402324	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0753	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	2233302127	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0754	FLAVIA LUCIANA DE SOUZA	2136203568	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0755	FLAVIANE ALMEIDA MORAES	2235303197	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0756	FORTUNATA DE SOUZA RIBEIRO	2204502635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0757	FRANCENILDA MARTINS DA SILVA	2557101172	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0758	FRANCIANE DO NASCIMENTO JAIVONE	2957503189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0759	FRANCIELE DA COSTA	2735100080	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0760	FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	2024001174	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0761	FRANCISCA PACHURI	2976602514	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0762	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	2484103456	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0763	GABRIELA FERRIRA DOS SANTOS	2542001308	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0764	GEISY KELLEN DE ARRUDA	2700404023	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0765	GEISY KELY MARQUES DOS SANTOS	2565303970	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0766	GEIZEBEL DE PAULA VIDAL	2004004176	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0767	GENESIA DOS SANTOS FARIAS	2038103469	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0768	GESAINNE THASSIA RIBEIRO DE JESUS	2152303414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0769	GESSILAINE POQUIVIQUI RODRIGUES	2569702075	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0770	GIRLENE DA SILVA DUARTE	2792102934	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0771	GIRLENE DE SOUZA CARVALHO	2310402367	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0772	GISELE ARAUJO NASCIMENTO	2280500299	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0773	GISELE DA SILVA COSTA	2598403357	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0774	GISELE NUMES DOS SANTOS	2316902006	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0775	GISELEN CHAVES ALVES	2937601943	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0776	GISELLE ALCANTARA PARAISO	2202402663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0777	GISLAINE DA SILVA LUIZ	2847003860	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0778	GISLAINE FERREIRA DE PAULA CASTRO	2155802060	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0779	GLAUCIANE DA SILVA CUIABANO	2519500276	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0780	GLAUCIANE DA SILVA MARTINS	2811804368	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0781	GLEICIELE CHAVES ALVES	2779501942	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0782	GLEISE DIVINA DA FONSECA MENDES	2232902086	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0783	GLORIA GABRIELA LOPES PEDRAÇA	2119601758	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0784	GLORIA IBET SORIA PEREZ	2014403520	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0785	GONÇALINA BATISTA TOMICHA	2730702042	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0786	GRACIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2136701107	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0787	GRACIELA MARQUES MENACHO	2163903428	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0788	GRACIELE DOS SANTOS SILVA GUACASSI	2245903635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0789	GRACIELE DUARTE CUNHA	2873103005	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0790	GUSTAVO NOGUEIRA DE ARAUJO	2737704322	S	N	S	N	S	N	3	GRUPO 2
0791	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2073703325	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0792	HEMILA KAREN BARBOSA DA SILVA	2849904033	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0793	HERMINIO NUNES HURTADO	2237103677	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0794	HETIENNE PATRICIA MIRANDA LEITE	2365900651	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0795	ILCELY BORGES DA SILVA	2320200192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0796	ILDA GOMES DA SILVA	2263104234	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0797	ILMA APARECIDA RODRIGUES LEITE	2507003957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0798	IMCULADA APARECIDA DOS SANTOS	2907501768	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0799	INGRID THAMIRES DA SILVA ADAME	2402700015	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0800	IRANIL RAMOS BARROS	2402800513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0801	IRANILDA SANTOS BORDON	2264202992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0802	IRENE DOS REIS DE SOUZA	2544803131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0803	ISABELY CRISTINA RAMOS DE SALES	2800803984	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0804	IVONETE VIEIRA FERNANDES	2461404037	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0805	IZENILDA ARRUDA FERREIRA	2283601364	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0806	JACKELINE DA SILVA MENEZES	2446402117	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0807	JANAINA ALVES DA SILVA	2677300423	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0808	JANAINA ALVES PIRES	2560503676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0809	JANAINE SURUBI DA SILVA	2731904008	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0810	JANE CARLA DA SILVA SANTOS	2835203814	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0811	JANE CLEA TOMICHA DA SILVA	2975001704	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0812	JANE CRISTINE CHAVES DUARTE	2778800394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0813	JANINE APARECIDA DE SOUZA	2407002977	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0814	JAQUELINE APARECIDA SOBRINHO	2543302890	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0815	JAQUELINE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2175501569	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0816	JAQUELINE DA SILVA BISPO	2205004128	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0817	JAQUELINE DIAS PIRES	2070402919	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0818	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	2882802864	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0819	JEANNY STHEFANNY ALMEIDA SILVA	2701903602	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0820	JESSICA ALVES SILVA	2061001996	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0821	JESSICA DA SILVA MARQUARDT	2840303949	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0822	JESSICA DINIZ RICARTE	2252603565	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0823	JESSICA MAIARA DA SILVA MENDES	2494900117	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0824	JESSICA NAYARA NEVES CRUZ	2620102316	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0825	JESUINA MENDES DA SILVA	2575703913	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0826	JOANA JAIVONE	2835403437	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0827	JOANA SANTANA PINOTI	2179400759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0828	JOANICE CARDOSO DA SILVA	2684502844	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0829	JOANICE DE ARRUDA NEVES	2953202112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0830	JOANICE DIAS DE MOURA	2331501918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0831	JOAO BATISTA DE MORAES	2175502423	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0832	JOÃO BATISTA PEREIRA LEITE	2293600565	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0833	JOÃO DOMINICI FILHO	2687704852	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0834	JOÃO ECHEVERRIA	2440101178	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0835	JOÃO KLAUDIO FERREIRA	2279603694	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0836	JOCELINA DA GUIA LEITE	2025301077	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0837	JOELMA MARIA DA SILVA	2524203071	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0838	JOICE CAMPOS SILVA	2839802971	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0839	JOICILENE ZUMBA RIBEIRO	2494900552	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0840	JOILMA LAURA DIAS DA SILVA VIEIRA	2689703873	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0841	JORGE MENDONÇA TACEO	2884403440	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0842	JOSANE NOLASCO DA SILVA	2855103975	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0843	JOSDELMA FERRAZ DA SILVA	2147801846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0844	JOSEANE BRUNO DO ESPIRITO SANTO	2502102349	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0845	JOSEMARA DA COSTA SANTOS	2715101181	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0846	JOSIANE ALVES ROSA	2084203119	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0847	JOSIANE VERDECIO	2223802441	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0848	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	2517401531	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0849	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	2234403497	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0850	JOYCE MAGALHÃES LEITE	2713502129	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0851	JOZILEI GRACIELLA DA SILVA	2081102598	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0852	JUCELIA FERREIRA DE ARRUDA	2690501917	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0853	JUCILEIDE APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	2126201931	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0854	JUCILENE CEBALHO DE FARIA	2213502201	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0855	JUCILENE DA SILVA	2102303982	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0856	JUCILENE DE ARRUDA RODRIGUES	2696501863	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0857	JUCILENE DE ARRUDACARDENA	2278900932	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0858	JUCILENE MONTEIRO PONHE	2133402838	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0859	JUCILENE OLIVEIRA MIRANDA	2183101661	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0860	JUCILEY SILVA BARBOSA	2223902407	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0861	JUCINEIA FATIMA NEVES	2402703653	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0862	JULIA SUELEN ESTORILHO DA SILVA	2643100217	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0863	JULIANA CONCEIÇÃO CÁCERES SILVA	2621501695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0864	JULIANA DE ARRUDA RODRIGUES	2605101870	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0865	JULIANA GABRIELA DE JESUS DA SILVA	2823602063	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0866	JULIANA LUCAS DE ARAUJO	2063001251	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0867	JULIANA RODRIGUES	2379303930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0868	JULIANA SILVA	2075502878	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0869	JULIANA TABITA FELIX MARQUES	2596600623	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0870	JULIANE BISPO DA SILVA	2499402796	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0871	JULIANE LEITE BATISTA	2406202896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0872	JULIANE LEITE DOS PASSOS	2907303924	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0873	JURACI PINTO DE MIRANDA	2174804306	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0874	KAREN PATRICIA DA SILVA ARRUDA RIBEIRO	2390502502	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0875	KAROLAINE CRISTINE DE SOUZA ARRUDA	2494402010	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0876	KAROLAYNE SILVA DA CONCEIÇAO	2139301941	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0877	KAROLYNE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2417302743	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0878	KATIA CONCEIÇAO DA SILVA	2080502291	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0879	KATIA GONÇALVES	2706803639	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0880	KATIA MARA GOMES DE ALMEIDA	2049901823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0881	KATIA REGINA DA SILVA NUNES	2337302751	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0882	KATYANE DA SILVA	2258703934	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0883	KEILIANE DE CARVALHO SILVA	2908800487	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0884	KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES	2958200476	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0885	KELLY DE OLIVEIRA REGINALDO	2859803947	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0886	KETYLEN MENDES DE OLIVEIRA	2305100148	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0887	LAUANDA APARECIDA DELUQUI PIRES	2847603811	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0888	LAUDELINA MARTINS DA SILVA	2409601063	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0889	LAURIANE CAMPOS PINTO	2519600281	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0890	LAURINDA VERONICA NERES DE JESUS	2404900180	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0891	LAYANE DE SOUZA MENDES	2075403651	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0892	LEIDIANE PEREIRA DA CRUZ	2228400044	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0893	LEIDIMAR DA SILVA GONCALVES DE JESUS	2081400589	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0894	LEIDIMARA PEREIRA JULIANO	2228702630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0895	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	2399700177	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0896	LEOMAR RODRIGUES DURES	2504400948	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0897	LEONORA FERREIRA DA SILVA	2255803837	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0898	LEONTINO POQUIVIQUI	2975703843	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0899	LETICIA DOS SANTOS AMARAL DA SILVA	2407303717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0900	LETICIA GARCIA PACHE	2827001766	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0901	LEZIELE DA COSTA VIANA	2260301127	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0902	LIDIA CIRIA DE ABREU VIEIRA	2540504125	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0903	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	2750700460	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0904	LILIAN DUARTE VARGAS	2252804131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0905	LILIAN MARIA SILVA DO PRADO	2907004461	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0906	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	2461001158	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0907	LILIAN URTADO	2426603513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0908	LILIANE DE SOUZA ALVES	2801401311	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0909	LINDINALVA CONSTANTINO SANTO	2217603329	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0910	LOACIR LIMPIAS	2408203319	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0911	LORRAINE LAET MARTINS	2825003857	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0912	LOURDES DO ESPÍRITO SANTO	2620502913	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0913	LOURENÇA DE OLIVEIRA PRIMO	2025701700	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0914	LOURENÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2406601481	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0915	LUANA DOS SANTOS NEVES	2730603062	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0916	LUANA QUEIROZ	2626302999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0917	LUCAS MORAES DE MOURA	2046201599	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0918	LUCIA BEZERRA DA SILVA	2761103350	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0919	LUCIA SURUBI	2804502806	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0920	LUCIANA DA SILVA DE JESUS	2216000104	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0921	LUCIANA DE ALMEIDA	2185501065	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0922	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2688202180	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0923	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	2588101881	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0924	LUCIANA TEODORO DOS SANTOS	2762001813	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0925	LUCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2074602058	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0926	LUCIENA NEVES ALVES	2291600330	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0927	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	2804904144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0928	LUCILENE BRASILINO FERREIRA DA SILVA	2223303929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0929	LUCILENE HURTADO	2130602628	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0930	LUCILENE SILVA NEVES	2648603047	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0931	LUCIMAIRA CAMPOS DA SILVA	2075204064	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0932	LUCIMAR DA SILVA MORAES	2973400224	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0933	LUCIMAR MARCIA VENTURA	2490500953	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0934	LUCIMAR PEREIRA SOARES JOVIO	2390703487	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0935	LUCIMARA DE ALMEIDA	2542201944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0936	LUCIMARA SOUZA DA SILVA	2946403181	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0937	LUCIMEIRE MARINHO DA SILVA	2639801335	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0938	LUCINEIA ALVES DE SOUZA	2904801759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0939	LUCINEIA ANTONIA CORREA	2045502462	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0940	LUCINEIA DE JESUS	2369000671	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0941	LUCINEIA SILVA BATISTA	2776502293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0942	LUCINETE MARIA DE JESUS	2248300371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0943	LUCINETH CARDOZO DE OLIVEIRA	2521202298	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0944	LUCY CRISTINA MARTINS DE PAULA	2210504150	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0945	LUIZA MARIA DA SILVA LOPES	2540303776	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0946	LUIZA GONÇALVES VELOSO	2074502090	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0947	LUIZA ORTIZ	2745403648	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0948	LUZIA ALVES DE SOUZA	2247102039	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0949	LUZIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2483200605	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0950	LUZIA DA SILVA	2415103561	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0951	LUZIA FERREIRA TEIXEIRA	2799501963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0952	LUZIA GREGORIO PEREIRA	2413503728	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0953	LUZINETE PACHURI DE ARAUJO	2799501111	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0954	LUZINETE VICENTINA CORREA	2669301448	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0955	MADALENA RIBEIRO PEREIRA	2601902222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0956	MAIARA DA SILVA	2834900216	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0957	MAIRA OLIVEIRA LOPES	2655500572	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0958	MAIZA JOSE RAMOS LEITE	2282203896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0959	MANOEL VITAL DA SILVA	2145104314	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0960	MARA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA	2560601339	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0961	MARA GONCALVES DA SILVA	2085101746	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0962	MARCIA DA SILVA VIANA	2180103691	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0963	MARCIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2588501836	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0964	MARCIA PEREIRA ALVES	2621302124	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0965	MARCIA REGINA DA SILVA	2987801837	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0966	MARCIA REGINA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	2912201831	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0967	MARCIANA ALVES DA SILVA	2029903566	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0968	MARCILENE DA SILVA SALES	2047503926	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0969	MARGARIDA MARIA DE ASSUNÇAO	2446903036	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0970	MARI ESTER CEBALHO PEINADO CORONEL	2456703868	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0971	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZINI	2366902099	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0972	MARIA APARECIDA DA SILVA	2889200121	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0973	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2780900056	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0974	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	2625102835	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0975	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2696703201	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0976	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	2549000034	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0977	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	2255500429	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0978	MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO GONCALVES	2120000020	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0979	MARIA BARBARA MARQUES MENDES	2871101723	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0980	MARIA BENEDITA CASTRO PENHA	2848303410	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0981	MARIA CATARINA CEBALHO	2636603022	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0982	MARIA CLEUNICE DA SILVA SOUZA	2201401209	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0983	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2304601319	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0984	MARIA DE FATIMA MIRANDA	2490103304	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0985	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEITE	2639503686	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0986	MARIA DE LOURDES GARCIA	2759002461	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0987	MARIA DOS ANJOS CABRAL DOS REIS	2080803969	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0988	MARIA ELANE LUCENA DA SILVA	2156201239	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0989	MARIA FABIANA DIAS DA SILVA	2007400279	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0990	MARIA FLAVIANE RODRIGUES DE SOUZA	2959203318	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0991	MARIA HELENA DA GUIA	2100400160	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0992	MARIA ISABEL FAGUNDES	2091003914	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0993	MARIA JOAQUINA RAMOS DE PAULA	2295002374	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0994	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	2587201352	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0995	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	2037302311	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0996	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	2619203027	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0997	MARIA JULIA DE JESUS	2818402426	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0998	MARIA LUCIA AMARO GOMES	2303802689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0999	MARIA LUCIANA SALVATERRA	2132202304	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1000	MARIA LUCILENE DA SILVA	2044300125	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1001	MARIA LUIZA DA SILVA NUNES	2563502527	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1002	MARIA MARTA MACIEL DE CAMPOS	2537203054	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1003	MARIA NEVES DUARTE	2108501236	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1004	MARIA RAIANE MORAES	2938100461	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1005	MARIA SANTANA GOMES JOVIO	2790904021	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1006	MARIA SEBASTIANA DA SILVA ALMISSI	2535701279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1007	MARIA SEBASTIANA MARQUES	2638901793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1008	MARIA VENTURA DE SOUZA	2132400120	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1009	MARIANA ANTONIA DA SILVA	2910502733	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1010	MARIANE APARECIDA DE JESUS	2239000458	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1011	MARILAINE DE OLIVEIRA DE CAMPOS	2730801267	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1012	MARILCE RAMOS	2805602373	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1013	MARILCE RODRIGUES RAMOS	2563300436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1014	MARILDA ORTIZ	2987102760	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1015	MARILEIDE DE SOUZA FARIAS	2253102327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1016	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2451004373	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1017	MARILUCE DA SILVA ANDRE	2360502690	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1018	MARILUCY PEREIRA DA SILVA	2304303818	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1019	MARILZA MENDES DA SILVA	2016103659	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1020	MARINETE OTAVIA DA SILVA	2118804479	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1021	MARIO DA SILVA MESSIAS	2965204066	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1022	MARIZETE SOARES DA SILVA	2782003081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1023	MARLENE ARAUJO FARIA	2618502279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1024	MARLENE DA GAMA SOUZA RIBEIRO	2723703638	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1025	MARLENE DE MIRANDA	2568800238	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1026	MARLI DE ARAUJO	2427402290	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1027	MARLI MARQUES DA SILVA VIEIRA	2792903341	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1028	MARLI PEREIRA	2385502916	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1029	MARLUCIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	2709203755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1030	MAYARA APARECIDA DE CASSIA CRUZ SILVA	2473203060	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1031	MAYARA DE ABREU PIRES	2123600689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1032	MAYRA BIANCA LIMA GOMES	2146801711	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1033	MERENIL DA SILVA LARA	2185203474	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1034	MERLE ARRUDA SILVA	2904902904	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1035	MICHELE DE FÁTIMA DA CRUZ MUNIZ	2273202371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1036	MICHELLY APARECIDA GARCIA DA SILVA	2442600202	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1037	MIGUELINA CANDIA FLORES	2175804566	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1038	MIGUELINA DA SILVA	2829602614	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1039	MIGUELINA PONHE SILVA	2078300610	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1040	MILENE RENATA PEREIRA RAMOS	2301302571	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1041	MILEYDE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2106600919	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1042	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA	2720800723	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1043	MIRIAN GEOVANE URTADO	2168003512	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1044	MIRIAN SOUZA DE CAMPOS	2870702189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1045	MONICA CORREIA RODRIGUES	2587002963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1046	MONICA DE JESUS DE ASSIS	2517303051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1047	MONICA DE MATOS OLIVEIRA	2581003444	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1048	MONNARA DAYLE RIBEIRO SOFIA	2738702529	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1049	MRIA DE NAZARE MARÇAL	2898503854	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1050	NABIA MAARIA EVANGELISTA FERREIRA	2927601938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1051	NAIARA GRASIELE BINDANDI	2240101753	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1052	NATALIA APARECIDA DE ASCENÇÃO	2992902957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1053	NAZARETH OTILIA DA SILVA	2564704059	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1054	NEIDE ROCCA DA SILVA	2188703273	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1055	NEUSA NUMES	2101901663	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1056	NILIANY RAMOS DA CRUZ	2625203508	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1057	NILMARA RODRIGUES DE CAMPOS	2872802546	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1058	NILVA LEITE DE CAMPOS SOUZA	2645001476	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1059	NILZA CRISTIANA NETO	2436501898	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1060	NILZA MACHADO DE SOUZA	2486403006	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1061	NILZA PEDROSA DA SILVA	2680602048	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1062	NILZETE MARIA PEREIRA	2028803366	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1063	NIRELE DA SILVA CAMPOS	2700003375	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1064	NOELI SEBA	2513203494	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1065	NOELMA APARECIDA GONÇALVES	2969203574	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1066	ODILZA DE ARRUDA	2866702601	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1067	OLAUANY RODRIGUES DE CAMPOS LEITE	2058801597	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1068	PAMELA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	2378600198	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1069	PATRICIA GOMES DA SILVA	2486302996	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1070	PATRICIA IZIDORIO SOARES	2281302078	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1071	PATRICIA PAULA SILVESTRE DE LIMA	2068202728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1072	PAULA CAMILA SILVA DO CARMO	2450301859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1073	PAULINA DE OLIVEIRA	2799801998	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1074	PEDROSA PIRES	2193503485	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1075	PERCIA JOANA SILVA DE ALCANTARA	2634901521	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1076	POLIANE JARA GOMES	2677202137	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1077	PRISCILA CAMPOS SANTOS	2823503940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1078	RAFAEL MARQUES ALVES	2094202340	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1079	RAFAELA DA SILVA GOMES	2574601722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1080	RAILHIANE COELHO TAVARES	2776002783	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1081	RANIELE ELISABETH ARAUJO DE PINHO	2111602695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1082	RAQUEL RAIMUNDA PORTE	2226202907	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1083	RAQUEL VARANDA RAMOS	2601502491	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1084	REGIANE DA SILVA	2603501676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1085	REGIANE SANTOS SANTANA DE ASSIS	2725302000	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1086	REGILENE LOPES RAMOS	2826803841	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1087	REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA	2198102959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1088	REGINA APARECIDA RABELO	2146900980	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1089	REJANE GUIA DA SILVA	2202700410	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1090	RENATA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	2665602981	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1091	RENATA FERRAI DE LARA	2641402951	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1092	RENICA FABIAN DOMINGOS BESSA	2099700500	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1093	RICHELY DE SOUZA	2982101356	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1094	ROGELIA MENDES EGUES	2646803793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1095	ROSA LUCENIL DA SILVA LARA	2007403919	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1096	ROSA MARIA ORTIZ TORRES	2535001579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1097	ROSALI PEDROZA COLUNA DA SILVA	2126300773	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1098	ROSALINA DA SILVA	2766202974	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1099	ROSALINA DA SILVA	2141803401	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1100	ROSALINDA DA SILVA MIRANDA	2070300514	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1101	ROSANA RIBEIRO RAMOS	2608203812	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1102	ROSANA DA COSTA SILVA	2001100045	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1103	ROSANA DELUQI TACEO JAIBONA	2552302216	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1104	ROSANA DOS SANTOS	2238901432	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1105	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	2676301159	S	N	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1106	ROSANGELA APARECIDA GUIMARÃES RAMOS	2897903959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1107	ROSANGELA CAMPOS LEONEL LIMA	2051303017	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1108	ROSANGELA DE JESUS AMBROSIO	2497702480	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1109	ROSANGELA DIVINA GODOY	2665402830	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1110	ROSANGELA MARIA NEVES RODRIGUES	2242500077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1111	ROSANGELA SALES DE CARVALHO	2769402891	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1112	ROSEANE DO CARMO OLIVEIRA	2561204108	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1113	ROSELAINE CANDIA DE ALMEIDA ORTIZ	2667700248	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1114	ROSELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	2150402315	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1115	ROSELI DE ALMEIDA	2643603267	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1116	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	2702403255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1117	ROSELY FERREIRA DA SILVA	2639304026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1118	ROSELY LIMA ROCHA	2124201964	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1119	ROSELY SALES DE MORAES MARQUES	2234004019	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1120	ROSEMEIRE CARDOSO BORGES	2277103654	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1121	ROSENILDA ROCHA DO NASCIMENTO	2655204002	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1122	ROSENIR DA SILVA	2314802144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1123	ROSIANE ESPINOSA SOUTO	2677504308	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
1124	ROSILDA RODRIGUES ROCHA	2455603190	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1125	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA	2518903338	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1126	ROSILENE COLUNA DA SILVA	2710003229	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1127	ROSILENE DA SILVA AMANCIO	2145403601	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1128	ROSILENE MACEDO DA SILVA	2089303275	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1129	ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO	2622800579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1130	ROSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2827202816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1131	ROSIMAR NONATO DE OLIVEIRA	2807303381	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1132	ROSIMARCIA ALMEIDA DA SILVA	2123901744	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1133	ROSIMEIRE DOS SANTOS	2783600292	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1134	ROSIMEIRE GOMES DE PONTES	2960303161	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1135	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2303503115	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1136	ROSINETE DE MORAES FERREIRA	2407503740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1137	ROSINEY DAMIAO DOS SANTOS	2467700126	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1138	ROSIVA MARA DE OLIVEIRA CINTRA	2849202834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1139	ROZIANE TOMAZELLI	2866701101	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1140	ROZILEIA PAULO NETO	2372501698	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1141	SALONI ANTUNES QUARESMA	2907902929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1142	SAMARA LAYLA GOMES DE CAMPOS FRANCO	2620104096	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1143	SANDRA MARIA DOS SANTOS GERVAZIO	2626801271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1144	SANDRA PEDROSA DA SILVA CRUZ	2308201344	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1145	SANDRA REGINA PIRES CARDOSO	2477403692	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1146	SANDRA RODRIGUES	2686903846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1147	SARA CRISTINA GOMES LEITE	2888302610	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1148	SARAH CONCEICAO DA MATA E SILVA BAICERE	2099201769	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1149	SEBASTIANA CILIS	2544700909	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1150	SEBASTIANA DA SILVA	2775204145	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1151	SEBASTIANA FATIMA DO NASCIMENTO	2605201848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1152	SEBASTIANA PEDROZA	2609801043	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1153	SEBASTIANA VERDECIO DA SILVA	2527101021	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1154	SEBASTIÃO MARTINS	2956104142	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1155	SELISA DA SILVA LEITE	2718601530	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1156	SELMA VIEIRA FRANCISCO	2032000377	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1157	SHEILA ARRUDA ORTIZ	2440601662	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1158	SHIRLEY DA SILVA MONTEIRO	2792202812	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1159	SIDNEIA DE OLIVEIRA	2340100255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1160	SILVANA ALVES	2833901171	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1161	SILVANA MARIA DE SOUZA	2261603586	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1162	SILVANETE DA SILVA	2977802588	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1163	SILVIA MARIA DE LARA	2387702172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1164	SIMONE ALVES DE SANTANA	2210502524	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1165	SIMONE CRISTINE DE OLIVEIRA	2815201203	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1166	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	2192703397	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1167	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	2600402395	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1168	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2157700218	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1169	SINESIA DA GLORIA EVARISTO DA SILVA	2632701630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1170	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	2379400219	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1171	SIRLENE DO LIVRAMENTO RODRIGUES	2149303094	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1172	SIRLENE TEIXEIRA	2836702077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1173	SONIA BELUSSI DE FREITAS	2763102187	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1174	SONIA CRISTINA PIRES	2103203376	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1175	SONIA MARIA CAMPOS DE MOURA	2125500816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1176	SUELEN KATIANE RIBEIRO RODRIGUES	2740200244	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1177	SUELI CLEMENCIA DE LIMA	2794602092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1178	SUELI MENDES VIEIRA	2032802366	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1179	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES MARQUES	2621900199	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1180	SUELLEN DA SILVA RAMOS	2368302143	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1181	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	2064201755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1182	SUZANA JAIME EGUES	2848603889	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1183	SUZELAINE DE OLIVEIRA	2528201946	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1184	SUZELENE MORAES DA SILVA	2554402558	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1185	SUZIANE ROCHA ALMEIDA	2386002625	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1186	TAISA FERNANDES DA SILVA	2154300430	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1187	TAISA MAYRA DO NASCIMENTO SILVA	2508200615	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1188	TALITA RODRIGUES LEITE	2883602703	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1189	TANIA BISPO DA SILVA	2340502445	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1190	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	2818901197	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1191	TANIA JANKOVIC PAZ	2240501728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1192	TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA	2315003223	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1193	TATIANE CORREIA DE OLIVEIRA	2717703281	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1194	TATIANE FERREIRA GOMES	2961400784	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1195	TATIANE FREITAS DE SOUZA	2093903057	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1196	TATIANE MACIEL PESSOA	2774600153	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1197	TATIANE OLIVEIRA	2883501756	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1198	TATIANE RIBEIRO	2682300751	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1199	TATIENE FREITAS DE SOUZA	2333102554	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1200	TELMA APARECIDA FREITAS MIRANDA	2014803154	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1201	TEREZA IVANETE SILVA RIBEIRO	2398303990	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1202	TEREZA RODRIGUES DE CARVALHO	2174502836	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1203	TEREZINHA HURTADO GARCIA	2116603747	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1204	THAIS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	2349203795	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1205	THAIS CAROLINE SILVA LEITE	2508002940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1206	THAIS GONÇALVES	2918403284	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1207	THAISA RIBEIRO DA SILVA	2079800995	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1208	THAYANE DE OLIVEIRA SILVA	2167202051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1209	THAYNA DE OLIVEIRA LEITE	2911403768	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1210	THAYNARA DA SILVA JESUS	2003000639	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1211	VALDELICE JOSÉ DA SILVA	2285003559	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1212	VALDIMERE GONÇALVES TRISTAO	2426603361	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1213	VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	2366900414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1214	VALDIRENE MARTINS	2655803850	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1215	VALMIRA RUMÃO DE BARROS	2758903992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1216	VALQUIRIA LARA DA SILVA	2169002787	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1217	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA	2308602594	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1218	VANDERLEIA DE FATIMA TEIXEIRA	2047404022	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1219	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	2724502475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1220	VANESSA BATISTA DE CASTRO	2050902213	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1221	VANESSA SCACHETTI MARIANO	2363801800	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1222	VANILDA DOS SANTOS	2976702296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1223	VANILZA DA SILVA	2682403332	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1224	VANILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	2760101542	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1225	VERA LUCIA ORTIZ	2465003708	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1226	VERA LUCIA RODRIGUES	2673103192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1227	VERONICA APARECIDA DO CARMO	2019403664	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1228	VICENTE MEDONÇA	2928301631	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1229	VILMA SORRILHA DE LIMA	2773802612	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1230	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA PRIMO CONCALVES	2186401922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1231	VIVIANE NEVES DOS SANTOS	2364003938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1232	WANDERLEIA DA SILVA BARBOSA	2146002166	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1233	WANDERLEIA DE PAULA	2060702752	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1234	WANDERLEIA PEREIRA	2720701817	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1235	WANESSA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2096803725	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1236	WESLAINNE DE PAULA DOS REIS VIEIRA	2802800112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1237	WISTON POQUIVIQUI FERNANDES	2510703462	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
1238	ZANINE AGUILLERA DO NASCIMENTO	2569002738	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1239	ZELAINE ROSARIA DE CAMPOS ESPINOSA	2125203330	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1240	ZENAIDE CLARA DE SOUZA	2793200711	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1241	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	2704001169	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1242	ZILDA DOS SANTOS CARDOSO	2989600541	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1243	ZULEIDE GAMA DA COSTA	2738001582	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1244	ZULEINE CRUZ DA PAIXÃO	2822602922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1245	ZULMIRA DA SILVA	2502400706	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1246	ABEL ARCANJO DE CAMPOS	2235803185	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1247	ABIDIAS MOURA DA SILVA	2710504009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1248	ADALZIZA GOMES LOPES	2721002031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1249	ADELIA DE CARVLHO	2746103217	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1250	ADELIA GONÇALVES DE FREITAS	2158901165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1251	ADEMILSON ESTACIO RIBEIRO	2116801190	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1252	ADENIR LOPES DA SILVA	2658904070	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1253	ADEVAIR LEITE DUARTE DA SILVA	2633503525	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1254	ADEVANIA PEREIRA BATISTA	2504202319	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1255	ADIL GUILHERME SILVA TORRES	2424202742	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1256	ADILES DE OLIVEIRA	2746303679	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1257	ADILSON CIPRIANO DA ROCHA	2949302989	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1258	ADILZA ANGELICA DE OLIVEIRA	2751900730	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1259	ADMILSON MIKE GARCIA LEITE	2889001911	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1260	ADRIANA CANDIA	2151100962	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1261	ADRIANA CRISTINA DOLCI BERALDI	2377503501	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1262	ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	2170203998	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1263	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2307804036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1264	ADRIANA MARC DE ASSIS	2990601669	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1265	ADRIANA MARQUES LOPES	2728500964	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1266	ADRIANA MIRANDA E FARIA	2204200344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1267	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2087802299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1268	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2153803302	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1269	ADRIANA NOEMI DA SILVA	2106803458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1270	ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA	2180800859	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1271	ADRIANA RAMOS SEBASTIÃO	2681003628	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1272	ADRIANA SILVA ALBUQUERQUE	2324204606	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1273	ADRIANA TOMICHA DE SOUZA	2928902607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1274	ADRIANE TOMICHA BALESTRIN	2352201258	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1275	ADRIANO ARAUJO DE SOUSA	2282103132	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1276	ADRIANO DE ARRUDA SOUZA	2288001715	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1277	ADRIANO MARTINS PEDROSO	2759702683	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1278	ADRIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	2477101777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1279	ADRIELY RAMOS VIANA	2637702138	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1280	AELLE SILVA FRANÇA	2258701914	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1281	AGAPITO SANTANA DA COSTA	2450103604	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1282	AGNALDO NUNES LOPES	2786101410	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1283	AGREILSON CARVALHO DA SILVA	2001500352	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1284	AGUINAI DE CARVALHO LIMA	2483603334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1285	AILTON JHONE FERREIRA	2380002224	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1286	ALACIL ROSA DE ALMEIDA	2943604129	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1287	ALCIMAR ESTER DOS SANTOS PASSOS	2773300203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1288	ALCINEI MONTEIRO DE OLIVEIRA	2833702632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1289	ALESANDRA BACA DE SOUZA	2211602746	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1290	ALESSANDRA COSTA SILVA	2364301973	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1291	ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA	2372603761	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1292	ALESSANDRA SORRILHA DE LIMA	2023202708	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1293	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	2921102955	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1294	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	2800802556	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1295	ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS	2959300016	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1296	ALICE ALVES DA SILVA	2346500694	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1297	ALICE DA SILVA CARVALHO	2383600988	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1298	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	2520001771	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1299	ALINE DE FATIMA SENABIO MARTINS	2744903171	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1300	ALINE ELIANE DA SILA	2376601070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1301	ALINE GOMES DE MAGALHAES	2178002756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1302	ALIVALDO ALMEIDA SILVA	2895302277	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1303	AMABIA NUNES DE MIRANDA	2690102961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1304	AMANDA ALVES DA SILVA	2299701913	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1305	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2758204030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1306	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	2818701430	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1307	AMANDHA MONAHRA CISNEROS RECALDE	2148503490	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1308	AMARILDO ALVES LOPES JUNIOR	2478302763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1309	AMARILDO GONCALVES DE AGUIAR	2421502715	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1310	AMBROSA LUCAS	2278101668	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1311	ANA ALINE LVES DOS SANTOS	2449003594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1312	ANA APARECIDA RAMOS	2956800790	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1313	ANA BENEDITA PALOCI	2343402518	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1314	ANA CAMILA DE ARRUDA	2560501606	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1315	ANA CLAUDIA DA SILVA	2554902589	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1316	ANA CRISTINA APARECIDA SILVA	2695002936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1317	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	2959601057	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1318	ANA DA GUIA CAMPOS DA SILVA	2069202643	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1319	ANA DA GUIA COSTA DE SOUZA	2088903452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1320	ANA DA SILVA	2293803146	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1321	ANA DE OLIVEIRA SILVA	2312204443	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1322	ANA DOMINGAS RAMOS	2957603656	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1323	ANA GARCIA DE OLIVEIRA	2394300897	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1324	ANA HERIONE DE TOLEDO SILVA	2036103068	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1325	ANA KAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO COSTA	2804601889	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1326	ANA LINA ELIAS BARBOSA	2280304511	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1327	ANA MARCIA DA SILVA	2860600792	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1328	ANA MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	2525501136	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1329	ANA MARIA DE LACERDA	2003103726	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1330	ANA MARIA MEDEIRO DOS SANTOS	2842103698	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1331	ANA MARIA SOARES DA COSTA	2200203710	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1332	ANA OLIVA JOVIOR	2287603106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1333	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	2638903103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1334	ANA PAULA BORGES PINHEIRO DUARTE	2854501113	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1335	ANA PAULA CLEMENTE	2497403470	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1336	ANA PAULA COUTO MORAIS	2707003830	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1337	ANA PAULA CUIABANO GOMES	2623702338	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1338	ANA PAULA FRAGA NASCIMENTO	2492701667	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1339	ANA PAULA SALES DE PAULA	2416704197	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1340	ANA PAULA VICENTE DE SOUZA	2120801381	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1341	ANA ROSA CONCEIÇAO	2404301674	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1342	ANA RUBIA DE OLIVEIRA	2233203173	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1343	ANA SILVA VELASQUEZ SANTOS	2041102195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1344	ANA SULA ESPINHOSA CARARIACHE	2121901034	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1345	ANABIA CRISTINA LOPES DA COSTA	2747700508	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1346	ANADIR MOREIRA DA SILVA	2618202471	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1347	ANAROSALINADE ALMEIDA SILVA	2569300532	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1348	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	2666400285	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1349	ANDREA BACA CEBALHO	2263803030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1350	ANDREIA APARECIDA DE ARRUDA	2067501442	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1351	ANDREIA APARECIDA DEMARCHI	2421801546	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1352	ANDREIA DA SILVA SEBA	2406103299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1353	ANDREIA DE MIRANDA SILVA	2433101125	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1354	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021403276	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1355	ANDREIA MARCONDES DE ARRUDA	2593302858	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1356	ANDRESSA ALVES PEREIRA	2236403050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1357	ANDRESSA DE CAMPOS SILVA BORGES	2253102428	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1358	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	2767002879	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1359	ANDREZA DE CARVALHO GONZANGA	2118602356	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1360	ANGELA CRISTINA DA SILVA PAIXÃO	2534902648	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1361	ANGELA MARIA AIRES DE LARA	2514903813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1362	ANGELA MARIA DA SILVA MENDONÇA	2600003721	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1363	ANGELA MARIA PEREIRA	2394504991	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1364	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2440203605	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1365	ANGELICA DA SILVA MENDES	2991202954	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1366	ANGELICA GUIMARÃES MARTINS	2619600065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1367	ANGELICA MARIA CEBALHO POUSO	2295703344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1368	ANGELINA APARECIDA CAMARGO	2455704527	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1369	ANIELE CRISTINE COLETA VELOSO	2251801847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1370	ANNE LEE AMORIM CARRIJO	2282603354	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1371	ANNE SHIRLEY GONZAGA SILVA	2446800548	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1372	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2665400780	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1373	ANTONIA LUCIANA VIEIRA	2628801275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1374	ANTONIELE DIAS ESPINOZA	2066900059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1375	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	2608403908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1376	ANTONIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	2223003353	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1377	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	2637004079	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1378	ANTONIO POLTRONIERI	2932803836	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1379	APARECIDA DE FATIMA GUEVARA	2546103976	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1380	APARECIDA HELENA OLIVEIRA	2057003792	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1381	APARECIDA HURTADO LARA	2609804496	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1382	APARECIDA MORAES SILVA	2589002297	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1383	APARECIDA PEDROSA DA COSTA	2167401264	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1384	APARECIDA RODRIGUES NEVES	2718200174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1385	APARECIDA VAMIM RODRIGUES	2274200609	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1386	ARACY SOARES	2093301224	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1387	ARIANA BATISTA RIBEIRO	2548904323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1388	ARIANE APARECIDA CAETANO	2391304215	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1389	ARIANE APARECIDA FERREIRA AIRES	2494301957	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1390	ARIANE DA SILVA CAMPOS	2017502380	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1391	ARIANE RAMOS DE MIRANDA	2540000128	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1392	ARIELY APARECIDA DA SILVA	2978401035	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1393	ARISTOTELES DE PONCE	2535801557	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1394	ARLENE APARECIDA DO AMARAL PINHO	2634203643	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1395	ARMANDO DE ARRUDA	2250000415	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1396	AUGUSTO SIMAO DA CRUZ JUNIOR	2358003685	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1397	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	2629403587	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1398	BEATRIZ DA SILVA RAMOS	2304402405	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1399	BEJANIR CESARIO CORREA	2130602670	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1400	BELYSE FREITAS DA SILVA	2178102468	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1401	BENEDITA ANTONIA DA SILVA	2008801696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1402	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	2072202344	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1403	BENEDITA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2468702054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1404	BENEDITA EDIL DA SILVA	2203603770	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1405	BENEDITA FELICIANA DOS SANTOS SILVA	2922402534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1406	BENVINDA DE SOUZA MOREIRA	2542804090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1407	BERNADETE ALVES DINIZ	2206703331	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1408	BIANCA BARBARA SILVA	2491102154	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1409	BIANCA DA GAMA RODRIGUES DA SILVA	2026302122	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1410	BONIFÁCIO BUENO ALMEIDA	2127902623	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1411	BRENDA AFONSO LOPES	2646804497	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1412	BRENDA BARBOSA BINDA DOS SANTOS	2626102161	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1413	BRIGIDA DIVINA RODRIGUES	2157200797	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1414	BRUNA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	2494601354	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1415	BRUNA FERREIRA LAGUILHON	2182103945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1416	BRUNA MAYARA TORRES SOARES	2543400062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1417	BRUNA NADINE COUTO MIRANDA	2320501970	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1418	BRUNIELE CORREIA DE OLIVEIRA	2321303280	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1419	BRUNIELE FERREIRA	2977501730	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1420	BRUNIELI DA SSILVA BARROS	2628103782	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1421	BRUNIELI LEITE DE FREITAS	2243102421	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1422	BRUNIELLY DE CAMPOS COLETA	2293402368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1423	CAIQUE GARCIA QUARESMA	2595201978	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1424	CAMILA ANGELICA DE CAMPOS	2134203187	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1425	CAMILA ARAUJO DE ARRUDA	2044401966	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1426	CAMILA CAETANO PEREIRA	2053700275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1427	CAMILA DA SILVA BRAGA	2351402503	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1428	CAMILA RODRIGUES GOVEIA	2724803706	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1429	CAMILY AKERLEY HUGHES	2340401227	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1430	CARIANY NIUELLEN SILVA ARRUDA	2155600496	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1431	CARLA DE MELO REZENDE	2234401752	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1432	CARLA KOCHEMBORGER	2011002693	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1433	CARLOS KAVANO	2213403011	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1434	CARMELINA LOPES VIANA	2838700830	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1435	CARMEM ESPINOSA	2535402376	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1436	CARMEM SEBASTIANA DA SILVA	2166003534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1437	CAROLINA OLIVEIRA DE ARRUDA	2533502439	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1438	CAROLINDA PEREIRA MACHADO	2286002829	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1439	CAROLINE DA MATA E SILVA BAICERE	2008902015	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1440	CAROLINE PERES DA SILVA	2944401969	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1441	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	2993804254	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1442	CAROLINE VICTORIA SANTANA DE ARAUJO	2914104435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1443	CASSIA FERNANDA MATOS CRUZ	2078500553	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1444	CASSIA GONÇALVES RAMOS	2426701233	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1445	CASSIA RAMOS DA SILVA	2987404395	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1446	CASSIANE INES DE SOUZA MORAES	2412000462	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1447	CATARINA DO COUTO SILVA	2997000781	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1448	CATARINA DO NASCIMENTO	2205603438	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1449	CATIA REGINA RIBEIRO	2613200314	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1450	CECILIA DE MIRANDA DA SILVA	2353300378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1451	CECILIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2229003209	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1452	CELIA LEITE	2288902040	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1453	CELIA MARIA LEONE SANTANA	2511401248	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1454	CELINA RAFAELA MUQUISSAI	2999701428	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1455	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	2982603164	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1456	CESAR LEITE	2084702052	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1457	CICERO HIGINO DA SILVA	2424702825	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1458	CINTHIA PAULA LUDGERIO BEZERRA	2990300594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1459	CIRLENE CRISTINA HENRIQUE	2722102777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1460	CLARA APARECIDA RAMOS DA SILVA NOBREGA	2282100811	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1461	CLARICE DA SILVA	2239702242	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1462	CLAUDETE MARCIANA DOS REIS	2848502348	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1463	CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO	2165600149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1464	CLAUDIA DA SILVA BARROS	2545902437	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1465	CLAUDIA TOLEDO DE SOUZA	2188702007	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1466	CLAUDIANA RAMOS	2954300442	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1467	CLAUDIANE ESPINOSA PEREIRA	2868902378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1468	CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA	2224501151	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1469	CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	2216100061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1470	CLEIBSON MARTONE ANDRADE GONZAGA	2123902131	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1471	CLEICE ALVES BARBOSA	2480901883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1472	CLEICIANY MIRANDA DE ARAUJO	2546900799	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1473	CLEIDE BARBOSA LIMA	2264601887	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1474	CLEIDIANE DA SILVA BRUNO	2872104961	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1475	CLEIDILENE ALVES BRBOSA	2769202292	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1476	CLEIDIVALDO DE MIRANDA SILVA	2592201368	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1477	CLEITIANY NASCIMENTO DA SILVA	2049801617	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1478	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	2500202130	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1479	CLEONILSA PINTO DE MIRANDA	2741102147	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1480	CLEUSA MISES DE SOUZA BORGES	2309500055	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1481	CLEUZA MARIA DENIZIO DOS SANTOS	2210503090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1482	CLEUZELI GAMA DA COSTA	2400101480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1483	CLICIANE SILVA SALVADOR	2059800204	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1484	CLOTILDE DE SOUZA RIBEIRO	2197001962	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1485	CONCEIÇAO DA SILVA OLIVEIRA	2529702230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1486	CONCEPCION ROJAS YOSPI	2911804454	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1487	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	2412102761	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1488	CREUSA MAFRA DA SILVA	2474701983	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1489	CREUSA SILVA FRANCA	2411001930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1490	CREUZA BISPO DA SILVA	2466601638	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1491	CREUZA RODRIGUES ANTERO	2387803065	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1492	CRISANTINA SANTANA CAMPOS	2911603974	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1493	CRISLAINE ARRUDA ROSA	2000402997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1494	CRISLAINE FERREIRA DE PAULO	2534002061	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1495	CRISLAINE SOUZA DA SILVA	2226602767	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1496	CRISLEN FERREIRA DE SOUZA	2407900681	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1497	CRISPIM DE CAMPOS	2909700710	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1498	CRISTIANA ALVES DE DEUS	2317901839	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1499	CRISTIANA DE CAMPOS SILVA	2734901002	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1500	CRISTIANE CARVALHO DE MELO	2288304134	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1501	CRISTIANE CORREA	2856400873	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1502	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	2989600157	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1503	CRISTIANE DE MATOS MONTEIRO	2245103434	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1504	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	2690001507	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1505	CRISTIANE DELUQUE DA SILVA	2557103809	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1506	CRISTIANE GARCIA	2376004516	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1507	CRISTIANE GRAZIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2500301149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1508	CRISTIANE JORRA POQUIVIQUI	2226803478	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1509	CRISTIANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2231702600	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1510	CRISTIANE OLIVEIRA CRISTIANO DE MORAES	2759603388	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1511	CRISTIANE PEREIRA JOVIO	2070203246	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1512	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	2129501436	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1513	CRISTIENE ORTIZ DOS SANTOS	2321000096	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1514	CRISTILAINE STEFFANY DE CAMPOS SILVA	2580401278	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1515	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA	2971903897	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1516	CYNTHIA KENIA SILVA SANTANA	2702301486	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1517	DAIANE CAMPOS DOS ANJOS	2071702207	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1518	DAIANE DA SILVA PAULA	2985804456	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1519	DAIANE DE SOUZA CARVALHO	2815904101	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1520	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	2790104640	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1521	DAIANE RAMOS OLIVEIRA	2908903785	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1522	DAIANE RODRIGUES MAGALHÃES	2396603716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1523	DAIANY RODRIGUES DE MORAES	2609003256	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1524	DAMIAO RODRIGUES MORAES	2488003232	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1525	DANIEL GOMES	2538503507	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1526	DANIELA APARECIDA DA SILVA VIEGA	2764802519	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1527	DANIELA PEDRAZA SUMBRE	2791502336	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1528	DANIELE DE MORAES PAULINO	2359303395	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1529	DANIELE DOS SANTOS LOPES D SILVA	2794001790	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1530	DANIELE FERNANDES DA SILVA	2977101975	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1531	DANIELE HELENA DA SILVA	2308600364	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1532	DANIELE LOURENÇO DE SOUZA	2126901555	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1533	DANIELLE CRISTINY CANDIA LEITE	2540601067	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1534	DANIELLY ARAUJO NERES	2461904393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1535	DARLENE BENEDITA DA SILVA	2609503333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1536	DAYANA DELUQUI PORTES BALDUINO	2761902035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1537	DAYANE KEROLAYNE GOMES RODRIGUES	2492803270	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1538	DAYANE VIVIAN FERRAREZZI	2305103519	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1539	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	2496302745	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1540	DEBORA CRISTINE PASSOS DA SILVA	2815600955	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1541	DÉBORA PATRICIA CUNHA DA SILVA	2254304091	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1542	DEBORA SONAQUE FERNANDES	2544702363	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1543	DEISIANE BATISTA DOS SANTOS	2318900263	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1544	DEJANIRA ADELINA DE OLIVEIRA	2567101204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1545	DELIANE APARECIDA FREITAS	2286501583	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1546	DENECILDO DE ALMEIDA MATOS	2851502656	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1547	DENILCE VIANA MATHEUS	2158501420	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1548	DENILZA DE FÁTIMA CRUZ LEMES	2075303567	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1549	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	2281402335	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1550	DENISE DE PAULA SOUZA	2186302121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1551	DERCI PEREIRA DA SILVA	2821701064	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1552	DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS	2608403165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1553	DIEGO SILVA SOUZA	2979203571	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1554	DILIA REINA ARTEAGA DURAN	2538802229	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1555	DILVAINI DA SILVA ANTUNES	2471502729	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1556	DILZA MARIA DA SILVA LIMA	2452802786	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1557	DINAGILLA LUIZA DA SILVA FIGUEIREDO	2349603064	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1558	DINEIA VENTURA DE SOUZA	2904000422	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1559	DIONÉA POQUIVIQUI	2812103406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1560	DIRCELENE DE ALMEIDA	2573302038	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1561	DIVINA APARECIDA SANTOS COCHEV	2353102680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1562	DIVINA INÁCIA DE ARAUJO	2894303693	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1563	DIVINA TRINDADE DOS SANTOS	2215803748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1564	DJOVANA ARRUDA ORTIZ	2114201827	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1565	DOMINGAS CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2640804426	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1566	DORALICE BATISTA DA SILVA	2906000228	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1567	DORAMIL DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2852303241	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1568	DORATH CAMILA PEREIRA DAS NEVES	2599800650	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1569	DORITA LANDIVAR FRACO	2531901677	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1570	DULCE DA GUIA MENDES	2121103238	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1571	DULCELINA DIAS DE OLIVEIRA	2129404374	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1572	DULCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2824503162	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1573	DULCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA	2689004244	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1574	DULCINEIA MARQUES DE ARRUDA	2404002442	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1575	DULSANGELICA DUARTE LEAL	2130902833	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1576	DURVALINA DA COSTA	2310503523	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1577	EDCLEIA MARTINS BRITO	2616002479	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1578	EDENIL DA SILVA RODRIGUES	2576403108	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1579	EDENILZA MARIA DA SILVA	2561502473	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1580	EDEVANIA BASTOS SANTIAGO	2375202875	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1581	EDIANA DA SILVA GOMES	2593101541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1582	EDILAINE APARECIDA HURTADO DE SOUZA	2694903712	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1583	EDILAINE DOS SANTOS ANDRE	2841703482	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1584	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	2595203140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1585	EDILAINE SILVA PESSOA	2495302312	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1586	EDILENE GUIMARAES BARBOSA	2480400249	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1587	EDINEIA DE SOUZA ASSIS	2743902976	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1588	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	2752904226	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1589	EDITE RAMOS LEITE	2119003347	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1590	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2398104025	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1591	EDIVANIA DE JESUS BARROS	2067204140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1592	EDIVANIA LUIZA BENACCHIO	2568303138	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1593	EDJANE DA SILVA SOARES	2780303483	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1594	EDMARA SOUZA SOBRINHO	2101900031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1595	EDNA RODRIGUES RIBEIRO	2870301447	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1596	EDNEIA REGIANE ORTIZ	2679401749	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1597	EDSON LUIZ DE PAULA COSTA	2824600208	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1598	EDVANIA DE OLIVEIRA	2499704416	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1599	EFIGENIA BARRETO DE LIMA	2136301611	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1600	EGESTER JOSE RODRIGUES DUARTE	2931000191	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1601	ELAINE ALVES DE ASSIS	2075604093	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1602	ELAINE CRISTINA DELLA MURA	2388800714	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1603	ELAINE CRISTINA FERNANDES	2984001993	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1604	ELAINE CRISTINA GOMES	2712304255	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1605	ELAINE DA SILVA MOURA	2352100695	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1606	ELAINE DA SILVA RODRIGO	2152903778	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1607	ELAINE FATIMA DA SILVA	2460302958	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1608	ELAINE MARIA DO CARMO	2709103684	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1609	ELAINE MARTINS RODRIGUES	2979301866	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1610	ELAINE NEVES DA SILVA	2535602968	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1611	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	2787403816	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1612	ELCIO DA SILVA CAMPO	2936203771	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1613	ELDA YOQUI YLCHA	2446700178	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1614	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	2303900272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1615	ELENIR SANTANA DO ESPIRITO SANTO	2573702226	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1616	ELENITA PATRICIA GOMES	2482002453	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1617	ELIANA LEANDRO	2396003798	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1618	ELIANE DE ALMEIDA DUARTE	2635103703	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1619	ELIANE DE ARRUDA SOUZA	2514401878	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1620	ELIANE DE CARVALHO LEITE	2747701990	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1621	ELIANE DE SOUZA	2307003550	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1622	ELIANE FERREIRA	2666002608	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1623	ELIANE GARCIA	2005702258	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1624	ELIANE LEITE DE OLIVEIRA	2662201927	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1625	ELIANE LEITE FERREIRA	2828903895	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1626	ELIANE LEMES DA SILVA	2073303174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1627	ELIANE MARIA DE JESUS	2367603774	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1628	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	2898901712	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1629	ELIANE POQUIVIQUI	2722902938	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1630	ELIANE RAMOS CORDEIRO LARA	2066003166	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1631	ELIENE DA SILVA	2612901549	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1632	ELIENNE APARECIDA DA SILVA	2548501284	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1633	ELIETE LUZIA DA SILVA BELASCO	2672303308	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1634	ELIETE ROSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2821001126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1635	ELIETH LUCIA DA SILVA	2838801403	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1636	ELIGIANE BUNA MORAES DE ARAUJO	2439804136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1637	ELIGIANE DE PAIVA	2365700621	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1638	ELIS DA COSTA ARRUDA	2994802300	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1639	ELIS REGINA COELHO RIBEIRO	2653900095	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1640	ELISANDRA GARCIA DA SILVA	2494500636	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1641	ELISANDRA VARGAS	2828903111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1642	ELISANE MARIA DOS SANTOS	2878102484	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1643	ELISANGELA CARVALHO DO NASCIMENTO	2014400856	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1644	ELISANGELA DA SILVA PAIXAO	2495502646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1645	ELISANGELA DE LOURDES LOPES	2624700490	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1646	ELISANGELA DE MELO PENA	2349800869	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1647	ELISANGELA DOS SANTOS DA GAMA	2403400257	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1648	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	2748902843	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1649	ELISANGELA PEREIRA CALIXTO	2947402647	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1650	ELISANGELA RIBEIRO MACEDO	2545102596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1651	ELISANGELA SOUZA DE JESUS	2699801272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1652	ELISIANE NUNES DA SILVA	2265004452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1653	ELIZABETE DA SILVA RAMOS	2530202863	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1654	ELIZABETH MARIA DA SILVA	2794202283	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1655	ELIZABETH ROSA DE ASSUNÇÃO	2178801552	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1656	ELIZANDRA SILVA MACIEL	2876303476	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1657	ELIZANETE DA SILVA CAMPOS	2301903600	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1658	ELIZANGELA LUZIA BENACHO	2931001588	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1659	ELIZIANE SEGUNDO LEME	2002703749	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1660	ELIZINHA APARECIDA LEITE DE SOUZA	2750601029	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1661	ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	2172404486	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1662	ELMER SOLIZ	2418202456	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1663	ELOISA CEBALHO RABALO	2222400119	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1664	ELOIZA DA SILVA GAMA	2938501123	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1665	ELOIZA DE MORAIS ESTARUTE	2408002037	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1666	ELSIE ETHIENE DE ARRUDA	2738500109	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1667	ELTON DOS SANTOS	2845603744	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1668	ELZA CATARINA MASSAVI	2402500933	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1669	ELZA DA ROSA	2633503472	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1670	EMILLYN DIANA PRADO SOARES DA SILVA	2303503085	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1671	ENDRYA INGRID MARQUES	2353404143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1672	ENIZIA DO CARMO LEMOS	2971803032	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1673	ERENICE APARECIDA DA SILVA	2377302110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1674	ERENICE PARAVA PESSOA	2506403389	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1675	ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	2071503461	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1676	ERICA DO ESPIRITO SANTO	2758602268	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1677	ERICA JOSE CUNHA	2741004354	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1678	ERIKA CRISTINA AMARO DA ROCHA	2704903532	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1679	ERINELZA APARECIDA DOS SANTOS	2011202175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1680	ESTELA CRISTINA DIAS	2945201073	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1681	ESTER APARECIDA VARJÃO	2235301561	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1682	ESTER PEREIRA DE SOUZA	2853303206	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1683	EUFROSINO RAMOS	2375603358	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1684	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	2790700306	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1685	EUZENIR RAMOS DA SILVA	2233202570	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1686	EUZILENE MORAES DA SILVA	2055900664	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1687	EVA APARECIDA DOS SANTOS	2903004076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1688	EVA CAETANO AIRES	2092504567	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1689	EVA MARTINS DE PAULA	2694004179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1690	EVA OLIVEIRA COSTA	2576602884	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1691	EVA PASSOS DA SILVA	2435200957	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1692	EVA RODRIGUES FERREIRA	2637604501	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1693	EVANDRA GOMES NEIRA	2906301534	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1694	EVANIL DA SILVA RODRIGUES	2489402219	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1695	EVANIL ROCHA	2886004098	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1696	EVELIN AGUILAR	2828201794	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1697	EVERTON ALGARANAS MATIAS	2899101185	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1698	EVIKA CAROLINE ZACO MELO	2867603143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1699	EZENILDA PORTO RIBEIRO	2582300124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1700	EZEQUIEL SANTANA DE OLIVEIRA	2209301365	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1701	EZILDA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	2618000295	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1702	FABIA ARRUDA DE SOUZA	2220602748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1703	FABIANA ALVES DA FONSECA	2201101362	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1704	FABIANA DE MORAES NEVES	2764503024	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1705	FABIANA DE SOUZA PACHORI	2646502088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1706	FABIANA PAULINO CAMPOS	2945500834	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1707	FABIANA RUBERLEIA DA ROSA	2326303471	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1708	FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO	2220403382	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1709	FABRICIO FERNANDO ALVES DE BARROS	2768403059	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1710	FATIMA CHORE	2078903689	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1711	FATIMA FRANCISCA DA SILVA	2313102105	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1712	FÁTIMA LIS DA SILVA	2831900772	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1713	FATIMA SDA SILVA SOUZA SANTOS	2312203242	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1714	FERANDA DELFINA DA SILVA	2551001713	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1715	FERNADA BRUNA GASPAR LOURENÇO	2046100588	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1716	FERNANDA CARNEIRO LEMES	2656401702	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1717	FERNANDA FARIAS DA COSTA SILVA	2738702619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1718	FERNANDA GRACIELE DE ASSUNÇÃO	2427203230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1719	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	2417704570	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1720	FERNANDA PINTO DA SILV BARROS	2634602435	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1721	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	2624000108	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1722	FERNANDA SANTANA DA SILVA	2204702523	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1723	FERNANDO BRITO PANISSO	2759803328	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1724	FLAVIANA SALES BACCA	2494902482	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1725	FLORENTINA ALVES DE PAULA	2459003089	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1726	FRANCELINA GOMES DE SOUZA	2894200488	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1727	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	2493001182	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1728	FRANCIANE SILVA PEREIRA	2240301253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1729	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	2229203359	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1730	FRANCIELE DE SOUZA SILVA	2584201981	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1731	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	2273900116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1732	FRANCIELE GOMES DELUQUE	2180101427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1733	FRANCISCA CLEIDE SOARES DA SILVA	2275402876	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1734	GABRIELE RAMOS DE JESUS	2519400425	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1735	GEANI SILVA DOS SANTOS	2856800685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1736	GEISE SENABIO GASPAR	2531904293	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1737	GEISEBEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2882300362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1738	GENILDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2473803800	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1739	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA	2237502160	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1740	GENIVALDO PEIXOTO BARBOSA	2653001701	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1741	GEOVANE DE OLIVEIRA	2071301619	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1742	GERALDO JERONIMO DE OLIVEIRA	2987103412	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1743	GESSICA MARIA RIBEIRO BATISTA	2194803151	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1744	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	2331601315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1745	GICELE DA ROCHA FUKUSCHIMA	2583803750	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1746	GILBERTO CAMPOS DA SILVA	2423102251	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1747	GILMAR OLIVEIRA GAIA	2032903004	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1748	GILZA BRITO DO PRADO	2800402024	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1749	GIOVANA MARTINS DA SILVA	2014403596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1750	GIOVANE PROFIRO OLIVEIRA	2189201961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1751	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	2462104121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1752	GIRLENE SOUZA GARCIA	2630800391	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1753	GISELE DA GUIA DOURADO	2132704130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1754	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	2965701945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1755	GISLAINE DA SILVA RAMOS	2580700252	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1756	GLAUCIA MARIA BENEVIDES DA SILVA	2871301164	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1757	GLAUCIELE GOMES PEREIRA	2684703426	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1758	GLAUCIENE LEITE RODRIGUES	2722602505	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1759	GLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	2720901924	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1760	GLEICE KELLY ALBUQUERQUE LEITE	2629600927	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1761	GLEICY CAROLINE ORTIZ	2918603631	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1762	GONÇALINA DA CONCEIÇÃO	2827903852	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1763	GONÇALINA PEREIRA	2144004050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1764	GONÇALO AMARAL DA CONCEIÇÃO	2767502877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1765	GONÇALO DA SILVA FRANCA	2261802809	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1766	GONÇALO DE CAMPOS DELUQUI	2940403208	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1767	GRACIELE CRISTINA DA SILVA ROCHA	2027602883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1768	GRACIELE GOMEZ DA CRUZ	2150504345	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1769	GRACIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	2832700054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1770	GRACILIETE DA SILVA SOUZA	2600601015	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1771	GRAZIANE CATARINA GARCIA LIMA	2431000435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1772	GREICIANE FERREIRA DA CRUZ SILVA	2977900835	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1773	GUEDES MAGALHÃES PINA	2513704520	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1774	GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES	2668703522	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1775	HACHILEY JESSICA QUEVARA DE ASSIS	2119103977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1776	HELENA MONTEIRO LEITE	2450603777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1777	HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES	2048202578	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1778	HELLEN CRISTINA BACA OLIVEIRA	2720600265	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1779	HELOISE APARECIDA LIMA DE ANDRADE	2466104099	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1780	HEREVELTON PEDROSO DE SOUZA	2971702256	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1781	HERMELINDA PERES SURUBI PENHA	2844500111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1782	HILDA CANDIDA DA SILVA	2573203422	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1783	HONOR RAIMUNDO GOMES CUIABANO	2547703150	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1784	IANA DA SILVA ALMEIDA	2256204028	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1785	IDALHA PEREIRA DE SOUZA	2912803269	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1786	IDALINA APARECIDA DA SILVA	2687701786	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1787	IDERVAL DE ALMEIDA DUARTE	2987304103	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1788	ILISANGELA DA SILVA	2589201905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1789	ILMA DE ANDRADE	2481803114	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1790	INACIA CASSIANA	2075501396	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1791	INES APARECIDA CAMPOS COLETA	2146702402	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1792	INES LACERDA DA SILVA CAMPOS	2396701499	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1793	IONE SOARES DE SOUSA	2754701985	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1794	IONICE BORGES DE OLIVEIRA	2872302706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1795	IRACY ALVES PEREIRA	2438203234	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1796	IRAIDES FRANCISCA DE SOUZA	2140003012	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1797	IRANI MALAQUIAS DE ANDRADE LOPES	2231203168	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1798	IRANI PEREIRA DE ARAUJO	2446001706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1799	IRENE DA ROCHA PEDRA	2983701997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1800	IRENE PEREIRA DOS SANTOS	2580901023	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1801	IRENE TORRES DE SOUSA	2649303790	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1802	IRENEU APAARECIDO DA COSTA NUNES	2433003096	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1803	IRINEO PARABA FRANCO	2314702710	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1804	ISABELE CRISTINA SANTANA ARAUJO	2358203822	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1805	ISABELLA RENATA DA SILVA BARBOSA	2094403933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1806	ISRAEL DOS SANTOS	2612201540	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1807	IVANILDE DIAS DE CARVALHO	2913604338	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1808	IVONETE ARRUDA NASCIMENTO	2142703901	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1809	IZAILDA CHARMO	2897403170	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1810	IZILDA MANCO DA SILVA	2345002174	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1811	JACINTA DE ARRUDA SILVA	2616802106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1812	JACIRA SERGIA DA MORAES SILVA	2706303939	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1813	JACKELINE FERNANDA DA SILVA	2268801544	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1814	JACKELINE OLIVEIRA DE MATOS	2439901049	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1815	JACQUELINE DOS SANTOS	2381901479	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1816	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	2737901091	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1817	JAIME SILVA DE OLIVEIRA	2274803888	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1818	JAKELINE ALVES VIEIRA	2964302179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1819	JANAINA DA SILVA CARVALHO	2519403715	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1820	JANAINA DA SILVA RAMOS	2930203204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1821	JANAINA DOS SANTOS SONAQUE	2201402545	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1822	JANAINA LOPES FREIRE	2753103622	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1823	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	2595904047	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1824	JANAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	2430702153	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1825	JANE DE ALMEIDA	2570502074	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1826	JANECLEIA DA CONCEICAO SANTOS	2401903445	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1827	JANETE DO CARMO GARCIA	2866604005	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1828	JANICE FERLETE SABINO	2045700118	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1829	JANIETE ALVES DIAS	2366200601	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1830	JANUARIA BEZERRA DANTAS	2826202406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1831	JAQUELINE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	2179500427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1832	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	2310502671	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1833	JAQUELINE CANDIA DE ALMEIDA	2898300305	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1834	JAQUELINE CEBALHO	2873100766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1835	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	2761502014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1836	JAQUELINE DE ARRUDA PINHEIRO	2211003305	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1837	JAQUELINE GISLAINE PIRES DUARTE	2624501504	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1838	JEANE NUNES	2438302642	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1839	JESIANE DA SILVA PEREIRA	2288001772	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1840	JESSICA APARECIDA DE MELO	2263601140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1841	JESSICA BARBOSA DA SILVA	2768101639	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1842	JESSICA BITTENCOURT RIBEIRO	2885701019	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1843	JESSICA DE ARRUDA NEVES	2389602114	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1844	JESSICA DUARTE DA SILVA	2578203699	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1845	JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL	2199402862	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1846	JESSICA MAYARA RAMOS BARRETO	2185001388	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1847	JESSICA PAIVA DE SOUZA	2076200998	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1848	JESSICA PIRES DE CAMARGO	2212300665	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1849	JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2968902414	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1850	JESSICA SANTANA LEITE	2415800662	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1851	JHENYELY FERREIRA POICHE	2272702973	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1852	JOACIR ANTONIO DA SILVA	2300203346	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1853	JOANA D ARC DA COSTA LIMA	2891903783	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1854	JOANA DE ARRUDA E SILVA	2538300852	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1855	JOANA DIVINA FERREIRA MENDES	2163401377	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1856	JOANA INES ALVES NETA	2855803450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1857	JOANA SURUBI SUE	2170504000	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1858	JOANE RAMOS VIANA	2125001189	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1859	JOANITA DE ARRUDA E SILVA	2968004403	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1860	JOAO DA SILVA PRADO FILHO	2672502900	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1861	JOÃO SALLES DE CAMPOS SILVA	2641001415	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1862	JOAO WILLIAN MARTINS	2008002561	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1863	JOAQUIM ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA	2980701748	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1864	JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	2492303159	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1865	JOAQUIM JORGE MARCIAL BORDON	2714303183	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1866	JOCILENE FRANCA DA SILVA	2233101678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1867	JOCIMARA DA SILVA NEVES	2129504041	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1868	JOELMA RIBEIRO RAMOS	2072201085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1869	JOICE MARIA DOS SANTOS SILVA	2863201933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1870	JOICE SILVA DE OLIVEIRA	2903901038	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1871	JOICY KELLI SEBA	2966503492	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1872	JONATHAN MATUZALEN SILVESTRE	2281802609	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1873	JONEIDE MACIEL DA COSTA SANTOS	2507702337	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1874	JOÕ CARLOS FERREIRA JUNIOR	2750902906	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1875	JORGE EMERSON DUTRA DE PINHO	2281702660	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1876	JORZIMAR MIRANDA SOARES	2205000205	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1877	JOSANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO MENDES	2317004333	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1878	JOSE CARLOS FERREIRA DO VALE	2033202982	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1879	JOSE CLAUDIO DE JESUS	2730904438	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1880	JOSÉ DA SILVA	2741001519	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1881	JOSE DONIZETE ANDRE DA SILVA	2146002672	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1882	JOSE ELIAS VIEIRA	2740102303	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1883	JOSÉ LOURENÇO ALVES DA SILVA	2720803731	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1884	JOSÉ MARTINS ARRUDA	2798803880	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1885	JOSE NIVALDO SEONACA	2019902691	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1886	JOSE PAULO DA SILVA	2312302245	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1887	JOSE PINTO DE FARIAS	2221600407	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1888	JOSELAINE DA SILVA POUSO	2519504116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1889	JOSELI DA SILVA SANTOS	2336002537	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1890	JOSIANE CANDIDA FERREIRA	2499100099	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1891	JOSIANE GIMENEZ NOGUEIRA	2714103887	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1892	JOSIANE NUNES MACIEL	2625102538	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1893	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	2405403073	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1894	JOSIENE DA SILVA	2332004156	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1895	JOSILENE CIPRIANA OLIVEIRA	2670904109	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1896	JOVANA COSTA DA SILVA	2661800915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1897	JOVENIR HURTADO BASSAN	2748003619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1898	JOZAIR SEBASTIÃO DE CAMPOS	2717002045	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1899	JOZELENE CLARA DA CHAGAS OLIVEIRA	2136802477	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1900	JUANITA SIMIÃO	2967404386	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1901	JUCEIA BENACHIO	2963501594	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1902	JUCIANE TEODORO BATISTA	2343500311	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1903	JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA	2538900986	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1904	JUCILEIA RIBEIRO RAMOS	2459901087	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1905	JUCILEIDE SANTOS DA CRUZ	2010602400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1906	JUCILENE PEREIRA BATISTA	2497202579	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1907	JUCILLENE SOARES FERREIRA	2784203003	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1908	JUCIMARA DA SILVA SANTOS	2449101216	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1909	JUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	2214002221	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1910	JUCIMARA FATIMA DE OLIVEIRA PINTO	2453800145	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1911	JUCIMARA FERREIRA DE SOUZA	2787503981	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1912	JUESLEY DE BRITO OLIVEIRA	2412101958	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1913	JULIANA APARECIDA COSTA	2411000849	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1914	JULIANA APARECIDA ESPINOSA GOMES	2809501033	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1915	JULIANA FERNANDES LARA	2914202580	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1916	JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA	2141004476	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1917	JULIANA ORTIZ VELASCO	2358800633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1918	JULIANA PARISATI	2984802333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1919	JULIANA SILVA FREIRE	2139904089	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1920	JULIANE APARECIDA LINA DA SILVA	2236500620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1921	JULIANE DELFINA DA SILVA	2364404214	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1922	JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2043702270	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1923	JULIANO ESTEVÃO DA CUNHA	2703103564	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1924	JULIENE JACKELINE CORREA	2230200172	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1925	JULLYANNE DOS SANTOS AVELAR	2894504276	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1926	JULY GRAZIELE DA SILVA	2278504085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1927	JURACI OLIVEIRA BENACHIO	2179402585	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1928	JURACI SOUZA DA SILVA	2562303337	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1929	JUSLLY SILVA ANDRADE	2895603105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1930	JUSSARA DOS SANTOS MACEDO	2526802062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1931	KAREN CRISTINA DA SILVA	2820102243	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1932	KAREN LARISSA NERIS DE OLIVEIRA	2615603448	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1933	KARIS VIVIANI OLANDA DA FONSECA	2327702501	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1934	KARLA APARECIDA DO NASCIMENTO	2360001007	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1935	KARLA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	2718701358	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1936	KARLA CRISTINA NEGRIS	2981401855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1937	KAROLAINY RAFAELA SARAIVA DA SILVA	2484703104	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1938	KAROLINA DA CRUZ E SILVA	2016903583	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1939	KAROLINE CRISTIANNE BACA DE OLIVEIRA	2114300368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1940	KAROLINE FERNANDA RAMOS	2579504053	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1941	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	2665500911	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1942	KATECILENE REGINA DA SILVA PEREIRA	2285300877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1943	KATHELEN DABILA ETIENE DE SOUZA	2716400434	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1944	KATIA APARECIDA ROSA	2543403264	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1945	KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO	2412703198	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1946	KATIA MARINA DE PAULA	2467804095	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1947	KATIANE CORREA	2847501603	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1948	KEICIANE DAVID ALVES	2784002094	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1949	KEICYANE CAROLINE SANTOS FERREIRA	2063600269	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1950	KEILA DA COSTA E SILVA	2107602905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1951	KEILA DALBEM SOUZA SILVA	2784803616	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1952	KEILA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2776702839	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1953	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	2204904238	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1954	KEIRIOLY MONIQUE ASSIS DOS SANTOS	2872403205	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1955	KELI DIAS LOPES ANDRADE	2106400023	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1956	KELIDA DA SILVA CUSTODIO	2683900629	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1957	KELLEN KENY SILVA SANTANA	2397903606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1958	KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	2458001184	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1959	KELLY CRISTINA DA SILVA	2750701977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1960	KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	2536503844	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1961	KELLY PEREIRA	2566004014	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1962	KELY CRISTINE SANCHES DA SILVA	2780702398	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1963	KEROLAINE GASPAR DA SILVA	2846102758	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1964	KEROLEN VENANCIO DE MATOS OLIVEIRA	2626102686	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1965	KESLE NADIENE CORDEIRO DANTAS	2859403867	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1966	KEYLIENE IBANE DE OLIVEIRA	2833302305	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1967	KRISTIELLEN DA SILVA AZEVEDO	2981402611	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1968	LAILMA RAMOS DE ARRUDA	2195600832	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1969	LANDISMAR DA SILVA MUNIZ	2238902574	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1970	LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM	2320600719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1971	LARISSA FERNANDA DE SOUZA MORAIS	2726302409	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1972	LARISSA SILVA DE AQUINO	2283802123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1973	LARISSA TIFANY GOMES SOBRAL	2526503881	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1974	LAUDETH FERREIRA LIMA	2079000697	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1975	LAUDICEIA SATIRO SHIMIZU	2705603038	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1976	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	2273102017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1977	LAURA FARIA DE JESUS	2937002332	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1978	LAURA FERREIRA MENDES	2469701935	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1979	LAURA LUCAS DE ARAUJO	2973303188	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1980	LAURA MARIA AGUAIO	2964604524	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1981	LAURA STEFHANNY NUNES GONÇALEZ	2169700152	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1982	LAURENI ANDRE	2070201609	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1983	LAURENICE DA CRUZ CAMPOS	2026400017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1984	LAURIANE SALVATERRA DE BARROS	2794803061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1985	LAURINDA RAMOS DA SILVA	2128702702	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1986	LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA FERREIRA	2510601878	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1987	LEDA PEREIRA MONTEIRO	2213501292	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1988	LEIDIANE BARONCIELO	2794901117	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1989	LEIDIANE FERREIRA DE PAULA	2411101156	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1990	LEIDIANE MIRANDA ROSA	2252603326	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1991	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	2345503688	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1992	LENI DE SALES	2151404200	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1993	LENICE DA SILVA	2064004084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1994	LEONICE DE CAMARGO MARQUES	2946903903	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1995	LETICIA BARROS DE BRITO	2213703392	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1996	LETICIA DA SILVA AGUILARA	2454903053	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1997	LETICIA DOS SANTOS SILVA	2391002284	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1998	LETICIA POQUIVIQUI	2480403400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1999	LEYSILEY JULIANA DA SILVA	2429902581	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2000	LIBERATO DA SILVA	2404302804	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2001	LIDIA DE OLIVEIRA	2664203806	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2002	LIDIANE DE PAULA MELLO	2655800744	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2003	LIGIANE DA SILVA NOGUEIRA	2980704301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2004	LILIAN LEITE DA SILVA	2836002476	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2005	LOHANA CAROLINE DA SILVA	2249004122	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2006	LORENA CAROLINE ZAGO MELO	2895903669	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2007	LORRANE DA SILVA MOURA	2898503113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2008	LOURENÇA SANTANA	2798401109	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2009	LUANA CONCEIÇÃO SILVA MESQUITA	2177201334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2010	LUANA MARA BATISTA	2339300130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2011	LUCAS DO ESPIRITO SANTO ACOSTA	2652303673	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2012	LUCIA ANDRESA DE CAMPOS PAULA	2590303533	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2013	LUCIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2950403714	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2014	LUCIA PEDROSA DA SILVA	2423801406	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2015	LUCIA RIBEIRO MAGALHÃES DA SILVA	2645201099	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2016	LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS	2436903193	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2017	LUCIANA ANTONIA ROCHA DO NASCIMENTO	2128203562	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2018	LUCIANA APARECIDA BERNARDO	2600302668	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2019	LUCIANA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	2881803033	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2020	LUCIANA LOPES VIANA	2213601341	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2021	LUCIANA MARTINS MEDEIROS	2162404407	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2022	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	2846604243	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2023	LUCIANO DA SILVA	2032400637	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2024	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	2354000591	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2025	LUCIENE GOMES DA SILVA	2599703177	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2026	LUCIENE GUEDES DA SILVA	2944103912	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2027	LUCIENE NERES ANUNCIAÇÃO	2077002736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2028	LUCIENE PINHO DA SILVA CAMPOS	2105703573	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2029	LUCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	2836601042	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2030	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	2669403262	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2031	LUCILEIA PINTO RIBEIRO	2181804195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2032	LUCILENA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	2958903253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2033	LUCILENE DIAS	2429800230	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2034	LUCILENE SABINA DA SILVA	2851801656	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2035	LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA	2088703025	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2036	LUCIMARA ALEXANDRE DA SLVA	2686204190	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2037	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	2499603355	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2038	LUCINDO PEREIRA	2775602416	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2039	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2936202057	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2040	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2247802128	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2041	LUCINETE MARINHO DA SILVA	2936802098	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2042	LUDICEIA NUNES CHAVES	2755102318	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2043	LUDMILA VAGMAKER DE CAMPOS	2820401607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2044	LUIZ ADRIANO LIMPIAS MOREIRA	2047703626	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2045	LUIZ ANTONIO CAETANO	2954000930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2046	LUIZ ANTONIO PICOLOMINI SILVA	2413803403	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2047	LUIZ CLAUDIO RAMOS GOMES	2398503872	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2048	LUIZ CUIABANO DE SOUZA	2859500669	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2049	LUIZ DA GUIA CINTRA MENDES	2662000981	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2050	LUIZ DOS SANTOS	2445303224	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2051	LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES	2523304533	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2052	LUIZA PEREIRA LEITE	2081002882	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2053	LUIZA SURUBI	2163403425	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2054	LURDINEIA NUNES CHAVES	2119502317	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2055	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2419404317	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2056	LUZINETE ALANO	2319102302	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2057	LUZINETE ALVES DE MORAES	2125302987	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2058	LUZINETE MARIA FERNANDES BORROMEU	2344404113	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2059	MACELL CAMILO LEITE	2516901068	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2060	MANOEL MARCIO MENACHO DA SILVA	2785900627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2061	MARAIZA RAMOS	2715701328	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2062	MARAIZA REGINA PESSOA DA MOTTA	2315803993	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2063	MARCELA ALMEIDA ACOSTA	2514802043	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2064	MARCIA CRISTINA PIRES DUARTE	2445001533	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2065	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	2391601796	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2066	MARCIA DA CONCEIÇAO DIAS	2776401893	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2067	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2444500574	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2068	MARCIA GRACIELA PEREIRA DIAS	2573704280	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2069	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO COUTO	2418501010	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2070	MARCIANE GISELE PIRES DUARTE	2801401500	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2071	MARCIELE CEBALHO ARES	2204003307	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2072	MARCILENE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2165800014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2073	MARCIO BENEDITO DOS SANTOS	2052302807	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2074	MARCOS DA SILVA CAMPOS	2986003484	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2075	MARCOS SEGOVECANDIDO	2560702557	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2076	MARGARETE DOS SANTOS	2499503454	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2077	MARGARETE PINTO RIBEIRO	2971703963	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2078	MARGARETH DUARTE	2437203563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2079	MARGARIDA DA GUIA DE CARVALHO LIMA	2801004287	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2080	MARGARIDA MARIA DO AMORIM SILVA	2737704105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2081	MARIA JOSE FERREIRA SANTANA	2847103994	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2082	MARIA AMELIA GARCIA	2856100503	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2083	MARIA ANDRADE SANTANA	2849003076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2084	MARIA APAERCIDA MARTINS	2591304258	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2085	MARIA APARECIDA ARAO	2656001719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2086	MARIA APARECIDA CARDOSO	2819401408	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2087	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	2119900847	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2088	MARIA APARECIDA DA CUNHA	2681602027	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2089	MARIA APARECIDA DA SILVA	2568401612	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2090	MARIA APARECIDA DA SILVA	2663800046	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
2091	MARIA APARECIDA DA SILVA	2529201857	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2092	MARIA APARECIDA DELUQUE DA SILVA	2968900922	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2093	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2673402203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2094	MARIA APARECIDA FERNANDES PAESANO	2891902510	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2095	MARIA APARECIDA GONÇALO DOS ANJOS	2541702566	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2096	MARIA APARECIDA MENDES MARTINS	2923500902	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2097	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	2265004034	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2098	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	2287202111	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2099	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2703901040	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2100	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	2703802817	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2101	MARIA APRECIDA ARRUDA	2404804286	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2102	MARIA BENEDITA DA COSTA SILVA	2520501558	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2103	MARIA BENEDITA DE JESUS	2277204518	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2104	MARIA CARLOS TEOTONIO	2599504007	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2105	MARIA CARMEM LIMA DA MOTTA	2050600969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2106	MARIA CLAUDINEIA MELO DA CRUZ	2412401382	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2107	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2547300991	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2108	MARIA CRISTINA FREITAS GONÇALVES	2053603861	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2109	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	2372003041	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2110	MARIA DA GUIA RODRIGUES	2082103646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2111	MARIA DA GUIA SILVA FERNANDES	2938204284	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2112	MARIA DA PENHA	2147800450	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2113	MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2993903766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2114	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO	2903502595	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2115	MARIA DE CAMPOS SILVA	2198501008	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2116	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	2543801474	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2117	MARIA DE FATIMA DE MELO	2829101932	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2118	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2919504069	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2119	MARIA DE FATIMA FEITOSA	2126102320	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2120	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2553902562	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2121	MARIA DE FATIMA FONTES	2032800259	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2122	MARIA DE FATIMA GIL DOS SANTOS	2260304077	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2123	MARIA DE FATIMA GOMES	2282304563	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2124	MARIA DE FATIMA RAMOS	2322504262	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2125	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2549603156	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2126	MARIA DE JESUS CARVALHO	2468402941	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2127	MARIA DO CARMO AMORIM	2660001120	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2128	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	2525200814	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2129	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUARTE	2924302541	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2130	MARIA DO CARMO VERANO PINTO	2700403876	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2131	MARIA DO ROSARIO SILVA BORGEA	2422801550	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2132	MARIA DONISIA DE CARVALHO LIMA DOS SANTOS	2835401118	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2133	MARIA ELIANE VILA DE PINHO	2393601682	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2134	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	2837404052	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2135	MARIA ERANI ROCHA	2816102718	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2136	MARIA ERICA FERNANDES DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	2484601733	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2137	MARIA EVA DE MORAIS MOURA	2605300100	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2138	MARIA FRANCIELE DIAS DA SILVA	2140200222	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2139	MARIA GONÇALINA CARDOSO DA SILVA	2907804353	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2140	MARIA GORETE DE ALMEIDA LEITE	2380801652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2141	MARIA HELENA DA SILVA	2712501871	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2142	MARIA HELENA RODRIGUES MENDES	2792202793	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2143	MARIA IZABEL DA SILVA	2555204111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2144	MARIA IZABEL SOARES JURRUPI	2943104245	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2145	MARIA JESSICA FERNANDA CAMPOS DA SILVA	2071004124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2146	MARIA JOANA DOS SANTOS	2681303352	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2147	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	2097702915	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2148	MARIA JOSE DA SILVA HORTHCOPF	2698703082	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2149	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2286202253	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2150	MARIA JOSE SVERSUTH SILVA	2872001903	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2151	MARIA JOVENILA SILVA DE OLIVEIRA	2930400401	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2152	MARIA JULIETA DE CARVALHO LOPES	2319703506	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2153	MARIA LAURINETE CEBALHO DA SILVA	2677900151	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2154	MARIA LIDIA CASTRO DA SILVA	2776802487	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2155	MARIA LUCIA DA SILVA	2287101788	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2156	MARIA LÚCIA DA SILVA	2375402874	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2157	MARIA LUCIA DA SILVA	2208603690	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2158	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	2897202150	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2159	MARIA LUIZA LARA	2649802819	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2160	MARIA MARTINHA DA SILVA	2670901161	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2161	MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA	2669402036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2162	MARIA PEDROSA DA SILVA FERNANDES	2993502868	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2163	MARIA REGINA DE SOUZA	2021404078	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2164	MARIA RENATA OLIVEIRA LACERDA	2068003989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2165	MARIA ROSA DE FARIAS GOULART	2266300563	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2166	MARIA ROSA DE JESUS CARDOSO	2918101908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2167	MARIA ROSANA EPIFANIO	2352600992	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2168	MARIA SALVATERRA MENDES	2950604045	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2169	MARIA SEVERINA DA SILVA	2290000581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2170	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	2922303261	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2171	MARIA TEREZA GOMES BARBA	2973002071	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2172	MARIA TEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2717600258	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2173	MARIA TEREZINHA NEVES CRUZ	2451800736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2174	MARIA VITALINA IZIDORIA AIRES	2461204383	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2175	MARIA ZUMIRA DO CARMO	2336201739	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2176	MARIALBA BRUM FLORES	2808903274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2177	MARIANA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	2415100480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2178	MARIANA NASCIMENTO MIRANDA	2766603672	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2179	MARIANA OCNAGA NUNES	2931303182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2180	MARIANO ALVES DOS SANTOS	2498503874	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2181	MARIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	2915101645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2182	MARILANDES DA SILVA	2138304484	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2183	MARILENE RIBEIRO	2230601832	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2184	MARILENE SILVA DOS SANTOS CABRAL	2868100872	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2185	MARILENE SOUZA DA SILVA	2110703597	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2186	MARILEUZA GONÇALVES RAIMUNDO	2902104075	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2187	MARILYN FERNANDA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2862503070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2188	MARILZA DOS SANTOS LOPES	2769503387	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2189	MARILZA PAULINA DO PRADO	2994301565	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2190	MARINA AFONSO BARBOSA	2992301009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2191	MARINA DA ROCHA LEITE DE MATTOS	2843803529	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2192	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	2023302420	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2193	MARINEI DE FATIMA RIBEIRO	2370302926	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2194	MARINEIDE DA SILVA	2583000048	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2195	MARINEIZE APARECIDA DA SILVA BARROS	2004603680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2196	MARINELZA SOUZA DA SILVA	2819001874	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2197	MARINES DIAS DE OLIVEIRA	2687300076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2198	MARINETE DA SILVA NEVES	2277703624	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2199	MARINETE OLIVEIRA TAVARES	2620903817	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2200	MARISA SOARES DA SILVA	2475603175	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2201	MARISBEL CAETANO	2641200438	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2202	MARISE FRANCISCA DE ASSIS	2224101306	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2203	MARISTELA DO COUTO REIS	2627703016	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2204	MARLENE COSTA DA SILVA	2456102577	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2205	MARLENE DA SILVA RAMOS	2859302766	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2206	MARLENE NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2233302452	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2207	MARLENE NUNES DE SOUZA	2447004540	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2208	MARLUCE MIRANDA DE FARIA	2645001385	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2209	MARLY DA SILVA CIRINO	2370803019	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2210	MARLY DE FATIMA DE ASSIS	2807003123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2211	MARLY MACIEL DA SILVA	2437103845	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2212	MARTA ALCANTARA	2368702865	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2213	MARTA DOMINGAS DE OLIVEIRA	2891002044	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2214	MARTA MARIA RODRIGUES COELHO	2247902393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2215	MARTA MOREIRA RODRIGUES	2002900465	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2216	MARTA PEDROZA	2348004541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2217	MARTA REGINA BEZERRA	2193802379	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2218	MARYENNE APARECIDA ORTIZ PAIVA	2693000815	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2219	MAURA PRADO DE MORAES	2564003320	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2220	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	2626101104	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2221	MAYARA ARRUDA GOMES DE SOUZA	2248403467	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2222	MAYARA DA SILVA DIAS	2744003135	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2223	MAYARA FERREIRA LIMA DA COSTA	2427702792	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2224	MAYARA KALLORYNE SANTANNA DA SILVA	2945503049	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2225	MAYRA CRISTINA ESPINOSA DELUQUE	2249202542	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2226	MC KAY MORENO GOMES	2915901703	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2227	MEIRE TEREZINHA SILVA DA CRUZ	2212801089	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2228	MEIRIANE RODRIGUES DA CRUZ	2131200782	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2229	MEIRIANE VELASCO AJALA	2338202084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2230	MELCHORA CANDIA ESPINOZA	2074100140	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2231	MERIELE RODRIGUES DA CRUZ	2233101051	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2232	MICAELI DA SILVA SANTOS	2779403527	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2233	MICAELY CONCEIÇÃO DA SILVA	2802903986	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2234	MICHAEL DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	2869602511	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2235	MICHELE CRISTINA REIS CARVALHO	2452702322	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2236	MICHELE DA SILVA SOUZA	2730101296	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2237	MICHELLE BARBOSA DE CAMPOS	2537201953	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2238	MICHELY HILQUEAS DE SOUZA	2003003391	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2239	MIGUELINA JOCIELE DA SILVA	2116700169	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2240	MIKAELE DA SILVA SANTOS	2758101936	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2241	MIRACILDA DE SOUZA	2974400105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2242	MIRELE DA CRUZ PONHE	2625900608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2243	MIRIAM KATIUSCIA RIBEIRO BASTO	2872602633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2244	MISSLENE FERRARI	2004404542	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2245	MONICA MARIA DA SILVA	2199104175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2246	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	2151701646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2247	MONIQUE XAVIER BISPO	2817300802	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2248	MRIAM VIANA DE ALMEIDA	2846903139	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2249	NAGILA PESSOA DA COSTA	2844803158	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2250	NAIR FAVORETO CABRAL	2202903917	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2251	NALENO RAMIRES DE PAIVA	2154701345	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2252	NANCI FRANÇA RAMOS	2370001988	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2253	NATALINA DE OLIVEIRA RAMOS	2420604062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2254	NATALINA DIAS DOS SANTOS	2725803312	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2255	NATANAEL RODRIGUES BRITO	2656202866	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2256	NATHALY CRISTHYNE PASSOS CORRELO	2014002902	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2257	NAYARA ALVES DA COSTA	2635104539	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2258	NAYARA AMANDA MOURA	2043004529	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2259	NAYARA MALTA DE OLIVEIRA	2604001517	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2260	NEDIR DE OLIVEIRA SILVA	2880900235	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2261	NEIDE DOS REIS SILVA	2926300024	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2262	NEIDEMAR MESSIAS CLARO	2121701261	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2263	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	2732702490	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2264	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2080401845	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2265	NELIA DE OLIVEIRA	2920503581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2266	NELICE FIGUEREDO PRIMO	2491004459	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2267	NELSON GARCIA FERNANDES	2420501332	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2268	NELZIRA MOREIRA DE SOUZA	2411003720	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2269	NEREU TEIXEIRA CHAVES	2807101375	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2270	NEUZA DA CRUZ ROCHA	2279901440	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2271	NEUZA LINA DOS SANTOS	2988103514	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2272	NEUZA MARIA DOMINGOS	2281802497	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2273	NEUZA RAFAEL DE ALENCAR	2133803433	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2274	NEUZIMAR COELHO TAVARES	2268303418	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2275	NICELIA DE SOUZA RIBEIRO	2946402924	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2276	NILDA ROSALVA DE ALMEIDA SILVA	2944202496	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2277	NILDE ALVES DE OLIVEIRA	2898501301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2278	NILMARA MARTINS SANTOS	2186203819	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2279	NILMARIO SUBURI FERNANDES	2068603551	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2280	NILSON MODESTO DE MOURA	2496300098	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2281	NILVANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	2474303142	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2282	NILZA MARTINS ARRUDA	2373002197	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2283	NIRÇA DA SILVA	2467101688	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2284	NISLAINE MARINHO DA COSTA	2863701324	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2285	NIVALDO DA SILVA FRANCISCO	2109403987	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2286	NIVANIA DA SILVA FARIAS	2974204184	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2287	NIZETE DE CARVALHO MENDES	2310002458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2288	OACY BORGES GOMES	2900003248	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2289	ODENILSON DA GAMA FIGUEREDO	2812901658	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2290	ODENILZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2985003931	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2291	ODILENE DE CAMPOS	2990303575	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2292	ODINEIA MESSIAS	2351302126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2293	ODINEY SANTANA DA SILVA	2788403775	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2294	ODINIL DE OLIVEIRA CAMPOS	2080702568	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2295	ONILZA MARIA DO PRADO LIMA	2044301338	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2296	ORIVALDO DE FREITA	2897100358	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2297	OSVALDINA SEVERINA DA SILVA	2728002013	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2298	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	2259902956	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2299	PATRICIA DE SOUZA CARDOSO	2069102163	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2300	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	2807701294	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2301	PATRICIA FERREIRA DUARTE	2070501095	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2302	PATRICIA LEITE RODRIGUES	2543801635	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2303	PATRICIA RAMOS DE MORAES	2396203678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2304	PATRICIA RAYONE DOS SANTOS MARTINS	2556002813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2305	PATRICIA SANTANA CINTRA	2682500277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2306	PAULA DA SILVA ANDRADE	2441600197	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2307	PAULA HELENA COELHO	2891404217	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2308	PAULA NASCIMENTO MIRANDA	2696203620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2309	PAULIENE NATALY FRANCISCA DA SILVA	2621102714	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2310	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO	2336603268	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2311	PAULO CESAR RAMOS	2629304154	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2312	PEDRO HURTADO GARCIA	2065703738	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2313	PEDRO PAULO DA SILVA PAULA	2895102722	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2314	PEDROSA SURUBI DA SILVA	2931300022	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2315	POLIANA CRISTINA DA SILVA	2840801604	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2316	PRISCILA CEBALHO DE OLIVEIRA	2344600477	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2317	PRISCILA DANIELLI BASSO	2784503674	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2318	RACHEL COELHO FERNANDES	2742503885	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2319	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	2296602430	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2320	RAFAELA MARIA FARDIM	2008803348	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2321	RAFAELA MARIA QUITERIA COELHO DA SILVA	2790400592	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2322	RAFAELA MIRANDA ALONSO	2687703835	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2323	RAFAELA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2402404186	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2324	RAFAELA SIMÕES DE OLIVEIRA	2930002725	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2325	RAIANE DE PAULA BARBOSA	2856303225	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2326	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA	2550300088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2327	RANIEL NERES DE OLIVEIRA SANTOS	2388402142	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2328	RAPHAEL SANTANA FERREIRA	2472603136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2329	RAQUEL CASUPA DORADO	2202202359	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2330	RAQUEL CLEIA SILVA	2880501327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2331	RAQUEL DE MORAES FERREIRA	2477803447	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2332	RAQUEL HANSEN BARROS	2997501473	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2333	RAQUEL LAURINDO DA SILVA	2159003373	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2334	RAYANE DA SILVA PEREIRA	2289202012	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2335	REGIANE AUXILIADORA LEITE	2847701886	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2336	REGIANE ROCHA MORAES	2052502721	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2337	REGINA CACILDA ROCHA	2548200667	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2338	REGINA KELLY CAMPOS VIEIRA	2504001647	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2339	REGINA MARIA HADDAD	2313303950	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2340	REGISLAINE DA SILVA PAIXAO	2590600598	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2341	REINALDO TEIXEIRA SILVA	2734704133	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2342	RENATA CRISOSTOMO DA SILVA	2579203254	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2343	RENATA DE MORAES	2545200103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2344	RENATA ISIDORIA SOUZA	2595002606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2345	RENATA PRADO CEBALHO	2546502970	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2346	RENATA TERRY FERREIRA DOS SANTOS	2098202450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2347	RITA APARECIDA DE MORAES	2970801075	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2348	RITA DE CARVALHO SANTOS	2441101340	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2349	RITA DEFATIMA MARTINS	2370201902	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2350	RITA DO PATROCINIO LAGES	2852001980	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2351	RITA MOREIRA	2579200675	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2352	RITHYELE INES ALVES	2135003404	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2353	RODINEIA RODRIGUES RAMOS	2514104225	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2354	RODNEI CONCEIÇÃO DO AMARAL	2560501013	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2355	RODRIGO GOMES MARTINS BATISTA	2274700770	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2356	ROGERIA DE SOUZA RODRIGUES	2692203893	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2357	ROMARIO DA SILVA MESSIAS	2665902535	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2358	RONALDO SILVA PAULA	2767200888	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2359	RONICLEIA AIRES BELLA	2741300233	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2360	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	2896700760	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2361	ROSA DA SILVA PAULA	2666300863	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2362	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRAA LEITE	2032802096	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2363	ROSANA DA SILVA	2235203576	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2364	ROSANA DA SILVA SEBA	2320903306	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2365	ROSANA DORIGO FRANÇA	2449801897	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2366	ROSANA NUNES DE SOUZA	2071503386	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2367	ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS	2304003371	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2368	ROSANE DOS SANTOS MARQUES	2443101217	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2369	ROSANGELA AGUIAR SANTOS	2929103995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2370	ROSANGELA ANA NEVES CONCEIÇÃO	2082504100	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2371	ROSANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS	2128101277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2372	ROSANGELA DA GUIA SILVA	2801203847	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2373	ROSANGELA DA SILVA	2250203263	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2374	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	2607302653	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2375	ROSANGELA JOSE CUNHA	2553304394	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2376	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2730901852	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2377	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	2082304035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2378	ROSE VIEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ	2841104237	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2379	ROSEANE CAMPOS RIBEIRO DA SILVA	2810602264	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2380	ROSELEIA DOS SANTOS SILVA	2484604001	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2381	ROSELI SANTANA SILVA	2016503340	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2382	ROSELI TARCILA DA SILVA	2430402840	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2383	ROSEMAR GOMES	2398602362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2384	ROSEMEIRE FATIMA DE OLIVEIRA	2731902136	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2385	ROSEMIR DA SILVA SURUVI	2939003886	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2386	ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES	2078401289	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2387	ROSENILZA SANTANA MELGAR	2639601037	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2388	ROSENIR RAMOS	2809802599	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2389	ROSIANE DE OLIVEIRA	2752900822	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2390	ROSIANE FERREIRA DE LIMA	2981103147	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2391	ROSILANE APARECIDA SOUZA BENEVIDES	2374803996	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2392	ROSILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	2414501457	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2393	ROSILENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2405001511	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2394	ROSILENE DA SILVA CONCEICAO	2765102782	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2395	ROSILENE DA SILVA TOMAZ	2504503163	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2396	ROSILENE GUIA DOS SANTOS	2690504236	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2397	ROSILENE MENDES DOS SANTOS	2960503546	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2398	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA ROCHA	2697103044	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2399	ROSILENE ROGRIGUES DE SOUZA	2325202911	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2400	ROSIMAR CEBALHO BARONCIELO	2729400349	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2401	ROSIMAR DA CRUZ PESSOA	2172902184	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2402	ROSIMAR FERREIRA MENDES	2901301166	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2403	ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA	2903500557	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2404	ROSIMEIRE DE JESUS ARAUJO	2095400254	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2405	ROSIMEIRE DE SOUZA FRANÇA	2973003558	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2406	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	2680402645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2407	ROSINEIA DA SILVA LIMA	2575104519	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2408	ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA	2768702141	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2409	ROSINERIS NUNES SOUZA	2543903955	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2410	ROSINEY DA SILVA	2639604369	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2411	ROSINHA GONCALVES ROCCA	2757600094	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2412	ROSITA DA COSTA	2658603491	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2413	ROZANA CRISTINA DE BRITO	2166002494	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2414	ROZEMAR APARECIDA CEBALHO DA SILVA	2701500175	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2415	ROZILENE DE CAMPOS CEBALHO	2571204447	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2416	ROZIMERI VALERIA MATOS	2226904425	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2417	RUBENS CALVÃO BARBOSA JUNIOR	2825001798	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2418	RUBENS TADDEU DE SOUZA	2689903020	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2419	RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA	2419300829	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2420	RUMERYTO FERREIRA SANTOS	2908202401	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2421	RUT LIBORIO DOS SANTOS	2829902572	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2422	RUTH MACHADO DE SOUZA	2892002937	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2423	SABRINA SANTOS SILVA	2412701326	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2424	SABRINA TORRES PICOLOMINI	2264603797	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2425	SALVADOR RODRIGUES DAS NEVES	2996703402	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2426	SAMANTHA DE CARVALHO	2659801578	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2427	SANDRA LEITE DA SILVA	2306600850	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2428	SANDRA MARIA DE SOUZA	2840901566	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2429	SANDRA MENDES DE SOUZA	2279300917	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2430	SANDRA NASCIMENTO BARBOSA	2005703324	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2431	SANDRA REGINA DA SILVA	2283601232	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2432	SANDRA REGINA DE CARVALHO	2976900182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2433	SANDRO SALES DE BARROS	2640403545	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2434	SARA CATIANE HERMOSA RIBEIRO	2634003961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2435	SARA CRISTINA MARTINS CHAVES	2222800310	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2436	SEBASTIANA BENTA PEREIRA	2117303696	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2437	SEBASTIANA NUNES PACHECO	2653204544	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2438	SEBASTIANA VERA DA SILVA	2685300676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2439	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA	2297803116	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2440	SEBASTIAO OLIVEIRA RAMOS	2573703865	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2441	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	2000001767	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2442	SELMA AUXILIADORA DA SILVA	2631903954	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2443	SELMA BATISTA SANTIAGO	2532103855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2444	SEVERIANE SANTANA MARTINS	2882400774	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2445	SHEILA DA SILVA QUEIROZ	2521402618	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2446	SHEILA DOS SANTOS NUNES	2895901467	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2447	SHEILA GIOVANA CAMPOS SANTOS	2880703941	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2448	SHIRLEY INACIO DA SILVA	2695100309	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2449	SIDINEIA CRUZ DE LAIA	2245500375	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2450	SILBENE FRANCA DE BRITO	2894602381	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2451	SILENE AUXILIADORA EGUES DE SOUZA	2720600989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2452	SILMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	2850500113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2453	SILVANA DAS DORES FERREIRA	2020203298	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2454	SILVANA DE MORAIS	2940401900	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2455	SILVANO MEIRELES DOS SANTOS	2990003662	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2456	SILVESTRE DE CAMPOS	2670304148	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2457	SILVIA ERECE DE SOUZA MORAIS	2807004256	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2458	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	2971300517	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2459	SIMONE ELOISA DA SILVA	2208501231	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2460	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	2060803496	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2461	SIMONE RAMOS ALMEIDA	2274403117	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2462	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	2461802925	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2463	SINDIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2629403000	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2464	SIRLEI LOPES DUARTE	2896000012	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2465	SIRLEIA OLIVEIRA E SILVA	2841902827	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2466	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	2771403825	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2467	SOELAINE GONCALVES DA SILVA	2098701995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2468	SOENIL GOMES DA SILVA	2481003365	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2469	SOLANGE BITTENCOURT DAL-VESCO	2612802676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2470	SOLANGE DE FREITAS JOVIS	2797003464	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2471	SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS	2807103126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2472	SOLANGE GARBIN	2164904327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2473	SOLANGE LEITE	2597303607	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2474	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	2639002563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2475	SONIA ALGARANHÃES SALVATERRA	2429600916	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2476	SONIA APARECIDA BLAQUES	2123402901	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2477	SORAYA FERREIRA SANDER	2641303083	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2478	STEFANY FERREIRA BARROS	2413802059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2479	STELLA SAKURA DA ROCHA FUKUSCHIMA	2190902539	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2480	STEPHANIE FERNANDA MATEUS	2050501183	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2481	SUELEIDE PEREIRA BACA	2567903707	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2482	SUELENA APARECIDA DE CARVALHO	2813501802	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2483	SUELI DE ALMEIDA COSTA	2114002070	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2484	SUELI FONTINATI MARIANO	2021203936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2485	SUELI MARTINS FERREIRA	2442903530	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2486	SUELI ROZENO DE OLIVEIRA	2299603110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2487	SUELLEN APARECIDA DE ALMEIDA BARROS	2832701819	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2488	SUELLEN FRANCISCA DE SOUZA	2970703610	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2489	SUELMA SOARES LEITE	2743201498	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2490	SUELY JACINTO DA SILVA	2139302050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2491	SUELY SILVA BARBOSA	2265501084	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2492	SUSY MELO DA SILVA	2505903910	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2493	SUZAMAR ALNEIDA CAMPOS	2299803424	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2494	SUZANA MOCONHO	2852802908	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2495	SUZE CARDOSO DE BARROS	2366503416	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2496	SUZE LUCIANA DE CAMPOS	2104100274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2497	SUZELEI MARIA BENEVIDES	2441103634	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2498	SUZILEIDE APARECIDA CARDOSO DE MORAES	2258103764	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2499	SUZINEIA NOLASCO	2151801685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2500	TACIANE DA ARRUDA SILVA	2450901050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2501	TAIANE PEREIRA NOGUEIRA	2236803590	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2502	TAINARA FARIA BARROS	2796503421	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2503	TAISA JUSTIANIANO DE OLIVEIRA	2516902214	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2504	TALLITA DIAS MAGALHÃES	2104302583	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
2505	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	2995503713	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2506	TANIELE CARVALHO DEV OLIVEIRA	2121900700	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2507	TASSIANE APARECIDA RIBEIRO FELIX	2038501593	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2508	TATIANE DA SILVA	2954601770	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2509	TATIANE DA SILVA MATIAS ALT	2929001868	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
2510	TATIANE DE SOUZA SILVA	2686603279	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2511	TATIANE DUARTE DA COSTA	2847200379	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2512	TAYMARA GOMES DE ALMEIDA	2414701763	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2513	TAYNA CAMILA MENDES HINZ	2888202388	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2514	TELMA MARIA DO NASCIMENTO	2558301799	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2515	TERESINHA DE JESUS DE CARVALHO	2757302508	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2516	TEREZA DE FÁTIMA DA SILVA	2939601641	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2517	TEREZA MARIA DUARTE	2176600327	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2518	TEREZA ROSA DA SILVA MONTEIRO	2951903848	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2519	TEREZINHA CHORE SURUBI	2518701290	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2520	TEREZINHA INACIA DE SOUZA	2984402239	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2521	TEREZINHA LEITE DA CONCEIÇÃO	2164403877	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2522	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	2861701915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2523	TEREZINHA SOARES	2926201206	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2524	THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA	2282702802	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2525	THAIS CRISTINA DE ARAUJO MIRANDA	2588403772	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2526	THAIS RAQUEL COELHO RIBEIRO	2551200107	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2527	THAISA GARCIA RIBEIRO	2541901743	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2528	THAISE MARA RODRIGUES DE ARRUDA	2080800315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2529	THAISMARA RIBEIRO	2338900999	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2530	THAMARA THAISA RODRIGUES	2267302478	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2531	THAMIRIS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2460302413	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2532	THANIA RIBEIRO ARRUDA	2383804362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2533	THATIELLY DOS PASSOS ARAUJO	2534503055	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2534	THAYNA SANTOS SILVA	2006802770	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2535	THAYNARA APARECIDA FERREIRA COSTA SILVA	2894602217	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2536	THAYNARA LOYNE MENCAHO ALVARENGA	2662701716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2537	THAYNNRA PAOLA FERREIRA CARDOSO	2997001383	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2538	THIAGO DE OLIVEIRA REZENDE	2771201627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2539	THUANY GOMES MAURO	2629600931	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2540	TIANNY CAMILA SILVA ASSUNÇÃO	2249300225	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2541	TOMASIA VIANA	2986402773	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2542	VALDEIR SANTOS DE SOUZA	2313601318	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2543	VALDENIRA FIRMINO MARIANO	2838704547	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2544	VALDINEIA DO CARMO DE PAULA SANTOS	2216802354	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2545	VALDINEIA SILVA DE MORAES	2881403459	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2546	VALDIRENE CONCEIÇÃO RODRIGUES	2611000350	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2547	VALDIRENE DE ARRUDA POICHIE	2994202192	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2548	VALDO MASSAGUT GUIMARÃES	2557902576	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2549	VALERIA FERNANDES FERREIRA	2247002847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2550	VALERIA MAYARA ROSENA BERIGO	2186701904	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2551	VALERIANA FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO	2452601648	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2552	VALQUIRIA DUARTE GARCIA	2922503756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2553	VALQUIRIA COSTA RODRIGUES	2357603202	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2554	VALTANIA FERREIRA DE MENEZES SILVA	2700602343	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2555	VALTER DA COSTA SILVA	2133802699	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2556	VANDERLEIA DE OLIVEIRA MOREIRA	2160303345	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2557	VANDERLEIA MARTINS	2836600771	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2558	VANDERLEIA RIBEIRO	2464802886	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2559	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	2408004115	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2560	VANESSA AREND	2144502597	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2561	VANESSA DA SILVA SALES	2182602009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2562	VANESSA FERREIRA MONTEIRO	2940602171	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2563	VANESSA JENIFFER DA SILVA SOUZA	2539501632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2564	VANESSA MORENO	2231402185	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2565	VANESSA PEDROSA DA SILVA MOTTA	2018803608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2566	VANESSA SANTOS DE MORAES	2823201807	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2567	VANIA LEITE VIEIRA	2543102415	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2568	VANIA NERES DA SILVA CORREA	2538801305	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2569	VANILLE INACIO CONCEIÇÃO	2214701323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2570	VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE	2135002065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2571	VANUSA PAULA CRUZ	2915502757	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2572	VERA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2685904472	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2573	VERA LUCIA DE CAMPOS	2703103732	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2574	VERGINIA DE MORAES	2803003093	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2575	VERONICA AUGUSTA DA SILVA	2390301910	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2576	VERONICA GONÇALO DOS ANJOS	2685302287	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2577	VICENTE GARCIA DE OLIVEIRA	2977203554	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2578	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2595000405	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2579	VILMA APARECIDA DA SILVA	2197602917	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2580	VILMA DA SILVA PEIXOTO	2194704251	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2581	VINICIUS SANTOS DA COSTA	2930203763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2582	VITOR DOS SANTOS TEODORO	2827500340	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2583	VIVIA ELIANE RIBEIRO	2581200245	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2584	VIVIAN CRISTINY NUNES DA CONCEICAO	2204202555	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2585	VIVIANE CRISTIANE SILVA BISPO	2661201747	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2586	VIVIANE RODRIGUES LIMA	2264800874	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2587	WALDETE SENABIO LEITE	2173404552	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2588	WALQUIRIA PEREIRA DA COSTA	2353004482	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2589	WANCLEI SANTANA DOS REIS	2505101260	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2590	WANDERLEIA ALVES DE ALMEIDA	2487404012	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2591	WELLEN DELCARO DELUQUE SOARES	2287602969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2592	WESLAINE SALES SILVA	2242204453	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2593	WESLEIDE DA SILVA FERREIRA	2091800289	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2594	WESLEN THIAGO DE BRITO SILVA	2142704141	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2595	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	2400503080	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2596	WILLIAM DA SILVA BRAGA	2505802506	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2597	WILLIAM JAMES VENDRAMINI	2513203233	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2598	WILSON CAMPOS DE ARRUDA	2224000875	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2599	ZELIA DA LUZ MACHADO	2719502652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2600	ZENAIDE MARIA DA COSTA	2006204010	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2601	ZENEIDE DA SILVA	2157203244	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2602	ZENIRA VIEIRA DE SOUZA	2896502696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2603	ACACIO DAS NEVES SILVA	2310704430	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2604	ACACIO MACIEL DE CAMPO	2570403372	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2605	ADELAINE DA SILVA	2648700920	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2606	ADELILSON FARIA DE JESUS	2878702460	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2607	ADEMILSON DE SOUZA RIBEIRO	2716302741	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2608	ADILEUZA SENABIO	2931001167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2609	ADMILSON DOS SANTOS	2679602528	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2610	ADRIANA BAZAN	2378500619	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2611	ADRIANA DE ARRUDA SILVA	2533300372	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2612	ADRIANA FERREIRA	2820002880	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2613	ADRIANA FRANCISCA VIEIRA	2974302512	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2614	ADRIANA PEREIRA BATISTA	2252601589	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2615	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2345603362	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2616	ADRIANA RIBEIRO DE PINHO	2540200301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2617	ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	2720501363	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2618	ADRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2295903040	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2619	ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA	2411102747	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2620	ADRIANO DE ALBUQUERQUE MARTINS	2101901865	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2621	ADRIANO DE JESUS PINHEIRO	2113601256	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2622	ADRIANO FERREIRA DO CARMO	2189600732	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2623	ADRIELE NEVES DA SILVA	2167304545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2624	ADRIELI ALMEIDA DA CRUZ	2638501899	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2625	ADRIELLE CAMPOS PRADO	2567503537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2626	ADRISSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	2341703617	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2627	AGRIPINO DE PAULA CASTRO	2380804824	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2628	AIRTON ANDRADE GONZAGA	2129900729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2629	ALAN JORGE FERRAZ DOS SANTOS	2709404400	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2630	ALANA CAROLINA DA SILVA SETTE	2490203157	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2631	ALANA MARIA FELIPE BERNEGOZZI	2532704278	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2632	ALBERTINA MARIA RIBEIRO	2159701433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2633	ALBINO URSULINO DE OLIVEIRA	2296600409	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2634	ALCEI DOS SANTOS CARDOSO	2421602433	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2635	ALCIONE ANUNCIACAO DE FARIA	2973500446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2636	ALCIONE TORRES	2117002266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2637	ALDINE RAMOS CEBALHO	2766403423	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2638	ALDO MANOEL SILVA	2408400862	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2639	ALESSANDRA DUARTE GARCIA	2747204332	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2640	ALESSANDRA FAVA ROQUE	2327204405	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2641	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	2136800921	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2642	ALESSANDRA RIBEIRO ROSA	2758201026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2643	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	2816403762	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2644	ALESSANDRO PIRES BATISTA	2862203018	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2645	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	2438802033	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2646	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA	2392201177	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2647	ALEXANDRINA MARIA DA SILVA SOARES	2236704536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2648	ALFREDO SILVA DOS SANTOS	2565401979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2649	ALIANE CRUZ DE ALMEIDA	2733303915	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2650	ALINE ANDRADE SILVA	2277102323	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2651	ALINE BATISTA RIBEIRO	2993100569	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2652	ALINE FÁTIMA DE MIRANDA	2043502732	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2653	ALINE LOPES DA SILVA	2555601727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2654	ALINE SILVA MAGALHAES	2408401959	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2655	ALINE SILVA MARTINS	2745301595	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2656	ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA	2458402914	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2657	ALISSAR DANTAS BARBOSA	2205601523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2658	ALISSON RICHARD MORAES DA SILVA	2409203810	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2659	ALLINE DA SILVA CORREIA	2289600318	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2660	ALUIZIO MARCOS DA SILVA	2351001288	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2661	ALZERINA PEREIRA DA SILVA	2605401643	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2662	AMANDA CAMILE DA SILVA FIGUEIREDO	2588703615	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2663	AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA	2159000288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2664	AMERICO FRANCISCO DE PAULA	2734601100	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2665	AMILTON CIPRIANO DA ROCHA	2412402387	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2666	ANA BENEDITA DA SILVA	2243400453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2667	ANA CIRILA SILVA DOS SANTOS	2646003894	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2668	ANA CLAUDIA CHAROPA DO NASCIMENTO	2149002509	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2669	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GARCIA	2838104523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2670	ANA CLAUDIA SILVEIRA MACHADO	2515702850	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2671	ANA CLEICE PINHEIRO FLORES	2708402649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2672	ANA CRISTINA IGUIANE DO ESPIRITO SANTO	2599104381	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2673	ANA DA SILVA SANTOS	2857104419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2674	ANA KAREN RODRIGUES LEITE	2703101336	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2675	ANA KARLA DOS SANTOS REIS MARQUES	2768600758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2676	ANA LUCIA CEBALHO LOPES	2316401286	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2677	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	2871902196	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2678	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	2601300996	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2679	ANA LUCIA ROSA DE ASSUNÇÃO	2757701225	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2680	ANA LUIZA DE MORAES	2490400417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2681	ANA LUZIA FARIA RODRIGUES	2857404548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2682	ANA MARIA VITOR MODESTO MARTINS	2940001088	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2683	ANA MIRELA VERNIZ GARCIA	2114201173	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2684	ANA PAULA CORREA DA COSTA CAETANO	2959900155	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2685	ANA PAULA DA ROCHA	2956900827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2686	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	2162701951	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2687	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	2012802536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2688	ANA PAULA RIBAS DE NEIRA	2634902347	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2689	ANA PAULA SEVERINO	2587200798	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2690	ANA ROSA AMORIM DA SILVA	2718500691	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2691	ANACIL ROMANA SAMPAIO	2346504481	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2692	ANDREIA BATISTA RIBEIRO	2729404324	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2693	ANDREIA DA SILVA DUARTE	2611400754	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2694	ANDREIA DE ALMEIDA SARAIVA	2673500590	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2695	ANDREIA DE CAMPOS SILVA BORGES	2850202429	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2696	ANDREIA FERREIRA DIAS	2765802079	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2697	ANDREIA GISLEINE DE CASTRO DUARTE	2168304261	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2698	ANDREIA PAOLA PEREIRA CORREIA	2316803682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2699	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	2906602873	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2700	ANDREIA RAMOS DA SILVA	2782304006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2701	ANDREIA SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	2933700666	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2702	ANDRELINA CAMPOS SILVA	2072002855	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2703	ANDRESSA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	2138804270	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2704	ANDRICELIA FRANCISCA CARDOSO DO PRADO	2245804188	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2705	ANDRIELE DA SILVA RIBEIRO	2312902422	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2706	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	2058704564	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2707	ANGELA COSTA DE ARRUDA	2086400448	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2708	ANGELA DA SILVA MENDES	2337501506	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2709	ANGELA DE ALMEIDA CUIABANO	2963801567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2710	ANGELA MELVY SENATORE VARGAS RODRIGUES	2612304260	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2711	ANGELICA ALVES DA SILVA	2563900207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2712	ANGELICA DE ARAUJO BERNARDO	2305902028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2713	ANILTON ALVES DE SOUZA	2635802629	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2714	ANISLENE RIBEIRO PIRES DA SILVAA	2131402236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2715	ANIVALDO BELCO DE RESENDE	2370504239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2716	ANNE CATERINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	2381704250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2717	ANTONIA CATARINA DA SILVA	2190901269	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2718	ANTONIELA MARIA FARDIM	2210401535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2719	ANTONIELE MARIA LIMPIAS	2300701954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2720	ANTONIO ARISTEU CORREA	2907204152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2721	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2203903435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2722	ANTONIO CARLOS DO AMARAL JOFA	2544403647	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2723	ANTONIO CESAR POICHE DA SILVA	2672004106	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2724	ANTONIO DE SOUZA	2507602921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2725	ANTONIO DONIZETH DO CARMO	2577903804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2726	ANTONIO GONÇALVES	2726003465	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2727	ANTONIO JOÃO RODRIGUES	2640603985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2728	ANTONIO JOSE FEITOSA	2656303509	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2729	ANTONIO MARIANO PRADO	2547103579	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2730	ANTONIO RAMOS DE CAMPOS	2525100934	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2731	ANTONIO RODRIGUES	2487001778	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2732	ANY MARCIA MALHEIROS SILVA	2311003322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2733	APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA CAMPOS	2001202339	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2734	APARECIDA DA CONCEIÇAO NEVES	2585302176	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2735	APARECIDA DO CARMO SOARES	2543402734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2736	APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	2752702848	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2737	APARECIDA FERREIRA FORTES	2875201263	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2738	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2432202701	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2739	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	2946300810	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2740	ARI CAMPOS DO ROSARIO	2453103363	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2741	ARIANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2672101207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2742	ARIANE MENDES DOS SANTOS	2662603543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2743	ARIELA COSTA NUNES	2702401407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2744	ARIELY DE FATIMA RODRIGUES DO PRADO	2206102872	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2745	ARTEMIS DO AMARAL PINHO CRUZ	2506402820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2746	ATANAZIO COLUNA DA SILVA	2632904470	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2747	AZIL MARIA DA MAGALHÃES	2394603231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2748	BARBARA APARECIDA DE PAULA CEBALHO	2186601371	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2749	BEATRIZ DOMINGUES TRINDADE AGOSTINHO	2924901649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2750	BENEDITA DE LOURDES CASTRO	2315704343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2751	BENEDITA FREITAS	2600800337	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2752	BENEDITA PEDROSA DA COSTA	2477701266	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2753	BENEDITO DA GUIA	2528400190	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2754	BENEDITO DE BARROS	2317702167	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2755	BENEDITO DE OLIVEIRA	2741500092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2756	BENEDITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	2308203296	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2757	BIANCA GARCIA DE JESUS	2107800200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2758	BRUNA APARECIDA GOMES NEIRA	2948101392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2759	BRUNA DE PAULA CAVALCANTE	2154104908	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2760	BRUNIELA ESPERANÇA ANTONIO	2989202011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2761	BRUNO BERNANRDO MAXIMIANO	2410902198	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2762	CAMILA DA SILVA VALENTIM	2474502567	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2763	CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA	2962002202	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2764	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	2123901314	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2765	CARLA FATIMA GOMES	2604001488	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2766	CARLA PATRICIA SOARES ANDRADE	2406101367	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2767	CARLINDA LEITE DA SILVA	2713201398	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2768	CARLOS ANTONIO SILVA	2290003921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2769	CARLOS DA SILVA DUARTE	2522800319	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2770	CARLOS DICK GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2223604513	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2771	CARMELO POQUIVIQUI	2185901783	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2772	CARMEM DA SILVA FERREIRA	2496700038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2773	CATARINA LUIZA DO ESPIRITO SANTOS RAMOS	2603204271	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2774	CELINO DE MORAES RAMOS	2532602394	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2775	CELIO GONÇALVES SANTOS	2822101001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2776	CELSO DOS SANTOS	2179103539	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2777	CHRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	2211700370	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2778	CIBELY MENDES DOS SANTOS	2694400961	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2779	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	2365102157	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2780	CIMARA VIEIRA DE SOUSA	2348503727	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2781	CINDIA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA	2210501780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2782	CINTHIA CRISTINY BONIFACIO	2807202604	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2783	CINTHIA WELLEN CORREIA CLEMENTE	2684100853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2784	CLARICE DE FÁTIMA TABORDA	2067701192	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2785	CLARINDA CEZARIA DA SILVA TEIXEIRA	2747404372	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2786	CLASLAINE NASCIMENTO DE CAMPOS	2248503518	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2787	CLAUDECI FERREIRA DA SILVA	2679104205	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2788	CLAUDEMIRO RIBEIRO	2261501736	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2789	CLAUDETE ALVES BARRETO	2988101391	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2790	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO	2702001876	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2791	CLAUDIA MARIA SANTOS	2366003578	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2792	CLAUDIMAR APARECIDA DA SILVA	2620502903	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2793	CLAUDINEIA ALVES DE ARAUJO	2807502569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2794	CLAUDIO OLIVEIRA DE LARA	2728603839	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2795	CLEBER DA SILVA BALEEIRO	2515800426	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2796	CLEBER MARTINS DE SA	2468104181	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2797	CLEBER RENATO DUARTE GOMES	2315303411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2798	CLEICILENE RIBEIRO RAMOS	2584800334	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2799	CLEIDE JIMENEZ DOS REIS	2053600412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2800	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	2998603310	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2801	CLEIDIANE MOISES BORGES FARIAS	2124200179	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2802	CLEITON GONÇALVES BATISTA	2530404029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2803	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	2967001423	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2804	CLEONICE TEREZINHA DE ARAUJO	2721100454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2805	CLEUMAR REGINA CAVALCANTE RIBEIRO	2253000133	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2806	CLEVERSON ANTONIO SVERSUT	2371003220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2807	CLEYNA MARIA ESPINOSA PEREIRA	2018502330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2808	CLISLENE BACCA CEBALHO	2719802994	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2809	CONSUELO RAMOS DOS SANTOS	2255702621	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2810	CRISLAINE INES DA SILVA	2726201543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2811	CRISTIAN CASTILHO SEVERO	2230203294	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2812	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2698101761	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2813	CRISTIANE FERNANDA DE SOUZA	2191203524	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2814	CRISTIANE MIRANDA RABELO	2048801548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2815	CRISTIANE RODRIGUES MENDES	2385704462	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2816	CRISTINA APARECIDA CHAROPA ESPINOSA	2804201302	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2817	CRISTINA APARECIDA TABORGA	2740203420	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2818	CRISTINA CAMPOS CARIOCA DA SILVA	2453003980	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2819	CRISTINA DA SILVA	2780803069	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2820	CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	2915003086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2821	CRISTINA FERREIRA DA CRUZ TARCIEL	2460400324	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2822	CRISTINA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2052703186	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2823	DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES	2425100188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2824	DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA	2022502582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2825	DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2616501353	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2826	DAIANE DE SOUZA BARROS	2369004367	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2827	DAIANE DIAS SIQUEIRA	2402501357	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2828	DAIANE PEREIRA SILVA	2217701820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2829	DAIANE RAMOS BARROS	2335603272	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2830	DAIANNY CRISTINA MARIANA ANICETO	2396300684	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2831	DAIANY FERNANDES DE SOUZA	2702901501	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2832	DAIANY LILIAN MACHADO DE LIMA	2817404264	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2833	DAINE SANTANA DA COSTA	2895001804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2834	DAISEANNE CASSIA DE OLIVEIRA	2772103751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2835	DALVA DE SOUZA GÓIS	2729702591	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2836	DALVA NICE RIBEIRO GARCIA	2264300752	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2837	DANIELA DA SILVA ARRUDA	2297304458	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2838	DANIELE ALVES PEREIRA	2413703145	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2839	DANIELE CAMPOS DA SILVA	2646501795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2840	DANIELE CONCEIÇÃO DE ABREU	2992603870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2841	DANIELE DAS GRAÇAS GOMES ESPINOSA	2214502540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2842	DANIELI DE SOUZA MORAIS	2771102025	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2843	DANIELLE APARECIDA PACHORI ORTEGA	2156102352	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2844	DANIELLE CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	2355602966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2845	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA JESUS	2132001482	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2846	DANIELLLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	2079402113	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2847	DANIELLY CRISTINE DOS SANTOS SILVA	2674603553	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2848	DANILA APARECIDA LOPES DA SILVA	2148802005	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2849	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	2191302669	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2850	DANYANY MORAES DE OLIVEIRA	2543602472	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2851	DARCI DA SILVA LEITE	2682101725	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2852	DARCIO IBANE DE OLIVEIRA	2016702520	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2853	DAVID DE MORAIS	2617201654	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2854	DAVIDSON APARECIDO PRADO TESCH	2488203965	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2855	DAYANE DOS SANTOS PESSOA	2132400894	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2856	DAYANE OLIVEIRA BENEVIDES	2520001650	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2857	DEBORA BATISTA DE SIQUEIRA	2938102119	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2858	DEBORA CRISTIANE SILVA DE SOUZA	2099604168	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2859	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	2937701765	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2860	DEBORA DOS SANTOS PINTO	2236300963	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2861	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	2975602694	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2862	DEBORA VITORIA PEREIRA DE CAMPOS	2436702231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2863	DEBORAH DE ARRUDA PINHEIRO	2416604450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2864	DEISIANE CONCEIÇÃO PACHORI ORTEGA	2492601750	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2865	DENICE FABIANA DE OLIVEIRA	2887304404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2866	DENISE MARIA DA SILVA	2352602857	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2867	DENISE NUNES DE ASSUNCAO	2365900956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2868	DENISE ROMAN PIRES	2505201229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2869	DENNYSE COSTA DUTRA	2727102726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2870	DEVANILDA BASILIO FERRARI	2823301238	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2871	DEVANIR VALENTIN DITOTI	2854800260	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2872	DEYWID DA SILVA ALMEIDA	2294003909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2873	DIANA CEBALHO D SILVA	2126203681	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2874	DIEGO VICTOR ALENCAR CAMPOS	2967003443	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2875	DIELE SAMARA PEREIRA	2843903087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2876	DIENY SEBASTIANA PIRES ARDAIA	2713301464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2877	DILMA MARTINS DA SILVA	2983801090	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2878	DIMAS BATISTA PEIXOTO	2069804339	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2879	DIORGENA NASCIMENTO DE SOUZA	2958404907	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2880	DIRCE PEREIRA DA SILVA	2116201303	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2881	DIVANEY PRADO SOARES DA SILVA	2079703034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2882	DIVINA RAMOS BARBOSA	2440801514	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2883	DIVINA VAZ DE LIMA SILVA	2861702815	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2884	DOMINGAS APARECIDA DE MORAES	2693500459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2885	DOMINGOS LEONICIO DE ARRUDA	2965003466	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2886	DOUGLAS FELIZ DA SILVA	2989701409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2887	DOUGLAS RODRIGUES CINTRA	2519503369	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2888	DRIELE BATISTA DOS SANTOS	2291401045	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2889	DUCINEY MARTINS RODRIGUES	2281101949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2890	DULCINEA JOSE DUARTE	2560700878	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2891	EBERSON MENDES DA CUNHA	2507900739	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2892	ECELINO MIGUEL DA SILVA	2951504112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2893	EDER SANT ANNA DANTAS	2439000560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2894	EDERSON ROCHA CAMPOS	2480800741	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2895	EDEVANIA APARECIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUSA	2603004229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2896	EDEVANIA APARECIDA NEVES	2123302019	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2897	EDICLEIA RICARDO NASCIMENTO	2520600640	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2898	EDICLEIA SILVA GIMENES	2635503360	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2899	EDIL LEITE PAULINO	2612901884	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2900	EDILAINE MORAES DE OLIVEIRA	2927903598	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2901	EDILIZIA DA SILVA DUARTE	2651903891	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2902	EDIMAR DE OLIVIERA MOREIRA	2853700622	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2903	EDINALDA SANTOS ALVARENGA	2221002673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2904	EDINEIA ROMANA SAMPAIO	2999900994	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2905	EDINEIA TORRES DE BARROS	2575300805	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2906	EDINELE LEOPOLDINA HURTADO MENACHO	2597000164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2907	EDINELMA RODRIGUES	2833700868	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2908	EDINESE FATIMA DE ALMEIDA	2368600965	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2909	EDINESIA OLIVEIRA RAMOS	2998700788	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2910	EDISERA ROCHA	2750404230	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2911	EDIVANIA RIBEIRO DOS REIS	2295900287	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2912	EDNA ALVES BELO	2630804326	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2913	EDNILSON DAS DORES CEBALHO	2950903779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2914	EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA	2108201471	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2915	EDUARDA DA SILVA ANNUNCIATTO	2512500887	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2916	EDUARDO JURUPI	2363403832	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2917	EDVALDO CEBALHO DE BRITO	2303603759	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2918	EDVANIA ALGARANHAS MATIAS	2587100936	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2919	EIDIANE RODRIGUES DA COSTA	2458901389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2920	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	2336503178	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2921	ELAINE MARIA DA SILVA	2112000559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2922	ELBA ESTELA APAZA QUISPE	2927401729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2923	ELEILSON CARDOSO MONTEIRO	2208500241	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2924	ELIANA GUADUNCIO SILVA	2647000322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2925	ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO	2232804451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2926	ELIANE CAMPOS DOS SANTOS	2872500428	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2927	ELIANE CARLOS DE ALMEIDA	2392803737	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2928	ELIANE DA COSTA ROMÃO	2132202386	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2929	ELIANE DE FATIMA CARVALHO MUNIZ MENCHE	2433303829	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2930	ELIANE MIRANDA ALONSO	2781703866	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2931	ELIANE RIBEIRO	2077404275	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2932	ELIANE SOARES DA CRUZ	2633600870	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2933	ELIAS DOMINGOS SOARES	2933803789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2934	ELIDA APARECIDA MENDES DA SILVA	2219300386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2935	ELIETE FRANCA NEVES DA CRUZ	2670602454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2936	ELINEIA SILVA DE LIVEIRA	2940402149	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2937	ELIO BERNARDO DOS SANTOS	2092603658	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2938	ELIS APARECIDA MADALENO	2643100440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2939	ELISANA MARIA PEREIRA	2827404057	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2940	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	2039903200	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2941	ELISANGELA PEREIRA LEITE	2519404436	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2942	ELISMARA SOUZA DE JESUS	2123403528	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2943	ELIVANIA DOS SANTOS JAIVANA SILVA	2978003667	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2944	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	2060804265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2945	ELLEN CRISTINA BRAGA LIMA	2696001814	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2946	ELOISA MARIA RAMOS DA SILVA	2343404281	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2947	ELTON JOSE DE SOUZA IVANHE	2863902041	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2948	ELTON RAIMUNDO DA SILVA	2338602946	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2949	ELTON SEBASTIÃO FERREIRA MENDES	2408803971	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2950	ELZA DE ALBUQUERQUE LEITE	2776301187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2951	ELZA ROMAN	2989003535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2952	ELZANTINA SOARES DE OLIVEIRA	2421402530	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2953	EMAXUELY SOUZA BACA	2566000985	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2954	ENEDIR LEITE DE CAMPOS	2912101478	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2955	ENEELY CAMPOS DE ARRUDA PEDROSO	2644503380	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2956	ENIELLY ALESSANDRA DE SOUZA CAETANO	2879402034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2957	EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS	2064702975	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2958	ERCILIA FERREIRA CHAVES	2661003137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2959	ERICA ALGARANAS MATIAS	2702700441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2960	ERICA CONCEIÇÃO DA SILVA	2588704020	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2961	ERICA DA SILVA SANTOS	2704703979	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2962	ERICA SILVA CUNHA	2507900266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2963	ERICA ZAMARO ALMEIDA	2078401862	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2964	ERIELE FÁTIMA FERREIRA MONTEIRO	2376403613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2965	ERIKA MOTORI DE SOUZA	2879704051	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2966	ERILENE CATARINA MENDES DA CUNHA	2691904240	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2967	ERNESTO PEREIRA LEITE	2064503548	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2968	ERNESTO RODRIGUES	2675804048	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2969	ERONILDES ESPINOSA GARCIA	2881400791	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2970	EUNICE DA SILVA LIMA CORREA	2052504492	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2971	EUTALIA ANGELICA DA SILVA	2414101028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2972	EVA MARIA BARBOZA	2945502962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2973	EVALDO DELMIRO DA SILVA	2517802586	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2974	EVANIA POQUIVIQUI	2603700516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2975	EVANICE COUTO GARCIA SOUZA	2847604495	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2976	EVANIL SALES DE CARVALHO	2301302640	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2977	EVELLYN PRICILA DE PINHO	2069000039	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2978	EVELYN CAROLINA LARA	2825704300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2979	EVELYN FABIOLA RODRIGUES	2752503045	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2980	EVELYNE AGUILAR	2573404282	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2981	EVERSON MIRANDA ROSA	2621104049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2982	FABIANA DA CONCEICAO GARCIA	2034301901	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2983	FABIANA DE OLIVEIRA	2831804228	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2984	FABIANA ESPINOSA	2499201131	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2985	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	2588700958	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2986	FABIANE ARRUDA DE SOUZA	2119102841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2987	FABIANO FERNANDES ALVES DE BARROS	2975503058	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2988	FABIO GREGORIO PEREIRA	2103402953	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2989	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	2108101735	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2990	FABIOLA QUEIZA NERES SEONACA	2390102095	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2991	FABRICIO BRENDO SOARES GONCALVES	2106201218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2992	FAGNER OTAVIO DE SOUZA	2053804056	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2993	FATIMA ARRUDA DA SILVA	2259304210	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2994	FATIMA DA SILVA BRAGA	2729402313	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2995	FATIMA DO PATROCINIO LAGES	2872302190	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2996	FATIMA MARGARETE REIS DE ARRUDA	2937804160	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2997	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MORAIS	2137303827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2998	FERNANDA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	2967501055	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2999	FERNANDO DE JESUS BOTELHO	2344500206	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3000	FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES	2736403129	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3001	FLAVIA ALBERTO MORAIS	2745101906	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3002	FLAVIA PEREIRA VIEIRA	2437004396	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3003	FLAVIO LUCIO DA SILVA	2573802384	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3004	FRANCIANE DA SILVA	2023803364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3005	FRANCIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2456801405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3006	FRANCIANO BARBOSA DIAS	2985402651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3007	FRANCIELE ALVES DA SILVA	2273200025	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3008	FRANCIELE APARECIDA DELUQUI ALMEIDA	2293401036	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3009	FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS PIRES	2075201891	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3010	FRANCIELE COSTA FREITAS GODOY	2248401610	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3011	FRANCIELE DA SILVA RAMOS	2574501779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3012	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	2770700071	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3013	FRANCILENE APARECIDA GOMES DELUQUI	2861404350	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3014	FRANCISCO DA SILVA	2683600701	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3015	FRANCISCO FERREIRA DORADO FILHO	2227902544	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3016	FRANCISCO MILTON DE MORAES	2954103802	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3017	GABRIEL LADISLAU RODRIGUES	2878602700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3018	GABRIELA DE OLIVEIRA MOTORI	2091901757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3019	GABRIELLE MAYRA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2043604268	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3020	GALDINA DE OLIVEIRA LOPES	2087404018	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3021	GEIDCY MAYRA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	2118102979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3022	GEISIANE DA GUIA SANTOS	2058602029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3023	GEISIBEL ESPINOSA JOVIO	2017900968	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3024	GEISYELEN LUZIA DA SILVA	2403302089	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3025	GEIZIANE APARECIDA DE JESUS TEOTONIO	2218100283	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3026	GEIZIANE GONCALVES LEITE	2349802824	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3027	GELISE PEREIRA LEITE	2333102392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3028	GEMIMA PEREIRA DE SOUZA	2688101586	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3029	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	2744001291	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3030	GENILDA DIAS DA SILVA	2879402935	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3031	GENIVAL DE OLIVEIRA EVANGELISTA	2499403212	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3032	GEORGE CARVALHO CORREA	2719504242	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3033	GEOVANIVITOR MARTINS	2082702345	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3034	GERALDINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2766004088	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3035	GERALDO DE DEUS CORREA	2528401526	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3036	GERCINA ANDRADE DO PRADO	2905000824	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3037	GERENITA DOMINGOS	2145004285	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3038	GESSELAINE TEINARA DA SILVA MENDES	2315302083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3039	GESSICA ALVES DA SILVA	2228800270	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3040	GESSICA CRISTINA CAETANO DA SILVA	2038200026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3041	GESSICA DUARTE DA SILVA	2728003075	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3042	GESSICA FERNANDA GARCIA FERREIRA	2686402712	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3043	GESSICA VENTURA DA ROCHA	2564601690	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3044	GESSYCA DA SILVA SOBRINHO	2514702771	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3045	GILDEVAN GONÇALVES DOS SANTOS	2634400093	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3046	GILMAR MOTURI MENDES	2506102739	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3047	GILSIANE NASCIMENTO DIAS	2921803927	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3048	GILVANA APARECIDA SOARES	2016402399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3049	GILVANETE MENDONÇA DA SILVA	2010200734	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3050	GILVANY MELO DE BRITO	2321501062	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3051	GILZETE SOUZA SILVA	2733603851	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3052	GIRLANE CARLOS NOBREGA	2477500373	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3053	GIRLENE APARECIDA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2710201413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3054	GIRLENE DA SILVA NERY	2880000812	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3055	GIRLENE FELICIDADE DOS SANTOS	2158804302	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3056	GISELA FERNANDA DA SILVA	2439200861	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3057	GISELE DA CRUZ VARGAS	2843804164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3058	GISELE DE SOUZA SILVA	2910800353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3059	GISELE SILVA RAMOS	2167800785	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3060	GISLAYNE RODRIGUES DE LIRA	2667104303	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3061	GISLENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2920300973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3062	GLAUCIA GARCIA DE FREITAS	2714504187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3063	GLAUCIELE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	2693201717	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3064	GLAUCINEIA DA SILVA MARTINS	2717304477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3065	GLAUCINETE RAFAEL DE ALENCAR	2124903430	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3066	GLEICE ANNE COSTA AMORIM	2980302115	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3067	GLEISON MAGALHAES DA SILVA	2107601046	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3068	GOLÇALO GONÇALVES SANTANA	2745403991	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3069	GONÇALO DE ARRUDA SILVA	2057802945	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3070	GRABRIELA BARBOSA QUIDA	2253004553	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3071	GRACIELE GONÇALVES DE AILMEIDA	2843201572	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3072	GRACIELE PACHORI DE MORAES	2222800343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3073	GRACINELE SILVA SANTOS	2213704161	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3074	GRACYELY BEATRIZ ESPINOSA MENDES	2682701325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3075	GRASIELE CRISTINA CARRARA PORTO	2850102678	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3076	GRAZIELE ERICA DA SILVA	2486600267	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3077	GREICE KELLY FERREIRA DE SOUSA	2789701137	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3078	GREICI KELLY MARIA PORTES	2880300556	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3079	GREICIELEN DUARTE LEITE	2309904446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3080	GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE	2951104325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3081	GUILHERME VIANA DO ESPIRITO SANTO	2749902622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3082	GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA	2616402132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3083	GUSTAVO WILLER EREIRA	2126702273	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3084	HALANNA MENDES E MORO	2529201577	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3085	HECTOR MICHEL RODOVALHO	2346102457	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3086	HEITOR FONSECA DA SILVA	2585702749	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3087	HELIANARA ALMEIDAARTIAGO RAMOS	2714801714	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3088	HELIO DOS SANTOS SILVA	2695003495	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3089	HELITA PEREIRA DA SILVA	2534404413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3090	HERINQUE VIDAL NUNES	2063602481	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3091	HERMENEGILDA DE OLIVEIRA	2862703803	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3092	HERMINIA DUARTE	2464800250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3093	HEVELLIN SIMONCELIO	2644404165	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3094	HILDA CHAVES LEITE	2748003336	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3095	HORTENCIA GOMES DE ALMEIDA	2009001061	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3096	HUGO DUARTE DE ARRUDA	2280004384	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3097	IARA ALVES	2185801446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3098	IDALINA EVANGELISTA DA SILVA	2735404038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3099	IEME LARA NIECZAY	2909100351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3100	IGOR DAMIÃO GOMES	2030104341	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3101	IGOR DE CAMPOS SOARES	2265902247	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3102	IHESA SILVEIRA SANTOS	2888703695	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3103	ILEO DE CAMPOS SILVA	2714203521	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3104	ILMA ROSA DOS SANTOS	2871901487	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3105	INDIARA VALERIA BATISTA VEIGA	2455900757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3106	INGRID FERNANDA DA SILVA	2201500597	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3107	IOLANDA DE CASSIA RODRIGUES LAZARO MONTEIRO	2897304016	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3108	IRACEMA COSTA	2915502097	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3109	IRACI CHAVES LEITE	2054203227	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3110	IRAILDA DA SILVA ASSUNÇAO	2291600366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3111	IRANI DA SILVA	2020904167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3112	ISABEL LUIZA PARE DA SILVA	2104904562	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3113	ISABELA REGINA TEODORO SILVA	2970304390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3114	ISRILA RAINER RIBEIRO	2123301872	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3115	ITALA SOUZA DA SILVA	2025700975	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3116	ITAMAR WAGNER VIEIRA	2514101012	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3117	ITERVO BERNARDO DE FREITAS	2955103510	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3118	IVANETE SENABIO ESPINOSA	2693504356	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3119	IVANILTON MATOS CORREIA	2242902895	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3120	IVINA SOUZA DA SILVA	2197200990	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3121	IVONE APARECIDA FONTINELE DE SOUZA	2451301053	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3122	IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2439802046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3123	IZABEL CEBALHO ORTIZ	2535204530	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3124	IZABEL SALOME GONZAGA	2770403379	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3125	IZAIAS ANTONIO LEME	2107101687	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3126	IZAQUE SOUZA MILAS	2214701731	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3127	JACIANE MARTINS DE OLIVEIRA	2161000635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3128	JACIRA ORTIZ NUNES DA CUNHA	2978100134	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3129	JACKELINE VARGAS FERREIRA	2847700239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3130	JACKSON RODRIGUES SOARES	2242904074	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3131	JACKSON SANTOS COCHEV	2662702664	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3132	JACQUELINE DOS REIS SEBALHO	2396001991	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3133	JACQUELINE MONIQUE LEITE DOS SANTOS	2802200006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3134	JAIANE GOULART BALBUENO	2452403237	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3135	JAINE CAROLINE CAMPOS DA SILVA	2495600699	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3136	JAIR SANTANA FERREIRA	2670501373	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3137	JAIRO DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	2933003826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3138	JANAINA JAIME DA SILVA	2648104392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3139	JANAINA SANTANA DA SILVA	2520302342	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3140	JANAINA TOSCANO RIBEIRO	2441700411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3141	JANAINA VELASCO ORTIZ	2315000638	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3142	JANDERSON KAVANO	2474603821	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3143	JANDERSON PAIVA DE SOUZA	2050301027	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3144	JANDIRA BINDANDI	2446904277	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3145	JANE ANTUNES MAGALHAES	2213503351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3146	JANE DO ESPIRITO SANTO	2258204295	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3147	JANETE DA SILVA MACIEL	2389403084	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3148	JANIR LARA MENACHO	2630703092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3149	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	2341002636	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3150	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA	2827202446	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3151	JAQUELINE FRANÇA ALVES	2810804464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3152	JAQUELINE SILVA DE ASSIS	2559500954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3153	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2285302080	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3154	JEANE ARAUJO DE SOUSA	2902600385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3155	JEANE ARRUDA BENEVIDES DA SILVA	2372002204	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3156	JEFERSON DE SOUZA FERREIRA	2000100871	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3157	JEFFERSON LUIZ FONSECA	2747300895	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3158	JESENIA LOPEZ PARABA	2597903107	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3159	JESSICA ALVES FELIX MARTINS	2610202780	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3160	JESSICA EMILIA DA COSTA	2266504193	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3161	JESSICA MIRANDA DE ARRUDA	2230303665	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3162	JESSICA MIRLANE BORGES DOS SANTOS	2933403944	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3163	JESSICA MOURA DE ANDRADE	2475200308	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3164	JESSICA VIEIRA DA SILVA	2994402432	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3165	JESUS GERMANO MARTINS	2644602885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3166	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBURGARI	2696903133	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3167	JOACY SILVA MENDES	2034600765	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3168	JOANA APARECIDA SANTANA	2958200195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3169	JOANA ARRUDA FERREIRA	2698201450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3170	JOANA D ARC DA MATA E SILVA BAICERE	2661100536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3171	JOANA EVA MACIEL PESSOA	2276701805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3172	JOANA PESSOA DE CAMPOS	2516800923	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3173	JOÃO APARECIDO DE LIMA	2415803951	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3174	JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS	2762103287	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3175	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	2006100937	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3176	JOÃO BATISTA SANTANA	2655601774	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3177	JOÃO BOSCO DA SILVA ANDRE	2468302730	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3178	JOAO DE CAMPOS	2302300181	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3179	JOAO FERREIRA DA CRUZ	2622100060	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3180	JOAO LEODECIMO DA SILVA	2732802032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3181	JOÃO LUCAS DA SILVA	2653002679	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3182	JOAO MENDES DOS SANTOS	2495603838	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3183	JOÃO NUNES NETO	2444800162	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3184	JOAO PRIMO CUNHA	2781000253	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3185	JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA	2680502613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3186	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2959703911	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3187	JOÃO TORRES DA CUNHA	2879403828	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3188	JOAQUIM BELMIRO DOS SANTOS	2262803556	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3189	JOAQUIM PINTO RIBEIRO	2678602764	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3190	JOCENIL DAVENALDO DOS SANTOS SILVA	2605200978	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3191	JOCINEIA DA SILVA CUNHA	2017304206	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3192	JOCINEIA DE ALBUQUERQUE LEITE	2361301191	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3193	JOERLANDIA FERREIRA DA SILVA	2624000406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3194	JOICELAINE CEBALHO SHIMIZU DE MELO	2247603978	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3195	JOICIELE RIBEIRO DELUQUI	2913703441	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3196	JOICILENE CONCEIÇAO DA CRUZ	2470602547	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3197	JONATHAN ANDREY PASSOS SILVEIRA	2337103724	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3198	JONATHAN DE MELO MARCACINI	2500104017	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3199	JONATHAN SEBA MAARTOS	2974103536	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3200	JOSE AMBROSIO DE CAMPOS RIBEIRO	2623502593	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3201	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA	2417400982	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3202	JOSÉ CECILIO SONAQUE	2241304556	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3203	JOSE DA COSTA MARQUES DIAS	2905801525	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3204	JOSE DA SILVA	2887501580	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3205	JOSE DA SILVA FERNANDES	2560302464	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3206	JOSE DO REIS NETO	2190304151	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3207	JOSÉ GERALDP GIL	2387303650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3208	JOSE IVO DAS NEVES	2865800882	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3209	JOSE LIMBER LOPEZ PARADA	2596204068	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3210	JOSE LOURENCO SANCHES FLORES	2444303184	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3211	JOSE LUCIO VERDECIO	2244602789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3212	JOSE LUIZ RIBEIRO DE LIMA	2054103098	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3213	JOSÉ NELSON SALES DE ARRUDA	2591803603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3214	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	2627902351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3215	JOSE ROBERTO DE PAULA	2752603999	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3216	JOSE RODRIGUES	2548900653	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3217	JOSE RONDON	2895503791	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3218	JOSE SANTANA DE CARVALHO	2985002209	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3219	JOSEANA NUNES DE ALMEIDA	2723801559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3220	JOSELAINE CANDIA DE ALMEIDA	2079700297	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3221	JOSELAINE DA COSTA SANTOS	2432800845	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3222	JOSELAINE SILVA DE OLIVEIRA	2104102837	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3223	JOSELAINE SOUZA GARCIA	2512500544	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3224	JOSIANE MOREIRA CAMARA	2916200338	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3225	JOSIANE PEREIRA BATISTA	2944504832	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3226	JOSIEL THIAGO DO VALLE	2284803723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3227	JOSILENE PIRES ARDAIA	2770601176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3228	JOSUEL DA GUIA SILVA CHOMA	2444101463	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3229	JOVANIA CANDIA DO PRADO	2432901456	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3230	JOYCE CAROLAINE SILVA CORREIA	2044604385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3231	JUCELIA GOMES PIRES	2218202250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3232	JUCESAR MARCOS DOS SANTOS SOUZA	2604904138	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3233	JUCIENE DA SILVA SANTOS	2596400066	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3234	JUCILEIA DA ROCHA	2343904361	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3235	JUCILENE DE MIRANDA OLIVEIRA	2163304180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3236	JUCILENE ELENIR CHARMO	2087903591	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3237	JUCIMARA APARECIDA SILVA LUZ	2626801838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3238	JUDITE POQUIVIQUI	2913103235	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3239	JULIA DA CRUZ	2845302861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3240	JULIANA APARECIDA SILVA	2975902389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3241	JULIANA DA SILVA ROSA	2819400171	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3242	JULIANA DOS SANTOS VIANA	2699704252	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3243	JULIANO CESAR DA SILVA	2750002118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3244	JULIENE DE ALMEIDA CUNHA	2149400977	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3245	JULIETA APARCIDA DE PAULA	2036000584	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3246	JULIO ADRIANO ARAUJO	2925001112	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3247	JULIO CESAR GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2859504471	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3248	JULIO CESAR RAMOS DE ALMEIDA	2273501079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3249	JULIO PEREIRA DA SILVA	2602302603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3250	JUSSARA RODRIGUES DE MIRANDA	2482701808	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3251	JUSTINO DA SILVA ORTIZ	2621503907	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3252	KARINA DA SILVA GAMIS	2692604409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3253	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	2444503407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3254	KARINA MARTINS ANDRADE	2677304313	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3255	KAROLAYNE MAZALLI SOUZA	2999901724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3256	KATERINE LEIL GUSMAO DE ARAUJO ARDIGO	2266504139	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3257	KATIA CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA	2964000555	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3258	KATIA LARA DE ALMEIDA	2493204310	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3259	KATIA UTRE AGUSTINI	2952304358	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3260	KELLY CRISTHINE DA CRUZ	2362500746	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3261	KELLY CRISTINA ALVES PEIXOTO	2170901671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3262	KELLY CRISTINE SILVA SOUZA	2404404391	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3263	KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	2674801321	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3264	KELLY MIRANDA DE MORAES	2084801265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3265	KELY REGINE DOS SANTOS	2239600748	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3266	KETELYN CAROLINE DA GAMA SILVA	2783503569	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3267	KETTY CRISTINA MORAIS	2415902892	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3268	KEZIA GARCIA DE JESUS	2000600439	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3269	KLEBSON CARVALHO DE LIMA LIRA	2392601707	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3270	KLESIA DOMINGUES TORRES	2644000323	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3271	LAERCIO DIAS DE MOURA	2820603549	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3272	LAILSON MENDES DE CARVALHO	2064703767	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3273	LAIS RIBEIRO LEITE NEICRON	2993900793	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3274	LAIZA CARDOSO PACHE	2024202001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3275	LARISSA DE OLIVEIRA SIMIÃO	2148504489	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3276	LARISSA VIEIRA FERNANDES	2294702425	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3277	LARYNE SILVA DE LIMA	2594001005	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3278	LASLEY ALMEIDA FARIAS	2460402072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3279	LAUCIDE FLORES LEITE	2136604473	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3280	LAURA MARIA MONTEIRO FERREIRA	2136000645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3281	LAURINDO POQUIVIQUI	2016801402	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3282	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	2099700147	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3283	LEANDRO DA SILVA SEBA	2847203516	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3284	LECILDA SOUZA DE LIMA	2011703853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3285	LEDILSON CATARINO DA CUNHA RAMOS	2868001843	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3286	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	2309801825	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3287	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA MASSAVI	2456601821	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3288	LEIDILENE DELUQUE DA SILVA	2348901948	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3289	LEILA ROSA DA COSTA	2532301829	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3290	LENILDA MARIA DOS REIS	2473000707	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3291	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2134901734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3292	LEONICE ZARZENAN	2857504203	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3293	LEONINO MENDES	2096302985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3294	LETICIA DA SILVA ALMEIDA	2490702064	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3295	LETICIA DA SILVA LOPES CRUZ	2793704241	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3296	LETICIA LIANDRO CARVALHO	2159202724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3297	LETICIA PAULA DE OLIVEIRA	2951702998	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3298	LETICIA PEREIRA DIZERO	2892503074	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3299	LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS	2253701006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3300	LIBANIA PEREIRA	2203502727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3301	LILIAN APARECIDA CHORE	2537900727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3302	LILIAN DA SILVA BRAGA	2109002498	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3303	LILIANE ROSA	2678002897	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3304	LILYANE MIHEKO ENDO	2301101237	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3305	LINDAURA SILVA BARBOSA CRUZ	2162701195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3306	LISIAN THALINY SIDRÃO AMORIM	2156704427	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3307	LISIANE SILVA DE CAMPOS	2331704297	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3308	LISLEY LUZIA DE MIRANDA	2078804437	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3309	LIUZ ANTONIO DE CARVALHO	2076300646	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3310	LIZANDRA SOARES MASSAVI	2711800176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3311	LIZEIDE EVANGELISTA DE MOURA	2995804288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3312	LOIANNY AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	2081904032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3313	LORAINE FERREIRA DA SILVA	2401702665	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3314	LORENA SANTIAGO BARUFALDI	2932001011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3315	LORRAINE NAYARA ANDRADE LEITE	2807202533	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3316	LOURDES DOS SANTOS SILVA	2941502069	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3317	LOURENÇA SURUBI	2769801056	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3318	LOURENCO MOTTA DE OLIVEIRA	2313202418	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3319	LOURIVAL DA SILVA LARA	2072602826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3320	LUANA DA CRUZ	2395301355	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3321	LUANA DA ROCHA LEITE	2388403072	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3322	LUANA DA SILVA BALESTEIRO	2365304094	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3323	LUANA OLIVEIRA DE SALES	2577802049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3324	LUANA PEREIRA NOGUEIRA	2417403956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3325	LUANA RODRIGUES DA SILVA	2267403540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3326	LUCELIA APARECIDA MAXIMIANO OLIVEIRA	2542103250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3327	LUCIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	2906702801	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3328	LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2879500908	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3329	LUCIANA ANTUNES OHNEZORGE	2213900893	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3330	LUCIANA CONSTANTINO SANTOS	2535403869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3331	LUCIANA CORREIA BERALDO	2418104379	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3332	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2053801255	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3333	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	2739900896	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3334	LUCIANE FERREIRA DE FRANCA	2834101369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3335	LUCIANO EUGENIO DE ALMEIDA	2142801132	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3336	LUCIANO MANOEL DA SILVA	2438603457	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3337	LUCICLEIA LIRA ALCANTARA DE JESUS	2857500889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3338	LUCIENE CRISTHINE FERNANDES	2960400390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3339	LUCILA SILVA DE OLIVEIRA	2486701553	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3340	LUCILENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	2320003026	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3341	LUCILENE ARAUJO COSTA	2085500365	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3342	LUCILENE FERREIRA MANOEL DE PAULA	2072202822	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3343	LUCILENE GOMES DA SILVA	2402002002	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3344	LUCILENE GONCALVES DE ABREU	2235901333	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3345	LUCILIO LEAO CAVALCANTE	2835902288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3346	LUCIMAR DA SILVA	2621703477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3347	LUCIMAR DA SILVA SICUTO	2664204328	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3348	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	2169804776	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3349	LUCIMAR MARQUES FERREIRA	2915902932	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3350	LUCINEIA ANJOS DA SILVA	2283500949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3351	LUCINETE SANTANA FERNANDES DE CAMPOS	2549401620	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3352	LUCIO MARIO CASTRILLON	2000702849	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3353	LUCIRLEI PEREIRA SILVA	2247102889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3354	LUCIVANIA DAA SILVA AGUILARA	2088902549	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3355	LUIIZ CARLOS URTADO LOPES	2664300726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3356	LUIZ ANTONIO DE SOUZA NEVES	2641000447	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3357	LUIZ CABRAL DE CARVALHO	2951304004	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3358	LUIZ CARLOS DA FONSECA	2251902952	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3359	LUIZ CARLOS MARTINS	2386802644	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3360	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	2438700881	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3361	LUIZ DE MORAES	2415501072	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3362	LUIZ EPIFANIO OLANDA SILVA	2155403431	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3363	LUIZ FERNANDO CAMPOS PINTO	2211901281	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3364	LUIZ GONZAGA AMANCIO	2255700399	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3365	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2838700397	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3366	LUIZ LEITE PAESANO	2843502385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3367	LUIZ SANTANA DA SILVA JUNIOR	2378503687	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3368	LUIZ TAPANACHÉ	2843103130	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3369	LUIZIA DE ALMEIDA SILVA	2270800220	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3370	LUZ LAYRA BORGES RAMOS	2050101116	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3371	LUZIA DOS SANTOS BISPO SOUZA	2289200214	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3372	LUZIA SILVA DA PENHA	2150803645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3373	LUZIANA CHAVES DE ARRUDA	2213501493	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3374	LUZINETE DA SILVA NUNES	2369104208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3375	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	2868301560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3376	MAISA CRISTINA DA SILVA	2417400395	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3377	MAISA DA SILVA COSTA	2927300846	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3378	MAISA DAMARIS LIMA GOMES	2204301634	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3379	MAITE CARLINA MATEUS DE LIMA	2512100789	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3380	MALIK DIDIER LARA SOARES DA SILVA	2704002102	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3381	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	2728602983	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3382	MANOEL MACIEL DE CAMPOS	2135802769	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3383	MANOEL SANTANA DA SILVA RONDON	2203604046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3384	MANOEL URBANO DA SILVA	2674000183	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3385	MARA ADRIANE OLIVEIRA PIRES	2651701545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3386	MARACLEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2374304132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3387	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	2253302353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3388	MARCEL JESUS DIAS	2707402685	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3389	MARCELA ESTEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	2141503743	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3390	MARCELINA RIBEIRO RAMOS	2388904213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3391	MARCELO ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	2626703179	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3392	MARCELO DA COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2468502650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3393	MARCELO RAMOS	2836000715	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3394	MARCIA APARECIDA COLUNNA DE ARRUDA	2455801208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3395	MARCIA CLENILZA COSTA SURUBI	2257400326	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3396	MARCIA COSTA DA SILVA	2237200213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3397	MARCIA FERNANDA AMANCIO DA CRUZ	2170904249	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3398	MÁRCIA KARINE DE SOUZA SANTOS	2873004072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3399	MARCIELE D COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2332302731	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3400	MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO	2539301103	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3401	MARCONDES DE LUQUE FRANCO	2872603904	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3402	MARCOS SERGIO PIRES	2501103900	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3403	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	2532203500	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3404	MARGARETH RIBEIRO BARBOSA	2572101048	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3405	MARIA APARECIDA COSTA PARABA	2416002515	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3406	MARIA APARECIDA DA SILVA	2591204083	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3407	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2844504500	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3408	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	2266101366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3409	MARIA APARECIDA SILVA ALVES	2592901041	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3410	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CASTRO	2124302205	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3411	MARIA BENTA DA SILVA	2363404087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3412	MARIA BRUNEL DO PASSOS	2581300383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3413	MARIA CLÉA MELO DA CRUZ	2837501380	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3414	MARIA DA GUIA SOUZA DE PAULA	2223901054	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3415	MARIA DA SILVA	2384300787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3416	MARIA DALVINA COSTA SILVA	2411003542	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3417	MARIA DARCI ALVES DE SOUZA	2618601317	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3418	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2083704411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3419	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2082503942	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3420	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2277201331	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3421	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2171902211	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3422	MARIA DE FATIMA GOMES DE CAMPOS	2761904399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3423	MARIA DE LOURDES DA FONSECA	2820300993	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3424	MARIA DE LURDES DE PAULA BERNARDI	2348900925	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3425	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2169001337	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3426	MARIA DO ROSARIO SILVA	2919502565	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3427	MARIA DO CARMO BIANCHINI OLIVEIRA	2769002723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3428	MARIA DO CARMO CEBALHO	2811904292	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3429	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SEBARIO DO NASCIMENTO	2671400780	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3430	MARIA ELAINE DOS SANTOS	2620303644	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3431	MARIA ELZA CRISPIM MENDES	2416500858	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3432	MARIA EMANOELI DOS SANTOS	2911904067	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3433	MARIA EVA DA COSTA	2964900804	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3434	MARIA EVENY COIMBRA DA SILVA	2110300593	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3435	MARIA FATIMA BATISTA ESPINOZA	2492201329	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3436	MARIA GISELE DE MORAES	2810700843	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3437	MARIA HELENA DE SIQUEIRA CARMO	2123301920	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3438	MARIA INES DE ABREU	2080003701	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3439	MARIA JAIVONE GARCIA	2681301806	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3440	MARIA JANUARIA CORREIA DE OLIVEIRA	2602003079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3441	MARIA JOSE DE MORAES	2564302692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3442	MARIA JOSÉ FIDELIS	2670801524	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3443	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2851001259	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3444	MARIA JOSÉ LEITE DE MELO	2173801162	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3445	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	2839304433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3446	MARIA JUSSARA RAMOS PEREIRA	2804801431	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3447	MARIA LEITE DA SILVA	2738401623	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3448	MARIA LEITE DE MIRANDA SILVA	2645600398	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3449	MARIA LEITE SILVA	2773202735	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3450	MARIA LIMA ROCHA	2918602869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3451	MARIA LUCIA DA CRUZ HENRIQUE	2454803349	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3452	MARIA LUCIA GONÇALO DOS ANJOS	2823002575	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3453	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	2540804415	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3454	MARIA MADALENA DOS ANJOS ARRUDA	2536001691	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3455	MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO	2204700672	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3456	MARIA NATALIA DA SILVA	2965101787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3457	MARIA NORBERTA DA SILVA	2307703112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3458	MARIA PINHA RODRIGUES	2554404153	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3459	MARIA ROSICLEIA GOMES DE ANDRADE	2717502267	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3460	MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	2837601470	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3461	MARIA SEBASTIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	2432603805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3462	MARIA SEBASTIANA RODRIGUES	2437902531	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3463	MARIA SILVANETE DA SILVA	2613400141	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3464	MARIA SIMONE EPIFANIO DE OLIVEIRA	2000303043	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3465	MARIA TERESA DA SILVA	2303004289	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3466	MARIA TEREZA ALVES RAMOS	2503104442	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3467	MARIA VERONICA FARIA RONDON	2573400945	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3468	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA	2991504370	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3469	MARIANA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2677101412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3470	MARIANA HURTADO SOARES	2578401885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3471	MARIANA RIBEIRO DE CAMPOS	2946201841	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3472	MARIANE ANDRADE RIBEIRO JESUS	2853600070	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3473	MARIANNE SILVA DE CAMPOS	2769601909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3474	MARIANO FERREIRA DE SOUZA	2064004418	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3475	MARICEU LIMA ALFAIA	2245901536	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3476	MARIELA LOURENCO LEITE	2828200123	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3477	MARIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2318904218	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3478	MARIELLEN DA SILVA PAULA	2775902108	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3479	MARIETE DE OLIVEIRA	2038101465	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3480	MARILAINE BENEDITA RAMOS SOARES	2965902331	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3481	MARILEIDE SILVA SANTOS	2746200660	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3482	MARILENE CAETANO DA COSTA	2113301483	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3483	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	2927703383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3484	MARILENE OCINAGA ESPINOSA	2844803753	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3485	MARILUCE APARECIDA DA SILVA	2298102410	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3486	MARILUCIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2445900043	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3487	MARILZA RODRIGUES	2469500674	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3488	MARINA PENTEADO	2324703429	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3489	MARINA SILVESTRE DA SILVA	2391104406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3490	MARINEIDE ANUNCIACAO RODRIGUES	2238700673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3491	MARINETE FATIMA DA SILVA	2807600400	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3492	MARIO MARCIO FERREIRA DO VALLE	2509703493	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3493	MARISELMA DE FATIMA NEPOMUCENO	2797301686	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3494	MARISIA SILVA	2724201386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3495	MARISTELA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	2415500725	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3496	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	2401702215	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3497	MARIVALDO MARQUES DOS SANTOS	2874001721	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3498	MARIZETE APARECIDA DA SILVA	2134801276	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3499	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	2472000551	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3500	MARLENE APARECIDA CASTILHO	2771802513	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3501	MARLENE DA SILVA SEBA	2846203219	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3502	MARLENE SILVA NASCIMENTO	2604300361	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3503	MARLI BRUMDA SILVA	2908202159	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3504	MARLUCE LOURENÇA DA SILVA	2660300658	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3505	MARLY ARNOR DE OLIVEIRA	2780501226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3506	MARTA APARECIDA FERREIRA	2915704347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3507	MARTA DA SILVA DIAS	2101703621	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3508	MARTA DE FATIMA DA SILVA	2914101086	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3509	MARTA EUZEBIA DE BARROS	2986102666	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3510	MARTA VITTORAZZI DE SÁ	2197202233	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3511	MARY MARCIA MENDES DA SILVA	2023401309	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3512	MATILDE GARCIA QUEIROS BALDERRAMA	2624600393	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3513	MAUREN DARLENE SILVA DE OLIVEIRA	2261100656	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3514	MAURICIO RODRIGUES SILVEIRA	2251300722	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3515	MAX WILLIAM SIMIÃO	2936603972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3516	MAXUEL FELIPE DOS SANTOS VERANO	2213103249	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3517	MAXYENE LEITE DA SILVA	2793700167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3518	MAYARA BEATRIZ COSTA	2463604485	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3519	MAYARA CHRYSTHYNA POTORE	2485502220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3520	MAYARA GOMES MARTINS	2712202964	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3521	MAYRA RUBIA DA SILVA	2008201453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3522	MAYSA LUZIA PERES	2129401098	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3523	MEIRE APARECIDA DA CRUZ SILVA	2324304412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3524	MEIRE DIAS	2101303661	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3525	MEIRE TERTULIANA DE OLIVEIRA	2349301322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3526	MEIRIELE SALVATEEA MENDES	2516602133	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3527	MICAEL SILVA GONÇALVES	2885202346	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3528	MICHELE DA SILVA MIRANDA	2445201060	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3529	MICHELE MATOS MATELLO	2131603063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3530	MICHELI DIAS BRUNO	2628704463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3531	MIGUEL BISPO DA SILVA	2762203671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3532	MIGUEL FERREIRA MENDES	2712003609	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3533	MIGUEL GARCIA	2142200918	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3534	MIGUEL SANTANA ORTEGA	2269302950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3535	MIGUELINA MARIA CORREA GOMES	2032900345	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3536	MILANE APARECIDA SILVA LACERDA	2551603160	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3537	MILENA LUZIA DA SILVA	2248400549	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3538	MIRIAM CRISTIANE TOMICHA ESPINOSA	2582200280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3539	MITSURI CAMPOS MOTA	2994002573	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3540	MOACIR REGIO DO NASCIMENTO	2091300842	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3541	MOISES DA GUIA DUARTE	2022004065	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3542	MONICA DE SOUZA FREITAS	2473400831	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3543	MONIZE DA SILVA PEREIRA	2777001705	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3544	NA PAULA RAIMUNDA DA COSTA	2195802206	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3545	NAIARA IGNES VITTIRAZZI	2598101497	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3546	NATALIA LUZIA SEBASTIAO RIBEIRO	2055701186	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3547	NATALIA MONIK PACHECO DOS REIS	2892203875	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3548	NATALICE NUNES DA CUNHA	2333900567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3549	NATALINA SILVA LEITE	2359900073	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3550	NATALINO DE OLIVEIRA	2182004235	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3551	NATALINO ORTIZ RAMOS	2359200641	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3552	NATIA CRISTINA CAMPOS DA COSTA	2025904429	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3553	NAYARA CRISTINA NUNES	2950500063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3554	NAYARA PEREIRA DA SILVA	2527900654	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3555	NAYARA SOUZA MIRANDA	2763202325	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3556	NAZIR DALBEM DE OLIVEIRA	2625900369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3557	NEDIR VALLES FERRERINE	2978400146	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3558	NEIDIMAR DE OLIVEIRA	2091100970	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3559	NELI BAZAN DA SILVA	2461000617	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3560	NERI SANTANA DE SOUZA	2325702918	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3561	NEULYANNE LIMA ROCHA DOS SANTOS	2325401651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3562	NEUMA MOREIRA DE SOUSA	2029104414	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3563	NEUZALINA DOS SANTOS SILVA	2750103245	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3564	NICÁCIO DO ESPÍRITO SANTO MODESTO	2092603008	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3565	NICOLAU RODRIGUES	2348103916	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3566	NILCEIA DE FATIMA FERREIRA MENDES	2370003503	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3567	NILCELE COSTA DA SILVA	2916502158	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3568	NILVA MOREIRA DOS SANTOS	2325600234	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3569	NILVIANE APARECIDA OLIVEIRA	2152400158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3570	NIRVIA FRANCISCA DE SOUZA	2463404294	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3571	NIVEA CONCEIÇÃO DA SILVA SENABIO	2443903207	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3572	NOELI BITTENCOURT	2900401017	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3573	NOENMY APARECIDA DA SILVA	2981601347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3574	NYELLEN COSTA FERREIRA	2140201235	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3575	ODAIL RODRIGUES DE SOUZA	2538703013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3576	ODETE LEITE DA SILVA	2117804224	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3577	ODIVAL SEBALHO DA SILVA	2430700237	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3578	OLAVO FERREIRA DE ALMEIDA	2843101078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3579	OLVIDES FLORES DA SILVA	2626404532	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3580	ONÃ PEREIRA CANHET SANTOS	2308204434	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3581	ONEZIL DE CAMPOS GOMES	2343604158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3582	ONILSA JOSE DA SILVA	2657904127	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3583	ONILZA LUIZA DE SOUZA	2075602218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3584	ORIVALDO FERNANDES TELLES	2564500571	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3585	OZIEL FERNANDES	2317502467	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3586	PAMELA STEFANNI DA CRUZ ARRUDA	2693300839	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3587	PASCOALA DA SILVA SABORE	2999702412	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3588	PATRICIA GABRIELA CONCEIÇAO DA SILVA	2941402073	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3589	PATRICIA MARK NUNES PEREIRA	2289201710	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3590	PATRICIA TORRES DE BARROS	2777702241	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3591	PATRICK APARECIDO MENDES	2619203831	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3592	PAULA MENDES DOS SANTOS	2788503442	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3593	PAULA POLIANA DO NASCIMENTO BRUSOLO	2298303052	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3594	PAULIANE SAMARA LEMES BARBOZA	2489304316	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3595	PAULINO ANTUNES DA CRUZ	2850502238	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3596	PAULO ALAN SOARES DE MENEZES	2848103612	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3597	PAULO BALESTRIN FILHO	2179003385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3598	PAULO NERES DE OLIVEIRA	2933903652	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3599	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	2812404488	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3600	PAULO ROGERIO SOUZA OLIVEIRA	2695703988	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3601	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	2666504279	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3602	PEDRO ROSA DO CARMO	2834800926	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3603	PENELOPE FERREIRA DE PAULA	2245701861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3604	PLINIO DO O LACERDA	2046602397	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3605	POLIANA AIRES SOBRINHO	2731100841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3606	POLIANA APARECIDA MUQUISAI SURUBI	2891702661	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3607	POLIANE DOS SANTOS DUARTE	2854004221	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3608	PRISCILA TOSCANO RIBEIRO	2820600416	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3609	RAFAEL BARBONE	2276404531	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3610	RAFAEL DA SILVA	2430400538	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3611	RAFAELA SOARES XAVIER	2070200542	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3612	RAIANNE SACRAMENTO NEVES	2386900421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3613	RAMÃO GUEDES DE MORAIS	2620803239	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3614	RAQUEL LACERDA	2820000768	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3615	RAQUEL MACIEL FIALHO	2770001754	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3616	RAQUEL MASSAVI DO PRADO	2798801307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3617	RAQUELAINE MASSAVI DO PRADO	2329701058	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3618	RAUL LUCINDO DE SOUZA RIBEIRO	2826202859	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3619	RAYANE RAMOS POQUIVIQUI	2110803460	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3620	REGIANE OLIVEIRA FARIA LEITE	2336300885	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3621	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2066203285	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3622	REGINA ALVES NOGUEIRA	2318103368	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3623	REGINA BORGES DOS SANTOS	2827604558	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3624	REGINA DOS SANTOS	2016502516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3625	REGINA ESTELA DE PAULA SOUZA	2129500137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3626	REGINA GUIA DA SILVA	2023701419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3627	REGINA ROSA DE JESUS	2466700716	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3628	REGINALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2344902870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3629	REGIO JOSE PIRES	2281502912	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3630	RENAN ROGERIO FONSECA PEDRAÇA	2938604135	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3631	RENATA ANDREZA GONÇALVES SOUZA	2919403739	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3632	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	2839301811	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3633	RENATO ALEF ÇONÇALVES DOS SANTOS	2745903840	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3634	RITA RAMOS LEITE	2747903109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3635	RITA DE CASSIA DE CAMPOS SANTOS	2455604107	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3636	RITHIELY CONCEIÇÃO SILVA	2336803290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3637	RIVONEI PEREIRA DA SILVA	2538301346	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3638	ROBERTO RAMOS	2488202867	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3639	ROBSON DUARTE DA SILVA	2429903118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3640	RODINEI LIMPIAS NUNES	2775503282	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3641	RODOLFO BARROS ANDRADE	2499003260	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3642	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	2543601956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3643	ROGER RAFAEL CHAVES LOURENÇO	2559001972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3644	ROGERIO DE ARAUJO BERNARDO	2558903640	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3645	ROMILDA DE SOUSA	2080000914	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3646	ROMILDO MARQUES DA SILVA	2607800466	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3647	RONALDO DA CONCEIÇÃO	2291003700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3648	RONALDO PEREIRA DA COSTA	2240701751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3649	RONALDO VENTURA DA ROCHA	2171001692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3650	ROSA DA COSTA ARRUDA	2000103502	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3651	ROSA DA SILVA BATISTA	2168603718	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3652	ROSA EDUARDA CAMPOS DELUQUI	2182503711	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3653	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	2447001528	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3654	ROSA MARIA MARTINS PIRES	2294800818	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3655	ROSA PENHA LOPES	2034400670	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3656	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	2131201444	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3657	ROSANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	2040304491	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3658	ROSANA COELHO DA SILVA	2275500686	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3659	ROSANE TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA	2853501031	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3660	ROSANGELA DE ARRUDA CORREA	2004501014	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3661	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2050403823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3662	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	2623701121	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3663	ROSELAINE APARECIDA RAMOS	2370201435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3664	ROSELAINE BALESTRIM DE MOURA	2208604247	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3665	ROSELI FIRMINO	2555600618	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3666	ROSELI PARABAS DA SILVA	2723002993	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3667	ROSELY EUNICE DA SILVA	2120800486	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3668	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	2419603884	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3669	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	2440500683	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3670	ROSENILDA D SILVA LOBATO	2060404525	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3671	ROSENILDA DA SILVA	2351700703	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3672	ROSIANE AMELIA LEITE	2146401468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3673	ROSILDA RAMALHO GOMES	2149704207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3674	ROSILEI DA CRUZ BARROS SILVA	2898600114	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3675	ROSILENE DA COSTA VILANOVA	2599001320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3676	ROSILENE DA SILVA MATOS	2197801459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3677	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2238100404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3678	ROSIMERE DO CARMO PAULA CASTRO	2388601439	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3679	ROSINALDO CLAUDINOR REIS	2589702255	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3680	ROSINEIDE AVELINO DANTAS	2694204189	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3681	ROSINERI ELENI DOS SANTOS	2149201020	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3682	ROSINETE FERRREIRA DA SILVA	2037301180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3683	ROSIRENE VIEIRA	2916102234	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3684	RUBIA APARECIDA MOTURI MENDES	2323903390	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3685	RUDY MAIARA BRANDINO DA SILVA	2308100892	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3686	RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	2423702109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3687	RYTCHERLAN WEVISK DE CASTRO DUARTE	2033104263	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3688	SAMARA DO CARMO SARAIVA	2551303405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3689	SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS	2319301243	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3690	SANDRA CANDIDA RAMALHO	2608403780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3691	SANDRA DA SILVA TEIXEIRA	2684503973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3692	SANDRA MARCIA GOMES	2967204330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3693	SANDRA NUNES RAMOS	2837900938	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3694	SANDRA REGINA MARIANO	2615703735	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3695	SANDRO VIERA DA SILVA	2781803618	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3696	SANTOS BATISTA PACHORI	2293801864	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3697	SARAH REBECA COLETH DE ALMEIDA	2808603191	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3698	SATURNINA DAS NEVES ALVES NETA	2051004274	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3699	SEBASTIANA ANTUNES DE DEUS	2693201387	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3700	SEBASTIANA ROSA DE SOUZA	2190800320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3701	SEBASTIÃO AURELIO DE CAMPOS	2447803265	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3702	SEBASTIÃO CARDOSO DE ARAUJO	2655602193	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3703	SEBASTIAO DE JESUS SILVA	2804702419	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3704	SEBASTIÃO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	2475904428	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3705	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA	2057803037	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3706	SEBASTIÃO MAGALHÃES E SILVA	2004803962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3707	SEBASTIÃO MARCOS SIMÕES BATISTA	2666604015	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3708	SEBASTIÃO NATALICIO LAIA	2104203734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3709	SEBASTIÃO PINHO DA GUIA	2599601230	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3710	SEBASTIÃO PULCINO	2983503317	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3711	SELMA FERREIRA DA SILVA	2773504336	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3712	SELMA MENDES DE SOUSA	2608700611	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3713	SELMA SILVA FRUTUOSO	2050800090	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3714	SERGIO MARCIO DE OLIVEIRA	2340504055	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3715	SERGIO PAULO EGUES DE SOUZA	2960703758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3716	SIDNEI LIMA DO CARMO	2316203315	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3717	SILBENE DIAS TUSSUES	2910304319	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3718	SILENE GONCALVES DA SILVA DE SOUSA	2102602156	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3719	SILVANA LEITE PINHEIRO	2449500631	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3720	SILVANE MENDES DOS SANTOS LIMA	2473204635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3721	SILVANIR DE CAMPOS	2479901200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3722	SILVIA OHARA BARROS	2103602178	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3723	SILVIO EGUES DELUQUI	2450902910	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3724	SIMONE DA SILVA HURTADO	2784400644	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3725	SIMONE DE OLIVEIRA MORAES	2648301425	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3726	SIRLEI BORGES DE LARA	2776600595	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3727	SIRLENE MENDES DA SILVA LARA	2741002438	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3728	SOLANDE TEODORO DE BARROS	2083302560	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3729	SOLANGE PEREIRA DIAS	2336603589	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3730	SOLANGE PEREIRA MANIEIRO	2576800057	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3731	SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE	2787201452	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3732	SONIA VERA LEMES DA SILVA	2429304537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3733	STELAMARIS SILVA IBANE DE OLIVEIRA	2447501527	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3734	STEPHANIE TABORGA SSELASCO	2053402517	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3735	SUELEN CAROLINE DA SILVA	2815101451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3736	SUELEN PACHORI DA SILVA	2911104212	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3737	SUELEN ROCHA ALMEIDA	2050200307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3738	SUELEN SILVA DE SOUZA	2029300698	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3739	SUELI BATISTA DE FARIA	2438902449	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3740	SUELI FERREIRA DA SILVA	2325604569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3741	SUELI GUEVARA	2312403078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3742	SUELLEN APARECIDA FERREIRA FARIAS	2824804421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3743	SUELLEN IARA MENDES	2898903301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3744	SULENE CATARINA RAMOS	2487302682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3745	SUZANE APARECIDA SANTANA GOMES	2728100966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3746	SUZANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2391601202	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3747	SUZENIR CAÇULA DIAS	2309701477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3748	SUZI CANDIA FRUTUOSO	2170402552	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3749	SUZILENE AJENOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	2766601733	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3750	TACIANE RAMOS DELUQUE	2695601242	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3751	TAIS CAMILA GARCIA RIBEIRO	2701701605	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3752	TAIS CARLOS DE OLIVEIRA	2474901300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3753	TAMARA CRISTINA DA SILVEIRA CUNHA	2850802382	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3754	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	2759004375	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3755	TANIA ISABEL JUSTINIANO SOMOSO DE PRADO	2982004550	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3756	TANIA MAGALHÃES NOGUEIRA	2637800647	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3757	TANIA TIELLI DE ALMEIDA SOUZA	2006901950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3758	TARCILA ARDAIA CANDIA	2025301458	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3759	TATIANE DE ARRUDA	2535300463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3760	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2154904376	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3761	TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO	2357303258	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3762	TAYANY SERAPIÃO DOS SANTOS	2134401212	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3763	TAYNARA FERNANDES SOUZA COSTA	2387703784	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3764	TEODORA LEITE IZIDORO	2907600599	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3765	TERESA MARTA LARA RIBEIRO	2794303288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3766	TEREZA ALVES PEREIRA	2313602967	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3767	TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA	2346600823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3768	THAIS CAMILA LEITE DA SILVA	2850603278	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3769	THAIS CRISTINA SOCORRO DO ESPRITO SANTO	2439902152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3770	THAIS VENTURA DA ROCHA LEITE	2200204468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3771	THAISA CAMPOS DA SILVA	2049304440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3772	THALIA CAROLINE SEZARI RIBAS DE NEIRA	2553103570	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3773	THAYNARA DE SOUZA ARAUJO	2941703773	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3774	THIAGO RODRIGUES RIBEIRO	2695403630	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3775	TIAGO SILVA VILANOVA	2766903704	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3776	UMBERTO URTADO FILHO	2012703035	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3777	URBELEIA APARECIDA DA SILVA	2462601128	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3778	VAGNA APARECIDA RIBEIRO	2512404359	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3779	VALBER FERREIRA HURTADO	2342601295	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3780	VALDECI RODRIGUES	2339901313	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3781	VALDELICE DA SILVA	2288400469	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3782	VALDEMAR LUIZ RIBEIRO	2633402249	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3783	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	2676402927	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3784	VALDETE DE ALMEIDA ARTIAGO	2019404253	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3785	VALDETE MARTA DE ÁVILA	2233701160	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3786	VALDIENE SILVA DE MORAES	2871702364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3787	VALDILAINE DA SILVA MUNIZ	2903301401	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3788	VALDINEI DA SILVA	2350304457	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3789	VALDINEIA LEITE DE CAMPOS	2745303339	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3790	VALDINEIA NASCIMENTO DA SILVA	2188403236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3791	VALDIR CAMPOS DA SILVA	2938004027	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3792	VALÉRIA CRISTINA ROSA MARQUES	2033604507	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3793	VANDERLEIA CRISTINA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2289300796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3794	VANDERLUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2538000[illegible]	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3795	VANESSA DA SILVA LISBOA	2258501188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3796	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	2843302091	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3797	VANIA CRISTINY OLIVEIRA LEITE	2650703169	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3798	VANIA FERREIRA DE CAMPOS	2049404290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3799	VANIRIA SILVA ALVES	2643904441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3800	VANUZA FERREIRA PORTO	2572800687	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3801	VANUZIA DA SILVA PEREIRA	2589600201	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3802	VERA HELENA DE SOUZA	2179000838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3803	VERA LUCIA ARES DOS SANTOS	2613603021	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3804	VERA LUCIA DA SILVA	2454504408	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3805	VERA LUCIANA COSTA DE LARA	2856600712	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3806	VERGILIA MARIA DE OLIVEIRA	2232800226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3807	VICKCELLY CAMILLY DE ARRUDA ORTIZ	2933401568	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3808	VILMAR ROSA MENDES	2283301502	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3809	VINICIO DO CARMO RODRIGUES NEVES	2619802030	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3810	VINICIUS SILVA COSTA	2668403488	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3811	VISNEY GUSTAVO PEREIRA SOLIZ	2983601826	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3812	VITALINA MARIA DOS SANTOS	2727201252	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3813	VITALINA PEREIRA CEBALHO	2750201083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3814	VITOBAR MASJIONE BALBUENA	2267303216	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3815	VITÓRIA MORAES GULARTE	2784803958	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3816	VIVIAN CAROLINA ALVES LEITE	2416101896	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3817	VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE	2596301873	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3818	VIVIANE PEREIRA VIANO	2611401312	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3819	WALDIR MONTEIRO MARTINS	2948901622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3820	WALDIRENE BARBOSA	2110402164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3821	WALMIR FARIA FERREIRA	2648600761	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3822	WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2356904013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3823	WANDERLEY RAMOS RIBEIRO	2927802795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3824	WANDERSON CONCEICAO NUNES	2889600332	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3825	WELIANA KAROLINE DE JESUS DA SILVA	2156500507	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3826	WELLEN RUBIA PONHE DA SILVA	2811401280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3827	WELLINGTON DE JESUS	2651400506	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3828	WENDERSON CHARLHO NEICRON	2375404086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3829	WILIAN MAX SILVESTRE DE LIMA	2256003582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3830	WILKER BENEDITO DA SILVA	2120301976	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3831	WILLIAM DOUGLAS LARA RODRIGUES	2541302101	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3832	WILLIAM THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	2952601726	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3833	WILLIAN JUSTINIANO	2343101399	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3834	WILLIAN MARQUES DA SILVA	2303101130	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3835	WILLIAN MORAIS RAMALHO	2689402657	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3836	WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE	2277401495	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3837	WILSON MARTINS DA SILVA	2744502799	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3838	WILSON ROBERTO LOPES	2035902411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3839	YASMIN RIBEIRO RAMOS	2141101626	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3840	ZELAINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	2048604104	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3841	ZENAIDE FERREIRA CABRAL	2506901417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3842	ZENIR DE OLIVEIRA SILVA	2514603801	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3843	ZENIR MARIA DA SILVA	2553004364	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3844	ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	2819500971	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3845	ZUCLEIA SURUBI HURTADO	2139003419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3846	ZULMA LENILDA DA SILVA	2022504157	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS PCD (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	BENEDITA PENHA MARTINS	2627402103	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0002	ROSILAINE PILAR CEBALHO	2932601655	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0003	CRISANTINA ESCOLASTICA DE PINHO	2585101785	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	DOMINGAS AFONSO PEREIRA	2895403002	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0005	EDVANE DA SILVA SOARES	2316201039	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0006	LUCAS MOIA	2417000777	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	MIGUELINA SOCORE	2552302116	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0008	RICARDO COSTA PEREIRA MARTA	2469003517	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0009	SUZANA RENATA DOS REIS	2866401732	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0010	VIVIANE BORGES DE ARRUDA	2332502675	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0011	AMARALINA OCINAGA NUNES	2694401268	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0012	ANGELICA DA SILVA BENEVIDES	2660500483	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0013	ANTONIO JOSE DE ARRUDA E SILVA	2509003309	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0014	DENIS CAMPOS CIRINO	2166603948	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0015	ESMERALDINA APARECIDA DAS NEVES LEONARDO	2039804273	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0016	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA	2046804980	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0017	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	2393400596	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0018	ALTEMAR MACHADO	2887802620	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0019	DANIEL SILVA CARDOSO	2913303878	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0020	FLAVIO DA COSTA FREIRE	2794902654	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0021	GIVALDO CAMPOS DOS SANTOS	2155603014	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0022	NEUZELI MENDES BARBALHO	2581800898	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0023	ROSELI AVELINO DANTAS	2626304990	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0024	THAYNARA DIOVANA VIEIRA RODRIGUES	2932104063	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0025	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	2955801591	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
0026	PAULO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	2881803505	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS IDOSOS (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	JOAQUIM MARTINS ARAUJO	2349402047	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0002	INACIA LOPES PEREIRA	2637700865	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0003	LUCILA DA SILVA	2049804387	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	MARIA CIRILA DE MORAES	2701502370	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0005	MARINA DA COSTA MARQUES	2546403946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0006	NATALINA DE OLIVEIRA FRANÇA FERNANDES	2636404110	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	SERAFINA DE FIGUEIREDO	2927500019	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0008	TEREZINHA ANITA DE PONCE	2208803781	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0009	ADARCINO RODRIGUES LIMA	2562003210	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0010	APARECIDO GONCALVES DA SILVA	2355702707	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0011	ERNA ELISA VIEIRA	2107901510	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0012	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	2430002943	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0013	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2572502237	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0014	MARIA LOPES DA SILVA	2420800495	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0015	MARIA SANTANA DA SILVA PORTES	2402400173	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0016	MARINA SOUZA RAMOS	2795603023	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0017	NILTON FERREIRA DA SILVA	2806401737	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0018	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2333802755	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0019	BERNARDINO DE OLIVEIRA	2510903398	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0020	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	2860103259	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0021	MARIA FERREIRA DE CAMPOS	2456802548	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0022	ANTONIA FREIRE GONÇALVES	2220603796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0023	ANTONIO VALERIO PENÃ	2477503815	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
0024	EURICO FERREIRA DA SILVA	2442203983	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0025	JOSE CELESTINO DA SILVA	2635803213	N	N	N	N	S	N	1	GRUPO 3
0026	LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	2919601508	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LEGENDA DE CRITÉRIOS:

C1: Reside em área de risco ou insalubre

C2: Mulher responsável pela família

C3: Há deficientes na família a ser beneficiada

C4: Família beneficiada pelo Bolsa Família

C5: Família monoparental

C6: Cadastro habitacional há mais de “5” anos

TOTAIS POR GRUPO:

GRUPO	TOTAL
GRUPO 1	498 inscritos
GRUPO 2	2104 inscritos
GRUPO 3	1244 inscritos

A Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social, informa que realizará o sorteio das 883 casas do Residencial Universitário I e II, localizado na Via dos Bandeirantes, próximo ao aeroporto velho.

O evento acontecerá na quarta feira (30/03/2016), a partir das 18h00 horas no estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão).

Segue abaixo relação de candidatos:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS POR GRUPO

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	CELINA APARECIDA DA SILVA	2740301250	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0002	JAQUELINE CONCEIÇÃO MACIEL DE CAMPO	2124603295	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0003	KEITTIANY SEBASTIANA DA SILVA PAULA	2798100348	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0004	LUCIA TEREZA ABDALLA CASTRO	2645501310	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0005	MARCIA APARECIDA CARVALHO DE ARRUDA	2307600196	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0006	ROSA CRISTINA DOS SANTOS	2997703342	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0007	VILMA DA COSTA E SILVA	2705203311	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0008	ZULEIDE SILVA DE OLIVEIRA	2610300445	S	S	S	S	S	S	6	GRUPO 1
0009	ADILES DA SILVA SOUZA	2595000655	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0010	ALESSANDRA PESSOA GONÇALVES	2964403316	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0011	ALIANA FARIAS DE FONSECA	2907903871	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0012	ALOISIA PEDDROSA DE ALMEIDA BARROS	2069902800	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0013	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	2163702499	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0014	ANA MARIA JOVIO TOMICHA	2220002662	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0015	ANA MARIA MIRANDA PANTALEAO	2794800550	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0016	ANGELICA DANIELLE JARA DE PAULA FERREIRA	2678302170	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0017	ANGELICA MACIEL DE SOUZA	2952703313	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0018	ANGELITA TIBURCIO DA SILVA	2505501849	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0019	ANTONIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	2046200661	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0020	CARLA GUIMARÃES DA SILVA	2427702785	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0021	CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	2533701298	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0022	CLAUDIANA DOS REIS GOMES	2219802278	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0023	CLAUDIANE MANACA	2435200813	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0024	CLAUDINETE DA SILVA MONTEIRO	2152001538	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0025	CRISTIANE MARIA DE ASSUNÇÃO SILVA	2560800021	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0026	CRISTIANE PINTO RIBEIRO	2213503636	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0027	DIONE MARIA FERREIRA	2342603544	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0028	DIVA POQUIVIQUE LEITE	2985301025	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0029	ELAINE DE ALMEIDA PEIXOTO	2935701434	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0030	ESTEFANIE DIAS DE AQUINO	2265700794	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0031	FABIANA APARECIDA VICENTE	2567504346	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0032	FABIANE CRISTINA DA CRUZ SILVA	2391900537	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0033	FATIMA BISPO CEBALHO	2063900679	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0034	FATIMA MARQUES RODRIGUES	2912502186	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0035	IOLANDA ANDRE DA SILVA	2576402674	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0036	IVONETE MARIA BENEVIDES	2334703660	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0037	IZABEL APARECIDA MOURA	2903001890	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0038	JANICE CARDOZO AGUILHERA	2539900606	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0039	JAQUELINE FATIMA DA LUZ	2804101835	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0040	JAQUELINE TELES DOS SANTOS	2907600755	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0041	JESSICA METELO	2972004559	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0042	JESSICA NAYARA SOUZA COSTA	2201300944	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0043	JOSE FERREIRA LIMA	2759903266	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0044	JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	2841302923	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0045	JOSIELI MARIA DE BRITO SILVA	2952202492	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0046	JOYCE DE FIGUEIREDO SANTOS	2573302772	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0047	JULIANA DA SILVA LUZ	2641401842	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0048	JULIANA SILVA DE MORAES	2705600251	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0049	JULIANE CASTELLA TONI	2101901416	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0050	KARINE QUENVELLY CAMPOS DE OLIVEIRA	2349801830	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0051	KELLY ALVES DA SILVA	2757600546	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0052	LILIAN DOS SANTOS	2807001926	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0053	LILIANE DA COSTA SILVA	2048100246	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0054	LIN DELISTEPHANY MARTINS	2527000084	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0055	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	2299302995	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0056	LUZIA DO PILAR DO CARMO	2034300444	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0057	MAFALDA MARIA GOMES DA SILVA	2636403479	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0058	MARCIA ALVES GOMES	2743604956	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0059	MARCIA FERREIRA DE ASSUNCAO	2903900067	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0060	MARGARETE AUGUSTA DA CRUZ	2412101718	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0061	MARIA APARECIDA RODRIGUES NEVES	2886601664	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0062	MARIA BENEDITA DA SILVA	2016601537	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0063	MARIA EDNA DA SILVA	2657003247	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0064	MARIA FATIMA DA SILVA	2182202328	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0065	MARIA FERREIRA LEITE	2075604058	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0066	MARIELY APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	2362500102	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0067	MARILI DA SILVA	2004900626	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0068	MARINETE LEITE SILVA	2928001672	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0069	MARLEI DE OLIVEIRA LUZINI	2896101937	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0070	MARLENI LUZIA AMBROSIO	2029001789	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0071	MEIRES CANDIDA RAMALHO	2658300663	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0072	NATALIA MEIRE DOS SANTOS MARQUES	2810000007	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0073	NATALINA SEBA	2741401297	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0074	NILCE FERREIRA DA GRAÇA	2353904770	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0075	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA	2673601004	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0076	RANIELE DA SILVA SOUZA	2706902093	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0077	RONICLEIBI ESTORILHO FILHO	2272501608	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0078	ROSANE PEDROZA DE SOUZA	2203604334	N	S	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0079	ROSANGELA SILVINA GREGORIO	2882800704	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0080	ROSINES FERREIRA	2198802254	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0081	SERLIANE REGIANE RODRIGUES BARROS	2597101939	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0082	SIRLENE RAMOS	2818601150	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0083	TAYSA ANTONIELE DA SILVA	2201501745	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0084	VALDECIR LEANDRO DA SILVA	2380101299	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0085	VALDILENE RIBEIRO DA SILVA	2852401418	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0086	VANIA BACA	2735200906	S	S	N	S	S	S	5	GRUPO 1
0087	ZENELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	2376502200	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0088	ADAO DA CONCEIÇAO FIGUEIREDO	2471100864	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0089	ADRIANA ROSA DA SILVA	2057503194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0090	ADRIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2925803862	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0091	ADRIANO JESUS DIAS	2756203323	S	N	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0092	ADRIELI ARRUDA DOS SANTOS	2329004335	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0093	ADRIELY TOMICHA BALESTRIM	2213100582	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0094	ADRIENNY ENEID DE OLIVEIRA MARQUES	2689100533	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0095	AGATHA ESTER ZIEBELL DOS SANTOS	2178504120	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0096	ALDINEIA LUCIA MACIEL	2534102522	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0097	ALESSANDRA DOS SANTOS LEITE	2366803180	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0098	ALINE DE LIMA	2867100127	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0099	ALINE DE OLIVEIRA CARVALHO	2113801350	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0100	ALZINEIA TORRES CARNEIRO	2940701892	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0101	AMELIA NOLASCO	2877401803	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0102	ANA CLAUDIA APARECIDA EGNES	2912600733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0103	ANA LAURA SILVA SANTOS	2816904930	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0104	ANA LUCIA COSTA LEITE	2919802104	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0105	ANA MARIA DA SILVA	2999101093	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0106	ANA MARIA DIAS DE CARVALHO	2408100649	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0107	ANA ROSA LARA RIBEIRO	2152802853	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0108	ANA TEREZA DA SILVA JARDIM	2390904929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0109	ANDREIA ERICA ROMAO DE ALCANTARA	2148800388	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0110	ANDREZA MARIELE LEITE DA SILVA	2471000381	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0111	ANEDINA SIMÃO DE OLIVEIRA	2304602486	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0112	ANETE JACQUELINE SOMMERFELD	2141202008	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0113	ANGELA LUCIANA DA SILVA	2988902790	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0114	ANGELA MARIA DE ALMEIDA	2846402427	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0115	ANGELICA RAMOS DA SILVA	2892100139	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0116	ANILDA MONTEIRO ORTEGA	2949503128	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0117	ANISIA SILVA DO NASCIMENTO	2296800951	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0118	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	2127403199	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0119	ANNE CRISTINE DE ALMEIDA MAGALHAES	2372201625	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0120	APARECIDA SOUZA CAMPOS	2067801916	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0121	ARIANE ALVES LEITE DE BARROS	2001201384	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0122	ARIANE COSTA SILVA	2480300037	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0123	ARLETE DA SILVA RIBEIRO	2917904102	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0124	BEISA PEREIRA LEITE	2085800215	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0125	BENEDITA SILVA OLIVEIRA	2541901539	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0126	BRUNA LETICIA MONTEIRO	2444300976	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0127	CAMILA SANTINHO	2996102469	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0128	CARLA APARECIDA RAMOS DA SILVA	2956400974	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0129	CARLOS EDUARDO MARTINS SANTULLO	2324203760	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0130	CARMEM FONTOURA	2664700042	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0131	CARMEM LOPES	2073101742	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0132	CARMEM REGINA APARECIDA CUIABANO DO COUTO	2827800050	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0133	CARMEM SOARES DE SOUZA	2605201616	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0134	CATIA GONCALVES DA SILVA	2634502155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0135	CATIANE PEDROSA DA SILVA	2060602775	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0136	CATIANE SANTANA DA SILVA	2117901066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0137	CECILIA SOCORRO DA CRUZ	2145500928	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0138	CELIANA LAURA RAMOS	2352101992	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0139	CICERA DA SILVA FEREIRA	2850800467	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0140	CLAUDIA DE CARVALHO SILVA	2175200106	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0141	CLAUDIA NATALICE MAGRI DA SILVA	2617303920	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0142	CLAUDIA RAMOS DA SILVA	2614900713	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0143	CLAUDILAINE CATARINE RAMOS DA SILVA	2169901361	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0144	CLAUDINEIA PACHORI DE OLIVEIRA	2413102022	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0145	CLEIA RAMOS RIBEIRO	2846100341	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0146	CLEIA RIBEIRO	2204500625	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0147	CLEIDIANE DA SILVA HURTADO	2237300702	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0148	CLEIDIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	2863900018	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0149	CLEIDIMAR SOUZA DELUQUE	2759100604	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0150	CLEITIANE DOS SANTOS ANASTACIO	2535302301	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0151	CONRADA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	2979503155	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0152	CRISTIANE DA SILVA	2408903627	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0153	CRISTIANE RIBEIRO GIUVANUCI	2556002617	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0154	CRISTIANO VIANA DE MORAES	2594103702	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0155	CRISTINA DE PAULA NEVES	2431101851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0156	CRISTINA JAIME SALVATERRA	2558103377	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0157	DAELE DE ARRUDA PRADO	2817303367	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0158	DAIANE DE SOUZA	2484500924	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0159	DAIANE GERALDO DA CONCEIÇÃO SALVATERRA	2787000298	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0160	DAIANE RODRIGUES CORREA	2037804073	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0161	DAIANE SANTANA DA COSTA SILVA	2208702818	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0162	DANIELA DE CAMPOS SILVA	2639503642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0163	DANIELA GOMES	2085003499	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0164	DANIELA LOURENÇO LEITE	2648400122	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0165	DANIELE SALES DE OLIVEIRA	2687301600	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0166	DANIELE SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS	2692103683	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0167	DANIELI RAMOS DA SILVA	2396504837	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0168	DANIELI DA SILVA DE ALMEIDA	2990904647	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0169	DARLLA RAYANNE RODRIGUES MACEDO	2387200010	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0170	DAYANE DE ALMEIDA DE NOVAES	2794704675	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0171	DEBORA CRISTINA NUNES DE MORAES	2259002740	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0172	DEBORA VIANA DE BORBA	2315903100	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0173	DEISE MARQUES	2504300132	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0174	DEJANICE BISPO DA CRUZ	2213702444	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0175	DEJANIRA LUCIA DA SILVA VIEIRA	2573200708	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0176	DENISE LALIANA ARAUJO DA SILVA	2431003102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0177	DIANA CAROLINA DA MATA E SILVA	2759102899	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0178	DIVOENE MARCIA DA SILVA	2400201867	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0179	DRIELLE APARECIDA DE CAMPOS RODRIGUES	2613301102	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0180	EDIANE APARECIDA DA SILVA	2868702978	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0181	EDIANE TORRES DE BARROS	2398400380	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0182	EDILAINE RODRIGUES RIBEIRO MENDONÇA	2187700643	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0183	EDILENE LOPES CARVALHO	2165203473	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0184	EDMARA CATARINA MARIANO	2864502341	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0185	EDNA DE SOUZA COSTA	2917402334	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0186	EDNEIA BATISTA ROSA	2523801637	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0187	EDNEIA LOPES VIANA	2812500389	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0188	ELAINE SILVA FARIA	2720400967	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0189	ELENILZA SANTOS DA SILVA	2681602483	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0190	ELENIR GARCIA	2202702358	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0191	ELIANE ALVES RIBEIRO	2898003952	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0192	ELIANE APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	2793103095	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0193	ELIANE FLORENCIO DE OLIVEIRA	2244801797	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0194	ELIANE SILE JUSTINIANO	2100102784	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0195	ELIENE DA SILVA	2858602980	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0196	ELINE DE SOUZA ANDRADE	2230500293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0197	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2965800047	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0198	ELISABETE LEITE RODRIGUES	2857603637	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0199	ELISANE MASCARENHO DA ROSA	2152700883	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0200	ELIZABETE RAMOS LOPES	2799502107	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0201	ELIZE CRISTIANE DA SILVA SOUZA GOMES	2687101370	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0202	ELVIRA TREBIAL DA SILVA	2893701283	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0203	ELZA ROCHA SILVA	2587202564	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0204	EREMIDES LUIZ DIAS	2599903480	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0205	ERICA SOBRINHO RIBEIRO	2875400041	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0206	ERONITA DE LARA CACHUI	2708801679	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0207	ESTER LANDIVAR	2495902698	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0208	EUGENIA ALVES DAS SILVA	2185602893	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0209	EUNICE MENDES	2775700184	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0210	EUZILEIA FERREIRA DA SILVA	2487502641	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0211	EVA CONCEIÇAO DA SILVA	2004901919	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0212	EVA DE CASTRO	2946001273	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0213	EVA GRACIELA FERREIRA DA SILVA	2945301974	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0214	EVANILDES DA SILVA SALES	2964303943	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0215	EVANILZA PEREIRA	2699004003	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0216	FABIANA DIAS ANDRADE DOS SANTOS	2670300573	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0217	FABIANA NEVES SANTANA	2034901955	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0218	FABIOLA DA SILVA	2062701775	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0219	FATIMA DE CAMPOS MENDES	2921600011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0220	FATIMA DE OLIVEIRA	2344300642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0221	FELISMINA ROSA DE ASSUNCAO	2488600851	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0222	FERNANDA CRISTINA ALVES BARRETO	2735501390	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0223	FERNANDA ILIEZER DA SILVA	2110402720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0224	FERNANDA TAQUES DE OLIVEIRA LEITE	2910404768	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0225	FLAVIANE DA SILVA MORAIS LEITE	2516200677	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0226	FLORENTINA MENDES DA SILVA	2433104382	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0227	FRANCIANE DE SOUZA ROCHA	2981403633	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0228	FRANCIANE MACIEL PESSOA	2208700185	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0229	FRANCIANNE APARECIDA RODRIGUES LEITE	2040300800	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0230	FRANCIELE PENHA DE ALMEIDA	2490902762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0231	FRANCIELLEN CATARINA RODRIGUES LEITE	2855700912	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0232	FRANCILEY MARTINS DE AQUINO	2583104941	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0233	GABRIELA DIAS DE OLIVEIRA	2445201666	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0234	GEIZE KARLA VIEIRA NASCIMENTO	2710903374	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0235	GEIZIANY LEITE MENACHO	2326501673	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0236	GESSICA OLIVEIRA BARBOSA	2861202067	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0237	GESSICA VITOR MARTINS	2888301812	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0238	GILDA MARIA LOPES	2466901853	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0239	GILMAR ALVES FERREIRA	2857004044	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0240	GILZA FERREIRA DA SILVA	2633402909	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0241	GISELE CHAROPA NASCIMENTO	2029102188	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0242	GLAUCIA APARECIDA BENTO	2919701571	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0243	GLAUCIANE REGINA DOURADO	2979900720	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0244	GLAUCILENE LEITE RODRIGUES	2038103709	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0245	GLEICIELEN DE SOUZA LIAR	2874403787	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0246	GONÇALINA DE SOUZA NUNES	2231800403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0247	GONCALINA JESUS DA COSTA	2811200807	N	S	S	S	S	N	4	GRUPO 1
0248	GRACIELE DA SILVA NUNES	2221203733	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0249	GRACIELY ALVES DA SILVA	2016801895	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0250	GRACILEIDE DE OLIVEIRA	2748003595	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0251	GREICIANE CANDIA ORTEGA	2647700728	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0252	GREICIELE APARECIDA PORFIRIA SILVA	2065300209	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0253	GUSTAVO VETTORAZZI PEREIRA	2527604424	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0254	HELLEN DAIANE DA SILVA ESPINOSA	2207904320	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0255	HILDA RAMOS JUSTINIANO	2680404149	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0256	HORACIANY CONCEICAO PEREIRA	2227100027	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0257	ILDA DA SILVA	2212001907	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0258	ILMA SILVA BARBOSA	2980602403	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0259	ILZANETE LEITE DE MIRANDA SILVA	2351901106	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0260	IRACEMA APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	2774203526	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0261	IZAMARA OLIVEIRA DA SILVA	2545501818	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0262	IZIANE AVERON DA CRUZ	2018501967	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0263	JANAINA ROCHA DA SILVA	2675801585	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0264	JANDIRA COSTA DA GAMA	2046201152	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0265	JANE RABELO RODRIGUES	2998001642	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0266	JAQUELINE FLORETINO LACERDA	2109401414	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0267	JAQUELINE MAGALHAES NEPOMUCENO	2072503203	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0268	JAQUELINE SANTANA JARA	2239900577	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0269	JAQUELINE SILVA CORREIA	2884000273	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0270	JEISIANE CONCEICAO NASCIMENTO	2089600474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0271	JENNIFER PAULA DA SILVA FIGUEIREDO	2857901613	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0272	JESSICA CLARO DA SILVA	2858502781	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0273	JESSICA DA SILVA COSTA	2095801022	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0274	JOANA MAGALHAES E SILVA	2185901681	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0275	JOANA VALDINA FERREIRA DA SOUZA	2477203577	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0276	JOÃO BATISTA FERREIRA	2435004505	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0277	JOAO DA SILVA TOMICHA POCHIE	2987502244	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0278	JOCELIA EGUES DELUQUE	2167400052	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0279	JOCINEIA APARECIDA CUIABANO DE JESUS	2163201316	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0280	JORDANIA VIEIRA LUZ	2805103149	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0281	JOSE RODRIGUES DA SILVA	2401901624	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0282	JOSEFA FRANCO	2190004625	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0283	JOSELAINE COSTA OLIVEIRA	2844803511	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0284	JOSELINA DA SILVA	2062200357	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0285	JOSIANE FERREIRA RAMOS	2945804959	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0286	JUCILEIA DA SILVA FERRAZ	2558902208	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0287	JUCINEIA MARIA DE ASSUNÇÃO	2705903121	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0288	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA URTADO	2856501360	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0289	JULIANA FRANCISCA DA SILVA	2827801618	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0290	JUNIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2396802023	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0291	JUSCINETE APARECIDA RAMOS SOARES	2617900819	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0292	JUSTA DE PAULA E SILVA CRUZ	2226502470	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0293	KARLA DOS SANTOS SILVA	2810600331	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0294	KATIENE DA SILVA	2074400501	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0295	KELCILENE KATIA DE JESUS	2415401809	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0296	KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA	2191801135	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0297	KELLY APARECIDA DE CAMPOS SILVA	2759400335	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0298	KENIA GONÇALVES	2506500762	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0299	LAURA APARECIDA FREIRE PEIXOTO	2396903515	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0300	LAURA MARQUES	2009400743	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0301	LECIMARA CAMILLE NOLASCO	2841704011	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0302	LEIDIANE CRISTINA DE MARAIS	2246500097	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0303	LEISIANE RIBEIRO DA COSTA	2504800300	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0304	LETICIA APARECIDA RIBEIRO LEITE	2885500243	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0305	LETICIA GRABRIELA PORTO	2542100339	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0306	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	2512804232	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0307	LETRICIA PAULA DA COSTA	2759303719	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0308	LIAN HELENA SILVA SERAPIÃO	2356801562	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0309	LILA LETICIA ARAUJO ROMAN	2758203629	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0310	LILIAN MARIA MARQUES DA SILVA	2968101653	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0311	LILIAN SILVA DE MORAES	2600102667	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0312	LILLYANNE CAVALCANTE ROCHA	2359000064	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0313	LISABETH DA SILVA MARQUES	2168000632	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0314	LORINDA VIEIRA DA GAMA	2053804546	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0315	LORRAYNE GABRIELA DA SILVA	2745501738	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0316	LOURDES PEREIRA MANIERO	2396103124	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0317	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	2923402798	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0318	LUCI PAULA DE MELO	2631101986	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0319	LUCIA FERREIRA	2076101421	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0320	LUCIANA CAMPOS DE PAULA	2438100086	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0321	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2459103283	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0322	LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	2171704147	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0323	LUCIANA XAVIER	2475602832	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0324	LUCIANE GOMES DA SILVA	2162703794	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0325	LUCICLEIA DA SILVA SANTOS	2821003922	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0326	LUCILA GONÇALVES NETO	2218500682	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0327	LUCILEIA CEBALHO FERREIRA DA SILVA	2802502246	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0328	LUCIMAR SIMIÃO	2124703902	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0329	LUCIMARA DOS ANJOS ARRUDA	2136900783	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0330	LUCINEIA DA SILVA	2758200580	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0331	LUDIMILA DA SILVA ANTONIASSI	2113800284	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0332	LUIZ ANTONIO FERREIRA LOPES	2045901287	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0333	LUZIA HURTADO GARCIA	2062803439	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0334	MADALENA DA SILVA SANTOS	2211003271	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0335	MAGDA RAMOS	2557701833	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0336	MAILA FATIMA RIBEIRO	2147700304	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0337	MAISA ARRUDA DE SOUZA	2736601400	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0338	MARAIZA DA SILVA DE JESUS	2359300236	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0339	MARCELA ANA DE SOUZA CARDOSO	2625702125	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0340	MARCIA APARECIDA CAVALCANTE	2821802281	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0341	MARCOS AURELIO LEITE	2262701201	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0342	MARELIZ VIANA DE ALMEIDA	2305802991	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0343	MARENILZE DA SILVA BARROS	2469600294	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0344	MARI RAMOS CEBALHO	2813200187	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0345	MARIA ANASTACIA MACIEL DE CAMPOS	2629104337	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0346	MARIA ANTONIA DA COSTA MARQUES	2981401929	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0347	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2193002248	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0348	MARIA APARECIDA FELINTO	2138100504	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0349	MARIA APARECIDA MACIEL DE CAMPOS	2565001460	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0350	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	2605403557	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0351	MARIA AQUINA GAMA SOUZA	2148202626	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0352	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2012100189	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0353	MARIA BENEDITA DA CRUZ TARCIEL	2474000313	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0354	MARIA BRAZ DAS NEVES	2227903863	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0355	MARIA CASEMIRA DE CAMPOS	2338203252	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0356	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NEVES	2426501657	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0357	MARIA DA GUIA CARDOSO	2687402856	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0358	MARIA DA SILVA DAMASIO	2660904042	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0359	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO	2199802223	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0360	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	2663002634	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0361	MARIA DE JESUS VIEIRA	2487802553	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0362	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA COSTA	2772500078	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0363	MARIA DELFINA DA SILVA	2038603015	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0364	MARIA EUGENIA DE BRITO	2364701246	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0365	MARIA EZTEFANIA RODRIGUES	2139703614	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0366	MARIA FERREIRA PAZ	2157701351	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0367	MARIA GORETE LOURENCO DA SILVA	2105600087	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0368	MARIA HELENA OLIVEIRA LEITE	2978202677	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0369	MARIA INES FRANÇA DA SILVA	2250004983	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0370	MARIA JOSE DE CAMPOS	2918203668	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0371	MARIA JOSE PEREIRA	2537200857	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0372	MARIA LOURDES DE LIMA	2646303417	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0373	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA GARCIA	2349700880	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0374	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	2059702263	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0375	MARIA NAZARE RAMOS DA SILVA	2988800737	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0376	MARIA RAMOS DA SILVA BOAVENTURA	2381502018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0377	MARIA SANTANA DA SILVA MENDES	2115901076	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0378	MARIA SIMONE DA SILVA	2452002227	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0379	MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA NEVES	2282802638	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0380	MARIA VALDICEIA SILVA NASCIMENTO	2372703066	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0381	MARILCE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2954700058	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0382	MARILENE DE SOUZA SILVA	2104601304	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0383	MARILENE FELISMINO ALVES	2684100960	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0384	MARILUCI PEDROSA DA SILVA	2573703923	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0385	MARILUCIA CEBALHO DE SOUZA	2318501018	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0386	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	2613403752	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0387	MARINETH FERREIRA PEREIRA	2512702350	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0388	MARLENE APARECIDA RAMOS LEITE	2813701059	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0389	MARLENE PENA	2848303436	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0390	MARLENI SILVESRTE ORTIZ	2954703498	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0391	MARLI CASTRO PENHA	2958900321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0392	MARLUCE HURTADO GARCIA	2805403555	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0393	MARTA MARIA JOSE DA SILVA	2878403560	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0394	MAURO DE FARIA MACIEL	2063702616	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0395	MAYARA CARDOSO FERREIRA	2965602551	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0396	MERCIA GORETH COSTA SURUBI	2868900939	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0397	MICHELE RODRIGUES DA COSTA	2481803833	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0398	MILENE APARECIDA REDEZ	2970102704	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0399	MIRIAM RODRIGUES COELHO	2967102474	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0400	MISLEIDE FIGUEIREDO DUARTE	2449002688	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0401	MYCHELLE CISNEIROS RECALDE	2454603211	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0402	NAIARA AIRES SONAQUE	2856702309	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0403	NAIGELA ELOISA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2346300168	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0404	NARLENE FARIA DO SACRAMENTO	2141901016	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0405	NATALINA LOURENÇA ALVES	2870800468	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0406	NATALINE DOS SANTOS MARQUES	2835002948	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0407	NICACIA BABARA PENA	2026000997	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0408	NILDIANE SILVA GARCIA	2048102488	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0409	NILZETE BRASILINA PEIXOTO MACHADO	2303602602	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0410	NUBIA MARIA DO SANTOS SILVA	2558401699	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0411	ODILZA JARA GOMES	2150000946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0412	OZENIR DOS SANTOS PAULA	2776802881	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0413	PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA	2610201660	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0414	PATRICIA CAMPOS RIBEIRO	2131903655	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0415	PATRICIA DA COSTA SALES	2088501129	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0416	PATRICIA DE FIGUEIREDO ALVES	2509504348	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0417	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	2417601659	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0418	PAULA JULIANA RAMALHO DE ARRUDA	2816702225	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0419	PRISCILLA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2078800089	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0420	REGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2654004561	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0421	REGINA ALVES CARDOZO	2515502887	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0422	REGINALDO GOMES MEDINA	2631002408	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0423	REJANE ANDRE DA SILVA	2210801824	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0424	RENATA DE AZEVEDO PAULA	2833200527	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0425	RENATA VIEIRA DE OLIVEIRA	2944701815	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0426	ROGIANE DOS SANTOS PEREIRA	2218100101	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0427	ROSALINA DOS SANTOS MARQUES	2011202845	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0428	ROSANA GONÇALVES DOS SANTOS	2338100347	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0429	ROSANA POQUIVIQUI PEDRAÇA	2172900607	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0430	ROSANGELA DA CRUZ BARROS	2937602808	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0431	ROSANGELA DA SILVA HENRIQUE	2571804039	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0432	ROSANGELA LEITE RIBEIRO	2650200363	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0433	ROSARIA FERRAZ	2051904642	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0434	ROSELI DE OLIVEIRA	2504501194	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0435	ROSELI FRANCIVANIA PEREIRA DE MORAES	2592302383	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0436	ROSELYN RAMSAY GARCIA	2781900630	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0437	ROSENIL GONÇALVES DOS SANTOS	2098303453	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0438	ROSENIL IZIDORIA DA SILVA	2583702592	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0439	ROSENILDA FERREIRA DE LIMA SILVA	2678102894	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0440	ROSEVANI MARIA DE ARAUJO	2220703293	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0441	ROSICLEIA COSTA DE MORAES	2849201082	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0442	ROSILENE DE ARRUDA SOUZA	2823601875	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0443	ROSILENE DE MORAES	2823000820	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0444	ROSIMEIRE DA SILVA	2042703413	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0445	SANDRA DA COSTA ANTONIO	2192603932	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0446	SANDRA PEREIRA COLUNA	2906704146	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0447	SANDRA REGINA ARDAIA MENDES	2008204117	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0448	SAVIO GONÇALVES DE AGUIAR	2168102716	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0449	SEBASTIANA PULQUEIRA DA SILVA	2727801462	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0450	SEBASTIAO FRANCISCO DA CONCEICAO PEDROSA	2037902507	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0451	SEBASTIÃO FRANCISCO SOBRINHO	2509302451	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0452	SEBASTIÃO MENACHO DA SILVA	2615300602	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0453	SILBENE MENDES DE CARVALHO	2663101615	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0454	SILVANA LEITE SILVA	2736800575	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0455	SILVANA SALVATIERRA DE MAGALHÃES	2726100419	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0456	SIMONE DA COSTA FERREIRA	2672201496	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0457	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES	2563500844	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0458	SIMONE DO NASCIMENTO NUNES	2027903649	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0459	SINAMARA APARECIDA FERREIRA DE MORAES	2155302687	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0460	SIRLENE LOPES RAMOS	2642504054	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0461	STEFFANNY KATIUSCY GONZAGA SILVA	2794800840	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0462	SUELEN XAVIER PAULINO	2117804410	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0463	SUELI DAS DORES DA COSTA FERREIRA	2925301590	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0464	SUELI DE SOUZA RIBEIRO	2563902711	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0465	SUELI FATIMA FAGUNDES	2007901047	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0466	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS LOPES	2223103786	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0467	SUELLEN FERREIRA DA COSTA	2263004155	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0468	SUELLEN VIANA RIBEIRO	2344200170	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0469	SUELY LEMES DA SILVA	2031202842	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0470	SUZELI CABREIRA MARTINS	2200400749	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0471	TAILA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	2269700562	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0472	TAIS DENISE CARDOSO	2224202860	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0473	TAISA DE MORAES NUNES	2893802584	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0474	TANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	2415600612	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0475	TEREZA DE SOUSA LACERDA	2508201139	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0476	THAIS SANTANA JARA	2818500278	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0477	THAISA GOMES DE CAMPOS	2554702274	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0478	URBANA MARIA SAMPAIO SILVA	2063602232	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0479	VALDA OLIVEIRA DA SILVA	2749901987	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0480	VALDEMILSON SILVA DA CRUZ	2208503291	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0481	VALDINEIA FRANCA DE ARRUDA	2105203858	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0482	VANDA FIGUEIREDO DUARTE	2770903552	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0483	VANDETE FERREIRA DOS SANTOS	2073402744	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0484	VANDICLEIA PRUDENCIO DA SILVA	2767902776	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0485	VANESSA MARIA DO NASCIMENTO	2652302463	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0486	VANESSA MARQUES DE MATOS	2315600286	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0487	VANESSA PEREIRA DA SILVA	2046304219	S	S	S	S	N	N	4	GRUPO 1
0488	VANESSA RAMOS TAQUES	2556001492	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0489	VANILDO LOPES	2091902778	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0490	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOTORI	2381602321	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0491	VERA LUCIA GOMES	2786401094	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0492	VILMA CONCEIÇAO CAMPOS DE MIRANDA	2790002145	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0493	WELLITON ESTORILHO DA SILVA	2465504060	S	N	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0494	YULES SILVA DAS NEVES	2154801163	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0495	ZENI CABRERA DOS SANTOS	2710702100	N	S	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0496	ZILANDIA LUIZA DOS SANTOS	2696502199	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0497	ZILDA MARIA DA SILVA	2595904986	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0498	ZILMA SILVA RAMOS	2401503153	S	S	N	S	N	S	4	GRUPO 1
0499	SUELI NAIR DA SILVA	2475400905	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0500	ABEL DE LIMA ALVAREZ	2823101376	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0501	ADEJANE CAMPOS SOBRAL	2749503745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0502	ADELAIDE DELUQUI	2740101379	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0503	ADENIRA DE SOUZA CUIABANO	2343801105	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0504	ADJANILDES OLIVEIRA DA SILVA	2369701828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0505	ADRIANA ALVES VIEIRA	2435401394	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0506	ADRIANA AMORIM ORTIZ	2478602434	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0507	ADRIANA DA SILVA	2062003964	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0508	ADRIANA EPIFANIO DA SILVA	2371600767	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0509	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	2166201984	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0510	ADRIANA SOARES	2680404191	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0511	ALESSANDRA DA GUIA COSTA	2272600163	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0512	ALESSANDRA DA SILVA DE MORAES	2434601378	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0513	ALESSANDRA FRANCA DA SILVA	2963601888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0514	ALESSANDRA RAYANA DA CRUZ MATIAS	2463300568	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0515	ALESSANDRA SABORE LARA CARDOSO	2866900987	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0516	ALESSANDRA TEIXEIRA MUSTAFA	2225100082	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0517	ALEXANDRA MARIA DE MOURA	2756103486	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0518	ALEXANDRA SANTOS SOUZA	2561002521	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0519	ALEXANDRINA VIANA MARTINS	2638500879	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0520	ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO	2425703196	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0521	ALICE PESSOA CONCEIÇÃO	2891603214	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0522	ALINE CRISTINA DA SILVA	2059502627	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0523	ALINE DOS SANTOS SILVA	2026503585	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0524	ALINE FATIMA DA CRUZ	2935500232	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0525	ALINE PARABA DA SILVA	2957002087	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0526	ALINE REGINA ALVES DA SILVA	2636203399	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0527	ALZIRA GARCIA	2947400392	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0528	ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA	2255002681	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0529	ANA ADELIA RIBEIRO ROSA	2199703148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0530	ANA APARECIDA FIGUEIREDO DO PRADO	2499402759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0531	ANA CAROLINA DA CRUZ DOS SANTOS REIS	2126600753	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0532	ANA CLAUDIA DA SILVA	2279701443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0533	ANA CLAUDIA DUARTE SILVA	2122503481	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0534	ANA CLAUDIA SOUZA FONTOURA	2527601999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0535	ANA CONCEIÇÃO BASSAN EGUES	2715803820	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0536	ANA FLAVIA DA SILVA	2196400432	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0537	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	2780802285	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0538	ANA FRANCISCA DA SILVA	2052601675	S	N	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0539	ANA LUCIA ROSA MACHADO	2358702684	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0540	ANA MARIA BATISTA DA SILVA	2315502888	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0541	ANA MARIA DA SILVA	2092202026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0542	ANA PAULA DA SILVA	2306004114	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0543	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	2417404082	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0544	ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	2796403172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0545	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	2212700449	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0546	ANA PAULA MARQUES DA CRUZ	2023103427	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0547	ANA PAULA SOUZA RAMOS	2747502235	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0548	ANA RENATA ALVES DA SILVA	2004803432	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0549	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	2514403746	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0550	ANA TEREZA DA SILVA RODRIGUES	2780501293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0551	ANALICE POTORE DE FREITAS	2318600628	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0552	ANATALIA DA SILVA POICHE	2913602972	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0553	ANDREIA CONGALVE MIRANDA	2765302709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0554	ANDREIA DE FÁTIMA FRANÇA SILVA	2336902828	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0555	ANDREIA DE VILLA	2100402120	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0556	ANDREIA SURUBI	2298402805	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0557	ANDREIA VIEIRA LIMA	2039001994	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0558	ANDRELINA MAGALY DA SILVA	2336403611	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0559	ANDRESSA SILVA BISPO	2875701740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0560	ANDRICEIA DA SILVA OLIVEIRA	2663102295	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0561	ANGELICA CHAROPA DO NASCIMENTO	2850502183	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0562	ANGELICA DA SILVA POQUIVIQUI	2326000745	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0563	ANGELICA LOURENÇA DA SILVA	2099403918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0564	ANGELICA ROSA DA GUIA	2290602944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0565	ANGELUCIA RAMOS	2574302269	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0566	ANNE CAMILE DE ALMEIDA AMORIM	2738301784	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0567	ANNY CATARINNY DE JESUS	2678202485	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0568	ANNY KAROLINE DE OLIVEIRA SOUZA	2642800354	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0569	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2295803899	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0570	ANTONIA DA CRUZ MATOS	2559804031	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0571	ANTONIA DE ALMEIDA	2656002259	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0572	ANTONIA FABIANA BORGES CAMPOS	2862702310	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0573	ANTONIA LEITE DA SILVA	2920701024	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0574	APARECIDA CELINA DA SILVA	2217002705	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0575	APARECIDA DE AMORIM COSTA	2436803666	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0576	APARECIDA GRAUCIA DA SILVA	2597001925	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0577	APARECIDA NUNES DE SOUZA	2066003292	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0578	ARIADNI MIRANDA BARBOZA	2912802135	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0579	ARLINDO PEREIRA	2689901196	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0580	ARTEMARA APARECIDA DOS SANTOS	2583902965	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0581	ARZENIRA DO ESPIRITO SANTO	2672701614	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0582	AURELIO ALVES DA SILVA	2211100688	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0583	BEATRIZ FERREIRA DE CAMPOS	2947803905	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0584	BEATRIZ MORAES TELES	2107902823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0585	BENEDITA CONCEIÇÃO GOMES	2074803134	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0586	BERENICE APARECIDA FERREIRA MILLA	2947702146	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0587	BERENICE ORLANDO DE OLIVEIRA	2388502851	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0588	BERNARDINA FARIA TEIXEIRA	2915603730	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0589	BRUNA NETTO LUDGERIO	2753902639	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0590	BRUNA SEBASTIANA NUNES BRUNO	2363101880	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0591	CALUDIA VIEIRA DOS SANTOS	2500500013	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0592	CAMILA ANDRADE DE SOUZA	2675100443	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0593	CAMILA FERREIRA DUARTE	2037901198	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0594	CAMILA PEREIRA DE CASTRO	2630102173	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0595	CAMILA SANTOS COLLONHESE	2519403010	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0596	CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES	2568903356	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0597	CARLA RAISSA DA SILVA RODRIGUES	2010303067	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0598	CARLENE FERREIRA SAMPAIO	2265203394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0599	CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2985303141	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0600	CARMELITA LUIZA FERREIRA DA SILVA	2820203088	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0601	CARMELITA MENDES DA SILVA	2626003807	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0602	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	2505300040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0603	CAROLINA APARECIDA RODRIGUES BENACHIO	2507902369	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0604	CAROLINA DOS SANTOS SILVA	2317401680	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0605	CATARIANA DE FATIMA SALVATERRA MENDES	2229303300	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0606	CATARINA CARVALHO RIBEIRO	2809602550	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0607	CATARINA DELFINA DA SILVA OLIVEIRA	2398501693	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0608	CATARINA RAMOS DE ASSUNÇÃO	2601402852	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0609	CELIA DOMINGOS	2901602447	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0610	CELMIRA LEITE	2281802440	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0611	CIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2617200336	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0612	CIPRIANA VIEIRA DA SILVA	2493302930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0613	CIRLEI BRUNO MENDES	2190002794	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0614	CLARICE CLARA DA SILVA	2781702020	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0615	CLARINDA DE OLIVEIRA	2995502831	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0616	CLAUDENICE FONTES	2615600264	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0617	CLAUDIA CEBALHO	2249404081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0618	CLAUDIA FABIANA DA SILVA	2610100376	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0619	CLAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	2831102697	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0620	CLEIA DE FÁTIMA BARBOSA	2284402365	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0621	CLEICIANE DE SOUZA CARDOSO	2665302162	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0622	CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA	2735300029	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0623	CLEONICE ALVES DA SILVA	2088200159	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0624	CLEONICE ASSIS SOUZA	2279003599	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0625	CLEUDINEIA COSTA DE SOUZA	2203700603	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0626	CLEUSA MARIA DE ARRUDA	2124001475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0627	CLEYTON WEBER LEITE	2572603953	S	N	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0628	CREIDE DA COSTA SILVA	2298703906	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0629	CREUVICK CAROLINA GUIA COSTA	2567500161	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0630	CREUZA JULIANA CAMPOS DE ARRUDA	2177403588	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0631	CREUZA ORTEGA DE MOURA SOARES	2416004509	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0632	CREUZA RAMOS DE SOUZA SILVA	2127802928	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0633	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2935102148	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0634	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2389503856	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0635	CRISTIANE CEBALHO	2362403257	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0636	CRISTIANE DE SOUZA	2251400083	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0637	CRISTIANE FARIA DOS SANTOS	2987902821	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0638	CRISTIANE MARTA DOS SANTOS	2573101097	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0639	CRISTIANE MATOS ROCHA	2626803451	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0640	CRISTIANE NEVES DA SILVA	2737102717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0641	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	2149103736	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0642	DACIANE DE MORAES FERREIRA	2641201921	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0643	DACIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2317603218	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0644	DAGMAR MARIA ARRUDA SILVA	2318600806	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0645	DAIANE DA SILVA FERNANDES	2295502765	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0646	DAIANY CAROLINE RAMOS LEITE	2500800036	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0647	DALVA ANGELICA DE OLIVEIRA	2565004248	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0648	DAMIANA DA SILVA BRAGA	2027402314	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0649	DANIELA DE OLIVEIRA	2763501709	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0650	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	2469903584	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0651	DANIELE DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2811900935	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0652	DANIELY SILVA DOS SANTOS	2131702791	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0653	DARCILENE DE MORAES	2334003335	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0654	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	2134204080	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0655	DARLEZE IBANE DE OLIVEIRA	2015502085	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0656	DAYANA CAMILIA AIRES BRITO	2621502543	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0657	DAYANA FIDELES SANTANA DA SILVA	2159402713	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0658	DEBORA LORRAINE CAROLINE ALMEIDA	2367802719	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0659	DEBORAH FATIMA DA LUZ SILVA	2136004480	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0660	DEISE FERNANDES DA SILVA	2968304423	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0661	DEISE GOMES PAIVA	2581802240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0662	DEISE MANACA GOMES	2827102210	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0663	DEISIANE DE SOUZA LIMA	2740204024	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0664	DEIVISON FERNANDO PONCE ARDAIA	2999600886	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0665	DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA	2068802396	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0666	DELMIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	2939403729	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0667	DENISE CAMPOS BARBOSA	2086600165	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0668	DEUZENI DA SILVA	2266802525	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0669	DEVANIL DOS SANTOS SILVA	2405602066	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0670	DIEME BARROS DA SILVA CANDIA	2928802990	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0671	DILZA RODRIGUES SILVA	2044702803	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0672	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	2513700558	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0673	DIRCE RODRIGUES DOS SANTOS REIS	2651004233	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0674	DIRLENE DE ARRUDA	2417802436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0675	DIVINA ORTIZ RAMOS	2193303925	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0676	DOMINGAS RIBEIRO SABALA	2278903240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0677	DORALICE DA SILVA ARANHA	2350800051	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0678	DORIS PEDRACA CEBALHO	2890104061	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0679	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	2315204272	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0680	EDENILDA GRACIELE DA SILVA	2140102559	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0681	EDIANA APARECIDA ANTELO	2432400740	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0682	EDIBERTO DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	2074001114	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0683	EDILAINE BORGES DE BARROS	2967001636	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0684	EDILAINE DE SOUZA SIQUEIRA	2903702624	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0685	EDILENE SILVA DO NASCIMENTO	2616300692	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0686	EDINEIA ANDRADE BONFIM	2837702151	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0687	EDIVALDO DE OLIVEIRA	2947901044	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0688	EDIVANE FERREIRA	2595403384	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0689	EDNA CAMPOS LEITE	2319700848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0690	EDNA DA SILVA MUNIZ	2065201395	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0691	EDNILZA MARIA DA SILVA GOMES	2490504040	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0692	EDUARDA MARILIA DA SILVA	2935101240	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0693	EDVANIA ELLEN BARROS DA SILVA	2270800223	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0694	EDVANIA TORRES DE BARROS	2594500346	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0695	ELAINE AIRES NOGUEIRA DA SILVA	2080903327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0696	ELAINE GLAUCE MARIANO DA COSTA	2907700540	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0697	ELENICE CRISTINA DA SILVA MACIEL	2090002272	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0698	ELIANA RIBEIRO DA SILVA	2497402466	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0699	ELIANDRA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2668203042	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0700	ELIANE ALVES DA SILVA GARCIA	2178303997	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0701	ELIANE CATARINA DA SILVA GONÇALVES	2385600131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0702	ELIANE CLARISSE DA SILVA	2974504169	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0703	ELIANE DA SILVA NEVES	2885600384	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0704	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	2682503028	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0705	ELIANE DA SILVA SOARES	2011603859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0706	ELIENE DA SILVA ALVES	2778703504	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0707	ELIENE SANTANA DE ARRUDA	2944703670	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0708	ELIETE DA SILVA NEVES	2139100325	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0709	ELIETE DE SOUZA RIBEIRO	2698500296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0710	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	2013500821	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0711	ELINA DE OLIVEIRA	2559503788	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0712	ELISA SILVA DE CAMPOS	2682900576	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0713	ELISANGELA CAMPOS DE ALMEIDA	2486900110	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0714	ELISANGELA CICERA LEITE DE SOUZA	2286801096	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0715	ELISANGELA HILL BRANDÃO	2657600472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0716	ELISANGELA MACEDO DA SILVA	2254804821	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0717	ELISANGELA PEREIRA ZUCCHI	2345100075	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0718	ELISMARA BATISTA DE OLIVEIRA	2235404092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0719	ELIZAINE DA COSTA E SILVA	2635702655	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0720	ELIZANGELA FAGUNDES SCHENEIDER	2039103176	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0721	ELIZANGELA FERREIRA DA CRUZ	2697204071	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0722	ELIZANGELA NUNES PAULINO	2988903722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0723	ELOIZA MARCIA GONCALVES MARTINS	2997801952	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0724	ELUIDES DE MORAES	2844903593	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0725	EMILIA PARABA	2921702939	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0726	EMILIO GONÇALVES	2139700678	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0727	ENEDIR CALINA DA SILVA RIBEIRO	2476202459	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0728	ERECE ERLEN BATISTA LOPES	2571800136	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0729	ERICA BASSAN EGUES	2728003864	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0730	ESTELA CEBALHO DA CUNHA	2909301791	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0731	ESTELITA RIBEIRO PEREIR	2525703849	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0732	EVA ANDREIA FERREIRA AIRES	2776502289	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0733	EVA DE BRITO BRAGA	2944600420	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0734	EVA GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO ROSA	2192600221	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0735	EVANIL CARDOSO DA COSTA	2457902134	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0736	EVANILDA DA CONCEIÇÃO LEMES DA SILVA	2582301472	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0737	EVELIN WILMA RODRIGUES PEDROSA	2923202271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0738	EVELYN DE JESUS SILVA	2773701644	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0739	FABIANA DE OLIVEIRA SILE	2854903222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0740	FABIANA FERREIRA DA CRUZ	2031100271	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0741	FABIANA HURTADO SOARES	2043803370	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0742	FABIANA VIANA DE OLIVEIRA	2113503663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0743	FABIANE LIMA DOS SANTOS	2954500786	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0744	FABIANE SILVA DO ESPIRITO SANTO	2569902257	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0745	FATIMA DA SILVA PENHA	2201901879	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0746	FATIMA DE ABREU PIRES	2742002326	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0747	FERNANDA AIRES GARCIA	2833601445	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0748	FERNANDA ALGARANAZ	2961901810	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0749	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	2267902754	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0750	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	2734701834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0751	FERNANDA CARDOSO RODRIGUES	2793202637	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0752	FERNANDA DA SILVA CORREIA LIMA	2488402324	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0753	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	2233302127	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0754	FLAVIA LUCIANA DE SOUZA	2136203568	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0755	FLAVIANE ALMEIDA MORAES	2235303197	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0756	FORTUNATA DE SOUZA RIBEIRO	2204502635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0757	FRANCENILDA MARTINS DA SILVA	2557101172	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0758	FRANCIANE DO NASCIMENTO JAIVONE	2957503189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0759	FRANCIELE DA COSTA	2735100080	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0760	FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	2024001174	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0761	FRANCISCA PACHURI	2976602514	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0762	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	2484103456	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0763	GABRIELA FERRIRA DOS SANTOS	2542001308	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0764	GEISY KELLEN DE ARRUDA	2700404023	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0765	GEISY KELY MARQUES DOS SANTOS	2565303970	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0766	GEIZEBEL DE PAULA VIDAL	2004004176	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0767	GENESIA DOS SANTOS FARIAS	2038103469	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0768	GESAINNE THASSIA RIBEIRO DE JESUS	2152303414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0769	GESSILAINE POQUIVIQUI RODRIGUES	2569702075	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0770	GIRLENE DA SILVA DUARTE	2792102934	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0771	GIRLENE DE SOUZA CARVALHO	2310402367	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0772	GISELE ARAUJO NASCIMENTO	2280500299	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0773	GISELE DA SILVA COSTA	2598403357	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0774	GISELE NUMES DOS SANTOS	2316902006	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0775	GISELEN CHAVES ALVES	2937601943	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0776	GISELLE ALCANTARA PARAISO	2202402663	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0777	GISLAINE DA SILVA LUIZ	2847003860	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0778	GISLAINE FERREIRA DE PAULA CASTRO	2155802060	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0779	GLAUCIANE DA SILVA CUIABANO	2519500276	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0780	GLAUCIANE DA SILVA MARTINS	2811804368	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0781	GLEICIELE CHAVES ALVES	2779501942	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0782	GLEISE DIVINA DA FONSECA MENDES	2232902086	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0783	GLORIA GABRIELA LOPES PEDRAÇA	2119601758	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0784	GLORIA IBET SORIA PEREZ	2014403520	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0785	GONÇALINA BATISTA TOMICHA	2730702042	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0786	GRACIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	2136701107	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0787	GRACIELA MARQUES MENACHO	2163903428	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0788	GRACIELE DOS SANTOS SILVA GUACASSI	2245903635	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0789	GRACIELE DUARTE CUNHA	2873103005	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0790	GUSTAVO NOGUEIRA DE ARAUJO	2737704322	S	N	S	N	S	N	3	GRUPO 2
0791	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2073703325	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0792	HEMILA KAREN BARBOSA DA SILVA	2849904033	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0793	HERMINIO NUNES HURTADO	2237103677	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0794	HETIENNE PATRICIA MIRANDA LEITE	2365900651	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0795	ILCELY BORGES DA SILVA	2320200192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0796	ILDA GOMES DA SILVA	2263104234	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0797	ILMA APARECIDA RODRIGUES LEITE	2507003957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0798	IMCULADA APARECIDA DOS SANTOS	2907501768	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0799	INGRID THAMIRES DA SILVA ADAME	2402700015	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0800	IRANIL RAMOS BARROS	2402800513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0801	IRANILDA SANTOS BORDON	2264202992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0802	IRENE DOS REIS DE SOUZA	2544803131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0803	ISABELY CRISTINA RAMOS DE SALES	2800803984	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0804	IVONETE VIEIRA FERNANDES	2461404037	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0805	IZENILDA ARRUDA FERREIRA	2283601364	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0806	JACKELINE DA SILVA MENEZES	2446402117	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0807	JANAINA ALVES DA SILVA	2677300423	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0808	JANAINA ALVES PIRES	2560503676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0809	JANAINE SURUBI DA SILVA	2731904008	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0810	JANE CARLA DA SILVA SANTOS	2835203814	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0811	JANE CLEA TOMICHA DA SILVA	2975001704	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0812	JANE CRISTINE CHAVES DUARTE	2778800394	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0813	JANINE APARECIDA DE SOUZA	2407002977	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0814	JAQUELINE APARECIDA SOBRINHO	2543302890	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0815	JAQUELINE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	2175501569	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0816	JAQUELINE DA SILVA BISPO	2205004128	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0817	JAQUELINE DIAS PIRES	2070402919	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0818	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	2882802864	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0819	JEANNY STHEFANNY ALMEIDA SILVA	2701903602	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0820	JESSICA ALVES SILVA	2061001996	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0821	JESSICA DA SILVA MARQUARDT	2840303949	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0822	JESSICA DINIZ RICARTE	2252603565	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0823	JESSICA MAIARA DA SILVA MENDES	2494900117	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0824	JESSICA NAYARA NEVES CRUZ	2620102316	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0825	JESUINA MENDES DA SILVA	2575703913	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0826	JOANA JAIVONE	2835403437	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0827	JOANA SANTANA PINOTI	2179400759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0828	JOANICE CARDOSO DA SILVA	2684502844	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0829	JOANICE DE ARRUDA NEVES	2953202112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0830	JOANICE DIAS DE MOURA	2331501918	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0831	JOAO BATISTA DE MORAES	2175502423	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0832	JOÃO BATISTA PEREIRA LEITE	2293600565	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0833	JOÃO DOMINICI FILHO	2687704852	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0834	JOÃO ECHEVERRIA	2440101178	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0835	JOÃO KLAUDIO FERREIRA	2279603694	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0836	JOCELINA DA GUIA LEITE	2025301077	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0837	JOELMA MARIA DA SILVA	2524203071	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0838	JOICE CAMPOS SILVA	2839802971	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0839	JOICILENE ZUMBA RIBEIRO	2494900552	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0840	JOILMA LAURA DIAS DA SILVA VIEIRA	2689703873	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0841	JORGE MENDONÇA TACEO	2884403440	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0842	JOSANE NOLASCO DA SILVA	2855103975	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0843	JOSDELMA FERRAZ DA SILVA	2147801846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0844	JOSEANE BRUNO DO ESPIRITO SANTO	2502102349	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0845	JOSEMARA DA COSTA SANTOS	2715101181	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0846	JOSIANE ALVES ROSA	2084203119	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0847	JOSIANE VERDECIO	2223802441	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0848	JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA	2517401531	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0849	JOVANIA FERREIRA DA SILVA	2234403497	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0850	JOYCE MAGALHÃES LEITE	2713502129	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0851	JOZILEI GRACIELLA DA SILVA	2081102598	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0852	JUCELIA FERREIRA DE ARRUDA	2690501917	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0853	JUCILEIDE APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	2126201931	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0854	JUCILENE CEBALHO DE FARIA	2213502201	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0855	JUCILENE DA SILVA	2102303982	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0856	JUCILENE DE ARRUDA RODRIGUES	2696501863	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0857	JUCILENE DE ARRUDACARDENA	2278900932	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0858	JUCILENE MONTEIRO PONHE	2133402838	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0859	JUCILENE OLIVEIRA MIRANDA	2183101661	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0860	JUCILEY SILVA BARBOSA	2223902407	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0861	JUCINEIA FATIMA NEVES	2402703653	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0862	JULIA SUELEN ESTORILHO DA SILVA	2643100217	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0863	JULIANA CONCEIÇÃO CÁCERES SILVA	2621501695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0864	JULIANA DE ARRUDA RODRIGUES	2605101870	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0865	JULIANA GABRIELA DE JESUS DA SILVA	2823602063	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0866	JULIANA LUCAS DE ARAUJO	2063001251	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0867	JULIANA RODRIGUES	2379303930	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0868	JULIANA SILVA	2075502878	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0869	JULIANA TABITA FELIX MARQUES	2596600623	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0870	JULIANE BISPO DA SILVA	2499402796	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0871	JULIANE LEITE BATISTA	2406202896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0872	JULIANE LEITE DOS PASSOS	2907303924	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0873	JURACI PINTO DE MIRANDA	2174804306	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0874	KAREN PATRICIA DA SILVA ARRUDA RIBEIRO	2390502502	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0875	KAROLAINE CRISTINE DE SOUZA ARRUDA	2494402010	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0876	KAROLAYNE SILVA DA CONCEIÇAO	2139301941	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0877	KAROLYNE APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	2417302743	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0878	KATIA CONCEIÇAO DA SILVA	2080502291	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0879	KATIA GONÇALVES	2706803639	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0880	KATIA MARA GOMES DE ALMEIDA	2049901823	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0881	KATIA REGINA DA SILVA NUNES	2337302751	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0882	KATYANE DA SILVA	2258703934	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0883	KEILIANE DE CARVALHO SILVA	2908800487	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0884	KELLY CRISTINA ORTIZ LEMES	2958200476	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0885	KELLY DE OLIVEIRA REGINALDO	2859803947	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0886	KETYLEN MENDES DE OLIVEIRA	2305100148	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0887	LAUANDA APARECIDA DELUQUI PIRES	2847603811	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0888	LAUDELINA MARTINS DA SILVA	2409601063	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0889	LAURIANE CAMPOS PINTO	2519600281	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0890	LAURINDA VERONICA NERES DE JESUS	2404900180	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0891	LAYANE DE SOUZA MENDES	2075403651	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0892	LEIDIANE PEREIRA DA CRUZ	2228400044	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0893	LEIDIMAR DA SILVA GONCALVES DE JESUS	2081400589	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0894	LEIDIMARA PEREIRA JULIANO	2228702630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0895	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	2399700177	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0896	LEOMAR RODRIGUES DURES	2504400948	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0897	LEONORA FERREIRA DA SILVA	2255803837	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0898	LEONTINO POQUIVIQUI	2975703843	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0899	LETICIA DOS SANTOS AMARAL DA SILVA	2407303717	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0900	LETICIA GARCIA PACHE	2827001766	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0901	LEZIELE DA COSTA VIANA	2260301127	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0902	LIDIA CIRIA DE ABREU VIEIRA	2540504125	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0903	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	2750700460	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0904	LILIAN DUARTE VARGAS	2252804131	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0905	LILIAN MARIA SILVA DO PRADO	2907004461	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0906	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	2461001158	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0907	LILIAN URTADO	2426603513	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0908	LILIANE DE SOUZA ALVES	2801401311	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0909	LINDINALVA CONSTANTINO SANTO	2217603329	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0910	LOACIR LIMPIAS	2408203319	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0911	LORRAINE LAET MARTINS	2825003857	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0912	LOURDES DO ESPÍRITO SANTO	2620502913	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0913	LOURENÇA DE OLIVEIRA PRIMO	2025701700	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0914	LOURENÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2406601481	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0915	LUANA DOS SANTOS NEVES	2730603062	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0916	LUANA QUEIROZ	2626302999	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0917	LUCAS MORAES DE MOURA	2046201599	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0918	LUCIA BEZERRA DA SILVA	2761103350	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0919	LUCIA SURUBI	2804502806	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0920	LUCIANA DA SILVA DE JESUS	2216000104	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0921	LUCIANA DE ALMEIDA	2185501065	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0922	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	2688202180	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0923	LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA	2588101881	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0924	LUCIANA TEODORO DOS SANTOS	2762001813	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0925	LUCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	2074602058	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0926	LUCIENA NEVES ALVES	2291600330	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0927	LUCIENE DA SILVA OLIVEIRA	2804904144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0928	LUCILENE BRASILINO FERREIRA DA SILVA	2223303929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0929	LUCILENE HURTADO	2130602628	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0930	LUCILENE SILVA NEVES	2648603047	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0931	LUCIMAIRA CAMPOS DA SILVA	2075204064	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0932	LUCIMAR DA SILVA MORAES	2973400224	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0933	LUCIMAR MARCIA VENTURA	2490500953	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0934	LUCIMAR PEREIRA SOARES JOVIO	2390703487	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0935	LUCIMARA DE ALMEIDA	2542201944	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0936	LUCIMARA SOUZA DA SILVA	2946403181	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0937	LUCIMEIRE MARINHO DA SILVA	2639801335	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0938	LUCINEIA ALVES DE SOUZA	2904801759	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0939	LUCINEIA ANTONIA CORREA	2045502462	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0940	LUCINEIA DE JESUS	2369000671	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0941	LUCINEIA SILVA BATISTA	2776502293	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0942	LUCINETE MARIA DE JESUS	2248300371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0943	LUCINETH CARDOZO DE OLIVEIRA	2521202298	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0944	LUCY CRISTINA MARTINS DE PAULA	2210504150	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0945	LUIZA MARIA DA SILVA LOPES	2540303776	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0946	LUIZA GONÇALVES VELOSO	2074502090	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0947	LUIZA ORTIZ	2745403648	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0948	LUZIA ALVES DE SOUZA	2247102039	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0949	LUZIA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2483200605	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0950	LUZIA DA SILVA	2415103561	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0951	LUZIA FERREIRA TEIXEIRA	2799501963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0952	LUZIA GREGORIO PEREIRA	2413503728	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0953	LUZINETE PACHURI DE ARAUJO	2799501111	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0954	LUZINETE VICENTINA CORREA	2669301448	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0955	MADALENA RIBEIRO PEREIRA	2601902222	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0956	MAIARA DA SILVA	2834900216	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0957	MAIRA OLIVEIRA LOPES	2655500572	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0958	MAIZA JOSE RAMOS LEITE	2282203896	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0959	MANOEL VITAL DA SILVA	2145104314	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0960	MARA CONCEICAO FERREIRA PEREIRA	2560601339	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0961	MARA GONCALVES DA SILVA	2085101746	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0962	MARCIA DA SILVA VIANA	2180103691	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0963	MARCIA NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2588501836	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0964	MARCIA PEREIRA ALVES	2621302124	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0965	MARCIA REGINA DA SILVA	2987801837	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0966	MARCIA REGINA LANDIVAR DE FIGUEIREDO	2912201831	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0967	MARCIANA ALVES DA SILVA	2029903566	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0968	MARCILENE DA SILVA SALES	2047503926	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0969	MARGARIDA MARIA DE ASSUNÇAO	2446903036	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
0970	MARI ESTER CEBALHO PEINADO CORONEL	2456703868	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0971	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZINI	2366902099	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0972	MARIA APARECIDA DA SILVA	2889200121	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0973	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2780900056	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0974	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	2625102835	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0975	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2696703201	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0976	MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS	2549000034	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0977	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	2255500429	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0978	MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO GONCALVES	2120000020	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0979	MARIA BARBARA MARQUES MENDES	2871101723	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0980	MARIA BENEDITA CASTRO PENHA	2848303410	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0981	MARIA CATARINA CEBALHO	2636603022	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0982	MARIA CLEUNICE DA SILVA SOUZA	2201401209	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0983	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2304601319	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0984	MARIA DE FATIMA MIRANDA	2490103304	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0985	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LEITE	2639503686	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
0986	MARIA DE LOURDES GARCIA	2759002461	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0987	MARIA DOS ANJOS CABRAL DOS REIS	2080803969	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0988	MARIA ELANE LUCENA DA SILVA	2156201239	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0989	MARIA FABIANA DIAS DA SILVA	2007400279	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

0990	MARIA FLAVIANE RODRIGUES DE SOUZA	2959203318	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0991	MARIA HELENA DA GUIA	2100400160	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0992	MARIA ISABEL FAGUNDES	2091003914	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0993	MARIA JOAQUINA RAMOS DE PAULA	2295002374	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0994	MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA	2587201352	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0995	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	2037302311	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0996	MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	2619203027	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0997	MARIA JULIA DE JESUS	2818402426	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0998	MARIA LUCIA AMARO GOMES	2303802689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
0999	MARIA LUCIANA SALVATERRA	2132202304	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1000	MARIA LUCILENE DA SILVA	2044300125	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1001	MARIA LUIZA DA SILVA NUNES	2563502527	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1002	MARIA MARTA MACIEL DE CAMPOS	2537203054	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1003	MARIA NEVES DUARTE	2108501236	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1004	MARIA RAIANE MORAES	2938100461	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1005	MARIA SANTANA GOMES JOVIO	2790904021	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1006	MARIA SEBASTIANA DA SILVA ALMISSI	2535701279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1007	MARIA SEBASTIANA MARQUES	2638901793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1008	MARIA VENTURA DE SOUZA	2132400120	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1009	MARIANA ANTONIA DA SILVA	2910502733	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1010	MARIANE APARECIDA DE JESUS	2239000458	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1011	MARILAINE DE OLIVEIRA DE CAMPOS	2730801267	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1012	MARILCE RAMOS	2805602373	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1013	MARILCE RODRIGUES RAMOS	2563300436	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1014	MARILDA ORTIZ	2987102760	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1015	MARILEIDE DE SOUZA FARIAS	2253102327	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1016	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	2451004373	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1017	MARILUCE DA SILVA ANDRE	2360502690	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1018	MARILUCY PEREIRA DA SILVA	2304303818	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1019	MARILZA MENDES DA SILVA	2016103659	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1020	MARINETE OTAVIA DA SILVA	2118804479	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1021	MARIO DA SILVA MESSIAS	2965204066	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1022	MARIZETE SOARES DA SILVA	2782003081	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1023	MARLENE ARAUJO FARIA	2618502279	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1024	MARLENE DA GAMA SOUZA RIBEIRO	2723703638	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1025	MARLENE DE MIRANDA	2568800238	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1026	MARLI DE ARAUJO	2427402290	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1027	MARLI MARQUES DA SILVA VIEIRA	2792903341	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1028	MARLI PEREIRA	2385502916	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1029	MARLUCIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	2709203755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1030	MAYARA APARECIDA DE CASSIA CRUZ SILVA	2473203060	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1031	MAYARA DE ABREU PIRES	2123600689	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1032	MAYRA BIANCA LIMA GOMES	2146801711	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1033	MERENIL DA SILVA LARA	2185203474	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1034	MERLE ARRUDA SILVA	2904902904	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1035	MICHELE DE FÁTIMA DA CRUZ MUNIZ	2273202371	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1036	MICHELLY APARECIDA GARCIA DA SILVA	2442600202	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1037	MIGUELINA CANDIA FLORES	2175804566	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1038	MIGUELINA DA SILVA	2829602614	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1039	MIGUELINA PONHE SILVA	2078300610	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1040	MILENE RENATA PEREIRA RAMOS	2301302571	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1041	MILEYDE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	2106600919	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1042	MIRELI APARECIDA SANTOS MOTTA	2720800723	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1043	MIRIAN GEOVANE URTADO	2168003512	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1044	MIRIAN SOUZA DE CAMPOS	2870702189	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1045	MONICA CORREIA RODRIGUES	2587002963	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1046	MONICA DE JESUS DE ASSIS	2517303051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1047	MONICA DE MATOS OLIVEIRA	2581003444	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1048	MONNARA DAYLE RIBEIRO SOFIA	2738702529	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1049	MRIA DE NAZARE MARÇAL	2898503854	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1050	NABIA MAARIA EVANGELISTA FERREIRA	2927601938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1051	NAIARA GRASIELE BINDANDI	2240101753	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1052	NATALIA APARECIDA DE ASCENÇÃO	2992902957	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1053	NAZARETH OTILIA DA SILVA	2564704059	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1054	NEIDE ROCCA DA SILVA	2188703273	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1055	NEUSA NUMES	2101901663	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1056	NILIANY RAMOS DA CRUZ	2625203508	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1057	NILMARA RODRIGUES DE CAMPOS	2872802546	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1058	NILVA LEITE DE CAMPOS SOUZA	2645001476	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1059	NILZA CRISTIANA NETO	2436501898	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1060	NILZA MACHADO DE SOUZA	2486403006	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1061	NILZA PEDROSA DA SILVA	2680602048	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1062	NILZETE MARIA PEREIRA	2028803366	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1063	NIRELE DA SILVA CAMPOS	2700003375	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1064	NOELI SEBA	2513203494	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1065	NOELMA APARECIDA GONÇALVES	2969203574	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1066	ODILZA DE ARRUDA	2866702601	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1067	OLAUANY RODRIGUES DE CAMPOS LEITE	2058801597	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1068	PAMELA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	2378600198	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1069	PATRICIA GOMES DA SILVA	2486302996	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1070	PATRICIA IZIDORIO SOARES	2281302078	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1071	PATRICIA PAULA SILVESTRE DE LIMA	2068202728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1072	PAULA CAMILA SILVA DO CARMO	2450301859	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1073	PAULINA DE OLIVEIRA	2799801998	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1074	PEDROSA PIRES	2193503485	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1075	PERCIA JOANA SILVA DE ALCANTARA	2634901521	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1076	POLIANE JARA GOMES	2677202137	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1077	PRISCILA CAMPOS SANTOS	2823503940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1078	RAFAEL MARQUES ALVES	2094202340	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1079	RAFAELA DA SILVA GOMES	2574601722	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1080	RAILHIANE COELHO TAVARES	2776002783	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1081	RANIELE ELISABETH ARAUJO DE PINHO	2111602695	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1082	RAQUEL RAIMUNDA PORTE	2226202907	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1083	RAQUEL VARANDA RAMOS	2601502491	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1084	REGIANE DA SILVA	2603501676	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1085	REGIANE SANTOS SANTANA DE ASSIS	2725302000	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1086	REGILENE LOPES RAMOS	2826803841	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1087	REGIMEIRE APARECIDA DE PAULA	2198102959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1088	REGINA APARECIDA RABELO	2146900980	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1089	REJANE GUIA DA SILVA	2202700410	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1090	RENATA APARECIDA PEREIRA DE ARRUDA	2665602981	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1091	RENATA FERRAI DE LARA	2641402951	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1092	RENICA FABIAN DOMINGOS BESSA	2099700500	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1093	RICHELY DE SOUZA	2982101356	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1094	ROGELIA MENDES EGUES	2646803793	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1095	ROSA LUCENIL DA SILVA LARA	2007403919	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1096	ROSA MARIA ORTIZ TORRES	2535001579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1097	ROSALI PEDROZA COLUNA DA SILVA	2126300773	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1098	ROSALINA DA SILVA	2766202974	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1099	ROSALINA DA SILVA	2141803401	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1100	ROSALINDA DA SILVA MIRANDA	2070300514	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1101	ROSANA RIBEIRO RAMOS	2608203812	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1102	ROSANA DA COSTA SILVA	2001100045	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1103	ROSANA DELUQI TACEO JAIBONA	2552302216	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1104	ROSANA DOS SANTOS	2238901432	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1105	ROSANA MARIA DE ARRUDA MARECO	2676301159	S	N	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1106	ROSANGELA APARECIDA GUIMARÃES RAMOS	2897903959	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1107	ROSANGELA CAMPOS LEONEL LIMA	2051303017	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1108	ROSANGELA DE JESUS AMBROSIO	2497702480	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1109	ROSANGELA DIVINA GODOY	2665402830	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1110	ROSANGELA MARIA NEVES RODRIGUES	2242500077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1111	ROSANGELA SALES DE CARVALHO	2769402891	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1112	ROSEANE DO CARMO OLIVEIRA	2561204108	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1113	ROSELAINE CANDIA DE ALMEIDA ORTIZ	2667700248	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1114	ROSELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	2150402315	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1115	ROSELI DE ALMEIDA	2643603267	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1116	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	2702403255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1117	ROSELY FERREIRA DA SILVA	2639304026	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1118	ROSELY LIMA ROCHA	2124201964	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1119	ROSELY SALES DE MORAES MARQUES	2234004019	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1120	ROSEMEIRE CARDOSO BORGES	2277103654	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1121	ROSENILDA ROCHA DO NASCIMENTO	2655204002	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1122	ROSENIR DA SILVA	2314802144	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1123	ROSIANE ESPINOSA SOUTO	2677504308	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
1124	ROSILDA RODRIGUES ROCHA	2455603190	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1125	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA	2518903338	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1126	ROSILENE COLUNA DA SILVA	2710003229	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1127	ROSILENE DA SILVA AMANCIO	2145403601	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1128	ROSILENE MACEDO DA SILVA	2089303275	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1129	ROSILENE SILVA DO NASCIMENTO	2622800579	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1130	ROSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	2827202816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1131	ROSIMAR NONATO DE OLIVEIRA	2807303381	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1132	ROSIMARCIA ALMEIDA DA SILVA	2123901744	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1133	ROSIMEIRE DOS SANTOS	2783600292	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1134	ROSIMEIRE GOMES DE PONTES	2960303161	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1135	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2303503115	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1136	ROSINETE DE MORAES FERREIRA	2407503740	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1137	ROSINEY DAMIAO DOS SANTOS	2467700126	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1138	ROSIVA MARA DE OLIVEIRA CINTRA	2849202834	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1139	ROZIANE TOMAZELLI	2866701101	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1140	ROZILEIA PAULO NETO	2372501698	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1141	SALONI ANTUNES QUARESMA	2907902929	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1142	SAMARA LAYLA GOMES DE CAMPOS FRANCO	2620104096	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1143	SANDRA MARIA DOS SANTOS GERVAZIO	2626801271	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1144	SANDRA PEDROSA DA SILVA CRUZ	2308201344	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1145	SANDRA REGINA PIRES CARDOSO	2477403692	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1146	SANDRA RODRIGUES	2686903846	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1147	SARA CRISTINA GOMES LEITE	2888302610	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1148	SARAH CONCEICAO DA MATA E SILVA BAICERE	2099201769	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1149	SEBASTIANA CILIS	2544700909	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1150	SEBASTIANA DA SILVA	2775204145	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1151	SEBASTIANA FATIMA DO NASCIMENTO	2605201848	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1152	SEBASTIANA PEDROZA	2609801043	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1153	SEBASTIANA VERDECIO DA SILVA	2527101021	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1154	SEBASTIÃO MARTINS	2956104142	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1155	SELISA DA SILVA LEITE	2718601530	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1156	SELMA VIEIRA FRANCISCO	2032000377	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1157	SHEILA ARRUDA ORTIZ	2440601662	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1158	SHIRLEY DA SILVA MONTEIRO	2792202812	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1159	SIDNEIA DE OLIVEIRA	2340100255	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1160	SILVANA ALVES	2833901171	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1161	SILVANA MARIA DE SOUZA	2261603586	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1162	SILVANETE DA SILVA	2977802588	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1163	SILVIA MARIA DE LARA	2387702172	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1164	SIMONE ALVES DE SANTANA	2210502524	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1165	SIMONE CRISTINE DE OLIVEIRA	2815201203	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1166	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	2192703397	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1167	SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	2600402395	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1168	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	2157700218	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1169	SINESIA DA GLORIA EVARISTO DA SILVA	2632701630	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1170	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	2379400219	N	S	N	S	S	N	3	GRUPO 2
1171	SIRLENE DO LIVRAMENTO RODRIGUES	2149303094	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1172	SIRLENE TEIXEIRA	2836702077	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1173	SONIA BELUSSI DE FREITAS	2763102187	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1174	SONIA CRISTINA PIRES	2103203376	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1175	SONIA MARIA CAMPOS DE MOURA	2125500816	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1176	SUELEN KATIANE RIBEIRO RODRIGUES	2740200244	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1177	SUELI CLEMENCIA DE LIMA	2794602092	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1178	SUELI MENDES VIEIRA	2032802366	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1179	SUELLEN CRISTINA RODRIGUES MARQUES	2621900199	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1180	SUELLEN DA SILVA RAMOS	2368302143	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1181	SUELLEN SILVA DOS SANTOS	2064201755	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1182	SUZANA JAIME EGUES	2848603889	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1183	SUZELAINE DE OLIVEIRA	2528201946	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1184	SUZELENE MORAES DA SILVA	2554402558	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1185	SUZIANE ROCHA ALMEIDA	2386002625	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1186	TAISA FERNANDES DA SILVA	2154300430	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1187	TAISA MAYRA DO NASCIMENTO SILVA	2508200615	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1188	TALITA RODRIGUES LEITE	2883602703	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1189	TANIA BISPO DA SILVA	2340502445	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1190	TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	2818901197	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1191	TANIA JANKOVIC PAZ	2240501728	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1192	TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA	2315003223	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1193	TATIANE CORREIA DE OLIVEIRA	2717703281	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1194	TATIANE FERREIRA GOMES	2961400784	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1195	TATIANE FREITAS DE SOUZA	2093903057	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1196	TATIANE MACIEL PESSOA	2774600153	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1197	TATIANE OLIVEIRA	2883501756	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1198	TATIANE RIBEIRO	2682300751	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1199	TATIENE FREITAS DE SOUZA	2333102554	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1200	TELMA APARECIDA FREITAS MIRANDA	2014803154	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1201	TEREZA IVANETE SILVA RIBEIRO	2398303990	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1202	TEREZA RODRIGUES DE CARVALHO	2174502836	N	S	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1203	TEREZINHA HURTADO GARCIA	2116603747	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1204	THAIS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	2349203795	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1205	THAIS CAROLINE SILVA LEITE	2508002940	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1206	THAIS GONÇALVES	2918403284	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1207	THAISA RIBEIRO DA SILVA	2079800995	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1208	THAYANE DE OLIVEIRA SILVA	2167202051	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1209	THAYNA DE OLIVEIRA LEITE	2911403768	S	N	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1210	THAYNARA DA SILVA JESUS	2003000639	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1211	VALDELICE JOSÉ DA SILVA	2285003559	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1212	VALDIMERE GONÇALVES TRISTAO	2426603361	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1213	VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	2366900414	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1214	VALDIRENE MARTINS	2655803850	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1215	VALMIRA RUMÃO DE BARROS	2758903992	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1216	VALQUIRIA LARA DA SILVA	2169002787	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1217	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA	2308602594	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1218	VANDERLEIA DE FATIMA TEIXEIRA	2047404022	N	N	S	S	N	S	3	GRUPO 2
1219	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	2724502475	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1220	VANESSA BATISTA DE CASTRO	2050902213	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1221	VANESSA SCACHETTI MARIANO	2363801800	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1222	VANILDA DOS SANTOS	2976702296	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1223	VANILZA DA SILVA	2682403332	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1224	VANILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	2760101542	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
1225	VERA LUCIA ORTIZ	2465003708	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1226	VERA LUCIA RODRIGUES	2673103192	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1227	VERONICA APARECIDA DO CARMO	2019403664	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1228	VICENTE MEDONÇA	2928301631	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
1229	VILMA SORRILHA DE LIMA	2773802612	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1230	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA PRIMO CONCALVES	2186401922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1231	VIVIANE NEVES DOS SANTOS	2364003938	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1232	WANDERLEIA DA SILVA BARBOSA	2146002166	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1233	WANDERLEIA DE PAULA	2060702752	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1234	WANDERLEIA PEREIRA	2720701817	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1235	WANESSA GOMES DE ARRUDA CASTRILLON	2096803725	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1236	WESLAINNE DE PAULA DOS REIS VIEIRA	2802800112	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1237	WISTON POQUIVIQUI FERNANDES	2510703462	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
1238	ZANINE AGUILLERA DO NASCIMENTO	2569002738	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1239	ZELAINE ROSARIA DE CAMPOS ESPINOSA	2125203330	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1240	ZENAIDE CLARA DE SOUZA	2793200711	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
1241	ZENAIDE DE SOUZA BENEVIDES	2704001169	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
1242	ZILDA DOS SANTOS CARDOSO	2989600541	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1243	ZULEIDE GAMA DA COSTA	2738001582	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
1244	ZULEINE CRUZ DA PAIXÃO	2822602922	N	S	N	S	N	S	3	GRUPO 2
1245	ZULMIRA DA SILVA	2502400706	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1246	ABEL ARCANJO DE CAMPOS	2235803185	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1247	ABIDIAS MOURA DA SILVA	2710504009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1248	ADALZIZA GOMES LOPES	2721002031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1249	ADELIA DE CARVLHO	2746103217	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1250	ADELIA GONÇALVES DE FREITAS	2158901165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1251	ADEMILSON ESTACIO RIBEIRO	2116801190	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1252	ADENIR LOPES DA SILVA	2658904070	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1253	ADEVAIR LEITE DUARTE DA SILVA	2633503525	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1254	ADEVANIA PEREIRA BATISTA	2504202319	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1255	ADIL GUILHERME SILVA TORRES	2424202742	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1256	ADILES DE OLIVEIRA	2746303679	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1257	ADILSON CIPRIANO DA ROCHA	2949302989	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1258	ADILZA ANGELICA DE OLIVEIRA	2751900730	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1259	ADMILSON MIKE GARCIA LEITE	2889001911	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1260	ADRIANA CANDIA	2151100962	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1261	ADRIANA CRISTINA DOLCI BERALDI	2377503501	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1262	ADRIANA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	2170203998	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1263	ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	2307804036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1264	ADRIANA MARC DE ASSIS	2990601669	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1265	ADRIANA MARQUES LOPES	2728500964	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1266	ADRIANA MIRANDA E FARIA	2204200344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1267	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2087802299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1268	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2153803302	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1269	ADRIANA NOEMI DA SILVA	2106803458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1270	ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA	2180800859	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1271	ADRIANA RAMOS SEBASTIÃO	2681003628	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1272	ADRIANA SILVA ALBUQUERQUE	2324204606	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1273	ADRIANA TOMICHA DE SOUZA	2928902607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1274	ADRIANE TOMICHA BALESTRIN	2352201258	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1275	ADRIANO ARAUJO DE SOUSA	2282103132	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1276	ADRIANO DE ARRUDA SOUZA	2288001715	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1277	ADRIANO MARTINS PEDROSO	2759702683	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1278	ADRIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	2477101777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1279	ADRIELY RAMOS VIANA	2637702138	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1280	AELLE SILVA FRANÇA	2258701914	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1281	AGAPITO SANTANA DA COSTA	2450103604	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1282	AGNALDO NUNES LOPES	2786101410	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1283	AGREILSON CARVALHO DA SILVA	2001500352	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1284	AGUINAI DE CARVALHO LIMA	2483603334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1285	AILTON JHONE FERREIRA	2380002224	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1286	ALACIL ROSA DE ALMEIDA	2943604129	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1287	ALCIMAR ESTER DOS SANTOS PASSOS	2773300203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1288	ALCINEI MONTEIRO DE OLIVEIRA	2833702632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1289	ALESANDRA BACA DE SOUZA	2211602746	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1290	ALESSANDRA COSTA SILVA	2364301973	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1291	ALESSANDRA LOURENÇO DA SILVA	2372603761	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1292	ALESSANDRA SORRILHA DE LIMA	2023202708	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1293	ALESSANDRO MONTEIRO DA SILVA	2921102955	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1294	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	2800802556	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1295	ALEXANDRA GUEDES DE CAMPOS	2959300016	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1296	ALICE ALVES DA SILVA	2346500694	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1297	ALICE DA SILVA CARVALHO	2383600988	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1298	ALINE DA COSTA OLIVEIRA	2520001771	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1299	ALINE DE FATIMA SENABIO MARTINS	2744903171	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1300	ALINE ELIANE DA SILA	2376601070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1301	ALINE GOMES DE MAGALHAES	2178002756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1302	ALIVALDO ALMEIDA SILVA	2895302277	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1303	AMABIA NUNES DE MIRANDA	2690102961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1304	AMANDA ALVES DA SILVA	2299701913	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1305	AMANDA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	2758204030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1306	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	2818701430	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1307	AMANDHA MONAHRA CISNEROS RECALDE	2148503490	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1308	AMARILDO ALVES LOPES JUNIOR	2478302763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1309	AMARILDO GONCALVES DE AGUIAR	2421502715	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1310	AMBROSA LUCAS	2278101668	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1311	ANA ALINE LVES DOS SANTOS	2449003594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1312	ANA APARECIDA RAMOS	2956800790	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1313	ANA BENEDITA PALOCI	2343402518	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1314	ANA CAMILA DE ARRUDA	2560501606	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1315	ANA CLAUDIA DA SILVA	2554902589	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1316	ANA CRISTINA APARECIDA SILVA	2695002936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1317	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	2959601057	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1318	ANA DA GUIA CAMPOS DA SILVA	2069202643	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1319	ANA DA GUIA COSTA DE SOUZA	2088903452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1320	ANA DA SILVA	2293803146	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1321	ANA DE OLIVEIRA SILVA	2312204443	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1322	ANA DOMINGAS RAMOS	2957603656	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1323	ANA GARCIA DE OLIVEIRA	2394300897	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1324	ANA HERIONE DE TOLEDO SILVA	2036103068	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1325	ANA KAROLINE DA SILVA ASSUNÇÃO COSTA	2804601889	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1326	ANA LINA ELIAS BARBOSA	2280304511	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1327	ANA MARCIA DA SILVA	2860600792	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1328	ANA MARIA APARECIDA LEITE DA SILVA	2525501136	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1329	ANA MARIA DE LACERDA	2003103726	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1330	ANA MARIA MEDEIRO DOS SANTOS	2842103698	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1331	ANA MARIA SOARES DA COSTA	2200203710	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1332	ANA OLIVA JOVIOR	2287603106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1333	ANA PATRICIA DE OLIVEIRA	2638903103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1334	ANA PAULA BORGES PINHEIRO DUARTE	2854501113	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1335	ANA PAULA CLEMENTE	2497403470	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1336	ANA PAULA COUTO MORAIS	2707003830	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1337	ANA PAULA CUIABANO GOMES	2623702338	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1338	ANA PAULA FRAGA NASCIMENTO	2492701667	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1339	ANA PAULA SALES DE PAULA	2416704197	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1340	ANA PAULA VICENTE DE SOUZA	2120801381	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1341	ANA ROSA CONCEIÇAO	2404301674	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1342	ANA RUBIA DE OLIVEIRA	2233203173	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1343	ANA SILVA VELASQUEZ SANTOS	2041102195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1344	ANA SULA ESPINHOSA CARARIACHE	2121901034	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1345	ANABIA CRISTINA LOPES DA COSTA	2747700508	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1346	ANADIR MOREIRA DA SILVA	2618202471	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1347	ANAROSALINADE ALMEIDA SILVA	2569300532	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1348	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	2666400285	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1349	ANDREA BACA CEBALHO	2263803030	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1350	ANDREIA APARECIDA DE ARRUDA	2067501442	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1351	ANDREIA APARECIDA DEMARCHI	2421801546	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1352	ANDREIA DA SILVA SEBA	2406103299	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1353	ANDREIA DE MIRANDA SILVA	2433101125	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1354	ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	2021403276	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1355	ANDREIA MARCONDES DE ARRUDA	2593302858	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1356	ANDRESSA ALVES PEREIRA	2236403050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1357	ANDRESSA DE CAMPOS SILVA BORGES	2253102428	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1358	ANDRESSA RODRIGUES SILVA	2767002879	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1359	ANDREZA DE CARVALHO GONZANGA	2118602356	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1360	ANGELA CRISTINA DA SILVA PAIXÃO	2534902648	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1361	ANGELA MARIA AIRES DE LARA	2514903813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1362	ANGELA MARIA DA SILVA MENDONÇA	2600003721	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1363	ANGELA MARIA PEREIRA	2394504991	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1364	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	2440203605	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1365	ANGELICA DA SILVA MENDES	2991202954	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1366	ANGELICA GUIMARÃES MARTINS	2619600065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1367	ANGELICA MARIA CEBALHO POUSO	2295703344	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1368	ANGELINA APARECIDA CAMARGO	2455704527	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1369	ANIELE CRISTINE COLETA VELOSO	2251801847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1370	ANNE LEE AMORIM CARRIJO	2282603354	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1371	ANNE SHIRLEY GONZAGA SILVA	2446800548	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1372	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	2665400780	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1373	ANTONIA LUCIANA VIEIRA	2628801275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1374	ANTONIELE DIAS ESPINOZA	2066900059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1375	ANTONIO ARAUJO DE SOUSA	2608403908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1376	ANTONIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	2223003353	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1377	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	2637004079	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1378	ANTONIO POLTRONIERI	2932803836	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1379	APARECIDA DE FATIMA GUEVARA	2546103976	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1380	APARECIDA HELENA OLIVEIRA	2057003792	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1381	APARECIDA HURTADO LARA	2609804496	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1382	APARECIDA MORAES SILVA	2589002297	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1383	APARECIDA PEDROSA DA COSTA	2167401264	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1384	APARECIDA RODRIGUES NEVES	2718200174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1385	APARECIDA VAMIM RODRIGUES	2274200609	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1386	ARACY SOARES	2093301224	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1387	ARIANA BATISTA RIBEIRO	2548904323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1388	ARIANE APARECIDA CAETANO	2391304215	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1389	ARIANE APARECIDA FERREIRA AIRES	2494301957	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1390	ARIANE DA SILVA CAMPOS	2017502380	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1391	ARIANE RAMOS DE MIRANDA	2540000128	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1392	ARIELY APARECIDA DA SILVA	2978401035	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1393	ARISTOTELES DE PONCE	2535801557	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1394	ARLENE APARECIDA DO AMARAL PINHO	2634203643	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1395	ARMANDO DE ARRUDA	2250000415	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1396	AUGUSTO SIMAO DA CRUZ JUNIOR	2358003685	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1397	BEATRIZ DA SILVA CHAVES	2629403587	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1398	BEATRIZ DA SILVA RAMOS	2304402405	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1399	BEJANIR CESARIO CORREA	2130602670	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1400	BELYSE FREITAS DA SILVA	2178102468	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1401	BENEDITA ANTONIA DA SILVA	2008801696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1402	BENEDITA APARECIDA DOS SANTOS	2072202344	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1403	BENEDITA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2468702054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1404	BENEDITA EDIL DA SILVA	2203603770	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1405	BENEDITA FELICIANA DOS SANTOS SILVA	2922402534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1406	BENVINDA DE SOUZA MOREIRA	2542804090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1407	BERNADETE ALVES DINIZ	2206703331	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1408	BIANCA BARBARA SILVA	2491102154	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1409	BIANCA DA GAMA RODRIGUES DA SILVA	2026302122	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1410	BONIFÁCIO BUENO ALMEIDA	2127902623	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1411	BRENDA AFONSO LOPES	2646804497	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1412	BRENDA BARBOSA BINDA DOS SANTOS	2626102161	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1413	BRIGIDA DIVINA RODRIGUES	2157200797	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1414	BRUNA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	2494601354	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1415	BRUNA FERREIRA LAGUILHON	2182103945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1416	BRUNA MAYARA TORRES SOARES	2543400062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1417	BRUNA NADINE COUTO MIRANDA	2320501970	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1418	BRUNIELE CORREIA DE OLIVEIRA	2321303280	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1419	BRUNIELE FERREIRA	2977501730	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1420	BRUNIELI DA SSILVA BARROS	2628103782	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1421	BRUNIELI LEITE DE FREITAS	2243102421	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1422	BRUNIELLY DE CAMPOS COLETA	2293402368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1423	CAIQUE GARCIA QUARESMA	2595201978	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1424	CAMILA ANGELICA DE CAMPOS	2134203187	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1425	CAMILA ARAUJO DE ARRUDA	2044401966	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1426	CAMILA CAETANO PEREIRA	2053700275	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1427	CAMILA DA SILVA BRAGA	2351402503	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1428	CAMILA RODRIGUES GOVEIA	2724803706	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1429	CAMILY AKERLEY HUGHES	2340401227	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1430	CARIANY NIUELLEN SILVA ARRUDA	2155600496	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1431	CARLA DE MELO REZENDE	2234401752	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1432	CARLA KOCHEMBORGER	2011002693	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1433	CARLOS KAVANO	2213403011	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1434	CARMELINA LOPES VIANA	2838700830	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1435	CARMEM ESPINOSA	2535402376	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1436	CARMEM SEBASTIANA DA SILVA	2166003534	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1437	CAROLINA OLIVEIRA DE ARRUDA	2533502439	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1438	CAROLINDA PEREIRA MACHADO	2286002829	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1439	CAROLINE DA MATA E SILVA BAICERE	2008902015	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1440	CAROLINE PERES DA SILVA	2944401969	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1441	CAROLINE RIBEIRO DE SOUZA	2993804254	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1442	CAROLINE VICTORIA SANTANA DE ARAUJO	2914104435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1443	CASSIA FERNANDA MATOS CRUZ	2078500553	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1444	CASSIA GONÇALVES RAMOS	2426701233	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1445	CASSIA RAMOS DA SILVA	2987404395	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1446	CASSIANE INES DE SOUZA MORAES	2412000462	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1447	CATARINA DO COUTO SILVA	2997000781	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1448	CATARINA DO NASCIMENTO	2205603438	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1449	CATIA REGINA RIBEIRO	2613200314	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1450	CECILIA DE MIRANDA DA SILVA	2353300378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1451	CECILIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2229003209	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1452	CELIA LEITE	2288902040	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1453	CELIA MARIA LEONE SANTANA	2511401248	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1454	CELINA RAFAELA MUQUISSAI	2999701428	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1455	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	2982603164	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1456	CESAR LEITE	2084702052	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1457	CICERO HIGINO DA SILVA	2424702825	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1458	CINTHIA PAULA LUDGERIO BEZERRA	2990300594	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1459	CIRLENE CRISTINA HENRIQUE	2722102777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1460	CLARA APARECIDA RAMOS DA SILVA NOBREGA	2282100811	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1461	CLARICE DA SILVA	2239702242	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1462	CLAUDETE MARCIANA DOS REIS	2848502348	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1463	CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO	2165600149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1464	CLAUDIA DA SILVA BARROS	2545902437	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1465	CLAUDIA TOLEDO DE SOUZA	2188702007	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1466	CLAUDIANA RAMOS	2954300442	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1467	CLAUDIANE ESPINOSA PEREIRA	2868902378	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1468	CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA	2224501151	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1469	CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	2216100061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1470	CLEIBSON MARTONE ANDRADE GONZAGA	2123902131	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1471	CLEICE ALVES BARBOSA	2480901883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1472	CLEICIANY MIRANDA DE ARAUJO	2546900799	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1473	CLEIDE BARBOSA LIMA	2264601887	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1474	CLEIDIANE DA SILVA BRUNO	2872104961	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1475	CLEIDILENE ALVES BRBOSA	2769202292	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1476	CLEIDIVALDO DE MIRANDA SILVA	2592201368	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1477	CLEITIANY NASCIMENTO DA SILVA	2049801617	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1478	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	2500202130	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1479	CLEONILSA PINTO DE MIRANDA	2741102147	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1480	CLEUSA MISES DE SOUZA BORGES	2309500055	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1481	CLEUZA MARIA DENIZIO DOS SANTOS	2210503090	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1482	CLEUZELI GAMA DA COSTA	2400101480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1483	CLICIANE SILVA SALVADOR	2059800204	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1484	CLOTILDE DE SOUZA RIBEIRO	2197001962	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1485	CONCEIÇAO DA SILVA OLIVEIRA	2529702230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1486	CONCEPCION ROJAS YOSPI	2911804454	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1487	CREITIANE CATARINA DE SOUZA MONTEIRO	2412102761	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1488	CREUSA MAFRA DA SILVA	2474701983	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1489	CREUSA SILVA FRANCA	2411001930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1490	CREUZA BISPO DA SILVA	2466601638	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1491	CREUZA RODRIGUES ANTERO	2387803065	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1492	CRISANTINA SANTANA CAMPOS	2911603974	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1493	CRISLAINE ARRUDA ROSA	2000402997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1494	CRISLAINE FERREIRA DE PAULO	2534002061	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1495	CRISLAINE SOUZA DA SILVA	2226602767	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1496	CRISLEN FERREIRA DE SOUZA	2407900681	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1497	CRISPIM DE CAMPOS	2909700710	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1498	CRISTIANA ALVES DE DEUS	2317901839	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1499	CRISTIANA DE CAMPOS SILVA	2734901002	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1500	CRISTIANE CARVALHO DE MELO	2288304134	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1501	CRISTIANE CORREA	2856400873	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1502	CRISTIANE DE JESUS EGUES DE SOUZA	2989600157	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1503	CRISTIANE DE MATOS MONTEIRO	2245103434	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1504	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	2690001507	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1505	CRISTIANE DELUQUE DA SILVA	2557103809	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1506	CRISTIANE GARCIA	2376004516	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1507	CRISTIANE GRAZIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2500301149	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1508	CRISTIANE JORRA POQUIVIQUI	2226803478	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1509	CRISTIANE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	2231702600	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1510	CRISTIANE OLIVEIRA CRISTIANO DE MORAES	2759603388	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1511	CRISTIANE PEREIRA JOVIO	2070203246	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1512	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	2129501436	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1513	CRISTIENE ORTIZ DOS SANTOS	2321000096	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1514	CRISTILAINE STEFFANY DE CAMPOS SILVA	2580401278	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1515	CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA	2971903897	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1516	CYNTHIA KENIA SILVA SANTANA	2702301486	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1517	DAIANE CAMPOS DOS ANJOS	2071702207	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1518	DAIANE DA SILVA PAULA	2985804456	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1519	DAIANE DE SOUZA CARVALHO	2815904101	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1520	DAIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	2790104640	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1521	DAIANE RAMOS OLIVEIRA	2908903785	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1522	DAIANE RODRIGUES MAGALHÃES	2396603716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1523	DAIANY RODRIGUES DE MORAES	2609003256	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1524	DAMIAO RODRIGUES MORAES	2488003232	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1525	DANIEL GOMES	2538503507	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1526	DANIELA APARECIDA DA SILVA VIEGA	2764802519	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1527	DANIELA PEDRAZA SUMBRE	2791502336	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1528	DANIELE DE MORAES PAULINO	2359303395	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1529	DANIELE DOS SANTOS LOPES D SILVA	2794001790	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1530	DANIELE FERNANDES DA SILVA	2977101975	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1531	DANIELE HELENA DA SILVA	2308600364	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1532	DANIELE LOURENÇO DE SOUZA	2126901555	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1533	DANIELLE CRISTINY CANDIA LEITE	2540601067	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1534	DANIELLY ARAUJO NERES	2461904393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1535	DARLENE BENEDITA DA SILVA	2609503333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1536	DAYANA DELUQUI PORTES BALDUINO	2761902035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1537	DAYANE KEROLAYNE GOMES RODRIGUES	2492803270	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1538	DAYANE VIVIAN FERRAREZZI	2305103519	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1539	DAYD MARIA BERNARDO VIANA	2496302745	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1540	DEBORA CRISTINE PASSOS DA SILVA	2815600955	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1541	DÉBORA PATRICIA CUNHA DA SILVA	2254304091	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1542	DEBORA SONAQUE FERNANDES	2544702363	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1543	DEISIANE BATISTA DOS SANTOS	2318900263	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1544	DEJANIRA ADELINA DE OLIVEIRA	2567101204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1545	DELIANE APARECIDA FREITAS	2286501583	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1546	DENECILDO DE ALMEIDA MATOS	2851502656	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1547	DENILCE VIANA MATHEUS	2158501420	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1548	DENILZA DE FÁTIMA CRUZ LEMES	2075303567	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1549	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA	2281402335	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1550	DENISE DE PAULA SOUZA	2186302121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1551	DERCI PEREIRA DA SILVA	2821701064	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1552	DHIULHIA TORQUATO DOS SANTOS	2608403165	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1553	DIEGO SILVA SOUZA	2979203571	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1554	DILIA REINA ARTEAGA DURAN	2538802229	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1555	DILVAINI DA SILVA ANTUNES	2471502729	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1556	DILZA MARIA DA SILVA LIMA	2452802786	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1557	DINAGILLA LUIZA DA SILVA FIGUEIREDO	2349603064	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1558	DINEIA VENTURA DE SOUZA	2904000422	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1559	DIONÉA POQUIVIQUI	2812103406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1560	DIRCELENE DE ALMEIDA	2573302038	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1561	DIVINA APARECIDA SANTOS COCHEV	2353102680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1562	DIVINA INÁCIA DE ARAUJO	2894303693	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1563	DIVINA TRINDADE DOS SANTOS	2215803748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1564	DJOVANA ARRUDA ORTIZ	2114201827	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1565	DOMINGAS CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2640804426	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1566	DORALICE BATISTA DA SILVA	2906000228	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1567	DORAMIL DE FIGUEIREDO ASSUNÇÃO	2852303241	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1568	DORATH CAMILA PEREIRA DAS NEVES	2599800650	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1569	DORITA LANDIVAR FRACO	2531901677	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1570	DULCE DA GUIA MENDES	2121103238	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1571	DULCELINA DIAS DE OLIVEIRA	2129404374	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1572	DULCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	2824503162	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1573	DULCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA	2689004244	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1574	DULCINEIA MARQUES DE ARRUDA	2404002442	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1575	DULSANGELICA DUARTE LEAL	2130902833	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1576	DURVALINA DA COSTA	2310503523	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1577	EDCLEIA MARTINS BRITO	2616002479	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1578	EDENIL DA SILVA RODRIGUES	2576403108	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1579	EDENILZA MARIA DA SILVA	2561502473	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1580	EDEVANIA BASTOS SANTIAGO	2375202875	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1581	EDIANA DA SILVA GOMES	2593101541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1582	EDILAINE APARECIDA HURTADO DE SOUZA	2694903712	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1583	EDILAINE DOS SANTOS ANDRE	2841703482	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1584	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	2595203140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1585	EDILAINE SILVA PESSOA	2495302312	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1586	EDILENE GUIMARAES BARBOSA	2480400249	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1587	EDINEIA DE SOUZA ASSIS	2743902976	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1588	EDINEIA RODRIGUES RAMOS	2752904226	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1589	EDITE RAMOS LEITE	2119003347	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1590	EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA	2398104025	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1591	EDIVANIA DE JESUS BARROS	2067204140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1592	EDIVANIA LUIZA BENACCHIO	2568303138	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1593	EDJANE DA SILVA SOARES	2780303483	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1594	EDMARA SOUZA SOBRINHO	2101900031	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1595	EDNA RODRIGUES RIBEIRO	2870301447	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1596	EDNEIA REGIANE ORTIZ	2679401749	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1597	EDSON LUIZ DE PAULA COSTA	2824600208	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1598	EDVANIA DE OLIVEIRA	2499704416	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1599	EFIGENIA BARRETO DE LIMA	2136301611	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1600	EGESTER JOSE RODRIGUES DUARTE	2931000191	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1601	ELAINE ALVES DE ASSIS	2075604093	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1602	ELAINE CRISTINA DELLA MURA	2388800714	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1603	ELAINE CRISTINA FERNANDES	2984001993	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1604	ELAINE CRISTINA GOMES	2712304255	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1605	ELAINE DA SILVA MOURA	2352100695	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1606	ELAINE DA SILVA RODRIGO	2152903778	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1607	ELAINE FATIMA DA SILVA	2460302958	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1608	ELAINE MARIA DO CARMO	2709103684	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1609	ELAINE MARTINS RODRIGUES	2979301866	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1610	ELAINE NEVES DA SILVA	2535602968	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1611	ELAINE RODRIGUES DE LIMA	2787403816	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1612	ELCIO DA SILVA CAMPO	2936203771	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1613	ELDA YOQUI YLCHA	2446700178	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1614	ELENIR OLIVEIRA DA SILVA	2303900272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1615	ELENIR SANTANA DO ESPIRITO SANTO	2573702226	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1616	ELENITA PATRICIA GOMES	2482002453	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1617	ELIANA LEANDRO	2396003798	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1618	ELIANE DE ALMEIDA DUARTE	2635103703	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1619	ELIANE DE ARRUDA SOUZA	2514401878	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1620	ELIANE DE CARVALHO LEITE	2747701990	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1621	ELIANE DE SOUZA	2307003550	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1622	ELIANE FERREIRA	2666002608	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1623	ELIANE GARCIA	2005702258	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1624	ELIANE LEITE DE OLIVEIRA	2662201927	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1625	ELIANE LEITE FERREIRA	2828903895	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1626	ELIANE LEMES DA SILVA	2073303174	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1627	ELIANE MARIA DE JESUS	2367603774	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1628	ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	2898901712	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1629	ELIANE POQUIVIQUI	2722902938	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1630	ELIANE RAMOS CORDEIRO LARA	2066003166	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1631	ELIENE DA SILVA	2612901549	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1632	ELIENNE APARECIDA DA SILVA	2548501284	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1633	ELIETE LUZIA DA SILVA BELASCO	2672303308	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1634	ELIETE ROSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2821001126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1635	ELIETH LUCIA DA SILVA	2838801403	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1636	ELIGIANE BUNA MORAES DE ARAUJO	2439804136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1637	ELIGIANE DE PAIVA	2365700621	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1638	ELIS DA COSTA ARRUDA	2994802300	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1639	ELIS REGINA COELHO RIBEIRO	2653900095	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1640	ELISANDRA GARCIA DA SILVA	2494500636	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1641	ELISANDRA VARGAS	2828903111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1642	ELISANE MARIA DOS SANTOS	2878102484	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1643	ELISANGELA CARVALHO DO NASCIMENTO	2014400856	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1644	ELISANGELA DA SILVA PAIXAO	2495502646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1645	ELISANGELA DE LOURDES LOPES	2624700490	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1646	ELISANGELA DE MELO PENA	2349800869	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1647	ELISANGELA DOS SANTOS DA GAMA	2403400257	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1648	ELISANGELA FRANCISCA DA SILVA	2748902843	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1649	ELISANGELA PEREIRA CALIXTO	2947402647	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1650	ELISANGELA RIBEIRO MACEDO	2545102596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1651	ELISANGELA SOUZA DE JESUS	2699801272	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1652	ELISIANE NUNES DA SILVA	2265004452	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1653	ELIZABETE DA SILVA RAMOS	2530202863	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1654	ELIZABETH MARIA DA SILVA	2794202283	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1655	ELIZABETH ROSA DE ASSUNÇÃO	2178801552	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1656	ELIZANDRA SILVA MACIEL	2876303476	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1657	ELIZANETE DA SILVA CAMPOS	2301903600	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1658	ELIZANGELA LUZIA BENACHO	2931001588	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1659	ELIZIANE SEGUNDO LEME	2002703749	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1660	ELIZINHA APARECIDA LEITE DE SOUZA	2750601029	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1661	ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA	2172404486	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1662	ELMER SOLIZ	2418202456	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1663	ELOISA CEBALHO RABALO	2222400119	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1664	ELOIZA DA SILVA GAMA	2938501123	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1665	ELOIZA DE MORAIS ESTARUTE	2408002037	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1666	ELSIE ETHIENE DE ARRUDA	2738500109	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1667	ELTON DOS SANTOS	2845603744	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1668	ELZA CATARINA MASSAVI	2402500933	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1669	ELZA DA ROSA	2633503472	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1670	EMILLYN DIANA PRADO SOARES DA SILVA	2303503085	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1671	ENDRYA INGRID MARQUES	2353404143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1672	ENIZIA DO CARMO LEMOS	2971803032	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1673	ERENICE APARECIDA DA SILVA	2377302110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1674	ERENICE PARAVA PESSOA	2506403389	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1675	ERICA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	2071503461	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1676	ERICA DO ESPIRITO SANTO	2758602268	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1677	ERICA JOSE CUNHA	2741004354	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1678	ERIKA CRISTINA AMARO DA ROCHA	2704903532	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1679	ERINELZA APARECIDA DOS SANTOS	2011202175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1680	ESTELA CRISTINA DIAS	2945201073	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1681	ESTER APARECIDA VARJÃO	2235301561	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1682	ESTER PEREIRA DE SOUZA	2853303206	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1683	EUFROSINO RAMOS	2375603358	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1684	EUNICE MARIA DE ALMEIDA	2790700306	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1685	EUZENIR RAMOS DA SILVA	2233202570	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1686	EUZILENE MORAES DA SILVA	2055900664	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1687	EVA APARECIDA DOS SANTOS	2903004076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1688	EVA CAETANO AIRES	2092504567	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1689	EVA MARTINS DE PAULA	2694004179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1690	EVA OLIVEIRA COSTA	2576602884	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1691	EVA PASSOS DA SILVA	2435200957	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1692	EVA RODRIGUES FERREIRA	2637604501	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1693	EVANDRA GOMES NEIRA	2906301534	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1694	EVANIL DA SILVA RODRIGUES	2489402219	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1695	EVANIL ROCHA	2886004098	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1696	EVELIN AGUILAR	2828201794	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1697	EVERTON ALGARANAS MATIAS	2899101185	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1698	EVIKA CAROLINE ZACO MELO	2867603143	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1699	EZENILDA PORTO RIBEIRO	2582300124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1700	EZEQUIEL SANTANA DE OLIVEIRA	2209301365	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1701	EZILDA FERREIRA MIRANDA DA SILVA	2618000295	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1702	FABIA ARRUDA DE SOUZA	2220602748	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1703	FABIANA ALVES DA FONSECA	2201101362	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1704	FABIANA DE MORAES NEVES	2764503024	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1705	FABIANA DE SOUZA PACHORI	2646502088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1706	FABIANA PAULINO CAMPOS	2945500834	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1707	FABIANA RUBERLEIA DA ROSA	2326303471	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1708	FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO	2220403382	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1709	FABRICIO FERNANDO ALVES DE BARROS	2768403059	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1710	FATIMA CHORE	2078903689	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1711	FATIMA FRANCISCA DA SILVA	2313102105	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1712	FÁTIMA LIS DA SILVA	2831900772	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1713	FATIMA SDA SILVA SOUZA SANTOS	2312203242	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1714	FERANDA DELFINA DA SILVA	2551001713	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1715	FERNADA BRUNA GASPAR LOURENÇO	2046100588	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1716	FERNANDA CARNEIRO LEMES	2656401702	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1717	FERNANDA FARIAS DA COSTA SILVA	2738702619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1718	FERNANDA GRACIELE DE ASSUNÇÃO	2427203230	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1719	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	2417704570	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1720	FERNANDA PINTO DA SILV BARROS	2634602435	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1721	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	2624000108	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1722	FERNANDA SANTANA DA SILVA	2204702523	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1723	FERNANDO BRITO PANISSO	2759803328	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1724	FLAVIANA SALES BACCA	2494902482	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1725	FLORENTINA ALVES DE PAULA	2459003089	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1726	FRANCELINA GOMES DE SOUZA	2894200488	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1727	FRANCIANE APARECIDA DA ROSA	2493001182	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1728	FRANCIANE SILVA PEREIRA	2240301253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1729	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	2229203359	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1730	FRANCIELE DE SOUZA SILVA	2584201981	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1731	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA	2273900116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1732	FRANCIELE GOMES DELUQUE	2180101427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1733	FRANCISCA CLEIDE SOARES DA SILVA	2275402876	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1734	GABRIELE RAMOS DE JESUS	2519400425	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1735	GEANI SILVA DOS SANTOS	2856800685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1736	GEISE SENABIO GASPAR	2531904293	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1737	GEISEBEL PEREIRA DE OLIVEIRA	2882300362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1738	GENILDA DE SOUZA DO NASCIMENTO	2473803800	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1739	GENIVALDO GONCALVES DA SILVA	2237502160	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1740	GENIVALDO PEIXOTO BARBOSA	2653001701	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1741	GEOVANE DE OLIVEIRA	2071301619	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1742	GERALDO JERONIMO DE OLIVEIRA	2987103412	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1743	GESSICA MARIA RIBEIRO BATISTA	2194803151	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1744	GEZUINA NERIS DA SILVA CORREIA	2331601315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1745	GICELE DA ROCHA FUKUSCHIMA	2583803750	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1746	GILBERTO CAMPOS DA SILVA	2423102251	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1747	GILMAR OLIVEIRA GAIA	2032903004	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1748	GILZA BRITO DO PRADO	2800402024	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1749	GIOVANA MARTINS DA SILVA	2014403596	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1750	GIOVANE PROFIRO OLIVEIRA	2189201961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1751	GIRLAINE DE CARVALHO SILVA	2462104121	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1752	GIRLENE SOUZA GARCIA	2630800391	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1753	GISELE DA GUIA DOURADO	2132704130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1754	GISELLE RIBEIRO DA SILVA	2965701945	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1755	GISLAINE DA SILVA RAMOS	2580700252	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1756	GLAUCIA MARIA BENEVIDES DA SILVA	2871301164	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1757	GLAUCIELE GOMES PEREIRA	2684703426	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1758	GLAUCIENE LEITE RODRIGUES	2722602505	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1759	GLAUDILENE FERREIRA DA SILVA	2720901924	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1760	GLEICE KELLY ALBUQUERQUE LEITE	2629600927	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1761	GLEICY CAROLINE ORTIZ	2918603631	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1762	GONÇALINA DA CONCEIÇÃO	2827903852	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1763	GONÇALINA PEREIRA	2144004050	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1764	GONÇALO AMARAL DA CONCEIÇÃO	2767502877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1765	GONÇALO DA SILVA FRANCA	2261802809	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1766	GONÇALO DE CAMPOS DELUQUI	2940403208	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1767	GRACIELE CRISTINA DA SILVA ROCHA	2027602883	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1768	GRACIELE GOMEZ DA CRUZ	2150504345	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1769	GRACIELLY CARDOSO DE OLIVEIRA	2832700054	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1770	GRACILIETE DA SILVA SOUZA	2600601015	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1771	GRAZIANE CATARINA GARCIA LIMA	2431000435	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1772	GREICIANE FERREIRA DA CRUZ SILVA	2977900835	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1773	GUEDES MAGALHÃES PINA	2513704520	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
1774	GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES	2668703522	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1775	HACHILEY JESSICA QUEVARA DE ASSIS	2119103977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1776	HELENA MONTEIRO LEITE	2450603777	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1777	HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES	2048202578	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1778	HELLEN CRISTINA BACA OLIVEIRA	2720600265	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1779	HELOISE APARECIDA LIMA DE ANDRADE	2466104099	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1780	HEREVELTON PEDROSO DE SOUZA	2971702256	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1781	HERMELINDA PERES SURUBI PENHA	2844500111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1782	HILDA CANDIDA DA SILVA	2573203422	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1783	HONOR RAIMUNDO GOMES CUIABANO	2547703150	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1784	IANA DA SILVA ALMEIDA	2256204028	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1785	IDALHA PEREIRA DE SOUZA	2912803269	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1786	IDALINA APARECIDA DA SILVA	2687701786	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1787	IDERVAL DE ALMEIDA DUARTE	2987304103	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1788	ILISANGELA DA SILVA	2589201905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1789	ILMA DE ANDRADE	2481803114	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1790	INACIA CASSIANA	2075501396	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1791	INES APARECIDA CAMPOS COLETA	2146702402	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1792	INES LACERDA DA SILVA CAMPOS	2396701499	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1793	IONE SOARES DE SOUSA	2754701985	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1794	IONICE BORGES DE OLIVEIRA	2872302706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1795	IRACY ALVES PEREIRA	2438203234	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1796	IRAIDES FRANCISCA DE SOUZA	2140003012	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1797	IRANI MALAQUIAS DE ANDRADE LOPES	2231203168	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1798	IRANI PEREIRA DE ARAUJO	2446001706	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1799	IRENE DA ROCHA PEDRA	2983701997	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1800	IRENE PEREIRA DOS SANTOS	2580901023	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1801	IRENE TORRES DE SOUSA	2649303790	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1802	IRENEU APAARECIDO DA COSTA NUNES	2433003096	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1803	IRINEO PARABA FRANCO	2314702710	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1804	ISABELE CRISTINA SANTANA ARAUJO	2358203822	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1805	ISABELLA RENATA DA SILVA BARBOSA	2094403933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1806	ISRAEL DOS SANTOS	2612201540	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1807	IVANILDE DIAS DE CARVALHO	2913604338	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1808	IVONETE ARRUDA NASCIMENTO	2142703901	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1809	IZAILDA CHARMO	2897403170	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1810	IZILDA MANCO DA SILVA	2345002174	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1811	JACINTA DE ARRUDA SILVA	2616802106	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1812	JACIRA SERGIA DA MORAES SILVA	2706303939	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1813	JACKELINE FERNANDA DA SILVA	2268801544	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1814	JACKELINE OLIVEIRA DE MATOS	2439901049	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1815	JACQUELINE DOS SANTOS	2381901479	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1816	JACQUELINE MARTINS DA SILVA	2737901091	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1817	JAIME SILVA DE OLIVEIRA	2274803888	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1818	JAKELINE ALVES VIEIRA	2964302179	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1819	JANAINA DA SILVA CARVALHO	2519403715	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1820	JANAINA DA SILVA RAMOS	2930203204	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1821	JANAINA DOS SANTOS SONAQUE	2201402545	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1822	JANAINA LOPES FREIRE	2753103622	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1823	JANAINA PEREIRA DOS SANTOS	2595904047	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1824	JANAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	2430702153	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1825	JANE DE ALMEIDA	2570502074	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1826	JANECLEIA DA CONCEICAO SANTOS	2401903445	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1827	JANETE DO CARMO GARCIA	2866604005	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1828	JANICE FERLETE SABINO	2045700118	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1829	JANIETE ALVES DIAS	2366200601	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1830	JANUARIA BEZERRA DANTAS	2826202406	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1831	JAQUELINE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	2179500427	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1832	JAQUELINE AVELINA DA SILVA	2310502671	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1833	JAQUELINE CANDIA DE ALMEIDA	2898300305	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1834	JAQUELINE CEBALHO	2873100766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1835	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	2761502014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1836	JAQUELINE DE ARRUDA PINHEIRO	2211003305	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1837	JAQUELINE GISLAINE PIRES DUARTE	2624501504	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1838	JEANE NUNES	2438302642	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1839	JESIANE DA SILVA PEREIRA	2288001772	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1840	JESSICA APARECIDA DE MELO	2263601140	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1841	JESSICA BARBOSA DA SILVA	2768101639	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1842	JESSICA BITTENCOURT RIBEIRO	2885701019	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1843	JESSICA DE ARRUDA NEVES	2389602114	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1844	JESSICA DUARTE DA SILVA	2578203699	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1845	JESSICA LUZIA DA SILVA LEAL	2199402862	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1846	JESSICA MAYARA RAMOS BARRETO	2185001388	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1847	JESSICA PAIVA DE SOUZA	2076200998	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1848	JESSICA PIRES DE CAMARGO	2212300665	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1849	JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	2968902414	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1850	JESSICA SANTANA LEITE	2415800662	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1851	JHENYELY FERREIRA POICHE	2272702973	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1852	JOACIR ANTONIO DA SILVA	2300203346	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1853	JOANA D ARC DA COSTA LIMA	2891903783	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1854	JOANA DE ARRUDA E SILVA	2538300852	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1855	JOANA DIVINA FERREIRA MENDES	2163401377	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1856	JOANA INES ALVES NETA	2855803450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1857	JOANA SURUBI SUE	2170504000	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1858	JOANE RAMOS VIANA	2125001189	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1859	JOANITA DE ARRUDA E SILVA	2968004403	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1860	JOAO DA SILVA PRADO FILHO	2672502900	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1861	JOÃO SALLES DE CAMPOS SILVA	2641001415	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1862	JOAO WILLIAN MARTINS	2008002561	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1863	JOAQUIM ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA	2980701748	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1864	JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO	2492303159	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1865	JOAQUIM JORGE MARCIAL BORDON	2714303183	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1866	JOCILENE FRANCA DA SILVA	2233101678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1867	JOCIMARA DA SILVA NEVES	2129504041	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1868	JOELMA RIBEIRO RAMOS	2072201085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1869	JOICE MARIA DOS SANTOS SILVA	2863201933	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1870	JOICE SILVA DE OLIVEIRA	2903901038	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1871	JOICY KELLI SEBA	2966503492	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1872	JONATHAN MATUZALEN SILVESTRE	2281802609	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1873	JONEIDE MACIEL DA COSTA SANTOS	2507702337	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1874	JOÕ CARLOS FERREIRA JUNIOR	2750902906	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1875	JORGE EMERSON DUTRA DE PINHO	2281702660	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1876	JORZIMAR MIRANDA SOARES	2205000205	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1877	JOSANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO MENDES	2317004333	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1878	JOSE CARLOS FERREIRA DO VALE	2033202982	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1879	JOSE CLAUDIO DE JESUS	2730904438	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1880	JOSÉ DA SILVA	2741001519	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1881	JOSE DONIZETE ANDRE DA SILVA	2146002672	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1882	JOSE ELIAS VIEIRA	2740102303	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1883	JOSÉ LOURENÇO ALVES DA SILVA	2720803731	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1884	JOSÉ MARTINS ARRUDA	2798803880	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1885	JOSE NIVALDO SEONACA	2019902691	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1886	JOSE PAULO DA SILVA	2312302245	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1887	JOSE PINTO DE FARIAS	2221600407	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1888	JOSELAINE DA SILVA POUSO	2519504116	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1889	JOSELI DA SILVA SANTOS	2336002537	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1890	JOSIANE CANDIDA FERREIRA	2499100099	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1891	JOSIANE GIMENEZ NOGUEIRA	2714103887	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1892	JOSIANE NUNES MACIEL	2625102538	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1893	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	2405403073	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1894	JOSIENE DA SILVA	2332004156	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1895	JOSILENE CIPRIANA OLIVEIRA	2670904109	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1896	JOVANA COSTA DA SILVA	2661800915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1897	JOVENIR HURTADO BASSAN	2748003619	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1898	JOZAIR SEBASTIÃO DE CAMPOS	2717002045	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1899	JOZELENE CLARA DA CHAGAS OLIVEIRA	2136802477	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1900	JUANITA SIMIÃO	2967404386	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
1901	JUCEIA BENACHIO	2963501594	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1902	JUCIANE TEODORO BATISTA	2343500311	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1903	JUCIELLEN MARIA PEREIRA DA SILVA	2538900986	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
1904	JUCILEIA RIBEIRO RAMOS	2459901087	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1905	JUCILEIDE SANTOS DA CRUZ	2010602400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1906	JUCILENE PEREIRA BATISTA	2497202579	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1907	JUCILLENE SOARES FERREIRA	2784203003	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1908	JUCIMARA DA SILVA SANTOS	2449101216	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1909	JUCIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	2214002221	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1910	JUCIMARA FATIMA DE OLIVEIRA PINTO	2453800145	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1911	JUCIMARA FERREIRA DE SOUZA	2787503981	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1912	JUESLEY DE BRITO OLIVEIRA	2412101958	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1913	JULIANA APARECIDA COSTA	2411000849	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1914	JULIANA APARECIDA ESPINOSA GOMES	2809501033	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1915	JULIANA FERNANDES LARA	2914202580	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1916	JULIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA	2141004476	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1917	JULIANA ORTIZ VELASCO	2358800633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1918	JULIANA PARISATI	2984802333	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1919	JULIANA SILVA FREIRE	2139904089	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1920	JULIANE APARECIDA LINA DA SILVA	2236500620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1921	JULIANE DELFINA DA SILVA	2364404214	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1922	JULIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	2043702270	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1923	JULIANO ESTEVÃO DA CUNHA	2703103564	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
1924	JULIENE JACKELINE CORREA	2230200172	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1925	JULLYANNE DOS SANTOS AVELAR	2894504276	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1926	JULY GRAZIELE DA SILVA	2278504085	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1927	JURACI OLIVEIRA BENACHIO	2179402585	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1928	JURACI SOUZA DA SILVA	2562303337	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1929	JUSLLY SILVA ANDRADE	2895603105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1930	JUSSARA DOS SANTOS MACEDO	2526802062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1931	KAREN CRISTINA DA SILVA	2820102243	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1932	KAREN LARISSA NERIS DE OLIVEIRA	2615603448	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1933	KARIS VIVIANI OLANDA DA FONSECA	2327702501	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1934	KARLA APARECIDA DO NASCIMENTO	2360001007	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1935	KARLA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	2718701358	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1936	KARLA CRISTINA NEGRIS	2981401855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1937	KAROLAINY RAFAELA SARAIVA DA SILVA	2484703104	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1938	KAROLINA DA CRUZ E SILVA	2016903583	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1939	KAROLINE CRISTIANNE BACA DE OLIVEIRA	2114300368	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1940	KAROLINE FERNANDA RAMOS	2579504053	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1941	KASSIA HELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO	2665500911	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1942	KATECILENE REGINA DA SILVA PEREIRA	2285300877	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1943	KATHELEN DABILA ETIENE DE SOUZA	2716400434	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1944	KATIA APARECIDA ROSA	2543403264	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1945	KATIA CRISTHIANE DE ASSUNÇÃO	2412703198	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1946	KATIA MARINA DE PAULA	2467804095	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1947	KATIANE CORREA	2847501603	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1948	KEICIANE DAVID ALVES	2784002094	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1949	KEICYANE CAROLINE SANTOS FERREIRA	2063600269	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1950	KEILA DA COSTA E SILVA	2107602905	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1951	KEILA DALBEM SOUZA SILVA	2784803616	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1952	KEILA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	2776702839	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1953	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	2204904238	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
1954	KEIRIOLY MONIQUE ASSIS DOS SANTOS	2872403205	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1955	KELI DIAS LOPES ANDRADE	2106400023	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1956	KELIDA DA SILVA CUSTODIO	2683900629	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1957	KELLEN KENY SILVA SANTANA	2397903606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1958	KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	2458001184	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1959	KELLY CRISTINA DA SILVA	2750701977	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1960	KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	2536503844	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1961	KELLY PEREIRA	2566004014	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1962	KELY CRISTINE SANCHES DA SILVA	2780702398	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1963	KEROLAINE GASPAR DA SILVA	2846102758	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1964	KEROLEN VENANCIO DE MATOS OLIVEIRA	2626102686	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1965	KESLE NADIENE CORDEIRO DANTAS	2859403867	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1966	KEYLIENE IBANE DE OLIVEIRA	2833302305	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1967	KRISTIELLEN DA SILVA AZEVEDO	2981402611	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1968	LAILMA RAMOS DE ARRUDA	2195600832	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1969	LANDISMAR DA SILVA MUNIZ	2238902574	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1970	LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM	2320600719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1971	LARISSA FERNANDA DE SOUZA MORAIS	2726302409	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1972	LARISSA SILVA DE AQUINO	2283802123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1973	LARISSA TIFANY GOMES SOBRAL	2526503881	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1974	LAUDETH FERREIRA LIMA	2079000697	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1975	LAUDICEIA SATIRO SHIMIZU	2705603038	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1976	LAURA APARECIDA DE ALMEIDA	2273102017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1977	LAURA FARIA DE JESUS	2937002332	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1978	LAURA FERREIRA MENDES	2469701935	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1979	LAURA LUCAS DE ARAUJO	2973303188	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1980	LAURA MARIA AGUAIO	2964604524	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1981	LAURA STEFHANNY NUNES GONÇALEZ	2169700152	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

1982	LAURENI ANDRE	2070201609	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1983	LAURENICE DA CRUZ CAMPOS	2026400017	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1984	LAURIANE SALVATERRA DE BARROS	2794803061	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1985	LAURINDA RAMOS DA SILVA	2128702702	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1986	LAYLSON KHYLMERSON DE ANDRADE GONZAGA FERREIRA	2510001978	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1987	LEDA PEREIRA MONTEIRO	2213501292	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1988	LEIDIANE BARONCIELO	2794901117	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
1989	LEIDIANE FERREIRA DE PAULA	2411101156	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1990	LEIDIANE MIRANDA ROSA	2252603326	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1991	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	2345503688	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1992	LENI DE SALES	2151404200	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1993	LENICE DA SILVA	2064004084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1994	LEONICE DE CAMARGO MARQUES	2946903903	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
1995	LETICIA BARROS DE BRITO	2213703392	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
1996	LETICIA DA SILVA AGUILARA	2454903053	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1997	LETICIA DOS SANTOS SILVA	2391002284	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1998	LETICIA POQUIVIQUI	2480403400	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
1999	LEYSILEY JULIANA DA SILVA	2429902581	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2000	LIBERATO DA SILVA	2404302804	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2001	LIDIA DE OLIVEIRA	2664203806	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2002	LIDIANE DE PAULA MELLO	2655800744	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2003	LIGIANE DA SILVA NOGUEIRA	2980704301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2004	LILIAN LEITE DA SILVA	2836002476	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2005	LOHANA CAROLINE DA SILVA	2249004122	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2006	LORENA CAROLINE ZAGO MELO	2895903669	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2007	LORRANE DA SILVA MOURA	2898503113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2008	LOURENÇA SANTANA	2798401109	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2009	LUANA CONCEIÇÃO SILVA MESQUITA	2177201334	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2010	LUANA MARA BATISTA	2339300130	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2011	LUCAS DO ESPIRITO SANTO ACOSTA	2652303673	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2012	LUCIA ANDRESA DE CAMPOS PAULA	2590303533	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2013	LUCIA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2950403714	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2014	LUCIA PEDROSA DA SILVA	2423801406	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2015	LUCIA RIBEIRO MAGALHÃES DA SILVA	2645201099	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2016	LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS	2436903193	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2017	LUCIANA ANTONIA ROCHA DO NASCIMENTO	2128203562	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2018	LUCIANA APARECIDA BERNARDO	2600302668	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2019	LUCIANA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES	2881803033	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2020	LUCIANA LOPES VIANA	2213601341	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2021	LUCIANA MARTINS MEDEIROS	2162404407	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2022	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	2846604243	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2023	LUCIANO DA SILVA	2032400637	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2024	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	2354000591	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2025	LUCIENE GOMES DA SILVA	2599703177	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2026	LUCIENE GUEDES DA SILVA	2944103912	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2027	LUCIENE NERES ANUNCIAÇÃO	2077002736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2028	LUCIENE PINHO DA SILVA CAMPOS	2105703573	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2029	LUCIENE ROCHA DE OLIVEIRA	2836601042	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2030	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	2669403262	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2031	LUCILEIA PINTO RIBEIRO	2181804195	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2032	LUCILENA APARECIDA TAVARES RIBEIRO	2958903253	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2033	LUCILENE DIAS	2429800230	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2034	LUCILENE SABINA DA SILVA	2851801656	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2035	LUCIMAR DOS SANTOS BARBOSA	2088703025	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2036	LUCIMARA ALEXANDRE DA SLVA	2686204190	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2037	LUCIMARA RIBEIRO SILVA	2499603355	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2038	LUCINDO PEREIRA	2775602416	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2039	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2936202057	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2040	LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	2247802128	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2041	LUCINETE MARINHO DA SILVA	2936802098	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2042	LUDICEIA NUNES CHAVES	2755102318	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2043	LUDMILA VAGMAKER DE CAMPOS	2820401607	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2044	LUIZ ADRIANO LIMPIAS MOREIRA	2047703626	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2045	LUIZ ANTONIO CAETANO	2954000930	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2046	LUIZ ANTONIO PICOLOMINI SILVA	2413803403	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2047	LUIZ CLAUDIO RAMOS GOMES	2398503872	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2048	LUIZ CUIABANO DE SOUZA	2859500669	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2049	LUIZ DA GUIA CINTRA MENDES	2662000981	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2050	LUIZ DOS SANTOS	2445303224	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2051	LUIZA DA CONCEIÇÃO MENDES	2523304533	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2052	LUIZA PEREIRA LEITE	2081002882	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2053	LUIZA SURUBI	2163403425	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2054	LURDINEIA NUNES CHAVES	2119502317	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2055	LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2419404317	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2056	LUZINETE ALANO	2319102302	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2057	LUZINETE ALVES DE MORAES	2125302987	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2058	LUZINETE MARIA FERNANDES BORROMEU	2344404113	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2059	MACELL CAMILO LEITE	2516901068	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2060	MANOEL MARCIO MENACHO DA SILVA	2785900627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2061	MARAIZA RAMOS	2715701328	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2062	MARAIZA REGINA PESSOA DA MOTTA	2315803993	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2063	MARCELA ALMEIDA ACOSTA	2514802043	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2064	MARCIA CRISTINA PIRES DUARTE	2445001533	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2065	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	2391601796	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2066	MARCIA DA CONCEIÇAO DIAS	2776401893	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2067	MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	2444500574	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2068	MARCIA GRACIELA PEREIRA DIAS	2573704280	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2069	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO COUTO	2418501010	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2070	MARCIANE GISELE PIRES DUARTE	2801401500	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2071	MARCIELE CEBALHO ARES	2204003307	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2072	MARCILENE DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2165800014	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2073	MARCIO BENEDITO DOS SANTOS	2052302807	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2074	MARCOS DA SILVA CAMPOS	2986003484	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2075	MARCOS SEGOVECANDIDO	2560702557	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2076	MARGARETE DOS SANTOS	2499503454	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2077	MARGARETE PINTO RIBEIRO	2971703963	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2078	MARGARETH DUARTE	2437203563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2079	MARGARIDA DA GUIA DE CARVALHO LIMA	2801004287	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2080	MARGARIDA MARIA DO AMORIM SILVA	2737704105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2081	MARIA JOSE FERREIRA SANTANA	2847103994	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2082	MARIA AMELIA GARCIA	2856100503	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2083	MARIA ANDRADE SANTANA	2849003076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2084	MARIA APAERCIDA MARTINS	2591304258	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2085	MARIA APARECIDA ARAO	2656001719	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2086	MARIA APARECIDA CARDOSO	2819401408	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2087	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	2119900847	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2088	MARIA APARECIDA DA CUNHA	2681602027	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2089	MARIA APARECIDA DA SILVA	2568401612	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2090	MARIA APARECIDA DA SILVA	2663800046	N	N	N	N	S	S	2	GRUPO 2
2091	MARIA APARECIDA DA SILVA	2529201857	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2092	MARIA APARECIDA DELUQUE DA SILVA	2968900922	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2093	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2673402203	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2094	MARIA APARECIDA FERNANDES PAESANO	2891902510	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2095	MARIA APARECIDA GONÇALO DOS ANJOS	2541702566	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2096	MARIA APARECIDA MENDES MARTINS	2923500902	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2097	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	2265004034	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2098	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	2287202111	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2099	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	2703901040	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2100	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	2703802817	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2101	MARIA APRECIDA ARRUDA	2404804286	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2102	MARIA BENEDITA DA COSTA SILVA	2520501558	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2103	MARIA BENEDITA DE JESUS	2277204518	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2104	MARIA CARLOS TEOTONIO	2599504007	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2105	MARIA CARMEM LIMA DA MOTTA	2050600969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2106	MARIA CLAUDINEIA MELO DA CRUZ	2412401382	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2107	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2547300991	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2108	MARIA CRISTINA FREITAS GONÇALVES	2053603861	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2109	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	2372003041	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2110	MARIA DA GUIA RODRIGUES	2082103646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2111	MARIA DA GUIA SILVA FERNANDES	2938204284	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2112	MARIA DA PENHA	2147800450	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2113	MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2993903766	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2114	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO	2903502595	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2115	MARIA DE CAMPOS SILVA	2198501008	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2116	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	2543801474	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2117	MARIA DE FATIMA DE MELO	2829101932	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2118	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2919504069	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2119	MARIA DE FATIMA FEITOSA	2126102320	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2120	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2553902562	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2121	MARIA DE FATIMA FONTES	2032800259	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2122	MARIA DE FATIMA GIL DOS SANTOS	2260304077	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2123	MARIA DE FATIMA GOMES	2282304563	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2124	MARIA DE FATIMA RAMOS	2322504262	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2125	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	2549603156	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2126	MARIA DE JESUS CARVALHO	2468402941	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2127	MARIA DO CARMO AMORIM	2660001120	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2128	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	2525200814	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2129	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DUARTE	2924302541	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2130	MARIA DO CARMO VERANO PINTO	2700403876	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2131	MARIA DO ROSARIO SILVA BORGEA	2422801550	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2132	MARIA DONISIA DE CARVALHO LIMA DOS SANTOS	2835401118	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2133	MARIA ELIANE VILA DE PINHO	2393601682	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2134	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	2837404052	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2135	MARIA ERANI ROCHA	2816102718	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2136	MARIA ERICA FERNANDES DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	2464401733	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2137	MARIA EVA DE MORAIS MOURA	2605300100	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2138	MARIA FRANCIELE DIAS DA SILVA	2140200222	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2139	MARIA GONÇALINA CARDOSO DA SILVA	2907804353	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2140	MARIA GORETE DE ALMEIDA LEITE	2380801652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2141	MARIA HELENA DA SILVA	2712501871	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2142	MARIA HELENA RODRIGUES MENDES	2792202793	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2143	MARIA IZABEL DA SILVA	2555204111	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2144	MARIA IZABEL SOARES JURRUPI	2943104245	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2145	MARIA JESSICA FERNANDA CAMPOS DA SILVA	2071004124	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2146	MARIA JOANA DOS SANTOS	2681303352	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2147	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA	2097702915	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2148	MARIA JOSE DA SILVA HORTHCOPF	2698703082	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2149	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2286202253	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2150	MARIA JOSE SVERSUTH SILVA	2872001903	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2151	MARIA JOVENILA SILVA DE OLIVEIRA	2930400401	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2152	MARIA JULIETA DE CARVALHO LOPES	2319703506	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2153	MARIA LAURINETE CEBALHO DA SILVA	2677900151	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2154	MARIA LIDIA CASTRO DA SILVA	2776802487	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2155	MARIA LUCIA DA SILVA	2287101788	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2156	MARIA LÚCIA DA SILVA	2375402874	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2157	MARIA LUCIA DA SILVA	2208603690	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2158	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	2897202150	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2159	MARIA LUIZA LARA	2649802819	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2160	MARIA MARTINHA DA SILVA	2670901161	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2161	MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA	2669402036	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2162	MARIA PEDROSA DA SILVA FERNANDES	2993502868	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2163	MARIA REGINA DE SOUZA	2021404078	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2164	MARIA RENATA OLIVEIRA LACERDA	2068003989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2165	MARIA ROSA DE FARIAS GOULART	2266300563	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2166	MARIA ROSA DE JESUS CARDOSO	2918101908	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2167	MARIA ROSANA EPIFANIO	2352600992	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2168	MARIA SALVATERRA MENDES	2950604045	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2169	MARIA SEVERINA DA SILVA	2290000581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2170	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	2922303261	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2171	MARIA TEREZA GOMES BARBA	2973002071	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2172	MARIA TEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2717600258	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2173	MARIA TEREZINHA NEVES CRUZ	2451800736	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2174	MARIA VITALINA IZIDORIA AIRES	2461204383	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2175	MARIA ZUMIRA DO CARMO	2336201739	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2176	MARIALBA BRUM FLORES	2808903274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2177	MARIANA FRANCISCA ALMEIDA SILVA	2415100480	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2178	MARIANA NASCIMENTO MIRANDA	2766603672	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2179	MARIANA OCNAGA NUNES	2931303182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2180	MARIANO ALVES DOS SANTOS	2498503874	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2181	MARIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	2915101645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2182	MARILANDES DA SILVA	2138304484	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2183	MARILENE RIBEIRO	2230601832	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2184	MARILENE SILVA DOS SANTOS CABRAL	2868100872	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2185	MARILENE SOUZA DA SILVA	2110703597	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2186	MARILEUZA GONÇALVES RAIMUNDO	2902104075	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2187	MARILYN FERNANDA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2862503070	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2188	MARILZA DOS SANTOS LOPES	2769503387	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2189	MARILZA PAULINA DO PRADO	2994301565	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2190	MARINA AFONSO BARBOSA	2992301009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2191	MARINA DA ROCHA LEITE DE MATTOS	2843803529	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2192	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	2023302420	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2193	MARINEI DE FATIMA RIBEIRO	2370302926	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2194	MARINEIDE DA SILVA	2583000048	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2195	MARINEIZE APARECIDA DA SILVA BARROS	2004603680	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2196	MARINELZA SOUZA DA SILVA	2819001874	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2197	MARINES DIAS DE OLIVEIRA	2687300076	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2198	MARINETE DA SILVA NEVES	2277703624	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2199	MARINETE OLIVEIRA TAVARES	2620903817	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2200	MARISA SOARES DA SILVA	2475603175	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2201	MARISBEL CAETANO	2641200438	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2202	MARISE FRANCISCA DE ASSIS	2224101306	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2203	MARISTELA DO COUTO REIS	2627703016	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2204	MARLENE COSTA DA SILVA	2456102577	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2205	MARLENE DA SILVA RAMOS	2859302766	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2206	MARLENE NEVES SOARES DE OLIVEIRA	2233302452	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2207	MARLENE NUNES DE SOUZA	2447004540	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2208	MARLUCE MIRANDA DE FARIA	2645001385	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2209	MARLY DA SILVA CIRINO	2370803019	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2210	MARLY DE FATIMA DE ASSIS	2807003123	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2211	MARLY MACIEL DA SILVA	2437103845	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2212	MARTA ALCANTARA	2368702865	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2213	MARTA DOMINGAS DE OLIVEIRA	2891002044	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2214	MARTA MARIA RODRIGUES COELHO	2247902393	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2215	MARTA MOREIRA RODRIGUES	2002900465	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2216	MARTA PEDROZA	2348004541	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2217	MARTA REGINA BEZERRA	2193802379	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2218	MARYENNE APARECIDA ORTIZ PAIVA	2693000815	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2219	MAURA PRADO DE MORAES	2564003320	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2220	MAURILENE LUANA NUNES DA SILVA	2626101104	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2221	MAYARA ARRUDA GOMES DE SOUZA	2248403467	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2222	MAYARA DA SILVA DIAS	2744003135	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2223	MAYARA FERREIRA LIMA DA COSTA	2427702792	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2224	MAYARA KALLORYNE SANTANNA DA SILVA	2945503049	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2225	MAYRA CRISTINA ESPINOSA DELUQUE	2249202542	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2226	MC KAY MORENO GOMES	2915901703	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2227	MEIRE TEREZINHA SILVA DA CRUZ	2212801089	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2228	MEIRIANE RODRIGUES DA CRUZ	2131200782	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2229	MEIRIANE VELASCO AJALA	2338202084	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2230	MELCHORA CANDIA ESPINOZA	2074100140	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2231	MERIELE RODRIGUES DA CRUZ	2233101051	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2232	MICAELI DA SILVA SANTOS	2779403527	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2233	MICAELY CONCEIÇÃO DA SILVA	2802903986	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2234	MICHAEL DE ANDRADE E SILVA ALMEIDA	2869602511	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2235	MICHELE CRISTINA REIS CARVALHO	2452702322	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2236	MICHELE DA SILVA SOUZA	2730101296	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2237	MICHELLE BARBOSA DE CAMPOS	2537201953	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2238	MICHELY HILQUEAS DE SOUZA	2003003391	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2239	MIGUELINA JOCIELE DA SILVA	2116700169	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2240	MIKAELE DA SILVA SANTOS	2758101936	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2241	MIRACILDA DE SOUZA	2974400105	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2242	MIRELE DA CRUZ PONHE	2625900608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2243	MIRIAM KATIUSCIA RIBEIRO BASTO	2872602633	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2244	MISSLENE FERRARI	2004404542	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2245	MONICA MARIA DA SILVA	2199104175	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2246	MONICIA PEREIRA DE ARAUJO	2151701646	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2247	MONIQUE XAVIER BISPO	2817300802	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2248	MRIAM VIANA DE ALMEIDA	2846903139	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2249	NAGILA PESSOA DA COSTA	2844803158	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2250	NAIR FAVORETO CABRAL	2202903917	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2251	NALENO RAMIRES DE PAIVA	2154701345	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2252	NANCI FRANÇA RAMOS	2370001988	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2253	NATALINA DE OLIVEIRA RAMOS	2420604062	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2254	NATALINA DIAS DOS SANTOS	2725803312	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2255	NATANAEL RODRIGUES BRITO	2656202866	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2256	NATHALY CRISTHYNE PASSOS CORRELO	2014002902	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2257	NAYARA ALVES DA COSTA	2635104539	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2258	NAYARA AMANDA MOURA	2043004529	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2259	NAYARA MALTA DE OLIVEIRA	2604001517	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2260	NEDIR DE OLIVEIRA SILVA	2880900235	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2261	NEIDE DOS REIS SILVA	2926300024	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2262	NEIDEMAR MESSIAS CLARO	2121701261	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2263	NEIVA APARECIDA DE OLIVEIRA	2732702490	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2264	NELCINDO JUNIO DE CASTRO COSTA	2080401845	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2265	NELIA DE OLIVEIRA	2920503581	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2266	NELICE FIGUEREDO PRIMO	2491004459	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2267	NELSON GARCIA FERNANDES	2420501332	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2268	NELZIRA MOREIRA DE SOUZA	2411003720	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2269	NEREU TEIXEIRA CHAVES	2807101375	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2270	NEUZA DA CRUZ ROCHA	2279901440	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2271	NEUZA LINA DOS SANTOS	2988103514	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2272	NEUZA MARIA DOMINGOS	2281802497	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2273	NEUZA RAFAEL DE ALENCAR	2133803433	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2274	NEUZIMAR COELHO TAVARES	2268303418	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2275	NICELIA DE SOUZA RIBEIRO	2946402924	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2276	NILDA ROSALVA DE ALMEIDA SILVA	2944202496	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2277	NILDE ALVES DE OLIVEIRA	2898501301	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2278	NILMARA MARTINS SANTOS	2186203819	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2279	NILMARIO SUBURI FERNANDES	2068603551	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2280	NILSON MODESTO DE MOURA	2496300098	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2281	NILVANA APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	2474303142	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2282	NILZA MARTINS ARRUDA	2373002197	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2283	NIRÇA DA SILVA	2467101688	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2284	NISLAINE MARINHO DA COSTA	2863701324	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2285	NIVALDO DA SILVA FRANCISCO	2109403987	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2286	NIVANIA DA SILVA FARIAS	2974204184	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2287	NIZETE DE CARVALHO MENDES	2310002458	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2288	OACY BORGES GOMES	2900003248	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2289	ODENILSON DA GAMA FIGUEREDO	2812901658	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2290	ODENILZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	2985003931	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2291	ODILENE DE CAMPOS	2990303575	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2292	ODINEIA MESSIAS	2351302126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2293	ODINEY SANTANA DA SILVA	2788403775	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2294	ODINIL DE OLIVEIRA CAMPOS	2080702568	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2295	ONILZA MARIA DO PRADO LIMA	2044301338	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2296	ORIVALDO DE FREITA	2897100358	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2297	OSVALDINA SEVERINA DA SILVA	2728002013	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2298	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	2259902956	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2299	PATRICIA DE SOUZA CARDOSO	2069102163	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2300	PATRICIA FAGUNDES DE SOUZA	2807701294	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2301	PATRICIA FERREIRA DUARTE	2070501095	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2302	PATRICIA LEITE RODRIGUES	2543801635	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2303	PATRICIA RAMOS DE MORAES	2396203678	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2304	PATRICIA RAYONE DOS SANTOS MARTINS	2556002813	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2305	PATRICIA SANTANA CINTRA	2682500277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2306	PAULA DA SILVA ANDRADE	2441600197	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2307	PAULA HELENA COELHO	2891404217	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2308	PAULA NASCIMENTO MIRANDA	2696203620	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2309	PAULIENE NATALY FRANCISCA DA SILVA	2621102714	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2310	PAULO CESAR DO ESPIRITO SANTO	2336603268	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2311	PAULO CESAR RAMOS	2629304154	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2312	PEDRO HURTADO GARCIA	2065703738	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2313	PEDRO PAULO DA SILVA PAULA	2895102722	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2314	PEDROSA SURUBI DA SILVA	2931300022	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2315	POLIANA CRISTINA DA SILVA	2840801604	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2316	PRISCILA CEBALHO DE OLIVEIRA	2344600477	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2317	PRISCILA DANIELLI BASSO	2784503674	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2318	RACHEL COELHO FERNANDES	2742503885	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2319	RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA	2296602430	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2320	RAFAELA MARIA FARDIM	2008803348	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2321	RAFAELA MARIA QUITERIA COELHO DA SILVA	2790400592	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2322	RAFAELA MIRANDA ALONSO	2687703835	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2323	RAFAELA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2402404186	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2324	RAFAELA SIMÕES DE OLIVEIRA	2930002725	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2325	RAIANE DE PAULA BARBOSA	2856303225	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2326	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA	2550300088	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2327	RANIEL NERES DE OLIVEIRA SANTOS	2388402142	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2328	RAPHAEL SANTANA FERREIRA	2472603136	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2329	RAQUEL CASUPA DORADO	2202202359	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2330	RAQUEL CLEIA SILVA	2880501327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2331	RAQUEL DE MORAES FERREIRA	2477803447	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2332	RAQUEL HANSEN BARROS	2997501473	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2333	RAQUEL LAURINDO DA SILVA	2159003373	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2334	RAYANE DA SILVA PEREIRA	2289202012	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2335	REGIANE AUXILIADORA LEITE	2847701886	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2336	REGIANE ROCHA MORAES	2052502721	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2337	REGINA CACILDA ROCHA	2548200667	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2338	REGINA KELLY CAMPOS VIEIRA	2504001647	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2339	REGINA MARIA HADDAD	2313303950	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2340	REGISLAINE DA SILVA PAIXAO	2590600598	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2341	REINALDO TEIXEIRA SILVA	2734704133	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2342	RENATA CRISOSTOMO DA SILVA	2579203254	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2343	RENATA DE MORAES	2545200103	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2344	RENATA ISIDORIA SOUZA	2595002606	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2345	RENATA PRADO CEBALHO	2546502970	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2346	RENATA TERRY FERREIRA DOS SANTOS	2098202450	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2347	RITA APARECIDA DE MORAES	2970801075	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2348	RITA DE CARVALHO SANTOS	2441101340	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2349	RITA DEFATIMA MARTINS	2370201902	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2350	RITA DO PATROCINIO LAGES	2852001980	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2351	RITA MOREIRA	2579200675	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2352	RITHYELE INES ALVES	2135003404	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2353	RODINEIA RODRIGUES RAMOS	2514104225	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2354	RODNEI CONCEIÇÃO DO AMARAL	2560501013	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2355	RODRIGO GOMES MARTINS BATISTA	2274700770	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2356	ROGERIA DE SOUZA RODRIGUES	2692203893	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2357	ROMARIO DA SILVA MESSIAS	2665902535	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2358	RONALDO SILVA PAULA	2767200888	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2359	RONICLEIA AIRES BELLA	2741300233	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2360	RONILCE DE FATIMA RODRIGUES GRAÇA	2896700760	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2361	ROSA DA SILVA PAULA	2666300863	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2362	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRAA LEITE	2032802096	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2363	ROSANA DA SILVA	2235203576	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2364	ROSANA DA SILVA SEBA	2320903306	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2365	ROSANA DORIGO FRANÇA	2449801897	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2366	ROSANA NUNES DE SOUZA	2071503386	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2367	ROSANA RODRIGUES DE CAMPOS	2304003371	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2368	ROSANE DOS SANTOS MARQUES	2443101217	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2369	ROSANGELA AGUIAR SANTOS	2929103995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2370	ROSANGELA ANA NEVES CONCEIÇÃO	2082504100	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2371	ROSANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS	2128101277	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2372	ROSANGELA DA GUIA SILVA	2801203847	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2373	ROSANGELA DA SILVA	2250203263	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2374	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	2607302653	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2375	ROSANGELA JOSE CUNHA	2553304394	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2376	ROSANGELA MARIA DA SILVA	2730901852	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2377	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	2082304035	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2378	ROSE VIEIRA RODRIGUES DE QUEIROZ	2841104237	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2379	ROSEANE CAMPOS RIBEIRO DA SILVA	2810602264	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2380	ROSELEIA DOS SANTOS SILVA	2484604001	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2381	ROSELI SANTANA SILVA	2016503340	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2382	ROSELI TARCILA DA SILVA	2430402840	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2383	ROSEMAR GOMES	2398602362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2384	ROSEMEIRE FATIMA DE OLIVEIRA	2731902136	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2385	ROSEMIR DA SILVA SURUVI	2939003886	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2386	ROSENIL APARECIDA LEITE EGUES	2078401289	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2387	ROSENILZA SANTANA MELGAR	2639601037	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2388	ROSENIR RAMOS	2809802599	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2389	ROSIANE DE OLIVEIRA	2752900822	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2390	ROSIANE FERREIRA DE LIMA	2981103147	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2391	ROSILANE APARECIDA SOUZA BENEVIDES	2374803996	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2392	ROSILDA ALEXANDRE DOS SANTOS	2414501457	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2393	ROSILENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2405001511	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2394	ROSILENE DA SILVA CONCEICAO	2765102782	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2395	ROSILENE DA SILVA TOMAZ	2504503163	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2396	ROSILENE GUIA DOS SANTOS	2690504236	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2397	ROSILENE MENDES DOS SANTOS	2960503546	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2398	ROSILENE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA ROCHA	2697103044	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2399	ROSILENE ROGRIGUES DE SOUZA	2325202911	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2400	ROSIMAR CEBALHO BARONCIELO	2729400349	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2401	ROSIMAR DA CRUZ PESSOA	2172902184	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2402	ROSIMAR FERREIRA MENDES	2901301166	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2403	ROSIMEIRE DA CRUZ SILVA	2903500557	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2404	ROSIMEIRE DE JESUS ARAUJO	2095400254	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2405	ROSIMEIRE DE SOUZA FRANÇA	2973003558	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2406	ROSIMERI DE SOUZA CAMPOS	2680402645	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2407	ROSINEIA DA SILVA LIMA	2575104519	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2408	ROSINEIDE DA GLORIA DE PAULA	2768702141	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2409	ROSINERIS NUNES SOUZA	2543903955	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2410	ROSINEY DA SILVA	2639604369	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2411	ROSINHA GONCALVES ROCCA	2757600094	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2412	ROSITA DA COSTA	2658603491	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2413	ROZANA CRISTINA DE BRITO	2166002494	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2414	ROZEMAR APARECIDA CEBALHO DA SILVA	2701500175	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2415	ROZILENE DE CAMPOS CEBALHO	2571204447	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2416	ROZIMERI VALERIA MATOS	2226904425	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2417	RUBENS CALVÃO BARBOSA JUNIOR	2825001798	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2418	RUBENS TADDEU DE SOUZA	2689903020	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2419	RUBERLEIA CICERA DO COUTO COSTA	2419300829	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2420	RUMERYTO FERREIRA SANTOS	2908202401	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2421	RUT LIBORIO DOS SANTOS	2829902572	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2422	RUTH MACHADO DE SOUZA	2892002937	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2423	SABRINA SANTOS SILVA	2412701326	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2424	SABRINA TORRES PICOLOMINI	2264603797	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2425	SALVADOR RODRIGUES DAS NEVES	2996703402	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2426	SAMANTHA DE CARVALHO	2659801578	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2427	SANDRA LEITE DA SILVA	2306600850	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2428	SANDRA MARIA DE SOUZA	2840901566	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2429	SANDRA MENDES DE SOUZA	2279300917	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2430	SANDRA NASCIMENTO BARBOSA	2005703324	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2431	SANDRA REGINA DA SILVA	2283601232	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2432	SANDRA REGINA DE CARVALHO	2976900182	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2433	SANDRO SALES DE BARROS	2640403545	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2434	SARA CATIANE HERMOSA RIBEIRO	2634003961	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2435	SARA CRISTINA MARTINS CHAVES	2222800310	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2436	SEBASTIANA BENTA PEREIRA	2117303696	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2437	SEBASTIANA NUNES PACHECO	2653204544	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2438	SEBASTIANA VERA DA SILVA	2685300676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2439	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROSA	2297803116	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2440	SEBASTIAO OLIVEIRA RAMOS	2573703865	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2441	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	2000001767	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2442	SELMA AUXILIADORA DA SILVA	2631903954	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2443	SELMA BATISTA SANTIAGO	2532103855	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2444	SEVERIANE SANTANA MARTINS	2882400774	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2445	SHEILA DA SILVA QUEIROZ	2521402618	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2446	SHEILA DOS SANTOS NUNES	2895901467	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2447	SHEILA GIOVANA CAMPOS SANTOS	2880703941	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2448	SHIRLEY INACIO DA SILVA	2695100309	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2449	SIDINEIA CRUZ DE LAIA	2245500375	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2450	SILBENE FRANCA DE BRITO	2894602381	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2451	SILENE AUXILIADORA EGUES DE SOUZA	2720600989	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2452	SILMARA OLIVEIRA DOS ANJOS	2850500113	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2453	SILVANA DAS DORES FERREIRA	2020203298	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2454	SILVANA DE MORAIS	2940401900	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2455	SILVANO MEIRELES DOS SANTOS	2990003662	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2456	SILVESTRE DE CAMPOS	2670304148	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2457	SILVIA ERECE DE SOUZA MORAIS	2807004256	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2458	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	2971300517	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2459	SIMONE ELOISA DA SILVA	2208501231	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2460	SIMONE FERREIRA VITTORAZI	2060803496	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2461	SIMONE RAMOS ALMEIDA	2274403117	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2462	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	2461802925	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2463	SINDIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	2629403000	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2464	SIRLEI LOPES DUARTE	2896000012	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2465	SIRLEIA OLIVEIRA E SILVA	2841902827	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2466	SIRLENE FERREIRA DA SILVA	2771403825	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2467	SOELAINE GONCALVES DA SILVA	2098701995	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2468	SOENIL GOMES DA SILVA	2481003365	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2469	SOLANGE BITTENCOURT DAL-VESCO	2612802676	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2470	SOLANGE DE FREITAS JOVIS	2797003464	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2471	SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS	2807103126	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2472	SOLANGE GARBIN	2164904327	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2473	SOLANGE LEITE	2597303607	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2474	SOLANGE SILVA DE OLIVEIRA	2639002563	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2475	SONIA ALGARANHÃES SALVATERRA	2429600916	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2476	SONIA APARECIDA BLAQUES	2123402901	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2477	SORAYA FERREIRA SANDER	2641303083	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2478	STEFANY FERREIRA BARROS	2413802059	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2479	STELLA SAKURA DA ROCHA FUKUSCHIMA	2190902539	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2480	STEPHANIE FERNANDA MATEUS	2050501183	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2481	SUELEIDE PEREIRA BACA	2567903707	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2482	SUELENA APARECIDA DE CARVALHO	2813501802	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2483	SUELI DE ALMEIDA COSTA	2114002070	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2484	SUELI FONTINATI MARIANO	2021203936	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2485	SUELI MARTINS FERREIRA	2442903530	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2486	SUELI ROZENO DE OLIVEIRA	2299603110	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2487	SUELLEN APARECIDA DE ALMEIDA BARROS	2832701819	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2488	SUELLEN FRANCISCA DE SOUZA	2970703610	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2489	SUELMA SOARES LEITE	2743201498	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2490	SUELY JACINTO DA SILVA	2139302050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2491	SUELY SILVA BARBOSA	2265501084	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2492	SUSY MELO DA SILVA	2505903910	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2493	SUZAMAR ALNEIDA CAMPOS	2299803424	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2494	SUZANA MOCONHO	2852802908	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2495	SUZE CARDOSO DE BARROS	2366503416	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2496	SUZE LUCIANA DE CAMPOS	2104100274	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2497	SUZELEI MARIA BENEVIDES	2441103634	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2498	SUZILEIDE APARECIDA CARDOSO DE MORAES	2258103764	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2499	SUZINEIA NOLASCO	2151801685	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2500	TACIANE DA ARRUDA SILVA	2450901050	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2501	TAIANE PEREIRA NOGUEIRA	2236803590	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2502	TAINARA FARIA BARROS	2796503421	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2503	TAISA JUSTIANIANO DE OLIVEIRA	2516902214	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2504	TALLITA DIAS MAGALHÃES	2104302583	N	S	N	N	S	N	2	GRUPO 2
2505	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	2995503713	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2506	TANIELE CARVALHO DEV OLIVEIRA	2121900700	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2507	TASSIANE APARECIDA RIBEIRO FELIX	2038501593	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2508	TATIANE DA SILVA	2954601770	S	N	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2509	TATIANE DA SILVA MATIAS ALT	2929001868	N	N	S	S	N	N	2	GRUPO 2
2510	TATIANE DE SOUZA SILVA	2686603279	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2511	TATIANE DUARTE DA COSTA	2847200379	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2512	TAYMARA GOMES DE ALMEIDA	2414701763	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2513	TAYNA CAMILA MENDES HINZ	2888202388	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2514	TELMA MARIA DO NASCIMENTO	2558301799	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2515	TERESINHA DE JESUS DE CARVALHO	2757302508	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2516	TEREZA DE FÁTIMA DA SILVA	2939601641	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2517	TEREZA MARIA DUARTE	2176600327	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2518	TEREZA ROSA DA SILVA MONTEIRO	2951903848	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2519	TEREZINHA CHORE SURUBI	2518701290	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2520	TEREZINHA INACIA DE SOUZA	2984402239	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2521	TEREZINHA LEITE DA CONCEIÇÃO	2164403877	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2522	TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA	2861701915	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2523	TEREZINHA SOARES	2926201206	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2524	THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA	2282702802	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2525	THAIS CRISTINA DE ARAUJO MIRANDA	2588403772	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2526	THAIS RAQUEL COELHO RIBEIRO	2551200107	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2527	THAISA GARCIA RIBEIRO	2541901743	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2528	THAISE MARA RODRIGUES DE ARRUDA	2080800315	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2529	THAISMARA RIBEIRO	2338900999	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2530	THAMARA THAISA RODRIGUES	2267302478	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2531	THAMIRIS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2460302413	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2532	THANIA RIBEIRO ARRUDA	2383804362	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2533	THATIELLY DOS PASSOS ARAUJO	2534503055	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2534	THAYNA SANTOS SILVA	2006802770	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2535	THAYNARA APARECIDA FERREIRA COSTA SILVA	2894602217	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2536	THAYNARA LOYNE MENCAHO ALVARENGA	2662701716	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2537	THAYNNRA PAOLA FERREIRA CARDOSO	2997001383	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2538	THIAGO DE OLIVEIRA REZENDE	2771201627	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2539	THUANY GOMES MAURO	2629600931	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2540	TIANNY CAMILA SILVA ASSUNÇÃO	2249300225	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2541	TOMASIA VIANA	2986402773	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2542	VALDEIR SANTOS DE SOUZA	2313601318	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2543	VALDENIRA FIRMINO MARIANO	2838704547	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
2544	VALDINEIA DO CARMO DE PAULA SANTOS	2216802354	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2545	VALDINEIA SILVA DE MORAES	2881403459	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2546	VALDIRENE CONCEIÇÃO RODRIGUES	2611000350	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2547	VALDIRENE DE ARRUDA POICHIE	2994202192	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2548	VALDO MASSAGUT GUIMARÃES	2557902576	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2549	VALERIA FERNANDES FERREIRA	2247002847	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2550	VALERIA MAYARA ROSENA BERIGO	2186701904	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2551	VALERIANA FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO	2452601648	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2552	VALQUIRIA DUARTE GARCIA	2922503756	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2553	VALQUIRIA COSTA RODRIGUES	2357603202	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2554	VALTANIA FERREIRA DE MENEZES SILVA	2700602343	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2555	VALTER DA COSTA SILVA	2133802699	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2556	VANDERLEIA DE OLIVEIRA MOREIRA	2160303345	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2557	VANDERLEIA MARTINS	2836600771	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2558	VANDERLEIA RIBEIRO	2464802886	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2559	VANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	2408004115	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2560	VANESSA AREND	2144502597	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2561	VANESSA DA SILVA SALES	2182602009	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2562	VANESSA FERREIRA MONTEIRO	2940602171	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2563	VANESSA JENIFFER DA SILVA SOUZA	2539501632	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2564	VANESSA MORENO	2231402185	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2565	VANESSA PEDROSA DA SILVA MOTTA	2018803608	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2566	VANESSA SANTOS DE MORAES	2823201807	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2567	VANIA LEITE VIEIRA	2543102415	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2568	VANIA NERES DA SILVA CORREA	2538801305	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2569	VANILLE INACIO CONCEIÇÃO	2214701323	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2570	VANUSA BRUNA OLIVEIRA LEITE	2135002065	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2571	VANUSA PAULA CRUZ	2915502757	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2572	VERA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2685904472	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2573	VERA LUCIA DE CAMPOS	2703103732	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2574	VERGINIA DE MORAES	2803003093	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2575	VERONICA AUGUSTA DA SILVA	2390301910	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2576	VERONICA GONÇALO DOS ANJOS	2685302287	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2577	VICENTE GARCIA DE OLIVEIRA	2977203554	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2578	VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2595000405	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2579	VILMA APARECIDA DA SILVA	2197602917	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2580	VILMA DA SILVA PEIXOTO	2194704251	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2581	VINICIUS SANTOS DA COSTA	2930203763	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2582	VITOR DOS SANTOS TEODORO	2827500340	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2583	VIVIA ELIANE RIBEIRO	2581200245	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2584	VIVIAN CRISTINY NUNES DA CONCEICAO	2204202555	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2585	VIVIANE CRISTIANE SILVA BISPO	2661201747	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2586	VIVIANE RODRIGUES LIMA	2264800874	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2587	WALDETE SENABIO LEITE	2173404552	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2588	WALQUIRIA PEREIRA DA COSTA	2353004482	S	S	N	N	N	N	2	GRUPO 2
2589	WANCLEI SANTANA DOS REIS	2505101260	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2590	WANDERLEIA ALVES DE ALMEIDA	2487404012	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2591	WELLEN DELCARO DELUQUE SOARES	2287602969	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2592	WESLAINE SALES SILVA	2242204453	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2593	WESLEIDE DA SILVA FERREIRA	2091800289	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2594	WESLEN THIAGO DE BRITO SILVA	2142704141	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2595	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	2400503080	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2596	WILLIAM DA SILVA BRAGA	2505802506	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2597	WILLIAM JAMES VENDRAMINI	2513203233	N	N	N	S	N	S	2	GRUPO 2
2598	WILSON CAMPOS DE ARRUDA	2224000875	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
2599	ZELIA DA LUZ MACHADO	2719502652	N	S	N	S	N	N	2	GRUPO 2
2600	ZENAIDE MARIA DA COSTA	2006204010	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2601	ZENEIDE DA SILVA	2157203244	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2602	ZENIRA VIEIRA DE SOUZA	2896502696	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
2603	ACACIO DAS NEVES SILVA	2310704430	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2604	ACACIO MACIEL DE CAMPO	2570403372	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2605	ADELAINE DA SILVA	2648700920	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2606	ADELILSON FARIA DE JESUS	2878702460	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2607	ADEMILSON DE SOUZA RIBEIRO	2716302741	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2608	ADILEUZA SENABIO	2931001167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2609	ADMILSON DOS SANTOS	2679602528	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2610	ADRIANA BAZAN	2378500619	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2611	ADRIANA DE ARRUDA SILVA	2533300372	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2612	ADRIANA FERREIRA	2820002880	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2613	ADRIANA FRANCISCA VIEIRA	2974302512	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2614	ADRIANA PEREIRA BATISTA	2252601589	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2615	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	2345603362	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2616	ADRIANA RIBEIRO DE PINHO	2540200301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2617	ADRIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	2720501363	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2618	ADRIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	2295903040	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2619	ADRIANO BISPO DE OLIVEIRA	2411102747	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2620	ADRIANO DE ALBUQUERQUE MARTINS	2101901865	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2621	ADRIANO DE JESUS PINHEIRO	2113601256	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2622	ADRIANO FERREIRA DO CARMO	2189600732	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2623	ADRIELE NEVES DA SILVA	2167304545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2624	ADRIELI ALMEIDA DA CRUZ	2638501899	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2625	ADRIELLE CAMPOS PRADO	2567503537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2626	ADRISSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	2341703617	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2627	AGRIPINO DE PAULA CASTRO	2380804824	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2628	AIRTON ANDRADE GONZAGA	2129900729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2629	ALAN JORGE FERRAZ DOS SANTOS	2709404400	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2630	ALANA CAROLINA DA SILVA SETTE	2490203157	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2631	ALANA MARIA FELIPE BERNEGOZZI	2532704278	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2632	ALBERTINA MARIA RIBEIRO	2159701433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2633	ALBINO URSULINO DE OLIVEIRA	2296600409	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2634	ALCEI DOS SANTOS CARDOSO	2421602433	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2635	ALCIONE ANUNCIACAO DE FARIA	2973500446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2636	ALCIONE TORRES	2117002266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2637	ALDINE RAMOS CEBALHO	2766403423	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2638	ALDO MANOEL SILVA	2408400862	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2639	ALESSANDRA DUARTE GARCIA	2747204332	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2640	ALESSANDRA FAVA ROQUE	2327204405	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2641	ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	2136800921	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2642	ALESSANDRA RIBEIRO ROSA	2758201026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2643	ALESSANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	2816403762	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2644	ALESSANDRO PIRES BATISTA	2862203018	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2645	ALEX SANDRO DE ALMEIDA	2438802033	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2646	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA	2392201177	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2647	ALEXANDRINA MARIA DA SILVA SOARES	2236704536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2648	ALFREDO SILVA DOS SANTOS	2565401979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2649	ALIANE CRUZ DE ALMEIDA	2733303915	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2650	ALINE ANDRADE SILVA	2277102323	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2651	ALINE BATISTA RIBEIRO	2993100569	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2652	ALINE FÁTIMA DE MIRANDA	2043502732	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2653	ALINE LOPES DA SILVA	2555601727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2654	ALINE SILVA MAGALHAES	2408401959	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2655	ALINE SILVA MARTINS	2745301595	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2656	ALINOR LEONARDO DE ALMEIDA	2458402914	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2657	ALISSAR DANTAS BARBOSA	2205601523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2658	ALISSON RICHARD MORAES DA SILVA	2409203810	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2659	ALLINE DA SILVA CORREIA	2289600318	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2660	ALUIZIO MARCOS DA SILVA	2351001288	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2661	ALZERINA PEREIRA DA SILVA	2605401643	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2662	AMANDA CAMILE DA SILVA FIGUEIREDO	2588703615	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2663	AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA	2159000288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2664	AMERICO FRANCISCO DE PAULA	2734601100	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2665	AMILTON CIPRIANO DA ROCHA	2412402387	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2666	ANA BENEDITA DA SILVA	2243400453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2667	ANA CIRILA SILVA DOS SANTOS	2646003894	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2668	ANA CLAUDIA CHAROPA DO NASCIMENTO	2149002509	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2669	ANA CLAUDIA DOS SANTOS GARCIA	2838104523	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2670	ANA CLAUDIA SILVEIRA MACHADO	2515702850	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2671	ANA CLEICE PINHEIRO FLORES	2708402649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2672	ANA CRISTINA IGUIANE DO ESPIRITO SANTO	2599104381	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2673	ANA DA SILVA SANTOS	2857104419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2674	ANA KAREN RODRIGUES LEITE	2703101336	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2675	ANA KARLA DOS SANTOS REIS MARQUES	2768600758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2676	ANA LUCIA CEBALHO LOPES	2316401286	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2677	ANA LUCIA DE FREITAS SILVA	2871902196	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2678	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	2601300996	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2679	ANA LUCIA ROSA DE ASSUNÇÃO	2757701225	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2680	ANA LUIZA DE MORAES	2490400417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2681	ANA LUZIA FARIA RODRIGUES	2857404548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2682	ANA MARIA VITOR MODESTO MARTINS	2940001088	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2683	ANA MIRELA VERNIZ GARCIA	2114201173	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2684	ANA PAULA CORREA DA COSTA CAETANO	2959900155	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2685	ANA PAULA DA ROCHA	2956900827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2686	ANA PAULA MARTINS RODRIGUES DOS SANTOS	2162701951	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2687	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	2012802536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2688	ANA PAULA RIBAS DE NEIRA	2634902347	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2689	ANA PAULA SEVERINO	2587200798	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2690	ANA ROSA AMORIM DA SILVA	2718500691	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2691	ANACIL ROMANA SAMPAIO	2346504481	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2692	ANDREIA BATISTA RIBEIRO	2729404324	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2693	ANDREIA DA SILVA DUARTE	2611400754	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2694	ANDREIA DE ALMEIDA SARAIVA	2673500590	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2695	ANDREIA DE CAMPOS SILVA BORGES	2850202429	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2696	ANDREIA FERREIRA DIAS	2765802079	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2697	ANDREIA GISLEINE DE CASTRO DUARTE	2168304261	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2698	ANDREIA PAOLA PEREIRA CORREIA	2316803682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2699	ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	2906602873	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2700	ANDREIA RAMOS DA SILVA	2782304006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2701	ANDREIA SABRINA NASCIMENTO DA SILVA	2933700666	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2702	ANDRELINA CAMPOS SILVA	2072002855	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2703	ANDRESSA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	2138804270	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2704	ANDRICELIA FRANCISCA CARDOSO DO PRADO	2245804188	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2705	ANDRIELE DA SILVA RIBEIRO	2312902422	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2706	ANE CRISTINA AMARAL AMORIM	2058704564	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2707	ANGELA COSTA DE ARRUDA	2086400448	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2708	ANGELA DA SILVA MENDES	2337501506	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2709	ANGELA DE ALMEIDA CUIABANO	2963801567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2710	ANGELA MELVY SENATORE VARGAS RODRIGUES	2612304260	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2711	ANGELICA ALVES DA SILVA	2563900207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2712	ANGELICA DE ARAUJO BERNARDO	2305902028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2713	ANILTON ALVES DE SOUZA	2635802629	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2714	ANISLENE RIBEIRO PIRES DA SILVAA	2131402236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2715	ANIVALDO BELCO DE RESENDE	2370504239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2716	ANNE CATERINE SANTOS ALCANTARA DE CAMPOS	2381704250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2717	ANTONIA CATARINA DA SILVA	2190901269	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2718	ANTONIELA MARIA FARDIM	2210401535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2719	ANTONIELE MARIA LIMPIAS	2300701954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2720	ANTONIO ARISTEU CORREA	2907204152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2721	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	2203903435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2722	ANTONIO CARLOS DO AMARAL JOFA	2544403647	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2723	ANTONIO CESAR POICHE DA SILVA	2672004106	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2724	ANTONIO DE SOUZA	2507602921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2725	ANTONIO DONIZETH DO CARMO	2577903804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2726	ANTONIO GONÇALVES	2726003465	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2727	ANTONIO JOÃO RODRIGUES	2640603985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2728	ANTONIO JOSE FEITOSA	2656303509	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2729	ANTONIO MARIANO PRADO	2547103579	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2730	ANTONIO RAMOS DE CAMPOS	2525100934	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2731	ANTONIO RODRIGUES	2487001778	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2732	ANY MARCIA MALHEIROS SILVA	2311003322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2733	APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA CAMPOS	2001202339	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2734	APARECIDA DA CONCEIÇAO NEVES	2585302176	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2735	APARECIDA DO CARMO SOARES	2543402734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2736	APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	2752702848	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2737	APARECIDA FERREIRA FORTES	2875201263	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2738	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2432202701	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2739	APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	2946300810	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2740	ARI CAMPOS DO ROSARIO	2453103363	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2741	ARIANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2672101207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2742	ARIANE MENDES DOS SANTOS	2662603543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2743	ARIELA COSTA NUNES	2702401407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2744	ARIELY DE FATIMA RODRIGUES DO PRADO	2206102872	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2745	ARTEMIS DO AMARAL PINHO CRUZ	2506402820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2746	ATANAZIO COLUNA DA SILVA	2632904470	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2747	AZIL MARIA DA MAGALHÃES	2394603231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2748	BARBARA APARECIDA DE PAULA CEBALHO	2186601371	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2749	BEATRIZ DOMINGUES TRINDADE AGOSTINHO	2924901649	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2750	BENEDITA DE LOURDES CASTRO	2315704343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2751	BENEDITA FREITAS	2600800337	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2752	BENEDITA PEDROSA DA COSTA	2477701266	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2753	BENEDITO DA GUIA	2528400190	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2754	BENEDITO DE BARROS	2317702167	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2755	BENEDITO DE OLIVEIRA	2741500092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2756	BENEDITO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	2308203296	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2757	BIANCA GARCIA DE JESUS	2107800200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2758	BRUNA APARECIDA GOMES NEIRA	2948101392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2759	BRUNA DE PAULA CAVALCANTE	2154104908	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2760	BRUNIELA ESPERANÇA ANTONIO	2989202011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2761	BRUNO BERNANRDO MAXIMIANO	2410902198	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2762	CAMILA DA SILVA VALENTIM	2474502567	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2763	CAMILA FERREIRA DE ALMEIDA	2962002202	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2764	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	2123901314	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2765	CARLA FATIMA GOMES	2604001488	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2766	CARLA PATRICIA SOARES ANDRADE	2406101367	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2767	CARLINDA LEITE DA SILVA	2713201398	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2768	CARLOS ANTONIO SILVA	2290003921	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2769	CARLOS DA SILVA DUARTE	2522800319	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2770	CARLOS DICK GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2223604513	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2771	CARMELO POQUIVIQUI	2185901783	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2772	CARMEM DA SILVA FERREIRA	2496700038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2773	CATARINA LUIZA DO ESPIRITO SANTOS RAMOS	2603204271	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2774	CELINO DE MORAES RAMOS	2532602394	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2775	CELIO GONÇALVES SANTOS	2822101001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2776	CELSO DOS SANTOS	2179103539	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2777	CHRISTIANE LOURENÇO DA SILVA	2211700370	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2778	CIBELY MENDES DOS SANTOS	2694400961	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2779	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	2365102157	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2780	CIMARA VIEIRA DE SOUSA	2348503727	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2781	CINDIA RIBEIRO BARBOSA OLIVEIRA	2210501780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2782	CINTHIA CRISTINY BONIFACIO	2807202604	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2783	CINTHIA WELLEN CORREIA CLEMENTE	2684100853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2784	CLARICE DE FÁTIMA TABORDA	2067701192	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2785	CLARINDA CEZARIA DA SILVA TEIXEIRA	2747404372	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2786	CLASLAINE NASCIMENTO DE CAMPOS	2248503518	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2787	CLAUDECI FERREIRA DA SILVA	2679104205	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2788	CLAUDEMIRO RIBEIRO	2261501736	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2789	CLAUDETE ALVES BARRETO	2988101391	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2790	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO	2702001876	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2791	CLAUDIA MARIA SANTOS	2366003578	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2792	CLAUDIMAR APARECIDA DA SILVA	2620502903	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2793	CLAUDINEIA ALVES DE ARAUJO	2807502569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2794	CLAUDIO OLIVEIRA DE LARA	2728603839	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2795	CLEBER DA SILVA BALEEIRO	2515800426	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2796	CLEBER MARTINS DE SA	2468104181	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2797	CLEBER RENATO DUARTE GOMES	2315303411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2798	CLEICILENE RIBEIRO RAMOS	2584800334	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2799	CLEIDE JIMENEZ DOS REIS	2053600412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2800	CLEIDE SILVA DA CUNHA MILAS	2998603310	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2801	CLEIDIANE MOISES BORGES FARIAS	2124200179	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2802	CLEITON GONÇALVES BATISTA	2530404029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2803	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	2967001423	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2804	CLEONICE TEREZINHA DE ARAUJO	2721100454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2805	CLEUMAR REGINA CAVALCANTE RIBEIRO	2253000133	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2806	CLEVERSON ANTONIO SVERSUT	2371003220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2807	CLEYNA MARIA ESPINOSA PEREIRA	2018502330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2808	CLISLENE BACCA CEBALHO	2719802994	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2809	CONSUELO RAMOS DOS SANTOS	2255702621	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2810	CRISLAINE INES DA SILVA	2726201543	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2811	CRISTIAN CASTILHO SEVERO	2230203294	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2812	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	2698101761	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2813	CRISTIANE FERNANDA DE SOUZA	2191203524	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2814	CRISTIANE MIRANDA RABELO	2048801548	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2815	CRISTIANE RODRIGUES MENDES	2385704462	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2816	CRISTINA APARECIDA CHAROPA ESPINOSA	2804201302	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2817	CRISTINA APARECIDA TABORGA	2740203420	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2818	CRISTINA CAMPOS CARIOCA DA SILVA	2453003980	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2819	CRISTINA DA SILVA	2780803069	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2820	CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	2915003086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2821	CRISTINA FERREIRA DA CRUZ TARCIEL	2460400324	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2822	CRISTINA MARTINS DO ESPIRITO SANTO	2052703186	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2823	DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES	2425100188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2824	DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA	2022502582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2825	DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2616501353	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2826	DAIANE DE SOUZA BARROS	2369004367	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2827	DAIANE DIAS SIQUEIRA	2402501357	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2828	DAIANE PEREIRA SILVA	2217701820	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2829	DAIANE RAMOS BARROS	2335603272	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2830	DAIANNY CRISTINA MARIANA ANICETO	2396300684	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2831	DAIANY FERNANDES DE SOUZA	2702901501	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2832	DAIANY LILIAN MACHADO DE LIMA	2817404264	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2833	DAINE SANTANA DA COSTA	2895001804	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2834	DAISEANNE CASSIA DE OLIVEIRA	2772103751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2835	DALVA DE SOUZA GÓIS	2729702591	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2836	DALVA NICE RIBEIRO GARCIA	2264300752	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2837	DANIELA DA SILVA ARRUDA	2297304458	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2838	DANIELE ALVES PEREIRA	2413703145	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2839	DANIELE CAMPOS DA SILVA	2646501795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2840	DANIELE CONCEIÇÃO DE ABREU	2992603870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2841	DANIELE DAS GRAÇAS GOMES ESPINOSA	2214502540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2842	DANIELI DE SOUZA MORAIS	2771102025	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2843	DANIELLE APARECIDA PACHORI ORTEGA	2156102352	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2844	DANIELLE CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	2355602966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2845	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA JESUS	2132001482	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2846	DANIELLLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	2079402113	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2847	DANIELLY CRISTINE DOS SANTOS SILVA	2674603553	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2848	DANILA APARECIDA LOPES DA SILVA	2148802005	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2849	DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	2191302669	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2850	DANYANY MORAES DE OLIVEIRA	2543602472	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2851	DARCI DA SILVA LEITE	2682101725	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2852	DARCIO IBANE DE OLIVEIRA	2016702520	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2853	DAVID DE MORAIS	2617201654	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2854	DAVIDSON APARECIDO PRADO TESCH	2488203965	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2855	DAYANE DOS SANTOS PESSOA	2132400894	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2856	DAYANE OLIVEIRA BENEVIDES	2520001650	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2857	DEBORA BATISTA DE SIQUEIRA	2938102119	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2858	DEBORA CRISTIANE SILVA DE SOUZA	2099604168	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2859	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO	2937701765	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2860	DEBORA DOS SANTOS PINTO	2236300963	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2861	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	2975602694	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2862	DEBORA VITORIA PEREIRA DE CAMPOS	2436702231	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2863	DEBORAH DE ARRUDA PINHEIRO	2416604450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2864	DEISIANE CONCEIÇÃO PACHORI ORTEGA	2492601750	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2865	DENICE FABIANA DE OLIVEIRA	2887304404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2866	DENISE MARIA DA SILVA	2352602857	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2867	DENISE NUNES DE ASSUNCAO	2365900956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2868	DENISE ROMAN PIRES	2505201229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2869	DENNYSE COSTA DUTRA	2727102726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2870	DEVANILDA BASILIO FERRARI	2823301238	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2871	DEVANIR VALENTIN DITOTI	2854800260	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2872	DEYWID DA SILVA ALMEIDA	2294003909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2873	DIANA CEBALHO D SILVA	2126203681	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2874	DIEGO VICTOR ALENCAR CAMPOS	2967003443	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2875	DIELE SAMARA PEREIRA	2843903087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2876	DIENY SEBASTIANA PIRES ARDAIA	2713301464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2877	DILMA MARTINS DA SILVA	2983801090	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2878	DIMAS BATISTA PEIXOTO	2069804339	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2879	DIORGENA NASCIMENTO DE SOUZA	2958404907	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2880	DIRCE PEREIRA DA SILVA	2116201303	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2881	DIVANEY PRADO SOARES DA SILVA	2079703034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2882	DIVINA RAMOS BARBOSA	2440801514	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2883	DIVINA VAZ DE LIMA SILVA	2861702815	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2884	DOMINGAS APARECIDA DE MORAES	2693500459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2885	DOMINGOS LEONICIO DE ARRUDA	2965003466	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2886	DOUGLAS FELIZ DA SILVA	2989701409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2887	DOUGLAS RODRIGUES CINTRA	2519503369	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2888	DRIELE BATISTA DOS SANTOS	2291401045	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2889	DUCINEY MARTINS RODRIGUES	2281101949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2890	DULCINEA JOSE DUARTE	2560700878	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2891	EBERSON MENDES DA CUNHA	2507900739	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2892	ECELINO MIGUEL DA SILVA	2951504112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2893	EDER SANT ANNA DANTAS	2439000560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2894	EDERSON ROCHA CAMPOS	2480800741	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2895	EDEVANIA APARECIDA MAGALHAES DE OLIVEIRA SOUSA	2603004229	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2896	EDEVANIA APARECIDA NEVES	2123302019	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2897	EDICLEIA RICARDO NASCIMENTO	2520600640	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2898	EDICLEIA SILVA GIMENES	2635503360	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2899	EDIL LEITE PAULINO	2612901884	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2900	EDILAINE MORAES DE OLIVEIRA	2927903598	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2901	EDILIZIA DA SILVA DUARTE	2651903891	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2902	EDIMAR DE OLIVIERA MOREIRA	2853700622	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2903	EDINALDA SANTOS ALVARENGA	2221002673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2904	EDINEIA ROMANA SAMPAIO	2999900994	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2905	EDINEIA TORRES DE BARROS	2575300805	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2906	EDINELE LEOPOLDINA HURTADO MENACHO	2597000164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2907	EDINELMA RODRIGUES	2833700868	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2908	EDINESE FATIMA DE ALMEIDA	2368600965	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2909	EDINESIA OLIVEIRA RAMOS	2998700788	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2910	EDISERA ROCHA	2750404230	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2911	EDIVANIA RIBEIRO DOS REIS	2295900287	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2912	EDNA ALVES BELO	2630804326	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2913	EDNILSON DAS DORES CEBALHO	2950903779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2914	EDSON ARRUDA DE OLIVEIRA	2108201471	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2915	EDUARDA DA SILVA ANNUNCIATTO	2512500887	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2916	EDUARDO JURUPI	2363403832	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2917	EDVALDO CEBALHO DE BRITO	2303603759	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2918	EDVANIA ALGARANHAS MATIAS	2587100936	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2919	EIDIANE RODRIGUES DA COSTA	2458901389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2920	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	2336503178	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2921	ELAINE MARIA DA SILVA	2112000559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2922	ELBA ESTELA APAZA QUISPE	2927401729	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2923	ELEILSON CARDOSO MONTEIRO	2208500241	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2924	ELIANA GUADUNCIO SILVA	2647000322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2925	ELIANE APARECIDA DA SILVA BELASCO	2232804451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2926	ELIANE CAMPOS DOS SANTOS	2872500428	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2927	ELIANE CARLOS DE ALMEIDA	2392803737	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2928	ELIANE DA COSTA ROMÃO	2132202386	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2929	ELIANE DE FATIMA CARVALHO MUNIZ MENCHE	2433303829	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2930	ELIANE MIRANDA ALONSO	2781703866	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2931	ELIANE RIBEIRO	2077404275	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2932	ELIANE SOARES DA CRUZ	2633600870	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2933	ELIAS DOMINGOS SOARES	2933803789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2934	ELIDA APARECIDA MENDES DA SILVA	2219300386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2935	ELIETE FRANCA NEVES DA CRUZ	2670602454	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2936	ELINEIA SILVA DE LIVEIRA	2940402149	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2937	ELIO BERNARDO DOS SANTOS	2092603658	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2938	ELIS APARECIDA MADALENO	2643100440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2939	ELISANA MARIA PEREIRA	2827404057	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2940	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	2039903200	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2941	ELISANGELA PEREIRA LEITE	2519404436	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2942	ELISMARA SOUZA DE JESUS	2123403528	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2943	ELIVANIA DOS SANTOS JAIVANA SILVA	2978003667	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2944	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	2060804265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2945	ELLEN CRISTINA BRAGA LIMA	2696001814	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2946	ELOISA MARIA RAMOS DA SILVA	2343404281	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2947	ELTON JOSE DE SOUZA IVANHE	2863902041	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2948	ELTON RAIMUNDO DA SILVA	2338602946	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2949	ELTON SEBASTIÃO FERREIRA MENDES	2408803971	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2950	ELZA DE ALBUQUERQUE LEITE	2776301187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2951	ELZA ROMAN	2989003535	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2952	ELZANTINA SOARES DE OLIVEIRA	2421402530	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2953	EMAXUELY SOUZA BACA	2566000985	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2954	ENEDIR LEITE DE CAMPOS	2912101478	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2955	ENEELY CAMPOS DE ARRUDA PEDROSO	2644503380	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2956	ENIELLY ALESSANDRA DE SOUZA CAETANO	2879402034	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2957	EPIFANIO CERQUEIRA CALDAS	2064702975	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2958	ERCILIA FERREIRA CHAVES	2661003137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2959	ERICA ALGARANAS MATIAS	2702700441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2960	ERICA CONCEIÇÃO DA SILVA	2588704020	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2961	ERICA DA SILVA SANTOS	2704703979	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2962	ERICA SILVA CUNHA	2507900266	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2963	ERICA ZAMARO ALMEIDA	2078401862	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2964	ERIELE FÁTIMA FERREIRA MONTEIRO	2376403613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2965	ERIKA MOTORI DE SOUZA	2879704051	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2966	ERILENE CATARINA MENDES DA CUNHA	2691904240	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2967	ERNESTO PEREIRA LEITE	2064503548	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2968	ERNESTO RODRIGUES	2675804048	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2969	ERONILDES ESPINOSA GARCIA	2881400791	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2970	EUNICE DA SILVA LIMA CORREA	2052504492	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2971	EUTALIA ANGELICA DA SILVA	2414101028	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2972	EVA MARIA BARBOZA	2945502962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2973	EVALDO DELMIRO DA SILVA	2517802586	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

2974	EVANIA POQUIVIQUI	2603700516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2975	EVANICE COUTO GARCIA SOUZA	2847604495	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2976	EVANIL SALES DE CARVALHO	2301302640	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
2977	EVELLYN PRICILA DE PINHO	2069000039	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2978	EVELYN CAROLINA LARA	2825704300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2979	EVELYN FABIOLA RODRIGUES	2752503045	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2980	EVELYNE AGUILAR	2573404282	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2981	EVERSON MIRANDA ROSA	2621104049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2982	FABIANA DA CONCEICAO GARCIA	2034301901	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2983	FABIANA DE OLIVEIRA	2831804228	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2984	FABIANA ESPINOSA	2499201131	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2985	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	2588700958	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2986	FABIANE ARRUDA DE SOUZA	2119102841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2987	FABIANO FERNANDES ALVES DE BARROS	2975503058	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2988	FABIO GREGORIO PEREIRA	2103402953	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2989	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	2108101735	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2990	FABIOLA QUEIZA NERES SEONACA	2390102095	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2991	FABRICIO BRENDO SOARES GONCALVES	2106201218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2992	FAGNER OTAVIO DE SOUZA	2053804056	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2993	FATIMA ARRUDA DA SILVA	2259304210	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2994	FATIMA DA SILVA BRAGA	2729402313	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2995	FATIMA DO PATROCINIO LAGES	2872302190	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
2996	FATIMA MARGARETE REIS DE ARRUDA	2937804160	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
2997	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MORAIS	2137303827	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2998	FERNANDA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	2967501055	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
2999	FERNANDO DE JESUS BOTELHO	2344500206	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3000	FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES	2736403129	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3001	FLAVIA ALBERTO MORAIS	2745101906	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3002	FLAVIA PEREIRA VIEIRA	2437004396	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3003	FLAVIO LUCIO DA SILVA	2573802384	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3004	FRANCIANE DA SILVA	2023803364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3005	FRANCIANE GARCIA DE OLIVEIRA	2456801405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3006	FRANCIANO BARBOSA DIAS	2985402651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3007	FRANCIELE ALVES DA SILVA	2273200025	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3008	FRANCIELE APARECIDA DELUQUI ALMEIDA	2293401036	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3009	FRANCIELE BEZERRA DOS SANTOS PIRES	2075201891	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3010	FRANCIELE COSTA FREITAS GODOY	2248401610	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3011	FRANCIELE DA SILVA RAMOS	2574501779	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3012	FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA	2770700071	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3013	FRANCILENE APARECIDA GOMES DELUQUI	2861404350	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3014	FRANCISCO DA SILVA	2683600701	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3015	FRANCISCO FERREIRA DORADO FILHO	2227902544	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3016	FRANCISCO MILTON DE MORAES	2954103802	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3017	GABRIEL LADISLAU RODRIGUES	2878602700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3018	GABRIELA DE OLIVEIRA MOTORI	2091901757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3019	GABRIELLE MAYRA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	2043604268	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3020	GALDINA DE OLIVEIRA LOPES	2087404018	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3021	GEIDCY MAYRA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	2118102979	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3022	GEISIANE DA GUIA SANTOS	2058602029	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3023	GEISIBEL ESPINOSA JOVIO	2017900968	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3024	GEISYELEN LUZIA DA SILVA	2403302089	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3025	GEIZIANE APARECIDA DE JESUS TEOTONIO	2218100283	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3026	GEIZIANE GONCALVES LEITE	2349802824	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3027	GELISE PEREIRA LEITE	2333102392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3028	GEMIMA PEREIRA DE SOUZA	2688101586	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3029	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	2744001291	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3030	GENILDA DIAS DA SILVA	2879402935	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3031	GENIVAL DE OLIVEIRA EVANGELISTA	2499403212	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3032	GEORGE CARVALHO CORREA	2719504242	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3033	GEOVANIVITOR MARTINS	2082702345	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3034	GERALDINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2766004088	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3035	GERALDO DE DEUS CORREA	2528401526	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3036	GERCINA ANDRADE DO PRADO	2905000824	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3037	GERENITA DOMINGOS	2145004285	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3038	GESSELAINE TEINARA DA SILVA MENDES	2315302083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3039	GESSICA ALVES DA SILVA	2228800270	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3040	GESSICA CRISTINA CAETANO DA SILVA	2038200026	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3041	GESSICA DUARTE DA SILVA	2728003075	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3042	GESSICA FERNANDA GARCIA FERREIRA	2686402712	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3043	GESSICA VENTURA DA ROCHA	2564601690	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3044	GESSYCA DA SILVA SOBRINHO	2514702771	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3045	GILDEVAN GONÇALVES DOS SANTOS	2634400093	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3046	GILMAR MOTURI MENDES	2506102739	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3047	GILSIANE NASCIMENTO DIAS	2921803927	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3048	GILVANA APARECIDA SOARES	2016402399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3049	GILVANETE MENDONÇA DA SILVA	2010200734	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3050	GILVANY MELO DE BRITO	2321501062	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3051	GILZETE SOUZA SILVA	2733603851	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3052	GIRLANE CARLOS NOBREGA	2477500373	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3053	GIRLENE APARECIDA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2710201413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3054	GIRLENE DA SILVA NERY	2880000812	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3055	GIRLENE FELICIDADE DOS SANTOS	2158804302	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3056	GISELA FERNANDA DA SILVA	2439200861	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3057	GISELE DA CRUZ VARGAS	2843804164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3058	GISELE DE SOUZA SILVA	2910800353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3059	GISELE SILVA RAMOS	2167800785	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3060	GISLAYNE RODRIGUES DE LIRA	2667104303	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3061	GISLENE BISPO DE ASSUNÇÃO	2920300973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3062	GLAUCIA GARCIA DE FREITAS	2714504187	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3063	GLAUCIELE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	2693201717	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3064	GLAUCINEIA DA SILVA MARTINS	2717304477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3065	GLAUCINETE RAFAEL DE ALENCAR	2124903430	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3066	GLEICE ANNE COSTA AMORIM	2980302115	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3067	GLEISON MAGALHAES DA SILVA	2107601046	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3068	GOLÇALO GONÇALVES SANTANA	2745403991	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3069	GONÇALO DE ARRUDA SILVA	2057802945	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3070	GRABRIELA BARBOSA QUIDA	2253004553	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3071	GRACIELE GONÇALVES DE AILMEIDA	2843201572	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3072	GRACIELE PACHORI DE MORAES	2222800343	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3073	GRACINELE SILVA SANTOS	2213704161	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3074	GRACYELY BEATRIZ ESPINOSA MENDES	2682701325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3075	GRASIELE CRISTINA CARRARA PORTO	2850102678	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3076	GRAZIELE ERICA DA SILVA	2486600267	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3077	GREICE KELLY FERREIRA DE SOUSA	2789701137	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3078	GREICI KELLY MARIA PORTES	2880300556	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3079	GREICIELEN DUARTE LEITE	2309904446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3080	GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA LEITE	2951104325	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3081	GUILHERME VIANA DO ESPIRITO SANTO	2749902622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3082	GUSTAVO FIGUEIREDO DA SILVA	2616402132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3083	GUSTAVO WILLER EREIRA	2126702273	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3084	HALANNA MENDES E MORO	2529201577	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3085	HECTOR MICHEL RODOVALHO	2346102457	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3086	HEITOR FONSECA DA SILVA	2585702749	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3087	HELIANARA ALMEIDAARTIAGO RAMOS	2714801714	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3088	HELIO DOS SANTOS SILVA	2695003495	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3089	HELITA PEREIRA DA SILVA	2534404413	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3090	HERINQUE VIDAL NUNES	2063602481	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3091	HERMENEGILDA DE OLIVEIRA	2862703803	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3092	HERMINIA DUARTE	2464800250	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3093	HEVELLIN SIMONCELIO	2644404165	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3094	HILDA CHAVES LEITE	2748003336	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3095	HORTENCIA GOMES DE ALMEIDA	2009001061	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3096	HUGO DUARTE DE ARRUDA	2280004384	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3097	IARA ALVES	2185801446	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3098	IDALINA EVANGELISTA DA SILVA	2735404038	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3099	IEME LARA NIECZAY	2909100351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3100	IGOR DAMIÃO GOMES	2030104341	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3101	IGOR DE CAMPOS SOARES	2265902247	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3102	IHESA SILVEIRA SANTOS	2888703695	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3103	ILEO DE CAMPOS SILVA	2714203521	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3104	ILMA ROSA DOS SANTOS	2871901487	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3105	INDIARA VALERIA BATISTA VEIGA	2455900757	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3106	INGRID FERNANDA DA SILVA	2201500597	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3107	IOLANDA DE CASSIA RODRIGUES LAZARO MONTEIRO	2897304016	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3108	IRACEMA COSTA	2915502097	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3109	IRACI CHAVES LEITE	2054203227	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3110	IRAILDA DA SILVA ASSUNÇAO	2291600366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3111	IRANI DA SILVA	2020904167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3112	ISABEL LUIZA PARE DA SILVA	2104904562	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3113	ISABELA REGINA TEODORO SILVA	2970304390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3114	ISRILA RAINER RIBEIRO	2123301872	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3115	ITALA SOUZA DA SILVA	2025700975	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3116	ITAMAR WAGNER VIEIRA	2514101012	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3117	ITERVO BERNARDO DE FREITAS	2955103510	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3118	IVANETE SENABIO ESPINOSA	2693504356	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3119	IVANILTON MATOS CORREIA	2242902895	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3120	IVINA SOUZA DA SILVA	2197200990	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3121	IVONE APARECIDA FONTINELE DE SOUZA	2451301053	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3122	IVONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	2439802046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3123	IZABEL CEBALHO ORTIZ	2535204530	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3124	IZABEL SALOME GONZAGA	2770403379	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3125	IZAIAS ANTONIO LEME	2107101687	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3126	IZAQUE SOUZA MILAS	2214701731	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3127	JACIANE MARTINS DE OLIVEIRA	2161000635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3128	JACIRA ORTIZ NUNES DA CUNHA	2978100134	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3129	JACKELINE VARGAS FERREIRA	2847700239	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3130	JACKSON RODRIGUES SOARES	2242904074	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3131	JACKSON SANTOS COCHEV	2662702664	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3132	JACQUELINE DOS REIS SEBALHO	2396001991	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3133	JACQUELINE MONIQUE LEITE DOS SANTOS	2802200006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3134	JAIANE GOULART BALBUENO	2452403237	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3135	JAINE CAROLINE CAMPOS DA SILVA	2495600699	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3136	JAIR SANTANA FERREIRA	2670501373	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3137	JAIRO DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	2933003826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3138	JANAINA JAIME DA SILVA	2648104392	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3139	JANAINA SANTANA DA SILVA	2520302342	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3140	JANAINA TOSCANO RIBEIRO	2441700411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3141	JANAINA VELASCO ORTIZ	2315000638	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3142	JANDERSON KAVANO	2474603821	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3143	JANDERSON PAIVA DE SOUZA	2050301027	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3144	JANDIRA BINDANDI	2446904277	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3145	JANE ANTUNES MAGALHAES	2213503351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3146	JANE DO ESPIRITO SANTO	2258204295	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3147	JANETE DA SILVA MACIEL	2389403084	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3148	JANIR LARA MENACHO	2630703092	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3149	JAQUELINE CAMPOS DE CARVALHO	2341002636	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3150	JAQUELINE DOS SANTOS COSTA	2827202446	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3151	JAQUELINE FRANÇA ALVES	2810804464	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3152	JAQUELINE SILVA DE ASSIS	2559500954	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3153	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	2285302080	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3154	JEANE ARAUJO DE SOUSA	2902600385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3155	JEANE ARRUDA BENEVIDES DA SILVA	2372002204	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3156	JEFERSON DE SOUZA FERREIRA	2000100871	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3157	JEFFERSON LUIZ FONSECA	2747300895	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3158	JESENIA LOPEZ PARABA	2597903107	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3159	JESSICA ALVES FELIX MARTINS	2610202780	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3160	JESSICA EMILIA DA COSTA	2266504193	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3161	JESSICA MIRANDA DE ARRUDA	2230303665	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3162	JESSICA MIRLANE BORGES DOS SANTOS	2933403944	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3163	JESSICA MOURA DE ANDRADE	2475200308	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3164	JESSICA VIEIRA DA SILVA	2994402432	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3165	JESUS GERMANO MARTINS	2644602885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3166	JHENEFER KELLY DE JESUS SAMBURGARI	2696903133	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3167	JOACY SILVA MENDES	2034600765	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3168	JOANA APARECIDA SANTANA	2958200195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3169	JOANA ARRUDA FERREIRA	2698201450	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3170	JOANA D ARC DA MATA E SILVA BAICERE	2661100536	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3171	JOANA EVA MACIEL PESSOA	2276701805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3172	JOANA PESSOA DE CAMPOS	2516800923	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3173	JOÃO APARECIDO DE LIMA	2415803951	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3174	JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS	2762103287	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3175	JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	2006100937	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3176	JOÃO BATISTA SANTANA	2655601774	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3177	JOÃO BOSCO DA SILVA ANDRE	2468302730	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3178	JOAO DE CAMPOS	2302300181	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3179	JOAO FERREIRA DA CRUZ	2622100060	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3180	JOAO LEODECIMO DA SILVA	2732802032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3181	JOÃO LUCAS DA SILVA	2653002679	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3182	JOAO MENDES DOS SANTOS	2495603838	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3183	JOÃO NUNES NETO	2444800162	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3184	JOAO PRIMO CUNHA	2781000253	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3185	JOAO RAIMUNDO ALMEIDA PESSOA	2680502613	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3186	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	2959703911	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3187	JOÃO TORRES DA CUNHA	2879403828	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3188	JOAQUIM BELMIRO DOS SANTOS	2262803556	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3189	JOAQUIM PINTO RIBEIRO	2678602764	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3190	JOCENIL DAVENALDO DOS SANTOS SILVA	2605200978	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3191	JOCINEIA DA SILVA CUNHA	2017304206	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3192	JOCINEIA DE ALBUQUERQUE LEITE	2361301191	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3193	JOERLANDIA FERREIRA DA SILVA	2624000406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3194	JOICELAINE CEBALHO SHIMIZU DE MELO	2247603978	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3195	JOICIELE RIBEIRO DELUQUI	2913703441	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3196	JOICILENE CONCEIÇAO DA CRUZ	2470602547	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3197	JONATHAN ANDREY PASSOS SILVEIRA	2337103724	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3198	JONATHAN DE MELO MARCACINI	2500104017	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3199	JONATHAN SEBA MAARTOS	2974103536	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3200	JOSE AMBROSIO DE CAMPOS RIBEIRO	2623502593	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3201	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA	2417400982	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3202	JOSÉ CECILIO SONAQUE	2241304556	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3203	JOSE DA COSTA MARQUES DIAS	2905801525	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3204	JOSE DA SILVA	2887501580	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3205	JOSE DA SILVA FERNANDES	2560302464	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3206	JOSE DO REIS NETO	2190304151	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3207	JOSÉ GERALDP GIL	2387303650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3208	JOSE IVO DAS NEVES	2865800882	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3209	JOSE LIMBER LOPEZ PARADA	2596204068	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3210	JOSE LOURENCO SANCHES FLORES	2444303184	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3211	JOSE LUCIO VERDECIO	2244602789	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3212	JOSE LUIZ RIBEIRO DE LIMA	2054103098	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3213	JOSÉ NELSON SALES DE ARRUDA	2591803603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3214	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA	2627902351	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3215	JOSE ROBERTO DE PAULA	2752603999	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3216	JOSE RODRIGUES	2548900653	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3217	JOSE RONDON	2895503791	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3218	JOSE SANTANA DE CARVALHO	2985002209	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3219	JOSEANA NUNES DE ALMEIDA	2723801559	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3220	JOSELAINE CANDIA DE ALMEIDA	2079700297	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3221	JOSELAINE DA COSTA SANTOS	2432800845	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3222	JOSELAINE SILVA DE OLIVEIRA	2104102837	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3223	JOSELAINE SOUZA GARCIA	2512500544	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3224	JOSIANE MOREIRA CAMARA	2916200338	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3225	JOSIANE PEREIRA BATISTA	2944504832	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3226	JOSIEL THIAGO DO VALLE	2284803723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3227	JOSILENE PIRES ARDAIA	2770601176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3228	JOSUEL DA GUIA SILVA CHOMA	2444101463	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3229	JOVANIA CANDIA DO PRADO	2432901456	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3230	JOYCE CAROLAINE SILVA CORREIA	2044604385	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3231	JUCELIA GOMES PIRES	2218202250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3232	JUCESAR MARCOS DOS SANTOS SOUZA	2604904138	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3233	JUCIENE DA SILVA SANTOS	2596400066	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3234	JUCILEIA DA ROCHA	2343904361	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3235	JUCILENE DE MIRANDA OLIVEIRA	2163304180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3236	JUCILENE ELENIR CHARMO	2087903591	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3237	JUCIMARA APARECIDA SILVA LUZ	2626801838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3238	JUDITE POQUIVIQUI	2913103235	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3239	JULIA DA CRUZ	2845302861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3240	JULIANA APARECIDA SILVA	2975902389	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3241	JULIANA DA SILVA ROSA	2819400171	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3242	JULIANA DOS SANTOS VIANA	2699704252	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3243	JULIANO CESAR DA SILVA	2750002118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3244	JULIENE DE ALMEIDA CUNHA	2149400977	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3245	JULIETA APARCIDA DE PAULA	2036000584	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3246	JULIO ADRIANO ARAUJO	2925001112	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3247	JULIO CESAR GARCIA QUEIROZ BALDERRAMA	2859504471	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3248	JULIO CESAR RAMOS DE ALMEIDA	2273501079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3249	JULIO PEREIRA DA SILVA	2602302603	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3250	JUSSARA RODRIGUES DE MIRANDA	2482701808	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3251	JUSTINO DA SILVA ORTIZ	2621503907	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3252	KARINA DA SILVA GAMIS	2692604409	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3253	KARINA GOMES DE OLIVEIRA	2444503407	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3254	KARINA MARTINS ANDRADE	2677304313	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3255	KAROLAYNE MAZALLI SOUZA	2999901724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3256	KATERINE LEIL GUSMAO DE ARAUJO ARDIGO	2266504139	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3257	KATIA CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA	2964000555	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3258	KATIA LARA DE ALMEIDA	2493204310	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3259	KATIA UTRE AGUSTINI	2952304358	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3260	KELLY CRISTHINE DA CRUZ	2362500746	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3261	KELLY CRISTINA ALVES PEIXOTO	2170901671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3262	KELLY CRISTINE SILVA SOUZA	2404404391	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3263	KELLY FATIMA HURTADO FERREIRA DE OLIVEIRA	2674801321	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3264	KELLY MIRANDA DE MORAES	2084801265	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3265	KELY REGINE DOS SANTOS	2239600748	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3266	KETELYN CAROLINE DA GAMA SILVA	2783503569	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3267	KETTY CRISTINA MORAIS	2415902892	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3268	KEZIA GARCIA DE JESUS	2000600439	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3269	KLEBSON CARVALHO DE LIMA LIRA	2392601707	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3270	KLESIA DOMINGUES TORRES	2644000323	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3271	LAERCIO DIAS DE MOURA	2820603549	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3272	LAILSON MENDES DE CARVALHO	2064703767	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3273	LAIS RIBEIRO LEITE NEICRON	2993900793	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3274	LAIZA CARDOSO PACHE	2024202001	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3275	LARISSA DE OLIVEIRA SIMIÃO	2148504489	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3276	LARISSA VIEIRA FERNANDES	2294702425	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3277	LARYNE SILVA DE LIMA	2594001005	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3278	LASLEY ALMEIDA FARIAS	2460402072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3279	LAUCIDE FLORES LEITE	2136604473	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3280	LAURA MARIA MONTEIRO FERREIRA	2136000645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3281	LAURINDO POQUIVIQUI	2016801402	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3282	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	2099700147	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3283	LEANDRO DA SILVA SEBA	2847203516	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3284	LECILDA SOUZA DE LIMA	2011703853	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3285	LEDILSON CATARINO DA CUNHA RAMOS	2868001843	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3286	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	2309801825	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3287	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA MASSAVI	2456601821	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3288	LEIDILENE DELUQUE DA SILVA	2348901948	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3289	LEILA ROSA DA COSTA	2532301829	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3290	LENILDA MARIA DOS REIS	2473000707	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3291	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2134901734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3292	LEONICE ZARZENAN	2857504203	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3293	LEONINO MENDES	2096302985	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3294	LETICIA DA SILVA ALMEIDA	2490702064	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3295	LETICIA DA SILVA LOPES CRUZ	2793704241	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3296	LETICIA LIANDRO CARVALHO	2159202724	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3297	LETICIA PAULA DE OLIVEIRA	2951702998	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3298	LETICIA PEREIRA DIZERO	2892503074	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3299	LETICIA TAVARES MARTINS SANTOS	2253701006	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3300	LIBANIA PEREIRA	2203502727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3301	LILIAN APARECIDA CHORE	2537900727	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3302	LILIAN DA SILVA BRAGA	2109002498	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3303	LILIANE ROSA	2678002897	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3304	LILYANE MIHEKO ENDO	2301101237	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3305	LINDAURA SILVA BARBOSA CRUZ	2162701195	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3306	LISIAN THALINY SIDRÃO AMORIM	2156704427	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3307	LISIANE SILVA DE CAMPOS	2331704297	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3308	LISLEY LUZIA DE MIRANDA	2078804437	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3309	LIUZ ANTONIO DE CARVALHO	2076300646	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3310	LIZANDRA SOARES MASSAVI	2711800176	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3311	LIZEIDE EVANGELISTA DE MOURA	2995804288	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3312	LOIANNY AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	2081904032	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3313	LORAINE FERREIRA DA SILVA	2401702665	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3314	LORENA SANTIAGO BARUFALDI	2932001011	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3315	LORRAINE NAYARA ANDRADE LEITE	2807202533	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3316	LOURDES DOS SANTOS SILVA	2941502069	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3317	LOURENÇA SURUBI	2769801056	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3318	LOURENCO MOTTA DE OLIVEIRA	2313202418	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3319	LOURIVAL DA SILVA LARA	2072602826	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3320	LUANA DA CRUZ	2395301355	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3321	LUANA DA ROCHA LEITE	2388403072	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3322	LUANA DA SILVA BALESTEIRO	2365304094	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3323	LUANA OLIVEIRA DE SALES	2577802049	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3324	LUANA PEREIRA NOGUEIRA	2417403956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3325	LUANA RODRIGUES DA SILVA	2267403540	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3326	LUCELIA APARECIDA MAXIMIANO OLIVEIRA	2542103250	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3327	LUCIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	2906702801	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3328	LUCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2879500908	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3329	LUCIANA ANTUNES OHNEZORGE	2213900893	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3330	LUCIANA CONSTANTINO SANTOS	2535403869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3331	LUCIANA CORREIA BERALDO	2418104379	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3332	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2053801255	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3333	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	2739900896	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3334	LUCIANE FERREIRA DE FRANCA	2834101369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3335	LUCIANO EUGENIO DE ALMEIDA	2142801132	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3336	LUCIANO MANOEL DA SILVA	2438603457	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3337	LUCICLEIA LIRA ALCANTARA DE JESUS	2857500889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3338	LUCIENE CRISTHINE FERNANDES	2960400390	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3339	LUCILA SILVA DE OLIVEIRA	2486701553	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3340	LUCILENA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	2320003026	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3341	LUCILENE ARAUJO COSTA	2085500365	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3342	LUCILENE FERREIRA MANOEL DE PAULA	2072202822	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3343	LUCILENE GOMES DA SILVA	2402002002	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3344	LUCILENE GONCALVES DE ABREU	2235901333	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3345	LUCILIO LEAO CAVALCANTE	2835902288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3346	LUCIMAR DA SILVA	2621703477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3347	LUCIMAR DA SILVA SICUTO	2664204328	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3348	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	2169804776	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3349	LUCIMAR MARQUES FERREIRA	2915902932	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3350	LUCINEIA ANJOS DA SILVA	2283500949	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3351	LUCINETE SANTANA FERNANDES DE CAMPOS	2549401620	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3352	LUCIO MARIO CASTRILLON	2000702849	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3353	LUCIRLEI PEREIRA SILVA	2247102889	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3354	LUCIVANIA DAA SILVA AGUILARA	2088902549	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3355	LUIIZ CARLOS URTADO LOPES	2664300726	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3356	LUIZ ANTONIO DE SOUZA NEVES	2641000447	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3357	LUIZ CABRAL DE CARVALHO	2951304004	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3358	LUIZ CARLOS DA FONSECA	2251902952	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3359	LUIZ CARLOS MARTINS	2386802644	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3360	LUIZ CARLOS RIBEIRO RAMOS	2438700881	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3361	LUIZ DE MORAES	2415501072	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3362	LUIZ EPIFANIO OLANDA SILVA	2155403431	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3363	LUIZ FERNANDO CAMPOS PINTO	2211901281	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3364	LUIZ GONZAGA AMANCIO	2255700399	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3365	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	2838700397	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3366	LUIZ LEITE PAESANO	2843502385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3367	LUIZ SANTANA DA SILVA JUNIOR	2378503687	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3368	LUIZ TAPANACHÉ	2843103130	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3369	LUIZIA DE ALMEIDA SILVA	2270800220	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3370	LUZ LAYRA BORGES RAMOS	2050101116	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3371	LUZIA DOS SANTOS BISPO SOUZA	2289200214	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3372	LUZIA SILVA DA PENHA	2150803645	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3373	LUZIANA CHAVES DE ARRUDA	2213501493	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3374	LUZINETE DA SILVA NUNES	2369104208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3375	MADALENA SALES DE OLIVEIRA	2868301560	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3376	MAISA CRISTINA DA SILVA	2417400395	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3377	MAISA DA SILVA COSTA	2927300846	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3378	MAISA DAMARIS LIMA GOMES	2204301634	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3379	MAITE CARLINA MATEUS DE LIMA	2512100789	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3380	MALIK DIDIER LARA SOARES DA SILVA	2704002102	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3381	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	2728602983	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3382	MANOEL MACIEL DE CAMPOS	2135802769	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3383	MANOEL SANTANA DA SILVA RONDON	2203604046	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3384	MANOEL URBANO DA SILVA	2674000183	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3385	MARA ADRIANE OLIVEIRA PIRES	2651701545	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3386	MARACLEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	2374304132	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3387	MARCEL GUALBERTO DE ARRUDA	2253302353	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3388	MARCEL JESUS DIAS	2707402685	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3389	MARCELA ESTEFANI PEREIRA DE OLIVEIRA	2141503743	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3390	MARCELINA RIBEIRO RAMOS	2388904213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3391	MARCELO ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	2626703179	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3392	MARCELO DA COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2468502650	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3393	MARCELO RAMOS	2836000715	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3394	MARCIA APARECIDA COLUNNA DE ARRUDA	2455801208	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3395	MARCIA CLENILZA COSTA SURUBI	2257400326	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3396	MARCIA COSTA DA SILVA	2237200213	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3397	MARCIA FERNANDA AMANCIO DA CRUZ	2170904249	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3398	MÁRCIA KARINE DE SOUZA SANTOS	2873004072	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3399	MARCIELE D COSTA MARQUES DE ALMEIDA	2332302731	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3400	MARCIO CRISTOVÃO DE SOUZA BISPO	2539301103	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3401	MARCONDES DE LUQUE FRANCO	2872603904	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3402	MARCOS SERGIO PIRES	2501103900	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3403	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	2532203500	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3404	MARGARETH RIBEIRO BARBOSA	2572101048	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3405	MARIA APARECIDA COSTA PARABA	2416002515	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3406	MARIA APARECIDA DA SILVA	2591204083	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3407	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2844504500	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3408	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	2266101366	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3409	MARIA APARECIDA SILVA ALVES	2592901041	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3410	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CASTRO	2124302205	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3411	MARIA BENTA DA SILVA	2363404087	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3412	MARIA BRUNEL DO PASSOS	2581300383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3413	MARIA CLÉA MELO DA CRUZ	2837501380	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3414	MARIA DA GUIA SOUZA DE PAULA	2223901054	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3415	MARIA DA SILVA	2384300787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3416	MARIA DALVINA COSTA SILVA	2411003542	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3417	MARIA DARCI ALVES DE SOUZA	2618601317	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3418	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2083704411	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3419	MARIA DE FATIMA DA SILVA	2082503942	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3420	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	2277201331	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3421	MARIA DE FATIMA FERREIRA	2171902211	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3422	MARIA DE FATIMA GOMES DE CAMPOS	2761904399	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3423	MARIA DE LOURDES DA FONSECA	2820300993	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3424	MARIA DE LURDES DE PAULA BERNARDI	2348900925	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3425	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	2169001337	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3426	MARIA DO ROSARIO SILVA	2919502565	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3427	MARIA DO CARMO BIANCHINI OLIVEIRA	2769002723	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3428	MARIA DO CARMO CEBALHO	2811904292	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3429	MARIA DOS ANJOS GONÇALVES SEBARIO DO NASCIMENTO	2671901780	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3430	MARIA ELAINE DOS SANTOS	2620303644	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3431	MARIA ELZA CRISPIM MENDES	2416500858	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3432	MARIA EMANOELI DOS SANTOS	2911904067	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3433	MARIA EVA DA COSTA	2964900804	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3434	MARIA EVENY COIMBRA DA SILVA	2110300593	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3435	MARIA FATIMA BATISTA ESPINOZA	2492201329	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3436	MARIA GISELE DE MORAES	2810700843	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3437	MARIA HELENA DE SIQUEIRA CARMO	2123301920	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3438	MARIA INES DE ABREU	2080003701	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3439	MARIA JAIVONE GARCIA	2681301806	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3440	MARIA JANUARIA CORREIA DE OLIVEIRA	2602003079	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3441	MARIA JOSE DE MORAES	2564302692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3442	MARIA JOSÉ FIDELIS	2670801524	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3443	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	2851001259	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3444	MARIA JOSÉ LEITE DE MELO	2173801162	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3445	MARIA JOSE MORAES DA SILVA	2839304433	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3446	MARIA JUSSARA RAMOS PEREIRA	2804801431	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3447	MARIA LEITE DA SILVA	2738401623	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3448	MARIA LEITE DE MIRANDA SILVA	2645600398	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3449	MARIA LEITE SILVA	2773202735	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3450	MARIA LIMA ROCHA	2918602869	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3451	MARIA LUCIA DA CRUZ HENRIQUE	2454803349	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3452	MARIA LUCIA GONÇALO DOS ANJOS	2823002575	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3453	MARIA LUIZA DOS SANTOS PEREIRA	2540804415	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3454	MARIA MADALENA DOS ANJOS ARRUDA	2536001691	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3455	MARIA MADALENA RIBEIRO LUZIANO	2204700672	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3456	MARIA NATALIA DA SILVA	2965101787	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3457	MARIA NORBERTA DA SILVA	2307703112	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3458	MARIA PINHA RODRIGUES	2554404153	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3459	MARIA ROSICLEIA GOMES DE ANDRADE	2717502267	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3460	MARIA ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	2837601470	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3461	MARIA SEBASTIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	2432603805	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3462	MARIA SEBASTIANA RODRIGUES	2437902531	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3463	MARIA SILVANETE DA SILVA	2613400141	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3464	MARIA SIMONE EPIFANIO DE OLIVEIRA	2000303043	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3465	MARIA TERESA DA SILVA	2303004289	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3466	MARIA TEREZA ALVES RAMOS	2503104442	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3467	MARIA VERONICA FARIA RONDON	2573400945	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3468	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA	2991504370	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3469	MARIANA DOS SANTOS PIRES CUIABANO	2677101412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3470	MARIANA HURTADO SOARES	2578401885	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3471	MARIANA RIBEIRO DE CAMPOS	2946201841	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3472	MARIANE ANDRADE RIBEIRO JESUS	2853600070	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3473	MARIANNE SILVA DE CAMPOS	2769601909	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3474	MARIANO FERREIRA DE SOUZA	2064004418	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3475	MARICEU LIMA ALFAIA	2245901536	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3476	MARIELA LOURENCO LEITE	2828200123	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3477	MARIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2318904218	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3478	MARIELLEN DA SILVA PAULA	2775902108	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3479	MARIETE DE OLIVEIRA	2038101465	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3480	MARILAINE BENEDITA RAMOS SOARES	2965902331	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3481	MARILEIDE SILVA SANTOS	2746200660	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3482	MARILENE CAETANO DA COSTA	2113301483	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3483	MARILENE CONCEIÇÃO DA SILVA	2927703383	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3484	MARILENE OCINAGA ESPINOSA	2844803753	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3485	MARILUCE APARECIDA DA SILVA	2298102410	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3486	MARILUCIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA	2445900043	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3487	MARILZA RODRIGUES	2469500674	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3488	MARINA PENTEADO	2324703429	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3489	MARINA SILVESTRE DA SILVA	2391104406	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3490	MARINEIDE ANUNCIACAO RODRIGUES	2238700673	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3491	MARINETE FATIMA DA SILVA	2807600400	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3492	MARIO MARCIO FERREIRA DO VALLE	2509703493	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3493	MARISELMA DE FATIMA NEPOMUCENO	2797301686	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3494	MARISIA SILVA	2724201386	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3495	MARISTELA DE PAULA DO ESPIRITO SANTO	2415500725	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3496	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	2401702215	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3497	MARIVALDO MARQUES DOS SANTOS	2874001721	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3498	MARIZETE APARECIDA DA SILVA	2134801276	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3499	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	2472000551	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3500	MARLENE APARECIDA CASTILHO	2771802513	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3501	MARLENE DA SILVA SEBA	2846203219	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3502	MARLENE SILVA NASCIMENTO	2604300361	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3503	MARLI BRUMDA SILVA	2908202159	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3504	MARLUCE LOURENÇA DA SILVA	2660300658	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3505	MARLY ARNOR DE OLIVEIRA	2780501226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3506	MARTA APARECIDA FERREIRA	2915704347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3507	MARTA DA SILVA DIAS	2101703621	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3508	MARTA DE FATIMA DA SILVA	2914101086	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3509	MARTA EUZEBIA DE BARROS	2986102666	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3510	MARTA VITTORAZZI DE SÁ	2197202233	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3511	MARY MARCIA MENDES DA SILVA	2023401309	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3512	MATILDE GARCIA QUEIROS BALDERRAMA	2624600393	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3513	MAUREN DARLENE SILVA DE OLIVEIRA	2261100656	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3514	MAURICIO RODRIGUES SILVEIRA	2251300722	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3515	MAX WILLIAM SIMIÃO	2936603972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3516	MAXUEL FELIPE DOS SANTOS VERANO	2213103249	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3517	MAXYENE LEITE DA SILVA	2793700167	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3518	MAYARA BEATRIZ COSTA	2463604485	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3519	MAYARA CHRYSTHYNA POTORE	2485502220	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3520	MAYARA GOMES MARTINS	2712202964	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3521	MAYRA RUBIA DA SILVA	2008201453	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3522	MAYSA LUZIA PERES	2129401098	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3523	MEIRE APARECIDA DA CRUZ SILVA	2324304412	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3524	MEIRE DIAS	2101303661	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3525	MEIRE TERTULIANA DE OLIVEIRA	2349301322	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3526	MEIRIELE SALVATEEA MENDES	2516602133	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3527	MICAEL SILVA GONÇALVES	2885202346	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3528	MICHELE DA SILVA MIRANDA	2445201060	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3529	MICHELE MATOS MATELLO	2131603063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3530	MICHELI DIAS BRUNO	2628704463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3531	MIGUEL BISPO DA SILVA	2762203671	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3532	MIGUEL FERREIRA MENDES	2712003609	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3533	MIGUEL GARCIA	2142200918	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3534	MIGUEL SANTANA ORTEGA	2269302950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3535	MIGUELINA MARIA CORREA GOMES	2032900345	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3536	MILANE APARECIDA SILVA LACERDA	2551603160	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3537	MILENA LUZIA DA SILVA	2248400549	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3538	MIRIAM CRISTIANE TOMICHA ESPINOSA	2582200280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3539	MITSURI CAMPOS MOTA	2994002573	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3540	MOACIR REGIO DO NASCIMENTO	2091300842	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3541	MOISES DA GUIA DUARTE	2022004065	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3542	MONICA DE SOUZA FREITAS	2473400831	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3543	MONIZE DA SILVA PEREIRA	2777001705	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3544	NA PAULA RAIMUNDA DA COSTA	2195802206	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3545	NAIARA IGNES VITTIRAZZI	2598101497	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3546	NATALIA LUZIA SEBASTIAO RIBEIRO	2055701186	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3547	NATALIA MONIK PACHECO DOS REIS	2892203875	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3548	NATALICE NUNES DA CUNHA	2333900567	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3549	NATALINA SILVA LEITE	2359900073	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3550	NATALINO DE OLIVEIRA	2182004235	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3551	NATALINO ORTIZ RAMOS	2359200641	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3552	NATIA CRISTINA CAMPOS DA COSTA	2025904429	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3553	NAYARA CRISTINA NUNES	2950500063	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3554	NAYARA PEREIRA DA SILVA	2527900654	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3555	NAYARA SOUZA MIRANDA	2763202325	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3556	NAZIR DALBEM DE OLIVEIRA	2625900369	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3557	NEDIR VALLES FERRERINE	2978400146	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3558	NEIDIMAR DE OLIVEIRA	2091100970	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3559	NELI BAZAN DA SILVA	2461000617	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3560	NERI SANTANA DE SOUZA	2325702918	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3561	NEULYANNE LIMA ROCHA DOS SANTOS	2325401651	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3562	NEUMA MOREIRA DE SOUSA	2029104414	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3563	NEUZALINA DOS SANTOS SILVA	2750103245	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3564	NICÁCIO DO ESPÍRITO SANTO MODESTO	2092603008	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3565	NICOLAU RODRIGUES	2348103916	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3566	NILCEIA DE FATIMA FERREIRA MENDES	2370003503	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3567	NILCELE COSTA DA SILVA	2916502158	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3568	NILVA MOREIRA DOS SANTOS	2325600234	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3569	NILVIANE APARECIDA OLIVEIRA	2152400158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3570	NIRVIA FRANCISCA DE SOUZA	2463404294	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3571	NIVEA CONCEIÇÃO DA SILVA SENABIO	2443903207	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3572	NOELI BITTENCOURT	2900401017	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3573	NOENMY APARECIDA DA SILVA	2981601347	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3574	NYELLEN COSTA FERREIRA	2140201235	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3575	ODAIL RODRIGUES DE SOUZA	2538703013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3576	ODETE LEITE DA SILVA	2117804224	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3577	ODIVAL SEBALHO DA SILVA	2430700237	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3578	OLAVO FERREIRA DE ALMEIDA	2843101078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3579	OLVIDES FLORES DA SILVA	2626404532	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3580	ONÃ PEREIRA CANHET SANTOS	2308204434	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3581	ONEZIL DE CAMPOS GOMES	2343604158	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3582	ONILSA JOSE DA SILVA	2657904127	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3583	ONILZA LUIZA DE SOUZA	2075602218	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3584	ORIVALDO FERNANDES TELLES	2564500571	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3585	OZIEL FERNANDES	2317502467	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3586	PAMELA STEFANNI DA CRUZ ARRUDA	2693300839	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3587	PASCOALA DA SILVA SABORE	2999702412	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3588	PATRICIA GABRIELA CONCEIÇAO DA SILVA	2941402073	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3589	PATRICIA MARK NUNES PEREIRA	2289201710	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3590	PATRICIA TORRES DE BARROS	2777702241	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3591	PATRICK APARECIDO MENDES	2619203831	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3592	PAULA MENDES DOS SANTOS	2788503442	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3593	PAULA POLIANA DO NASCIMENTO BRUSOLO	2298303052	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3594	PAULIANE SAMARA LEMES BARBOZA	2489304316	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3595	PAULINO ANTUNES DA CRUZ	2850502238	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3596	PAULO ALAN SOARES DE MENEZES	2848103612	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3597	PAULO BALESTRIN FILHO	2179003385	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3598	PAULO NERES DE OLIVEIRA	2933903652	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3599	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	2812404488	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3600	PAULO ROGERIO SOUZA OLIVEIRA	2695703988	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3601	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	2666504279	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3602	PEDRO ROSA DO CARMO	2834800926	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3603	PENELOPE FERREIRA DE PAULA	2245701861	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3604	PLINIO DO O LACERDA	2046602397	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3605	POLIANA AIRES SOBRINHO	2731100841	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3606	POLIANA APARECIDA MUQUISAI SURUBI	2891702661	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3607	POLIANE DOS SANTOS DUARTE	2854004221	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3608	PRISCILA TOSCANO RIBEIRO	2820600416	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3609	RAFAEL BARBONE	2276404531	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3610	RAFAEL DA SILVA	2430400538	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3611	RAFAELA SOARES XAVIER	2070200542	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3612	RAIANNE SACRAMENTO NEVES	2386900421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3613	RAMÃO GUEDES DE MORAIS	2620803239	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3614	RAQUEL LACERDA	2820000768	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3615	RAQUEL MACIEL FIALHO	2770001754	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3616	RAQUEL MASSAVI DO PRADO	2798801307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3617	RAQUELAINE MASSAVI DO PRADO	2329701058	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3618	RAUL LUCINDO DE SOUZA RIBEIRO	2826202859	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3619	RAYANE RAMOS POQUIVIQUI	2110803460	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3620	REGIANE OLIVEIRA FARIA LEITE	2336300885	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3621	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2066203285	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3622	REGINA ALVES NOGUEIRA	2318103368	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3623	REGINA BORGES DOS SANTOS	2827604558	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3624	REGINA DOS SANTOS	2016502516	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3625	REGINA ESTELA DE PAULA SOUZA	2129500137	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3626	REGINA GUIA DA SILVA	2023701419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3627	REGINA ROSA DE JESUS	2466700716	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3628	REGINALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2344902870	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3629	REGIO JOSE PIRES	2281502912	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3630	RENAN ROGERIO FONSECA PEDRAÇA	2938604135	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3631	RENATA ANDREZA GONÇALVES SOUZA	2919403739	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3632	RENATA MORAES DE OLIVEIRA	2839301811	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3633	RENATO ALEF ÇONÇALVES DOS SANTOS	2745903840	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3634	RITA RAMOS LEITE	2747903109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3635	RITA DE CASSIA DE CAMPOS SANTOS	2455604107	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3636	RITHIELY CONCEIÇÃO SILVA	2336803290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3637	RIVONEI PEREIRA DA SILVA	2538301346	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3638	ROBERTO RAMOS	2488202867	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3639	ROBSON DUARTE DA SILVA	2429903118	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3640	RODINEI LIMPIAS NUNES	2775503282	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3641	RODOLFO BARROS ANDRADE	2499003260	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3642	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	2543601956	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3643	ROGER RAFAEL CHAVES LOURENÇO	2559001972	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3644	ROGERIO DE ARAUJO BERNARDO	2558903640	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3645	ROMILDA DE SOUSA	2080000914	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3646	ROMILDO MARQUES DA SILVA	2607800466	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3647	RONALDO DA CONCEIÇÃO	2291003700	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3648	RONALDO PEREIRA DA COSTA	2240701751	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3649	RONALDO VENTURA DA ROCHA	2171001692	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3650	ROSA DA COSTA ARRUDA	2000103502	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3651	ROSA DA SILVA BATISTA	2168603718	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3652	ROSA EDUARDA CAMPOS DELUQUI	2182503711	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3653	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	2447001528	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3654	ROSA MARIA MARTINS PIRES	2294800818	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3655	ROSA PENHA LOPES	2034400670	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3656	ROSALINA RIBEIRO DE JESUS	2131201444	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3657	ROSANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	2040304491	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3658	ROSANA COELHO DA SILVA	2275500686	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3659	ROSANE TEREZINHA NUNES DE OLIVEIRA	2853501031	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3660	ROSANGELA DE ARRUDA CORREA	2004501014	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3661	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	2050403823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3662	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA	2623701121	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3663	ROSELAINE APARECIDA RAMOS	2370201435	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3664	ROSELAINE BALESTRIM DE MOURA	2208604247	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3665	ROSELI FIRMINO	2555600618	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3666	ROSELI PARABAS DA SILVA	2723002993	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3667	ROSELY EUNICE DA SILVA	2120800486	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3668	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	2419603884	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3669	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	2440500683	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3670	ROSENILDA D SILVA LOBATO	2060404525	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3671	ROSENILDA DA SILVA	2351700703	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3672	ROSIANE AMELIA LEITE	2146401468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3673	ROSILDA RAMALHO GOMES	2149704207	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3674	ROSILEI DA CRUZ BARROS SILVA	2898600114	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3675	ROSILENE DA COSTA VILANOVA	2599001320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3676	ROSILENE DA SILVA MATOS	2197801459	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3677	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2238100404	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3678	ROSIMERE DO CARMO PAULA CASTRO	2388601439	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3679	ROSINALDO CLAUDINOR REIS	2589702255	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3680	ROSINEIDE AVELINO DANTAS	2694204189	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3681	ROSINERI ELENI DOS SANTOS	2149201020	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3682	ROSINETE FERRREIRA DA SILVA	2037301180	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3683	ROSIRENE VIEIRA	2916102234	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3684	RUBIA APARECIDA MOTURI MENDES	2323903390	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3685	RUDY MAIARA BRANDINO DA SILVA	2308100892	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3686	RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	2423702109	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3687	RYTCHERLAN WEVISK DE CASTRO DUARTE	2033104263	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3688	SAMARA DO CARMO SARAIVA	2551303405	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3689	SAMILA DE OLIVEIRA RAMOS	2319301243	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3690	SANDRA CANDIDA RAMALHO	2608403780	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3691	SANDRA DA SILVA TEIXEIRA	2684503973	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3692	SANDRA MARCIA GOMES	2967204330	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3693	SANDRA NUNES RAMOS	2837900938	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3694	SANDRA REGINA MARIANO	2615703735	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3695	SANDRO VIERA DA SILVA	2781803618	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3696	SANTOS BATISTA PACHORI	2293801864	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3697	SARAH REBECA COLETH DE ALMEIDA	2808603191	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3698	SATURNINA DAS NEVES ALVES NETA	2051004274	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3699	SEBASTIANA ANTUNES DE DEUS	2693201387	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3700	SEBASTIANA ROSA DE SOUZA	2190800320	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3701	SEBASTIÃO AURELIO DE CAMPOS	2447803265	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3702	SEBASTIÃO CARDOSO DE ARAUJO	2655602193	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3703	SEBASTIAO DE JESUS SILVA	2804702419	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3704	SEBASTIÃO JOELSON CRUZ DE CAMPOS	2475904428	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3705	SEBASTIÃO JOSE DA SILVA	2057803037	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3706	SEBASTIÃO MAGALHÃES E SILVA	2004803962	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3707	SEBASTIÃO MARCOS SIMÕES BATISTA	2666604015	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3708	SEBASTIÃO NATALICIO LAIA	2104203734	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3709	SEBASTIÃO PINHO DA GUIA	2599601230	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3710	SEBASTIÃO PULCINO	2983503317	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3711	SELMA FERREIRA DA SILVA	2773504336	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3712	SELMA MENDES DE SOUSA	2608700611	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3713	SELMA SILVA FRUTUOSO	2050800090	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3714	SERGIO MARCIO DE OLIVEIRA	2340504055	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3715	SERGIO PAULO EGUES DE SOUZA	2960703758	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3716	SIDNEI LIMA DO CARMO	2316203315	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3717	SILBENE DIAS TUSSUES	2910304319	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3718	SILENE GONCALVES DA SILVA DE SOUSA	2102602156	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3719	SILVANA LEITE PINHEIRO	2449500631	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3720	SILVANE MENDES DOS SANTOS LIMA	2473204635	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3721	SILVANIR DE CAMPOS	2479901200	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3722	SILVIA OHARA BARROS	2103602178	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3723	SILVIO EGUES DELUQUI	2450902910	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3724	SIMONE DA SILVA HURTADO	2784400644	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3725	SIMONE DE OLIVEIRA MORAES	2648301425	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3726	SIRLEI BORGES DE LARA	2776600595	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3727	SIRLENE MENDES DA SILVA LARA	2741002438	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3728	SOLANDE TEODORO DE BARROS	2083302560	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3729	SOLANGE PEREIRA DIAS	2336603589	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3730	SOLANGE PEREIRA MANIEIRO	2576800057	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3731	SONIA DE OLIVEIRA ANDRADE	2787201452	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3732	SONIA VERA LEMES DA SILVA	2429304537	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3733	STELAMARIS SILVA IBANE DE OLIVEIRA	2447501527	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3734	STEPHANIE TABORGA SSELASCO	2053402517	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3735	SUELEN CAROLINE DA SILVA	2815101451	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3736	SUELEN PACHORI DA SILVA	2911104212	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3737	SUELEN ROCHA ALMEIDA	2050200307	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3738	SUELEN SILVA DE SOUZA	2029300698	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3739	SUELI BATISTA DE FARIA	2438902449	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3740	SUELI FERREIRA DA SILVA	2325604569	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3741	SUELI GUEVARA	2312403078	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3742	SUELLEN APARECIDA FERREIRA FARIAS	2824804421	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3743	SUELLEN IARA MENDES	2898903301	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3744	SULENE CATARINA RAMOS	2487302682	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3745	SUZANE APARECIDA SANTANA GOMES	2728100966	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3746	SUZANE MARIA CRISPIM FIRMINO	2391601202	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3747	SUZENIR CAÇULA DIAS	2309701477	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3748	SUZI CANDIA FRUTUOSO	2170402552	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3749	SUZILENE AJENOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	2766601733	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3750	TACIANE RAMOS DELUQUE	2695601242	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3751	TAIS CAMILA GARCIA RIBEIRO	2701701605	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3752	TAIS CARLOS DE OLIVEIRA	2474901300	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3753	TAMARA CRISTINA DA SILVEIRA CUNHA	2850802382	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3754	TANIA APARECIDA DOS SANTOS	2759004375	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3755	TANIA ISABEL JUSTINIANO SOMOSO DE PRADO	2982004550	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3756	TANIA MAGALHÃES NOGUEIRA	2637800647	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3757	TANIA TIELLI DE ALMEIDA SOUZA	2006901950	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3758	TARCILA ARDAIA CANDIA	2025301458	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3759	TATIANE DE ARRUDA	2535300463	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3760	TATIANE FERREIRA DA SILVA	2154904376	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3761	TATYANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO	2357303258	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3762	TAYANY SERAPIÃO DOS SANTOS	2134401212	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3763	TAYNARA FERNANDES SOUZA COSTA	2387703784	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3764	TEODORA LEITE IZIDORO	2907600599	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3765	TERESA MARTA LARA RIBEIRO	2794303288	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3766	TEREZA ALVES PEREIRA	2313602967	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3767	TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FILHA	2346600823	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3768	THAIS CAMILA LEITE DA SILVA	2850603278	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3769	THAIS CRISTINA SOCORRO DO ESPRITO SANTO	2439902152	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3770	THAIS VENTURA DA ROCHA LEITE	2200204468	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3771	THAISA CAMPOS DA SILVA	2049304440	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3772	THALIA CAROLINE SEZARI RIBAS DE NEIRA	2553103570	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3773	THAYNARA DE SOUZA ARAUJO	2941703773	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3774	THIAGO RODRIGUES RIBEIRO	2695403630	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3775	TIAGO SILVA VILANOVA	2766903704	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3776	UMBERTO URTADO FILHO	2012703035	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3777	URBELEIA APARECIDA DA SILVA	2462601128	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3778	VAGNA APARECIDA RIBEIRO	2512404359	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3779	VALBER FERREIRA HURTADO	2342601295	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3780	VALDECI RODRIGUES	2339901313	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3781	VALDELICE DA SILVA	2288400469	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3782	VALDEMAR LUIZ RIBEIRO	2633402249	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3783	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	2676402927	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3784	VALDETE DE ALMEIDA ARTIAGO	2019404253	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3785	VALDETE MARTA DE ÁVILA	2233701160	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3786	VALDIENE SILVA DE MORAES	2871702364	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3787	VALDILAINE DA SILVA MUNIZ	2903301401	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3788	VALDINEI DA SILVA	2350304457	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3789	VALDINEIA LEITE DE CAMPOS	2745303339	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3790	VALDINEIA NASCIMENTO DA SILVA	2188403236	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3791	VALDIR CAMPOS DA SILVA	2938004027	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3792	VALÉRIA CRISTINA ROSA MARQUES	2033604507	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3793	VANDERLEIA CRISTINA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2289300796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3794	VANDERLUCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS DE ASSUNÇÃO	2538100[illegible]	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3795	VANESSA DA SILVA LISBOA	2258501188	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3796	VANESSA DO COUTO SILVA GAMA	2843302091	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3797	VANIA CRISTINY OLIVEIRA LEITE	2650703169	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3798	VANIA FERREIRA DE CAMPOS	2049404290	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3799	VANIRIA SILVA ALVES	2643904441	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3800	VANUZA FERREIRA PORTO	2572800687	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3801	VANUZIA DA SILVA PEREIRA	2589600201	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3802	VERA HELENA DE SOUZA	2179000838	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3803	VERA LUCIA ARES DOS SANTOS	2613603021	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3804	VERA LUCIA DA SILVA	2454504408	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3805	VERA LUCIANA COSTA DE LARA	2856600712	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3806	VERGILIA MARIA DE OLIVEIRA	2232800226	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3807	VICKCELLY CAMILLY DE ARRUDA ORTIZ	2933401568	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3808	VILMAR ROSA MENDES	2283301502	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3809	VINICIO DO CARMO RODRIGUES NEVES	2619802030	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3810	VINICIUS SILVA COSTA	2668403488	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3811	VISNEY GUSTAVO PEREIRA SOLIZ	2983601826	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3812	VITALINA MARIA DOS SANTOS	2727201252	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3813	VITALINA PEREIRA CEBALHO	2750201083	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3814	VITOBAR MASJIONE BALBUENA	2267303216	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3815	VITÓRIA MORAES GULARTE	2784803958	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3816	VIVIAN CAROLINA ALVES LEITE	2416101896	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3817	VIVIANE APARECIDA ALVES LEITE	2596301873	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3818	VIVIANE PEREIRA VIANO	2611401312	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3819	WALDIR MONTEIRO MARTINS	2948901622	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
3820	WALDIRENE BARBOSA	2110402164	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3821	WALMIR FARIA FERREIRA	2648600761	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3822	WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	2356904013	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3823	WANDERLEY RAMOS RIBEIRO	2927802795	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3824	WANDERSON CONCEICAO NUNES	2889600332	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3825	WELIANA KAROLINE DE JESUS DA SILVA	2156500507	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3826	WELLEN RUBIA PONHE DA SILVA	2811401280	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3827	WELLINGTON DE JESUS	2651400506	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3828	WENDERSON CHARLHO NEICRON	2375404086	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3829	WILIAN MAX SILVESTRE DE LIMA	2256003582	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3830	WILKER BENEDITO DA SILVA	2120301976	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3831	WILLIAM DOUGLAS LARA RODRIGUES	2541302101	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3832	WILLIAM THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	2952601726	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3833	WILLIAN JUSTINIANO	2343101399	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3834	WILLIAN MARQUES DA SILVA	2303101130	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3835	WILLIAN MORAIS RAMALHO	2689402657	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3836	WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE	2277401495	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3837	WILSON MARTINS DA SILVA	2744502799	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

3838	WILSON ROBERTO LOPES	2035902411	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3839	YASMIN RIBEIRO RAMOS	2141101626	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3840	ZELAINE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	2048604104	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3841	ZENAIDE FERREIRA CABRAL	2506901417	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3842	ZENIR DE OLIVEIRA SILVA	2514603801	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
3843	ZENIR MARIA DA SILVA	2553004364	N	N	N	S	N	N	1	GRUPO 3
3844	ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	2819500971	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3845	ZUCLEIA SURUBI HURTADO	2139003419	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
3846	ZULMA LENILDA DA SILVA	2022504157	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS PCD (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	BENEDITA PENHA MARTINS	2627402103	S	S	S	S	N	S	5	GRUPO 1
0002	ROSILAINE PILAR CEBALHO	2932601655	S	S	S	N	S	S	5	GRUPO 1
0003	CRISANTINA ESCOLASTICA DE PINHO	2585101785	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	DOMINGAS AFONSO PEREIRA	2895403002	S	S	S	N	N	S	4	GRUPO 1
0005	EDVANE DA SILVA SOARES	2316201039	S	N	S	S	N	S	4	GRUPO 1
0006	LUCAS MOIA	2417000777	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	MIGUELINA SOCORE	2552302116	S	S	N	S	S	N	4	GRUPO 1
0008	RICARDO COSTA PEREIRA MARTA	2469003517	S	N	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0009	SUZANA RENATA DOS REIS	2866401732	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0010	VIVIANE BORGES DE ARRUDA	2332502675	N	S	S	N	S	S	4	GRUPO 1
0011	AMARALINA OCINAGA NUNES	2694401268	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0012	ANGELICA DA SILVA BENEVIDES	2660500483	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0013	ANTONIO JOSE DE ARRUDA E SILVA	2509003309	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0014	DENIS CAMPOS CIRINO	2166603948	S	N	S	N	N	S	3	GRUPO 2
0015	ESMERALDINA APARECIDA DAS NEVES LEONARDO	2039804273	N	S	S	S	N	N	3	GRUPO 2
0016	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA	2046804980	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0017	MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	2393400596	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0018	ALTEMAR MACHADO	2887802620	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0019	DANIEL SILVA CARDOSO	2913303878	S	N	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0020	FLAVIO DA COSTA FREIRE	2794902654	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0021	GIVALDO CAMPOS DOS SANTOS	2155603014	N	N	S	N	N	S	2	GRUPO 2
0022	NEUZELI MENDES BARBALHO	2581800898	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0023	ROSELI AVELINO DANTAS	2626304990	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0024	THAYNARA DIOVANA VIEIRA RODRIGUES	2932104063	N	S	S	N	N	N	2	GRUPO 2
0025	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	2955801591	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3
0026	PAULO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	2881803505	N	N	S	N	N	N	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LISTAGEM DE CANDIDATOS IDOSOS (3%)

#	NOME	PROTOCOLO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	TOTAL	GRUPO
0001	JOAQUIM MARTINS ARAUJO	2349402047	S	N	S	S	S	S	5	GRUPO 1
0002	INACIA LOPES PEREIRA	2637700865	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0003	LUCILA DA SILVA	2049804387	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0004	MARIA CIRILA DE MORAES	2701502370	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0005	MARINA DA COSTA MARQUES	2546403946	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0006	NATALINA DE OLIVEIRA FRANÇA FERNANDES	2636404110	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0007	SERAFINA DE FIGUEIREDO	2927500019	S	S	N	N	S	S	4	GRUPO 1
0008	TEREZINHA ANITA DE PONCE	2208803781	N	S	N	S	S	S	4	GRUPO 1
0009	ADARCINO RODRIGUES LIMA	2562003210	N	N	N	S	S	S	3	GRUPO 2
0010	APARECIDO GONCALVES DA SILVA	2355702707	S	N	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0011	ERNA ELISA VIEIRA	2107901510	S	S	N	N	S	N	3	GRUPO 2
0012	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	2430002943	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0013	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	2572502237	S	S	N	S	N	N	3	GRUPO 2
0014	MARIA LOPES DA SILVA	2420800495	S	S	N	N	N	S	3	GRUPO 2
0015	MARIA SANTANA DA SILVA PORTES	2402400173	N	S	N	N	S	S	3	GRUPO 2
0016	MARINA SOUZA RAMOS	2795603023	S	S	S	N	N	N	3	GRUPO 2
0017	NILTON FERREIRA DA SILVA	2806401737	N	N	S	N	S	S	3	GRUPO 2
0018	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2333802755	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0019	BERNARDINO DE OLIVEIRA	2510903398	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0020	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	2860103259	S	N	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0021	MARIA FERREIRA DE CAMPOS	2456802548	N	S	N	N	N	S	2	GRUPO 2
0022	ANTONIA FREIRE GONÇALVES	2220603796	N	S	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0023	ANTONIO VALERIO PENÃ	2477503815	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3
0024	EURICO FERREIRA DA SILVA	2442203983	S	N	N	N	N	N	1	GRUPO 3
0025	JOSE CELESTINO DA SILVA	2635803213	N	N	N	N	S	N	1	GRUPO 3
0026	LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA	2919601508	N	N	N	N	N	S	1	GRUPO 3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SETOR DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - SHIS

LEGENDA DE CRITÉRIOS:

C1: Reside em área de risco ou insalubre

C2: Mulher responsável pela família

C3: Há deficientes na família a ser beneficiada

C4: Família beneficiada pelo Bolsa Família

C5: Família monoparental

C6: Cadastro habitacional há mais de “5” anos

TOTAIS POR GRUPO:

GRUPO	TOTAL
GRUPO 1	498 inscritos
GRUPO 2	2104 inscritos
GRUPO 3	1244 inscritos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO N°24/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretarias do município de Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo PICK-UP 4X4, zero quilometro, ano de fabricação 2016 ou superior, cabine dupla com 04 (quatro) portas laterais, motor diesel, através do recurso oriundo do FETHAB para atender as necessidades de fiscalização e

acompanhamento dos serviços executados e apoio logístico na zona rural e AUTOMÓVEL HATCH, zero quilômetro, ano de fabricação 2016 ou superior, motor flex (gasolina/álcool), ambos para atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Obras e os profissionais de fiscalização das obras em execução, conforme especificações constantes no Termo de Referência

O certame que estava marcado sua realização 13 de abril de 2016 às 09:30 horários de Brasília, fica SUSPENSO para futura retificações.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal http://www.caceres.mt.gov/licitacao/ e na plataforma **www.bllcompras.org.br**

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de março 2016.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 582-2015

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2014 – PGM

Assessoria Municipal de Convênios e Contratos de Repasse

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2014 – PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: HIDROSAN ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Fica retificado a partir desta data o 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 13/2014 – PGM

Onde se lê:

“ Fica **o valor do objeto reajustado a partir de 22 de Outubro de 2015** em virtude de reajuste de preço, conforme demostrado no requerimento protocolizado sob n.º 31969/2015, de 31/08/2015. ”

Leia-se:

“ Fica **o valor do objeto reajustado a partir de 22 de Março de 2016** em virtude de reajuste de preço, conforme demostrado no requerimento protocolizado sob n.º 31969/2015, de 31/08/2015. ”

Onde se lê:

“ O valor Contratual fica reajustado a partir desta data em 7,65% (sete virgula sessenta e cinco por cento) considerando o índice geral de preço de mercado-IGP-M, em consonância com os pareceres de PGM, CONTROLADORIA E SEPLAN, bem como nos moldes do art. 65 **§**8º de Lei Federal 8.666/93, sob autorização do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr° Valter de Andrade Zacarkim. ”

Leia-se:

“ O valor Contratual fica reajustado a partir desta data em 7,65% (sete virgula sessenta e cinco por cento), **com o valor apurado em R$ 119.250,42 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos),** considerando o índice geral de preço de mercado-IGP-M, em consonância com os pareceres de PGM, CONTROLADORIA E SEPLAN, bem como nos moldes do art. 65 **§**8º de Lei Federal 8.666/93, sob autorização do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr° Valter de Andrade Zacarkim. ”

Cáceres – MT, 22 de Março de 2016.

Valter de Andrade Zacarkim

Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - DESERTO PREGÃO PRESENCIAL N°23/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

EXCLUSIVO à PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Interessada: Todas as Secretarias do Município.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual, contratação de empresa para fornecer café para todas as Secretarias, conforme descrição e quantitativos relacionados no Anexo I.

Resultado: Considerando que não houve empresa interessado em participar deste certame, fica declarado como DESERTO a licitação.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de março 2016.

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 582-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 001/2016

O Presidente da Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº2.600/2016, com fulcro na Lei Municipal nº 1.133/2016,

RESOLVE:

1.0 T O R N A R P Ú B L I C A a retificação do Edital Complementar 001/2016, ao Edital de Abertura - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, Nº 002/2016, conforme item abaixo:

2.0 O quadro único constante do Item 2 do Edital Complementar nº 001 ao Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEDE DO MUNICÍPIO							
01	**Psicólogo (a)**	**08**	-----	01	**40h**	2.445,36	**Nível Superior/ Psicologia**

3.0 Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2016 – Edital de Abertura.

Publique-se.

Campinápolis - MT, 29 de março de 2016.

RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão/ Decreto nº 2.600/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 148/2011

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O §1º do art. 6º da Resolução nº 148/2011 passará a viger com a seguinte redação:

"§1º - No Anexo III deverá constar todas as visitas, reuniões, encontros e atividades realizadas pelo servidor e/ou Vereador, sendo dispensável a apresentação do Protocolo de visitas constante no Anexo IV, conforme entendimento do TCE/MT".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL

Campinapolis – MT de 07 Março de 2016

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA

Presidente

Rui Marques da Silva

1ºsecretario

PREVICAMP
PORTARIA Nº006/2016

PORTARIA N.º 006/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 036/2015 que versa sobre a concessão do benefício de ***Aposentadoria por Invalidez*** *da servidora* ***Sr.ª*** **ROSALI CAMILO DO NASCIMENTO**.*"*

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR *a Portaria nº 036/2015, publicada* no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios – Mato Grosso, em 27 de novembro de 2015, Edição nº 2.362*, que versa sobre a concessão do beneficio de aposentadoria por invalidez a servidora Srª* ***Rosali Camilo do Nascimento****,* portadora da cédula de identidade RG n.º 1.486.830 SSP/GO e CPF nº 478.840. 101-00, referente ao processo administrativo do PREVINORTE n.º **2015. 03.00029P:**

Onde se lê: "(... 1.486.860...)

Leia-se: "(... 1.486.830**...**)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Campinápolis/MT, 29 de março de 2016

Homologo:

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 29/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111056386,7	93883905	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	103848,25	59,09
CREDITOS A CURTO PRAZO	706291,45		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES	706291,45		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	14307,65	21024,3
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR					
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS					
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO					
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDACAO					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO	95278907,25	90175051,11
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**	**95397063,15**	**90196134,5**
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		

Emissão: 29/03/2016 14:52:14 Página 1

Homologado

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 29/03/2016

CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - UNIAO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - MUNICIPIO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
ESTOQUES - CONSOLIDACAO			RESERVAS DE LUCROS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS RESERVAS		
INVESTIMENTOS			RESULTADOS ACUMULADOS	17757176,79	5082772,75
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADO DO EXERCÍCIO	12668948,71	
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5082772,75	5082772,75
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5455,33	
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO			RESERVA TECNICA	135.913,67	
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	1391561,75	1395002,25			
BENS MOVEIS	65538	46753			
BENS IMOVEIS	1348249,25	1348249,25			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-22225,5				
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**17757176,79**	**5082772,75**
TOTAL	**113154239,9**	**95278907,25**	**TOTAL**	**113154239,9**	**95278907,25**

ATIVO FINANCEIRO	**111056386,7**	**93883905**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**118155,9**	**21083,39**
ATIVO PERMANENTE	**2097853,2**	**1395002,25**	**PASSIVO PERMANENTE**	**95278907,25**	**90175051,11**
SALDO PATRIMONIAL				**17757176,79**	**5082772,75**

Emissão: 29/03/2016 14:52:14

Página 2

Homologado

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 29/03/2016

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	5317,54	74209,38
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**5317,54**	**74209,38**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
103000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação	110932913,3
TOTAL	**110932913,3**

Wilson Leal Miranda
Diretor Executivo/Gestor Financeiro

Marga Cesca
Presidente do Conselho Curador

Geissimar Joyce Veiga Mendes
Contadora

Emissão: 29/03/2016 14:52:14 Página 3

Homologado

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 1º BIMESTRE DE 2016

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS***, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772. 287/0001-36 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor ***MAURO VALTER BERFT***, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG nº 70.096.931-15 SSP/RS e CPF Nº 308.107.010-49, residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os ***Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO*** relativo ao **1º *Bimestre de 2016*** estão afixados no mural do saguão do Paço Municipal, Câmara Municipal e no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br, Contas Públicas e Portal Transparência.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de Março de 2016.

EMERSON DE LIMA MIRANDA

Contador

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

Data de emissão: 29/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária	**22.247.353,28**		**Despesa Orçamentária**	**4.657.136,69**	
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	22.247.353,28		Ordinária	4.657.136,69	
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**850.662,81**		**Despesas Extra-Orçamentárias**	**1.268.397,66**	
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	109.165,79		Pagos no período	5.514,42	
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	741.497,02		Outras movimentações extra-orçamentárias	742.758,34	
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)	520.124,90	
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior	**93.883.905,00**		**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**111.056.386,74**	
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	659.051,95		Bancos conta movimento	107.899,11	
Aplicações financeiras	93.224.853,05		Aplicações financeiras	110.948.487,63	
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 29/03/2016 15:43:29 Página 1

Homologado

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

TOTAL	**116.981.921,09**		**TOTAL**	**116.981.921,09**	

Wilson Leal Miranda
Diretor Executivo/Gestor Financeiro

Marga Cesca
Presidente do Conselho Curador

Geissimar Joyce Veiga Mendes
Contadora

Emissão: 29/03/2016 15:43:29 Página 2

Homologado

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº. 001/2016.

O FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT – FUNSEM, pessoa jurídica de

direito publico, inscrita no CNPJ sob nº. 24.734.238/0001-09, neste ato representado pelo Senhor

WILSON LEAL MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, torna público, em

conformidade com art. 49 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05. 2000, com o art. 209 da

Constituição Estadual e com a Lei Orgânica Municipal, que as Contas Anuais do Fundo de

Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT –

FUNSEM, referentes ao exercício financeiro de 2015 ficarão à disposição para apreciação de

qualquer contribuinte e da população em geral nas dependências do FUNSEM, localizada na Av.

Mato Grosso, 384 NE, centro, neste município, durante todo o exercício de 2016. Os

questionamentos serão esclarecidos na forma da lei.

Registrado no FUNSEM, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data

supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de março de 2016.

Direto Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM

WILSON LEAL MIRANDA.

Portaria nº. 001/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 227/2016

PORTARIA Nº 227/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE VACÂNCIA, O SERVIDOR MUNICIPAL JOAO LUIS NERI DAMASCENO PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 044/2015, CUJO OBJETO É A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICIO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF OLIMPIA STECANELA MACCARINI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica Acrescido o valor de 16.020,03 (dezesseis mil e vinte reais e três centavos).

Data de assinatura: 08 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 064/2015, CUJO OBJETO É A AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF ZACARIAS FURTADO DE LIMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA

Objeto: Fica acrescido o valor de 18.185,27 (dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Data de assinatura: 08 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 027/2014, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: LUIZ NELSON LEHNEN

Objeto: Fica acrescido o valor de 3.705,30 (três mil setecentos e cinco reais e trinta centavos).

Data de assinatura: 01 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2015, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORÇAMENTO ONLINE PARA AUTOPEÇAS, SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA E ELETRICA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO EMPRESARIAL LTDA EPP

Objeto: Fica prorrogada a vigência até 10 de Março de 2017.

Data de assinatura: 09 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 079/2014, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência até 26 de Setembro de 2016.

Data de assinatura: 17 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 131/2014, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA

Objeto: Fica suprimido o valor de 15.506,02 (quinze mil quinhentos e seis reais e dois centavos).

Data de assinatura: 11 de Março de 2016.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.187, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei Orçamentária Anual de 2016, Lei Municipal nº 2.150, de 02 de Dezembro de 2015, voltado para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Parágrafo único - Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, o seguinte elemento de despesa; 33.90.93.00.00 – Indenização e restituição, conforme abaixo discriminado:

Órgão – 10 – Secretaria de Saúde

Und. Orçamentária - 002 - Secretaria de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0032 – Programa Saúde da Família

Projeto/Atividade: 2106 – Aquisição e Encargos com PSF's

Natureza da Despesa: 33.90.93 – Indenização e restituição**.....R$62.400,00**

Fonte de Recurso: 64 – 01.42.01200

Órgão – 10 – Secretaria de Saúde

Und. Orçamentária - 002 - Secretaria de Saúde

Função 10 – Saúde

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa: 0034 – Man. do Programa prevenção de doenças imunopreviníveis

Projeto/Atividade: 2120 – Manutenção da Vigilância Ambiental

Natureza da Despesa: 33.90.93 – Indenização e restituição**.....R$18.400,00**

Fonte de Recurso: 67 – 01.42.01600

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II - os resultantes de Excesso de Arrecadação de recursos de Transferências de Convênios do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 30 de Março de 2016.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 131/2014, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: FERNANDES CESAR FACIO E CIA LTDA

Objeto: Fica acrescido o valor de 35.628,38 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Data de assinatura: 11 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 118/2014, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogada a vigência até 15 de Setembro de 2016.

Data de assinatura: 11 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 044/2015, CUJO OBJETO É A AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICIO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF OLIMPIA STECANELA MACCARINI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica prorrogada a vigência até 24 de Abril de 2016.

Data de assinatura: 22 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 064/2015, CUJO OBJETO É A AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF ZACARIAS FURTADO DE LIMA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA

Objeto: Fica prorrogada a vigência até dia 30 de Abril de 2016.

Data de assinatura: 18 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: KASA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA

Objeto: Construção de banheiros femininos e masculinos da Escola Municipal Paraíso.

Valor: 118.391,29 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

Vigência: Até 13 de Julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: ROSA DE SARON CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO – EIRELI ME

Objeto: Prestação de serviços de internação e tratamento de desintoxicação química para tratamento de dependentes de drogas, álcool e outras dependências.

Valor: 6.866,64 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: Até 12 de Julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: VALDOMIRO MEDEIROS DA ROCHA

Objeto: Contratação de apresentação musical para as festividades do grande grupo da Terceira Idade no CAI.

Valor: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Vigência: Até 10 de Novembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: KME IMAGENS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa na área da saúde para realização de exames de ultrassonografia.

Valor: 139.682,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais).

Vigência: Até 14 de Agosto de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: JOSÉ BOHRER DOS SANTOS ME

Objeto: Serviço de transporte de passageiros da Fazenda Santa Rosa a Escola Municipal José Garbugio.

Valor: 58.080,00 (cinqüenta e oito mil e oitenta reais).

Vigência: Até 02 de Setembro de 2016.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.186, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO FINANCEIRO MENSAL AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro mensal ao Agente Comunitário de Saúde (ACS) e para o Agente de Combate as Endemias (ACE), desde que em exercício pleno de suas atividades.

Parágrafo único- O incentivo que trata o caput deste artigo está vinculado a Portaria nº 008/2016/GBSESque instituiu o incentivo financeiro estadual, a título de bonificação, para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e para o Agente de Combate às Endemias (ACE), implantados nos municípios do Estado de Mato Grosso, visando estimular e intensificar o desenvolvimen-

to das ações voltadas para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Art. 2º- O valor do incentivo é de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, e será concedido pelo período de 04 (quatro) meses consecutivos, mediante recursos financeiros que serão transferidos do Fundo Estadual de saúde aos Fundos Municipais de saúde, nas competências de fevereiro, março, abril e maio de 2016, conforme preconiza o §1º do art. 1º da Portaria nº 008/2016/GBSES.

Parágrafo único – Eventual prorrogação do incentivo implementado fica condicionada a edição de nova Portaria pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, não havendo hipótese de prorrogação automática.

Art. 3º- O incentivo será utilizado exclusivamente para fins de repasse aos ACS e ACE, como forma de bonificação pela intensificação das ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika vírus.

Parágrafo único – os recursos orçamentários de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, e para fins de indicadores e metas fica estabelecida:

- Realização de visitas em 100% dos imóveis;

- Redução do índice de infestação predial igual ou menor a 1%.

Art. 4º- O pagamento será feito tomando por base relatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que fiscalizará o cumprimento dos critérios que trata o artigo anterior.

Art. 5º- Os valores dos incentivos pagos com base nesta Lei, não se incorporarão à remuneração dos Servidores contemplados, e nem poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer parcelas.

Art. 6º- O incentivo a que se refere o artigo 1º desta Lei, não contemplará os servidores em gozo de férias ou em licença de qualquer natureza ou remanejado da função.

Art. 7º - O incentivo de que trata o artigo 1º desta Lei, cessará de imediato, em caso de interrupção do repasse dos incentivos financeiros pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 30 de Março de 2016.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N° 009/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão n° 009/2016 para: **JONATHAN WAGNER SILVA DE ARAÚJO 68996233153, CNPJ N° 23.940.510/0001-44** vencedora do **lote 01** com o desconto de **21,50%** e **lote 02** com o desconto de **20,50%**, **QUALLITY SERVICE SERVIÇOS EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ N° 13.168.214/0001-13** vencedora do **lote 03** com o desconto de **21%, lote 05** com o desconto de **16,50%** e **lote 07** com o desconto de **17,50%** e **SANDRA MARA SCHMULER 571868471-53, CNPJ N° 20.375.160/0001-22** vencedora do **lote 04** com o desconto de **16%** e **lote 06** com o desconto de **17%**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 30 de Março de 2016.

LEILA GUBERT

Pregoeira

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 214/2016

PORTARIA Nº 214/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA O SENHOR KLEBERSON DE ALMEIDA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 221/2016

PORTARIA Nº 221/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA TATIANE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 228/2016

PORTARIA Nº 228/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA O SENHOR LUCAS DUARTE MORAES DO CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 229/2016

PORTARIA Nº 229/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SENHOR LUCAS DUARTE MORAES PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 230/2016

PORTARIA Nº 230/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA O SENHOR LUCAS DUARTE MORAES PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 231/2016

PORTARIA Nº 231/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA MUNICIPAL PRYSCILA SILVA DE QUEIROZ A PARTIR DO DIA 08 DE MARÇO DE 2016.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES,** na modalidade de pregão (presencial) nº **029/2016**, no dia **15 de ABRIL de 2016, às 14:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 30 de março de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

LUIZ CELSO VIEIRA E REINALDO MENDES DA SILVA , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 11 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA AV. PORTO ALEGRE, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOÃO VITOR ZANELLA , requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 04, LOCALIZADO NA AV. MATO GROSSO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA N° 003/2016

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE TERMO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOCICLETA DE ALUGUEL (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado da Concorrência n° 003/2016 para: **HERMILINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF N° 868.327.001-72** vencedor do **lote 01** com o valor de **R$ 21.111,00 (vinte e um mil cento e onze reais)**, **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, CPF N° 018.534.241-88** vencedor do **lote 02** com o valor de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** e **LEANDRO AZEVEDO DOS SANTOS, CPF N° 035.701.141-47** vencedor do **lote 03** com o valor de **R$ 17.797,91 (dezessete mil setecentos e noventa e sete mil reais e noventa e um centavos).** Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 30 de Março de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Presidente de CPL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO 026/2016

RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO 026/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO E AUXILAR DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,**na modalidade pregão (presencial) nº **026/2016**, mantendo a data de realização do certame, sendo no dia **12 de ABRIL de 2016, às 08:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 30 de março de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PR. 002/2016

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº-002/2016.

PREGÃO PRESENCIAL - N.º-002/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-**002/2016** de **04.01.2016**, comunica aos interessados a **REABERTURA** da licitação na modalidade de **Pregão PRESENCIAL**, tipo menor preço **Global** por **Item** nº-**002/2016,** para o dia: **12.04.2016** as **15h00min**-horas-**(Horário OFICIAL DE BRASILIA-DF)** com o objetivo de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA, NO LICENCIAMENTO PARA USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL, CONFORME QUANTITATIVOS E CARACTERISTAS DESCRITAS NO EDITAL, BEM COMO SUPORTE TECNICO NECESSARIO A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES SISTEMAS ,** Conforme **Decreto Municipal Nº-283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal Complementar nº-123/2006**, e **Lei Federal Complementar nº- 147/2014** subsidiada pela Lei Federal nº-**8.666 de 21/06/1993** e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00** horas **,** na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152. Ou pelo email:prefeituracanabravadonorte_adm@hotmail.com**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 30 de MARÇO DE 2.016.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-**002/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°178/2016

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N°178/2016

CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 178/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

CONTRATADO: **LAIS TAMIRES STEFFEN**

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**

VALOR: R$ 1.337,13 (um mil trezentos e trinta e sete reais e treze centavos) MENSAIS

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 de março de 2016 E COM TÉRMINO EM 19 de dezembro 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

DISTRATO DO PROCESSO ELETIVO Nº.001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA- TIPO: Contratação de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 054/2013 / **CONTRATADA:** Nivalda Carvalho de Brito Eising /**OBJETO:** Rescisão por termino do prorrogação de contrato em virtude de Licença Maternidade com base na Lei Municipal 831/2014 / **CARGO:** Conselheira Tutelar / **DATA:** 31/03/2016.

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2016.

SÚMULA: "ALTERA O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Designar o servidor efetivo senhor **SADRAQUE GELIO** como presidente da Comissão do Concurso Público Municipal de CARLINDA/MT em substituição a senhora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA.**

Artigo 2º - A Comissão passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE - SADRAQUE GELIO

1º - MEMBRO - ARLETE APARECIDA BRAGA CONSTANTINO

2º - MEMBRO - MARILENE GOMES DA SILVA COSTA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT

Em, 30 de março de 2016.

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNIC. DE CARLINDA

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público Edital nº 001/2016, senhora **Suzana Aparecida de Oliveira B. Diniz**, nomeada através da Portaria nº 007 de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, após **DECLARA** que não houve qualquer recurso interposto contra o Edital de apresentação de Resultado de Candidatos Aprovados e Classificados relativo ao Concurso Público Edital Nº 001/2016.

Carlinda MT, 21 de março de 2016

Suzana Aparecida de Oliveira B. Diniz

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 099/2016

PORTARIA N.º 099/2016.

Exonera a pedido a servidora Sra. **AMAZILES ELETO VILARINO**, que exerce a função de Secretário Municipal de Assistência Social de Castanheira-MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora Sra. **AMAZILES ELETO VILARINO**, portadora do RG M3509788 SSP/MG e do CPF 556.455.776-04, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanheira-MT, a partir de 30 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 30 de março de 2016.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 100/2016

PORTARIA N.º 100/2016.

Exonera a pedido o servidor público municipal Sr. **SILVIO MORENO DE SOUZA** que exerce a função de Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor Sr. **SILVIO MORENO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 508778 SSP/MT e Inscrito no CPF 396.240.211-04, residente e domiciliado no Município de Castanhiera-MT, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, a partir de 30 de março de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 30 de março de 2016.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LEI MUNICIPAL N.º 807/2016

Lei Municipal n.º 807/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016, até o Valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, autorizado Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 792/2015

de 29/09/2015 que trata do Orçamento Programa do Município de Castanheira para o Exercício de 2016, conforme relacionado abaixo:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.482.0026.1075	Calçamentos de Ruas em Ladrilhos de Concreto	
339030000000	Material de Consumo	80.000,00
339036000000	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Física	50.000,00
339039000000	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	50.000,00
449051000000	Obras e Instalações	20.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de Dotaçõese Excesso de Arrecadação.

Art. 3.º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira(MT), em 29 de Março de 2016.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 08/2015

PRIMEIRO Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 08/2015, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT** e **TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO - EPP**, na forma e condições seguintes.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito, foi celebrado o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT,** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por **LISU KOBERSTAIN**, Prefeito Municipal, e de outro, a **EMPRESA TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Da Feb nº 2222, loja Luc 51, - bairro Jardim Cerrado, Varzea Grande-MT, CEP 78.115-966, inscrita no CNPJ/MF sob n º07.838.209/0001-78, neste ato representada pelo Sr. **ROBERVAL LUIZ ESPERA** Portador da Cédula de Identidade RG nº 1018826-6 SJ/MT , e CPF nº 581.668.231-87,doravante denominado **CONTRATADO**, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações e prorrogações:

1.1 Fica aditada a Cláusula Segunda da ata de Registro de Preço.

1.2. A prorrogação do prazo de vigência da mencionada Ata de Registro de Preço para 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal

2. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o dispositivo do artigo 57 da Lei 8666/93, e suas alterações, e ainda no dispositivo da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preço, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, como atividade essencial à administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3. As demais Cláusulas e dispositivos da ARP Principal continuam inalterados, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 28 de março 2016.

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2015, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e **ADILIO DE PONTES SILVA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, na forma e condições seguintes.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT,** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por **LISU KOBERSTAIN**, Prefeito Municipal, e de outro, **ADILIO DE PONTES SILVA – EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CNPJ: 23.148.181/0001-01,** Representante legal o Senhor **ADILIO DE PONTES SILVA**, portador da RG: 1339745-1 SSP/MT, inscrito no CPF: 948.508.011-53, brasileiro, residente e domiciliado à Comunidade Mata Grande, Município de Chapada dos Guimarães – MT, doravante denominado CONTRATADO, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações e prorrogações:

1.1. Fica aditado a Cláusula Terceira do Contrato Principal.

1.2. A prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 31/12/2016, ou. Terá início do presente Termo Aditivo a partir de 31/03/2015, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal

2. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o dispositivo do artigo 57 da Lei 8666/93, e suas alterações, , com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de serviço continuado, como atividade essencial à administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 30 de Março 2016.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2016

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – DIVULGAÇÃO VIA WEB.

DO VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

VIGENCIA: 30/03/2016 e termino 31/10/2016.

CONTRATANTE: LISU KOBERSTAIN– PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADO:MARA LUCIA CARNEVALE EIRELI - ME

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2015, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT** e **SEBASTIÃO MIGUEL MANSO - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, na forma e condições seguintes.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT,** inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.507.530/0001-19, com sede na Rua Tiradentes, nº 166, Centro, neste ato representado por **LISU KOBERSTAIN**, Prefeito Municipal, e de outro, **SEBASTIÃO MIGUEL DE MANSO – EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, CNPJ: 22.650.520/0001-82, Representante legal o Senhor **SEBASTIÃO MIGUEL DE MANSO,** portador da RG: 786 113 SSP/MT, inscrito no CPF: 973.072.541-15, brasileiro, residente e domiciliado à Vila João Carro, Município de Chapada dos Guimarães – MT, doravante denominado CONTRATADO, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das alterações e prorrogações:

1.1. Fica aditada a Cláusula Terceira do Contrato Principal.

1.2. A prorrogação do prazo de vigência do mencionado contrato para 31/12/2016, ou. Terá início do presente Termo Aditivo a partir de 31/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período ou estendido o período aqui estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Base Legal

2. O presente Termo Aditivo tem por fundamento o dispositivo do artigo 57 da Lei 8666/93, e suas alterações, com a presença do interesse público e a conveniência administrativa, em face de se tratar de serviço continuado, como atividade essencial à administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3. As demais Cláusulas e dispositivos do Contrato Principal e seus Aditivos continuam inalteradas, ratificando-o, no todo, para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Chapada dos Guimarães com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do Presente Contrato, quando não resolvidas por meios administrativos e amigáveis.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Chapada dos Guimarães – MT, 29 de Março 2016.

GABINETE
ATO N° 029/2016

ATO N° 029/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

LISÚ KOBERSTAIN, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **AMILSON JONES NASCIMENTO DOS REIS,** para exercero cargo em comissão de Chefe de Divisão de Material Didático da Secretaria de Educação do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

II – Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 30 de março de 2016.

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CAMARA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Câmara Municipal de Cláudia, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, **ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **FERNANDO JOSÉ ANDERLE**, solteiro, vereador político, portador da RG nº 13625144 SSP/MT e CPF sob o nº 885.014.691.49, doravante denominado **"CÂMARA"**, e, do outro lado, a empresa **MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.510/0001-63, estabelecida a Rua Colonizador Enio Pipino, nº 1197, Setor Industrial Sul, cidade de Sinop - MT, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 644.922 SSP/MT e CPF nº 453.064.601-78 doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca/Modelo	Ano Modelo/ Ano Fabricação	Valor Unitário	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.	Und	01	NISSAN/VERSA 1.6 UNIQUE	2015/2016	R$61. 000,00	R$61. 000,00

1.2O item, o preço e a quantidade registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (dose) meses, a partir da data de 30/03/2016 até 29/03/2017.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos disposto na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado, em média, até 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão responsável.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 O veículo registrado através deste Pregão Presencial deverá ser entregue no local indicados pela Solicitante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento.

4.2 - A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2.1 - As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.3 - Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos licitados no prazo previsto no item 4.1, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.4 O item licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição da Câmara.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DaCâmara:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Câmara do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Câmara, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea “b”.

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Câmara, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pela CÂMARA, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA"**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pela CÂMARA.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da CÂMARA; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela CÂMARA, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da CÂMARA, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras da Câmara, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA DO

ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016** ea proposta da empresa **MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 30 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Fernando José Anderle

Presidente/Câmara

MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Luiz Carlos Soares da Silva

PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

1º TESTEMUNHA 2º TESTEMUNHA

NOME: ROSANGELA MARQUES FLORENTINO

NOME: ELOI MUCK

RG: 1078120-0 SSP/MT RG: 559.203 SSP/MT

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT, na conformidade do art. 43, inc. VI, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, **ADJUDICA** a presente Licitação com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, a empresa **MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 14.595.510/0001-63**, *classificada como vencedora do **Pregão Presencial nº 002/2016**.*

CLÁUDIA/MT, 30 de Março de 2016.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE

Presidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 30 de Março de 2016.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE

Presidente da Câmara Municipal de Cláudia/MT

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

Espécie: Contrato de Aquisição de um Veiculo novo 0 KM. **Contratante**: CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, **Contratado: MIRAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** – **CNPJ:** 14.595.510/0001-63, - **Endereço**: Rua Colonizador Enio Pipino, nº 1197, Setor Industrial Sul, cidade de Sinop - MT Representante Legal Sr. Sr. Luiz Carlos Soares da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 644.922 SSP/MT e CPF nº 453.064.601-78,

residente em Sinop MT. – **Objeto**:**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, 0 km, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT** – **Valor Total**: R$: 61.000,00 (Sessenta e um Mil Reais), em 01 (uma) única parcelas de R$: 61.000,00 (Sessenta e um Mil Reais). Com vigência de 30 de Março de 2016 até 31/12/2016. – Cód. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.1029.4490.5200.0000.(0001) – Equipa. e Material Permanente.

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª **Lídia Fátima Moraes De Vargas - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de locação direta de imóvel com finalidade de instalação da Unidade de Saúde do PSF I, junto a locatária, Srª. **CLAUDETE DIESEL**, inscrita no CPF/MF sob nº 903.137.121-15, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1306679-0 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Ferreira Mendes, nº 1155, Centro, Cláudia/MT, no valor de R$ 9. 000,00 (nove mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, fulcrado no caput do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a locação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Cláudia/MT., 30 de Março de 2016.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Petrucci e Petrucci LTDA**,** sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Procedimentos cirúrgicos e consultas, conforme a necessidade do Município de Cláudia-MT.** Cláudia/MT, 30 de Março de 2016.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1298/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1298/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA O SERVIDOR SERGIO SANTANA DOS SANTOS DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos**, de livre nomeação e exoneração o Senhor **Sergio Santana dos Santos,** portador da **CI-RG nº 1350. 341-3 SSP/MT**, e **CPF nº 598.446.631-72,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 924, de 02 de Janeiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Luiz Henrique do Amaral

Prefeito Municipal

Rogério Moreira

Secretário de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 1297/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1297/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA O SERVIDOR JOSÉ CAETANO MENDES DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho,** de livre nomeação e exoneração o Senhor **José Caetano Mendes,** portador da **CI-RG nº 1.843. 136 SSP/GO**, e **CPF nº 520.639.681-87,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 814, de 07 de Janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Luiz Henrique do Amaral

Prefeito Municipal

Rogério Moreira

Secretário de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 1296/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1296/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA O SERVIDOR EDINEY DE OLIVEIRA CARDOSO DE CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, de livre nomeação e exoneração o Senhor **Ediney de Oliveira Cardoso,** portador da **CI-RG nº 1350226-3 SSP/MT**, e **CPF nº 933849201-04,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 936, de 10 de Março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Luiz Henrique do Amaral

Prefeito Municipal

Rogério Moreira

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 1046/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Srº. Adriano Marcos Camilo de Oliveira e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Roseny de Souza Amorim, toma posse no cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2012, classificação 48º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVILIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Roseny de Souza Amorim que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;

(X) XIV comprovante de residência;

( ) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);

( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);

( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso

(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Roseny de Souza Amorim

Compromissado

Adriano Marcos Camilo de Oliveira Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 64/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. João Batista dos Santos e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Maria Jose Nava da Silva, toma posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 20º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVILIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Maria Jose Nava da Silva que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

( ) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Maria Jose Nava da Silva

Compromissado

João Batista dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 1049/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Srº. Adriano Marcos Camilo de Oliveira e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Marceli Gorlach de Almeida, toma posse no cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2012, classificação 10º lugar (2ª convocação), sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Marceli Gorlach de Almeida que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;

(X) XIV comprovante de residência;

( ) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);

( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);

( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso

(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Marceli Gorlach de Almeida

Compromissado

Adriano Marcos Camilo de Oliveira Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 1047/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Srº. Adriano Marcos Camilo de Oliveira e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Angela Monteiro dos Santos, toma posse no cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2012, classificação 49º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Angela Monteiro dos Santos que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;

(X) XIV comprovante de residência;

( ) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);

( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);

( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso

(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Angela Monteiro dos Santos

Compromissado

Adriano Marcos Camilo de Oliveira Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 1048/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Srº. Adriano Marcos Camilo de Oliveira e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Daiane Fernanda Dacroce, toma posse no cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2012, classificação 50º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Daiane Fernanda Dacroce que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

( ) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;

(X) XIV comprovante de residência;

( ) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);

( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);

( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso

(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Daiane Fernanda Dacroce

Compromissado

Adriano Marcos Camilo de Oliveira Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 60/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. João Batista dos Santos e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Edna Sant Ana Soares, toma posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 4º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Edna Sant Ana Soares que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

(X) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Edna Sant Ana Soares

Compromissado

João Batista dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipa

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 62/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. João Batista dos Santos e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Jecyca Poliana Souza Sales, toma posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 15º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Jecyca Poliana Souza Sales que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

( ) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Jecyca Poliana Souza Sales

Compromissado

João Batista dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 66/2016

Ao 16 (décimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. Sergio Jacinto da Silva e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Meire Ribeiro da Silva Santos, toma posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 22º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Meire Ribeiro da Silva Santos que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

(X) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 16 de fevereiro de 2016.

Meire Ribeiro da Silva Santos

Compromissado

Sergio Jacinto da Silva Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 1045/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, o Srº. Adriano Marcos Camilo de Oliveira e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Jocelia Pereira Lima, toma posse no cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia, através do Concurso Público Municipal nº. 001/2012, classificação 47º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVILIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Jocelia Pereira Lima que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Professor Licenciatura em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;

(X) II Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

( ) III comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;

(X) IV carteira de identidade (R.G.);

(X) V cartão do CPF;

(X) VI certidão de nascimento ou casamento; (se casado (a) cópia do CPF do (a) cônjuge).

(X) VII 02 fotos 3x4 atualizada;

(X) VIII carteira de trabalho;

(X) IX cartão PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XI certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos;

(X) XII comprovante de exame de sanidade física e mental;

(X) XIII declaração de disponibilidade do tempo para o cumprimento da carga horária;

(X) XIV comprovante de residência;

( ) XV carteira de habilitação Cat. “C” (cargo de Motorista);

( ) XVI comprovante se estrangeiro na forma da Lei (Naturalizado);

( ) XVII registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso

(X) XVIII declaração de bens que constituam seu patrimônio.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Jocelia Pereira Lima

Compromissado

Adriano Marcos Camilo de Oliveira Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 65/2016

Ao 16 (décimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. Ser-

gio Jacinto da Silva e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Cleide Pereira da Silva, toma posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 21º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Cleide Pereira da Silva que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

(X) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 16 de fevereiro de 2016.

Cleide Pereira da Silva

Compromissado

Sergio Jacinto da Silva Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 61/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. João Batista dos Santos e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Creide Francisca Ramos, toma posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 3º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVI-LIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Creide Francisca Ramos que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

(X) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Creide Francisca Ramos

Compromissado

João Batista dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 67/2016

Ao 16 (décimo sexto) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. Sergio Jacinto da Silva e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Adriana Santos Luna, toma posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 23º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVILIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Adriana Santos Luna que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

(X) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 16 de fevereiro de 2016.

Adriana Santos Luna

Compromissado

Sergio Jacinto da Silva Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO PESSOAL
TERMO DE POSSE Nº 63/2016

Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) na Prefeitura Municipal de Colíder – MT., sito à Travessa dos Parecís, nº. 85, Centro, Setor Leste, no Gabinete do Prefeito Municipal, na presença do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o Sr. João Batista dos Santos e do Prefeito Municipal, Sr. Nilson José dos Santos, a Srª. Marcia Aparecida Alexandre, toma posse no cargo de Agente de Combate as Endemias, através do Processo Seletivo Público Municipal nº. 02/2015, classificação 19º lugar, sob o Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 2408/2010 e do regime próprio de previdência – PREVILIDER, aprovado pela Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito Municipal, comprometendo-as a desempenhar os seus deveres funcionais.

Termo de posse que assina a Srª. Marcia Aparecida Alexandre que declara vir assinar o presente Termo, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo de Agente de Combate as Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Apresentou os seguintes documentos:

(X) I Certificado, de conclusão de curso do Ensino fundamental;

(X) II Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;

(X) III Titulo de eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;

( ) IV Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;

(X) V Carteira de Identidade;

(X) VI Cadastro de Pessoa Física – CPF;

(X) VII Certidão de Nascimento/Casamento ou Escritura Pública de União Estável, acompanhado da cópia do CPF do (a) (cônjuge);

(X) VIII Carteira de trabalho;

(X) IX Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração que não é inscrito;

(X) X CNIS (retirado no INSS);

(X) XI Certidão e nascimento dos filhos menores de 21 anos;

(X) XII comprovante de Residência; no caso de Agente comunitário de Saúde deve constar em nome do candidato (conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, com firma reconhecida de acordo com a Lei Federal nº. 11.350/2006);

(X) XIII Conta corrente (Banco Bradesco);

(X) XIV Carteira Nacional de Habilitação;

( ) XV Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);

(X) XVI 02 fotos 3X4 atual e colorida;

(X) XVII Certidão de Inexistência de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da Comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;

(X) XVIII Atestado Médico de capacidade Física (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XIX Atestado Médico de capacidade Mental (emitidos por profissionais do SUS);

(X) XX Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;

(X) XXI Declaração de bens;

*Outros documentos pertinentes que se fizerem necessários.

A investidura no cargo/função, fica consignado no presente Termo, e nada mais havendo o que constar, eu Jean Wagner Borro, lavrei este Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme deverá ser assinado pelo compromissado e pelas autoridades competentes.

Colíder – MT., 01 de fevereiro de 2016.

Marcia Aparecida Alexandre

Compromissado

João Batista dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Nilson José dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº155/2016 TÍTULO EDVALDO SOARES

DECRETO LEGISLATIVO Nº155/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR EDVALDO SOARES DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador Cristiano Lorscheiter Rocha;

§ As contribuições dadas para o desenvolvimento do Município participando de vários Conselhos Municipais,

§ Participa da FUNDAÇÃO CTAV-CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁRVORE DA VIDA (casa de recuperação/reabilitação de dependentes químicos).

§ Colabora com distintas instituições no desenvolvimento de trabalhos de arborização da cidade.

§ Trabalha no acompanhamento dos indígenas em nível de organização/aperfeiçoamento da produção a nível de subsistência.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor Edvaldo Soares Silva, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 21 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
CONTRATO N.002/2016 - MANUTENÇÃO NO LAYOUT

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.002/2016 - OBJETO: MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÕES NO LAYOUT DO PORTAL OFICIAL, SIC E OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA. CONTRATADA: GWS DESENVOLVIMENTO DE WEB SITES LTDA-ME, CNPJ Nº:15.507.854/0001-36 E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - NO VALOR R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) MENSAIS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.42 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **– VIGÊNCIA: 11.01.2016 À 31.12.2016.**

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
PORTARIA Nº07/2016 PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº07/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT NO DIA 24/03/2016.

CRISTIANO LORSCHEITER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 24/03/2016, considerando o feriado do dia 25 de Março “Paixão de Cristo”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 23 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPA DE CONFRESA
DECRETO LEGISLATIVO Nº156/2016 TÍTULO CIDADÃO SENHOR ITAMAR PINHEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº156/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO CONFRESENSE AO SENHOR ITAMAR PINHEIRO DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Confresa/MT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Inciso XXI, Art. 16º da L.O.M;

CONSIDERANDO:

§ Solicitação do Vereador Cristiano Lorscheiter Rocha;

§ As contribuições dadas para o desenvolvimento do Município.

Faz saber que o plenário aprovou e ele Decreta:

I – Fica concedido ao Senhor Itamar Pinheiro de Freitas, título de Cidadão Honorífico Confresense.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa/MT, aos 28 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO 1 BIM.2016

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.562.150,00	16.562.150,00	3.191.222,27	19,27	3.191.222,27	19,27	13.370.927,73
RECEITAS CORRENTES	15.912.150,00	15.912.150,00	3.174.869,49	19,95	3.174.869,49	19,95	12.737.280,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.200.000,00	1.200.000,00	116.728,55	9,73	116.728,55	9,73	1.083.271,45
Impostos	1.135.000,00	1.135.000,00	104.648,56	9,22	104.648,56	9,22	1.030.351,44
Taxas	55.000,00	55.000,00	12.079,99	21,96	12.079,99	21,96	42.920,01
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	455.500,00	455.500,00	52.108,34	11,44	52.108,34	11,44	403.391,66
Contribuições Sociais	360.000,00	360.000,00	52.108,34	14,47	52.108,34	14,47	307.891,66
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.500,00	95.500,00		0,00		0,00	95.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	525.000,00	525.000,00	360.977,97	68,76	360.977,97	68,76	164.022,03
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários	520.000,00	520.000,00	360.977,97	69,42	360.977,97	69,42	159.022,03
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	74.800,00	74.800,00	3.262,20	4,36	3.262,20	4,36	71.537,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.467.200,00	13.467.200,00	2.630.975,65	19,54	2.630.975,65	19,54	10.836.224,35
Transferências Intergovernamentais	13.152.200,00	13.152.200,00	2.630.975,65	20,00	2.630.975,65	20,00	10.521.224,35
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	315.000,00	315.000,00		0,00		0,00	315.000,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	189.650,00	189.650,00	10.816,78	5,70	10.816,78	5,70	178.833,22
Multas e Juros de Mora	41.500,00	41.500,00	1.691,94	4,08	1.691,94	4,08	39.808,06
Indenizações e Restituições	35.750,00	35.750,00	1.649,42	4,61	1.649,42	4,61	34.100,58
Receita da Dívida Ativa	111.900,00	111.900,00	7.475,42	6,68	7.475,42	6,68	104.424,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	500,00	500,00		0,00		0,00	500,00
Receitas Correntes Diversas							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	16.352,78	2,52	16.352,78	2,52	633.647,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Documento gerado em 30/03/2016 10:40:44

Página 1 de 14

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas							0,00
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	1.063,72	3,55	1.063,72	3,55	28.936,28
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	1.063,72	5,32	1.063,72	5,32	18.936,28
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	15.289,06	2,47	15.289,06	2,47	604.710,94
Transferências Intergovernamentais	25.000,00	25.000,00		0,00		0,00	25.000,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	595.000,00	595.000,00	15.289,06	2,57	15.289,06	2,57	579.710,94
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	437.850,00	437.850,00	64.472,11	14,72	64.472,11	14,72	373.377,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.255.694,38	19,15	3.255.694,38	19,15	13.744.305,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.255.694,38	19,15	3.255.694,38	19,15	13.744.305,62
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.255.694,38	19,15	3.255.694,38	19,15	13.744.305,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.442.000,00	16.442.000,00	3.028.164,02	3.028.164,02	13.413.835,98	2.588.721,09	2.588.721,09	13.853.278,91	2.433.377,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.886.500,00	13.860.500,00	2.899.499,46	2.899.499,46	10.961.000,54	2.494.646,37	2.494.646,37	11.365.853,63	2.341.746,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.552.700,00	7.537.700,00	1.569.282,62	1.569.282,62	5.968.417,38	1.569.282,62	1.569.282,62	5.968.417,38	1.549.723,45	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.200,00	43.200,00	20.000,00	20.000,00	23.200,00	5.345,02	5.345,02	37.854,98	5.345,02	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.600,00	6.279.600,00	1.310.216,84	1.310.216,84	4.969.383,16	920.018,73	920.018,73	5.359.581,27	786.678,20	
DESPESAS DE CAPITAL	1.770.300,00	1.796.300,00	128.664,56	128.664,56	1.667.635,44	94.074,72	94.074,72	1.702.225,28	91.630,72	0,00
INVESTIMENTOS	1.733.500,00	1.759.500,00	110.288,24	110.288,24	1.649.211,76	87.949,28	87.949,28	1.671.550,72	85.505,28	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.800,00	36.800,00	18.376,32	18.376,32	18.423,68	6.125,44	6.125,44	30.674,56	6.125,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	216.000,00	216.000,00			216.000,00			216.000,00		
RESERVA DO RPPS	569.200,00	569.200,00			569.200,00			569.200,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	558.000,00	558.000,00	100.483,16	100.483,16	457.516,84	100.483,16	100.483,16	457.516,84	52.032,02	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.128.647,18	3.128.647,18	13.871.352,82	2.689.204,25	2.689.204,25	14.310.795,75	2.485.409,41	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.128.647,18	3.128.647,18	13.871.352,82	2.689.204,25	2.689.204,25	14.310.795,75	2.485.409,41	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.128.647,18	3.128.647,18		2.689.204,25	2.689.204,25		2.485.409,41	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	437.850,00	437.850,00	64.472,11	14,72	64.472,11	14,72	373.377,89
RECEITAS CORRENTES	437.850,00	437.850,00	64.472,11	14,72	64.472,11	14,72	373.377,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							0,00
Taxas							0,00
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	437.390,00	437.390,00	64.472,11	14,74	64.472,11	14,74	372.917,89
Contribuições Sociais	437.390,00	437.390,00	64.472,11	14,74	64.472,11	14,74	372.917,89
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública							0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários							0,00
Receita de Concessões e Permissões							0,00
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios							0,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00
Multas e Juros de Mora	460,00	460,00		0,00		0,00	460,00
Indenizações e Restituições							0,00
Receita da Dívida Ativa							0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas							0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							0,00
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios							0,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas							0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	558.000,00	558.000,00	100.483,16	100.483,16	457.516,84	100.483,16	100.483,16	457.516,84	52.032,02	0,00
DESPESAS CORRENTES	558.000,00	558.000,00	100.483,16	100.483,16	457.516,84	100.483,16	100.483,16	457.516,84	52.032,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.000,00	558.000,00	100.483,16	100.483,16	457.516,84	100.483,16	100.483,16	457.516,84	52.032,02	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS					0,00			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					0,00			0,00		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.441.000,00	16.441.000,00	3.028.164,02	3.028.164,02	96,79	13.412.835,98	2.588.721,09	2.588.721,09	96,26	13.852.278,91	0,00
Legislativa	754.000,00	754.000,00	169.538,25	169.538,25	5,42	584.461,75	124.835,53	124.835,53	4,64	629.164,47	0,00
Ação Legislativa	754.000,00	754.000,00	169.538,25	169.538,25	5,42	584.461,75	124.835,53	124.835,53	4,64	629.164,47	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	2.343.000,00	2.343.000,00	550.228,47	550.228,47	17,59	1.792.771,53	457.796,25	457.796,25	17,02	1.885.203,75	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	2.059.000,00	2.059.000,00	494.682,59	494.682,59	15,81	1.564.317,41	408.368,37	408.368,37	15,19	1.650.631,63	
Administração Financeira	284.000,00	284.000,00	55.545,88	55.545,88	1,78	228.454,12	49.427,88	49.427,88	1,84	234.572,12	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	1.104.500,00	1.104.500,00	193.811,11	193.811,11	6,19	910.688,89	163.796,11	163.796,11	6,09	940.703,89	0,00
Assistência ao Idoso	35.000,00	35.000,00			0,00	35.000,00			0,00	35.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.000,00	107.000,00	33.368,18	33.368,18	1,07	73.631,82	20.323,18	20.323,18	0,76	86.676,82	
Assistência Comunitária	792.000,00	792.000,00	145.224,09	145.224,09	4,64	646.775,91	128.254,09	128.254,09	4,77	663.745,91	
Administração Geral	150.500,00	150.500,00	13.198,54	13.198,54	0,42	137.301,46	13.198,54	13.198,54	0,49	137.301,46	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	2.020,30	2.020,30	0,06	7.979,70	2.020,30	2.020,30	0,08	7.979,70	
Previdência Social	529.800,00	529.800,00	152.163,33	152.163,33	4,86	377.636,67	70.442,71	70.442,71	2,62	459.357,29	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	400.800,00	400.800,00	54.098,59	54.098,59	1,73	346.701,41	54.098,59	54.098,59	2,01	346.701,41	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	129.000,00	129.000,00	98.064,74	98.064,74	3,13	30.935,26	16.344,12	16.344,12	0,61	112.655,88	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	3.279.000,00	3.279.000,00	634.902,99	634.902,99	20,29	2.644.097,01	591.625,96	591.625,96	22,00	2.687.374,04	0,00
Atenção Básica	2.504.500,00	2.510.110,00	517.201,77	517.201,77	16,53	1.992.908,23	505.535,77	505.535,77	18,80	2.004.574,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.000,00	442.890,00	76.549,44	76.549,44	2,45	366.340,56	44.938,41	44.938,41	1,67	397.951,59	
Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	7.374,27	7.374,27	0,24	92.625,73	7.374,27	7.374,27	0,27	92.625,73	
Vigilância Sanitária	72.000,00	72.000,00	14.700,64	14.700,64	0,47	57.299,36	14.700,64	14.700,64	0,55	57.299,36	
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	38.500,00	7.674,03	7.674,03	0,25	30.825,97	7.674,03	7.674,03	0,29	30.825,97	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	115.500,00	115.500,00	11.402,84	11.402,84	0,36	104.097,16	11.402,84	11.402,84	0,42	104.097,16	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	3.526.500,00	3.526.500,00	434.642,26	434.642,26	13,89	3.091.857,74	420.648,48	420.648,48	15,64	3.105.851,52	0,00
Ensino Fundamental	2.284.000,00	2.284.000,00	293.288,26	293.288,26	9,37	1.990.711,74	289.847,76	289.847,76	10,78	1.994.152,24	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional	8.000,00	8.000,00			0,00	8.000,00			0,00	8.000,00	
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	0,48	10.000,00	4.446,72	4.446,72	0,17	20.553,28	
Educação Infantil	560.000,00	560.000,00	71.110,51	71.110,51	2,27	488.889,49	71.110,51	71.110,51	2,64	488.889,49	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	271.500,00	271.500,00	18.747,10	18.747,10	0,60	252.752,90	18.747,10	18.747,10	0,70	252.752,90	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	118.000,00	118.000,00	19.896,65	19.896,65	0,64	98.103,35	19.896,65	19.896,65	0,74	98.103,35	
Demais Subfunções	260.000,00	260.000,00	16.599,74	16.599,74	0,53	243.400,26	16.599,74	16.599,74	0,62	243.400,26	
Cultura	325.000,00	325.000,00	45.453,64	45.453,64	1,45	279.546,36	42.108,64	42.108,64	1,57	282.891,36	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	325.000,00	325.000,00	45.453,64	45.453,64	1,45	279.546,36	42.108,64	42.108,64	1,57	282.891,36	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	1.691.000,00	1.691.000,00	195.710,72	195.710,72	6,26	1.495.289,28	175.610,72	175.610,72	6,53	1.515.389,28	0,00
Infra-Estrutura Urbana	369.000,00	369.000,00			0,00	369.000,00			0,00	369.000,00	
Serviços Urbanos	798.000,00	798.000,00	149.541,11	149.541,11	4,78	648.458,89	145.261,11	145.261,11	5,40	652.738,89	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	46.169,61	46.169,61	1,48	353.830,39	30.349,61	30.349,61	1,13	369.650,39	
Demais Subfunções	124.000,00	124.000,00			0,00	124.000,00			0,00	124.000,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	151.000,00	151.000,00	14.989,62	14.989,62	0,48	136.010,38	14.989,62	14.989,62	0,56	136.010,38	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	151.000,00	151.000,00	14.989,62	14.989,62	0,48	136.010,38	14.989,62	14.989,62	0,56	136.010,38	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	51.000,00	51.000,00	12.570,00	12.570,00	0,40	38.430,00	12.570,00	12.570,00	0,47	38.430,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	28.000,00	28.000,00	3.570,00	3.570,00	0,11	24.430,00	3.570,00	3.570,00	0,13	24.430,00	
Controle Ambiental	23.000,00	23.000,00	9.000,00	9.000,00	0,29	14.000,00	9.000,00	9.000,00	0,33	14.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	626.000,00	626.000,00	148.093,86	148.093,86	4,73	477.906,14	131.749,90	131.749,90	4,90	494.250,10	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	88.000,00	88.000,00	8.127,54	8.127,54	0,26	79.872,46	8.127,54	8.127,54	0,30	79.872,46	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	453.000,00	453.000,00	106.865,70	106.865,70	3,42	346.134,30	99.165,70	99.165,70	3,69	353.834,30	
Demais Subfunções	85.000,00	85.000,00	33.100,62	33.100,62	1,06	51.899,38	24.456,66	24.456,66	0,91	60.543,34	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	62.000,00	62.000,00			0,00	62.000,00			0,00	62.000,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	100.000,00	100.000,00	892,34	892,34	0,03	99.107,66	892,34	892,34	0,03	99.107,66	0,00
Conservação de Energia	100.000,00	100.000,00	892,34	892,34	0,03	99.107,66	892,34	892,34	0,03	99.107,66	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	746.000,00	746.000,00	326.292,37	326.292,37	10,43	419.707,63	316.964,26	316.964,26	11,79	429.035,74	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	746.000,00	746.000,00	326.292,37	326.292,37	10,43	419.707,63	316.964,26	316.964,26	11,79	429.035,74	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto e Lazer	117.000,00	117.000,00	20.498,74	20.498,74	0,66	96.501,26	20.498,74	20.498,74	0,76	96.501,26	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desporto Comunitário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Lazer	117.000,00	117.000,00	20.498,74	20.498,74	0,66	96.501,26	20.498,74	20.498,74	0,76	96.501,26	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	128.376,32	128.376,32	4,10	121.623,68	44.191,83	44.191,83	1,64	205.808,17	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	80.000,00	38.376,32	38.376,32	1,23	41.623,68	11.470,46	11.470,46	0,43	68.529,54	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	170.000,00	170.000,00	90.000,00	90.000,00	2,88	80.000,00	32.721,37	32.721,37	1,22	137.278,63	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Reserva de Contingência	216.000,00	216.000,00				216.000,00				216.000,00	
Reserva do RPPS	569.200,00	569.200,00				569.200,00				569.200,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	559.000,00	559.000,00	100.483,16	100.483,16	3,21	458.516,84	100.483,16	100.483,16	3,74	458.516,84	
TOTAL (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	3.126.647,18	3.126.647,18	100,00	13.871.352,82	2.689.204,25	2.689.204,25	100,00	14.310.795,75	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	559.000,00	559.000,00	100.483,16	100.483,16	100,00	458.516,84	100.483,16	100.483,16	100,00	458.516,84	0,00
Legislativa	26.000,00	26.000,00	3.763,92	3.763,92	3,75	22.236,08	3.763,92	3.763,92	3,75	22.236,08	0,00
Ação Legislativa	26.000,00	26.000,00	3.763,92	3.763,92	3,75	22.236,08	3.763,92	3.763,92	3,75	22.236,08	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração	87.000,00	87.000,00	16.859,72	16.859,72	16,78	70.140,28	16.859,72	16.859,72	16,78	70.140,28	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	13.796,40	13.796,40	13,73	57.203,60	13.796,40	13.796,40	13,73	57.203,60	
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	3.063,32	3.063,32	3,05	12.936,68	3.063,32	3.063,32	3,05	12.936,68	
Controle Interno					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	34.500,00	34.500,00	7.236,59	7.236,59	7,20	27.263,41	7.236,59	7.236,59	7,20	27.263,41	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	6.553,73	6.553,73	6,52	23.446,27	6.553,73	6.553,73	6,52	23.446,27	
Administração Geral	4.500,00	4.500,00	682,86	682,86	0,68	3.817,14	682,86	682,86	0,68	3.817,14	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00			0,00	1.000,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	160.000,00	160.000,00	32.882,18	32.882,18	32,72	127.117,82	32.882,18	32.882,18	32,72	127.117,82	0,00
Atenção Básica	140.500,00	140.500,00	29.955,10	29.955,10	29,81	110.544,90	29.955,10	29.955,10	29,81	110.544,90	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	1.189,64	1.189,64	1,18	6.810,36	1.189,64	1.189,64	1,18	6.810,36	
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	1.441,74	1.441,74	1,43	6.558,26	1.441,74	1.441,74	1,43	6.558,26	
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	295,70	295,70	0,29	704,30	295,70	295,70	0,29	704,30	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	2.500,00	2.500,00			0,00	2.500,00			0,00	2.500,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	192.500,00	192.500,00	28.634,21	28.634,21	28,50	163.865,79	28.634,21	28.634,21	28,50	163.865,79	0,00
Ensino Fundamental	102.000,00	102.000,00	20.383,12	20.383,12	20,29	81.616,88	20.383,12	20.383,12	20,29	81.616,88	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	30.000,00	30.000,00	7.049,64	7.049,64	7,02	22.950,36	7.049,64	7.049,64	7,02	22.950,36	
Educação de Jovens e Adultos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	53.500,00	53.500,00	470,79	470,79	0,47	53.029,21	470,79	470,79	0,47	53.029,21	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	730,66	730,66	0,73	6.269,34	730,66	730,66	0,73	6.269,34	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00			0,00	3.000,00			0,00	3.000,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	30.000,00	30.000,00	3.461,18	3.461,18	3,44	26.538,82	3.461,18	3.461,18	3,44	26.538,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	3.461,18	3.461,18	3,44	16.538,82	3.461,18	3.461,18	3,44	16.538,82	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	10.000,00	10.000,00			0,00	10.000,00			0,00	10.000,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	3.000,00	3.000,00	263,18	263,18	0,26	2.736,82	263,18	263,18	0,26	2.736,82	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	3.000,00	3.000,00	263,18	263,18	0,26	2.736,82	263,18	263,18	0,26	2.736,82	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	12.000,00	12.000,00	3.513,68	3.513,68	3,50	8.486,32	3.513,68	3.513,68	3,50	8.486,32	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	3.513,68	3.513,68	3,50	8.486,32	3.513,68	3.513,68	3,50	8.486,32	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 04219688000156
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	10,000.00	10,000.00	3,868.50	3,868.50	3.85	6,131.50	3,868.50	3,868.50	3.85	6,131.50	0.00
Transporte Aéreo					0.00	0.00			0.00	0.00	
Transporte Rodoviário	10,000.00	10,000.00	3,868.50	3,868.50	3.85	6,131.50	3,868.50	3,868.50	3.85	6,131.50	
Transporte Ferroviário				0.00	0.00	0.00			0.00	0.00	
Transporte Hidroviário					0.00	0.00			0.00	0.00	
Transportes Especiais					0.00	0.00			0.00	0.00	
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00	
Demais Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00	
Desporto e Lazer	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Desporto de Rendimento					0.00	0.00			0.00	0.00	
Desporto Comunitário					0.00	0.00			0.00	0.00	
Lazer					0.00	0.00			0.00	0.00	
Administração Geral					0.00	0.00			0.00	0.00	
Demais Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00	
Encargos Especiais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Refinanciamento da Dívida Interna					0.00	0.00			0.00	0.00	
Refinanciamento da Dívida Externa					0.00	0.00			0.00	0.00	
Serviço da Dívida Interna					0.00	0.00			0.00	0.00	
Serviço da Dívida Externa					0.00	0.00			0.00	0.00	
Transferências					0.00	0.00			0.00	0.00	
Outros Encargos Especiais					0.00	0.00			0.00	0.00	
Transferências para a Educação Básica					0.00	0.00			0.00	0.00	
Demais Subfunções					0.00	0.00			0.00	0.00	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 04219688000156
	Exercício: 2016
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de copa e cozinha, hortifrutigranjeiros e gêneros alimentícios, com a finalidade de atender os órgãos do Município de Conquista D' Oeste, teve como vencedora as seguintes empresas: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA totalizando o valor de R$ 157.559,66 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) dos itens adjudicados; C L SUPERMERCADO LTDA – EPP totalizando o valor de R$ 335.686,97 (trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) dos itens adjudicados e SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME totalizando o valor de R$ 39.309,70 (trinta e nove mil trezentos e nove reais e setenta centavos) dos itens adjudicados. Conquista D'Oeste, 30 de Março de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO RDC Nº 002/2015

Processo nº 081/2015

Modalidade e tipo da licitação: **RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO.** Senhor licitante o processo de **RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO** 002/2015**,** visando contratação de:**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO E : RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ARIRANHA COM TABULEIRO DE 100 M2, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO."**

Fica REVOGADO.

Motivo: AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE

Cotriguaçu/MT, 23 de MARÇO de 2016

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

PREFEITA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016

DATA – 23/03/2016 – Convenentes: **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E A ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITARIA DE COTRIGUAÇU,** Objeto: **"COOPERAÇÃO MÚTUA, PARA FINS DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E AVISOS DE INTERESSE PUBLICO, ENTREVISTAS COM SECRETÁRIOS E PREFEITA E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E SUAS SECRETARIAS". Valor mensal: R$ 800,00.**

Prazo: De 01 de Abril a 30 de Novembro de 2016.

Cotriguaçu-MT, 23 de Março de 2.016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS.

Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 013/2016

PROCESSO 021/2016

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, n° 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO- SRP- forma de julgamento: Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para **"AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO (JANELAS)"**

cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá **no dia** 12 **(Doze) de Abril de 2016**, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência)

Cotriguaçu-MT, 30 de Março de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS

PREFEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016

DATA – 23/03/2016 – Convenentes: **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT E a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU, CNPJ nº 14.989.581/0001-40.** Objeto: **"PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO" . Valor do repasse mensal: R$ 6.000,00**

Prazo: De 01 de Março a 31 de Dezembro de 2016.

Cotriguaçu-MT, 23 de Março de 2.016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS.

Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2016

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.547/2015)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos, Mobiliários e Materiais Medico Hospitalares), para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas neste Edital e seus Anexos.

Data/Horário: 18/04/2016 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Diretoria Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2016

Magda Rossi

Pregoeira Oficial

Visto:

José Dias de Oliveira

Diretor Compra e Licitações

Eroaldo de Oliveira

Secretário de Gestão em exercício

Cuiabá/MT, 30 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Pregão Presencial nº 001/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, em sistema de saúde e captação e manutenção dos recursos federais, e produção de instrumentos e documentos obrigatório de gestão em saúde, dentro dos princípios do SUS entre outros, para Secretaria Municipal de Saúde, cujo certame teve como vencedora a empresa: JC Excelência Consultoria e Planejamento Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 17.232.815/0001-07, com o valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Curvelândia-MT, 30 de março de 2016.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2016

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE AGRICULTURA E PECURIA DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO,Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei; e

RESOLVE,

Art. 1º - **Destituir** o servidor Sr. **OSMAR RIZZI,** matrícula funcional 365, efetivo no cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como Responsável pelo Setor de Agricultura e Pecuária do Município, a partir de 21 de março de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia, 21 de março de 2016.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2016

DISPÕE SOBRE ***NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL,*** *E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELI SANCHEZ ROMÃO -Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARTA MATOS LIMA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG 1863730-2 SSP/MT, CPF 019.071.491-39, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 21 de março de 2016.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2015– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT**. Detentor: **LAUREN IZABEL MEDEIROS COUTO - ME.** ASS: 21/03/2016 – referente à prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 09(nove) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DIAMANTINO /MT em 21 de Março de 2016.

***JUVIANO LINCOLN-PREFEITO MUNICIPAL*.**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

A Câmara Municipal de Diamantino, por seu Vereador Presidente Jozenil Costa Lube resolve **homologar e adjudicar** o processo licitatório nº 002/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, tipo melhor técnica e preço, visando a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa, contábil, de planejamento, financeira e patrimonial com fornecimento de software de gerenciamento para a Câmara Municipal de Diamantino em favor da empresa **ACPI ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: **36.879.070/0001-09** novalor: **R$ 216.936,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais)**

Diamantino - MT, 30 de março de 2016

Jozenil Costa Lube

Presidente

SETOR RH
PORTARIA Nº 22 /2016

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso das funções legais que são conferias pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

Concede Férias Regulamentar aos Servidores e da outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo relacionados,

com seus períodos, aquisitivos, períodos de férias e lotação.

3103	Gillian Cesar de Souza Alves	19/03/2014 a 19/03/2015	22/02/2016 a 12/03/2016	SMSVS	
4065	Solange de S. Teixeira	01/03/2015 a 01/03/2016	14/03/2016 a 12/04/2016	SMSVS	
4081	Joanil Melquiades Santana	01/03/2015 a 01/03/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	SMSVS	
3904	Amanda Campos Almeida	11/06/2014 a 11/06/2015	07/03/2016 a 05/04/2016	SMSVS	
4053	Rogerio Soares de Barros	02/03/2015 a 02/03/2016	03/03/2016 a 01/04/2016	SMSVS	
4073	Valdeci Gomes Ferreira	02/03/2015 a 02/03/2016	07/03/2016 a 05/04/2016	SMSVS	
2339	Magno Garcia Barroso	08/03/2014 a 08/03/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	SMSVS	
1380	Juracy Dourado Souza	16/02/2015 a 16/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	SMSVS	
214	Marilei M. Kasy Som	01/05/2013 a 01/05/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	SMSVS	
1604	Seila Borges dos Santos	16/12/2014 a 16/12/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	SMSVS	
3916	Ana Carolina A. Carvalho	01/07/2014 a 01/07/2015	07/03/2016 a 05/04/2016	SMSVS	
094	Elisete Lurdes Diniz	02/02/2015 a 02/02/2016	10/03/2016 a 08/04/2016	SMSVS	
4037	Joao Salgado O. Junior	02/03/2015 a 02/03/2016	03/03/2016 a 01/04/2016	SMVO	
1363	Marcio Roberto Soares	13/11/2016 a 13/11/2014	28/03/2016 a 16/04/2016	SMVO	Abono
075	Davino Pereira de Almeida	01/03/2015 a 01/03/2016	16/03/2016 a 14/04/2016	SMVO	
1739	Cleber Cassio B. Silva	02/03/2016 a 02/03/2016	07/03/2016 a 05//04/2016	SMVO	
102	Escalino Ferreira da Silva	01/04/2014 a 01/04/2015	03/03/2016 a 01/04/2016	SMVO	
4185	Donilio Estevao de Almeida	02/05/2014 a 02/05/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	SMVO	
2253	Janeo Gomes de Almeida	01/02/2015 a 01/02/2016	02/03/2016 a 31/03/2016	SMVO	
4049	Gileade Lima de Souza	02/03/2015 a 02/03/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	SMAS	
005	Ademil Almeida Nascimento	23/05/2016 a 23/05/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	SMAS	
141	Jandyr Pereira da Silva	01/11/2013 a 01/11/2014	01/03/2016 a 30/03/2016	SMF	
239	Osanir Ferreira Nascimento	21/11/2014 a 21/11/2015	01/03/2016 a 20/03/2016	SMF	Abono
4163	Isacc Willik A. Conceiçao	03/03/2015 a 03/03/2016	03/03/2016 a 22/03/2016	SMELT	
3850	Paula Celeste de Moura	03/02/2015 a 03/02/2016	01/03/2016 a 30/03/2016	SMAS	
449	Jose Henrique Q Fontes	02/07/2014 a 02/07/2015	01/03/2016 a 30/03/2016	SMELT	
174	Lenir Maria da Silva	16/01/2015 a 16/01/2016	01/03/2016 a 20/03/2016	SMD	Abono
334	Roberto Casetta Ferreira	24/01/2013 a 24/01/2014	05/03/2016 a 30/03/2016	SMELT	
3173	Luiz Carlos Almeida Xavier	03/04/2014 a 03/04/2015	01/03/2016 a 20/03/2016	SMF	Abono
100	Erivaldo Lopes de Macedo	14/03/2015 a 14/03/2016	01/03/2016 a 20/03/2016	SMF	Abono
4048	Roberto Benedito S. Junior	02/03/2015 a 02/03/2016	16/03/2016 a 14/04/2016	SMELT	
251	Quintino Pereira de Almeida	01/03/2014 a 01/03/2015	14/03/2016 a 02/04/2016	SMVO	

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura, revogada as deposições em contrário.

Diamantino-MT, 30 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal de Diamantino

JOÃO GONÇALVES LOPES

Sec de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2016

O Senhor **OSANIR FERREIRA NASCIMENTO**, Secretário Municipal de FINANÇAS de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Sr. GILDO GOBIRA - Matricula 1983, lotado na Secretaria Municipal de Finanças**, para exercer a função de Chefe do Setor de Fiscalização deste Município.

I – O servidor passará receber a remuneração do **DAS 7,** conforme anexo **V** da Lei Municipal nº. **1.042/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de Março de 2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diamantino/MT, 29 de Março de 2016.

Osanir Ferreira Nascimento

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/04/2016** ***às 13*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.211 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino - MT, 31 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **14/04/2016** ***às 08*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2016/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.211 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino - MT, 31 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **14/04/2016** ***às 13*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR AGRÍCOLA ACOPLADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.211 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino - MT, 31 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **15/04/2016** ***às 08*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço por lote", cujo objetivo é: **Registro de preço para futura e eventual aQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDer AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT.** O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.211 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino - MT, 31 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SETOR JURÍDICO
REGULAMENTO

COPA INTER-BAIRROS DE FUTEBOL DO ANO DE 2016

O Senhor ROBERTO CASETTA FERREIRA, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DA FINALIDADE

Art. 1º – **A Copa Inter-Bairros de Futebol – 2016** é uma promoção da Prefeitura Municipal de Diamantino, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo em parceria com as demais Secretarias, e tem por finalidade promover o desenvolvimento das atividades esportivas na área do Desporto Popular.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Promover a integração, o intercâmbio e a confraternização dos atletas, dirigentes e torcedores do nosso município.

Art. 3º – Revelar novos valores e elevar o nível técnico da competição.

III - DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 4º - As equipes deverão inscrever de 11 a 18 atletas, mais 3 membros da Comissão Técnica em tempo hábil. Todos deverão estar inscritos na ficha de inscrição coletiva, com nome completo, RG e assinatura.

Parágrafo Primeiro: O atleta só poderá atuar pela equipe do bairro em que reside atualmente.

Parágrafo Segundo: Um atleta inscrito em duas ou mais equipes, com a assinatura devidamente comprovada em ambas às fichas, só participará da competição se uma das equipes apresentarem um documento liberando-o para atuar. Caso só esteja o nome do atleta na ficha de inscrição, sem sua assinatura, o referido atleta está apto a jogar em qualquer equipe do bairro.

Art. 5º - O atleta deverá apresentar um documento oficial com foto antes do seu primeiro jogo na competição.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - Não haverá cobrança de taxa de inscrição e, ela estará aberta do dia 31/03 (5ª feira) à 12/04/2016 (3ª feira), devendo ser feitas no Ginásio de Esportes do bairro Buriti, no horário das 13h às 17h.

Art. 7º - Após a entrega da ficha de inscrição, as equipes poderão fazer novas inscrições ou troca de atletas que ainda não atuaram até momentos antes dos seus jogos na fase classificatória.

Parágrafo Único: Não será permitida inscrição nem substituição de atleta após o término da Fase Classificatória.

V - CONGRESSO TÉCNICO

Art. 8º - O Congresso Técnico será no dia 12/04 (3ª feira) às 17h30m no Ginásio de Esportes do bairro Buriti.

Art. 9º - Durante o Congresso Técnico serão conhecidas e discutidas as normas que regerão o Campeonato.

Parágrafo Único: Cada equipe deverá ter um representante legal junto a Comissão Organizadora, sendo o mesmo credenciado para tratar de assunto referente à sua equipe junto a Comissão.

Art. 10º - Os jogos finais, a disputa de 3º e 4º e a final serão realizados no campo do bairro buriti (Estádio Batistão).

VI - DO HORÁRIO

Art. 11 - As equipes receberão a tabela oficial com os horários dos seus jogos.

Art. 12 – A partir do horário da tabela oficial, a equipe terá uma tolerância de 15 minutos para estar apta ao início da partida, ou seja, com no mínimo 07 atletas uniformizados e em campo.

Art. 13 – Se uma equipe não comparecer na hora prevista pela Comissão Organizadora será considerada perdedora por W.O. A mesma estará eliminada da competição e todos os atletas ausentes serão suspensos de qualquer evento realizado pela Secretaria Municipal de Esportes no ano de 2016. Os atletas que comparecerem terão que registrar sua presença na súmula do jogo.

Parágrafo Primeiro: Todos os resultados por W.O. darão a vitória de 03 (três) a 00 (zero) para a equipe que compareceu ao jogo, sendo que este placar será computado no saldo de gols da equipe.

Parágrafo Segundo: Não havendo prejuízo para nenhum participante ou para o bom andamento da competição (ex. um jogo sem valor nenhum pra classificação de qualquer equipe), fica a critério da Comissão Organizadora a substituição da referida suspensão por prestação de serviço ou multa financeira a equipe causadora do W.O.

Parágrafo Terceiro: As equipes e atletas **inadimplentes** com a secretaria de Esportes não poderão participar dos eventos no ano seguintes.

VII - DOS UNIFORMES

Art. 14 - Para jogar as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias cano longo e tênis ou chuteiras.

Parágrafo Primeiro: Os membros da comissão técnica deverão estar trajando camisas com manga, calça ou calção e tênis ou sapatos. Caso contrário, serão impedidos de permanecerem no banco de reservas.

Parágrafo Segundo: Quando houver coincidência de uniformes, a equipe que tiver o mando de jogo jogará com o seu uniforme principal, cabendo a outra fazer a troca. É considerada mandante do jogo a equipe que estiver ao lado esquerdo da tabela.

VIII - DA COMPETIÇÃO

Art. 15 - A competição será disputada conforme o número de participantes inscritos.

IX – DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 16 – Todos os jogos serão realizados nos campos de futebol do Município.

X – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 17 - A Comissão Disciplinar é constituída por 03 (três) membros da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 18 - A Comissão Disciplinar compete:

1) Atuar durante o decorrer do Campeonato;

2) Aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas pelos participantes do Campeonato, como:

a) Promover desordens antes, durante e depois do jogo;

b) Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos ofensivos á moral;

c) Incentivar os atletas a práticas de violência, desrespeito aos árbitros, membros da Comissão Organizadora, atletas e torcedores;

d) Invadir os locais de jogos.

Art. 19 - As penalidades previstas serão na seguinte forma:

a) Advertência verbal e ou escrita;

b) Desligamento da competição;

c) Perda de pontos;

d) Suspensão dos jogos e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - O artilheiro e o goleiro menos vazado da copa receberão troféus.

Parágrafo Primeiro: Haverá premiação em dinheiro para o campeão e vice, respectivamente de R$ 1.000,00 (um mil reais) e R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: O pagamento da premiação será realizado ao responsável da equipe, seja pessoa jurídica ou física, indicado na ficha de inscrição.

Parágrafo Terceiro: O valor da premiação, troféus e medalhas, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

II – Programa de Trabalho: Eventos Esportivos – 1.206

III – Natureza da Despesa: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - 3.3.90.31.00.00.00.00.0001

XII - DAS REGRAS

Art. 21 - As regras serão de acordo com as regidas pela C.B.F (Confederação Brasileira de Futebol de Campo), salvo as inovações contidas neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: Todos os jogos terão a duração de 60 minutos, divididos em dois períodos de 30 minutos corridos, com intervalo de no máximo 10 minutos.

Parágrafo Segundo: Poderão ser realizadas 09 substituições no máximo, sendo que o atleta substituído não poderá retornar ao jogo.

Parágrafo Terceiro: Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

VITÓRIA 03 (três) pontos ganhos

EMPATE 01 (um) ponto ganho

DERROTA 00 (zero)

W.O 03 x 00

Parágrafo Quarto: Os **Critérios para desempates na 1ª fase entre 02 (duas) equipes, serão os seguintes:**

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitória na 1ª fase;

c) Maior saldo de gols;

d) Maior número de gols feitos;

e) Menor número de gols sofridos;

f) Sorteio.

Parágrafo Quinto: Os **Critérios para desempates na 1ª fase entre 03 (três) ou mais equipes, serão os seguintes:**

a) Maior número de vitórias na 1ª Fase;

b) Maior saldo de gols, considerando somente os jogos entre as empatadas;

c) Maior número de gols feitos, considerando somente os jogos entre as empatadas;

d) Menor número de gols sofridos, considerando somente os jogos entre as empatadas;

e) Sorteio.

Art. 22 - Havendo empate nas fases eliminatórias as equipes decidirão em cobranças de pênaltis alternadas com 05 (cinco) cobranças para cada equipe.

Art. 23 - O atleta que levar 03 cartões amarelos ou 01 cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do próximo jogo.

Parágrafo Primeiro: Se um atleta acumular 03 (três) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho estará automaticamente suspenso dos dois jogos seguintes.

Parágrafo Segundo: A suspensão por cartão vermelho não anula os cartões amarelos recebidos anteriormente.

Parágrafo Terceiro: Os cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos atletas durante a 1ª fase, não serão anulados na 2ª fase do campeonato.

Art. 24 – Fica reservado ao árbitro o direito de interromper o jogo para hidratação dos atletas, sendo que esta interrupção não poderá exceder dois minutos.

Art. 25 – É vedado o início de uma partida sem que as equipes estejam com mínimo de 07 (sete) atletas, nem será permitido sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 **-** Será de inteira responsabilidade das equipes, todas e quaisquer manifestações por parte da torcida organizada ou não, que venha prejudicar o bom desempenho da partida, cabendo aos árbitros da partida sua imediata paralisação.

Art. 27 - O comportamento antidesportivo, bem como agressão tentada ou consumada, física ou moralmente aos árbitros, dirigentes, atletas e membros da Comissão Organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas no Artigo 18 deste regulamento.

Art. 28 - Se uma partida for interrompida por motivo de força maior, a mesma será reiniciada em outra oportunidade, a ser marcada pela Comissão Organizadora e notificada às equipes. Somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições de jogo para aquela partida e que não estejam cumprindo pena disciplinar. Porém se a partida já estiver com 70% (setenta por cento) do seu andamento permanecerá o resultado do presente momento sem continuidade da mesma.

Art. 29 – Qualquer recurso deverá ser encaminhado à COMISSÃO ORGANIZADORA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida, e este será analisado e julgado pela Comissão Organizadora e Disciplinar.

Parágrafo Primeiro: A taxa para o recurso será no valor de R$ 100,00 (cem reais), sendo que após 24 (vinte e quatro) horas do fato ocorrido tornam-se sem efeito qualquer recurso entregue a esta comissão organizadora.

Parágrafo Segundo: A Comissão Organizadora do Campeonato não se responsabiliza por qualquer acidente (físico ou financeiramente) sofrido pelos membros das equipes participantes.

Art. 30 – Se uma equipe promover ou simular o antijogo (cai – cai), o árbitro deverá relatar na súmula do jogo aqueles atletas que participaram da atitude antidesportiva, onde os mesmos serão julgados pelo artigo disciplinar. E se foi feita por toda a equipe, ela será suspensa de todas as atividades esportivas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo no ano de 2016.

Art. 31 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 32 – Este regulamento entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 29 de março de 2016.

ROBERTO CASETTA FERREIRA

Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **13/04/2016** ***às 08*****h00min**, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "Menor Preço GLOBAL", cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSOS SIMULTÂNEOS PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E**

TREINAMENTO. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.211 – Jardim Eldorado, Diamantino – MT, setor de licitação das 07h:00min às 11h:00min e das 13h00min as 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino - MT, 31 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 013/2016**, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAVALO MECANICO USADO 06 X 02, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2012/2012, POTENCIA/CILINDRADA MINIMA DE 360 CV, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.** Onde se sagrou vencedora a empresa: **ABDALLA TRUCK CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME,** CNPJ: 04.176.760/0001-05, no lote Único, totalizando **R$ 169.000,00** (Cento e sessenta e nove mil Reais).

Diamantino - MT, 31 de março de 2016.

_____

LAURO JOSNEY CORREA

Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A ATENÇÃO A SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT.**. Detentor: **FACILITA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - ME.** ASS: 21/03/2016 – referente à prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 09(nove) meses, Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DIAMANTINO /MT em 21 de Março de 2016.

***JUVIANO LINCOLN-PREFEITO MUNICIPAL*.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA PREVI N° 028/2016

PORTARIA PREVI N° 028/2016

"Retificar o Processo de concessão do Benefício de Pensão por Morte, do Servidor inativo ACIR KUSS RIBAS em favor da Srª. MARIA CIRENE DE SOUZA RIBAS ".

A Diretora Executiva do FELIZ PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos doArt. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e ainda combinado com art. 32, Inciso I, e 31, Inciso I e Art. 7º, Inciso I da Lei Municipal nº. 391/2012 de 13 de Agosto de 2.012, que rege o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento do servidor inativo ACIR KUSS RIBAS devidamente matriculado sob nº 321, neste Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal – FELIZ PREVI, conforme Processo Administrativo de Aposentadoria por Idade nº 2012.08.00000001D; Protocolo junto ao TCE nº 18.046-7/2012 e Acórdão nº 5.417/2013, em favor da Sr.ª **MARIA CIRENE DE SOUZA RIBAS,** esposa, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 1468, na cidade de Colíder-MT, com valores integrais conforme Processo de Pensão por Morte no FELIZ PREVI sob nº 2015.05.00001P, a partir de 07/12/2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Feliz Natal-MT, 30 de Março de 2016.

DANIELA DICÉLIA SCARIOT Diretora ExecutivaHOMOLOGO: JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA

Prefeito Municipal

PREFEITURA JURIDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2016

DATA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2016

CREDOR: SASC COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME

VIGENCIA: 11 DE MARÇO DE 2017

VALOR REGISTRADO:R$ 159.945,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GELO.

PREFEITURA JURIDICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 018/2015 – 1º ADITIVO

DATA ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2016

CREDOR: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**

VIGÊNCIA: 12 DE MARÇO DE 2017

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2015

OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2015 EM MAIS EM MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DO DIA 12/03/2016.

PREFEITURA JURIDICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 020/2014 – 3º ADITIVO

DATA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2016

CREDOR:CLAUDIA ROSANE CRISTIANETTI FERREIRA ROMANI–ME

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBROO DE 2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 020/2014 EM MAIS 09 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS À CONTAR DO DIA 05/03/2016.

PREFEITURA JURIDICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 020/2014 – 3º ADITIVO

DATA ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2016

CREDOR:CLAUDIA ROSANE CRISTIANETTI FERREIRA ROMANI–ME

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBROO DE 2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: A FINALIDADE DO PRESENTE TERMO ADITIVO É PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 020/2014 EM MAIS 09 (NOVE) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS À CONTAR DO DIA 05/03/2016.

PREFEITURA JURIDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 015/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 015/2016

DATA ASSINATURA: 22 DE MARÇO DE 2016

CREDOR: DUDA AUTO ELÉTRICA LTDA ME

VIGENCIA: 22 DE MARÇO DE 2017

VALOR:R$: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 Registro de Preços nº. 007/2016

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERTO DA PARTE ELÉTRICA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA JURIDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 014/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 014/2016

DATA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2016

CREDOR: **BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA.**

VIGENCIA: 16 DE MAIO DE 2016

VALOR:R$:84.500,00(OITENTA E QUATRO MIL REQUINHENTOS REAIS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, A SER DESTINADO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, NO ÂMBITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificada: CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. 15.593.959/0001-55, situada a Rua G, Bairro Residencial Atahide Monteiro, n. 23, Q. 32 – Várzea Grande – MT.

Responsável legal: Cecília Pinto da Silva

Processo Administrativo nº 002/2015.

Pela presente, notificamos Vossa Senhoria sobre o teor do parecer jurídico exarado pela douta Procuradora Jurídica, bem como da inteligência do decreto n. 018/2016, os quais anulam o Relatório final expedido pela Comissão Processante incurso no presente feito em fls. 124/140 dos autos e a decisão do prefeito municipal encartada às fls. 161/163 dos autos.

Desta feita, a notificamos para querendo, apresente no prazo **05 (cinco) dias úteis,** a contar do recebimento da intimação, requerimento sobre a forma com que pretende ouvir a pregoeira. Sendo oitiva pessoal, a Administração Pública designará data mais próxima para mencionada formalidade.

Cumpre ainda informar que os autos do processo administrativo supracitado, bem como do procedimento de licitação denominado Pregão Presencial nº 03/2015/SRP, acham-se à disposição desta Notificada na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste para exame e reprodução.

Informações complementares podem ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste com a Comissão de Processo Administrativo.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 29 de março de 2016.

Adiléia Pereira de Oliveira Cardoso

Presidente da CPA

CONTROLADORIA
RESOLUÇÃO Nº. 003/2016 30 DE MARÇO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016 30 de Março de 2015

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Figueirópolis D'Oeste no uso de suas atribuições, em reunião Ordinária realizada no dia 30 de Março de 2016, sob Ata nº. às 8:30hs.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **a REPROGRAMAÇÃO** dos Saldos do Cofinanciamento de 2015.

Art . 2º. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação

Wélida Soares de Souza

Pres. do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a manutenção de pavimentação asfáltica em ruas, avenidas e execução de galerias de aguas pluviais, conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/04/2016 às 09h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br.**

Gaúcha do Norte, 30 de Março de 2.016.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a manutenção de pavimentação asfáltica em ruas, avenidas e execução de galerias de aguas pluviais, conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/04/2016 às 09h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br.**

Gaúcha do Norte, 30 de Março de 2.016.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 REGISTRO DE PREÇOS

'' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP ''

LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 -

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público **o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) piscina em fibra de vidro completa com equipamentos e devidamente instalada no Centro de Convivência dos Idosos em Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital,** na modalidade **Pregão Presencial** no dia **13/04/2016 às 13h30min** (**Horário de Cuiabá**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: **ww.gauchadonorte.mt.gov.br.**

Gaúcha do Norte, 30 de Março de 2.016.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 010/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

A Prefeitura de General Carneiro torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço para **Construção de 01 (uma) Creche Tipo 02, Conforme Projeto FNDE, em General Carneiro MT.** A abertura das propostas será realizada em **18/04/2016**, às **09h00min, horário de Brasília**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sediada à Av. Dr João Ponce de Arruda, s/n°, Centro – General Carneiro - MT. Mais informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado com o Secretário da Comissão, ou pelo site: http://www.generalcarneiro.mt.gov.br/, fone (66) 3416-1215. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, mediante Registro Cadastral.

General Carneiro - MT, 30 de Março de 2016.

Alickson Belo Gama

Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIAS 2016

Portaria nº 089/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **FLORENCIO BARBOSA DE MORAES**, exercendo a função de VIGILANTE DE ENDEMIAS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de OUTUBRO de 2014 a de 01 de OUTUBRO de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 090/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **TEOBALDO FERREIRA DA SILVA**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de OUTUBRO de 2014 a de 01 de OUTUBRO de 2015, que serão gozadas de 15 de Fevereiro de 2016 a 16 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 091/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO** a funcionária **MARLY FRANCISCA MORENA, exercendo a função de CONTROLADOR INTERNO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT**, conforme o Artigo 105 da Lei Complementar nº 001/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, relativo aos períodos aquisitivos de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014. Que serão Indenizados os 01 (Um) meses, iniciando em Fevereiro e finalizando em Abril.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 092/2016 De, 16 de Janeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LAYZA GRACYELLY FRANÇA AMORIM**, exercendo a função de TESOUREIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2015 a 01 de FEVEREIRO de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 093/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **LUIZ SOARES**, exercendo a função de SECRETARIO DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 14 de JULHO de 2014 a de 14 de JULHO de 2016, que serão gozadas de 01 de Fevereiro de 2016 a 02 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 094/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para levantamento e avaliação dos bens Patrimoniais do Município, e da outras providências”.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, a Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para levantamentos e avaliação dos Bens Patrimoniais do Município, como forma de atualização Patrimonial, os Senhores **RENATO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, CLAUDEIR OLIVEIRA DA SILVA** e **ALICKSON BELO GAMA**, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º - A comissão ora constituída, terá que apresentar a Secretaria de Administração e Serviços Gerais, a conclusão completa dos trabalhos de levantamento e avaliações dos bens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 095/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Sra. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, exercendo a função de PREFEITA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JANEIRO de 2013 a 01 de JANEIRO de 2014 com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 096/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **SANDRA SOUSA PAULINO**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de FEVEREIRO de 2014 a 20 de FEVEREIRO de 2015 com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 097/2016 De, 16 de Janeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO**, exercendo a função de GUARDA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2015 a 20 de JANEIRO de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 098/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **JOSE DONIZETE LOPES**, exercendo a função de GERENTE ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2014 a 20 de JANEIRO de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 100/2016 De, 23 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA SILVANIA VIEIRA ALVES**, exercendo a função de AGENTE DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 31 de JANEIRO de 2014 a de 31 de JANEIRO de 2015, que serão gozada de 02 de Março de 2015 a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 101/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GRAZIELE VIGATO CASTANON,** Portadora do RG nº. **2849938-7 SSP/MT** e CPF nº. **050.500.871-80**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 102/2016 De, 23 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA COELHO,** Portadora do RG nº. **1297094-8 SEJSP/MT** e CPF nº. **935.278.371-91**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Janeiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 104/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre Exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELOIZA ALVES MARTINS**, Portadora do RG nº **613 223 SSP/MT** e CPF nº **427.826.191-87**, do Cargo de **AGENTE DE DAÚDE**,junto ao Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito o Contrato nº. 024/2016, no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 105/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre Exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PAMELA GABRIELLY BARROS MOREIRA**, Portadora do RG nº **2429597-3 SEJSP/MT** e CPF nº **045.923.411-04**, do Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**,junto ao Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito o Contrato nº. 022/2016, no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 106/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO** a funcionária **MARIA CONCEIÇÃO**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014, que serão gozadas em 03 de Fevereiro de 2016 a 03 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 107/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUITER GOMES DE OLIVEIRA**, Portador do RG nº. 1139989-9 SJ/MT e CPF nº. 690.362501-10, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando-a de serviço a partir do dia 02 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Conceder 70% de Gratificação de função, conforme a Lei Municipal nº 281, de 25 de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 108/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DE MORAES SILVA,** Portadora do **RG Nº. 1284383-0 SSP/MT** e **CPF Nº. 495.685.401-30,** para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2016 Em, 07 de Março de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de Processo Seletivo Simplificado."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sra. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos previstos na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Pedro Henrique R. De Souza - Secretária Municipal de Administração – Matrícula 1592.

SECRETÁRIO: Daniel Theobald Vieira – Secretária Municipal de Administração – Matrícula 165.

MEMBRO: Alickson Belo Gama – Secretária Municipal de Administração – Matrícula 1582.

Parágrafo Único – Na ausência do presidente, ficará como seu representante o Secretário.

Art. 3º - Fica a presente comissão autorizada, sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de órgãos especializados para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Ao Secretário e Membro da presente comissão competem também exercer a função de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 5.º - *Esta Portaria entra em vigor na data* de *sua* assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal e nos Órgãos Oficiais nos Estado dos da Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 110/2016 De, 07 de Março de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA FÁBIA LEANDRO,** Portadora do RG nº. **2050276-1 SSP/MT** e CPF nº. **027.678.331-06**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 111/2016 De, 07 de Março de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RUBIANA TEIXEIRA DE LIMA CARVALHO,** Portadora do RG nº. **3983928 SSP/MT** e CPF nº. **001.701.561-84**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 112/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO** a funcionária **TÂNIA DE SOUSA FERREIRA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014, que serão gozadas em 03 de Fevereiro de 2016 a 03 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 113/2016 De, 23 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **JUSCELMA FERREIRA GOIS**, exercendo a função de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 31 de JANEIRO de 2014 a de 31 de JANEIRO de 2015, que serão gozada de 02 de Março de 2015 a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 114/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA AUXILIADORA J. ETUGIWUDO,** Portadora do RG nº. **3983928 SSP/MT** e CPF nº. **001.701.561-84**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 116/2016 De, 14 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à funcionária **CHIRLEY VIEIRA ARRAIS**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014, que será indenizada 01 (um) mês, iniciando o pagamento em Março e finalizando em Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 117/2016 De, 14 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LILIAN BORGES DO NASCIMENTO**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de Março de 2015 a 02 de Março de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Março de 2016 a 20 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 118/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GRAZIELE VIGATO CASTANON,** Portadora do RG nº. **2849938-7 SSP/MT** e CPF nº. **050.500.871-80**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando a exoneração no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 119/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **WESLAINE RIBEIRO DA SILVA,** Portadora do RG nº. **1703506-6 SSP/MT** e CPF nº. **023.206.411-30**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando a exoneração no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 120/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **MARIA JOSÉ ABREU VALADARES**, Portadora do RG nº. 693 125 SSP/MT e CPF nº 495.688.411-72, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito a Portaria 076/2013 de 21 de Fevereiro de 2013. Cabe ressaltar que a Portaria de Exoneração retroagiu o dia 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 121/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, Portador do RG nº. 1434671-0 SSP/MT e CPF nº. 945.157.431-04, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, do Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito a Portaria 257/2015 de 01 de Outubro de 2015. Cabe ressaltar que a Portaria de Exoneração retroagiu o dia 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 122/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEILA VIEIRA DE SOUSA,** Portadora do RG nº. 1257603-4 **SJ/MT** e CPF nº. 950328271-34**,** para exercer em Comissão o Cargo de **PROFESSORA,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito a Portaria 108/2016 de 24 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 123/2016 De, 16 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **DIVINO MOREIRA SANTOS**, exercendo a função de **GERENTE GERAL DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., referente ao período aquisitivo de 10 de MARÇO de 2015 a 10 de MARÇO de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 15 de Março de 2016 a 04 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 124/2016 De, 16 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Sra. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, exercendo a função de PREFEITA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JANEIRO de 2013 a 01 de JANEIRO de 2014 com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Março de 2016 a 20 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 125/2016 De, 17 de Março de 2016 .

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, para o Biênio de 2016 a 2018 do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, assim constituído:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lilian Borges do Nascimento

Suplente: Thiago Vinicius Pereira Camilo

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Rafael Carneiro Leão

Suplente: Héder Caio Pereira da Silva

Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Gisléia Dias Ferreira

Suplente: Leila Vieira de Sousa

Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Aline Márcia de Abreu Carvalho

Suplente: Cláudio Leite Carvalho

Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: Vanusa Cristina Ferreira

Suplente: Viviane Ferreira Marques

Representantes de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana Aparecida de Jesus

Suplente: Susana Moraes Rocha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 126/2016 De, 17 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **CLARISNEIDE DE SOUZA ALVES**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2014 a 20 de JANEIRO de 2015, que serão gozada de 21 de Março de 2016 a 20 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 127/2016 De, 17 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **DARLEY VIEIRA RAMOS**, exercendo a função de ASSISTENTE DA PROCURADORIA GERAL, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 21de Março a 10 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 128/2016 De, 22 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ALICKSON BELO GAMA**, exercendo a função de ENCARREGADO DE SERVIÇO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2015 a 17 de Março de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 23 de Março a 11 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 129/2016 De, 22 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à funcionário **FERNANDO NONATO MORAES ROCHA**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 12 de Setembro de 2005 a 12 de Setembro de 2010, Que serão Indenizados os 01 (Um) meses, iniciando em Março e finalizando em Maio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 131/2016 De, 22 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito o Contrato nº. 019/2016 de 11 de Janeiro de 2016 do Sr. **FERNANDO ARAÚJO NOGUEIRA**, do cargo de ENGENHEIRO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito em 15 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 132/2016 De, 23 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito o Contrato nº. 067/2016 de 12 de Fevereiro de 2016 do Sr. **JOSÉ LAURICIO T. TSAHOBO**, do cargo de PROFESSOR LEIGO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 133/2016 De, 23 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito o Contrato nº. 074/2016 de 15 de Fevereiro de 2016 do Sr. **TANCREDO TSEREROPRE**, do cargo de PROFESSOR LEIGO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 137/2016 De, 28 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **EUSVALDO FERREIRA DA COSTA**, exercendo a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de (FÉRIAS) de 13 de OUTUBRO de 2014 a 13 de OUTUBRO de 2015; e (LICENÇA PRÊMIO) de 13 de OUTUBRO de 1998 a 13 de OUTUBRO de 2003, que serão gozadas de 01 de Abril de 2016 a 30 de AGOSTO de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 089/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **FLORENCIO BARBOSA DE MORAES**, exercendo a função de VIGILANTE DE ENDEMIAS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de OUTUBRO de 2014 a de 01 de OUTUBRO de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 090/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **TEOBALDO FERREIRA DA SILVA**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de OUTUBRO de 2014 a de 01 de OUTUBRO de 2015, que serão gozadas de 15 de Fevereiro de 2016 a 16 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 091/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO** a funcionária **MARLY FRANCISCA MORENA, exercendo a função de CONTROLADOR INTERNO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT**, conforme o Artigo 105 da Lei Complementar nº 001/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, relativo aos períodos aquisitivos de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014. Que serão Indenizados os 01 (Um) meses, iniciando em Fevereiro e finalizando em Abril.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 092/2016 De, 16 de Janeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LAYZA GRACYELLY FRANÇA AMORIM**, exercendo a função de TESOUREIRA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de FEVEREIRO de 2015 a 01 de FEVEREIRO de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 093/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **LUIZ SOARES**, exercendo a função de SECRETARIO DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 14 de JULHO de 2014 a de 14 de JULHO de 2016, que serão gozadas de 01 de Fevereiro de 2016 a 02 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 094/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para levantamento e avaliação dos bens Patrimoniais do Município, e da outras providências”.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, a Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para levantamentos e avaliação dos Bens Patrimoniais do Município, como forma de atualização Patrimonial, os Senhores **RENATO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, CLAUDEIR OLIVEIRA DA SILVA** e **ALICKSON BELO GAMA**, sobre a presidência do primeiro.

Art. 2º - A comissão ora constituída, terá que apresentar a Secretaria de Administração e Serviços Gerais, a conclusão completa dos trabalhos de levantamento e avaliações dos bens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 095/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Sra. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, exercendo a função de PREFEITA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JANEIRO de 2013 a 01 de JANEIRO de 2014 com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 096/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **SANDRA SOUSA PAULINO**, exercendo a função de PROFESSORA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de FEVEREIRO de 2014 a 20 de FEVEREIRO de 2015 com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 097/2016 De, 16 de Janeiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO**, exercendo a função de GUARDA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2015 a 20 de JANEIRO de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 098/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **JOSE DONIZETE LOPES**, exercendo a função de GERENTE ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2014 a 20 de JANEIRO de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozada de 01 de Fevereiro de 2016 a 20 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 100/2016 De, 23 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **MARIA SILVANIA VIEIRA ALVES**, exercendo a função de AGENTE DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 31 de JANEIRO de 2014 a de 31 de JANEIRO de 2015, que serão gozada de 02 de Março de 2015 a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 101/2016 De, 16 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GRAZIELE VIGATO CASTANON,** Portadora do RG nº. **2849938-7 SSP/MT** e CPF nº. **050.500.871-80**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 102/2016 De, 23 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA DA SILVA COELHO,** Portadora do RG nº. **1297094-8 SEJSP/MT** e CPF nº. **935.278.371-91**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Janeiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 104/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre Exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELOIZA ALVES MARTINS**, Portadora do RG nº **613 223 SSP/MT** e CPF nº **427.826.191-87**, do Cargo de **AGENTE DE DAÚDE**,junto ao Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito o Contrato nº. 024/2016, no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 105/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre Exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PAMELA GABRIELLY BARROS MOREIRA**, Portadora do RG nº **2429597-3 SEJSP/MT** e CPF nº **045.923.411-04**, do Cargo de **AGENTE DE SAÚDE**,junto ao Departamento de Saúde, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito o Contrato nº. 022/2016, no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 106/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO** a funcionária **MARIA CONCEIÇÃO**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014, que serão gozadas em 03 de Fevereiro de 2016 a 03 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 107/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUITER GOMES DE OLIVEIRA**, Portador do RG nº. 1139989-9 SJ/MT e CPF nº. 690.362501-10, para exercer em Comissão o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando-a de serviço a partir do dia 02 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Conceder 70% de Gratificação de função, conforme a Lei Municipal nº 281, de 25 de Janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 108/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DE MORAES SILVA,** Portadora do **RG Nº. 1284383-0 SSP/MT** e **CPF Nº. 495.685.401-30,** para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 109/2016 Em, 07 de Março de 2016.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de Processo Seletivo Simplificado."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sra. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos previstos na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Pedro Henrique R. De Souza - Secretária Municipal de Administração – Matrícula 1592.

SECRETÁRIO: Daniel Theobald Vieira – Secretária Municipal de Administração – Matrícula 165.

MEMBRO: Alickson Belo Gama – Secretária Municipal de Administração – Matrícula 1582.

Parágrafo Único – Na ausência do presidente, ficará como seu representante o Secretário.

Art. 3º - Fica a presente comissão autorizada, sempre que se fizer necessário, solicitar assessoria de órgãos especializados para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Ao Secretário e Membro da presente comissão competem também exercer a função de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 5.º - *Esta Portaria entra em vigor na data* de *sua* assinatura, devendo-se ser publicada nos Órgãos Oficiais dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal e nos Órgãos Oficiais nos Estado dos da Prefeitura Municipal do Estado de Mato Grosso.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 110/2016 De, 07 de Março de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA FÁBIA LEANDRO,** Portadora do RG nº. **2050276-1 SSP/MT** e CPF nº. **027.678.331-06**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 111/2016 De, 07 de Março de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RUBIANA TEIXEIRA DE LIMA CARVALHO,** Portadora do RG nº. **3983928 SSP/MT** e CPF nº. **001.701.561-84**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 07 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 112/2016 De, 24 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PREMIO** a funcionária **TÂNIA DE SOUSA FERREIRA**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014, que serão gozadas em 03 de Fevereiro de 2016 a 03 de Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Fevereiro de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 113/2016 De, 23 de Fevereiro de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **JUSCELMA FERREIRA GOIS**, exercendo a função de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 31 de JANEIRO de 2014 a de 31 de JANEIRO de 2015, que serão gozada de 02 de Março de 2015 a 01 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Fevereiro de 2015.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 114/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA AUXILIADORA J. ETUGIWUDO,** Portadora do RG nº. **3983928 SSP/MT** e CPF nº. **001.701.561-84**, para exercer em Comissão o Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando de serviço do dia 01 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 116/2016 De, 14 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à funcionária **CHIRLEY VIEIRA ARRAIS**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 03 de AGOSTO de 2009 a 03 de AGOSTO de 2014, que será indenizada 01 (um) mês, iniciando o pagamento em Março e finalizando em Maio de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 117/2016 De, 14 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **LILIAN BORGES DO NASCIMENTO**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de Março de 2015 a 02 de Março de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Março de 2016 a 20 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 118/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **GRAZIELE VIGATO CASTANON,** Portadora do RG nº. **2849938-7 SSP/MT** e CPF nº. **050.500.871-80**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando a exoneração no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 119/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **WESLAINE RIBEIRO DA SILVA,** Portadora do RG nº. **1703506-6 SSP/MT** e CPF nº. **023.206.411-30**, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Considerando a exoneração no dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 120/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **MARIA JOSÉ ABREU VALADARES**, Portadora do RG nº. 693 125 SSP/MT e CPF nº 495.688.411-72, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito a Portaria 076/2013 de 21 de Fevereiro de 2013. Cabe ressaltar que a Portaria de Exoneração retroagiu o dia 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 121/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e da outras providências".

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, Portador do RG nº. 1434671-0 SSP/MT e CPF nº. 945.157.431-04, do Cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, do Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito a Portaria 257/2015 de 01 de Outubro de 2015. Cabe ressaltar que a Portaria de Exoneração retroagiu o dia 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 122/2016 De, 14 de Março de 2016.

"Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LEILA VIEIRA DE SOUSA,** Portadora do RG nº. 1257603-4 **SJ/MT** e CPF nº. 950328271-34**,** para exercer em Comissão o Cargo de **PROFESSORA,** desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito a Portaria 108/2016 de 24 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 14 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 123/2016 De, 16 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **DIVINO MOREIRA SANTOS**, exercendo a função de **GERENTE GERAL DE COMPRAS**, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT., referente ao período aquisitivo de 10 de MARÇO de 2015 a 10 de MARÇO de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 15 de Março de 2016 a 04 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 124/2016 De, 16 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Sra. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, exercendo a função de PREFEITA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01 de JANEIRO de 2013 a 01 de JANEIRO de 2014 com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 01 de Março de 2016 a 20 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 16 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 125/2016 De, 17 de Março de 2016 .

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, para o Biênio de 2016 a 2018 do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, assim constituído:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lilian Borges do Nascimento

Suplente: Thiago Vinicius Pereira Camilo

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Rafael Carneiro Leão

Suplente: Héder Caio Pereira da Silva

Representantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Gisléia Dias Ferreira

Suplente: Leila Vieira de Sousa

Representantes da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Aline Márcia de Abreu Carvalho

Suplente: Cláudio Leite Carvalho

Representantes da Rede Particular de Ensino:

Titular: Vanusa Cristina Ferreira

Suplente: Viviane Ferreira Marques

Representantes de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Juliana Aparecida de Jesus

Suplente: Susana Moraes Rocha

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 126/2016 De, 17 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **CLARISNEIDE DE SOUZA ALVES**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 20 de JANEIRO de 2014 a 20 de JANEIRO de 2015, que serão gozada de 21 de Março de 2016 a 20 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 127/2016 De, 17 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **DARLEY VIEIRA RAMOS**, exercendo a função de ASSISTENTE DA PROCURADORIA GERAL, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2015, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 21de Março a 10 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 17 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº. 128/2016 De, 22 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a funcionária **ALICKSON BELO GAMA**, exercendo a função de ENCARREGADO DE SERVIÇO, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 17 de Março de 2015 a 17 de Março de 2016, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, nos termos do Art. 109 e 111 da Lei Complementar nº. 001/91 Regime Jurídico Único de General Carneiro-MT, que serão gozadas de 23 de Março a 11 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 129/2016 De, 22 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à funcionário **FERNANDO NONATO MORAES ROCHA**, exercendo a função de MOTORISTA, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 12 de Setembro de 2005 a 12 de Setembro de 2010, Que serão Indenizados os 01 (Um) meses, iniciando em Março e finalizando em Maio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 22 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 131/2016 De, 22 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito o Contrato nº. 019/2016 de 11 de Janeiro de 2016 do Sr. **FERNANDO ARAÚJO NOGUEIRA**, do cargo de ENGENHEIRO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito em 15 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 24 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 132/2016 De, 23 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito o Contrato nº. 067/2016 de 12 de Fevereiro de 2016 do Sr. **JOSÉ LAURICIO T. TSAHOBO**, do cargo de PROFESSOR LEIGO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 133/2016 De, 23 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito o Contrato nº. 074/2016 de 15 de Fevereiro de 2016 do Sr. **TANCREDO TSEREROPRE**, do cargo de PROFESSOR LEIGO, desta Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT. Tornando sem efeito em 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 23 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

Portaria nº 137/2016 De, 28 de Março de 2016.

A Prefeita Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Srª. **MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao funcionário **EUSVALDO FERREIRA DA COSTA**, exercendo a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, da Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de (FÉRIAS) de 13 de OUTUBRO de 2014 a 13 de OUTUBRO de 2015; e (LICENÇA PRÊMIO) de 13 de OUTUBRO de 1998 a 13 de OUTUBRO de 2003, que serão gozadas de 01 de Abril de 2016 a 30 de AGOSTO de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Gabinete da Prefeita, 28 de Março de 2016.

MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.289.472,96	454.354,07	397.905,87	-	1.345.921,16	1.046.481,01	6.280.665,25	1.262.616,70	1.236.719,29	-	6.090.426,97	7.436.348,13
EXECUTIVO	1.289.472,96	454.354,07	397.905,87	0,00	1.345.921,16	1.046.481,01	6.280.665,25	1.262.616,70	1.236.719,29	0,00	6.090.426,97	7.436.348,13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.289.472,96	454.354,07	397.905,87	0,00	1.345.921,16	1.046.481,01	6.280.665,25	1.262.616,70	1.236.719,29	0,00	6.090.426,97	7.436.348,13
GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.319,42	0,00	0,00	2.319,42	0,00	9.597,72	9.597,72	8.553,00	0,00	1.044,72	3.364,14
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERV.	32.970,00	22.149,70	32.970,00	0,00	22.149,70	0,00	93.614,99	91.614,99	91.614,99	0,00	2.000,00	24.149,70
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.064,38	0,00	0,00	0,00	0,00	125.064,38	125.064,38
SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E	0,00	60.594,04	48.729,00	0,00	11.865,04	0,00	2.196.343,03	215,32	215,32	0,00	2.196.127,71	2.207.992,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.086,73	0,00	0,00	0,00	0,00	86.086,73	86.086,73
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.577,11	0,00	0,00	0,00	0,00	179.577,11	179.577,11
SECRETARIA DE SAUDE	31.605,11	0,00	0,00	0,00	31.605,11	128.034,92	0,00	0,00	0,00	0,00	128.034,92	159.640,03
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ART. INSTITUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827,00	2.672,00	2.672,00	0,00	3.155,00	3.155,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.195,16	72.853,30	66.781,78	0,00	867.413,38	867.413,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,13	1.705,62	1.705,62	0,00	6.444,51	6.444,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FI	0,00	2.126,73	0,00	0,00	2.126,73	0,00	195.910,77	166.294,92	151.094,92	0,00	44.815,85	46.942,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. E DESP(	700.000,00	59.635,38	58.859,38	0,00	700.776,00	0,00	1.233.897,16	269.938,18	269.202,81	0,00	964.694,35	1.665.470,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	524.897,85	307.528,80	257.347,49	0,00	575.079,16	527.717,87	1.603.129,29	647.724,65	644.878,85	0,00	1.485.968,31	2.061.047,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**1.289.472,96**	**454.354,07**	**397.905,87**	**0,00**	**1.345.921,16**	**1.046.481,01**	**6.280.665,25**	**1.262.616,70**	**1.236.719,29**	**0,00**	**6.090.426,97**	**7.436.348,13**

FONTE:

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**63.027.887,81**	**10.853.127,04**	**10.081.841,52**
Receita Tributária	5.072.300,51	664.696,55	602.080,80
I.P.T.U.	620.000,00	18.912,88	1.199,75
I.S.S.	2.030.000,00	270.790,54	240.476,71
I.T.B.I.	295.000,00	48.968,79	49.735,66
I.R.R.F.	1.370.540,00	239.037,38	228.965,97
Outras Receitas Tributárias	756.760,51	86.986,96	81.702,71
Receita de Contribuição	1.129.000,00	259.726,03	1.069.112,99
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	894.188,86
Outras Contribuições	1.129.000,00	259.726,03	174.924,13
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	677.006,44	128.403,29	699.154,76
(-) Aplicações Financeiras	677.006,44	128.403,29	699.154,76
Transferências Correntes	56.121.653,70	9.782.267,40	8.318.398,27
F.P.M.	13.192.391,69	2.381.784,86	2.463.342,93
I.P.V.A	1.950.000,00	360.108,75	312.066,55
I.C.M.S.	9.420.000,00	1.842.429,01	1.277.318,03
Convênios	1.138.950,00	92.500,00	39.303,94
Outras Transferências Correntes	30.420.312,01	5.105.444,78	4.226.366,82
Demais Receitas Correntes	704.933,60	146.437,06	92.249,46
Dívida Ativa	507.633,50	102.836,67	68.206,58
Diversas Receitas Correntes	197.300,10	43.600,39	24.042,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.395.105,75**	**278.504,12**	**330.069,52**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	230.718,36
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	125.000,00	26.629,12	39.351,16
Transferências de Capital	1.270.105,75	251.875,00	60.000,00
Convênios	860.105,75	121.875,00	0,00
Outras Transferências de Capital	410.000,00	130.000,00	60.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.270.105,75**	**251.875,00**	**60.000,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**64.297.993,56**	**11.105.002,04**	**10.141.841,52**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**54.418.936,18**	**14.561.015,19**	**12.281.868,67**	**6.607.511,12**	**6.707.364,49**
Pessoal e Encargos Sociais	34.984.346,52	5.102.217,96	5.080.132,55	5.102.217,96	5.080.132,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.434.589,66	9.458.797,23	7.201.736,12	1.505.293,16	1.627.231,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**54.418.936,18**	**14.561.015,19**	**12.281.868,67**	**6.607.511,12**	**6.707.364,49**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**7.639.914,31**	**1.203.616,47**	**5.412.394,34**	**464.604,16**	**203.592,87**
Investimentos	5.619.914,31	945.308,86	5.241.344,47	206.296,55	32.543,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.020.000,00	258.307,61	171.049,87	258.307,61	171.049,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.619.914,31**	**945.308,86**	**5.241.344,47**	**206.296,55**	**32.543,00**

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.000.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**61.038.850,49**	**15.506.324,05**	**17.523.213,14**	**6.813.807,67**	**6.739.907,49**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**3.259.143,07**	**-4.401.322,01**	**-7.381.371,62**	**4.291.194,37**	**3.401.934,03**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

GABINETE DO PREFEITO
NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2016

GUARANTÃ DO NORTE

Nota 1 – Ausência dos dados da Câmara Municipal e Previguar

O Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre de 2016 reflete a movimentação da Prefeitura de Guarantã do Norte e da PREVIGUAR – Previdência Própria dos Servidores do Município de Guarantã do Norte, haja visto que o Orçamento Municipal é composto também pela Câmara Municipal. Salienta-se que até a data de fechamento do referido Relatório não havíamos recebido os dados da Câmara Municipal de Guarantã do Norte e da PREVIGUAR para que pudesse ser feita a contabilização das três entidades.

Guarantã do Norte, 30 de Março de 2016

Cristiano Norberto dos Santos

Contador CRC/MT – 015.451/O-0

C.P.F. nº 014.736.791-33

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - SIMPLIFICADO

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	65.100.000,00
Previsão Atualizada	—	65.100.000,00
Receitas Realizadas	11.260.034,45	11.260.034,45
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	5.900,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	62.500.000,00
Créditos Adicionais	—	558.850,49
Dotação Atualizada	—	63.058.850,49
Despesas Empenhadas	15.764.631,66	15.764.631,66
Despesas Liquidadas	7.072.115,28	7.072.115,28
Superavit Orçamentário	—	4.187.919,17

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.764.631,66	15.764.631,66
Despesas Liquidadas	7.072.115,28	7.072.115,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.863.336,64

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.779.257,81	0,00
Resultado Primário	0,00	4.291.194,37	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.327.146,26	0,00	1.236.719,29	6.090.426,97
EXECUTIVO	7.327.146,26	0,00	1.236.719,29	6.090.426,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.743.827,03	0,00	397.905,87	1.345.921,16
EXECUTIVO	1.743.827,03	0,00	397.905,87	1.345.921,16
TOTAL:	**9.070.973,29**	**0,00**	**1.634.625,16**	**7.436.348,13**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	-706.831,75	25%	-10,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	196.165,70	60%	7,04
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	464.604,16	7.175.310,15

Continua 1/2

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	26.629,12	98.370,88
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.777,18	15,00	3,32
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - PPP

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

NADA A DECLARAR

FONTE:

GUARANTA DO NORTE , 30/03/2016

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - GASTOS SAUDE

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.974.973,60	4.974.973,60	710.957,36	14,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	620.000,00	620.000,00	18.912,88	3,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	295.000,00	295.000,00	48.968,79	16,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.030.000,00	2.030.000,00	270.790,54	13,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.540,00	1.370.540,00	239.037,38	17,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	369,92	10,57
Dívida Ativa dos Impostos	507.633,50	507.633,50	102.836,67	20,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	148.300,10	148.300,10	30.041,18	20,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.004.390,10	31.004.390,10	5.809.734,87	18,74
Cota-Parte FPM	16.490.489,61	16.490.489,61	2.977.231,02	18,05
Cota-Parte ITR	167.500,00	167.500,00	54.483,44	32,53
Cota-Parte IPVA	1.950.000,00	1.950.000,00	360.108,75	18,47
Cota-Parte ICMS	12.262.500,00	12.262.500,00	2.393.063,30	19,52
Cota-Parte IPI-Exportação	69.999,95	69.999,95	15.484,94	22,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	63.900,54	63.900,54	9.363,42	14,65
Desoneração ICMS (LC 87/96)	63.900,54	63.900,54	9.363,42	14,65
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**35.979.363,70**	**35.979.363,70**	**6.520.692,23**	**18,12**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.973.091,62	10.973.091,62	1.619.236,93	14,76
Provenientes da União	10.973.091,62	10.973.091,62	1.616.251,13	14,73
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	2.985,80	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	64,74	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**10.973.091,62**	**10.973.091,62**	**1.619.301,67**	**14,76**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.453.499,95	18.373.499,95	4.553.491,41	24,78	2.408.799,24	13,11
Pessoal e Encargos Sociais	12.326.422,71	12.326.422,71	1.814.160,79	14,72	1.814.160,79	14,72
Outras Despesas Correntes	6.127.077,24	6.047.077,24	2.739.330,62	45,30	594.638,45	9,83
DESPESAS DE CAPITAL	986.200,00	1.066.200,00	165.847,27	15,55	1.110,00	0,10
Investimentos	986.200,00	1.066.200,00	165.847,27	15,55	1.110,00	0,10

Continua 1/4

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	986.200,00	1.066.200,00	165.847,27	15,55	1.110,00	0,10
Investimentos	986.200,00	1.066.200,00	165.847,27	15,55	1.110,00	0,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.439.699,95	19.439.699,95	4.719.338,68	24,28	2.409.909,24	12,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	18.638.689,39	18.638.689,39	4.502.561,50	95,41	2.193.132,06	91,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.402.081,06	9.402.081,06	2.169.323,80	45,97	854.305,36	35,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	9.236.608,33	9.236.608,33	2.333.237,70	49,44	1.338.826,70	55,56
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	18.638.689,39	18.638.689,39	4.502.561,50	95,41	2.193.132,06	91,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	801.010,56	801.010,56	216.777,18	4,59	216.777,18	9,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	3,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	-761.326,65

Continua 2/4

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	10.319.313,85	10.187.313,85	1.561.919,70	28,51	1.230.978,61	51,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.885.183,17	9.017.183,17	3.698.340,54	67,50	1.016.662,97	42,19
Suporte Profilático e Terapêutico	309.159,78	309.159,78	86.126,00	1,57	62.799,38	2,61
Vigilância Sanitária	177.048,15	177.048,15	25.415,59	0,46	14.782,12	0,61
Vigilância Epidemiológica	352.000,00	352.000,00	78.921,01	1,44	72.397,00	3,00
Outras Subfunções	166.995,00	166.995,00	28.226,94	0,52	12.289,16	0,51
TOTAL	**20.209.699,95**	**20.209.699,95**	**5.478.949,78**	**100,00**	**2.409.909,24**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 4/4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/MÊS FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	125.000,00	26.629,12	98.370,88
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	125.000,00	26.629,12	98.370,88
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	125.000,00	26.629,12	98.370,88

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	-642.654,34	26.629,12	-616.025,22

FONTE:

LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Sra. Iana Patrícia Fernandes de Lima, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 002/2016, obteve o seguinte resultado: A empresa **EDISON MOISES DOS SANTOS - ME** sagrou-se vencedora para os seguintes ITENS: **01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24 e 25**. Os demais ITENS **04, 05, 08, 09, 10, 18, 19, 20, 21, 26 e 27** não foram cotados. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de Março de 2016. – Iana Patrícia Fernandes de Lima – Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	4.757.048,78	677.812,34	4.079.236,44	24.084.735,44
2015	5.386.759,82	972.318,21	4.414.441,61	28.499.177,05
2016	5.637.725,91	1.157.395,98	4.480.329,93	32.979.506,98
2017	5.849.563,15	1.333.233,61	4.516.329,54	37.495.836,52
2018	6.074.666,71	1.588.650,97	4.486.015,74	41.981.852,26
2019	6.311.481,16	1.916.360,53	4.395.120,63	46.376.972,89
2020	6.488.894,04	2.471.703,78	4.017.190,26	50.394.163,15
2021	6.695.336,02	2.666.412,62	4.028.923,40	54.423.086,55
2022	6.908.674,53	2.914.279,40	3.994.395,13	58.417.481,68
2023	7.087.859,77	3.193.809,44	3.894.050,33	62.311.532,01
2024	7.228.393,70	3.640.144,37	3.588.249,33	65.899.781,34
2025	7.358.943,63	4.041.395,81	3.317.547,82	69.217.329,16
2026	7.501.934,81	4.325.209,70	3.176.725,11	72.394.054,27
2027	7.590.432,09	4.747.032,16	2.843.399,93	75.237.454,20
2028	7.677.703,75	5.238.224,26	2.439.479,49	77.676.933,69
2029	7.728.435,72	5.778.707,90	1.949.727,82	79.626.661,51
2030	7.754.359,65	6.104.318,46	1.650.041,19	81.276.702,70
2031	7.766.039,26	6.400.818,83	1.365.220,43	82.641.923,13
2032	7.733.057,17	6.764.774,52	968.282,65	83.610.205,78
2033	7.689.251,98	7.100.043,47	589.208,51	84.199.414,29
2034	7.610.428,96	7.453.488,45	156.940,51	84.356.354,80
2035	7.508.191,90	7.811.319,73	-303.127,83	84.053.226,97
2036	7.343.434,20	8.270.710,79	-927.276,59	83.125.950,38
2037	7.220.463,01	8.493.594,12	-1.273.131,11	81.852.819,27
2038	7.012.040,21	8.978.132,12	-1.966.091,91	79.886.727,36
2039	6.745.654,04	9.586.865,18	-2.841.211,14	77.045.516,22
2040	6.361.271,58	10.399.994,46	-4.038.722,88	73.006.793,34
2041	5.976.942,33	10.938.837,39	-4.961.895,06	68.044.898,28
2042	5.495.403,99	11.558.790,11	-6.063.386,12	61.981.512,16
2043	5.022.221,39	11.882.157,76	-6.859.936,37	55.121.575,79
2044	4.480.066,34	12.307.571,42	-7.827.505,08	47.294.070,71
2045	3.803.860,03	12.840.012,14	-9.036.152,11	38.257.918,60
2046	3.152.713,27	13.088.266,25	-9.935.552,98	28.322.365,62
2047	2.413.876,69	13.472.679,10	-11.058.802,41	17.263.563,21
2048	1.751.431,57	13.436.254,06	-11.684.822,49	5.578.740,72
2049	1.082.918,86	13.381.548,50	-12.298.629,64	-6.719.888,92
2050	0,01	13.326.856,78	-13.326.856,77	-20.046.745,69
2051	0,01	13.290.307,35	-13.290.307,34	-33.337.053,03
2052	0,01	13.253.769,78	-13.253.769,77	-46.590.822,80
2053	0,01	13.217.243,21	-13.217.243,20	-59.808.066,00
2054	0,01	13.180.726,90	-13.180.726,89	-72.988.792,89
2055	0,01	13.144.220,16	-13.144.220,15	-86.133.013,04
2056	0,01	13.107.721,49	-13.107.721,48	-99.240.734,52
2057	0,01	13.071.230,45	-13.071.230,44	-112.311.964,96
2058	0,01	13.034.746,61	-13.034.746,60	-125.346.711,56
2059	0,01	12.998.269,58	-12.998.269,57	-138.344.981,13
2060	0,01	12.961.799,01	-12.961.799,00	-151.306.780,13
2061	0,01	12.925.333,90	-12.925.333,89	-164.232.114,02
2062	0,01	12.888.874,00	-12.888.873,99	-177.120.988,01
2063	0,01	12.852.419,10	-12.852.419,09	-189.973.407,10
2064	0,01	12.797.743,92	-12.797.743,91	-202.771.151,01
2065	0,01	12.743.075,62	-12.743.075,61	-215.514.226,62
2066	0,01	12.688.413,95	-12.688.413,94	-228.202.640,56
2067	0,01	12.633.757,87	-12.633.757,86	-240.836.398,42
2068	0,01	12.579.107,21	-12.579.107,20	-253.415.505,62
2069	0,01	12.524.461,79	-12.524.461,78	-265.939.967,40
2070	0,01	12.469.821,44	-12.469.821,43	-278.409.788,83
2071	0,01	12.415.186,03	-12.415.186,02	-290.824.974,85
2072	0,01	12.360.555,39	-12.360.555,38	-303.185.530,23
2073	0,01	12.305.928,73	-12.305.928,72	-315.491.458,95

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,01	12.251.305,95	-12.251.305,94	-327.742.764,89
2075	0,01	12.196.686,97	-12.196.686,96	-339.939.451,85
2076	0,01	12.142.071,68	-12.142.071,67	-352.081.523,52
2077	0,01	12.087.460,00	-12.087.459,99	-364.168.983,51
2078	0,01	12.032.851,85	-12.032.851,84	-376.201.835,35
2079	0,01	11.978.247,13	-11.978.247,12	-388.180.082,47
2080	0,01	11.923.645,78	-11.923.645,77	-400.103.728,24
2081	0,01	11.869.047,18	-11.869.047,17	-411.972.775,41
2082	0,01	11.814.451,26	-11.814.451,25	-423.787.226,66
2083	0,01	11.759.857,99	-11.759.857,98	-435.547.084,64
2084	0,01	11.705.267,33	-11.705.267,32	-447.252.351,96
2085	0,01	11.650.679,21	-11.650.679,20	-458.903.031,16
2086	0,01	11.596.093,60	-11.596.093,59	-470.499.124,75
2087	0,01	11.541.510,46	-11.541.510,45	-482.040.635,20
2088	0,01	11.486.929,74	-11.486.929,73	-493.527.564,93

Projeção atuarial elaborada em 31/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 - RECEITAS DE OPERACAO DE CREDITO

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.639.914,31	1.203.616,47	464.604,16	0,00	6.436.297,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**7.639.914,31**	**1.203.616,47**	**464.604,16**	**0,00**	**6.436.297,84**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-7.639.914,31**	**-1.203.616,47**	**-**	**-**	**-6.436.297,84**

FONTE:

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**65.100.000,00**	**65.100.000,00**	**11.260.034,45**	**17,30**	**11.260.034,45**	**17,30**	**53.839.965,55**
RECEITAS CORRENTES	**63.704.894,25**	**63.704.894,25**	**10.981.530,33**	**17,24**	**10.981.530,33**	**17,24**	**52.723.363,92**
RECEITA TRIBUTARIA	5.072.300,51	5.072.300,51	664.696,55	13,10	664.696,55	13,10	4.407.603,96
IMPOSTOS	4.315.540,00	4.315.540,00	577.709,59	13,39	577.709,59	13,39	3.737.830,41
TAXAS	756.760,51	756.760,51	86.986,96	11,49	86.986,96	11,49	669.773,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.129.000,00	1.129.000,00	259.726,03	23,00	259.726,03	23,00	869.273,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.129.000,00	1.129.000,00	259.726,03	23,00	259.726,03	23,00	869.273,97
RECEITA PATRIMONIAL	677.006,44	677.006,44	128.403,29	18,97	128.403,29	18,97	548.603,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	677.006,44	677.006,44	128.403,29	18,97	128.403,29	18,97	548.603,15
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.888,60	0,00	8.888,60	0,00	-8.888,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.121.653,70	56.121.653,70	9.782.267,40	17,43	9.782.267,40	17,43	46.339.386,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.982.703,70	54.982.703,70	9.689.767,40	17,62	9.689.767,40	17,62	45.292.936,30
TRANSF. DE CONV.	1.138.950,00	1.138.950,00	92.500,00	8,12	92.500,00	8,12	1.046.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	704.933,60	704.933,60	137.548,46	19,51	137.548,46	19,51	567.385,14
MULTAS E JUROS DE MORA	153.800,10	153.800,10	31.175,93	20,27	31.175,93	20,27	122.624,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	3.339,96	11,13	3.339,96	11,13	26.660,04
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	507.633,50	507.633,50	102.836,67	20,26	102.836,67	20,26	404.796,83
RECEITAS DIVERSAS	13.500,00	13.500,00	195,90	1,45	195,90	1,45	13.304,10
RECEITAS DE CAPITAL	**1.395.105,75**	**1.395.105,75**	**278.504,12**	**19,96**	**278.504,12**	**19,96**	**1.116.601,63**
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	26.629,12	21,30	26.629,12	21,30	98.370,88
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	125.000,00	125.000,00	26.629,12	21,30	26.629,12	21,30	98.370,88
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.270.105,75	1.270.105,75	251.875,00	19,83	251.875,00	19,83	1.018.230,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	410.000,00	410.000,00	130.000,00	31,71	130.000,00	31,71	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	860.105,75	860.105,75	121.875,00	14,17	121.875,00	14,17	738.230,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**65.100.000,00**	**65.100.000,00**	**11.260.034,45**	**17,30**	**11.260.034,45**	**17,30**	**53.839.965,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**65.100.000,00**	**65.100.000,00**	**11.260.034,45**	**17,30**	**11.260.034,45**	**17,30**	**53.839.965,55**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	0,00	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.100.000,00	65.100.000,00	11.260.034,45	17,30	11.260.034,45	17,30	53.839.965,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	413.850,49	—	—	5.900,00	—	—
Superávit Financeiro	—	413.850,49	—	—	5.900,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**59.672.000,00**	**60.116.850,49**	**15.238.431,01**	**15.238.431,01**	**44.878.419,48**	**6.545.914,63**	**6.545.914,63**	**53.570.935,86**	**6.263.231,76**
DESPESAS CORRENTES	**51.207.085,69**	**51.476.936,18**	**14.034.814,54**	**14.034.814,54**	**37.442.121,64**	**6.081.310,47**	**6.081.310,47**	**45.395.625,71**	**5.802.720,24**
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	32.016.522,71	32.042.346,52	4.576.017,31	4.576.017,31	27.466.329,21	4.576.017,31	4.576.017,31	27.466.329,21	4.576.017,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.190.562,98	19.434.589,66	9.458.797,23	9.458.797,23	9.975.792,43	1.505.293,16	1.505.293,16	17.929.296,50	1.226.702,93
DESPESAS DE CAPITAL	**7.464.914,31**	**7.639.914,31**	**1.203.616,47**	**1.203.616,47**	**6.436.297,84**	**464.604,16**	**464.604,16**	**7.175.310,15**	**460.511,52**
INVESTIMENTOS	5.444.914,31	5.619.914,31	945.308,86	945.308,86	4.674.605,45	206.296,55	206.296,55	5.413.617,76	202.203,91
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.020.000,00	2.020.000,00	258.307,61	258.307,61	1.761.692,39	258.307,61	258.307,61	1.761.692,39	258.307,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.828.000,00**	**2.942.000,00**	**526.200,65**	**526.200,65**	**2.415.799,35**	**526.200,65**	**526.200,65**	**2.415.799,35**	**526.200,65**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**62.500.000,00**	**63.058.850,49**	**15.764.631,66**	**15.764.631,66**	**47.294.218,83**	**7.072.115,28**	**7.072.115,28**	**55.986.735,21**	**6.789.432,41**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**62.500.000,00**	**63.058.850,49**	**15.764.631,66**	**15.764.631,66**	**47.294.218,83**	**7.072.115,28**	**7.072.115,28**	**55.986.735,21**	**6.789.432,41**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.187.919,17	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.500.000,00	63.058.850,49	15.764.631,66	15.764.631,66	—	7.072.115,28	11.260.034,45	—	6.789.432,41

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**2.828.000,00**	**2.942.000,00**	**526.200,65**	**526.200,65**	**2.415.799,35**	**526.200,65**	**526.200,65**	**2.415.799,35**	**526.200,65**
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	2.828.000,00	2.942.000,00	526.200,65	526.200,65	2.415.799,35	526.200,65	526.200,65	2.415.799,35	526.200,65

FONTE:

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - DESPESAS FUNCAO E SUBFUNCAO

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.672.000,00	60.116.850,49	15.238.431,01	15.238.431,01	96,66	44.878.419,48	6.545.914,63	6.545.914,63	92,56	53.570.935,86
Administração	10.041.980,00	10.011.980,00	2.857.199,08	2.857.199,08	18,12	7.154.780,92	1.225.464,32	1.225.464,32	17,33	8.786.515,68
Planejamento e Orçamento	398.000,00	417.823,81	102.440,49	102.440,49	0,65	315.383,32	94.716,58	94.716,58	1,34	323.107,23
Administração Geral	4.594.980,00	4.442.080,00	688.089,28	688.089,28	4,36	3.753.990,72	512.441,49	512.441,49	7,25	3.929.638,51
Administração Financeira	4.116.000,00	4.106.076,19	1.190.150,81	1.190.150,81	7,55	2.915.925,38	501.197,25	501.197,25	7,09	3.604.878,94
Tecnologia da Informatização	43.000,00	43.000,00	1.149,00	1.149,00	0,01	41.851,00	1.149,00	1.149,00	0,02	41.851,00
Serviços Urbanos	890.000,00	1.003.000,00	875.369,50	875.369,50	5,55	127.630,50	115.960,00	115.960,00	1,64	887.040,00
Assistência Social	1.935.499,99	1.935.499,99	452.827,06	452.827,06	2,87	1.482.672,93	152.306,82	152.306,82	2,15	1.783.193,17
Administração Geral	142.000,00	142.000,00	67.480,56	67.480,56	0,43	74.519,44	3.746,76	3.746,76	0,05	138.253,24
Assistência ao Idoso	99.000,00	84.000,00	8.800,00	8.800,00	0,06	75.200,00	800,00	800,00	0,01	83.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	216.000,00	69.831,98	69.831,98	0,44	146.168,02	21.360,08	21.360,08	0,30	194.639,92
Assistência Comunitária	1.478.499,99	1.493.499,99	306.714,52	306.714,52	1,95	1.186.785,47	126.399,98	126.399,98	1,79	1.367.100,01
Saúde	19.136.199,95	19.115.199,95	5.310.441,22	5.310.441,22	33,69	13.804.758,73	2.241.400,68	2.241.400,68	31,69	16.873.799,27
Administração Geral	161.995,00	161.995,00	28.226,94	28.226,94	0,18	133.768,06	12.289,16	12.289,16	0,17	149.705,84
Atenção Básica	9.565.813,85	9.433.813,85	1.460.380,93	1.460.380,93	9,26	7.973.432,92	1.129.439,84	1.129.439,84	15,97	8.304.374,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.620.183,17	8.731.183,17	3.640.831,30	3.640.831,30	23,09	5.090.351,87	959.153,73	959.153,73	13,56	7.772.029,44
Suporte Profilático e Terapêutico	309.159,78	309.159,78	86.126,00	86.126,00	0,55	223.033,78	62.799,38	62.799,38	0,89	246.360,40
Vigilância Sanitária	157.048,15	157.048,15	24.097,65	24.097,65	0,15	132.950,50	13.464,18	13.464,18	0,19	143.583,97
Vigilância Epidemiológica	322.000,00	322.000,00	70.778,40	70.778,40	0,45	251.221,60	64.254,39	64.254,39	0,91	257.745,61
Trabalho	650.000,00	650.000,00	500.000,00	500.000,00	3,17	150.000,00	85.844,68	85.844,68	1,21	564.155,32
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	650.000,00	650.000,00	500.000,00	500.000,00	3,17	150.000,00	85.844,68	85.844,68	1,21	564.155,32
Educação	19.683.605,75	20.149.456,24	4.098.513,59	4.098.513,59	26,00	16.050.942,65	2.039.254,75	2.039.254,75	28,84	18.110.201,49
Alimentação e Nutrição	530.000,00	530.000,00	198.605,00	198.605,00	1,26	331.395,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Ensino Fundamental	15.896.405,75	16.279.256,24	3.244.628,21	3.244.628,21	20,58	13.034.628,03	1.745.057,81	1.745.057,81	24,68	14.534.198,43
Ensino Superior	340.000,00	365.000,00	57.747,22	57.747,22	0,37	307.252,78	43.484,62	43.484,62	0,61	321.515,38
Educação Infantil	2.902.200,00	2.960.200,00	586.733,16	586.733,16	3,72	2.373.466,84	249.934,98	249.934,98	3,53	2.710.265,02
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	10.800,00	10.800,00	0,07	4.200,00	777,34	777,34	0,01	14.222,66
Cultura	1.150.514,31	1.150.514,31	106.536,05	106.536,05	0,68	1.043.978,26	40.822,87	40.822,87	0,58	1.109.691,44
Difusão Cultural	1.150.514,31	1.150.514,31	106.536,05	106.536,05	0,68	1.043.978,26	40.822,87	40.822,87	0,58	1.109.691,44
Urbanismo	545.000,00	545.000,00	476.403,28	476.403,28	3,02	68.596,72	20.122,24	20.122,24	0,28	524.877,76
Infra-Estrutura Urbana	545.000,00	545.000,00	476.403,28	476.403,28	3,02	68.596,72	20.122,24	20.122,24	0,28	524.877,76
Gestão Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Continua 1/3

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.672.000,00	60.116.850,49	15.238.431,01	15.238.431,01	96,66	44.878.419,48	6.545.914,63	6.545.914,63	92,56	53.570.935,86
Agricultura	1.108.200,00	1.108.200,00	152.679,75	152.679,75	0,97	955.520,25	78.642,79	78.642,79	1,11	1.029.557,21
Administração Geral	899.500,00	899.500,00	107.745,75	107.745,75	0,68	791.754,25	78.642,79	78.642,79	1,11	820.857,21
Extensão Rural	90.500,00	90.500,00	44.934,00	44.934,00	0,29	45.566,00	0,00	0,00	0,00	90.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Comercialização	60.200,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00
Indústria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Produção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Energia	1.127.000,00	1.127.000,00	767.048,95	767.048,95	4,87	359.951,05	188.423,20	188.423,20	2,66	938.576,80
Infra-Estrutura Urbana	1.127.000,00	1.127.000,00	767.048,95	767.048,95	4,87	359.951,05	188.423,20	188.423,20	2,66	938.576,80
Transporte	860.000,00	717.854,69	0,00	0,00	0,00	717.854,69	0,00	0,00	0,00	717.854,69
Defesa Civil	710.000,00	537.854,69	0,00	0,00	0,00	537.854,69	0,00	0,00	0,00	537.854,69
Transporte Rodoviário	150.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Desporto e Lazer	400.000,00	572.145,31	258.474,42	258.474,42	1,64	313.670,89	215.324,67	215.324,67	3,04	356.820,64
Desporto Comunitário	400.000,00	572.145,31	258.474,42	258.474,42	1,64	313.670,89	215.324,67	215.324,67	3,04	356.820,64
Encargos Especiais	2.020.000,00	2.020.000,00	258.307,61	258.307,61	1,64	1.761.692,39	258.307,61	258.307,61	3,65	1.761.692,39
Refinanciamento da Dívida Interna	2.020.000,00	2.020.000,00	258.307,61	258.307,61	1,64	1.761.692,39	258.307,61	258.307,61	3,65	1.761.692,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.828.000,00	2.942.000,00	526.200,65	526.200,65	3,34	2.415.799,35	526.200,65	526.200,65	7,44	2.415.799,35
Administração	416.000,00	416.000,00	65.524,88	65.524,88	0,42	350.475,12	65.524,88	65.524,88	0,93	350.475,12
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	4.169,22	4.169,22	0,03	15.830,78	4.169,22	4.169,22	0,06	15.830,78
Administração Geral	195.000,00	195.000,00	26.669,63	26.669,63	0,17	168.330,37	26.669,63	26.669,63	0,38	168.330,37
Administração Financeira	201.000,00	201.000,00	34.686,03	34.686,03	0,22	166.313,97	34.686,03	34.686,03	0,49	166.313,97
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	6.988,79	6.988,79	0,04	33.011,21	6.988,79	6.988,79	0,10	33.011,21
Assistência Comunitária	40.000,00	40.000,00	6.988,79	6.988,79	0,04	33.011,21	6.988,79	6.988,79	0,10	33.011,21
Saúde	1.183.500,00	1.204.500,00	168.508,56	168.508,56	1,07	1.035.991,44	168.508,56	168.508,56	2,38	1.035.991,44
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	753.500,00	753.500,00	101.538,77	101.538,77	0,64	651.961,23	101.538,77	101.538,77	1,44	651.961,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.000,00	396.000,00	57.509,24	57.509,24	0,36	338.490,76	57.509,24	57.509,24	0,81	338.490,76
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	1.317,94	1.317,94	0,01	18.682,06	1.317,94	1.317,94	0,02	18.682,06
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	8.142,61	8.142,61	0,05	21.857,39	8.142,61	8.142,61	0,12	21.857,39

Continua 2/3

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.828.000,00	2.942.000,00	526.200,65	526.200,65	3,34	2.415.799,35	526.200,65	526.200,65	7,44	2.415.799,35
Educação	1.111.500,00	1.204.500,00	271.983,90	271.983,90	1,73	932.516,10	271.983,90	271.983,90	3,85	932.516,10
Ensino Fundamental	901.500,00	994.500,00	226.106,09	226.106,09	1,43	768.393,91	226.106,09	226.106,09	3,20	768.393,91
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	7.066,23	7.066,23	0,04	32.933,77	7.066,23	7.066,23	0,10	32.933,77
Educação Infantil	170.000,00	170.000,00	38.811,58	38.811,58	0,25	131.188,42	38.811,58	38.811,58	0,55	131.188,42
Cultura	17.000,00	17.000,00	2.571,16	2.571,16	0,02	14.428,84	2.571,16	2.571,16	0,04	14.428,84
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	2.571,16	2.571,16	0,02	14.428,84	2.571,16	2.571,16	0,04	14.428,84
Agricultura	40.000,00	40.000,00	6.574,38	6.574,38	0,04	33.425,62	6.574,38	6.574,38	0,09	33.425,62
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	6.574,38	6.574,38	0,04	33.425,62	6.574,38	6.574,38	0,09	33.425,62
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	4.048,98	4.048,98	0,03	15.951,02	4.048,98	4.048,98	0,06	15.951,02
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	4.048,98	4.048,98	0,03	15.951,02	4.048,98	4.048,98	0,06	15.951,02
TOTAL (**III**) = (**I + II**)	62.500.000,00	63.058.850,49	15.764.631,66	15.764.631,66	100,00	47.294.218,83	7.072.115,28	7.072.115,28	100,00	55.986.735,21

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.203.030,28**	**5.226.237,39**	**5.869.944,25**	**5.778.553,28**	**6.257.938,26**	**5.619.146,01**	**4.841.763,25**	**6.056.341,43**	**5.096.643,34**	**6.918.661,96**	**6.642.896,00**	**5.497.484,12**	**69.008.639,57**	**69.905.772,27**
RECEITA TRIBUTARIA	404.289,93	263.135,13	353.722,61	515.233,49	565.920,69	770.723,92	370.342,73	255.489,67	271.487,23	478.751,32	319.429,03	345.267,52	4.913.793,27	5.072.300,51
I.P.T.U.	43,25	0,00	21.977,59	108.670,92	106.784,45	262.628,96	40.390,81	32.684,27	14.910,65	33.592,96	231,46	18.681,42	640.596,74	620.000,00
I.R.R.F	122.603,68	102.728,72	99.988,48	99.564,91	104.584,96	105.737,58	99.800,64	8.751,24	85.492,59	214.750,47	117.902,13	121.135,25	1.283.040,65	1.370.540,00
I.S.S.	122.406,59	106.558,12	116.668,46	140.104,93	166.020,53	154.039,62	152.348,43	159.245,30	124.626,52	166.116,91	141.857,38	128.933,16	1.678.925,95	2.030.000,00
I.T.B.I.	40.266,14	32.104,88	77.964,35	45.261,98	63.321,16	33.436,14	37.042,24	20.020,18	26.115,55	29.304,85	25.010,43	23.958,36	453.806,26	295.000,00
Outras Receitas Tributárias	118.970,27	21.743,41	37.123,73	121.630,75	125.209,59	214.881,62	40.760,61	34.788,68	20.341,92	34.986,13	34.427,63	52.559,33	857.423,67	756.760,51
	179.633,79	301.655,57	229.613,63	237.843,16	248.906,25	103.260,66	151.284,72	349.393,32	253.800,40	347.443,74	159.686,55	100.039,48	2.662.561,27	1.129.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	179.633,79	301.655,57	229.613,63	237.843,16	248.906,25	103.260,66	151.284,72	349.393,32	253.800,40	347.443,74	159.686,55	100.039,48	2.662.561,27	1.129.000,00
	248.439,23	244.213,86	264.954,63	269.140,06	596.299,86	283.098,08	277.048,93	360.929,22	310.923,85	348.210,91	61.611,22	66.792,07	3.331.661,92	677.006,44
RECEITA PATRIMONIAL	248.439,23	244.213,86	264.954,63	269.140,06	596.299,86	283.098,08	277.048,93	360.929,22	310.923,85	348.210,91	61.611,22	66.792,07	3.331.661,92	677.006,44
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.888,60	8.888,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.280.845,51	4.361.849,08	4.952.467,25	4.603.635,95	4.722.900,96	4.412.307,77	4.010.172,69	5.067.366,84	4.221.608,03	5.680.504,33	6.037.436,45	4.903.680,74	57.254.775,60	62.322.531,72
Cota-Parte do F.P.M.	1.132.910,25	1.222.710,37	1.503.592,70	1.308.278,08	1.146.008,36	1.133.007,86	944.595,71	1.075.106,45	1.213.879,59	2.052.590,36	1.322.436,69	1.654.794,33	15.709.910,75	16.490.489,61
Cota-Parte do I.C.M.S.	944.994,09	825.554,21	866.694,66	893.693,12	897.136,33	850.679,33	1.033.672,16	942.402,83	835.583,65	1.174.740,03	1.600.409,83	792.653,47	11.658.213,71	12.262.500,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	227.255,37	270.497,07	323.559,49	215.009,18	292.906,60	200.486,21	146.376,72	90.692,23	83.129,53	98.046,31	112.304,76	247.803,99	2.308.067,46	1.950.000,00
Cota-Parte do ITR.	40.421,57	5.322,45	17.238,29	2.450,59	4.087,73	4.467,80	19.527,04	138.456,08	20.142,22	9.874,92	6.181,02	48.302,42	316.472,13	167.500,00
Outras Transferências Correntes	815.879,17	967.995,74	973.096,01	1.035.460,84	1.340.004,57	1.147.798,37	783.605,97	1.599.628,23	1.017.606,08	992.702,05	1.325.597,59	1.033.076,17	13.032.450,79	15.818.141,62
Transferências da LC 61/1989	5.975,08	8.049,63	6.790,06	7.812,38	6.568,96	6.771,02	7.299,17	821,15	12.821,28	7.116,93	9.380,47	6.104,47	85.510,60	69.999,95
Transferências da LC 87/1996	0,00	18.241,61	4.560,40	4.560,40	4.560,40	4.560,40	4.560,40	4.560,40	4.560,40	4.560,40	4.681,71	4.681,71	64.088,23	63.900,54
Transferências do FUNDEB	1.113.409,98	1.043.478,00	1.256.935,64	1.136.371,36	1.031.628,01	1.064.536,78	1.070.535,52	1.215.699,47	1.033.885,28	1.340.873,33	1.656.444,38	1.116.264,18	14.080.061,93	15.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.821,82	55.383,75	69.186,13	152.700,62	123.910,50	49.755,58	32.914,18	23.162,38	38.823,83	63.751,66	64.732,75	72.815,71	836.958,91	704.933,60
DEDUÇÕES (II)	**612.687,36**	**608.046,93**	**683.227,75**	**628.278,68**	**582.264,19**	**440.653,66**	**581.031,01**	**601.274,55**	**580.368,96**	**838.202,07**	**559.935,80**	**429.331,97**	**7.145.302,93**	**5.328.317,80**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	143.571,22	139.581,89	140.098,71	143.480,53	148.778,32	2.013,49	151.284,72	151.031,06	148.909,99	301.593,43	0,00	0,00	1.470.343,36	0,00
Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.460,92	-49.560,75	-72.021,67	-390.000,00
Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-936,34	-936,34	-1.872,68	-12.780,11
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	469.116,14	468.465,04	543.129,04	484.798,15	433.485,87	438.640,17	429.746,29	450.243,49	431.458,97	536.608,64	584.569,25	489.489,53	5.759.750,58	5.764.597,91
Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.236,19	-9.660,47	-10.896,66	-33.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.590.342,92**	**4.618.190,46**	**5.186.716,50**	**5.150.274,60**	**5.675.674,07**	**5.178.492,35**	**4.260.732,24**	**5.455.066,88**	**4.516.274,38**	**6.080.459,89**	**6.082.960,20**	**5.068.152,15**	**61.863.336,64**	**64.577.454,47**

FONTE:

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS REGIME PROPRIO PREVIDENCIA

Município de GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	324.864,37
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	324.864,37
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	324.864,37
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	324.864,37
Ativo	0,00	0,00	0,00	324.864,37
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	569.324,49
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**894.188,86**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	324.955,56	0,00	274.360,24
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	97.775,75	0,00	47.180,43
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	97.580,75	0,00	46.985,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	227.179,81	0,00	227.179,81

Continua 1/4

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	227.179,81	0,00	227.179,81
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	116.129,08	0,00	116.129,08
Pensões	0,00	0,00	0,00	27.719,34	0,00	27.719,34
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	83.331,39	0,00	83.331,39
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	2.773,00	0,00	2.773,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**327.728,56**	**0,00**	**277.133,24**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**617.055,62**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	386.088,40
Investimentos	0,00	25.311.771,16
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	569.324,49
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	569.324,49
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	559.055,16
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	559.055,16
Ativo	0,00	0,00	0,00	559.055,16

Continua 2/4

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	10.269,33
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**569.324,49**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00	2.773,00	0,00	2.773,00
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	2.773,00	0,00	2.773,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.773,00	0,00	2.773,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.773,00**	**0,00**	**2.773,00**

FONTE:

Continua 3/4

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE - MT
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.960.540,00	4.960.540,00	707.752,45	14,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.230.000,00	1.230.000,00	140.308,72	11,41
1.1.1- IPTU	620.000,00	620.000,00	18.912,88	3,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	470.000,00	470.000,00	93.621,32	19,92
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	27.774,52	19,84
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	295.000,00	295.000,00	48.968,79	16,60
1.2.1- ITBI	295.000,00	295.000,00	48.968,79	16,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.065.000,00	2.065.000,00	279.437,56	13,53
1.3.1- ISS	2.030.000,00	2.030.000,00	270.790,54	13,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	369,92	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	6.505,50	21,69
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	1.771,60	35,43
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.540,00	1.370.540,00	239.037,38	17,44
1.4.1- IRRF	1.370.540,00	1.370.540,00	239.037,38	17,44
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.991.609,99	30.991.609,99	5.808.330,35	18,74
2.1- Cota-Parte FPM	16.490.489,61	16.490.489,61	2.977.231,02	18,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.490.489,61	16.490.489,61	2.977.231,02	18,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.262.500,00	12.262.500,00	2.393.063,30	19,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	51.120,43	51.120,43	7.958,90	15,57
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	69.999,95	69.999,95	15.484,94	22,12
2.5- Cota-Parte ITR	167.500,00	167.500,00	54.483,44	32,53
2.6- Cota-Parte IPVA	1.950.000,00	1.950.000,00	360.108,75	18,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.952.149,99	35.952.149,99	6.516.082,80	18,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.870.000,00	1.870.000,00	252.977,84	13,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	184.507,44	21,71
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	538.000,00	538.000,00	53.690,00	9,98
5.4- Transferências Diretas - PNATE	182.000,00	182.000,00	14.780,40	8,12
5.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	385.105,75	385.105,75	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	385.105,75	385.105,75	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	218.708,48	218.708,48	136.181,26	62,27
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.473.814,23	2.473.814,23	389.159,10	15,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.200.878,02	6.200.878,02	1.158.849,79	18,69
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.298.097,92	3.298.097,92	595.446,16	18,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.842.500,00	2.842.500,00	550.634,29	19,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	12.780,11	12.780,11	1.872,68	14,65
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.999,99	13.999,99	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	33.500,00	33.500,00	10.896,66	32,53
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	–	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.560.000,00	15.560.000,00	2.787.903,66	17,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	2.772.708,56	17,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	15.195,10	25,33
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	9.299.121,98	9.299.121,98	1.613.858,77	17,35
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.382.200,00	1.382.200,00	196.165,70	14,19	196.165,70	14,19
13.1- Com Educação Infantil	1.382.200,00	1.382.200,00	196.165,70	14,19	196.165,70	14,19
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.008.600,00	5.372.212,54	1.771.291,45	32,97	716.726,42	13,34
14.1- Com Educação Infantil	1.030.000,00	1.088.000,00	293.450,68	26,97	92.580,86	8,51
14.2- Com Ensino Fundamental	3.978.600,00	4.284.212,54	1.477.840,77	34,50	624.145,56	14,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.390.800,00	6.754.412,54	1.967.457,15	29,13	912.892,12	13,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	912.892,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	7,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,71
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	67,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	8.988.037,50	8.988.037,50	1.629.020,70	18,12

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.412.200,00	2.470.200,00	489.616,38	19,82	288.746,56	11,69
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.303.600,00	4.609.212,54	1.553.243,43	33,70	633.475,56	13,74
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.978.600,00	4.284.212,54	1.477.840,77	34,50	624.145,56	14,57
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	325.000,00	325.000,00	75.402,66	23,20	9.330,00	2,87
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.715.800,00	7.079.412,54	2.042.859,81	28,86	922.222,12	13,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.613.858,77
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	15.195,10
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.629.053,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-706.831,75
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	–

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.899.305,75	10.949.543,70	1.557.089,78	14,22	1.152.758,78	10,53
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.199.305,75	11.249.543,70	1.557.089,78	13,84	1.152.758,78	10,25
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.915.105,75	18.328.956,24	3.599.949,59	19,64	2.074.980,90	11,32

MUNICÍPIO DE GUARANTA DO NORTE - MT

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	495.688,23	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.772.708,56	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.078.146,17	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.995.853,37	0,00
49.2 Restos a Pagar	82.292,80	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.195,10	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.205.445,72	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

Município de GUARANTA DO NORTE - MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 29 Fev 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.395.325,64	8.395.325,64	8.137.018,03
DEDUÇÕES (II)	6.337.305,75	6.337.305,75	8.858.255,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.081.132,78	8.081.132,78	10.512.757,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.743.827,03	1.743.827,03	1.654.501,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.058.019,89	2.058.019,89	-721.237,92
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**2.058.019,89**	**2.058.019,89**	**-721.237,92**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2016 (C - A)
VALOR	**-2.779.257,81**	**-2.779.257,81**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 29 Fev 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0126/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concede 01 mês (30 dias) de licença prêmio por assiduidade referente ao qüinqüênio de 2010/2015 ao servidor Alfredo dos Santos.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº. 026 de 25 de novembro de 2014 (PCCS dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Ipiranga do Norte – MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o direito a Licença Prêmio do servidor**Alfredo dos Santos,** matrícula n° 697, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Escola Nossa Senhora Aparecida, a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, com inicio em 05/04/2016 á 04/05/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2016.

_____

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora Simone Prada Aguiar.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº. 032 de 14 de dezembro de 2015 (Novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Simone Prada Aguiar,** matrícula n° 847, ocupante do cargo efetivo de MONITOR DO CMEI – 20 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº. 032 de 14 de dezembro de 2015 (Novo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), **a pedido** da servidora, pelo prazo de 02 (dois) anos, com inicio em 01 de abril de 2016 á 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 30 de Março de 2016.

Registra-se

Publique-se

Cumpra-se

_____

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

ENFERMEIRO – 40 HORAS

Contrato Administrativo Prestação de Serviço Temporário que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT e a Srª. KEILA DE OLIVEIRA LANGARO, com base no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal e a teor do disposto na Lei Municipal Nº 234/2009.

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, nº.387, centro, na cidade de Ipiranga do Norte/MT, CNPJ Nº. 07.209.245/0001-72, representada neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício o **Sr. PEDRO FERRONATTO,** brasileiro, casado, Agricultor, portador do CPF Nº. 345.727.169-00, residente e domiciliado nesta cidade de Ipirangado Norte/MT, de ora em diante simplesmentedenominado de**MUNICÍPIO,** e, de outro lado, a Srª. **KEILA DE OLIVEIRA LANGARO,** brasileira, casada, enfermeira, Carteira de Identidade Civil RG. 2338258-9 SSP/RS, e CPF Nº. 030.009.441-84, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras, n° 250, bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designado de **CONTRATADA,** os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de Enfermeira – 40horas, que ocorrerá de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De conformidade com o que estabelece a Lei Municipal Nº. 234/2009, em concordância com o disposto no Art. 37, Inc. IX da Constituição Federal, a **CONTRATADA** trabalhará para o **MUNICÍPIO** no cargo de enfermeira – 40h, para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2015 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, executando todas as atividades atinentes e de responsabilidade do seu cargo, em especial as descritas no respectivo Anexo a Lei Municipal Nº. 054/2005 correspondente ao Cargo de enfermeira, ficando subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **CONTRATADA** desempenhará os serviços ora contratados durante 40 (Quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº. 054/2005 e nos termos do Processo Seletivo Simplificado Nº. 005/2015 e demais Legislações correlatas em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços acima mencionados, ora contratados e efetivamente prestados, a **CONTRATADA** perceberá a quantia Global de R$ 26.878,08 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 4.479,68 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), bem como dos demais adicionais previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, havendo necessidade e interesse público, conforme disposto na Lei Municipal Nº. 234/2009.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, sem que a **CONTRATADA** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto dias trabalhados até então, se esta incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município ou no seu Regime Jurídico como puníveis com pena de demissão.

CLÁUSULA SEXTA: O Contrato poderá ser rescindido no término do prazo previsto, ou prorrogado por igual período de acordo com o interesse e necessidade da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os direitos e os deveres da **CONTRATADA**, inclusive as parcelas rescisórias, são os definidos pela Lei do Regime Jurídico e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Leis Municipais Nº. 007/2005 e 008/2005, Respectivamente.

Sub-cláusula única - As situações e casos não expressamente contidos neste Contrato regem-se pelo disposto na Legislação Municipal vigente.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato é de natureza Administrativa, ficando assegurado a CONTRATADA os direitos e deveres previstos na Legislação Municipal, e o sistema previdenciário será o do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, no exercício de 2015. **08.002. 10.301.0023.2067-319004000000.0.1.02.000000 - contratação por Tempo Determinado**

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Sorriso/MT, para dirimir possíveis dúvidas ou questões que porventura resultarem deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento Contratual em 3 (três) vias de igual forma e teor na presente das testemunhas, para o único fim nele exposto.

Ipiranga do Norte/MT, 16 de Dezembro de 2015.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

KEILA DE OLIVEIRA LANGARO

Contratado

TESTEMUNHAS

1ª_____

C.P.F

R.G

2ª_____

C.P.F

R.G

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 005/2016

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-Mt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto:Registro de Aquisição de 03 (três) veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itanhangá/MT.

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:	Valor Total
BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA	03.512.021/0001-84	129.000,00

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 30 de Março de 2016.

JOAO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

ANO XI, Nº. 2.442, PUBLICAÇÃO DIA 24 DE MARÇO DE 2016, PÁGINAS 86 e 87.

JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ONDE SE LÊ:

A abertura desta licitação ocorrera no dia 09 de abril de 2016.

LEIA-SÊ:

A abertura desta licitação ocorrera no dia 11 de abril de 2016.

CAMILA SANTOS BALIEIRO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2016

SÚMULA: "EXONERA O SERVIDOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a partir desta data, o servidor Antonio Ferreira de Oliveira Neto, do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo, lotado na respectiva Secretaria Municipal desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 080/2014 de 14/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Março de 2016.

RAIMUNDO ZANON

Prefeitura Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/03/2016 a 14/04/2016.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2016

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 003/2016, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços na Preparação e Realização do Evento denominado 3ª Etapa do Circuito Mato Grossense de MotoCross – Categorias Nacional e Importado a ser realizado nos dias 14 e 15 de Maio de 2.016, em comemoração ao 30º aniversário de emancipação política do Município de Itaúba-MT, foi vencedora a Empresa: **LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n°13.788.292/0001-10**

ITAÚBA-MT, 30 de Março de 2016.

OTÁVIO LUIZ FIEL

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 023/2016

SÚMULA: "EXONERA O SERVIDOR EDERSON SANTOS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a partir desta data, o servidor Ederson Santos Rodrigues, do cargo Comissionado de Chefe de departamento de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 025/2015 de 03/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Março de 2016.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/03/2016 a 14/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 032, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2015 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 104/2015 de 30 de dezembro de 2015 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 013/2015, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2015, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	WESLEY JUNIOR ALMEIDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-ITIQUIRA	1º COLOCADO – APROVADO

Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria;

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP;

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (internet) da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 –Conta Corrente Banco do Brasil.

Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, 30 de março de 2016.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2016 DIVULGA O RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 1.4 e 10.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2016, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

Considerando a necessidade da homologação da classificação do Processo Seletivo Público nº 001/2016:

Considerando que todas regularmente, as etapas do referido processo seletivo foram cumpridas:

RESOLVE:

I – Divulgar a classificação geral dos candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo Público nº 001/2016, para fins de homologação.

II – Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa conforme preceitua o Edital de Abertura nº 001/2016.

III – Informar que, para a convocação dos candidatos aprovados, será obedecida a ordem de classificação divulgada no anexo deste edital, conforme os critérios mencionados no item 12 do Edital de Abertura do certame, que trata da convocação.

Itiquira-MT, 30 de março de 2016.

.....

MAYSA MORAES DE FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Público

N.º 001/2016

ANEXO 01

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2016 RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO								
	CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**VAGAS 05**	**P**	**M**	**C/G**	**C/E**	**M/F**	**SIT**
Nº	**NOME**	**HOLMES LINS**						
1	GEILIANI ALVES CABRAL	**HOLMES LINS**	8	7	7	6	7	APR
2	VILMA DE OLIVEIRA MATOS	**HOLMES LINS**	6	5	8	6	6,25	APR
3	LUCILENE TRINDADE DE SOUZA	**HOLMES LINS**	5	6	7	6	6	APR
4	MARILEIDE RODRIGUES DA SILVA	**HOLMES LINS**	7	5	5	7	6	APR
5	DANIELA SOUZA CRUZ	**HOLMES LINS**	7	5	5	7	6	APR
6	SIRLEI CAMPOS ALVES	**HOLMES LINS**	6	7	6	5	6	CLAS
7	ANGÉLICA CARDOSO BEZERRA	**HOLMES LINS**	7	5	4	5	5,25	CLAS
8	SIMONI CRISTINA DA SILVA	**HOLMES LINS**	6	5	5	4	5	CLAS
9	ANTONIO JUSTINO DA SILVA	**HOLMES LINS**	5	4	6	4	4,75	CLAS
10	JOLISA OLIVEIRA DE ANDRADE	**HOLMES LINS**	5	4	6	4	4,75	CLAS
11	IGOR ALMEIDA DOS SANTOS	**HOLMES LINS**	4	5	5	4	4,5	CLAS
12	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA SILVA	**HOLMES LINS**	7	4	8	2	5,25	REP
13	CARMEM GOMES BARCELOS	**HOLMES LINS**	7	2	7	5	5,25	REP
14	LUCELIA PEIXOTO LIRA RUFINO	**HOLMES LINS**	5	6	7	3	5,25	REP
15	LUCIANA ALVES DA SILVA	**HOLMES LINS**	6	3	8	4	5,25	REP
16	SANDRA REGINA VIEIRA RAMOS	**HOLMES LINS**	5	3	7	6	5,25	REP
17	TATIANA OLIVEIRA DE LIMA	**HOLMES LINS**	7	1	7	5	5	REP
18	ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO	**HOLMES LINS**	**2**	4	7	5	4,5	REP
19	ANA PAULA PRISSLER GIACOMELLI	**HOLMES LINS**	4	3	6	5	4,5	REP
20	LAURA CAROLINE DA SILVA	**HOLMES LINS**	6	2	6	4	4,5	REP
21	CIRLEIDE DA SILVA FREITAS	**HOLMES LINS**	6	3	5	3	4,25	REP
22	DEUSA ALVES DA SILVA	**HOLMES LINS**	5	1	5	6	4,25	REP
23	EUDETE DE OLIVEIRA MATOS	**HOLMES LINS**	6	4	3	4	4,25	REP
24	JEANE GLEISSY ALVES DORNEL	**HOLMES LINS**	8	1	5	3	4,25	REP
25	MIRIAM CORVALAN DE MIRANDA	**HOLMES LINS**	5	2	6	4	4,25	REP
26	RITA MARTINS DE SOUZA	**HOLMES LINS**	5	2	5	5	4,25	REP
27	TAIS FERNANDA GUIMARÃES FIGUEIREDO	**HOLMES LINS**	7	2	5	1	3,75	REP
28	VALDIRENE DE SOUZA PINTO	**HOLMES LINS**	4	2	5	3	3,5	REP
29	DANIELA FERREIRA ALVES ORTIZ	**HOLMES LINS**	2	1	4	2	2,25	REP
30	LEIDIANE MARIA DA SILVA	**HOLMES LINS**						AUS
31	LORRAINY SOARES FRAGA	**HOLMES LINS**						AUS
32	SAVIO ALVES DA SILVA	**HOLMES LINS**						AUS
	CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**VAGAS 02**	**P**	**M**	**C/G**	**C/E**	**M/F**	**SIT**
Nº	**NOME**	**VOO LIVRE ZAMBONI**						
1	LUIS HENRIQUE PINHEIRO JOTA	**VOO LIVRE ZAMBONI**	5	6	9	4	6	APR
2	JAIANE CRISTINE FORNAZIERE	**VOO LIVRE ZAMBONI**	5	4	4	6	4,75	APR
3	WESLEY CAMPOS DA SILVA	**VOO LIVRE ZAMBONI**	6	4	5	4	4,75	CLAS
4	FRANCIELE PINHEIRO JOTA	**VOO LIVRE ZAMBONI**	7	3	9	5	6	REP
5	ANE CARLA DE LIMA FERNANDES	**VOO LIVRE ZAMBONI**	7	2	3	3	3,75	REP
6	RUTE JOAQUINA DA SILVA LEANDRO	**VOO LIVRE ZAMBONI**	5	1	5	2	3,25	REP
7	NIVANE MARTINS	**VOO LIVRE ZAMBONI**	3	1	4	5	3,25	REP
8	FRANCIELE BRITO DE SOUZA	**VOO LIVRE ZAMBONI**						AUS
9	MARGARETH SILVA ROCHA	**VOO LIVRE ZAMBONI**						AUS
	CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	**VAGAS 03**	**P**	**M**	**C/G**	**C/E**	**M/F**	**SIT**
Nº	**NOME**	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**						
1	DAVID CONRADO GONZAGA DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	8	8	10	7	8,25	APR
2	UISLEY DA SILVA LIMA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	8	7	8	7,25	APR

3	AUXILIADORA GONZAGA DE ALMEIDA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	8	7	8	5	7	APR
4	LALESCA DOS SANTOS MORAIS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	8	8	8	4	7	CLAS
5	KHERONLAINE RAQUEL ARANTES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	7	9	5	6,75	CLAS
6	GRACIELE FERNANDES CABRERA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	4	9	7	6,5	CLAS
7	LEILA NEUBERT	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	6	7	6	6,5	CLAS
8	NARCISA EUZEBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	4	10	5	6,5	CLAS
9	ATILANEI ALVES RODRIGUES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	9	5	8	4	6,5	CLAS
10	DEBORA GONÇALVES CAMARGO BORGES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	6	9	4	6,5	CLAS
11	JUCINEIA DE FATIMA GONÇALVES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	8	6	6	6,25	CLAS
12	LINDINALVA CAMPOS MOTA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	8	6	6	6,25	CLAS
13	DANDARA MIKAELLE JACINTA VITORIA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	6	6	6	5,75	CLAS
14	JURANDIR ALVES MARTINS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	4	8	6	5,75	CLAS
15	QUELLI MARTINS DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	4	8	5	5,75	CLAS
16	CINTIA RODRIGUES DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	8	4	6	4	5,5	CLAS
17	DANIELE ANA DALLA VALLE	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	6	4	6	5,5	CLAS
18	DIANDRA ARIELLA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	6	6	4	5,25	CLAS
19	JOYCE BARCELOS DE OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	5	5	4	5,25	CLAS
20	LIONILDA CARLOTA OURIVES DE REZENDE	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	4	8	4	5,25	CLAS
21	FLAVIA CASTRO MORAIS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	5	6	4	5	CLAS
22	ZELIMAR BORGES DE LIMA DOS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	4	6	5	4,75	CLAS
23	ESTEFANY DOS SANTOS RODRIGUES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	4	4	4	4,75	CLAS
24	LUZIA GREGORIA DO NASCIMENTO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	4	6	4	4,75	CLAS
25	CLEITON DE SOUZA PROCOPIO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	10	3	7	5	6,25	REP
26	LUCELIA FEITOSA CENTURION	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	9	4	5,75	REP
27	MARIA DE FATIMA SODRE DE OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	8	3	8	4	5,75	REP
28	ROSA PEREIRA CAMPOS NETA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	1	9	4	5,25	REP
29	SEILI JANE LEMES DE FREITAS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	6	8	4	5,25	REP
30	SHIRLEI MARCELOS BRAZ	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	7	4	5,25	REP
31	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	2	8	4	5,25	REP
32	JULIANA SOARES FRAGA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	3	7	5	5	REP
33	ANGELA GOMES BARCELOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	7	3	5	REP
34	CRISTIANE GAUTO DE SOUSA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	6	4	5	REP
35	DANIO PRESOTTO DE ARAUJO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	2	8	3	5	REP
36	FERNANDO SILVA CARVALHO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	2	5	8	5	5	REP
37	LUANA MENEZES MARTINS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	6	6	5	5	REP
38	SAMARA SARGES LEMES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	3	6	5	5	REP
39	VIVIANE CRISTINA DAMACENA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	3	6	5	5	REP
40	VIVIANE SALUSTRIANO DANTAS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	1	7	6	5	REP
41	WELLIGTON JOSÉ DE OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	5	8	4	5	REP
42	DAIANE TEODORO DE ANICESIO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	3	7	3	4,75	REP
43	EDER CARLOS PRESOTTO DE ARAUJO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	4	8	4	4,75	REP
44	KAROLINE DA SILVA GOMES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	2	7	5	4,75	REP

45	LUCIA ANTONIA CARVALHO LINS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	3	7	4	4,75	REP
46	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	2	7	4	4,75	REP
47	ROSILENE VIEIRA DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	4	7	2	4,75	REP
48	VANESSA APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	2	5	5	4,75	REP
49	VIRLEY PARREIRA DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	6	3	4,75	REP
50	ANA PAULA DA COSTA CHAGAS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	5	3	4,5	REP
51	CLEIDIANE DE SOUZA DIAS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	4	8	3	4,5	REP
52	DEBORAH PARREIRA CABRAL	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	1	7	4	4,5	REP
53	EDINA ALVES DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	3	6	2	4,5	REP
54	ILMA LEITE DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	1	7	5	4,5	REP
55	KEILA DE SOUZA OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	4	6	5	4,5	REP
56	LOYSLENE MARTINS DA ROCHA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	2	6	6	4,5	REP
57	LUZINETE DORNEL PEREIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	3	6	4	4,5	REP
58	PATRICIA CARLA MARQUES RODRIGUES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	5	6	3	4,5	REP
59	POLIANA SOUZA DE OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	4	6	3	4,5	REP
60	VILMA PARREIRA DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	3	6	4	4,5	REP
61	WERIKA IANA FERREIRA DE ANICÉSIO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	3	7	3	4,5	REP
62	CORACI CAVALCANTE LOPES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	2	6	4	4,25	REP
63	JAQUELINE PATRICIA TUNES SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	1	5	5	4,25	REP
64	LEILIMAR SILVA GONZAGA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	2	8	1	4,25	REP
65	SHANCERLIU OLIVEIRA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	3	5	4	4,25	REP
66	STELLY MARQUES SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	2	4	5	4,25	REP
67	THALIA MIKHAELLA SILVA LINS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	2	5	4	4,25	REP
68	VINICIOS DA SILVA BARBOSA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	3	5	5	4,25	REP
69	CRISLANE DE JESUS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	2	5	5	4	REP
70	CRISTIANO GALDINO RODRIGUES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	4	6	3	4	REP
71	FERNANDA APARECIDA CANDEIA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	5	4	2	4	REP
72	GILDA MENDONÇA DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	7	2	4	3	4	REP
73	JOYCE ROCHA DA SILVA ANSELMO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	2	5	4	4	REP
74	JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	2	7	2	4	REP
75	KALINI FERNANDES PRADO FOFFANELLI	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	1	6	3	4	REP
76	KATHERINE ENAURA BRAGA PEDROSO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	1	5	5	4	REP
77	LUCINHA LINS DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	6	0	7	3	4	REP
78	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA PACHECO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	1	6	3	3,75	REP
79	IRACEMA LACERDA FERRAZ	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	2	3	7	3	3,75	REP
80	ROSILENE BATISTA MONGE	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	3	5	3	3,75	REP
81	WELIDO PEREIRA DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	1	6	5	3,75	REP
82	ELIAZARA SOARES CAMPOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	1	5	3	3,5	REP
83	ELIZANGELA CASTRO DOS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	2	1	6	5	3,5	REP
84	SAMILLA RODRIGUES MESQUITA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	1	5	4	3,5	REP
85	DEVAIR PEREIRA DOS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	4	3	1	3,25	REP
86	LORRAYNE DA SILVA DE CARVALHO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	5	2	4	2	3,25	REP

87	ROSELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	2	4	3	3,25	REP
88	THAINA KAUANY BARBOSA DA COSTA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	0	7	2	3,25	REP
89	JORCE APARECIDA DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	1	4	4	3	REP
90	PAULA EDUARDA DOS SANTOS DELFINO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	2	4	2	3	REP
91	NATALIA NOVAES DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	3	1	4	3	2,75	REP
92	RAINA CRISTINA CABRAL DA COSTA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	4	1	4	2	2,75	REP
93	JESSIKA PEREIRA DIAS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**	2	1	3	3	2,25	REP
94	ADRIANA DA SILVA VASCONCELOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
95	AMANDA MARIANE DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
96	BRUNO FRANCISCO DE LIMA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
97	CHIRLEY APARECIDA QUIRINO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
98	CLARICE CAVALCANTE CORTEZ	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
99	CLEBIS DO ESPIRITO SANTO ROCHA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
100	DANIELA PORTO RODRIGUES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
101	EDIMAR COSTA DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
102	ELAINE BRAZ DE OLIVEIRA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
103	ELENIR ROCHA DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
104	ELIZABETE APARECIDA TUNES DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
105	ELIZETHE PINHEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
106	EZILENE ALBERTO DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
107	HEDIVANIO FIRMINO DOS SANTOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
108	MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
109	MARIA LUCIA DA SILVA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
110	NAIARA MARIA CURSINO DE SOUZA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
111	NEUZA PEREIRA CARDOSO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
112	RAYANE RODRIGUES CARVALHO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
113	ROSELI GALDINO	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
114	TAUANA RODRIGUES DE ALMEIDA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
115	TAYSSA PERCÍLIA CAMPOS	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
116	VERILDA BATISTA DE MORAES	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**					0	AUS
117	DELMA GEISHI RODRIGUES MESQUITA	**ELÍSIO DE SOUZA BRITO**						AUS

Legenda :

P=PORTUGUÊS

C/G=CONHECIMENTOS GERAIS

C/E=CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

MF= MÉDIA FINAL

SIT= SITUAÇÃO

APR= APROVADO

CLS=CLASSIFICADO

REP=REPROVADO

AUS=AUSENTE

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2016

Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Público nº. 001/2016, instituída através da Portaria nº 007/2016, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2016

É a expressão da verdade e dá fé.

Itiquira, 30 de março de 2016.

.....

MAYSA MORAES DE FREITAS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Público

N.º 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto **"Registro de preços para contratação de empresa para eventuais locações de veículos Tipo Caminhonete com capacidade mínima de 05 passageiros, incluindo despesa de motorista, seguro de passageiro e carro reserva em atendimento a todas as Secretarias e demais setores do Município de Jaciara/MT",** nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **18 de Abril de 2016 - 13:00 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 30 de março de 2016.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA

Pregoeira

CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2016	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	59.474.356,17	59.474.356,17	9.717.908,88	16,34	9.717.908,88	16,34	49.756.447,29
RECEITAS CORRENTES	56.924.356,17	56.924.356,17	9.684.150,04	17,01	9.684.150,04	17,01	47.240.206,13
RECEITA TRIBUTARIA	7.939.390,48	7.939.390,48	1.983.851,28	24,99	1.983.851,28	24,99	5.955.539,20
Impostos	6.796.438,40	6.796.438,40	1.849.023,55	27,21	1.849.023,55	27,21	4.947.414,85
Taxas	1.142.952,08	1.142.952,08	134.827,73	11,80	134.827,73	11,80	1.008.124,35
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.799.197,93	2.799.197,93	61.122,07	2,18	61.122,07	2,18	2.738.075,86
Contribuicoes Sociais	1.936.000,00	1.936.000,00	81,62	0,00	81,62	0,00	1.935.918,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	863.197,93	863.197,93	61.040,45	7,07	61.040,45	7,07	802.157,48
RECEITA PATRIMONIAL	1.917.842,93	1.917.842,93	83.902,14	4,37	83.902,14	4,37	1.833.940,79
Receitas Imobiliárias	5.342,93	5.342,93	7.040,00	131,76	7.040,00	131,76	-1.697,07
Receitas de Valores Mobiliários	1.912.500,00	1.912.500,00	76.862,14	4,02	76.862,14	4,02	1.835.637,86
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.714.725,69	2.714.725,69	414.246,17	15,26	414.246,17	15,26	2.300.479,52
Receita de Serviços	2.714.725,69	2.714.725,69	414.246,17	15,26	414.246,17	15,26	2.300.479,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.058.854,53	40.058.854,53	6.961.394,48	17,38	6.961.394,48	17,38	33.097.460,05
Transferências Intergovernamentais	39.495.159,76	39.495.159,76	6.961.394,48	17,63	6.961.394,48	17,63	32.533.765,28
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	563.694,77	563.694,77	0,00	0,00	0,00	0,00	563.694,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.494.344,61	1.494.344,61	179.633,90	12,02	179.633,90	12,02	1.314.710,71
Multas e Juros de Mora	271.109,96	271.109,96	41.618,35	15,35	41.618,35	15,35	229.491,61
Indenizações e Restituições	201.334,96	201.334,96	4.701,43	2,34	4.701,43	2,34	196.633,53
Receita da Dívida Ativa	721.899,69	721.899,69	98.778,11	13,68	98.778,11	13,68	623.121,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	300.000,00	300.000,00	34.536,01	11,51	34.536,01	11,51	265.463,99
RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000,00	2.550.000,00	33.758,84	1,32	33.758,84	1,32	2.516.241,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.350.000,00	2.350.000,00	33.758,84	1,44	33.758,84	1,44	2.316.241,16
Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.250.000,00	2.250.000,00	33.758,84	1,50	33.758,84	1,50	2.216.241,16
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.444.200,00	2.444.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444.200,00
Receita de Contribuições	2.299.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	61.918.556,17	61.918.556,17	9.717.908,88	15,69	9.717.908,88	15,69	52.200.647,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2016	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	61.918.556,17	61.918.556,17	9.717.908,88	15,69	9.717.908,88	15,69	52.200.647,29
DÉFICIT (VI)					31.925,67		
TOTAL (VII) = (V+VI)	61.918.556,17	61.918.556,17	9.717.908,88	15,69	9.749.834,55	15,75	52.200.647,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A FEV 2016		BIMESTRE	JAN A FEV 2016			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	60.617.371,02	60.659.620,38	16.976.060,43	16.976.060,43	43.683.559,95	9.577.950,17	9.577.950,17	51.081.670,21	7.228.287,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	53.850.247,02	54.413.923,78	15.623.348,81	15.623.348,81	38.790.574,97	9.121.090,13	9.121.090,13	45.292.833,65	6.975.715,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.076.756,57	33.998.416,77	4.994.703,13	4.994.703,13	29.003.713,64	4.993.915,13	4.993.915,13	29.004.501,64	4.786.137,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	116.100,00	63.700,00	50.000,00	50.000,00	13.700,00	9.278,49	9.278,49	54.421,51	4.915,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.657.390,45	20.351.807,01	10.578.645,68	10.578.645,68	9.773.161,33	4.117.896,51	4.117.896,51	16.233.910,50	2.184.662,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.632.810,44	5.111.383,04	1.352.711,62	1.352.711,62	3.758.671,42	456.860,04	456.860,04	4.654.523,00	252.572,16	0,00
INVESTIMENTOS	4.811.050,00	3.873.899,00	119.389,13	119.389,13	3.754.509,87	92.531,91	92.531,91	3.781.367,09	78.703,91	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	821.760,44	1.237.484,04	1.233.322,49	1.233.322,49	4.161,55	364.328,13	364.328,13	873.155,91	173.868,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.943,56	532.943,56	0,00	0,00	532.943,56	0,00	0,00	532.943,56	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	601.370,00	601.370,00	0,00	0,00	601.370,00	0,00	0,00	601.370,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.301.185,15	1.258.935,79	171.884,38	171.884,38	1.087.051,41	171.884,38	171.884,38	1.087.051,41	85.510,73	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	61.918.556,17	61.918.556,17	17.147.944,81	17.147.944,81	44.770.611,36	9.749.834,55	9.749.834,55	52.168.721,62	7.313.798,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	61.918.556,17	61.918.556,17	17.147.944,81	17.147.944,81	44.770.611,36	9.749.834,55	9.749.834,55	52.168.721,62	7.313.798,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	61.918.556,17	61.918.556,17	17.147.944,81	17.147.944,81		9.749.834,55	9.749.834,55		7.313.798,68	0,00

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.617.371,02	60.659.620,38	16.976.060,43	16.976.060,43	99,00	43.683.559,95	9.577.950,17	9.577.950,17	98,24	51.081.670,21	0,00
Legislativa	2.378.169,38	2.378.169,38	0,00	0,00	0,00	2.378.169,38	0,00	0,00	0,00	2.378.169,38	0,00
Ação Legislativa	2.378.169,38	2.378.169,38	0,00	0,00	0,00	2.378.169,38	0,00	0,00	0,00	2.378.169,38	0,00
Administração	5.874.560,65	5.836.037,05	2.090.462,79	2.090.462,79	12,19	3.745.574,26	1.288.502,81	1.288.502,81	13,22	4.547.534,24	0,00
Planejamento e Orçamento	926.586,62	903.586,62	190.956,49	190.956,49	1,11	712.630,13	190.706,49	190.706,49	1,96	712.880,13	0,00
Administração Geral	4.671.784,91	4.660.261,31	1.788.232,36	1.788.232,36	10,43	2.872.028,95	1.018.323,33	1.018.323,33	10,44	3.641.937,98	0,00
Controle Interno	81.757,47	78.757,47	38.744,25	38.744,25	0,23	40.013,22	38.744,25	38.744,25	0,40	40.013,22	0,00
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	5.420,00	5.420,00	0,03	12.580,00	2.860,00	2.860,00	0,03	15.140,00	0,00
Alimentação e Nutrição	176.431,65	175.431,65	67.109,69	67.109,69	0,39	108.321,96	37.868,74	37.868,74	0,39	137.562,91	0,00
Segurança Pública	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.083.046,52	2.073.346,52	705.069,14	705.069,14	4,11	1.368.277,38	446.103,28	446.103,28	4,58	1.627.243,24	0,00
Administração Geral	5.000,00	3.000,00	2.570,00	2.570,00	0,01	430,00	2.570,00	2.570,00	0,03	430,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	2.040,00	2.040,00	0,01	4.960,00	1.860,00	1.860,00	0,02	5.140,00	0,00
Assistência ao Idoso	94.613,04	94.613,04	34.237,06	34.237,06	0,20	60.375,98	7.193,64	7.193,64	0,07	87.419,40	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.440,38	2.440,38	0,00	0,00	0,00	2.440,38	0,00	0,00	0,00	2.440,38	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	369.604,89	379.604,89	158.887,40	158.887,40	0,93	220.717,49	101.187,22	101.187,22	1,04	278.417,67	0,00
Assistência Comunitária	1.604.388,21	1.586.688,21	507.334,68	507.334,68	2,96	1.079.353,53	333.292,42	333.292,42	3,42	1.253.395,79	0,00
Previdência Social	4.835.738,00	4.835.738,00	0,00	0,00	0,00	4.835.738,00	0,00	0,00	0,00	4.835.738,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.835.738,00	4.835.738,00	0,00	0,00	0,00	4.835.738,00	0,00	0,00	0,00	4.835.738,00	0,00
Saúde	15.704.938,34	16.260.374,70	5.101.399,67	5.101.399,67	29,75	11.158.975,03	3.014.582,86	3.014.582,86	30,92	13.245.791,84	0,00
Administração Geral	22.400,00	19.400,00	1.674,00	1.674,00	0,01	17.726,00	0,00	0,00	0,00	19.400,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	580,00	580,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Atenção Básica	7.207.098,28	7.160.896,28	1.680.655,02	1.680.655,02	9,80	5.480.241,26	1.394.234,64	1.394.234,64	14,30	5.766.661,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.359.125,70	7.951.764,06	3.176.392,29	3.176.392,29	18,52	4.775.371,77	1.445.710,90	1.445.710,90	14,83	6.506.053,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00	444.000,00	79.421,77	79.421,77	0,46	364.578,23	22.606,68	22.606,68	0,23	421.393,32	0,00
Vigilância Sanitária	215.219,48	213.219,48	41.570,95	41.570,95	0,24	171.648,53	40.269,28	40.269,28	0,41	172.950,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	394.044,12	435.044,12	120.789,44	120.789,44	0,70	314.254,68	111.445,16	111.445,16	1,14	323.598,96	0,00
Alimentação e Nutrição	30.050,76	29.050,76	316,20	316,20	0,00	28.734,56	316,20	316,20	0,00	28.734,56	0,00
Educação	14.433.934,93	13.626.434,93	2.423.129,78	2.423.129,78	14,13	11.203.305,15	1.954.082,88	1.954.082,88	20,04	11.672.352,05	0,00
Administração Geral	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	363.798,09	374.798,09	71.085,51	71.085,51	0,41	303.712,58	49.277,45	49.277,45	0,51	325.520,64	0,00
Ensino Fundamental	7.363.005,81	6.938.005,81	1.335.666,30	1.335.666,30	7,79	5.602.339,51	1.007.363,76	1.007.363,76	10,33	5.930.642,05	0,00
Educação Infantil	6.332.740,54	6.046.240,54	970.750,46	970.750,46	5,66	5.075.490,08	851.814,16	851.814,16	8,74	5.194.426,38	0,00
Educação Especial	321.390,49	259.390,49	45.627,51	45.627,51	0,27	213.762,98	45.627,51	45.627,51	0,47	213.762,98	0,00
Cultura	293.749,14	312.249,14	152.730,88	152.730,88	0,89	159.518,26	102.618,98	102.618,98	1,05	209.630,16	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	292.749,14	311.249,14	152.730,88	152.730,88	0,89	158.518,26	102.618,98	102.618,98	1,05	208.630,16	0,00
Direitos da Cidadania	90.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 34m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
Urbanismo	6.783.864,83	6.488.877,83	2.099.898,61	2.099.898,61	12,25	4.388.979,22	1.264.900,75	1.264.900,75	12,97	5.223.977,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	654.374,73	689.374,73	163.387,03	163.387,03	0,95	525.987,70	93.502,82	93.502,82	0,96	595.871,91	0,00
Serviços Urbanos	6.125.490,10	5.795.503,10	1.936.511,58	1.936.511,58	11,29	3.858.991,52	1.171.397,93	1.171.397,93	12,01	4.624.105,17	0,00
Habitação	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Saneamento	3.142.375,69	3.256.075,69	1.929.429,06	1.929.429,06	11,25	1.326.646,63	458.878,67	458.878,67	4,71	2.797.197,02	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.142.375,69	3.256.075,69	1.929.429,06	1.929.429,06	11,25	1.326.646,63	458.878,67	458.878,67	4,71	2.797.197,02	0,00
Gestão Ambiental	642.100,00	640.000,00	22.083,67	22.083,67	0,13	617.916,33	15.818,58	15.818,58	0,16	624.181,42	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	218.100,00	218.000,00	22.083,67	22.083,67	0,13	195.916,33	15.818,58	15.818,58	0,16	202.181,42	0,00
Controle Ambiental	404.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	415.995,33	396.895,33	153.870,23	153.870,23	0,90	243.025,10	120.699,69	120.699,69	1,24	276.195,64	0,00
Promoção da Produção Vegetal	338.895,33	313.895,33	126.608,23	126.608,23	0,74	187.287,10	93.437,69	93.437,69	0,96	220.457,64	0,00
Promoção da Produção Animal	49.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Abastecimento	8.000,00	34.000,00	27.262,00	27.262,00	0,16	6.738,00	27.262,00	27.262,00	0,28	6.738,00	0,00
Extensão Rural	20.100,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Comércio e Serviços	393.930,69	453.530,69	174.838,69	174.838,69	1,02	278.692,00	172.467,27	172.467,27	1,77	281.063,42	0,00
Turismo	393.930,69	453.530,69	174.838,69	174.838,69	1,02	278.692,00	172.467,27	172.467,27	1,77	281.063,42	0,00
Transporte	64.297,72	164.297,72	72.473,83	72.473,83	0,42	91.823,89	58.935,06	58.935,06	0,60	105.362,66	0,00
Transporte Rodoviário	64.297,72	164.297,72	72.473,83	72.473,83	0,42	91.823,89	58.935,06	58.935,06	0,60	105.362,66	0,00
Desporto e Lazer	636.653,80	651.353,80	195.671,59	195.671,59	1,14	455.682,21	179.393,30	179.393,30	1,84	471.960,50	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	633.653,80	648.353,80	195.671,59	195.671,59	1,14	452.682,21	179.393,30	179.393,30	1,84	468.960,50	0,00
Desporto Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.603.602,44	1.966.926,04	1.855.002,49	1.855.002,49	10,82	111.923,55	500.966,04	500.966,04	5,14	1.465.960,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	971.860,44	1.335.184,04	1.315.002,49	1.315.002,49	7,67	20.181,55	378.886,62	378.886,62	3,89	956.297,42	0,00
Outros Encargos Especiais	631.742,00	631.742,00	540.000,00	540.000,00	3,15	91.742,00	122.079,42	122.079,42	1,25	509.662,58	0,00
Reserva de Contingência	1.134.313,56	1.134.313,56	0,00	0,00	0,00	1.134.313,56	0,00	0,00	0,00	1.134.313,56	0,00
Reserva de Contingência	1.134.313,56	1.134.313,56	0,00	0,00	0,00	1.134.313,56	0,00	0,00	0,00	1.134.313,56	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.301.185,15	1.258.935,79	171.884,38	171.884,38	1,00	1.087.051,41	171.884,38	171.884,38	1,76	1.087.051,41	0,00
Legislativa	82.059,00	82.059,00	0,00	0,00	0,00	82.059,00	0,00	0,00	0,00	82.059,00	0,00
Ação Legislativa	82.059,00	82.059,00	0,00	0,00	0,00	82.059,00	0,00	0,00	0,00	82.059,00	0,00
Administração	133.394,15	133.394,15	13.424,76	13.424,76	0,08	119.969,39	13.424,76	13.424,76	0,14	119.969,39	0,00
Planejamento e Orçamento	27.628,63	27.628,63	2.148,94	2.148,94	0,01	25.479,69	2.148,94	2.148,94	0,02	25.479,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 34m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Administração Geral	102.334,19	102.334,19	9.800,62	9.800,62	0,06	92.533,57	9.800,62	9.800,62	0,10	92.533,57	0,00
Controle Interno	3.431,33	3.431,33	1.475,20	1.475,20	0,01	1.956,13	1.475,20	1.475,20	0,02	1.956,13	0,00
Assistência Social	64.160,36	64.160,36	4.066,04	4.066,04	0,02	60.094,32	4.066,04	4.066,04	0,04	60.094,32	0,00
Assistência ao Idoso	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.722,39	1.722,39	0,00	0,00	0,00	1.722,39	0,00	0,00	0,00	1.722,39	0,00
Assistência Comunitária	62.337,97	62.337,97	4.066,04	4.066,04	0,02	58.271,93	4.066,04	4.066,04	0,04	58.271,93	0,00
Saúde	458.876,20	416.626,84	87.325,99	87.325,99	0,51	329.300,85	87.325,99	87.325,99	0,90	329.300,85	0,00
Atenção Básica	261.302,69	261.302,69	47.394,26	47.394,26	0,28	213.908,43	47.394,26	47.394,26	0,49	213.908,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.573,51	119.324,15	32.238,44	32.238,44	0,19	87.085,71	32.238,44	32.238,44	0,33	87.085,71	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	2.564,40	2.564,40	0,01	9.435,60	2.564,40	2.564,40	0,03	9.435,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	24.000,00	5.128,89	5.128,89	0,03	18.871,11	5.128,89	5.128,89	0,05	18.871,11	0,00
Educação	433.544,56	433.544,56	56.492,87	56.492,87	0,33	377.051,69	56.492,87	56.492,87	0,58	377.051,69	0,00
Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	788,96	788,96	0,00	2.211,04	788,96	788,96	0,01	2.211,04	0,00
Ensino Fundamental	168.011,61	168.011,61	15.113,54	15.113,54	0,09	152.898,07	15.113,54	15.113,54	0,16	152.898,07	0,00
Educação Infantil	248.063,20	248.063,20	39.436,81	39.436,81	0,23	208.626,39	39.436,81	39.436,81	0,40	208.626,39	0,00
Educação Especial	14.469,75	14.469,75	1.153,56	1.153,56	0,01	13.316,19	1.153,56	1.153,56	0,01	13.316,19	0,00
Cultura	8.231,69	8.231,69	0,00	0,00	0,00	8.231,69	0,00	0,00	0,00	8.231,69	0,00
Difusão Cultural	8.231,69	8.231,69	0,00	0,00	0,00	8.231,69	0,00	0,00	0,00	8.231,69	0,00
Urbanismo	74.397,97	74.397,97	5.939,31	5.939,31	0,03	68.458,66	5.939,31	5.939,31	0,06	68.458,66	0,00
Serviços Urbanos	74.397,97	74.397,97	5.939,31	5.939,31	0,03	68.458,66	5.939,31	5.939,31	0,06	68.458,66	0,00
Saneamento	19.864,19	19.864,19	962,75	962,75	0,01	18.901,44	962,75	962,75	0,01	18.901,44	0,00
Saneamento Básico Urbano	19.864,19	19.864,19	962,75	962,75	0,01	18.901,44	962,75	962,75	0,01	18.901,44	0,00
Gestão Ambiental	8.611,14	8.611,14	0,00	0,00	0,00	8.611,14	0,00	0,00	0,00	8.611,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.611,14	8.611,14	0,00	0,00	0,00	8.611,14	0,00	0,00	0,00	8.611,14	0,00
Agricultura	6.274,53	6.274,53	919,94	919,94	0,01	5.354,59	919,94	919,94	0,01	5.354,59	0,00
Promoção da Produção Vegetal	6.274,53	6.274,53	919,94	919,94	0,01	5.354,59	919,94	919,94	0,01	5.354,59	0,00
Comércio e Serviços	2.773,87	2.773,87	552,64	552,64	0,00	2.221,23	552,64	552,64	0,01	2.221,23	0,00
Turismo	2.773,87	2.773,87	552,64	552,64	0,00	2.221,23	552,64	552,64	0,01	2.221,23	0,00
Desporto e Lazer	8.997,49	8.997,49	2.200,08	2.200,08	0,01	6.797,41	2.200,08	2.200,08	0,02	6.797,41	0,00
Desporto de Rendimento	8.997,49	8.997,49	2.200,08	2.200,08	0,01	6.797,41	2.200,08	2.200,08	0,02	6.797,41	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	61.918.556,17	61.918.556,17	17.147.944,81	17.147.944,81	100,00	44.770.611,36	9.749.834,55	9.749.834,55	100,00	52.168.721,62	0,00

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 34m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2015 A FEV/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.669.091,74	5.126.408,33	6.779.563,98	6.539.319,29	4.416.660,65	5.260.525,42	4.080.650,23	5.947.307,24	4.667.117,61	6.638.592,83	5.432.190,33	5.288.008,27	64.845.435,92	62.503.308,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	573.675,03	721.308,38	1.873.621,05	576.165,80	437.936,26	681.899,96	523.104,54	625.857,45	517.056,02	1.134.371,38	834.494,51	1.149.356,77	9.648.847,15	7.939.390,48
IPTU	1.114,91	154.956,07	728.228,55	50.935,24	25.196,74	35.138,55	6.811,56	4.020,86	2.021,06	11.221,01	1.094,61	3,87	1.020.743,03	1.162.081,65
ISS	269.005,86	198.444,49	602.945,08	337.723,52	297.989,26	355.043,94	254.794,59	321.303,63	277.611,76	757.546,27	574.174,58	1.009.380,81	5.255.963,79	3.418.990,30
ITBI	109.895,61	97.801,74	112.270,57	103.538,29	47.666,17	39.932,29	108.695,59	63.274,04	184.627,09	145.562,20	24.414,98	36.964,35	1.074.642,92	1.124.821,94
IRRF	13.394,89	165.030,95	135.194,72	18.372,52	17.461,39	189.871,00	113.579,95	194.257,80	19.632,10	177.307,94	187.382,32	15.608,03	1.247.093,61	1.090.544,51
Outras receitas Tributárias	180.263,76	105.075,13	294.982,13	65.596,23	49.622,70	61.914,18	39.222,85	43.001,12	33.164,01	42.733,96	47.428,02	87.399,71	1.050.403,80	1.142.952,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	49.288,82	0,00	12.201,71	984.484,11	22.846,92	812.295,09	0,00	325.864,67	320.717,06	225.540,20	61.122,07	0,00	2.814.360,65	2.799.197,93
RECEITA PATRIMONIAL	27.260,72	28.456,36	33.915,94	917.796,83	41.981,71	221.600,67	38.792,06	363.104,68	193.454,57	256.718,97	42.974,86	40.927,28	2.206.984,65	1.917.842,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	256.011,25	204.581,90	217.210,23	261.890,55	248.420,71	259.887,37	281.280,28	296.596,49	260.333,53	302.866,84	212.463,30	201.782,87	3.003.325,32	2.714.725,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.668.835,89	3.992.176,85	4.551.799,00	3.649.307,26	3.589.140,49	3.156.403,11	3.192.665,55	4.282.642,22	3.333.226,95	4.640.829,21	4.225.495,78	3.771.947,26	46.054.469,57	45.637.806,84
Cota Parte do FPM	991.296,46	1.069.871,58	1.315.643,61	1.144.743,31	1.002.757,32	991.381,88	826.521,25	940.718,17	1.062.144,64	1.796.016,57	1.157.132,09	1.447.945,04	13.746.171,92	13.797.864,42
Cota Parte do ICMS	818.734,34	714.141,93	749.730,29	773.085,19	776.063,72	735.876,29	894.173,43	815.221,30	722.817,85	1.016.203,55	1.357.920,85	657.544,68	10.031.513,42	10.191.987,89
Cota Parte do IPVA	536.454,04	802.815,17	867.454,49	269.912,08	280.003,72	197.809,14	129.107,41	62.434,41	68.017,51	70.536,21	198.571,25	278.158,75	3.761.274,18	3.411.569,25
Cota Parte do ITR	82.276,23	2.466,38	53.016,42	30.680,42	24.266,64	5.422,79	24.150,22	349.182,56	54.296,94	39.616,88	66.830,37	8.373,32	740.579,17	436.619,79
Transf. da LC 87/1996	0,00	15.779,82	3.944,95	3.944,95	3.944,95	3.944,95	3.944,95	3.944,95	3.944,95	3.944,95	3.883,71	3.883,71	55.106,84	56.720,34
Transf. da LC 61/1989	5.168,72	6.963,30	5.873,71	0,00	12.440,52	5.857,24	6.314,12	710,33	11.090,98	6.156,46	7.880,00	5.063,97	73.519,35	74.652,47
Transferencias do FUNDEB	532.299,70	498.816,55	601.919,99	543.184,87	493.117,55	508.847,96	511.715,40	581.103,68	494.196,59	640.936,66	798.986,92	540.889,62	6.746.015,49	6.473.375,05
Outras Transferências Correntes	702.606,40	881.322,12	954.215,54	883.756,44	996.546,07	707.262,86	796.738,77	1.529.326,82	916.717,49	1.067.417,93	634.290,59	830.088,17	10.900.289,20	11.195.017,63
Outras Receitas Correntes	94.020,03	179.884,84	90.816,05	149.674,74	76.334,56	128.439,22	44.807,80	53.241,73	42.329,48	78.266,23	55.639,81	123.994,09	1.117.448,58	1.494.344,61
DEDUÇÕES (II)	485.752,08	521.014,89	597.957,86	1.473.881,57	386.384,98	694.815,85	375.579,33	587.948,27	677.961,80	545.458,60	556.949,18	479.181,00	7.382.885,41	7.641.452,31
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	969.019,10	0,00	307.928,96	0,00	154.275,54	295.717,55	75.129,55	81,62	0,00	1.802.152,32	1.936.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	60.389,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.389,40	126.500,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	485.752,08	521.014,89	597.957,86	444.473,07	386.384,98	386.886,89	375.579,33	433.672,73	382.244,25	470.329,05	556.867,56	479.181,00	5.520.343,69	5.578.952,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.183.339,66	4.605.393,44	6.181.606,12	5.065.437,72	4.030.275,67	4.565.709,57	3.705.070,90	5.359.358,97	3.989.155,81	6.093.134,23	4.875.241,15	4.808.827,27	57.462.550,51	54.861.856,17

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 02m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.630.000,00	3.630.000,00	81,62	0,00
RECEITAS CORRENTES	3.630.000,00	3.630.000,00	81,62	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	1.919.500,00	1.919.500,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.919.500,00	1.919.500,00	0,00	0,00
Ativo	1.892.000,00	1.892.000,00	0,00	0,00
Inativo	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	16.500,00	16.500,00	81,62	0,00
Receita Patrimonial	1.512.500,00	1.512.500,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.512.500,00	1.512.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.444.200,00	2.444.200,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	6.074.200,00	6.074.200,00	81,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.461.830,00	5.461.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	703.092,00	703.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	610.742,00	610.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	92.350,00	92.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.758.738,00	4.758.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.758.738,00	4.758.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	3.020.110,00	3.020.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	610.390,00	610.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	1.128.238,00	1.128.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.472.830,00	5.472.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	601.370,00	601.370,00	81,62	0,00	81,62	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	601.370,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.994.929,68	16.670.679,91
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.444.200,00	2.444.200,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.299.000,00	2.299.000,00	0,00	0,00
Patronal	968.000,00	968.000,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	968.000,00	968.000,00	0,00	0,00
Ativo	968.000,00	968.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.144.000,00	1.144.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	145.200,00	145.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	2.444.200,00	2.444.200,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.456.056,17	9.607.287,90	8.078.686,00
Receita Tributária	7.939.390,48	1.983.851,28	888.587,10
IPTU	1.162.081,65	1.098,48	717,22
ISS	3.418.990,30	1.583.555,39	483.046,31
ITBI	1.124.821,94	61.379,33	102.015,20
IRRF	1.090.544,51	202.990,35	182.531,35
Taxas	1.142.952,08	134.827,73	120.277,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.098.197,93	61.122,07	54.766,08
Receitas Previdenciárias	4.235.000,00	81,62	0,00
Outras Receitas de Contribuições	863.197,93	61.040,45	54.766,08
Receita Patrimonial Líquida	5.342,93	7.040,00	0,00
Receita Patrimonial	1.917.842,93	83.902,14	53.245,83
(-)Aplicações Financeiras	1.912.500,00	76.862,14	53.245,83
Transferências Correntes	40.058.854,53	6.961.394,48	6.486.225,67
LC 61/89	74.652,47	12.943,97	14.339,04
LC 87/96	45.376,28	6.213,94	604,62
Convênios	563.694,77	0,00	111.718,94
FPM	11.038.291,54	2.084.061,75	2.155.425,06
ICMS	8.153.590,32	1.612.372,47	1.117.310,93
IPVA	2.729.255,40	381.384,08	413.763,56
ITR	349.295,84	60.162,97	51.202,56
Outras Transferências Correntes	17.104.697,91	2.804.255,30	2.621.860,96
Demais Receitas Correntes	4.354.270,30	593.880,07	649.107,15
Dívida Ativa	721.899,69	98.778,11	168.610,29
Diversas Receitas Correntes	3.632.370,61	495.101,96	480.496,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.550.000,00	33.758,84	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.350.000,00	33.758,84	0,00
Convênios	2.250.000,00	33.758,84	0,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.350.000,00	33.758,84	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	59.806.056,17	9.641.046,74	8.078.686,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 14h e 00m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.672.859,57	15.795.233,19	12.216.283,28	9.292.974,51	8.022.724,98	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	35.257.352,56	5.166.587,51	5.171.852,72	5.165.799,51	5.171.852,72	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	63.700,00	50.000,00	118.954,87	9.278,49	22.622,77	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.351.807,01	10.578.645,68	6.925.475,69	4.117.896,51	2.828.249,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	55.609.159,57	15.745.233,19	12.097.328,41	9.283.696,02	8.000.102,21	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.111.383,04	1.352.711,62	1.611.968,18	456.860,04	1.094.681,11	0,00	0,00
Investimentos	3.873.899,00	119.389,13	1.003.892,30	92.531,91	972.412,97	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.237.484,04	1.233.322,49	608.075,88	364.328,13	122.268,14	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.873.899,00	119.389,13	1.003.892,30	92.531,91	972.412,97	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	532.943,56	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	601.370,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	60.617.372,13	15.864.622,32	13.101.220,71	9.376.227,93	8.972.515,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-6.223.575,58	-5.022.534,71	264.818,81	-893.829,18	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	-864.101,42

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 14h e 00m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	120.191,71	4.649.293,67	3.000.274,57	0,00	1.769.210,81	0,00	49.273,19	49.138,43	15.106,05	0,00	34.167,14	1.803.377,95
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA(exceto Intra-Orçam.)-(I)	120.191,71	4.649.293,67	3.000.274,57	0,00	1.769.210,81	0,00	49.273,19	49.138,43	15.106,05	0,00	34.167,14	1.803.377,95
0102	GABINETE DO PREFEITO	10.226,30	271.141,65	123.134,04	0,00	158.233,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.233,91
0103	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DESEN. ECONÔMICO.	0,00	34.256,34	25.329,48	0,00	8.926,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.926,86
0104	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	40,52	468.034,15	329.178,08	0,00	138.896,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.896,59
0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPOR	270,88	984.257,74	739.023,48	0,00	245.505,14	0,00	37.788,95	37.788,95	15.106,05	0,00	22.682,90	268.188,04
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	24.763,11	1.074.228,79	450.849,98	0,00	648.141,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.141,92
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	27.767,00	6.512,91	0,00	21.254,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.254,09
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.036,00	1.570.417,95	1.203.587,33	0,00	383.866,62	0,00	11.484,24	11.349,48	0,00	0,00	11.484,24	395.350,86
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEI	0,20	72.991,59	35.955,27	0,00	37.036,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.036,52
0110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.854,70	146.198,46	86.704,00	0,00	127.349,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.349,16
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	258.675,64	173.362,24	0,00	85.313,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.313,40
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	258.675,64	173.362,24	0,00	85.313,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.313,40
	TOTAL (III) = (I+II)	120.191,71	4.907.969,31	3.173.636,81	0,00	1.854.524,21	0,00	49.273,19	49.138,43	15.106,05	0,00	34.167,14	1.888.691,35

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.172.716,44	7.172.716,44	1.875.358,57	26,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.162.081,65	1.162.081,65	1.098,48	0,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.124.821,94	1.124.821,94	61.379,33	5,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.418.990,30	3.418.990,30	1.583.555,39	46,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.090.544,51	1.090.544,51	202.990,35	18,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.332,54	37.332,54	5.569,72	14,92
Dívida Ativa dos Impostos	270.945,50	270.945,50	15.507,50	5,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	68.000,00	68.000,00	5.257,80	7,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.369.414,16	27.369.414,16	5.193.187,74	18,97
Cota-Parte do FPM	13.197.864,42	13.197.864,42	2.605.077,13	19,74
Cota Parte do ITR	436.619,79	436.619,79	75.203,69	17,22
Cota-Parte do IPVA	3.411.569,25	3.411.569,25	476.730,00	13,97
Cota-Parte do ICMS	10.191.987,89	10.191.987,89	2.015.465,53	19,77
Cota-Parte IPI-Exportação	74.652,47	74.652,47	12.943,97	17,34
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	56.720,34	56.720,34	7.767,42	13,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	56.720,34	56.720,34	7.767,42	13,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	34.542.130,60	34.542.130,60	7.068.546,31	20,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.785.315,52	7.785.315,52	972.096,64	12,49
Provenientes da União	6.002.350,26	6.002.350,26	870.317,78	14,50
Provenientes dos Estados	1.782.965,26	1.782.965,26	98.928,56	5,55
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	2.850,30	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	16.171,25	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.185.315,52	8.185.315,52	988.267,89	12,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	15.272.638,34	15.911.506,70	5.073.720,45	31,89	2.999.753,29	18,85	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	10.487.476,44	10.353.136,64	1.999.786,30	19,32	1.999.786,30	19,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.785.161,90	5.558.370,06	3.073.934,15	55,30	999.966,99	17,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	432.300,00	348.868,00	27.679,22	7,93	14.829,57	4,25	0,00
Investimentos	432.300,00	348.868,00	27.679,22	7,93	14.829,57	4,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.704.938,34	16.260.374,70	5.101.399,67	31,37	3.014.582,86	18,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 17m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.699.725,33	7.216.194,33	1.679.223,79	32,92	1.142.835,87	37,91	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.699.725,33	7.216.194,33	1.679.223,79	32,92	1.142.835,87	37,91	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.699.725,33	7.216.194,33	1.679.223,79	32,92	1.142.835,87	37,91	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.005.213,01	9.044.180,37	3.422.175,88	67,08	1.871.746,99	62,09	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,48

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	811.465,04

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	11.484,24	0,00	0,00	11.484,24	0,00
Total	11.484,24	0,00	0,00	11.484,24	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 17m" Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	22.400,00	19.400,00	1.674,00	0,03	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	580,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	7.207.098,28	7.160.896,28	1.680.655,02	32,94	1.394.234,64	46,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.359.125,70	7.951.764,06	3.176.392,29	62,27	1.445.710,90	47,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	470.000,00	444.000,00	79.421,77	1,56	22.606,68	0,75	0,00
Vigilância Sanitária	215.219,48	213.219,48	41.570,95	0,81	40.269,28	1,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	394.044,12	435.044,12	120.789,44	2,37	111.445,16	3,70	0,00
Alimentação e Nutrição	30.050,76	29.050,76	316,20	0,01	316,20	0,01	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.704.938,34	16.260.374,70	5.101.399,67	100,00	3.014.582,86	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito municipal

IVAN DE ALMEIDA SILVA
Encarregado da Contabilidade

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1689], PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, Data/hora da emissão: 30/mar/2016 09h e 17m" Portaria Nº 553 de 2014

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 003/2016

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 04/2016 de 08/01/2016, torna público que com relação ao Convite Nº. 003/2016 que tem por objeto: "**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT"**,sagrou-se vencedoras as Empresas **JACIGRAN INDÚSTRIA**

GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA, nos ítens: 7, 8, 9, 10, 11, 34 e 52, ao valor de R$ 4.206,40 (quatro mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos), **E. U DE BRITO –ME,** nos ítens: 12, 13, 15, 16, 18, 23, 24, 26, 27, 33, 37, 47, 48, 50 e 59, ao valor de R$ 23.918,00 (vinte e três mil, novecentos e dezoito reais); e **GRÁFICA E EDITORA DOMINGOS LTDA-ME,** nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58 e 58, ao valor de R$ 43. 274,00 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **Jaciara-MT, 30 de março de 2016. ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA-Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1488, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por Item**", tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO UTENSILIOS DE COZINHA E ALIMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**que se deu no dia 30/03/2016, a empresa COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, sagrou se vencedora no certame com um valor total de itens de R$ 14.579,650 (quatorze mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), já a empresa M DE L P ALMEIDA - PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENE-ME, sagrou-se vencedora no certame com um valor total de itens de R$ 9. 813,60 (nove mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos), a empresa SCHNORR E CUNHA LTDA – ME, sagrou-se vencedora no certame com um valor total de itens de R$ 79.024,20 (setenta e nove mil e vinte e quatro reais e vinte centavos). A ata encontra-se disponível no setor de licitações

Jangada – MT, 30 de Março de 2016.

ADILSON PEREIRA NUNES

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA/CONVITE N° 2 /2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Vencedor(es)

Código

Nome

CPF/CNPJ

15 GREAR INFORMATICA LTDA-ME 36.887.180/0001-12

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

JANGADA - MT quarta-feira, 30 de março de 2016

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA/CONVITE 2 / 2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da			
15	GREAR INFORMATICA LTDA-ME		36.887.180/0001-12
		TOTAL DO VENCEDOR	R$ 71. 055,000

Objeto

AQUISICAO E RECARGA DE CARTUCHOS, TONER E SIMILARES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JANGADA - MT

JANGADA - MT, quarta-feira, 30 de março de 2016

ADILSON PEREIRA NUNES

Presidente Comissão Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PORTARIA 150/2016

PORTARIA N.º150, DE 18 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte em favor do Sr. **Lauro Ferreira do Nascimento,** em decorrência do falecimento da **Srª. Antonia Chimenes do Nascimento**."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso I da Lei Complementar n.º 098, de 27/11/2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Jauru**;**

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Srª. ANTONIA CHIMENES DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 698205 SSP-MT e do CPF nº. 458.347.501-25, servidora aposentada no cargo de Serviços Gerais Feminino, Nível Ref. "22", Grau VII, conforme Acórdão nº 167/2007; o equivalente a 100% (cem por cento) da cota em favor do **Sr. LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0104581-4 SEJUSP-MT e CPF sob o nº. 079.965.781-68, cônjuge da *"de cujus",* conforme processo administrativo do **PREVI-JAURU,** n.º **2016.07. 00006P**, a partir de **28/02/2016,** data de óbito do segurado, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28/02/2016**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal José Perez, em Jauru - MT, 18 de março de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

SMS JAURU MT
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 004/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU/MT

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 004/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de JAURU, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O **Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Jauru, através de sua Presidente, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 468 de 20 de Junho de 2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício 2015.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 30 de Março de 2016.

_____

Simone do Pilar Barros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

_____

Enércia Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal de Jauru.

PORTARIA 151/2015

PORTARIA N.º 151, DE 18 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por morte em favor da ***Srª.*** **Lenir Novato Borba,** *em decorrência do falecimento do* ***Sr.*** **Belmiro Vieira Borba**.*"*

A PREFEITA DO MUNICÍPÍO DE JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso I da Lei Complementar n.º 098, de 27/11/2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Jauru**;**

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor **Sr. BELMIRO VIEIRA BORBA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 1008100-3 SSP-MT e do CPF nº. 321.155.556-00, residente e domiciliado neste município, servidor aposentado no cargo de Operador de Maquinas Pesadas II, Grau Ref. "F", Classe "01, conforme Portaria nº 372/2015, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota em favor da **Srª. LENIR NOVATO BORBA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 1080447-1 SJ-MT e CPF sob o nº. 021.469.811-48, cônjuge do *"de cujus",* conforme processo administrativo do **PREVI-JAURU,** n. º **2016.07.00008P**, a partir de **03/03/2016,** data de óbito do segurado, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/03/2016**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal José Perez, em Jauru - MT, 18 de março de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016 Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos de passeio utilitário, zero KM conforme especificações no anexo I.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 12/04/2016 HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

Pregoeiro – Eugenia Ferreira de Sousa

Site – www.jauru.mt.gov.br

E-mail: licitação@jauru.mt.gov.br

PORTARIA 149/2016

PORTARIA Nº. 149, DE 17 DE MARÇO DE 2016

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de a****posentadoria por tempo de contribuição*** *a servidora* **Srª. Vergina Ferreira Marcelina**.*"*

A Prefeita do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no;

Considerando o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c . 82, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 098 de 27/11/2013**, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do município de Jauru-MT, e Lei Complementar nº 068 de 16/09/2010 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do município de Jauru e** Decreto nº. 08/2016 de 18/01/2016, que dispõe sobre o piso salarial do Magistério Publico do município de Jauru-MT

Resolve:

Art. 1º. Deferir o pedido de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora, **Srª. VERGINA FERREIRA MARCELINA**, portadora da cédula de identidade nº. 0363370-5 SSP-MT e inscrita no CPF sob o nº. 293.

214.921-00, servidora, Efetiva no cargo de Professor de Pedagogia, nível Ref. "7", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, matricula sob nº 118, contando com 27 anos, 06 meses e 06 dias de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do **PREVIJAURU, sob o nº. 2016.07.00007P**, a partir de 01/03/2016, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais **a partir de 01 de março de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal José Perez, em Jauru - MT, 17 de março de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 033/2016/SECAD/SRPP

PREGÃO N. 033/2016/SECAD/SRPP

TIPO: PRESENCIAL

APURAÇÃO: Menor Preço por Lote Global.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Caminhão Equipado com Furgão Frigorífico em Atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser obtido a partir de 31/03/2016, na Sede da Prefeitura Municipal de Juara/MT – Divisão de Licitações e Contratos, localizada à Rua Niterói, 81N, Centro – Juara/MT – Fone: (066) 3556-9400/9401 ou por meio dos sites: www.juara.mt.gov.br; www.cidadecompras.com.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura ou diretamente ao Pregoeiro Oficial ou ainda através do Fax (66) 3556-9400/9401 ou ainda e preferencialmente através do Site: www.cidadecompras.combr que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E ENVIO DE LANCES: Dia 15 de Abril de 2016 a partir das 14h00 – Horário Local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 031/2016

PORTARIA Nº. 031/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença-Saúde ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Senhora **Maria Manea da Cruz**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, art. 72, inciso I da Lei Complementar nº 025, de 28 de abril de 2006;

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

Sidnei Figueira Moreira, Professor, Nível 08, Classe C, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01/03/2016 a 25/04/2016, conforme consta em Perícia Médica;

ART. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data 01/03/2016.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
REQUERIMENTO DE LP E LI JUNTO A SEMA/MT

PREFEITURA DE LAMBARI D'OESTE - MT, CNPJ 37.465.408/0001-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT**, a **Licença Prévia – LP** e **Licença de Instalação - LI**, da atividade "Drenagem Superficial e Profunda de Águas Pluviais" em um trecho paralelo a Avenida Boa Vista no município de **Lambari D'Oeste - MT**

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATO: N° 029/2016

CONTRATADA: **ROSANGELA MEDEIRO DA SILVA**

OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSORA – 11 HORAS/AULAS**

VALOR GLOBAL: **R$ 9.531,15**

VIGÊNCIA: **01/03/2016 A 23/12/2016**

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 030/2016

DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia o servidor **Gercílio Mendes da Silva**, como responsável para movimentar documentação no DETRAN, e dá providências".

A Senhora **MARIA MANEA DA CRUZ**, Prefeita Municipal de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Gercílio Mendes da Silva,** portador do RG nº 08028823-2 SSP/MT e inscrito no CPF n**º 536.321.331-15**, como responsável para movimentar documentação no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)**,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 086/2015.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Publique-se, Registre-se e **Cumpra-se.**

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
PORTARIA Nº 029/2016

PORTARIA Nº 029/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A Senhora **Maria Manea da Cruz**, Prefeita do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 62, incisos VI e IX, combinado com o art. 90, incisos II, letra "d" da Lei Orgânica do Município e, Art. 67, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias correspondente ao período aquisitivo e de gozo, aos Servidores Públicos Municipais, que especifica segundo o que menciona:

Servidora: ALESSANDRA DA SILVA ESPERANDIO

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 17/06/2014 a 17/06/2015

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 20 (vinte)

1/3 ABONO PECUNIÁRIO

Servidor: CARLOS TIAGO DE QUEIROZ

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 09/01/2014 a 09/01/2015

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 30 (trinta)

Servidor: ILSON PEREIRA ROSA

Órgão/Unidade: SMF

Período aquisitivo: 19/07/2013 a 19/07/2014

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 20 (vinte)

1/3 ABONO PECUNIÁRIO

Servidor: JOSÉ RUBENS CORTEZ

Órgão/Unidade: SMEC

Período aquisitivo: 03/08/2013 a 03/08/2014

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 30 (trinta)

Servidora: LUISA MARTINS DA CRUZ

Órgão/Unidade: SMEC

Período aquisitivo: 01/03/2015 a 01/03/2016

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 20 (vinte)

1/3 ABONO PECUNIÁRIO

Servidora: MARCIA VICENSSOTTI

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 02/01/2014 a 02/01/2015

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 30 (trinta)

Servidora: MARIANA LOPES DE FREITAS RODRIGUES

Órgão/Unidade: SMF

Período aquisitivo: 04/03/2015 a 04/03/2016

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 20 (vinte)

1/3 ABONO PECUNIÁRIO

Servidora: NILZA ALAIDES DE OLIVEIRA

Órgão/Unidade: SMAP

Período aquisitivo: 09/09/2013 a 09/09/2014

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 30 (trinta)

Servidor: PAULO JEFFERSON MARQUES PARANGABA

Órgão/Unidade: SMEC

Período aquisitivo: 01/03/2015 a 01/03/2016

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 30 (trinta)

Servidor: VALDEMIR DA SILVA PEREIRA

Órgão/Unidade: SMS

Período aquisitivo: 24/04/2012 a 24/04/2013

Período de gozo: 01/04/2016 a 30/04/2016

Dias: 20 (vinte)

1/3 ABONO PECUNIÁRIO

Art. 2º - Caberão aos órgãos/unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive para o pagamento e registro nos mecanismos e controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA MANEA DA CRUZ

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"Concede reajuste salarial aos Servidores do Quadro Geral e altera os anexos da Lei Complementar N º 080, de 15 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Matupá/MT, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Concede reajuste salarial aos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Matupá/MT, no percentual de 11,08% (Onze vírgula zero oito por cento) conforme inflação acumulada registrada pelo INPC/IBGE relativo a Fevereiro/2016 (acumulado dos últimos doze meses).

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos da Lei Complementar nº 80, de 15 de outubro de 2013, que trata do subsídio dos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Matupá/MT, conforme os anexos I, III, V e IX da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 01/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO – I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Código	Vencimento (R$)	Quadro
Secretário Municipal	CC-I	6.387,66	12
Diretor Clínico Diretor Administrativo Secretário Adjunto Enfermeiro Chefe	CC-II	4.215,85	01 01 17 01
Adjunto Imediato Assessor de Representação Ouvidor	CC-III	3.193,83	12 01 01
Coordenador de Radiologia	CC-IV	3.066,07	01
Assessor Executivo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	CC-V	2.810,57	05 01
Coordenador de Programas Sociais (escolaridade de nível superior) Técnico em Nível Superior Chefe de Cerimonial Administrador Aeroporto Agente Municipal de Proteção e Defesa Civil	CC-VI	2.115,60	03 12 01 01 02
Chefe de Gabinete Chefe de Departamento Chefe de Vigilância	CC-VII	1.738,72	01 28 01
Coordenador de Departamento Assessor de Imprensa Assistente Jurídico	CC-VIII	1.359,30	12 01 02
Coordenador de Programas Chefe de Divisão Chefe de Marcenaria	CC-IX	1.111,46	05 21 01
Coordenador de Divisão Assistente de Divisão	CC-X	958,15	06 08
TOTAL	**158**		

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS CARGO EFETIVO						
ANEXO III – A						
GRUPO OCUPACIONAL:	**I – Gestão Estratégica de Nível Superior**					
CARGOS: Contador, Controlador Interno e Advogado						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	6.387,66	7.026,43	7.665,19	8.303,96
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	6.834,80	7.518,28	8.201,76	8.885,24
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	7.281,93	8.010,13	8.738,32	9.466,51
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	7.729,07	8.501,98	9.274,88	10.047,79
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	8.176,20	8.993,83	9.811,45	10.629,07
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	8.623,34	9.485,68	10.348,01	11.210,34
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	9.070,48	9.977,52	10.884,57	11.791,62
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	9.517,61	10.469,37	11.421,14	12.372,90
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	9.964,75	10.961,22	11.957,70	12.954,17
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	10.411,89	11.453,07	12.494,26	13.535,45
ANEXO III – A1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**I – Gestão Estratégica de Nível Superior**					
CARGOS: Assistente Social 20 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.660,79	1.826,87	1.992,95	2.159,03
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.777,05	1.954,75	2.132,45	2.310,16
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.893,30	2.082,63	2.271,96	2.461,29
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	2.009,56	2.210,51	2.411,47	2.612,42
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	2.125,81	2.338,39	2.550,97	2.763,55
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	2.242,07	2.466,27	2.690,48	2.914,69

18,1 - 21 anos	**7**	1,42	2.358,32	2.594,15	2.829,99	3.065,82
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	2.474,58	2.722,03	2.969,49	3.216,95
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.590,83	2.849,92	3.109,00	3.368,08
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.707,09	2.977,80	3.248,51	3.519,21

ANEXO III – A2						
GRUPO OCUPACIONAL:	**I – Gestão Estratégica de Nível Superior**					
CARGOS: Assistente Social 30 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	2.491,19	2.740,31	2.989,43	3.238,55
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	2.665,57	2.932,13	3.198,69	3.465,25
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	2.839,96	3.123,95	3.407,95	3.691,94
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	3.014,34	3.315,77	3.617,21	3.918,64
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	3.188,72	3.507,60	3.826,47	4.145,34
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	3.363,11	3.699,42	4.035,73	4.372,04
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	3.537,49	3.891,24	4.244,99	4.598,74
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	3.711,87	4.083,06	4.454,25	4.825,44
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	3.886,26	4.274,88	4.663,51	5.052,13
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	4.060,64	4.466,70	4.872,77	5.278,83

ANEXO III – A3						
GRUPO OCUPACIONAL:	**I – Gestão Estratégica de Nível Superior**					
CARGOS: Analista Administrativo 40 Horas						
NIVEL DE PROGRESSÃO	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
	A (1,00)	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	2.682,82	2.951,10	3.219,38	3.487,67
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	2.870,62	3.157,68	3.444,74	3.731,80
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	3.058,41	3.364,26	3.670,10	3.975,94
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	3.246,21	3.570,83	3.895,45	4.220,08
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	3.434,01	3.777,41	4.120,81	4.464,21
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	3.621,81	3.983,99	4.346,17	4.708,35
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	3.809,60	4.190,56	4.571,53	4.952,49
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	3.997,40	4.397,14	4.796,88	5.196,62
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	4.185,20	4.603,72	5.022,24	5.440,76
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	4.373,00	4.810,30	5.247,60	5.684,90

ANEXO III – B						
GRUPO OCUPACIONAL:	**II – Gestão Estratégica de Nível Médio**					
CARGOS: Agente de Tecnologia da Informação						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	2.555,06	2.810,57	3.066,07	3.321,58
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	2.733,91	3.007,31	3.280,70	3.554,09
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	2.912,77	3.204,05	3.495,32	3.786,60
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	3.091,62	3.400,78	3.709,95	4.019,11
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	3.270,48	3.597,52	3.924,57	4.251,62

15,1 - 18 anos	**6**	1,35	3.449,33	3.794,26	4.139,20	4.484,13
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	3.628,19	3.991,00	4.353,82	4.716,64
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	3.807,04	4.187,74	4.568,45	4.949,15
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	3.985,89	4.384,48	4.783,07	5.181,66
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	4.164,75	4.581,22	4.997,70	5.414,17

ANEXO III – B1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**II – Gestão Estratégica de Nível Médio**					
CARGOS: Fiscal de Tributos Rodoviários, Agente de Tributos, Agente de Contabilidade, Técnico em Agropecuária, Técnico em Processamento de Dados, Fiscal de Tributos, Educador do CRE-AS, Desenhista e Topógrafo.						
	COEFICIENTE	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.322,24	1.454,46	1.586,69	1.718,91
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.414,80	1.556,28	1.697,76	1.839,24
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.507,35	1.658,09	1.808,82	1.959,56
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.599,91	1.759,90	1.919,89	2.079,88
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.692,47	1.861,71	2.030,96	2.200,21
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.785,02	1.963,53	2.142,03	2.320,53
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.877,58	2.065,34	2.253,10	2.440,86
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.970,14	2.167,15	2.364,17	2.561,18
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.062,69	2.268,96	2.475,23	2.681,50
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.155,25	2.370,78	2.586,30	2.801,83

ANEXO III – B2						
GRUPO OCUPACIONAL:	**I – Gestão Estratégica de Nível Médio**					
CARGOS: Instrutor Profissional						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.213,66	1.335,03	1.456,39	1.577,76
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.298,62	1.428,48	1.558,34	1.688,20
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.383,57	1.521,93	1.660,29	1.798,64
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.468,53	1.615,38	1.762,23	1.909,09
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.553,48	1.708,83	1.864,18	2.019,53
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.638,44	1.802,29	1.966,13	2.129,97
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.723,40	1.895,74	2.068,08	2.240,42
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.808,35	1.989,19	2.170,02	2.350,86
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.893,31	2.082,64	2.271,97	2.461,30
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.978,27	2.176,09	2.373,92	2.571,75

ANEXO III –C						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Médico 40 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	10.060,56	11.066,62	12.072,67	13.078,73
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	10.764,80	11.841,28	12.917,76	13.994,24
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	11.469,04	12.615,94	13.762,85	14.909,75
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	12.173,28	13.390,61	14.607,93	15.825,26
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	12.877,52	14.165,27	15.453,02	16.740,77
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	13.581,76	14.939,93	16.298,11	17.656,28
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	14.286,00	15.714,59	17.143,19	18.571,79
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	14.990,23	16.489,26	17.988,28	19.487,30
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	15.694,47	17.263,92	18.833,37	20.402,82
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	16.398,71	18.038,58	19.678,46	21.318,33

ANEXO III –C1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Médico 30 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	7.545,10	8.299,61	9.054,12	9.808,63

3,1 - 6 anos	**2**	1,07	8.073,26	8.880,58	9.687,91	10.495,23
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	8.601,41	9.461,56	10.321,70	11.181,84
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	9.129,57	10.042,53	10.955,49	11.868,44
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	9.657,73	10.623,50	11.589,27	12.555,05
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	10.185,89	11.204,47	12.223,06	13.241,65
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	10.714,04	11.785,45	12.856,85	13.928,25
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	11.242,20	12.366,42	13.490,64	14.614,86
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	11.770,36	12.947,39	14.124,43	15.301,46
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	12.298,51	13.528,36	14.758,22	15.988,07

ANEXO III –C2						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Médico Especialista 20 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	5.365,63	5.902,19	6.438,76	6.975,32
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	5.741,22	6.315,35	6.889,47	7.463,59
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	6.116,82	6.728,50	7.340,18	7.951,86
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	6.492,41	7.141,65	7.790,89	8.440,14
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	6.868,01	7.554,81	8.241,61	8.928,41
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	7.243,60	7.967,96	8.692,32	9.416,68
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	7.619,19	8.381,11	9.143,03	9.904,95
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	7.994,79	8.794,27	9.593,75	10.393,23
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	8.370,38	9.207,42	10.044,46	10.881,50
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	8.745,98	9.620,57	10.495,17	11.369,77

ANEXO III –C3						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Odontólogo 40 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	3.643,52	4.007,87	4.372,22	4.736,58
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	3.898,57	4.288,42	4.678,28	5.068,14
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	4.153,61	4.568,97	4.984,34	5.399,70
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	4.408,66	4.849,53	5.290,39	5.731,26
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	4.663,71	5.130,08	5.596,45	6.062,82
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	4.918,75	5.410,63	5.902,50	6.394,38
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	5.173,80	5.691,18	6.208,56	6.725,94
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	5.428,84	5.971,73	6.514,61	7.057,50
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	5.683,89	6.252,28	6.820,67	7.389,06
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	5.938,94	6.532,83	7.126,73	7.720,62

ANEXO III –C4						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Psicólogo 40 Horas, Nutricionista 40 Horas, Enfermeiro 40 Horas, Farmacêutico 40 horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	3.321,58	3.653,74	3.985,90	4.318,05
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	3.554,09	3.909,50	4.264,91	4.620,32
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	3.786,60	4.165,26	4.543,92	4.922,58
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	4.019,11	4.421,02	4.822,93	5.224,85
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	4.251,62	4.676,78	5.101,95	5.527,11
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	4.484,13	4.932,55	5.380,96	5.829,37
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	4.716,64	5.188,31	5.659,97	6.131,64
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	4.949,15	5.444,07	5.938,99	6.433,90
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	5.181,66	5.699,83	6.218,00	6.736,16

27,1 - 30 anos	**10**	1,63	5.414,18	5.955,59	6.497,01	7.038,43

ANEXO III –C5						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Odontologo 20 Horas						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.821,76	2.003,94	2.186,11	2.368,29
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.949,28	2.144,21	2.339,14	2.534,07
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	2.076,81	2.284,49	2.492,17	2.699,85
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	2.204,33	2.424,76	2.645,20	2.865,63
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	2.331,85	2.565,04	2.798,22	3.031,41
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	2.459,38	2.705,31	2.951,25	3.197,19
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	2.586,90	2.845,59	3.104,28	3.362,97
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	2.714,42	2.985,86	3.257,31	3.528,75
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.841,95	3.126,14	3.410,33	3.694,53
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.969,47	3.266,42	3.563,36	3.860,31

ANEXO III –C6						
GRUPO OCUPACIONAL:	**III – Especialista em Saúde Nível Superior**					
CARGOS: Psicólogo 20 Horas, Fisioterapeuta 20 Horas, Bioquímico 20 Horas, Fonoaudiólogo 20 Horas e Farmacêutico 20 Horas.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.660,79	1.826,87	1.992,95	2.159,03
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.777,05	1.954,75	2.132,45	2.310,16
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.893,30	2.082,63	2.271,96	2.461,29
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	2.009,56	2.210,51	2.411,47	2.612,42
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	2.125,81	2.338,39	2.550,97	2.763,55
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	2.242,07	2.466,27	2.690,48	2.914,69
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	2.358,32	2.594,15	2.829,99	3.065,82
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	2.474,58	2.722,03	2.969,49	3.216,95
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.590,83	2.849,92	3.109,00	3.368,08
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.707,09	2.977,80	3.248,51	3.519,21

ANEXO III –D						
GRUPO OCUPACIONAL:	**IV – Especialista em Saúde Nível Médio**					
CARGOS: Técnico em Enfermagem,Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Higiene Dental, Fiscal de Vigilância Sanitária.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.322,24	1.454,46	1.586,69	1.718,91
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.414,80	1.556,28	1.697,76	1.839,24
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.507,35	1.658,09	1.808,82	1.959,56
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.599,91	1.759,90	1.919,89	2.079,88
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.692,47	1.861,71	2.030,96	2.200,21
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.785,02	1.963,53	2.142,03	2.320,53
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.877,58	2.065,34	2.253,10	2.440,86

21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.970,14	2.167,15	2.364,17	2.561,18
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.062,69	2.268,96	2.475,23	2.681,50
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.155,25	2.370,78	2.586,30	2.801,83

ANEXO III –D1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**IV – Especialista em Saúde Nível Médio**					
CARGOS: Auxiliar no Consultório Dentário, Agente de Inspeção Sanitária e Auxiliar De Enfermagem.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	990,09	1.089,10	1.188,11	1.287,12
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.059,40	1.165,34	1.271,28	1.377,22
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.128,70	1.241,57	1.354,44	1.467,31
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.198,01	1.317,81	1.437,61	1.557,41
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.267,32	1.394,05	1.520,78	1.647,51
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.336,62	1.470,28	1.603,95	1.737,61
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.405,93	1.546,52	1.687,11	1.827,71
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.475,23	1.622,76	1.770,28	1.917,80
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.544,54	1.698,99	1.853,45	2.007,90
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.613,85	1.775,23	1.936,62	2.098,00

ANEXO III –E						
GRUPO OCUPACIONAL:	**V– Gestão Operacional de Nível Médio**					
CARGOS: Motorista Executivo, Assistente Administrativo, Agente Administrativo.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	990,09	1.089,10	1.188,11	1.287,12
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.059,40	1.165,34	1.271,28	1.377,22
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.128,70	1.241,57	1.354,44	1.467,31
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.198,01 994,02	1.317,81	1.437,61	1.557,41
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.267,32	1.394,05	1.520,78	1.647,51
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.336,62	1.470,28	1.603,95	1.737,61
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.405,93	1.546,52	1.687,11	1.827,71
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.475,23	1.622,76	1.770,28	1.917,80
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.544,54	1.698,99	1.853,45	2.007,90
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.613,85	1.775,23	1.936,62	2.098,00

ANEXO III –E1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**V– Gestão Operacional de Nível Médio**					
CARGOS: Educador Social.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	941,54	1.035,69	1.129,85	1.224,00
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.007,45	1.108,19	1.208,94	1.309,68
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.073,36	1.180,69	1.288,03	1.395,36
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.139,26	1.253,19	1.367,12	1.481,04
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.205,17	1.325,69	1.446,21	1.566,72
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.271,08	1.398,19	1.525,29	1.652,40

18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.336,99	1.470,69	1.604,38	1.738,08
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.402,89	1.543,18	1.683,47	1.823,76
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.468,80	1.615,68	1.762,56	1.909,44
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.534,71	1.688,18	1.841,65	1.995,12

ANEXO III –F						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VI– Gestão Operacional de Nível Fundamental**					
CARGOS: Chapeador, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, Digitador.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.045,02	1.149,52	1.254,02	1.358,53
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.118,17	1.229,99	1.341,81	1.453,62
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.191,32	1.310,46	1.429,59	1.548,72
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.264,47	1.390,92	1.517,37	1.643,82
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.337,63	1.471,39	1.605,15	1.738,91
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.410,78	1.551,85	1.692,93	1.834,01
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.483,93	1.632,32	1.780,71	1.929,11
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.557,08	1.712,79	1.868,50	2.024,20
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.630,23	1.793,25	1.956,28	2.119,30
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.703,38	1.873,72	2.044,06	2.214,40

ANEXO III –F1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VI– Gestão Operacional de Nível Fundamental**					
CARGOS: Adjunto de operações, Marceneiro, Soldador, Mecânico.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.029,69	1.132,66	1.235,63	1.338,60
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.101,77	1.211,95	1.322,12	1.432,30
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.173,85	1.291,23	1.408,62	1.526,00
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.245,92	1.370,52	1.495,11	1.619,70
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.318,00	1.449,80	1.581,60	1.713,40
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.390,08	1.529,09	1.668,10	1.807,11
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.462,16	1.608,38	1.754,59	1.900,81
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.534,24	1.687,66	1.841,09	1.994,51
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.606,32	1.766,95	1.927,58	2.088,21
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.678,39	1.846,23	2.014,07	2.181,91

ANEXO III –F2						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VI– Gestão Operacional de Nível Fundamental**					
CARGOS: Instrutor de Cursos Comunitários, Encanador, Recepcionista, Carpinteiro, Operador de Motosserra, Eletricista, Cozinheiro, Pintor, Almoxarife, Apontador, Auxiliar de Mecânico e Cuidador Social.						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	941,54	1.035,69	1.129,85	1.224,00
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.007,45	1.108,19	1.208,94	1.309,68
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.073,36	1.180,69	1.288,03	1.395,36

9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.139,26	1.253,19	1.367,12	1.481,04
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.205,17	1.325,69	1.446,21	1.566,72
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.271,08	1.398,19	1.525,29	1.652,40
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.336,99	1.470,69	1.604,38	1.738,08
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.402,89	1.543,18	1.683,47	1.823,76
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.468,80	1.615,68	1.762,56	1.909,44
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.534,71	1.688,18	1.841,65	1.995,12

ANEXO III –G						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VII – Gestão Operacional em Saúde de Nível Fundamental**					
CARGOS: Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.126,35	1.238,99	1.351,62	1.464,26
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.205,19	1.325,71	1.446,23	1.566,75
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.284,04	1.412,44	1.540,85	1.669,25
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.362,88	1.499,17	1.635,46	1.771,75
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.441,73	1.585,90	1.730,07	1.874,25
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.520,57	1.672,63	1.824,69	1.976,74
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.599,42	1.759,36	1.919,30	2.079,24
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.678,26	1.846,09	2.013,91	2.181,74
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.757,11	1.932,82	2.108,53	2.284,24
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.835,95	2.019,55	2.203,14	2.386,74

ANEXO III –H						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VIII– Gestão Operacional de Nível Fundamental Incompleto**					
CARGOS: Agente de Serviços Públicos, Jardineiro e Auxiliar de Serviços Gerais						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	894,27	983,70	1.073,12	1.162,55
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	956,87	1.052,56	1.148,24	1.243,93
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.019,47	1.121,41	1.223,36	1.325,31
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.082,07	1.190,27	1.298,48	1.406,69
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.144,67	1.259,13	1.373,60	1.488,07
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.207,26	1.327,99	1.448,72	1.569,44
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.269,86	1.396,85	1.523,84	1.650,82
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.332,46	1.465,71	1.598,95	1.732,20
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.395,06	1.534,57	1.674,07	1.813,58
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.457,66	1.603,43	1.749,19	1.894,96

ANEXO III –H1						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VIII– Gestão Operacional de Nível Fundamental Incompleto**					
CARGOS: Operador de Máquinas Pesadas II (Esc. hidráulica /Motoniveladora),						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	3.232,15	3.555,37	3.878,58	4.201,80

3,1 - 6 anos	**2**	1,07	3.458,40	3.804,24	4.150,08	4.495,92
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	3.684,65	4.053,12	4.421,58	4.790,05
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	3.910,90	4.301,99	4.693,08	5.084,17
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	4.137,15	4.550,87	4.964,58	5.378,30
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	4.363,40	4.799,74	5.236,08	5.672,42
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	4.589,65	5.048,62	5.507,58	5.966,55
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	4.815,90	5.297,49	5.779,08	6.260,67
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	5.042,15	5.546,37	6.050,58	6.554,80
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	5.268,40	5.795,24	6.322,09	6.848,93

ANEXO III –H2						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VIII– Gestão Operacional De Nível Fundamental Incompleto**					
CARGOS: Motoristas Veículos Pesados						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.582,86	1.741,15	1.899,43	2.057,72
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.693,66	1.863,03	2.032,39	2.201,76
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.804,46	1.984,91	2.165,35	2.345,80
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.915,26	2.106,79	2.298,31	2.489,84
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	2.026,06	2.228,67	2.431,27	2.633,88
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	2.136,86	2.350,55	2.564,23	2.777,92
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	2.247,66	2.472,43	2.697,19	2.921,96
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	2.358,46	2.594,31	2.830,15	3.066,00
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.469,26	2.716,19	2.963,11	3.210,04
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.580,06	2.838,07	3.096,07	3.354,08

ANEXO III –H3						
GRUPO OCUPACIONAL:	**VIII– Gestão Operacional de Nível Fundamental Incompleto**					
CARGOS: Operador de Máquinas Pesadas I (Pá Carregadeira/Trator Esteira/Retro Escavadeira) e Tratorista						
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**				
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**		
0 - 3 anos	**1**	1	1.323,52	1.455,87	1.588,22	1.720,58
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.416,17	1.557,78	1.699,40	1.841,02
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.508,81	1.659,69	1.810,58	1.961,46
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.601,46	1.761,61	1.921,75	2.081,90
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.694,11	1.863,52	2.032,93	2.202,34
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.786,75	1.965,43	2.144,10	2.322,78
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.879,40	2.067,34	2.255,28	2.443,22
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.972,04	2.169,25	2.366,45	2.563,66
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	2.064,69	2.271,16	2.477,63	2.684,10
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	2.157,34	2.373,07	2.588,81	2.804,54

ANEXO III –H4				
GRUPO OCUPACIONAL:	**VIII– Gestão Operacional de Nível Fundamental Incompleto**			
CARGOS: Motorista Veículos Leves.				
NIVEL DE	**COEFICIENTE**	**CLASSE DE PROMOÇÃO**		
PROGRESSÃO	**A (1,00)**	**B (1,10)**	**C (1,20)**	**D (1,30)**

0 - 3 anos	**1**	1	1.045,02	1.149,52	1.254,02	1.358,53
3,1 - 6 anos	**2**	1,07	1.118,17	1.229,99	1.341,81	1.453,62
6,1 - 9 anos	**3**	1,14	1.191,32	1.310,46	1.429,59	1.548,72
9,1 - 12 anos	**4**	1,21	1.264,47	1.390,92	1.517,37	1.643,82
12,1 - 15 anos	**5**	1,28	1.337,63	1.471,39	1.605,15	1.738,91
15,1 - 18 anos	**6**	1,35	1.410,78	1.551,85	1.692,93	1.834,01
18,1 - 21 anos	**7**	1,42	1.483,93	1.632,32	1.780,71	1.929,11
21,1 - 24 anos	**8**	1,49	1.557,08	1.712,79	1.868,50	2.024,20
24,1 - 27 anos	**9**	1,56	1.630,23	1.793,25	1.956,28	2.119,30
27,1 - 30 anos	**10**	1,63	1.703,38	1.873,72	2.044,06	2.214,40

ANEXO V

CORRELAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL COM OS CARGOS EFETIVOS

1. Gestão Estratégica de Nível Superior	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Assistente Social 20 horas	R$ 1.660,79
B) Assistente Social 30 horas	R$ 2.491,19
C) Analista Administrativo	R$ 2.682,82
D) Advogado	R$ 6.387,66
E) Contador	R$ 6.387,66
F) Controlador Interno	R$ 6.387,66

2. Gestão Estratégica de Nível Médio	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Agente de Tecnologia da Informação	R$ 2.555,06
B) Fiscal de Tributos Rodoviários	R$ 1.322,24
C) Agente de Tributos	R$ 1.322,24
D) Agente de Contabilidade	R$ 1.322,24
E) Técnico em Agropecuária	R$ 1.322,24
F) Técnico Processamento de Dados	R$ 1.322,24
G) Fiscal de Tributos	R$ 1.322,24
H) Educador do CREAS	R$ 1.322,24
I) Desenhista	R$ 1.322,24
J) Instrutor Profissional	R$ 1.213,66
K) Topógrafo 40 horas	R$ 1.322,24

3. Especialista em Saúde de Nível Superior	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Psicólogo 20 horas	R$ 1.660,79
B) Psicólogo 40 horas	R$ 3.321,58
C) Fisioterapeuta 20 horas	R$ 1.660,79
D) Bioquímico 20 horas	R$ 1.660,79
E) Odontólogo 20 horas	R$ 1.821,76
F) Odontólogo 40 horas	R$ 3.643,52
G) Fonoaudiólogo 20 horas	R$ 1.660,79
H) Farmacêutico 20 horas	R$ 1.660,79
I) Farmacêutico 40 horas	R$ 3.321,58
J) Nutricionista 40 horas	R$ 3.321,58
K) Enfermeiro 40 horas	R$ 3.321,58
L) Médico	R$ 10.060,56
M) Médico 30 horas	R$ 7.545,10
N) Médico Cirurgião 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetrícia 20 horas e Médico Anestesista 20 horas	R$ 5.365,63

4. Especialista em Saúde de Nível Médio	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Técnico em Enfermagem	R$ 1.322,24
B) Técnico em laboratório	R$ 1.322,24
C) Técnico em Radiologia	R$ 1.322,24
D) Técnico em Higiene Dental	R$ 1.322,24
E) Fiscal de Vigilância Sanitária	R$ 1.322,24
F) Auxiliar no Consultório Dentário	R$ 990,09
G) Agente de Inspeção Sanitária	R$ 990,09
H) Auxiliar de Enfermagem	R$ 990,09

5. Gestão Operacional de Nível Médio	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Motorista Executivo	R$ 990,09
B) Assistente Administrativo	R$ 990,09
C) Agente Administrativo	R$ 990,09
D) Educador Social	R$ 941,54

6. Gestão Operacional de Nível Fundamental	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Chapeador	R$ 1.045,02

B) Pedreiro	R$ 1.045,02
C) Auxiliar Administrativo	R$ 1.045,02
D) Digitador	R$ 1.045,02
E) Adjunto de Operações	R$ 1.029,69
F) Marceneiro	R$ 1.029,69
G) Soldador	R$ 1.029,69
H) Mecânico	R$ 1.029,69
I) Cuidador Social	R$ 941,54
J) Instrutor Cursos Comunitários	R$ 941,54
K) Encanador	R$ 941,54
L) Recepcionista	R$ 941,54
M) Carpinteiro	R$ 941,54
N) Operador de Motosserra	R$ 941,54
O) Eletricista	R$ 941,54
P) Cozinheiro	R$ 941,54
Q) Pintor	R$ 941,54
R) Apontador	R$ 941,54
S) Almoxarife	R$ 941,54
T) Auxiliar de Mecânico	R$ 941,54

7. Gestão Operacional em Saúde de Nível Fundamental	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Agente de Combate a Endemias	R$ 1.126,35
B) Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.126,35

8. Gestão Operacional de Nível Fundamental Incompleto	**Padrão de Vencimento Inicial R$**
A) Operador de Máquinas Pesadas II (Esc. hidráulica /Motoniveladora)	R$ 3.232,15
B) Motoristas Veículos Pesados	R$ 1.582,86
C) Operador de Máquinas Pesadas I (Pá Carregadeira/Trator Esteira/Retro Escavadeira)	R$ 1.323,52
D) Tratorista	R$ 1.323,52
E) Motorista Veículos Leves	R$ 1.045,02
F) Agente de Serviços Públicos	R$ 894,27
G) Jardineiro	R$ 894,27
H) Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 894,27

ANEXO IX

QUADRO GERAL				
– Síntese –				
Classe de Cargos	**Código**	**Horas**	**VB**	**Quadro**
Semanais	**Inicial**			
CARGOS EM COMISSÃO	CC-I	40	R$ 6.387,66	12
CC-II	40	R$ 4.215,85	20	
CC-III	40	R$ 3.193,83	14	
CC-IV	40	R$ 3.066,07	1	
CC-V	40	R$ 2.810,57	6	
CC-VI	40	R$ 2.115,60	19	
CC-VII	40	R$ 1.738,72	30	
CC-VIII	40	R$ 1.359,30	15	
CC-IX	40	R$ 1.111,46	27	
CC-X	40	R$ 958,15	14	
				158
1. Gestão Estratégica de Nível Superior	GENS-1	40	R$ 6.387,66	4
GENS-2	40	R$ 2.682,82	5	
GENS-3	30	R$ 2.491,19	3	
GENS-4	20	R$ 1.660,79	6	
				18
2. Gestão Estratégica de Nível Médio	GENM-1	40	R$ 2.555,06	1
GENM-2	40	R$ 1.322,24	29	
GENM-3	40	R$ 1.213,66	10	
				40
3. Especialista em Saúde de Nível Superior	ESNS 1	40	R$ 10.060,56	6
ESNS 2	30	R$ 7.545,10	2	
ESNS 3	20	R$ 5.365,63	3	
ESNS 4	40	R$ 3.643,52	6	
ESNS 5	40	R$ 3.321,58	19	
ESNS 6	20	R$ 1.821,76	2	
ESNS 7	20	R$ 1.660,79	14	
				52
4. Especialista em Saúde de Nível Médio	ESNM 1	40	R$ 1.322,24	76
ESNM 2	40	R$ 990,09	77	
				153
	GONM 1	40	R$ 990,09	92
5. Gestão Operacional de Nível Médio	GONM 2	40	R$ 941,54	4
				96
6. Gestão Operacional de Nível Fundamental	GONF 1	40	R$ 1.045,02	28
GONF 2	40	R$ 1.029,69	12	

GONF 3	40	R$ 941,54	39	
				79
7. Gestão Operacional em Saúde de Nível Fundamental	GOSNF 1	40	R$ 1.126,35	60
				60
8. Gestão Operacional de Nível Fundamental Incompleto	GONFI 1	40	R$ 894,27	156
GONFI 2	40	R$ 3.232,15	6	
GONFI 3	40	R$ 1.582,86	50	
GONFI 4	40	R$ 1.323,52	14	
GONFI 5	40	R$ 1.045,02	15	
				241
TOTAL GERAL	**897**			

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 028/2016 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de ABRIL de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 038/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 30 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 947, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha incentivadora para a arrecadação de impostos municipais para o ano de 2016, com aquisição de prêmios, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizadoa promover campanha publicitária, objetivando o pagamento pelos contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao Exercício 2016, com limite de prazo até dezembro do corrente ano.

Art. 2ºA campanha que se refere o artigo anterior terá como incentivo à doação sob a forma de premiação dos seguintes prêmios:

I – 03(três) motos 125 cilindradas 0 Km;

II – 01 (um) notebook;

III – 01 (um) televisor;

IV – 01 (uma) geladeira duplex;

V – 03 (três) fornos elétricos;

VI – 03 (três) fornos de microondas;

VII – 05 (cinco) bicicletas;

VIII – 05 (cinco) ferros de passar.

Art. 3º Os prêmios mencionados no artigo anterior serão sorteados em ato público até o dia 31 de dezembro de 2016 em data a ser divulgada com antecedência aos contribuintes.

§ 1º Concorrerão ao sorteio dos prêmios os contribuintes que efetuarem o pagamento integral do IPTU 2016 dentro do prazo limite de 12 de dezembro de 2016, sejam em cota única ou em parcelas.

§ 2º Para o recebimento do cupom de sorteio, o contribuinte deverá pagar integralmente o seu IPTU 2016 até a data constante no parágrafo anterior e retirar o cupom no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Art. 4ºSerão distribuídos cupons com número inicial 01 (um), com o respectivo número do setor, quadra e lote para identificação do imóvel que estará concorrendo ao prêmio, desde que atendido os requisitos do artigo 3º desta Lei.

Art. 5ºO ganhador deverá apresentar o carnê devidamente quitado em seu nome, ou documento que comprove que o imóvel é de sua propriedade, através de contrato ou declaração do contribuinte com firma reconhecida caso o carnê contemplado esteja em nome de outra pessoa para que possa receber o prêmio.

Art. 6ºNa hipótese do imposto ser pago pelo inquilino, o mesmo somente terá direito em receber o prêmio com autorização expressa do proprietário.

Art. 7º Não terão direito aos prêmios, os contribuintes imunes ou isentos do pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, salvo o interesse do contribuinte em pagar o imposto, e desde que efetue o pagamento até a data estabelecida no artigo 3º, caso em que será emitido o cupom para o mesmo.

Art. 8ºNa hipótese de constatação de erro quando da emissão do carnê de cobrança do imposto, o contribuinte deverá solicitar a retificação e efetuar o pagamento até a data limite estabelecida para o pagamento.

Art. 9ºPerderá o direito de receber o prêmio o contribuinte contemplado que não retirá-lo no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado, destinando-se o prêmio à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único.A Secretaria de Finanças do Município publicará na Imprensa Oficial os nomes dos ganhadores dentro de 05 (cinco) dias úteis após a realização do sorteio.

Art. 10. As despesas para cumprimento do artigo 2º desta Lei serão contabilizadas na seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria de Planejamento

03.001 – Gabinete do Secretário

03.001.04 – Administração

03.001.04.122 – Administração Geral

03.001.04.122.0004 – Planejando para Melhor Administrar e Valorizar

03.001.04.122.0004.2005 – Manut das Atividades da Secretaria Planejamento

3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 11. Esta Lei no que couber será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"Concede reajuste salarial aos profissionais da educação básica e altera os anexos da Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, que dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Matupá/MT, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Concede reajuste salarial aos professores de formação em nível médio em magistério, a título de correção do piso salarial da categoria, conforme índice oficial divulgado pelo MEC de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), aos demais servidores da educação básica incluindo professores de formação em nível superior o reajuste é de 11,08% (onze vírgula zero oito por cento) conforme inflação acumulada registrada pelo INPC/IBGE relativo a fevereiro/2016 (acumulado dos últimos doze meses), exceto os cargos no grupo ocupacional de técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional cujo o reajuste é de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento), pois o valor da base inicial da carreira não pode ser inferior ao salário mínimo.

Parágrafo único. O valor do reajuste retroage seus efeitos ao mês de janeiro do ano de 2016, exceto os professores de formação em nível médio em magistério que já foram contemplados, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 13/2003, sendo pago em 02 (duas) parcelas, nos meses de maio e junho, incluindo o que se refere a férias e 13º salário.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos da Lei Complementar nº 13, de 28 de novembro de 2003, que trata do subsídio dos Profissionais da Educação do Município de Matupá, conforme os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, IX-A e X da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I		
TABELA DE SUBSÍDIO Art. 47 LC nº 013/03		
PROFESSORES 30 HORAS - MAGISTÉRIO		
	Classe	**ÚNICA**
Nível		
1		1.601,73
2	1,040	1.665,80
3	1,085	1.737,88
4	1,135	1.817,96
5	1,190	1.906,06
6	1,250	2.002,16
7	1,320	2.114,28
8	1,410	2.258,44
9	1,500	2.402,60

ANEXO II					
TABELA DE SUBSÍDIO Art. 47 LC nº 013/03					
PROFESSORES 30 HORAS					
	Classe	**A**	**B**	**C**	**D**
Nível		**1**	**1,22**	**1,40**	**1,60**
1		1.986,28	2.423,26	2.780,79	3.178,05
2	1,040	2.065,73	2.520,19	2.892,02	3.305,17
3	1,085	2.155,11	2.629,24	3.017,16	3.448,18
4	1,135	2.254,43	2.750,40	3.156,20	3.607,08
5	1,190	2.363,67	2.883,68	3.309,14	3.781,88
6	1,250	2.482,85	3.029,08	3.475,99	3.972,56
7	1,320	2.621,89	3.198,71	3.670,65	4.195,02
8	1,410	2.800,65	3.416,80	3.920,92	4.481,05
9	1,500	2.979,42	3.634,89	4.171,19	4.767,07

ANEXO III					
Tabela de Subsídio Art. 47 LC Nº 013/03					
Professor Interino /Professor Habilitado					
Quant.	A - Magistério	B - Nível Superior	C - Pós Graduado	D - Mestrado	E - Doutorado
Aulas	**1.601,73**	**1.986,28**	**2.423,26**	**2.780,79**	**3.178,05**
	60 min.	**60 min.**	**60 min.**	**60 min.**	**60 min.**
1	53,39	66,21	80,78	92,69	105,94
2	106,78	132,42	161,55	185,39	211,87
3	160,17	198,63	242,33	278,08	317,81

4	213,56	264,84	323,10	370,77	423,74
5	266,96	331,05	403,88	463,47	529,68
6	320,35	397,26	484,65	556,16	635,61
7	373,74	463,47	565,43	648,85	741,55
8	427,13	529,67	646,20	741,54	847,48
9	480,52	595,88	726,98	834,24	953,42
10	533,91	662,09	807,75	926,93	1.059,35
11	587,30	728,30	888,53	1.019,62	1.165,29
12	640,69	794,51	969,30	1.112,32	1.271,22
13	694,08	860,72	1.050,08	1.205,01	1.377,16
14	747,47	926,93	1.130,85	1.297,70	1.483,09
15	800,87	993,14	1.211,63	1.390,40	1.589,03
16	854,26	1.059,35	1.292,41	1.483,09	1.694,96
17	907,65	1.125,56	1.373,18	1.575,78	1.800,90
18	961,04	1.191,77	1.453,96	1.668,47	1.906,83
19	1.014,43	1.257,98	1.534,73	1.761,17	2.012,77
20	1.067,82	1.324,19	1.615,51	1.853,86	2.118,70
21	1.121,21	1.390,40	1.696,28	1.946,55	2.224,64
22	1.174,60	1.456,61	1.777,06	2.039,25	2.330,57
23	1.227,99	1.522,81	1.857,83	2.131,94	2.436,51
24	1.281,38	1.589,02	1.938,61	2.224,63	2.542,44
25	1.334,78	1.655,23	2.019,38	2.317,33	2.648,38
26	1.388,17	1.721,44	2.100,16	2.410,02	2.754,31
27	1.441,56	1.787,65	2.180,93	2.502,71	2.860,25
28	1.494,95	1.853,86	2.261,71	2.595,40	2.966,18
29	1.548,34	1.920,07	2.342,48	2.688,10	3.072,12
30	1.601,73	1.986,28	2.423,26	2.780,79	3.178,05

ANEXO IV
TABELA DE SUBSÍDIO Art. 47 LC nº 013/03
Enquadramento Temporário
Técnico Administrativo Educacional

CARGOS: Auxiliar de Creche 30 horas, Agente Administrativo Escolar- 30 horas, Agente de Atividades Esportivas 40 horas e Multimeios Didáticos 30 horas

	Classe	**A**	**B**	**C**	**D**
Nível		**1**	**1,25**	**1,45**	**1,65**
1		881,25	1.101,56	1.277,81	1.454,06

ANEXO V
TABELA DE SUBSÍDIO Art. 47 LC nº 013/03
Enquadramento Definitivo
Técnico Administrativo Educacional

CARGOS: Auxiliar de Creche 30 horas, Agente Administrativo Escolar- 30 horas, Agente de Atividades Esportivas 40 horas e Multimeios Didáticos 30 horas

	Classe	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**
Nível		**1**	**1,37**	**1,57**	**2,01**	**2,21**
1		881,25	1.207,31	1.383,56	1.771,31	1.947,56
2	1,040	916,50	1.255,61	1.438,91	1.842,17	2.025,47
3	1,085	956,16	1.309,93	1.501,17	1.921,87	2.113,11
4	1,135	1.000,22	1.370,30	1.570,34	2.010,44	2.210,48
5	1,190	1.048,69	1.436,70	1.646,44	2.107,86	2.317,60
6	1,250	1.101,56	1.509,14	1.729,45	2.214,14	2.434,45
7	1,320	1.163,25	1.593,65	1.826,30	2.338,13	2.570,78
8	1,410	1.242,56	1.702,31	1.950,82	2.497,55	2.746,06
9	1,500	1.321,88	1.810,97	2.075,34	2.656,97	2.921,34

ANEXO VI
TABELA DE SUBSÍDIO Art. 47 LC nº 013/03
Enquadramento Temporário
Apoio Administrativo Educacional

CARGOS: Nutrição Escolar 30 horas, Manutenção e Limpeza - 30 horas

	Classe	**A**	**B**	**C**
Nível		**1**	**1,2**	**1,35**
1		881,25	1.057,50	1.189,69

ANEXO VII
TABELA DE SUBSÍDIO Art. 47 LC nº 013/03
Enquadramento Definitivo
Apoio Administrativo Educacional

CARGOS: Nutrição Escolar 30 horas, Manutenção e Limpeza - 30 horas

	Classe	A	B	C	D
Nível		1	1,35	1,55	1,85
1		881,25	1.189,69	1.365,94	1.630,31
2	1,040	916,50	1.237,28	1.420,58	1.695,53
3	1,085	956,16	1.290,81	1.482,04	1.768,89
4	1,135	1.000,22	1.350,30	1.550,34	1.850,40
5	1,190	1.048,69	1.415,73	1.625,47	1.940,07
6	1,250	1.101,56	1.487,11	1.707,42	2.037,89
7	1,320	1.163,25	1.570,39	1.803,04	2.152,01
8	1,410	1.242,56	1.677,46	1.925,97	2.298,74
9	1,500	1.321,88	1.784,53	2.048,91	2.445,47

ANEXO VIII -

TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO TÉCNICO EDUCACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

ANEXO VIII –						
GRUPO OCUPACIONAL:	II – Grupo Técnico Educacional de Nível Superior					
CARGOS: Fonoaudióloga- 40 horas, Psicóloga 40 horas e Nutricionista 40 horas						
NIVEL DE	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO				
PROGRESSÃO	A (1,00)	B (1,10)	C (1,20)	D (1,30)		
0 - 3 anos	1	1	3.321,58	3.653,74	3.985,90	4.318,05
3,1 - 6 anos	2	1,07	3.554,09	3.909,50	4.264,91	4.620,32
6,1 - 9 anos	3	1,14	3.786,60	4.165,26	4.543,92	4.922,58
9,1 - 12 anos	4	1,21	4.019,11	4.421,02	4.822,93	5.224,85
12,1 - 15 anos	5	1,28	4.251,62	4.676,78	5.101,95	5.527,11
15,1 - 18 anos	6	1,35	4.484,13	4.932,55	5.380,96	5.829,37
18,1 - 21 anos	7	1,42	4.716,64	5.188,31	5.659,97	6.131,64
21,1 - 24 anos	8	1,49	4.949,15	5.444,07	5.938,99	6.433,90
24,1 - 27 anos	9	1,56	5.181,66	5.699,83	6.218,00	6.736,16
27,1 - 30 anos	10	1,63	5.414,18	5.955,59	6.497,01	7.038,43

ANEXO IX -

TABELA DE VENCIMENTOS GRUPO GESTÃO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ANEXO IX						
GRUPO OCUPACIONAL:	V– GESTÃO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL					
CARGOS: MOTORISTA- TRANSPORTE ESCOLAR						
NIVEL DE	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO				
PROGRESSÃO	A (1,00)	B (1,10)	C (1,20)	D (1,30)		
0 - 3 anos	1	1	1.582,86	1.741,15	1.899,43	2.057,72
3,1 - 6 anos	2	1,07	1.693,66	1.863,03	2.032,39	2.201,76
6,1 - 9 anos	3	1,14	1.804,46	1.984,91	2.165,35	2.345,80
9,1 - 12 anos	4	1,21	1.915,26	2.106,79	2.298,31	2.489,84
12,1 - 15 anos	5	1,28	2.026,06	2.228,67	2.431,27	2.633,88
15,1 - 18 anos	6	1,35	2.136,86	2.350,55	2.564,23	2.777,92
18,1 - 21 anos	7	1,42	2.247,66	2.472,43	2.697,19	2.921,96
21,1 - 24 anos	8	1,49	2.358,46	2.594,31	2.830,15	3.066,00
24,1 - 27 anos	9	1,56	2.469,26	2.716,19	2.963,11	3.210,04
27,1 - 30 anos	10	1,63	2.580,06	2.838,07	3.096,07	3.354,08

ANEXO IX-A	
GRUPO OCUPACIONAL:	V– GESTÃO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- 40 HORAS.						
NIVEL DE	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO				
PROGRESSÃO	A (1,00)	B (1,10)	C (1,20)	D (1,30)		
0 - 3 anos	1	1	894,27	983,70	1.073,12	1.162,55
3,1 - 6 anos	2	1,07	956,87	1.052,56	1.148,24	1.243,93
6,1 - 9 anos	3	1,14	1.019,47	1.121,41	1.223,36	1.325,31
9,1 - 12 anos	4	1,21	1.082,07	1.190,27	1.298,48	1.406,69
12,1 - 15 anos	5	1,28	1.144,67	1.259,13	1.373,60	1.488,07
15,1 - 18 anos	6	1,35	1.207,26	1.327,99	1.448,72	1.569,44
18,1 - 21 anos	7	1,42	1.269,86	1.396,85	1.523,84	1.650,82
21,1 - 24 anos	8	1,49	1.332,46	1.465,71	1.598,95	1.732,20
24,1 - 27 anos	9	1,56	1.395,06	1.534,57	1.674,07	1.813,58
27,1 - 30 anos	10	1,63	1.457,66	1.603,43	1.749,19	1.894,96

ANEXO X

CORRELAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL COM OS CARGOS EFETIVOS

1. Professor	Padrão de Vencimento Inicial R$
a) Professor - habilitação Magistério – 30 horas	R$ 1.601,73
b) Professor- habilitação Superior – 30 horas	R$ 1.986,28

2. Grupo Técnico Educacional de Nível Superior	Padrão de Vencimento Inicial R$
a) Fonoaudióloga 40 horas	R$ 3.321,58
b) Psicóloga 40 horas	R$ 3.321,58
c) Nutricionista 40 horas	R$ 3.321,58

3. Técnico Administrativo Educacional	Padrão de Vencimento Inicial R$
a) Auxiliar de Creche 30 horas	R$ 881,25
b) Agente Administrativo Escolar 30 horas	R$ 881,25
c) Agente de Atividades Esportivas 40 horas	R$ 881,25
d) Multimeios Didático 30 horas	R$ 881,25

4. Apoio Administrativo Educacional	Padrão de Vencimento Inicial R$
a) Nutrição Escolar 30 horas	R$ 881,25
b) Manutenção e limpeza 30 horas	R$ 881,25

5. Gestão Administrativo Educacional	Padrão de Vencimento Inicial R$
a) Motorista de transporte Escolar 40 horas	R$ 1.582,86
b) Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas	R$ 894,27

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÕES E VARIAÇÕES PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.431.600,00**	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.431.600,00**	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.431.600,00	
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCOPORAÇÃO DE PASSIVOS		
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Emissão: 26/03/2016 11:28:32 Página 1

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.436.005,34**	
PESSOAL E ENCARGOS	**744.546,07**	
REMUNERACAO A PESSOAL	619.817,71	
ENCARGOS PATRONAIS	124.728,36	
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**666.080,78**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	37.810,34	
SERVICOS	615.370,66	
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	12.899,78	
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**21.072,93**	
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.072,93	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**4.305,56**	
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS	4.305,56	
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Resultado Patrimonial do Período	**-4.405,34**	

Emissão: 26/03/2016 11:28:32 Página 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	12.800,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 26/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS A CURTO PRAZO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER			OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			PROVISOES A CURTO PRAZO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS					
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR					
CREDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS					
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO					
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS-CONSOLIDACAO					
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS					
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
CLIENTES			FORNECEDORES A LONGO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA			PROVISOES A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - CLIENTES			DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			RESULTADO DIFERIDO		
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			**TOTAL DO PASSIVO**		
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 26/03/2016

CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - UNIAO			**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO			PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
CREDITOS A LONGO PRAZO INTER OFSS - MUNICIPIO			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO			RESERVAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO			AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
ESTOQUES - CONSOLIDACAO			RESERVAS DE LUCROS		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			DEMAIS RESERVAS		
INVESTIMENTOS			RESULTADOS ACUMULADOS	122.198,23	126.603,57
PARTICIPACOES PERMANENTES			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-4.405,34	
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.603,57	126.603,57
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL			OUTROS RESULTADOS		
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO			(-) ACOES / COTAS EM TESOURARIA		
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	122.198,23	126.603,57			
BENS MOVEIS	132.990,45	124.496,01			
BENS IMOVEIS	24.966,42	24.966,42			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-35.758,64	-22.858,86			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**122.198,23**	**126.603,57**
TOTAL	**122.198,23**	**126.603,57**	**TOTAL**	**122.198,23**	**126.603,57**

ATIVO FINANCEIRO			**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**122.198,23**	**126.603,57**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**122.198,23**	**126.603,57**

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2015

Data de emissão: 26/03/2016

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	159.400,00		EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	**159.400,00**		**TOTAL**		

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.431.600,00	1.431.600,00	119.300,00	8,33	1.431.600,00	100,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	1.431.600,00	1.431.600,00	119.300,00	8,33	1.431.600,00	100,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.431.600,00	1.431.600,00	119.300,00	8,33	1.431.600,00	100,00	
DÉFICIT (VI)			37.491,14				
TOTAL(VII) = (V + VI)	1.431.600,00	1.431.600,00	156.791,14	10,95	1.431.600,00	100,00	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 26/03/2016 11:24:05

Page 1 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)	20.000,00	28.900,00	4.861,21	16,82	28.670,86	99,20	229,14
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	28.900,00	4.861,21	16,82	28.670,86	99,20	229,14

Emissão: 26/03/2016 11:24:05

Page 2 de 2

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.411.600,00	-8.900,00	1.402.700,00	151.929,93	1.381.856,21	1.381.856,21	1.381.856,21	98,51	20.843,79
DESPESAS CORRENTES	1.391.600,00	-1.730,00	1.389.870,00	145.899,93	1.369.056,21	1.369.056,21	1.369.056,21	98,50	20.813,79
Pessoal e Encargos Sociais	809.600,00	-93.400,00	716.200,00	82.925,21	715.875,21	715.875,21	715.875,21	99,95	324,79
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	582.000,00	91.670,00	673.670,00	62.974,72	653.181,00	653.181,00	653.181,00	96,95	20.489,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	-7.170,00	12.830,00	6.030,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	99,76	30,00
Investimentos	20.000,00	-7.170,00	12.830,00	6.030,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	99,76	30,00
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	20.000,00	8.900,00	28.900,00	4.861,21	28.670,86	28.670,86	28.670,86	99,20	229,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	1.431.600,00		1.431.600,00	156.791,14	1.410.527,07	1.410.527,07	1.410.527,07	98,52	21.072,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.431.600,00		1.431.600,00	156.791,14	1.410.527,07	1.410.527,07	1.410.527,07	98,52	21.072,93
SUPERÁVIT (XIII)					21.072,93	21.072,93			-21.072,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.431.600,00		1.431.600,00	156.791,14	1.431.600,00	1.431.600,00	1.410.527,07	100,00	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	20.000,00	8.900,00	28.900,00	4.861,21	28.670,86	28.670,86	28.670,86	99,20	229,14
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	8.900,00	28.900,00	4.861,21	28.670,86	28.670,86	28.670,86	99,20	229,14
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	20.000,00	8.900,00	28.900,00	4.861,21	28.670,86	28.670,86	28.670,86	99,20	229,14
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	20.000,00	8.900,00	28.900,00	4.861,21	28.670,86	28.670,86	28.670,86	99,20	229,14

Emissão: 26/03/2016 11:24:05

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2015

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 26/03/2016 11:24:05 Page 2 de 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

Data de emissão: 26/03/2016

Exercício: 2015 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária			**Despesa Orçamentária**	**1.410.527,07**	
Ordinárias			Ordinárias		
			Ordinária	1.410.527,07	
Transferências Financeiras Recebidas	**1.431.600,00**		**Transferencias Financeiras Concedidas**	**21.072,93**	
Transferências Financeiras Recebidas	1.431.600,00		Transferências Financeiras Concedidas	21.072,93	
Recebimentos Extra-Orçamentários	**204.956,09**		**Despesas Extra-Orçamentárias**	**204.956,09**	
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período			Pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	204.170,09		Outras movimentações extra-orçamentárias	204.170,09	
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	786,00		Outras movimentações extra-orçamentárias	786,00	
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversao)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Saldo em espécie do exercício anterior			**Saldo em espécie do exercício seguinte**		
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento			Bancos conta movimento		
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-) Provisão p/ perdas de investimento			(-) Provisão p/ perdas de investimento		

Emissão: 26/03/2016 11:26:40 Página 1

Homologado

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2015

TOTAL	**1.636.556,09**		**TOTAL**	**1.636.556,09**	

Emissão: 26/03/2016 11:26:40 Página 2

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

CAMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2016

Objeto: Serviços Técnicos Especializado de Consultoria e Apoio Técnico nas áreas de Planejamento, Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial, e Acompanhamento dos Sistemas Siconfi, e APLIC Cidadão, em comprimento as Legislações Pertinentes.

PARTICIPANTES:

FORGOV- CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME

BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA.

AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE-EPP

VENCEDOR: AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE-EPP valor de R$ 28.350,00(vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais)

FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da CPL

Matupá MT 30/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da portaria nº 490 de 13 de novembro de 2014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, de acordo com as disposições da Lei Complementar 087/2009 e 008/1998, torna público a quem possa interessar, que será realizado o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Pessoal, para os cargos de professor 25 e 40 horas e monitor de creche 40 horas através de análise de currículo para preenchimento de vagas temporária para o ano letivo 2016 de não remanescente de concurso, e em substituição a servidores efetivos durante o período de afastamento de Licença conforme inciso VII do artigo 3º da Lei Complementar nº 087/2009 de servidores efetivos.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção para contratação temporária dos cargos de Professor e Monitor de Creche, terá como objetivo atender situação excepcional de interesse publico, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar Municipal 087/2009, para vagas de não remanescentes em concurso publico e, em substituição a servidor efetivo durante o período de afastamento de Licenças e Férias, conforme inciso VIII, alíneas “a” e “b”, artigo 3º da lei complementar nº 087/2009 em substituição a servidor efetivo durante o período de afastamento de Licenças e Férias.

1.1 – Este Edital contém as instruções e condições que regem o Processo Seletivo Simplificado conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado terá vigência até 20/12/2016;

1.3 – Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos deste edital vincular-se-ão como segurados do Regime Geral da Previdência Social.

1.4 – Os habilitados e classificados no Processo Seletivo Simplificado que forem contratados vincular-se-ão ao Regime Estatutário praticado pelo Município.

1.5 – As publicações do referido processo serão feitas através do mural da unidade, site Prefeitura www.mirassoldoeste.mt.gov.br. e jornal Oficial da AMM.

2 - DAS VAGAS:

2.1 - Os candidatos selecionados e contratados para as vagas abertas neste Edital em consonância com os incisos VII e VIII do artigo 3º da Lei nº 087/2009 deverão ocupar os cargos abaixo especificados e cumprindo as graduações específicas, conforme segue:

2.1.1- Saída de servidores mediante férias, licença de concessão obrigatória, afastamento, aposentadoria, demissão voluntária, ou outra causa cuja ausência possa prejudicar a execução dos serviços, conforme Inciso VII do Artigo 3º da Lei Complementar nº087/2009, sendo:

Cargo	Carga horária
Professor Área de Pedagogia ou Normal Superior	25 horas
Professor Área de Pedagogia ou Normal Superior	40 horas
Professor Área de Ciências da Natureza e Matemática	25 horas
Professor Área de Ciências da Natureza e Matemática	40 horas
Professor Área de Linguagem	25 horas
Professor Área de Linguagem	40 horas
Professor Área de Ciências Humanas	25 horas
Professor Área de Ciências Humanas	40 horas
Monitor de Creche	40 horas

2.1.2- Contratação decorrente de não remanescentes em, concurso publico conforme inciso VIII, alínea "b", artigo 3º da lei complementar nº 087/2009;

Cargo	Carga horária	Vagas	Escolaridade	Local de Trabalho	Salário
Professor Área de Linguagem	40 horas	01	Nível Superior Completo	Na sede	2.779,32
Professor Área de Pedagogia	25 horas	02	Nível Superior Completo	01- Sonho Azul 01- Zumbi dos Palmares	1.737,06
Monitor de Creche	40 horas	03	Ensino Médio Completo	Sonho Azul	880,00

2.2 – As atribuições dos cargos do quadro acima são as constantes do anexo II deste edital;

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **01 a 05 de abril de 2016** na Secretaria de Educação SMEC no Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, sito a Rua Antonio Tavares 3310, Centro Mirassol D'Oeste – MT, **no horário das 7h às 13h**.

I- O candidato deverá comparecer no local de inscrição, munido de documentos originais e cópias do RG e CPF, Comprovante de Escolaridade, bem como comprovante de qualificação e tempo de serviço, conforme item 5.1.

II- No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha, conforme modelo constante no anexo IV e fazer opção de acordo com os dispostos nos itens: 2.1.1 e 2.1.2 deste edital;

4 – DOS REQUISITOS:

4.1 – São requisitos básicos para participação do Processo Seletivo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ressalvado o disposto no inciso I do Artigo 37 da Constituição Federal;

b)Ter, na data da contratação idade igual ou superior a 18 anos;

c)Estar em dias com as obrigações eleitorais e Serviço Militar, comprovados através de documentos ou Certidão de Votação e Certificado, respectivamente;

e) Não acumular cargos Públicos;

g) Apresentar o Diploma emitido por IES curso autorizado ou, na falta deste, Atestado de Conclusão de Curso Superior, acompanhado do Histórico Escolar, constando data de colação de grau- observando que o prazo de validade para os Atestados de Conclusão de Curso será no máximo de 2 anos;

h) Declaração de não acúmulo de cargo assinada pelo interessado e em caso de ocupar outro cargo público licitamente acumulável, comprovar o tipo de cargo e a compatibilidade de horários, apresentando comprovante de carga horária semanal no ato da contratação (cópia do contrato, CTPS, Diário Oficial que publicou a nomeação se servidor público) ou declaração do Recursos Humanos do orgão;

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A pontuação se dará de acordo com o Quadro abaixo:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
01	Ensino Superior (cargo Monitor de Creche)	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior, na Área da Educação	1,0
02	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com **carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.**	1,5
03	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	2,0
04	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	3,0
05	Experiência na Área	Atuação na área de formação nos últimos dois anos ininterruptos. (maior tempo trabalhado)	2,0 pontos, sendo 01 para cada ano.
06	Qualificação Complementar	Curso de formação continuada realizado na área, nos últimos 3 anos até o limite 5,0 pontos.	0,5 (meio) ponto para cada 40 horas

6- DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A Comissão fará análise dos documentos apresentados pelos candidatos e procederá a classificação dos inscritos, em ordem decrescente, por cargo, de acordo com os critérios de contagem de pontos estabelecidos neste edital.

6.2. A relação dos aprovados e classificados será divulgada em Edital, publicado no mural da Sala do Cidadão e site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. e jornal Oficial Amm.

6.3. A relação dos aprovados e classificados serão em conformidade com o item 2, sendo:

a) Professor: por área e Carga horária;

b) Monitor de Creche: local de trabalho (sede e sonho azul)

6.4. Na ocorrência de empate entre os candidatos, a decisão dar-se-á mediante os seguintes critérios:

a) maior graduação;

b) maior experiência comprovada;

c) maior idade;

7- DA DESCLASSIFICAÇÃO:

7.1. Será considerado desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) Descumprir as normas constantes deste edital;

b) Não entregar a documentação exigida no prazo estipulado neste edital;

c) Aprovado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital.

8.2. A convocação dar-se-á através de Edital publicado no mural da Prefeitura, na sala cidadão no Paço Municipal e publicado no Jornal Oficial AMM e os convocados terão 02 (dois) dias úteis para se apresentarem junto a Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, bem como, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para contratação de acordo com o anexo III deste edital.

8.3. Os candidatos aprovados para os cargos de Professor da Área de Pedagogia 25 horas e Professor da Área de Linguagem 40 horas e Monitor de Creche, serão convocados para assumir as vagas conforme item 2.1.2 deste edital.

8.4. Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado que excederem o número de vagas farão parte do cadastro reserva e serão convocados, conforme a necessidade da administração durante a vigência do processo seletivo até 20/12/2016.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Dos atos praticados pela Prefeitura do Município de Mirassol D'Oeste/ Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação de cada etapa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1- Para efeito de contrato temporário do professor, será considerado o nível de escolaridade apresentada no ato da assinatura do contrato, conforme estabelece o item 2 deste Edital:

10.1.1- Em caso do professor contratado ter concluído escolaridade de grau diverso, ao decorrer do contrato, não acarretará em distrato e novo contrato, salvo quando ocorrer alteração no quadro de pessoal durante o ano letivo que afete o contratado;

10.2. Encerrado o prazo para inscrições e não havendo candidatos inscritos a cargos determinados neste edital, a autoridade competente deliberará sobre sua reabertura ou não.

10.3. Na hipótese de desistência do candidato, notificado para assumir a vaga, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

10.4. Quando da convocação, caso não seja preenchido as vagas de um determinado cargo de professor poderá ser preenchida por professor aprovado nas demais áreas da educação.

Mirassol D' Oeste - MT, 30 de março de 2016.

Elias Mendes Leal Filho

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de abertura	30 de março de 2016
Período de Inscrições	01 a 05 de abril 2016. No horário das 7h às 13h.
Homologação das Inscrições	05 de abril de 2016.
Prazo de Recursos para Inscrições não homologadas	06 e 07 de abril de 2016.
Resultado do Processo	07 de abril de 2016.
Prazo de Recursos pós resultado	08 e 11 de abril de 2016 das 7h as 13horas
homologação	12 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE MT
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS ANO 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE MT						
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS ANO 2016						
IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS		Contrato	VALOR DA OBRA	EXECUÇAO		
				Executado até MARÇO 2016	Total Executado até 2016	Previsão para 2017
1	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PARQUE DA SERRA)	038/2013	R$ 297.419,67	R$ 246.987,40	R$ 297.419,67	R$ 0,00
2	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 13 (treze) UNIDADES HABITACIONAIS RURAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURALPNHR	083/2013	R$ 324.478,70	R$ 99.720,00	R$ 324.478,70	R$ 0,00
3	READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ	009/2014	R$ 186.014,38	R$ 85.404,25	R$ 186.014,38	R$ 0,00
4	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE MORUMBI	017/2014	R$ 439.401,43	R$ 344.040,70	R$ 439.401,43	R$ 0,00
5	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SONHO AZUL	076/2014	R$ 410.780,33	R$ 336.602,74	R$ 410.780,33	R$ 0,00
6	EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR	019/2014	R$ 254.273,48	R$ 150.968,87	R$ 254.273,48	R$ 0,00
7	EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO CIDADE TAMANDARÉ	078/2014	R$ 131.189,38	R$ 15.508,89	R$ 131.189,38	R$ 0,00
8	EXECUÇÃO DE REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (CENTRO DE SAUDE),	022/2014	R$ 192.802,24	R$ 130.924,09	R$ 192.802,24	R$ 0,00
9	CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL INEDI FONTES CASTILHO QUEIROZ	060/2015	R$ 96.146,51	R$ 66.104,77	R$ 96.146,51	R$ 0,00

10	EXECUÇÃO DAS SEGUINTES OBRAS; CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO SÃO LAZARO; CALÇAMENTO EM ÁREAS DO MUNICÍPIO E CALÇAMENTO E PLANTIO DE GRAMA EM UNIDADES DE SAÚDE	058/2015	R$ 161.797,10	R$ 21.218,92	R$ 161.797,10	R$ 0,00
11	CONSTRUÇÃO DE GALERIA DUPLA EM CONCRETO ARMADO NA AVENIDA JOAO GUARNICA	059/2015	R$ 219.374,45	R$ 217.444,20	R$ 219.374,45	R$ 0,00
12	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO PARA CAPTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	055/2015	R$ 94.566,52	R$ 0,00	R$ 94.566,52	R$ 0,00
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR EDSON A. A. TAMANDARÉ	043/2015	R$ 474.998,84	R$ 29.917,68	R$ 350.000,00	R$ 124.998,84
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA XV DE NOVEMBRO	038/2015	R$ 424.412,97	R$ 95.049,02	R$ 424.412,97	R$ 0,00
15	REFORMA PARCIAL DO ESTADIO MUNICIPAL EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ,	004/2016	R$ 64.958,53	R$ 0,00	R$ 64.958,53	R$ 0,00
16	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPOS SOCIETY NO BAIRRO PARQUE DA SERRA COM ALAMBRADO E ILUMINADO	007/2016	R$ 84.537,41	R$ 0,00	R$ 84.537,41	R$ 0,00
17	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPOS SOCIETY NO BAIRRO MIRASSOL II COM ALAMBRADO E ILUMINADO	008/2016	R$ 84.664,11	R$ 0,00	R$ 84.664,11	R$ 0,00
18	EXECUÇÃO DE REFORMAS NOS POSTOS DE SAÚDE NOS ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES E SANTA HELENA	011/2016	R$ 51.999,14	R$ 0,00	R$ 51.999,14	R$ 0,00
19	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO PARA DUAS SALAS DE AULAS NO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES	013/2016	R$ 22.651,19	R$ 0,00	R$ 22.651,19	R$ 0,00
20	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NAS UNIDADES BASICAS DO PARQUE MORUMBI, DO PARQUE DA SERRA, DO SONHO AZUL E DO CENTRO DE SAUDE COMPREENDENDO CONSTRUÇÃO DE MUROS, ALAMBRADOS, PISOS, COLOCAÇÃO DE GRADES E PORTÕES, INSTALAÇÃO DE PINGADEIRAS, HOLOFOTES, PLANTIO DE GRAMAS, PINTURAS E DEMAIS ITENS CONSTANTES DAS PLANILHAS ANEXAS	009/2016	R$ 196.278,66	R$ 0,00	R$ 196.278,66	R$ 0,00
21	EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES E SEGUNDA ETAPA DAS OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL INEDI FONTES CASTILHO QUEIROZ	012/2016	R$ 212.248,92	R$ 0,00	R$ 212.248,92	R$ 0,00
	TOTAL		R$ 4.424.993,96	R$ 1.839.891,53	R$ 4.299.995,12	R$ 124.998,84

Mirassol d'Oeste MT, 30 de Março de 2016

KLEYTON ANTONIO BESSA
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 24.804/D-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE MT
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 015/2016

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

O Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste Estado de Mato Grosso, ELIAS MENDES LEAL FILHO, vêm a público, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para convocar todos os cidadãos mirassolenses à participarem da Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária -LDO/2017, na sala de reunião do CREA - MT, no **dia 08 de abril de 2016 (sexta-feira), com início às 08h.**

Cópia do presente Edital, publicado pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Mirassol D'Oeste/MT, 30 de março de 2016.

Elias Mendes Leal Filho

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO
PREGAO

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra Nadir da Silva. , nomeada pela Portaria nº 049/2016, faz saber aos interessados que fica **PRORROGADO** a data de abertura da sessão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 11/2016** para o dia 12 de ABRIL de 2016 às 08:00 , na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **OBJETO**: futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT, POR PERÍODO DE 01(UM) ANO.** Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 13:00h, ou através do site http://www.nobres.mt.gov.br/ . Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

NADIR DA SILVA

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2016

PORTARIA Nº. 061/2016

*"Dispõe sobre a exoneração da Srª. **Paulina Dias da Silva**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª. **Paulina Dias da Silva**, portadora do RG nº. 150.284 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 567.974.271-34, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de março de 2016.

***Sebastião Gilmar Luiz da Silva* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 060/2016

PORTARIA Nº. 060/2016

*"Dispõe sobre a exoneração da Srª. **Edinéia Oliveira dos Anjos Valandro**,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Srª. **Edinéia Oliveira dos Anjos Valandro**, portadora do RG nº. 317885600 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 280.263.651-00, do cargo interino em Comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de março de 2016.

***Sebastião Gilmar Luiz da Silva* Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 059/2016

PORTARIA Nº. 059/2016

"InstituiComissãodo Conselheiro Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

O SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º da Lei n.º 1.051/2011 que cria e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a resolução 001/2016 do CMS de Nobres/MT, que tornou público o Edital de Abertura de Inscrições e Eleição do Conselho Municipal de Saúde, 2016/2018.

CONSIDERANDO o item VII – do Edital de Abertura de Inscrições e Eleição do Conselho Municipal de Saúde, 2016/2018, que define horário da Assembleia dos segmentos Usuário, Trabalhador e Gestor/Prestador.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a composição do Conselho Municipal da Saúde de Nobres/MT para biênio 2016/2018, com seus respectivos membros:

Segmento Usuário:

CDL: Câmara de Dirigente Lojistas de Nobres

Titular: Gladecir Colognese Valandro Firmino

CPF: 535.253.531-20

RG: 644.894 SSP/MT

Suplente: Marla Vilma Ohlweiler Odorizzi

CPF: 832.591.551-04

RG: 1.270.803-8 SSP/MT

Conselho Tutelar:

Titular: Flábia Real da Silva

CPF: 780.188.891-04

RG: 0.972.544 SSP/MT

Suplente: Neuci Silvério da Silva Gutierres

CPF: 468.438.091-20

RG: 687.331 SSP/MT

SISPUNOBRES:

Titular: Elizabeth Gomes Pereira Machado

CPF: 537.793.041-04

RG: 0.835.966-0 SSP/MT

Suplente: Eronil Alves de Carvalho

CPF: 433.064.701-04

RG: 646.053 SSP/MT

Organizações Religiosas – Igreja Presbiteriana do Brasil:

Titular: Alexandra Telma Barbosa

CPF: 215.735.138-81

RG: 26.760.027-6 SSP/MS

Suplente: Vandionor Nunes de Lima

CPF: 522.855.101-87

RG: 0.768.143-7 SJ/MT

Segmento Trabalhador:

Titular: Anna Caroline Duarte dos Santos Silva

CPF: 693.862.001-63

RG: 1.188.162-3 SSP/MS

Suplente: Joanize Emilia da Costa

CPF: 349.056.341-72

RG: 373.982 SSP/MT

Titular: Benildes Antonia de Almeida

CPF: 482.247.581-68

RG: 749.879 SSP/MT

Suplente: Valdivina Anelo de Almeida

CPF: 981.937.751-04

RG: 1.191.626-5 SSP/MT

Titular: Aline Andrade Coutinho

CPF: 029.703.271-20

RG: 2.206.771-0 SEJSP/MT

Suplente: Marcel Karllay Albues Santiago

CPF: 955.914.351-49

130.3456-1 SEJSP/MT

Segmento Gestor/Prestador:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lázaro Alves Dias

CPF nº. 079.283.086-57

RG : 001.909.691 SEJSP/MS

Suplente: Simone Mendes Aguiar

CPF: 506.853.171-53

RG: 21.065.986-8 SEJSP/RJ

Hospital e Maternidade Laura de Vicuña:

Titular: Cleide de Castro Duarte

CPF: 049.620.048-83

RG: 1.674.016-8 SSP/SP

Suplente: Lucinete Aparecida Calonga Rosa dos Santos

CPF: 320.445.691-91

2.468.993-9 SJSP/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nobres/MT, em 29 de Março de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

Gerenciadora: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão.

Fornecedores: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.804.377/0004-30

Objeto: A presente ATA tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento e licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública Municipal, com objetivo de informatizar e modernizar as áreas de: Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Protocolo, Processos na WEB, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Arrecadação na WEB, Serviços ao Contribuinte na WEB, ISSQN com Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, Gestão Previdenciária, Ação Social, Educação e Provimento de Data Center. Tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao APLIC do TCE-MT, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços

Registro: AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.804.377/0004-30 com valor Global: R$ 243.500,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos Reais) .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 30 de março de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - GABINETE
PORTARIA Nº 596/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2015, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário de Administração, Planejamento e Gestão, Edivaldo de Sá Teixeira no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 302/2014, de 02 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 168 da Lei Complementar 021/ 2005 – Estatuto do Servidor Público do Município de Nortelândia/MT e considerando o que consta do Processo nº 001/2015.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, designada pela Portaria nº 466/2015, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano X, nº 2.304, fls. 212/213, em 03.09.2015, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005/2015, de 14.12.2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, aos 21 de março de 2016, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

Edivaldo de Sá Teixeira

Secretário de Administração, Planejamento e Gestão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2016

REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03. 425.170/0001-06.

Contratado: Empresa AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.804.377/0004-30

Objeto: Este contrato tem por objeto a "**Contratação de empresa da área de TI (tecnologia da informação) com especialização no desenvolvimento e licenciamento de Sistemas Informatizados para a Gestão Pública Municipal, com objetivo de informatizar e modernizar as áreas de: Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade, Frotas, Licitações, Patrimônio Público, Compras, Almoxarifado, Protocolo, Processos na WEB, Controle Interno, Recursos humanos e Folha de Pagamento, Holerite na Web, Arrecadação na WEB, Serviços ao Contribuinte na WEB, ISSQN com Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Portal da Transparência em atendimento a LC 131/2009, Gestão Previdenciária, Ação Social, Educação e Provimento de Data Center. Tudo isso com pleno atendimento a NBCASP, a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao APLIC do TCE-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atendimento a administração pública do município de Nortelândia - MT, Conforme planilhas abaixo e proposta do Pregão Presencial nº 007/2016** .

Dotações orçamentárias:0092-03.001.04.122.0004.2009-3390.39.00.00.00

Valor: R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)

data da assinatura: 30/03/2016

Vigência: 12 meses após a data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 030/2016

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 030/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO **E O SENHOR PAULO GONÇALO DA COSTA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 027/2016 NAS CLAUSULAS A SEGUIR:**

FUNDAMENTO

As partes acima identificadas têm entre si, justos e acertadas, o presente contrato de aquisição, com base no processo nº. 027/2016, na modalidade Dispensa de Licitação nº 384/2016 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações Posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas clausulas seguintes e condições descritas no presente contrato.

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato Locação um imóvel, situado na Rua das Orquídeas, S/N, bairro Centro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, o qual é dado em locação à locadora, que recebe e declara que será usado exclusivamente para o funcionamento do Centro de Zoonoses e Vigilância Ambiental unidades da Secretaria Municipal de Saúde neste município.

VIGENCIA DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do contrato é fixado em 12 (doze) meses a contar a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos orçamentários empenhado onerando a dotação 2016

Programa	Natureza de Despeza	Fonte	Reduz.dotação	VALOR R$
2030- Manutenção Encargos Saúde	33.90.36	100	070011	7.200,00
TOTAL :	**R$ 7.200,00**			

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de Março 2016.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Paulo Gonçalo da Costa

LOCADOR

CARTA-CONTRATO Nº 005 2016

CARTA-CONTRATO Nº 005 2016

CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO,

CONTRATADA:- EMPRESA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA – ME

CNPJ: 14.050.302/0001-89.

DO FUNDAMENTO

Este instrumento contratual fundamenta-se no Art. 24, IV e V da lei 8.666/93, conforme o processo Administrativo nº 460/2016.

DO OBJETO

. Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego São Lourenço, com extensão de SM coordenadas: 15º55`29,59"S – 56º11´48,77"W, Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme planilha anexa no TR nº.02/2016.

DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Preço: O valor global de **R$** 11.463,15 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quinze Centavos);

. Da quantidade: Conforme Ordem de serviço em anexo I

. Da vigência: 20 (dias) de acordo com **Termo de Referencia nº. 460/2016 e** ordem de serviço;

Programa	Origem do Recurso	Projeto/atividade	Natureza de Despeza	Reduzido	Fonte	Valor (R$)
2278	FETHAB	Recup e Manut.	33.90.39.00	080034	130	11.463,15
TOTAL	**R$ 11.463,15**					

Nossa Senhora do Livramento, 30 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

EMPRESA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOES LTDA – ME

CNPJ: 14.050.302/0001-89

1º ATO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/ 2015

1º ATO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/ 2015

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03. 507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, doravante denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto da Costa, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, portador do RG nº 0075420-0 SSP/MT, e do CPF nº, 072.295.691-68 residente e domiciliado neste município no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8. 666/93, diante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015** referente a **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Infra-Estrutura e Desenvolvimento Rural.**

O presente instrumento advém de **CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2015, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** o e de outro lado a empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME**, inscrita no CNPJ:13.979.479/0001-00 com sede a Rua Alexandre Barros nº 145 Chácara dos Pinheiros, Município de Cuiabá-MT CEP: 78.080-030, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Viviane Regina Claudino, portador da cédula de identidade nº 1594389-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 013.321.961-52, brasileiro, solteira, diretor. residente e domiciliado Rua Alexandre Barros nº 145 Chacara dos Pinheiros, Município de Cuiabá-MT CEP: 78.080-030 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente Termo Apostilamento nos seguintes termos em conformidade com a Lei 8.666/93 conforme as clausulas a seguir.

1 . CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1.1 - O Presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o nome empresarial da referida empresa acima citada conforme ato de alteração nº1 da empresa **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME** – girará em nome da empresa **APIS COMERCIO INFORMATICA – EIRELI,** inscrito na junta comercial do estado de Mato Grosso - Jucemat, sob o N.?51.101. 83929-6 em 18 dejulho de 2011, e registro de transformação sob o Nr. 51600062556 em 24 de julho de 2015, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.? 13. 979.479/0001-00 e a administração da empresa caberá a Senhora Viviane Regina Claudino, portador da cédula de identidade nº 1594389-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 013.321.961-52 .

1.2 A sociedade a partir deste ato terá o novo endereço comercial: Rua Epifanio de Oliveira nº 140 Bairro Chacara dos Pinheiros, CEP: 78080-010, Cuiabá-MT

2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015.**

Nossa Senhora do Livramento, 01 de março de 2016

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

ERRATA 2º TERMO ADITIVO DE REQUELIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2015

ERRATA 2º TERMO ADITIVO DE REQUELIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2015

ONDE SE LE PUBLICADO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2016 – Jornal Oficial Eletronico dos Municípios de MT Ano XI Nº 2.444 PAGINAS 216, 217

2º TERMO ADITIVO DE REQUELIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2015 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA VIVIANE REGINA CLAUDINO ME, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2015, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2016. AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto da Costa, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, portador do RG nº 0075420-0 SSP/MT, e do CPF nº, 072.295.691-68 residente e domiciliado neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa:, **VIVIANE REGINA CLAUDINO ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:13.979.479/0001-00 com sede a Rua Alexandre Barros nº 145 Bairro Chácara dos Pinheiros, CEP: 78080-030, Cuiabá-MT doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Viviane Regina Claudino, portador da cédula de identidade nº 1594389-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 013.321.961-52, brasileiro, solteira, diretor, residente e domiciliado Rua Epifanio de Oliveira nº 140 Bairro Chácara dos Pinheiros, CEP: 78080-010, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 002/2015, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições expressa a seguir, que mutuamente outorgam e aceitam.

Leia- se

2º TERMO ADITIVO DE REQUELIBRIO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO Nº 002/2015 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ACESSORIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA APIS COMERCIO INFORMATICA – EIRELI, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2015, MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2016. AS CLAUSULAS A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, o Município de Nossa Senhora do Livramento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.514/0001-26, com sede na Av. Coronel Botelho, 458– Centro, e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto da Costa, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, portador do RG nº 0075420-0 SSP/MT, e do CPF nº, 072.295.691-68 residente e domiciliado neste município em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa:, **APIS COMERCIO INFORMATICA – EIRELI** , pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ:13.979.479/0001-00 com sede a Rua Epifanio de Oliveira nº 140 Bairro Chácara dos Pinheiros, CEP: 78080-010, Cuiabá-MT doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Viviane Regina Claudino, portador da cédula de identidade nº 1594389-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº 013.321.961-52, brasileiro, solteira, diretor, residente e domiciliado Rua Epifanio de Oliveira nº 145 Fundos Bairro Chácara dos Pinheiros, CEP: 78080-300, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 002/2015, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições expressa a seguir, que mutuamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo **351/2016 e parecer jurídico nº044/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n° 002/2015, ocasionou no aumento de 25% no item registrado na referida ARP.

Item	Quantidade registrada	Saldo atual	Unid	Descrição	Marca	Valor Registrado	REAJUSTE %	Valor Reajustado.	V. Total Após reajuste
01	60	30	UN	NOBREAK 1.4 KVA BIVOLT 4 TOMADAS	ENERGYLUX	R$ 420,00	25%	R$ 525,00	R$ 15.750.00

CLÁUSULA TERCEIRA — DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Após o reequilíbrio econômico-financeiro, o valor unitário do item passará de R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) para R$ 525,00 (Quinhentos Vinte Cinco Reais). Com o reajuste definido acima, o valor global da ARP 002/2015 já reajustada no primeiro aditivo de reequilíbrio financeiro para a empresa MAXMAR COMERCIO IMPORTEXPORT E SERVICOS LTDA no valor R$ 487.785,95 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) e com o reajuste a empresa APIS COMERCIO INFORMATICA – EIRELI a ARP 002/2015 o valor será de R$ 503.535,95 (Quinhentos e Três Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais Noventa e Cinco Centavos) conforme o valor Original da ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2015 no valor de R$ 293.745,95 (Duzentos e Noventa e Tres Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos**)**

.

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das Dotações orçamentárias descriminadas na ata de registro de preço para o exercício de 2016.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 002/2015 originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA— DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 01 de Março de 2016.

CONTRATANTE:

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

APIS COMERCIO INFORMATICA – EIRELI

CNPJ:13.979.479/0001-00

Representada pela Senhora Viviane Regina Claudino

RG: nº 1594389-5 SSP/MT

CPF nº 013.321.961-52

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

Identidade nº: Identidade nº

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026 A 037-2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 026/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Cristiane Borges de Souza**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Psicóloga

Cargo: Psicóloga - PAIF

VIGENCIA: 01/03/2016 a 30/12/2016

DOTAÇÃO: **06.002.08.244.0007.2024.31.90.04 – 060020**

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Nelice Crisostomo da Silva**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Professora

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0006.2008.3.1.90.04 – 050065**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Elizangela Meira de Almeida**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Professora

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0006.2008.3.1.90.04 – 050065**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 029/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Vanderley Santana de Campos**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Professor

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0006.2008.3.1.90.04 – 050065**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 030/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Saturnina da Silva Marques**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Professora

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0006.2008.3.1.90.04 – 050065**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 031/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Gonçalina Maria Taques**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Professora

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0006.2008.3.1.90.04 – 050065**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 032/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Aquino Ferreira de Jesus**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Professor

VIGENCIA: 07/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0006.2008.3.1.90.04 – 050065**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 07 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 033/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Odineia Maria da Costa**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Profª de Educ. Infantil - Creche

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.365.0014.2009.3.1.90.04 – 050069**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 034/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Dalva Alice Pulquerio**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Professor

Cargo: Profª. do EJA

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.366.0009.2010.3.1.90.04 – 050073**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 035/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Valdete Raimunda da Silva**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Apoio (serviços gerais)

Cargo: Apoio Adm. Educacional

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0016.2011.3.1.90.04 - 050117**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 036/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Luciene Maria Pereira**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Apoio (serviços gerais)

Cargo: Apoio Adm. Educacional

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0016.2011.3.1.90.04 - 050117**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

CONTRATO TEMPORARIO POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

CONTRATADO: **Elizete Maria de Assunção**

OBJETO: Atividades inerentes a função de Apoio (serviços gerais)

Cargo: Apoio Adm. Educacional

VIGENCIA: 01/03/2016 a 23/12/2016

DOTAÇÃO: **05.006.12.361.0016.2011.3.1.90.04 - 050117**

Nossa Senhora do Livramento - MT, 01 de março 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 012/2016

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº.:019/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS COM TRAÇÃO 4X4 COM PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA ACOPLADA E GRADE ARADORA EQUIPADA COM CONTROLE REMOTO E 16 DISCOS DE 28 POLEGADAS, CONFORME TERMO DE CONVENIO 821659/2015, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MI) – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – (SUDAM) E O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO (ANEXO I) DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 13 (Treze) de Abril às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados noSetor de licitações **-** das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1950/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 30 de Março de 2016.

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Pregoeira Oficial (Decreto 103/2013)

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

Aviso de Retificação de Licitação – Pregão Presencial nº. 010/2016

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

PROCESSO Nº.:017/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM - TIPO UTILITÁRIO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Bandeirantes/MT, conforme especificações contidasno (Anexo I) do Edital.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do Certame Licitatório *in* apreço dá-se em virtude de Retificação feita no Edital – Termo de Referencia.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 13 (treze) de Abril de às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados noSetor de licitações **-** das 09:00 às 13:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1950/1968 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

Nova Bandeirantes/MT, 30 de Março de 2016.

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Pregoeira Oficial (

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 082/2016/GABJAMA

"NOMEAÇÃO DA SENHORA MIGUIOMAR ALMEIDA DE SOUZA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO".

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei, e considerando o Artigo 3º, Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 325/2007/93, de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Miguiomar Almeida de Souza**, para o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Terceiro Milênio, a partir de 07 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 080/2016GABJAMA.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SENHOR, JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA FILANDIA''.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 023/2013 de 15/02/2013, que nomeia o Senhor**. Junior Aparecido de Oliveira,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor Escolar da Escola Municipal Nova Filândia,** a partir de 07 de Março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 de Março de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 084/2016/GABJAMA

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO SENHOR JOSE ADEMIR LOPES PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Nova Brasilandia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 5º, da Lei nº 326/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Efetivo **Srª. Jose Ademir Lopes Pereira - Professor,** para o Cargo em Comissão de **Diretor Escolar da Escola Municipal "Nova Filândia",** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 de Março de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 072/2016/GABJAMA

DISPÕE SOBRE A POSSE PARA O CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA PREVBRAS- FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA BRASILANDIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 014/2011, Lei nº 224 de 29 de junho de 2004 e do Regulamento nº 001/2011 da Eleição do Novo Diretor do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia - MT.

R E S O L V E:

Artigo 1º - DAR POSSE, a Senhora **VERA LUCIA ALVES PINTO,** Servidora Pública Municipal Efetiva, para o **Cargo de Diretora Executiva do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia – MT – PREVBRAS.**

Artigo 2º - O Presente Cargo terá mandato para a **Gestão 2016/2018**, conforme Edital de Convocação da eleição realizada no dia 26 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 01 de Março de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLÉBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 069/2016/GABJAMA.

"TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA SENHORA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA EXECUTIVA DA PREVBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 008/2016** que nomeia a Servidora Efetiva Senhora **VERA LUCIA ALVES PINTO**,Cargo de Diretora Executiva do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia – MT – PREVBRAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 de Fevereiro de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 068/2016/GABJAMA

"DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DA SERVIDORA CONTRATADA NILVANI MANUELA DA SILVA".

O Senhor Prefeito Municipal de Nova Brasilandia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

R E S O L V E:

Artigo 1º - AFASTAR a Servidora Contratada **Srª. Nilvani Manuela da Silva – Agente Comunitário de Saúde**, de **Licença Médica** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 de Fevereiro de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATA DELIBERAÇÃO DE RESOLUÇÃO - CMDCA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às 16h00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – sito a Rua Cristiano Pereira da Silva, Nº 60 - Centro – Ao lado da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente – CMDCA para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Edição de Resolução das Atribuições da estrutura básica do CMDCA em conformidade no que dispõe o artigo 12 da Lei nº 585 de 05 de maio de 2015; 2) Outros assuntos de interesse desse conselho. Dando início a reunião o senhor Presidente faz uma breve explanação a cerca do item 1 da referida ordem do dia, onde o mesmo explicou que com o objetivo de atender uma exigência do Banco do Brasil da Praça de Chapada dos Guimarães – MT, onde este conselho esta viabilizando a abertura da Conta Bancaria do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente será necessário a apreciação por parte dos membros da atribuição da estrutura básica em especial do Presidente e do Tesoureiro deste órgão. Em ato continuo o senhor Presidente consulta os demais membros se têm outros assuntos de interesse do Conselho, não havendo nenhuma manifestação por parte dos membros passa-se ao processo de discussão da minuta da resolução número 002/2016, que dispõe sobre a atribuição dos integrantes da estrutura básica do Conselho Municipal. Após ampla discussão artigo por artigo da referida resolução a mesma passou para processo de votação que foi aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, e para constar eu, Kelia Aparecida Lemes Gomes secretária lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e pelos demais assinadas.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 002/2016/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002, 03 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA BÀSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 585/2015, e por deliberação de seu colegiado, através de reunião realizada no dia 03 de março de 2016.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica atribuído as Funções dos integrantes da Estrutura Básica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 1º - DA PRESIDENCIA: São atribuições da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia – MT:

I. Presidir as sessões plenárias tomando parte nas discussões e votações; II. Exibir soberanamente as questões de ordem, reclamações ou solicitações do plenário; III. Proferir o último voto nominal e, quando houver empate, remeter o objeto de votação para novos estudos das Câmaras Setoriais; IV. Distribuir matéria as câmaras Setoriais quando a sua complexidade assim o exigir, nomeando os integrantes; V. Preparar, junto com a Estrutura Básica do Conselho a Pauta das sessões Ordinária e Extraordinária; VI. Assinar as correspondências Oficiais; VII. Assinar conjuntamente com o Tesoureiro toda a Documentação Financeira e afins; VIII. Representar o CMDCA/NB em solenidades Públicas e zelar pelo seu prestigio; IX. Encaminhar ao Ministério Público notícia de inflações Administrativas ou Penais que cheguem ao conhecimento; X. Determinar a instalação de sindicância ou procedimento Administrativo para apurar denúncias de irregularidades envolvendo entidades ou representantes de entidades com assento no CMDCA/NB; XI. Manter os demais membros informados sobre todos os assuntos que digam respeito ao órgão; XII. Participar, do processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas de Leis Orçamentarias junto Executivo, Legislativo, Municipal, zelando para que nela sejam contemplados os recursos necessários ao efetivo e integral cumprimentos das resoluções e deliberações do CMDCA/NB, permitindo assim a efetiva implementação da política de atendimento por esta traçada; XIII. Tornar Público o Regimento Interno, Resoluções e outras deliberações; XIV. Convocar, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Prefeito ou Prefeita, Reuniões Extraordinárias e Plenárias, para tratar de assuntos de caráter urgente, quando necessário; XV. Exercer outras Funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelas Legislação Pertinentes.

§ 2º - DA VICE-PRESIDENCIA: São atribuições da Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia – MT:

I. Compete a Vice-Presidência, substituir a Presidência nas suas ausências ou impedimentos e auxiliá-la no cumprimento de suas obrigações;

§ 3º - DA SECRETÁRIA: São atribuições da Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia – MT:

I. Fazer a chamada nominal dos presentes ao abrir-se a reunião e nas ocasiões em que a Presidência determinar, anotando os comparecimentos e as ausências; II. Ler a Ata e o Expediente do dia; III. Fazer a inscrição do uso da fala; IV. Receber e despachar as correspondência do CMDCA/NB por delegação da Presidência; V. Auxiliar a Presidência na direção dos serviços do CMDCA/NB, quando por esta solicitada;

§ 4º - DO TESOUREIRO: São atribuições do Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Brasilândia – MT:

I. Assinar conjuntamente com a presidência a Documentação Financeira do CMDCA/NB; II. Ser guardião da Documentação Financeira tais como: Talões de Cheque, Livro Caixa, Prestação de Contas e outros documentos afins;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia, 03 de Março de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CRISTOVÃO CATARINO DA COSTA

Presidente do CMDCA de Nova Brasilândia - MT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 074/2016/GABJAMA.

"TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO SENHOR EDINALVO NOVAIS DE OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 017/2016** que nomeia o Servidor Efetivo Senhor **Edinalvo Novais de Oliveira – Agente Administrativo,** para o cargo em comissão de **Chefe de Seção responsável pelo Setor de Informática,** a partir desta data.

Artigo 2º - O servidor acima citado retornará a desempenhar seu cargo de origem Agente Administrativo**.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 01 de março de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2016 AO EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 003/2015 e resultado final, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 - Centro, do **dia 23/03/2016 ao dia 21/04/2016, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado**:

1. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

2. Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;

3. Cópia autenticada em cartório do CPF;

4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

5. Comprovante de endereço atualizado;

6. Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento;

7. Comprovante do estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);

8. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

9. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);

10. Duas fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

11. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso se for o caso;

12. Cópia da Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

13. Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida (Cópia);

14. Cópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependente;

15. Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matricula escolar;

16. Certidão da Justiça (civil e criminal);

17. Declaração que não responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

18. Declaração de bens e valores que compõe patrimônio;

19. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual e municipal;

20. Cópia de CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento;

21. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT;

22. Declaração de não - acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

23.Declaração contendo endereço residencial;

24. Número de Conta Bancaria em Agências Banco do Brasil ou Bradesco (Corrente ou Salário);

25.Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

26. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;

27. Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-X do Tórax em PA e perfil).

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 23 de março de 2016.

Jamar da Silva Lima

Prefeito Municipal

ANEXO CONVOCADOS

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D"		
Candidato	Classificação	Inscrição
TARCISO DE ARAUJO VENTURA	3º	000232

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 076/2016/GABJAMA

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇAO DA SENHORA KELIA APARECIDA LEMES GOMES".

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo 12 da Lei nº. 577/2015 de 04 de março de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora Kelia Aparecida Lemes Gomes - Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 063/2016/GABJAMA

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Municipal nº 577 de 04 de Março de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar os Profissionais da Educação abaixo relacionados para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Escola Municipal Nova Filândia

Nome	Cargo	Data de Admissão	Carga Horária
Ráudina Lenuza Gondim de Freitas	Professora	**15/02/2016**	**25 horas**

Escola Municipal – Pequeno Príncipe

Nome	Cargo	Data de Admissão	Carga Horária
Eliene Rosa de Souza	Professora	**22/02/2016**	**25 horas**
Vilma Carvalho de Jesus Santos	Professora	**22/02/2016**	**25 horas**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Determina-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 de fevereiro de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e publicada de conformidade com a Legislação em vigor. Data Supra.

CLEBER PAIXÃO DE A. MASCARENHAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2016 AO EDITAL CONCURSO PUBLICO Nº 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA- MT, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, conforme Homologação pelo Decreto Municipal nº 003/2015 e resultado final, destinado ao preenchimento de vagas, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, na Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, nº 993 - Centro, do **dia 16/03/2016 ao dia 14/04/2016, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais ou fotocópia autenticada em cartório abaixo relacionado**:

1. Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;

2. Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;

3. Cópia autenticada em cartório do CPF;

4. Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

5. Comprovante de endereço atualizado;

6. Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento;

7. Comprovante do estado civil (casado e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com assinatura dos dois);

8. Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);

9. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);

10. Duas fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;

11. Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso se for o caso;

12. Cópia da Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);

13. Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida (Cópia);

14. Cópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependente;

15. Cópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 anos declaração da matricula escolar;

16. Certidão da Justiça (civil e criminal);

17. Declaração que não responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

18. Declaração de bens e valores que compõe patrimônio;

19. Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, na esfera federal, estadual e municipal;

20. Cópia de CPF do Pai e da Mãe ou declaração de falecimento;

21. Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT;

22. Declaração de não - acumulo de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

23.Declaração contendo endereço residencial;

24. Número de Conta Bancaria em Agências Banco do Brasil ou Bradesco (Corrente ou Salário);

25.Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

26. Os candidatos convocados farão exame medico admissional, que será realizado por uma junta médica designada pelo município;

27. Exames Laboratoriais Pré - Admissionais que deverão ser providenciados e apresentados para análise da junta médica, sob pena de não poder tomar posse. Os exames são de responsabilidade do candidato. Obs.: Para todos os Cargos. (Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Acido úrico; Colesterol total e frações; Triglicerídios; Transminases (TGO, TGP); Sorologia para Chagas, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-X do Tórax em PA e perfil).

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 16 de março de 2016.

Jamar da Silva Lima

Prefeito Municipal

ANEXO CONVOCADOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Candidato	Classificação	Inscrição
ANA CRISTINA SOARES	4º	000288

Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
Candidato	Classificação	Inscrição
LUCINEIA DA CRUZ SANTOS	2º	000295

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 05/2016 – CMAS 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS, do Município de Nova Canaã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais que confere a lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Leis Orgânicas da Assistência Social e a Lei Municipal nº 197/96 de 27 de maio de 1996, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade as despesas quais foram pagas com Recurso do FMAS/ CO-FINANCIAMENTO.

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

_____

Eloiz Carlos de Faria Junior

Presidente do CMAS

Nova Canaã do Norte- MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 052/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta, bem como o prazo de execução mencionado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Empreitada nº 052/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 04 de Agosto de 2016. Fica acrescentada a Cláusula Oitava - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 04 de Agosto de 2016.

Data da Assinatura: 29 de Março de 2016

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 053/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta, bem como o prazo de execução mencionado na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Empreitada nº 053/2012. Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 04 de Agosto de 2016. Fica acrescentada a Cláusula Oitava - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 04 de Agosto de 2016.

Data da Assinatura: 29 de Março de 2016

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº. 004/2016 DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Relatório de Gestão Quadrimestral, período de Setembro á Dezembro de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte.

Considerando o Regimento Interno, Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde instituído pela Lei Municipal nº. 045/1990 de 19 de outubro de 1990, integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva e partidária, tendo **caráter deliberativo, normativo e recursal.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprova o Relatório de Gestão Quadrimestral, período de Setembro á Dezembro de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sal publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Laudemar Pereira da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº. 005/2016 DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Relatório Anual de Gestão Municipal de Nova Canaã do Norte/MT - ano base 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte.

Considerando o Regimento Interno, Artigo 1º – O Conselho Municipal de Saúde instituído pela Lei Municipal nº. 045/1990 de 19 de outubro de 1990, integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva e partidária, tendo **caráter deliberativo, normativo e recursal.**

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprova o Relatório Anual de Gestão Municipal de Nova Canaã do Norte/MT - ano base 2015.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sal publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Laudemar Pereira da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N° 093/14/GP/PMNG.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUINICIPALIDADE."

O Prefeito Municipal em Exercício de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr **Bruno Maculan**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2013 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

Considerando a realização do Concurso Público n° 001/2013, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecidos no Edital n° 001/2013;

Considerando a homologação do mencionado concurso, por meio de Termo de Homologação, de 02 de Dezembro de 2013;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento.

Considerando a Portaria de Convocação dos candidatos n° 017/14/GP/PMNG, de 02/01/2014, publicada no Jornal Oficial dos Municípios nº 1882 e demais publicações;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores;

RESOLVE

ART. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, o (a) candidato (a) **Nediane Maciel**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo**, lotado (a) no Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal.

ART. 2° - A validade da nomeação desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, inciso II da constituição Federal de 1988, juntamente com o inciso III do mesmo diploma legal, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

ART. 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer na data de publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município.

ART. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

Bruno Maculan

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA;

CONTRATADA: STAF SISTEMAS LTDA - EPP;

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DOS SEGUINTES SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA,: PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), TRIBUTAÇÃO, CONTABILIDADE PÚBLICA, EDUCAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS (ALMOXARIFADO), COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS, COM INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, TESTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, constantes no procedimento Do Pregão Presencial 08/2016;

VALOR:de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a contratação, que serão pagos mensalmente no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em 12 parcelas;

PRAZO: 14/03/2016 à 13/03/2017;

Nova Lacerda - MT, 14 de março de 2016

–
VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA;

CONTRATADO: ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**;**

Objeto: 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Acréscimo de R$9.613,50 (nove mil seiscentos e treze e cinquenta centavos), considerando o índice de inflação do período acumulado dos meses de 02/2015 à 01/2016 pelo INPC (índice nacional de preços ao consumidor) no percentual de aproximadamente 11,31 % (onze vírgula trinta e um por cento) sobre o saldo disponível de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco

mil reais), valor do saldo disponível com o acréscimo, passará a ser de R$ 94.613,50 (noventa e quatro mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Desta feita, o valor mensal originalmente pago no valor de R$ 8. 500,00 (oito mil e quinhentos reais) passará mensalmente ao valor acrescido de R$ 9.461,35 (nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

.

Nova Lacerda – MT, 01 de março de 2016

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Alteração de Acréscimo em razão de reajuste no preço de impostos cobrados sobre combustíveis;

1.1.1.1 – Acréscimo de aproximadamente 1,1% (um vírgula um por cento), ou seja, R$0,04 (zero vírgula zero quatro centavos) sobre o preço do litro do combustível Gasolina Comum;

1.1.1.2 – Acréscimo de saldo em quantidade de litros de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum conforme tabela abaixo;

LEIA-SÊ:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.2 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.2.1 – Alteração de Acréscimo em razão de reajuste no preço de impostos cobrados sobre combustíveis;

1.1.1.1 – Acréscimo de aproximadamente 1,1% (um vírgula um por cento), ou seja, R$0,04 (zero vírgula zero quatro centavos) sobre o preço do litro do combustível Gasolina Comum;

1.1.1.2 – Acréscimo de saldo em quantidade de litros de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum conforme tabela abaixo;

1.2.2 – Prorrogação de prazo;

1.1.2.1 - O período de vigência se estenderá até 30/04/2016.

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº. 066/2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR LUIZ MORETTO, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA,** brasileira,casada, servidora no cargo de Assessor Especial, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.826.761-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 007/2016.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2016.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA;

CONTRATADO: PPO Pavimentações e Obras LTDA- EPP;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte; Prorrogação de prazo; O período de vigência se estenderá até 23/05/2016.

Nova Lacerda – MT, 23 de março de 2016.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA;

CONTRATADO: PPO Pavimentações e Obras LTDA- EPP;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte; Prorrogação de prazo; O período de vigência se estenderá até 23/05/2016.

Nova Lacerda – MT, 23 de março de 2016.

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 – Alteração de Acréscimo em razão de reajuste no preço de impostos cobrados sobre combustíveis;

1.1.1.1 – Acréscimo de aproximadamente 1,1% (um vírgula um por cento), ou seja, R$0,04 (zero vírgula zero quatro centavos) sobre o preço do litro do combustível Gasolina Comum;

1.1.1.2 – Acréscimo de saldo em quantidade de litros de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum conforme tabela abaixo;

1.1.2 – Prorrogação de prazo;

1.1.2.1 - O período de vigência se estenderá até 30/04/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O acréscimo promovido por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 – Reajuste dos preços dos impostos cobrados sobre combustíveis de acordo com o Decreto do Governo que determina o reajuste da alíquota de Pis/Cofins, sobre o combustível Gasolina comum e saldo em quantidade de litros conforme a necessidade da administração. Conforme notas apresentadas pela empresa fornecedora (documentos e anexo).

2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea d e §8 da Lei nº 8.666/93 e no Contrato nº 034/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1-O valor a ser empenhado, referente ao terceiro termo Aditivo ao Contrato 034/2015, é de R$ R$ 249.480,00 (duzentos e quarenta nove mil reais quatrocentos e oitenta reais).

3.2-O valor empenhado, referente ao Contrato 034/2015, foi de R$ 550. 222,77 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

3.3 – O valor do contrato original passará a ser o valor de R$ 799.702,77 (setecentos e noventa e nove reais setecentos e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão as expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito:

Unidade Gestora: 02 – GABINETE DO PREFEITO Centro de Custo: 19 Fonte: 02.01 – Gabinete do Prefeito Proj./Ativ.: 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**1.000,00**	**R$ 3,75**	**R$ 3.750,00**

Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Unidade Gestora: 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Centro de Custo: 87 Fonte: 04.02 – Departamento de Obras Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel – Combustível	**600,00**	**R$ 3,22**	**R$ 1.932,00**

Unidade Gestora: 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Centro de Custo: 87 Fonte: 04.02 – Departamento de Obras Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**800,00**	**R$ 3,75**	**R$ 3.000,00**

Unidade Gestora: 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Centro de Custo: 118 Fonte: 04.04 – Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**600,00**	**R$ 3,75**	**R$ 2.250,00**

Unidade Gestora: 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Centro de Custo: 117 Fonte: 04.04 – Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	**4.000,00**	**R$ 3,33**	**R$ 13.320,00**

Unidade Gestora: 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Centro de Custo: 117 Fonte: 04.04 – Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel – Combustível	**20.000,00**	**R$ 3,22**	**R$ 64.400,00**

Unidade Gestora: 04 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Centro de Custo: 118 Fonte: 04.04 – Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel – Combustível	**4.000,00**	**R$ 3,22**	**R$ 12.880,00**

Secretaria de Educação e Cultura:

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 189 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.036 – Manutenção do Departamento de Educação Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	**1.300,00**	**R$ 3,33**	**R$ 4.329,00**

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 194 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Transporte Escolar Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel – Combustível	**20.000,00**	**R$ 3,22**	**R$ 45.080,00**

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 195 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Transporte Escolar Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel – Combustível	**8.000,00**	**R$ 3,22**	**R$ 25.760,00**

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 605 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Transporte Escolar Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel – Combustível	**5.000,00**	**R$ 3,22**	**R$ 16.100,00**

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 194 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Transporte Escolar Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	**4.000,00**	**R$ 3,33**	**R$ 13.320,00**

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 195 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Transporte Escolar Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	**2.000,00**	**R$ 3,33**	**R$ 6.660,00**

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Centro de Custo: 605 Fonte: 05.03 – Departamento de Educação Proj./Ativ.: 2.083 – Manutenção do Transporte Escolar Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	**2.000,00**	**R$ 3,33**	**R$ 6.660,00**

Secretaria de Saúde:

Unidade Gestora: 06 – SECRETARIA DE SAUDE Centro de Custo: 335 Fonte: 06.03 – Fundo Municipal de Saúde Proj./Ativ.: 2.104 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Óleo Diesel S-10 – Combustível	**800,00**	**R$ 3,33**	**R$ 2.664,00**

Unidade Gestora: 06 – SECRETARIA DE SAUDE Centro de Custo: 335 Fonte: 06.03 – Fundo Municipal de Saúde Proj./Ativ.: 2.104 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**3.000,00**	**R$ 3,75**	**R$ 11.250,00**

Unidade Gestora: 06 – SECRETARIA DE SAUDE Centro de Custo: 311 Fonte: 06.03 – Fundo Municipal de Saúde Proj./Ativ.: 2.101 – Manutenção dos PSF'S Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**1.000,00**	**R$ 3,75**	**R$ 3.750,00**

Secretaria de Assistência Social:

Unidade Gestora: 07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Centro de Custo: 449 Fonte: 07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Proj./Ativ.: 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**1.600,00**	**R$ 3,75**	**R$ 6.000,00**

Secretaria de Desenvolvimento Rural:

Unidade Gestora: 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Centro de Custo: 483 Fonte: 08.01 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural Proj./Ativ.: 2.049 – Incentivo a Diversificação da Agricultura Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**500,00**	**R$ 3,75**	**R$ 1.875,00**

Secretaria de Esporte e Lazer:

Unidade Gestora: 10 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Centro de Custo: 525 Fonte: 10.02 – Departamento de Esporte e Lazer Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**200,00**	**R$ 3,75**	**R$ 750,00**

Secretaria de Administração:

Unidade Gestora: 13 – SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO Centro de Custo: 577 Fonte: 13.02 – Departamento de Administração e Recursos Humanos Proj./Ativ.: 2.009 – Manutenção do Departamento de Administração e Recursos Humanos Elemento de despesa: 3.3.90.30			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE DE LITROS	VALOR UNITARIO (Reajustado)	VALOR TOTAL A SER REAJUSTADO
Gasolina Comum – Combustível	**1.000,00**	**R$ 3,75**	**R$ 3.750,00**

Valor Total: R$ 249.480,00 (duzentos e quarenta nove reais quatrocentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 004/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

.

Aos trinta dias do mês de março de 2016, às 08hs estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, o pregoeiro CLAUDIO MACIEL DA SILVA, juntamente com equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2016/GAPRE de 20 de JANEIRO de 2016, abre a sessão de Pregão para apreciarem e julgarem proposta e Documentação de Habilitação das empresas para a licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2016, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO – SEGES/SAG-MT PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE VEICULO ZERO 0KM TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT. Conforme edital do certame. Após a equipe de apoio analisar todos os documentos de adesão e tendo nos autos autorização da SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO – SEGES/SAG-MT e da Empresa detentora dos itens registrados MMC Automotores do Brasil Ltda – inscrito no CNPJ 54.305.743/0011-70**. A equipe de apoio e o Pregoeiro considera que os preços registrados na presente ata condizem com os preços praticados no mercado, portanto fica admitida a adesão a** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO – SEGES/SAG-MT. Após este ato o pregoeiro comunica ainda, que não houve terceiro interessados em relação ao julgamento do certame. Sendo assim, Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a sessão. Eu _____Pregoeiro encerro a sessão e lavrei a presente ata dando ciência aos fatos aqui registrados, que lida e conforme vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro

Irineu Allievi

Membro da Equipe de Apoio

Cleverson Eduardo Allievi

Membro da Equipe de Apoio

Luciana Garcia Harala

Membro da Equipe de Apoio

Venicius Evangelista Ribeiro

Membro da Equipe de Apoio

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015.

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **LOCATARIO,** e de outro lado **SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES,** brasileira, casada, administradora de empresa, inscrito no CPF/MF sob nº 667.623.161-15 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 10465448, residente e domiciliado na Rua Luis Dada nº 432N, Bairro Santa Rosa – CEP 78.445-000 – Cidade Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1 – O contrato nº. 008/2015 celebrado entre as partes supra discriminadas, fica prorrogado por mais 10 meses, com base na Clausula Sétima do mesmo, a contar do primeiro dia após o termino do prazo original, ou seja, com inicio a partir do dia 03 de Março de 2016 e término em 31 de Dezembro de 2016.

01.2 – A prorrogação do prazo e da vigência do referido contrato 008/2015, tem sua fundamentação legal no artigo 57, II e IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE AO VALOR ORIGINAL

02.1 – Será reajustado o Valor de R$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), nas parcelas mensais, equivalente a 12,08% (doze virgula oito) por cento do valor total do contrato adjudicado, correspondente a variação anual do índice do IGP-M, que multiplicados pelos 10 (dez) meses somam R$ 664,90 (seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

02.1.1 – Com o valor aditivado no item 02.1 o valor do contrato original passa a ser de R$ 6.164,90 (seis mil cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para o exercício fiscal de 2016 e será pago ao contratado em 10 (dez) parcelas no valor de R$ 616.49 (seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.1 - O acréscimo será na rubrica:

- Dotação: 09.001.08.122.0090.2056.339036-342.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

04.1 – As demais cláusulas e condições do contrato nº 008/2015 permanecem inalteradas.

Nova Maringá – MT, 29 de fevereiro de 2016.

_____

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

_____

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES

Contratado

TESTEMUNHAS:

_____

Luciana Garcia Harala

CPF nº 786.955.701-34

_____

Roberto de Lima

CPF nº 827.430.611-20

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO Nº. 002/2016

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n.º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONCEDENTE,** e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, s/nº, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.964.651/0001-90, representado neste ato pela Presidente **Sra. ROSIMEIRE RALLA DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 001.421.361-31 , portadora da Cédula de Identidade RG nº 15084647, residente e domiciliado na Rua Rafael Martins, Bairro Santa Rosa, s/n em Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONVENENTE**, em consonância com a Lei Municipal nº 612/11, celebram o presente convênio, objetivando repasse de subvenção para manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Maringá, conforme cláusulas e condições a seguir:

OBJETO – O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro mensal da Concedente ao Convenente, a título de Repasse Financeiro, que possibilite sua aplicação nas despesas da referida Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, bem como, auxiliar em todas as despesas com manutenção e remuneração de pessoal especializado e contratado.

DO VALOR – O valor do Repasse Financeiro, objeto do presente Convênio, importa em R$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

DA VIGENCIA: – O prazo do presente Convênio será de 11 (onze) meses, iniciando a vigência na data de sua assinatura, com seu término em 31/12/2016.

DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária: **05.001.12.367.0054.2018.335043.000000-108.**

ASSINAM:

_____

MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ

JOÃO BRAGA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA MARINGÁ

ROSIMEIRE RALLA DOS SANTOS CONVENENTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2016

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464. 831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n. º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **EDUARDO HENRIQUE MACEDO OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.094.501-95 e portador da Cédula de Identidade RG nº 26281350, SSP/MT, residente e domiciliado na rua oito, no Bairro Centro, neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO(A)**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTRUÇÃO DE CURSO BATERIA E INSTRUMENTOS DE FANFARRA,** para os grupos de reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – PBV-SCFV(FMA) Município de Nova Maringá-MT.

DO VALOR: O valor da execução do objeto do presente Contrato, importa em R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual é de 07 (sete) meses, iniciando a vigência na data de sua assinatura em 01/03/2016, com seu término em 01/10/2016.

DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: O valor a ser pago mensalmente pela Concedente ao Proponente correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação nº 09.002.08.244.0091.2061.33.9036.00.00.00-385.

ASSINAM:

_____

Município de Nova Maringá

João Braga Neto

Prefeito Municipal

Contratante

_____

EDUARDO HENRIQUE MACEDO OLIVEIRA

Contratado

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464. 831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n. º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **OLIVELTON FERREIRA** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.192.481-35 e portador da Cédula de Identidade RG nº 2268112-4, SSP/MT, residente e domiciliado na Zona Rural, Projeto Casulo, lote 18, neste município, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO(A)**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INSTRUÇÃO DE CURSO VIOLÃO,** para os grupos de reordenamento dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBVA-SCFV do Município de Nova Maringá-MT.

DO VALOR: O valor da execução do objeto do presente Contrato, importa em R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual é de 07 (sete) meses, iniciando a vigência na data de sua assinatura em 01/03/2016, com seu término em 01/10/2016.

DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: O valor a ser pago mensalmente pela Concedente ao Proponente correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação nº 09.002.08.244.0091.2061.33.9036.00.00.00 – 385.

ASSINAM:

_____

Município de Nova Maringá

João Braga Neto

Prefeito Municipal

Contratante

_____

OLIVELTON FERREIRA

Contratado

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464. 831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG n. º 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado **DANIEL CADIDE SANTANA DE ALMEIDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na **Rua Joice**, nº **6**, Bairro **Jardim Industrial** – **Nova Maringá-MT**, CEP **78.445-000**, Inscrito no CNPJ/MF sob nº **13. 449.314/0001-18**, representado neste ato por **DANIEL CADIDE SANTANA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº **000.721.141-42 e RG sob nº 1320767-9 SSP/MT,** residente e domiciliado **Rua Joice**, nº **6**, Bairro **Jardim Industrial** – **Nova Maringá-MT**, CEP **78.445-000**, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO(A)**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT, compreendendo:**

DO VALOR: O valor da execução do objeto do presente Contrato, importa em R$ **13.000,00** (**treze mil reais**).

DA VIGENCIA: O prazo do presente instrumento contratual é de **10** (**dez**) meses, iniciando a vigência na data de sua assinatura em **08/03/2016,** com seu término em **31/12/2016.**

DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: O valor a ser pago mensalmente pela Concedente ao Proponente correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação nº **06.001.041220060.2037.339039 – 205**

ASSINAM:

_____

Município de Nova Maringá

João Braga Neto

Prefeito Municipal

Contratante

_____

DANIEL CADIDE SANTANA DE ALMEIDA

CONTRATADO(A)

LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2016.

RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2016, PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO DA AMM/MT NA DATA DE 30/03/2016. ANO XI/Nº 2.445.

ONDE SE LÊ: Nova Maringá - MT, 16 de Fevereiro de 2016.

LEIA-SE: Nova Maringá - MT, 29 de Março de 2016.

Nova Maringá – MT, 30 de Março de 2016.

Claudio Maciel da Silva

Chefe do departamento de licitações

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 020/2016/GAPRE de 20 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 12/04/2016, às 08h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1100, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por item. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TEMPEROS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ALIMENTOS PERECÍVEIS, ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PAES ENTRE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGA - MT, conforme Termo de Referencia em anexo em edital, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 com o Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013 e alterações, Lei Complementar 123/2006.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá – MT, 30 de Março de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº: 001/2016.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2016, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, dos procedimentos metodológicos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais esculpidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno - Resolução nº: 015/96, em especial o que dispõe o inciso I, alínea c, do artigo 18;

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2016 (PAAI-2016), a ser executado durante o exercício de 2016 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, em consonância com a Resolução Normativa nº 26/2014-TCE/MT, que alterou a Resolução Normativa nº 33/2012-TCE/MT.

Art. 2º - O responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI) poderá solicitar o auxílio de servidores das unidades administrativas, para auxiliá-lo na execução do PAAI-2016.

Art. 3º - Para o bom andamento dos trabalhos de auditoria, nenhuma unidade administrativa poderá negar ou retardar a entrega de documentos formalmente requisitados pela UCI, e nem limitar o acesso de seu representante às dependências e arquivos das unidades, devendo trabalhar em regime de ampla cooperação, sob pena de responsabilização funcional.

Art. 4° **-** Este Ato Administrativo da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Janeiro/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, aos 31 dias, do mês de janeiro, de 2016.

FERNANDA LEHMANN NAGEL

Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se.

CAMARA MUNICIPAL
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI/2016

Aprovação em: 31/01/2016

Ato de Aprovação: 001/2016

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2016

Unidade Responsável: Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo – SCI.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2016, da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, dos procedimentos metodológicos e outras providências.

O Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Nova Monte Verde-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal 360/2008, de 02/09/2008, e o Decreto Legislativo nº. 003/2009, que regulamentou a aplicação da Lei no Controle Interno do Legislativo;

Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal de 1988, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº4320/64, Lei Complementar nº101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

Considerando, as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em especial a Resolução Normativa nº 26/2014, que altera a Resolução Normativa nº 33/2012, aprova os requisitos, os conceitos e a estrutura da referência do sistema de controle interno dos fiscalizados,

bem como estabelece a competência da UCI para elaborar, aprovar, modificar e executar o seu ***Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI;***

Considerando, as alterações do Artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012-TCE/MT, acrescentadas pela Resolução Normativa nº 26/2014-TCE/MT e que a Resolução Normativa nº 26/2014-TCE/MT, prescreve em seu Art. 11º, § Único: *"Determinar aos Presidentes das Câmaras Municipais que, na implementação dos respectivos sistemas de controle interno, devem ser atendidos, no que couber, os requisitos a que se refere o caput deste artigo";*

Considerando, que a Instrução Normativa 003/2009-UCI, dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões para a realização dos trabalhos de auditorias internas na administração da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT;

Considerando, que as atividades de competência da Controladoria do Sistema de Controle Interno do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT, para o ano de 2016, que consiste na análise e verificação quanto ao cumprimento aos procedimentos das Instruções Normativas já implementadas aos Sistemas Administrativos ao longo dos exercícios anteriores.

Art. 2º - Designar o Controlador Interno do Legislativo, que será auxiliado pelos responsáveis pelos departamentos administrativos da Câmara Municipal, a executar as auditorias internas, conforme a demanda de serviços e a necessidade de cada setor.

Art. 3º - Estabelecer os objetivos das auditorias, os Sistemas administrativos a serem auditados/periciados, as metodologias utilizadas e os períodos de execuções;

§ 1º - Do objetivo:

I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos;

II - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:

I - Sistema de Acesso à Informação – SAI;

II – Sistema de Utilização dos Serviços de Telefonia – STI;

III – Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL;

II – Sistema de Controle Patrimonial – SCP;

§ 3º – O Tipode Auditoria realizada será operacional, analisando os pontos de controle previstos nas respectivas Instruções Normativas;

§ 4º - Esse plano visará examinar e analisar, com base nas Instruções Normativas implantadas, os procedimentos de controles adotados aos Sistemas Administrativos, conforme estabelecido no cronograma de Planejamento de Auditoria Interna – anexo único, deste PAAI.

§ 5º - O Controlador Interno solicitará ao responsável pelo departamento a ser auditado que acompanhe e auxilie na execução da auditoria, no referido departamento/unidade de serviço, observando que nenhuma unidade administrativa poderá negar ou retardar a entrega de documentos formalmente requisitados pela UCI, e nem limitar o acesso de seu representante às dependências e arquivos das unidades, devendo trabalhar em regime de ampla cooperação, sob pena de responsabilização funcional.

§ 6º - O tipo de auditoria utilizado pelo controle interno será por amostragem.

§ 7º - O prazo de respostas para as solicitações emitidas pela Unidade de Controle Interno será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 8º – As auditorias serão realizadas nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos existentes na Câmara Municipal de Nova Monte Verde - MT.

§ 9º - O período de Execução será entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2016, conforme anexo único do Plano de atividades.

§ 10º - O Plano de atividades poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução, tendo em vista o volume de serviços, atendimento ao processo Legislativo, período eleitoral e suas vedações, bem como responder a possíveis diligências dos Órgãos de Controle Externo e Ministério Público.

Art 4º - Estabelecer que ao final do exercício a Controladoria, elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, para o próximo ano de 2017, nos moldes das recomendações emanadas pelo TCE/MT e demais legislação pertinente.

Nova Monte Verde-MT, 31 de janeiro de 2016.

Jair Alves da Silva

Controlador Interno

De Acordo

Fernanda Lehmann Nagel

Vereadora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CONTABILIDADE
EDITAL Nº 003/2016 - DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 003/2016 DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

DIVULGA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Nova Nazaré – MT e a Presidente da Comissão Examinadora nomeada nos termos da Portaria Municipal nº 1080/2016, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** as inscrições do Concurso Público, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2016.

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será realizada no dia **17 de abril de 2016**, com início às **08h00-min** (horário local), conforme segue:

LOCAL: Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, sito à Rua Fabiane Alves de Lima – Centro, em Nova Nazaré – MT.

Cargos: Analista de Licitação, Assistente Social (Saúde), Assistente da Procuradoria, Atendente Geral em Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro Plantonista, Gerente de Atenção Básica, Gerente de Serviços Sociais, Operador de Máquinas, Pregoeiro Oficial, Professor, Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem – Plantonista.

LOCAL: Escola Municipal de Educação Infantil (Creche), Sito à Rua Luiz Pereira da Costa, Qd. 47, Lote 03 - Bairro Novo Horizonte, em Nova Nazaré – MT.

Cargo: Apoio Administrativo Educacional - Monitor de Sala.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Nazaré - MT, 30 de março de 2016.

Prefeita Municipal

Railda de Fátima Alves CARVALHO

Presidente da Comissão Examinadora

JULIANA FERREIRA DE REZENDE ALVES

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
217701	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ADRIANE GENOVAI	9787941
219737	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ALAN MARTINS SOUTO	20309015
219171	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ALINE DE SOUZA SANTOS	1594828
217735	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ANA CAROLINA DE JESUS PORTO SILVA SCOTTON	21867178
219294	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ANYSABELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA	21366578
218328	ANALISTA DE LICITAÇÃO	CAMILLA STEFANIE DA COSTA SIMOES FREITAS	5571831
218129	ANALISTA DE LICITAÇÃO	CLEIDIANA ROCHA DE MORAES	15027384
219401	ANALISTA DE LICITAÇÃO	DANIEL SCHILO	2073759751
216753	ANALISTA DE LICITAÇÃO	DIEGO PARANHOS CORREIA	18682812
219252	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ELLEN MENDES LOPES ROCHA	16195507
219791	ANALISTA DE LICITAÇÃO	ELSON CAMPOS	5195330
218601	ANALISTA DE LICITAÇÃO	FABRICIO OLIVEIRA LIMA	5916972
219410	ANALISTA DE LICITAÇÃO	GABRIELI GIACOMOLLI GUIMARAES	21150486
219119	ANALISTA DE LICITAÇÃO	GENILDO TAVARES DE FREITAS	10630961
219657	ANALISTA DE LICITAÇÃO	JAIRO LIMA DE SOUZA	12129836
218380	ANALISTA DE LICITAÇÃO	JUCIANNE KATHRINE RODRIGUES LOURENÇO	1272331 2
216523	ANALISTA DE LICITAÇÃO	KARULLINY NEVES DA SILVA	1647310
220058	ANALISTA DE LICITAÇÃO	LEONARDO JUNIOR GUIMARÃES IANELO	431186443
219327	ANALISTA DE LICITAÇÃO	LINDOMAR RIBEIRO DE SIQUEIRA	964389
219361	ANALISTA DE LICITAÇÃO	LÍVEA CRISTINA CARRIJO	5250043
216561	ANALISTA DE LICITAÇÃO	MARCELO KIST ENGELMANN	18549292
219794	ANALISTA DE LICITAÇÃO	MARCOS DA SILVA	11542497
219419	ANALISTA DE LICITAÇÃO	NUBIA MATILDES DE CARVALHO	14338548
219398	ANALISTA DE LICITAÇÃO	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	8118999
218488	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ABIMAEL FELIX DOS SANTOS	26206382
218221	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ADALGISA GOMES RIBEIRO	4232819
217778	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	AGATHA CRISTY BARBOSA GOMES	22640096
219884	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ALESSANDRA CANDIDO	5004517
219035	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA	26869934
220183	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ANDRESSA DE CASTRO SALVANIR	23854421
219276	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ATAIDE TSERE REME TERUTE	25409891
220049	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS	24302724
219280	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	BOAVENTURA PRABAWAIRO TSERENHIWA	22975594
219809	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	CELESTE PEREIRA DE ALMEIDA	4865633
218204	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	CINARA OLIVEIRA ALLEN	4063130
217817	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	CINTHIA ADRIENNE LOPES DA SILVA	16226208
219397	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	CLEIDE APARECIDA TATTO	13593064
218406	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	CORACI CHAGAS FERREIRA	14338530
218117	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	DARCI RUDZA ´NE PEMRÂ XAVANTE	21986134
219167	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	DEIGIMAR BUENO PEREIRA	4013762
219108	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	DI JANE DE SOUZA PEREIRA	4207252
219800	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ELIANE AFONSO DE SOUSA	11562722
219067	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ELIENE ALVES CARNEIRO MOSER	15803953
216592	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ESTER HADASSA SCHERER	23087200
216522	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	FRANCIELLY ANTUNES GIACOMINI BARBOSA	26147130
219296	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	HELENA CRISTINA PERNE DUTRA	12881236
218205	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	15253198
220209	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	JESSYCA LORRAINE RIBEIRO CANDIDA DE SOUZA	28657004
219052	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	JUCELIA DAS GRAÇAS PEREIRA	10997849
219298	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	JULIA CRISTINA CRUZ ROLO	5793994
220101	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	KARYNA NAYARA MARTINS MIRANDA	5673827
218369	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	KÉTELLY ALVES MARTINIANO	26205599
219089	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	LECI MARIA DO NASCIMENTO SANTANA	687072
218097	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	LILIA APARECIDA ANTUNES	413646518
218698	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	LORRANY FERNANDES DOS SANTOS	21774153
218272	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	LUARA LOPES PEREIRA	900215
219402	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	LUCIMAR FLORENTINO DE ANERIS	17764580
218223	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	LUZAINE ALVES GOMES	4896837
218657	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MARIA APARECIDA RIBEIRO	12322369

218977	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MÁRIA FERREIRA COELHO	17764319
218793	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MARIA GLÓRIA DA SILVA	18057713
219306	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MARIA ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	17765072

217273	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MARINA TEODORO DOS SANTOS	24302848
218159	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MARLENE LOURENÇO DE BASTOS	4805087
219941	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MARYANNE BATISTA PADILHA	21773386
218861	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MAURIANE CRISPIM PAES LEMES	17778743
218691	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	MIRIAM DE PAULA SILVA	24906891
219509	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	NATALIA JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	21000956
218415	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ODAIR RICARDO MAGALHÃES SCHONHOLZER	26206765
218405	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ONDINA SILVA DA CRUZ	17920256
219348	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	PATRICIA COSTA GONÇALVES RECKZIEGEL	14960729
216533	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	PAULA CRISTINA LOPES DA SILVA CARVALHO	20991517
219587	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	PROFIRO TERUTE BABATI	13558188
219947	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	RONALDO SOUSA FRANÇA	19921519
216575	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ROSANE FERNANDES SANTANA	24301620
217819	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	13438424
219736	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	SANDRA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	17836476
219597	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	SHEILLA FRANCIELLY DOS SANTOS AZEVEDO	20993196
216548	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	SIMONE DIAS SOARES	14647680
217643	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	THAINARA ANTUNES DOS SANTOS	24302546
218903	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	VANESA RODRIGUES DA SILVA	18046410
218803	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	VERA LUCIA ARAUJO DINIZ	10084924
219042	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	VITOR FERNANDES DOS SANTOS	5387504
217130	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE SALA	WILK FRANÇA COSTA	22233318
218806	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	ADÃO FERREIRA DOS REIS	4749957
216598	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	AMIZAILTON FERREIRA DOS SANTOS	19596359
218773	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	BISMARCK FERNANDES SIQUEIRA	20993226
219816	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	CHARLES CÂNDIDO CARDOSO	11891750
219066	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	CHRISTYAN DOUGLAS RECKZIEGEL	24302996
219229	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	CLAUDEMIRO DREGER	14937140
218632	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	CLEIA BATISTA DOS SANTOS	17016738
217632	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	DIEGO CANDIDO CARDOSO	23139552
219646	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	EDMAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	17910605
216704	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	EDSON JUNIO	5383996

219224	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	EVANDR JAIRO ALVES	930788
217736	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	FELIPE SCOTTON MACHADO	44541076
218946	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	FLAVIO VIEIRA ALVES	22095985
219496	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	GENERILDA GOMES DOS SANTOS	992216
217083	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA	20991444
217700	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	GILVAN CHAVES DOS SANTOS	14508583
218243	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	HEBER LINO DOS SANTOS ARRUDA	18911625
217065	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	HELIDIANA SALES DE SOUSA	23470305
217455	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	HENRIQUE BARCELOS MORAES	11416580
220245	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI	28631668
216527	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO	17443156
216601	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	JEFFERSON BATISTA SANTOS	1059106
218769	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	JESSICA TEIXEIRA FIGUEIRA	24351164
217148	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	JOÃO LUIZ BENTO SANMARTINO	21652074
217777	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	JONATAS CINTRA DA SILVA	22950052
216710	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	JOSE CARLOS TENÓRIO RESENDE	12911445
217697	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	LAILA XAVIER FARIA	42833014
219815	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	LEIA BATISTA MOURA	16322979
219376	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	LEIDIAMAR CARLA RODRIGUES	4648382
219427	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	LUCAS GIACOMOLLI	24302732
220122	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	13150308
219186	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	LUCIANA GOMES CORDEIRO	22808094
219054	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	MARIANNE NASCIMENTO	5189582
216844	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	MARIJAN RODRIGUES CARVALHO	15637883
217728	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	MATEUS BORGES DOS SANTOS	26320096
217692	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	MAURICIO RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA	22623663
219204	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	MICHELLE DE PAULA SILVA BERALDO	16884221
217729	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	NAIR MANOELA LUCAS	3596205
216765	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	PATRICIA DE FATIMA CHAGAS MACHADO	17779006
219059	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	ROMULO MOREIRA SILVA	18379230
219560	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	RYAN RICHELLE ALMEIDA SILVA	22870806
219463	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	RYSCHER GUSTAVO SILVA VIEIRA	5812838
218964	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	15673561
219827	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	VINICIUS COSTA LOPES	24639206
219264	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ	20268114
217096	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	WALLISON PEREIRA	6000384
217703	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	WANDERSON RIBEIRO DE SOUZA	26205637
218863	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	WILTER ANTONIO DE AMARAL	1594268
219750	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	YURI MATHEUS DE SOUZA CALDEIRA	22900942
218812	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	DISCÉLIA DIAS SILVA	56809409149
219247	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	GALDIA NUBIA RIBEIRO	32763712
218622	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	MARCIA CRISTINA CARVALHO DE MATOS	15848434

217276	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	MARISA BIASIBETTI BEHNEN	15599191
219157	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	PATRICIA COSTA GONÇALVES RECKZIEGEL	14960729
218651	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	TANIA MARCIA PEREIRA FERREIRA MIRANDA	7123124
219134	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	CLOVIS IDO BUTSE	20993340
218212	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	ELOENE ANTUNES VIEIRA	17765285
216908	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	FRANCIELY BEATRIZ SANTOS CAMPOS GUIMARÃES	24302473
218225	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	HENOALLA SILVA DE MORAIS	28879970
219680	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	KENIA DE FREITAS BORGES	5215323
219375	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	LUCELIA DIAS DA SILVA DIAS DA SILVA	6009413
217200	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	LUZIA TEIXEIRA DOS SANTOS	3,34136E+13
219395	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	MARCOS JUNIOR RECKZIEGEL GONÇALVES	1292011
218511	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	MIRIAN DALUZSANTOS	20268351
219121	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	ROSIENE ALVES DE LIMA	20269153
218728	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	SANDRA APARECIDA DE MAGALHÃES	18732488
219487	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	TALITA TRISTÃO TEODORO	21876860
219493	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	TAYNARA TRISTÃO TEODORO	26869721
218663	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	TIAGO CRISPIM DE MORAIS	5855563
219479	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	VANESSA BATISTA COSTA BATISTA	23087226
220028	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	VITOR RAYONE MARTINS	23701862
216951	ATENDENTE GERAL EM SAÚDE	VIVIANE APARECIDA COSTA	20991550
218896	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CACILDA PEREIRA DA SILVA	12854972
219396	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELENITA BATISTA DA COSTA	17765404
219705	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	21606617
218249	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	10824219
218832	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ILDA NEVES GUEDES	10851992
218836	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO PEREIRA DA COSTA	981184
220013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	25671413
217554	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	1004421
217192	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAFAEL TEIXEIRA CHAGAS	16668022
219442	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RIBEIRO TSA'AMRI XAVANTE	21307679
219003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAYONARA CAVALCANTE DANTAS	2400762
217845	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILMA PEREIRA MACHADO	4148366
219246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WILTON SOUZA RODRIGUES	3245360
220227	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ADEBALDO SOUSA RODRIGUES	20268173
218862	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ALEXANDRA CEREZA DUCCINI	2031353328
217933	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLEITON MIGUEL SCHNEIDER	15067319
219142	ENFERMEIRO PLANTONISTA	CLEYTON SOUSA CASTRO	11823550
219173	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	20269242
218860	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ÉLIDA JOSÉ DA SILVA MENEZES SANTOS	1448290
219317	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ERICA RODRIGUES DE AMORIM	18199550
219497	ENFERMEIRO PLANTONISTA	ERIKA DE LIMA CORTE	18566103
217866	ENFERMEIRO PLANTONISTA	GESLAINE PIRES JUNQUEIRA	4345441
220050	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HELEN SANDRA DE JESUS	10773894
219888	ENFERMEIRO PLANTONISTA	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	17919851
219524	ENFERMEIRO PLANTONISTA	JORGE DE LIMA ALVES	5037873
218823	ENFERMEIRO PLANTONISTA	KARINE FERREIRA DA SILVA	17190215
219217	ENFERMEIRO PLANTONISTA	KARINNE FERREIRA DA SILVA	18162444
219304	ENFERMEIRO PLANTONISTA	LIRA RAQUEL ZIMMERMANN	8080018792
218347	ENFERMEIRO PLANTONISTA	LUANA JOYCE AMORIM PETERS	20842287
219420	ENFERMEIRO PLANTONISTA	MARIA DAS GRAÇA SANTOS SILVA	16697928
219747	ENFERMEIRO PLANTONISTA	NATHANE FERREIRA CHAVES	23152346
218958	ENFERMEIRO PLANTONISTA	NELOIZA OLIVEIRA CUNHA FARIAS CORREA	4665272
217637	ENFERMEIRO PLANTONISTA	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	18872603
219352	ENFERMEIRO PLANTONISTA	RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA	11823720
219335	ENFERMEIRO PLANTONISTA	TAIZE VIVIANE RAMOS DE SOUZA	5162134
217025	ENFERMEIRO PLANTONISTA	TARLIANNE SILVA TORRES	4315142
218791	ENFERMEIRO PLANTONISTA	WILSON LEONARDO DA SILVA	5176212
219027	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	ADRIANO DA CRUZ MENDONÇA	4163007
220193	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	ALINE MAISA DA SILVA LEITE	19539487
220240	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	APARECIDA MARÇAL DA SILVA	6298289
218461	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	CARLOS ALBERTO ALVES GARCIA	20490461
219789	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA	999 627
219220	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	EDNALDO FRAGAS DA SILVA	15254119
219364	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	ELIZABETE ALVES GAMA	10764291
220231	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	ELTON FERREIRA DA SILVA	14285606
219222	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	22678166
220124	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	GLEKSANE LIELL	21025673
218969	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	17759960
219230	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	JAQUELINE AMANDA PIRES REZENDE	27487071
217960	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	LORRANE CRISTINE ALEIXO DA SILVA	20991584
219365	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	LUANA FATIMA PEREIRA DE SOUZA	23141182
218572	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	LUMA GIUSE DE ALMEIDA	1778615
219269	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	LUSIMAR DIAS COELHO	977683
219083	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	16939930
219678	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	1753587
219564	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	MARIA LUCIANA OLIVEIRA	334880713
218965	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	PAULINA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA	411471028
219033	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	RODRIGO CADORE	21281424
217818	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	ROSSEANNE COSTA MAGALHÃES	20777280
219297	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	TAGIANE JACOMINI	11648252
219103	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA	VALDIVINA SOUSA LIMA RIBEIRO	3691988
219076	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ALCINA ROCHA DOS SANTOS	30452155134

219378	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA GONDIM	16882865
220255	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ALEX SANDRO PILATTI	15743926
217454	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ANA CLAUDIA REBELATTO	19481152
219495	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ANA PAULA KLEIN FALCÃO	16131797
219382	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	APARECIDA SANTANA DE FARIA	3790689
219374	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	BRUCE BENO FERREIRA SOUSA	722032
218881	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	BRUNA BARROS DA SILVA	22351884
219991	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	CÉLIA CARVALHO MOREIRA	202466887
219571	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	CÉLIA FÁTIMA COSTA LOPES	912875
219632	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	CLEIDE PATRÍCIA CARVALHO	3813052
219045	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	DANIELLA SALES BELLO DE OLIVEIRA	4902242
217299	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	DIOGO BEZERRA ALVES	21162700
216578	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ELOI CALIXTO MEGIANI	299635004
219874	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	EVA FERREIRA DOS REIS	4992146
219302	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	FERNANDA SANTOS SILVA	19659130
217552	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	FERNANDO ELIAS DA SILVA	20267983
219110	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	IVONE PEREIRA SOUTO	9134611
220032	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	JEAN GIBSON MALACARNE	14753901
219738	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	JIRLAINE APARECIDA CALDEIRA DE ALMEIDA	15079929
217429	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	JOCSON MARTINS	20432445
219106	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	LEANDRA TELES FARIA	4628532
219523	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	LETÍCIA AZEVEDO ALVES	5663974
219406	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	LUANA LAIAME DE OLIVEIRA	19450672
219240	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	LUCIENE LEITE DA SILVA	14338335
217093	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	LUDIMILLA CRISPIM DE SOUSA	17016983
218126	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	LUIZWAGNER VILARINHO BONFIM	17705924
217716	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	MARCOS ANTONIO VEBER	19168780
218699	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	MARCOS VINÍCIUS XAVIER DE CARVALHO	5531464
219457	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	MARIA AUXILIADORA FERREIRA COELHO	13150286
219053	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	MARIANNE NASCIMENTO	5189582
219466	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	MARLLEY EVERTTONN BORGES GUIMARAES	4397717
219576	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	NIVELSON BORBA MACIEL	13592610
218668	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ODAIR JOSÉ ALVES CARNEIRO	12237655
220262	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	ODÉLIO CARDOSO DA SILVA	931088
220229	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	RAYCA ALVES DE CARVALHO	23677260
218513	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	SIMONE DIAS SOARES	14647680
219917	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	TATIANE VELOSO SILVA	23568410
216902	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	VIVIANE APARECIDA COSTA	20991550
216992	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	WÉLBER LOPES PEREIRA	19848315
219324	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS	WELVIS DA SILVA MIRANDA	11416548
219115	OPERADOR DE MÁQUINAS	ALESSANDRO RODRIGUES DE CARVALHO	17747040
220196	OPERADOR DE MÁQUINAS	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO JÚNIOR	249 899 24
217767	OPERADOR DE MÁQUINAS	APARECIDO JOSÉ RIBEIRO DE SIQUEIRA	7338970
218222	OPERADOR DE MÁQUINAS	CLEONE LOPES DE SOUZA	24136158
219105	OPERADOR DE MÁQUINAS	FERNANDO THIAGO RIBEIRO DE MORAIS	20264690
219267	OPERADOR DE MÁQUINAS	GILVAN MARQUES BARBOSA	274005948
219623	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOAO BATISTA PEREIRA	754109
219367	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOÃO CARLOS FLORES DE SOUZA	63589373
218085	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOAO JUNIOR SOZA BUENO	2071387
219795	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOAQUIM ALVES DA SILVA	12907359
220230	OPERADOR DE MÁQUINAS	JORGE ROCHA MEDRADO FERREIRA	18603378
219392	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOSE PEREIRA DE MACEDO	631504
218968	OPERADOR DE MÁQUINAS	JOVANE BARBOSA ALVES	40720
219415	OPERADOR DE MÁQUINAS	LUCIANO IUEN	968338
219336	OPERADOR DE MÁQUINAS	MANOEL FERREIRA COELHO	999102
218961	OPERADOR DE MÁQUINAS	RICARDO PEREIRA RODRIGUES	5381157
219384	OPERADOR DE MÁQUINAS	RONILDO ALEIXO DA SILVA	12855154
219299	OPERADOR DE MÁQUINAS	VADENIR FIRMINO DE SOUSA	862556
220212	OPERADOR DE MÁQUINAS	VALMIR XAVIER DE BASTOS	4631485
219817	OPERADOR DE MÁQUINAS	WARLITON ALVES DA SERRA ALVES	3755582
220156	PREGOEIRO OFICIAL	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	1005218
218775	PREGOEIRO OFICIAL	ANA CARLA SETUBA DA SILVA	20896778
219266	PREGOEIRO OFICIAL	CARINA MIGNOSO	10239375
219100	PREGOEIRO OFICIAL	ENOQUE DE SOUSA LIMA	12855251
216519	PREGOEIRO OFICIAL	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	16762533
219662	PREGOEIRO OFICIAL	JOÃO ELIAS FREITAS NETO	29554594
217601	PREGOEIRO OFICIAL	JOSE AUGUSTO REIS DE BARROS	3874285
218444	PREGOEIRO OFICIAL	MAGNA RIBEIRO DE FREITAS	859796
219810	PREGOEIRO OFICIAL	MAXUEL PEREIRA LUZ	4450972
218578	PREGOEIRO OFICIAL	RENATO CAMILO DE FARIA	17765242
218763	PREGOEIRO OFICIAL	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS	22227377
219503	PROFESSOR	ANDREIA MANAIA DE MATOS	4272563
219992	PROFESSOR	DAIANE LAUREANO MARTINS	4618904
218457	PROFESSOR	DEUZIMARA ALVES DE OLIVEIRA	13150243
220259	PROFESSOR	ELIANE COSTA CARDOSO DA SILVA	17295416
219107	PROFESSOR	EUDEANE COSTA SSILVA	3946509
219462	PROFESSOR	IRACEMA LOPES DOS SANTOS	16195531
219712	PROFESSOR	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS	21027315
219206	PROFESSOR	LEIDIANE APARECIDA DOS SANTOS BUENO	4064628
216897	PROFESSOR	LUCIANA APARECIDA DA COSTA SANCHES	20269293
219265	PROFESSOR	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS BARBOSA	13150308
218677	PROFESSOR	LUCILENEL ÁVILA OLIVEIRA ALMEIDA	3,34111E+13
216783	PROFESSOR	MÁRCIA RODRIGUES CIRÍACO	2615875
218639	PROFESSOR	MARIA ELZA FERNANDES GOMES RIBEIRO DE SIQUEIRA	6871283
218795	PROFESSOR	NUBIA LUIZA DA COSTA	20268270
216896	PROFESSOR	ONEIDE SANTOS DE PAULA	3,45044E+13
219595	PROFESSOR	PEDRO SIMON DUTRA BARBOSA	12933473
219491	PROFESSOR	ROSA NETE REINALDO DA SILVA	13150170
216604	PROFESSOR	ROSANGELA SILVA LUZ	11602465

218963	PROFESSOR	SHEILA MARIA DE OLIVEIRA	15673561
218333	PROFESSOR	SIMONI QUEIROZ MEIRA MARQUES	20509987
219174	PROFESSOR	SIRLANDIA GOMES DE MELO	20711239
219814	PROFESSOR	SOLANGE PEREIRA DE ALMEIDA	14711982
217219	PROFESSOR	UEUDISON ALVES GUIMARÃES	20268866
219763	PROFESSOR	VÂNIA LUCIA BORGES	15739465
219957	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA RIBEIRA FELIX DOS SANTOS	13150898
219195	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ALINE CRISTINA GONÇALVES GOMES BARBOSA	20268483
217037	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ	20263139
216906	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDETE DOS SANTOS DE PAULA MORAIS	3720432
219383	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLAUDINEIA DA SILVA AMORIM	15427900
219325	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DAIANE TOME	14748789
219385	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELAINE ANTUNES VIEIRA	16339975
218837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERMINA DE SOUSA RODRIGUES	17016150
217685	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISLENE GASPERINI	44009900
218750	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLAUCIA CRISTIN PIRES CARVALHO	18046541
219223	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HEBER BORGES CORREA FARIAS	3889563
219030	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARA RUBIA CRISPIM PAES LEMES	20269013
219192	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RITA MARIA DOS REIS	3695902
219221	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	DOUGLAS VINICIUS DA COSTA	23614064
218210	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	EVA PACHECO PEREIRA SILVA	23647221

220129	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	FABIANA MAIA	15225518
218951	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	LEIDIANE DA COSTA SILVA	1573012
218650	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	MARCIAL LAZARO MIRANDA	807 259
219332	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CRUZ TORRES	5147531
219371	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	MARTA FRANCISCO DE SALES	11433328
220119	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	NEUZA MAIA	19619081
218670	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	SIMONE INÊS MALLMANN CARNEIRO	17764343
220094	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	TATIARA NORONHA DE FARIA SILVA	5496488
219589	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	THAIS ADRIELLY PEREIRA MATIAS ALVES	21779970
219044	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA	VERÔNICA OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA SANTOS	972272

DECRETO Nº 1481 DE 21 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 1481 DE 21 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal e a Etapa Preparatória da 6ª Conferência das cidades do Município de Nova Nazaré/MT e dá outras providencias”.

A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.790, 25 de maio de 2006 e no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa Nº 19 de 18 setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades; e em obediência ao que disciplina a Legislação e,

Considerando a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

Considerando a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

Considerando a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

Considerando, ainda, que a realização da Conferência das Cidades de Nova Nazaré é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal e a Etapa Preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades a realizar-se no dia 20 Maio de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Gabinete da secretária Municipal.

Art. 2º A II Conferência Municipal e a Etapa preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades de Nova Nazaré desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**”, e; como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º Será instituída, mediante Portaria publicada pela prefeita Municipal, a Comissão Organizadora da Conferência, com a participação de diversos segmentos, que deverá ter a seguinte composição, de acordo com o que estabelece o Art. 5º do Regimento da 6º Conferência Nacional das Cidades:

I	Gestores, administradores públicos e membros dos legislativos estadual e municipais;
II	Movimentos sociais e populares;
III	Trabalhadores, através de suas entidades sindicais;
IV	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;
V	Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
VI	Organizações não governamentais (ONG’s) com atuação no desenvolvimento urbano.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, ouvido o Conselho Municipal de Habitação de Nova Nazaré/MT, a constituição da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

I - II - definir pauta e temário da 6ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, além do temário nacional;

III – promover a realização da Conferência Municipal;

IV - definir critérios para a eleição dos delegados da Conferência Municipal, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V - examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pelas entidades participantes da Conferência;

VI - decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da 6ª Conferência que será aprovado pela comissão preparatória

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, 14 de Março de 2016.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO RESUMIDO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.016

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2.016, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA/LANCHONETE DA PRAIA DA LUA. O certame foi declarado fracassado pelo fato da sessão ser deserta.

Nova Xavantina – MT, 29 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.016

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Resultado resumido de Julgamento de Habilitação, Adjudicação e Homologação,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2.016, objeto: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAIA DO SOL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO. Empresa vencedora ISMAEL DE MOURA, inscrita no CNPJ de nº 21.385. 837/0001-76, com o valor global de R$ 121.255,50 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Xavantina – MT, 30 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da CPL

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016

O Município de Nova Xavantina **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016,** para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na **Divisão de Gestão de Pessoas**, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2016.

CARGO: PSICÓLOGA - SABRINNA OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: PROCURADORA - EMÍLIA BORGES DE SÁ

Será considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina, 31 de março de 2016.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA – CEBOLA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a 2ª retificação do aviso de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 011/2.016, onde se lê: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO CENTRO OESTE,** leias –se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS,** às 9h00min (horário de Brasília) do, **onde se lê:** dia 04 de abril de 2.016, **leia-se** 11 de abril de 2.016, **informamos ainda que houve alteração no quantitativo do item 46289**. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital de retificação, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do site: www.novaxavantinamt.com.br.

Nova Xavantina – MT, 30 de março de 2.016.

DANILO PEREIRA DE ARAUJO **Pregoeiro Oficial.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

LEI MUNICIPAL N° 1138/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016

Súmula: "***Autoriza o Poder Executivo Municipal, através de recursos próprios, a realizar o pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais) a diária, por criança em situação de abandono, vulnerabilidade e risco que for determinado pelo Poder Judiciário de Porto dos Gaúchos-MT à Casa de Passagem Francisca Isaura Moreira, em Juara –MT e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, Sr. João Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, autorizado a realizar através de recursos próprios, pagamento de contrapartida no valor de R$ 100,00 (cem reais) a diária, por criança, que se encontre em situação de abandono, vulnerabilidade, risco e que for determinado pelo Poder Judiciário do município de Porto dos Gaúchos à Casa de Passagem Francisca Isaura Moreira, em Juara –MT, conforme Termo de Cooperação Mútua, a ser celebrado entre os dois Entes citados.

Parágrafo único: O referido Termo de Cooperação Mútua terá validade até o dia 31/12/2016, em casa de renovação será objeto de uma nova Lei.

Art. 2° Os pagamentos serão realizados por todo tempo em que os acompanhamentos ocorrerem, mediante depósito bancário a ser efetuado na seguinte conta: Banco do Brasil, Agência: 2836-3, Conta Corrente: 23547-4, Titular: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.840. 696/0001-06.

Parágrafo único: Os depósitos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos atendimentos realizados, de acordo com as diárias utilizadas no período.

Art. 3° O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará as sanções prevista na legislação vigente.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 30 de março de 2016.

João Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 14 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCA

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.414.295,00
Previsão Atualizada	26.414.295,00
Receitas Realizadas	4.647.190,82
Déficit Orçamentário	691.212,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.411.860,20
Créditos Adicionais	1.600.000,00
Dotação Atualizada	29.011.860,20
Despesas Empenhadas	4.121.439,47
Despesas Liquidadas	3.955.978,11
Despesas Pagas	3.353.600,30
Superávit Orçamentário	691.212,71

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.121.439,47
Despesas Liquidadas	3.955.978,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.285.113,71

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	428.707,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	56.143,05
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	372.564,33

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-996.556,28	-628%
Resultado Primário		179.942,25	0%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	277.081,88	58,22	250.900,66	26.123,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	645.548,63			645.548,63
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**922.630,51**	**58,22**	**250.900,66**	**671.671,63**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento	-27.319,64	25,00 %	-0,91 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fu		0,00 %	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.232.107,86	4.389.296,07

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)	916.971,46			
Despesas Previdenciárias(V)	56.143,05			
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)	860.828,41			

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		11.025,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	672.196,98	4.859.595,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	1.019.760,10	15,00 %	33,89 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: Prefeitura Municipal de Novo Mundo

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:52:57 — Page 1 de 1

LICITIÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "**Pregão Presencial nº 006/2016"** nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 30 de março de 2016, objetivando a **Prestação de Serviços de Retifica de Bomba e Bicos Injetores dos Veículos da Frota Municipal**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame as seguintes licitantes: **EDVALDO A. RIBEIRO & CIA LTDA ME** no valor de **R$ 542.257,00** (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais). Assim por ter apresentado propostas com preço compatível ao praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 08H00min às 13H00min.

Novo Mundo MT, 30 de março de 2016.

Mirian da Silva Biazotto

Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 13 PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Novo Mundo
CNPJ: 01614517000133
ALTO0000012CENTRO
Telefone 06635396003
prefeitura_novomundo@hotmail.com

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 - 1º Bimestre - Jan/Fev

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS Direitos Futuros Ativos Contabilizados na SPE Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações Não Relacionadas a Serviços Contrapartida para Ativos da SPE Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES Contraprestações Futuras Riscos Não Provisionados Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES Serviços Futuros Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2016)	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado						
Das Estatais Não-dependentes						
TOTAL DAS DESPESAS						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	13.124.616,80	14.027.072,49				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)						

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado					
Das Estatais Não-dependentes					
TOTAL DAS DESPESAS					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)					
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)					

Nota:

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Novo Mundo
CNPJ: 01614517000133
ALTO0000012CENTRO
Telefone 06635396003
prefeitura_novomundo@hotmail.com

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 - 1º Bimestre - Jan/Fev

Liria Kurten Wronski
Diretora Executiva

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 12 RECEITA DE IMPOSTO LIQUIDA E DAS DESP PROPRIAS

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	454.025,00	454.025,00	53.784,63	11,85%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.175,00	77.175,00	11.051,68	14,32%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.100,00	44.100,00	3.376,30	7,66%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.250,00	110.250,00	23.208,32	21,05%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	132.300,00	132.300,00	3.565,75	2,70%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.537,00	16.537,00	1.070,72	6,47%
Dívida Ativa dos Impostos	73.663,00	73.663,00	11.511,86	15,63%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.505.625,00	13.505.625,00	2.851.514,71	21,11%
Cota-Parte FPM	6.063.750,00	6.063.750,00	1.116.461,65	18,41%
Cota-Parte ITR	22.050,00	22.050,00	8.835,49	40,07%
Cota-Parte IPVA	220.500,00	220.500,00	58.555,11	26,56%
Cota-Parte ICMS	7.166.250,00	7.166.250,00	1.661.108,16	23,18%
Cota-Parte IPI-Exportação				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.075,00	33.075,00	6.554,30	19,82%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.075,00	33.075,00	6.554,30	19,82%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.959.650,00**	**13.959.650,00**	**2.905.299,34**	**20,81%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.513.700,00	2.513.700,00	323.653,25	12,88%
Provenientes da União	1.885.275,00	1.885.275,00	291.303,62	15,45%
Provenientes dos Estados	628.425,00	628.425,00	32.349,63	5,15%
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	606.375,00	606.375,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.120.075,00**	**3.120.075,00**	**323.653,25**	**10,37%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.023.757,50	3.037.757,50	530.711,38	17,47%	529.250,27	17,42%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.462.695,00	1.462.695,00	229.110,90	15,66%	229.110,90	15,66%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	1.561.062,50	1.575.062,50	301.600,48	19,15%	300.139,37	19,06%	
DESPESAS DE CAPITAL	45.500,00	50.500,00	5.198,00	10,29%	5.198,00	10,29%	
Investimentos	45.500,00	50.500,00	5.198,00	10,29%	5.198,00	10,29%	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.069.257,50**	**3.088.257,50**	**535.909,38**	**17,35%**	**534.448,27**	**17,31%**	

Emissão: 30/03/2016 09:50:48

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.069.257,50**	**3.088.257,50**	**535.909,38**		**534.448,27**		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% [4 e 5]	**18,40%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] [6]	**98.653,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	219.156,99		189.974,05	29.182,94	
Total	**219.156,99**		**189.974,05**	**29.182,94**	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total(VIII)			

Emissão: 30/03/2016 09:50:48 Page 2 de 3
Homolog

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em 2011			
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.579.572,50	2.598.572,50	491.756,31	91,76%	490.295,20	91,74%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.805,00	375.805,00	33.566,57	6,26%	33.566,57	6,28%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	45.350,00	45.350,00					
Vigilância Epidemiológica	33.250,00	33.250,00	10.586,50	1,98%	10.586,50	1,98%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	35.280,00	35.280,00					
TOTAL	**3.069.257,50**	**3.088.257,50**	**535.909,38**	**100,00%**	**534.448,27**	**100,00%**	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:50:48

Page 3 de 3
Homolog

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 11 XIV RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS APLIC

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO / 2016

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.025,00		11.025,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	11.025,00		11.025,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.531.792,00	672.196,98	672.196,98	534.618,87		2.064,89	4.997.173,13
Despesas de Capital	5.005.350,00	616.053,93	616.053,93	481.593,93			4.523.756,07
Investimentos	4.975.350,00	616.053,93	616.053,93	481.593,93			4.493.756,07
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	30.000,00						30.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	526.442,00	56.143,05	56.143,05	53.024,94		2.064,89	473.417,06
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos	526.442,00	56.143,05	56.143,05	53.024,94		2.064,89	473.417,06

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		-536.683,76	-536.683,76

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:50:00

Page 1 de 1
Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 10 PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	100.641,19	39.935,87	60.705,32	60.705,32
2016	916.971,46	56.143,05	860.828,41	921.533,73

Fonte: Município de NOVO MUNDO

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA — Prefeito Municipal — ALCIDES NERI VITORINO

Contador — VILMAR BOSA — Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:49:15 Page 1 de 1

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 09 RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.005.350,00	616.053,93	616.053,93		4.389.296,07
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.005.350,00	616.053,93	616.053,93		4.389.296,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.005.350,00	-616.053,93			-4.389.296,07

Fonte: MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:47:28 — Page 1 de 1

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 08 RECEITAS E DESPESAS COM MDE CONSOLIDADO

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	297.675,00	297.675,00	49.148,16	16,51%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.175,00	77.175,00	21.696,74	28,11%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	77.175,00	77.175,00	11.051,68	14,32%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	10.645,06	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.100,00	44.100,00	3.376,30	7,66%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.100,00	44.100,00	3.376,30	7,66%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.400,00	176.400,00	24.075,12	13,65%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.250,00	110.250,00	23.208,32	21,05%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	66.150,00	66.150,00	866,80	1,31%
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.538.700,00	13.538.700,00	2.940.483,66	21,72%
2.1- Cota-Parte FPM	6.063.750,00	6.063.750,00	1.116.461,65	18,41%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.063.750,00	6.063.750,00	1.116.461,65	18,41%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.166.250,00	7.166.250,00	1.661.108,16	23,18%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	33.075,00	33.075,00	6.554,30	19,82%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	11.561,11	34,95%
2.5- Cota-Parte ITR	22.050,00	22.050,00	8.835,49	40,07%
2.6- Cota-Parte IPVA	220.500,00	220.500,00	58.555,11	26,56%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	77.407,84	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.836.375,00	13.836.375,00	2.989.631,82	21,61%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	562.275,00	562.275,00	44.106,54	7,84%
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.500,00	220.500,00	44.106,54	20,00%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	22.050,00	22.050,00		

Emissão: 30/03/2016 09:46:43 Page 1 de 5
Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

5.3- Transferências Diretas - PNAE	154.350,00	154.350,00		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	165.375,00	165.375,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	701.742,00	701.742,00		
6.1- Transferência de Convênios	701.742,00	701.742,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	156.350,00	156.350,00	4.636,47	2,97%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	1.420.367,00	1.420.367,00	48.743,01	3,43%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.701.125,00	2.701.125,00	570.302,77	21,11%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.212.750,00	1.212.750,00	223.292,27	18,41%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.433.250,00	1.433.250,00	332.221,59	23,18%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.615,00	6.615,00	1.310,86	19,82%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)				
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.410,00	4.410,00	1.767,07	40,07%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.100,00	44.100,00	11.710,98	26,56%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.307.500,00	3.307.500,00	597.622,41	18,07%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.307.500,00	3.307.500,00	597.622,41	18,07%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	606.375,00	606.375,00	27.319,64	4,51%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental							
14- OUTRAS DESPESAS							
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00			0,00		0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	0,00%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	100,00%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2016[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.459.093,75	3.459.093,75	747.407,96	21,61%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	924.000,00	924.000,00	141.214,94	15,28%	141.214,94	15,28%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	924.000,00	924.000,00	141.214,94	15,28%	141.214,94	15,28%	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.940.900,00	5.988.900,00	1.212.271,30	20,24%	1.199.886,51	20,04%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB				0,00%			
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.940.900,00	5.988.900,00	1.212.271,30	20,24%	1.199.886,51	20,04%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			

Emissão: 30/03/2016 09:46:43 Page 3 de 5

Homologado

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS	182.600,00	134.600,00	3.876,05	2,88%	3.876,05	2,88%	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.047.500,00	7.047.500,00	1.357.362,29	19,26%	1.344.977,50	19,08%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	27.319,64
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	27.319,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	1.313.781,81
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	43,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00%		0,00%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)				0,00%		0,00%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.047.500,00	7.047.500,00	1.357.362,29	19,26%	1.344.977,50	19,08%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	597.622,41
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	597.622,41

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundos, inclusive relativos á complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes á parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada á educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GOVERNO FEDERAL ESTADO DE MATO GROSSO MUNÍCIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) R$1,00

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:46:43

Page 5 de 5
Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 07 RESTOS A PAGAR POR ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO Á FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	25.948,00	217.848,21	217.614,99	58,22	26.123,00	645.248,71	299,92	- 58,22			645.548,63	671.671,63
Executivo	25.948,00	217.848,21	217.614,99	58,22	26.123,00	645.248,71	299,92	- 58,22			645.548,63	671.671,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Executivo		33.285,67	33.285,67									

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Emissão: 30/03/2016 às 09:45 Page 1 de 1

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 06 RESULTADO PRIMARIO CONSOLIDADO

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.473.928,00	3.857.208,04	3.068.824,74
Receitas Tributárias	453.128,00	103.315,77	75.845,02
IPTU	77.175,00	11.051,68	325,85
ISS	110.250,00	23.208,32	17.127,09
ITBI	44.100,00	3.376,30	4.223,42
IRRF	132.300,00	3.565,75	900,74
Outras Receitas Tributárias	89.303,00	62.113,72	53.267,92
Receitas de Contribuições	485.100,00	93.454,99	81.931,31
Receitas Previdenciárias	485.100,00	93.454,99	81.931,31
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida			
Receita Patrimonial	418.950,00	276.923,79	151.327,72
(-) Aplicações Financeiras	418.950,00	276.923,79	151.327,72
Transferências Correntes	22.359.300,00	3.615.708,54	2.892.338,53
FPM	6.063.750,00	1.116.461,65	1.154.691,95
ICMS	7.166.250,00	1.661.108,16	1.086.707,33
Convênios	2.806.965,00		
Outras Transferências Correntes	6.322.335,00	838.138,73	650.939,25
Demais Receitas Correntes	176.400,00	44.728,74	18.709,88
Dívida Ativa	73.663,00	11.511,86	4.189,16
Diversas Receitas Correntes	102.737,00	33.216,88	14.520,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.058.367,00	444.173,68	344.475,23
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	11.025,00		
Transferências de Capital	2.047.342,00	444.173,68	344.475,23
Convênios	1.661.467,00		290.000,00
Outras Transferências de Capital	385.875,00	444.173,68	54.475,23
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.047.342,00	444.173,68	344.475,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**25.521.270,00**	**4.301.381,72**	**3.413.299,97**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.499.177,00	3.505.385,54	2.845.812,76	3.339.924,18	2.762.345,67		
Pessoal e Encargos Sociais	11.434.042,00	1.704.884,18	1.361.117,21	1.704.884,18	1.361.117,21		
Juros e Encargos da Dívida (IX)							
Outras Despesas Correntes	10.065.135,00	1.800.501,36	1.484.695,55	1.635.040,00	1.401.228,46		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	21.499.177,00	3.505.385,54	2.845.812,76	3.339.924,18	2.762.345,67		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.005.350,00	616.053,93	187.911,43	616.053,93	187.911,43		
Investimentos	4.975.350,00	616.053,93	187.911,43	616.053,93	187.911,43		
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	30.000,00						
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.975.350,00	616.053,93	187.911,43	616.053,93	187.911,43		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.509.768,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**27.984.295,00**	**4.121.439,47**	**3.033.724,19**	**3.955.978,11**	**2.950.257,10**		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.463.025,00**	**179.942,25**	**379.575,78**	**345.403,61**	**463.042,87**		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 às 09:44 **Prefeitura Municipal de Novo Mundo** Page 1 de 1
Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 05 RESULTADO NOMINAL

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro á FEVEREIRO 2016 / Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	em 31/DEZ/2015 (a)	em 31/DEZ/2015 (b)	em 29/FEV/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	774.305,37	774.305,37	1.770.861,65
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.049.322,36	1.049.322,36	1.796.984,65
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	275.016,99	275.016,99	26.123,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-774.305,37	-774.305,37	-1.770.861,65
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-774.305,37	-774.305,37	-1.770.861,65

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-996.556,28	-996.556,28

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]	0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2015 (a)	em 31/DEZ/2015 (b)	em 29/FEV/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	6.194.817,79	6.194.817,79	6.194.817,79
Passivo Atuarial	6.194.817,79	6.194.817,79	6.194.817,79
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	7.674.496,28	7.674.496,28	8.051.271,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.676.561,17	7.676.561,17	8.051.271,62
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	2.064,89	2.064,89	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-1.479.678,49	-1.479.678,49	-1.856.453,83
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-1.479.678,49	-1.479.678,49	-1.856.453,83

Fonte: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 às 09:43

Page 1 de 1
Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 04 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO Á FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso **II**) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	870.975,00	870.975,00	359.822,07	220.980,75
RECEITAS CORRENTES	870.975,00	870.975,00	359.822,07	220.980,75
Receita de Contribuições dos Segurados	485.100,00	485.100,00	93.454,99	81.931,31
Pessoal Civil	485.100,00	485.100,00	93.454,99	81.931,31
Ativo	485.100,00	485.100,00	93.454,99	81.931,31
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	385.875,00	385.875,00	265.926,59	139.049,44
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	385.875,00	385.875,00	265.926,59	139.049,44
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes			440,49	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			440,49	
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
( ) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	463.050,00	463.050,00	68.885,31	86.520,65
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	1.334.025,00	1.334.025,00	428.707,38	307.501,40

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	1.298.325,00	1.298.325,00	55.777,75	39.594,47	55.777,75	39.594,47		
ADMINISTRAÇÃO								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	1.298.325,00	1.298.325,00	55.777,75	39.594,47	55.777,75	39.594,47		
Pessoal Civil	310.000,00	310.000,00	40.324,05	26.914,92	40.324,05	26.914,92		
Aposentadorias	273.000,00	273.000,00	33.989,83	21.051,56	33.989,83	21.051,56		
Pensões	37.000,00	37.000,00	6.334,22	5.863,36	6.334,22	5.863,36		
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	35.700,00	35.700,00	365,30	341,40	365,30	341,40		

Emissão: 30/03/2016 09:42:54 Page 1 de 3

Homologado

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.334.025,00	1.334.025,00	56.143,05	39.935,87	56.143,05	39.935,87		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III VI)			372.564,33	267.565,53	372.564,33	267.565,53		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	RECEITAS REALIZADAS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS	8.051.271,62	
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS ATUALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	463.050,00	463.050,00	68.885,31	86.520,65
Receita de Contribuições	463.050,00	463.050,00	68.885,31	86.520,65
Patronal	463.050,00	463.050,00	68.885,31	86.520,65
Pessoal Civil	463.050,00	463.050,00	68.885,31	86.520,65
Ativo	463.050,00	463.050,00	68.885,31	86.520,65
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Militar				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1,00

Outras Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (IX)								
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		463.050,00		463.050,00		68.885,31		86.520,65

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	35.700,00	35.700,00	365,30	341,40	365,30	341,40		
Despesas Correntes	35.700,00	35.700,00	365,30	341,40	365,30	341,40		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	35.700,00	35.700,00	365,30	341,40	365,30	341,40		

Fonte: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA CONSOLIDADO

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DE MATO GROSSO; MUNICIPIO DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.723.292,96	1.924.101,23	2.177.347,50	2.088.083,15	2.022.322,02	1.413.644,30	68.757,73	91.656,23	130.071,78	142.064,64	2.654.912,79	2.048.210,95	16.484.465,28	26.600.618,00
Receita Tributária	38.594,97	28.173,21	50.525,66	184.855,10	103.678,49	6.722,75					52.439,63	50.876,14	515.865,95	453.128,00
IPTU		76,96	22.913,39	54.378,44	15.488,33						11.051,68		103.908,80	77.175,00
ISS	7.802,20	10.490,82	12.072,95	55.627,40	31.732,89	6.722,75					10.072,78	13.135,54	147.657,33	110.250,00
ITBI	14.049,61	8.439,22	6.138,88	214,03	2.812,21						3.376,30		35.030,25	44.100,00
IRRF	3.391,64	2.207,98	777,95	65.395,08	38.975,72						967,88	2.597,87	114.314,12	132.300,00
Outras Rec. Tributarias	13.351,52	6.958,23	8.622,49	9.240,15	14.669,34						26.970,99	35.142,73	114.955,45	89.303,00
Receita Contribuições	44.051,75	53.717,02	44.552,74	39.794,73	48.160,64	47.088,90	47.511,77	39.457,04	59.775,36	50.736,87	44.747,40	48.707,59	568.301,81	485.100,00
Receita Patrimonial	46.820,82	83.458,46	102.217,66	49.864,80	77.970,68	33.789,31	21.037,47	51.990,70	70.087,93	90.910,79	160.542,54	116.381,25	905.072,41	418.950,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços	6.160,00	5.180,00	5.376,00	8.554,00	15.344,00						13.152,00	16.655,00	70.421,00	66.150,00
Transferências Correntes	1.570.504,80	1.741.053,12	1.956.166,63	1.790.992,28	1.754.671,11	1.325.834,85					2.374.491,54	1.810.208,91	14.323.923,24	25.067.040,00
Cota Parte do FPM	424.841,34	458.516,39	563.847,26	490.604,28	429.753,13	424.877,96					495.913,76	620.547,89	3.908.902,01	6.063.750,00
Cota Parte do ICMS	643.204,16	561.911,55	589.913,71	608.290,14	610.633,77	579.012,90					1.106.258,07	554.850,09	5.254.074,39	7.166.250,00
Cota Parte do IPVA	35.540,63	40.706,28	43.028,17	34.403,27	49.909,25	22.771,72					19.771,92	38.783,19	284.914,43	220.500,00
Cota Parte do ITR	5.708,74	4.485,04	3.395,35	1.694,63	8.932,69	5.710,09					3.315,10	5.520,39	38.762,03	22.050,00
Transf. LC 87/1966		12.416,11	3.104,03	3.104,03	3.104,03	3.104,03					2.621,72	2.621,72	30.075,67	39.690,00
Transf. LC 61/1989														
Transferências FUNDEB	276.893,66	259.508,86	312.455,44	282.615,99	256.566,30	264.750,74					367.400,27	230.222,14	2.250.413,40	3.307.500,00
Outras Transf. Correntes	184.316,27	403.508,89	440.422,67	370.279,94	395.771,94	25.607,41					379.210,70	357.663,49	2.556.781,31	8.247.300,00
Outras Receitas Correntes	17.160,62	12.519,42	18.508,81	14.022,24	22.497,10	208,49	208,49	208,49	208,49	416,98	9.539,68	5.382,06	100.880,87	110.250,00
DEDUÇÕES (I)	265.910,63	269.323,99	285.210,31	267.413,89	255.331,89	254.274,14	47.511,77	39.457,04	59.775,36	50.736,87	369.799,08	292.647,82	-2.457.392,79	3.179.610,00
Cont. Pls. Seg. Soc. Serv.	44.051,75	53.717,02	44.552,74	39.794,73	48.160,64	47.088,90	47.511,77	39.457,04	59.775,36	50.736,87	44.747,40	48.707,59	-568.301,81	485.100,00
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	221.858,88	215.606,97	240.657,57	227.619,16	207.171,25	207.185,24					325.051,68	243.940,23	-1.889.090,98	2.694.510,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.457.382,33	1.654.777,24	1.892.137,19	1.820.669,26	1.766.990,13	1.159.370,16	21.245,96	52.199,19	70.296,42	91.327,77	2.285.113,71	1.755.563,13	14.027.072,49	23.421.008,00

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:42:06

Page 1 de 1

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 02 DESPESAS POR FUNCAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2016
CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.621.695,00	27.221.695,00	4.056.787,33	4.056.787,33	98,43	23.164.907,67	3.891.325,97	3.891.325,97	98,36	23.330.369,03	
LEGISLATIVA											
ACAO LEGISLATIVA	961.165,20	961.165,20	226.179,25	226.179,25	5,48	734.985,95	163.202,57	163.202,57	4,12	797.962,63	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	309.000,00	309.000,00	47.402,18	47.402,18	1,15	261.597,82	47.402,18	47.402,18	1,19	261.597,82	
ADMINISTRACAO GERAL	2.350.134,80	2.350.134,80	328.432,23	328.432,23	7,96	2.021.702,57	328.432,23	328.432,23	8,30	2.021.702,57	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	112.500,00	112.500,00	22.015,92	22.015,92	0,53	90.484,08	22.015,92	22.015,92	0,55	90.484,08	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	850.850,00	850.850,00	73.593,29	73.593,29	1,78	777.256,71	73.034,69	73.034,69	1,84	777.815,31	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.298.325,00	1.298.325,00	55.777,75	55.777,75	1,35	1.242.547,25	55.777,75	55.777,75	1,40	1.242.547,25	
SAÚDE											
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	402.300,00	402.300,00	38.601,62	38.601,62	0,93	363.698,38	38.601,62	38.601,62	0,97	363.698,38	
ATENCAO BASICA	4.625.975,00	4.598.975,00	938.743,10	938.743,10	22,77	3.660.231,90	903.713,51	903.713,51	22,84	3.695.261,49	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	88.200,00	88.200,00				88.200,00				88.200,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	121.250,00	121.250,00	22.868,88	22.868,88	0,55	98.381,12	22.868,88	22.868,88	0,57	98.381,12	
VIGILANCIA SANITARIA	91.650,00	91.650,00	2.397,80	2.397,80	0,05	89.252,20	2.397,80	2.397,80	0,06	89.252,20	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO											
ALIMENTACAO E NUTRICAO	165.400,00	117.400,00	3.876,05	3.876,05	0,09	113.523,95	3.876,05	3.876,05	0,09	113.523,95	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	17.200,00	17.200,00				17.200,00				17.200,00	
EDUCACAO INFANTIL	864.000,00	864.000,00	136.639,67	136.639,67	3,31	727.360,33	136.639,67	136.639,67	3,45	727.360,33	
ENSINO FUNDAMENTAL	5.561.900,00	5.609.900,00	1.175.313,83	1.175.313,83	28,51	4.434.586,17	1.162.929,04	1.162.929,04	29,39	4.446.970,96	
CULTURA											
DIFUSAO CULTURAL	8.800,00	8.800,00				8.800,00				8.800,00	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO											
INFRA-ESTRUTURA URBANA	428.500,00	428.500,00				428.500,00				428.500,00	
HABITAÇÃO											
HABITACAO URBANA	86.690,00	86.690,00				86.690,00				86.690,00	
SANEAMENTO											
SANEAMENTO BASICO URBANO	2.000,00	29.000,00	26.638,67	26.638,67	0,64	2.361,33	26.638,67	26.638,67	0,67	2.361,33	
GESTÃO AMBIENTAL											
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	16.500,00	16.500,00				16.500,00				16.500,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA											

Emissão: 30/03/2016 09:41:16 Page 1 de 3

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2016
CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSAO RURAL	624.400,00	647.400,00	158.443,17	158.443,17	3,84	488.956,83	155.872,73	155.872,73	3,94	491.527,27	
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	154.250,00	131.250,00	519,57	519,57	0,01	130.730,43	519,57	519,57	0,01	130.730,43	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
PROMOCAO COMERCIAL	21.725,00	21.725,00				21.725,00				21.725,00	
TURISMO	29.900,00	29.900,00				29.900,00				29.900,00	
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
ENERGIA ELETRICA	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
TRANSPORTE											
TRANSPORTE RODOVIARIO	5.506.880,00	7.106.880,00	796.719,79	796.719,79	19,33	6.310.160,21	744.778,53	744.778,53	18,82	6.362.101,47	
DESPORTO E LAZER											
DESPORTO COMUNITARIO	137.500,00	137.500,00	2.624,56	2.624,56	0,06	134.875,44	2.624,56	2.624,56	0,06	134.875,44	
ENCARGOS ESPECIAIS											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	707.700,00	707.700,00				707.700,00				707.700,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	792.600,00	792.600,00	64.652,14	64.652,14	1,56	727.947,86	64.652,14	64.652,14	1,63	727.947,86	
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 26.414.295,00	R$ 28.014.295,00	R$ 4.121.439,47	R$ 4.121.439,47	R$ 100,00	R$ 23.892.855,53	R$ 3.955.978,11	R$ 3.955.978,11	100,00	24.058.316,89	

INTRA ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	792.600,00	792.600,00	64.652,14	64.652,14	1,56	727.947,86	64.652,14	64.652,14	1,63	727.947,86	
ACAO LEGISLATIVA	36.400,00	36.400,00	4.950,62	4.950,62	0,12	31.449,38	4.950,62	4.950,62	0,12	31.449,38	
ADMINISTRACAO GERAL	141.500,00	141.500,00	654,78	654,78	0,01	140.845,22	654,78	654,78	0,01	140.845,22	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	35.700,00	35.700,00	365,30	365,30		35.334,70	365,30	365,30		35.334,70	
ATENCAO BASICA	140.000,00	140.000,00	17.148,70	17.148,70	0,41	122.851,30	17.148,70	17.148,70	0,43	122.851,30	
EDUCACAO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	4.575,27	4.575,27	0,11	55.424,73	4.575,27	4.575,27	0,11	55.424,73	
ENSINO FUNDAMENTAL	379.000,00	379.000,00	36.957,47	36.957,47	0,89	342.042,53	36.957,47	36.957,47	0,93	342.042,53	

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2016
CONSOLIDADO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA	ALCIDES NERI VITORINO	VILMAR BOSA
Prefeito Municipal	Contador	Secretário(a) Municipal

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 01 BALANCO ORC RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	25.951.245,00	25.951.245,00	4.578.305,51	17,64	4.578.305,51	17,64	21.372.939,49
RECEITAS CORRENTES	23.892.878,00	23.892.878,00	4.134.131,83	17,30	4.134.131,83	17,30	19.758.746,17
RECEITA TRIBUTARIA	453.128,00	453.128,00	103.315,77	22,80	103.315,77	22,80	349.812,23
Impostos	363.825,00	363.825,00	41.202,05	11,32	41.202,05	11,32	322.622,95
Taxas	33.075,00	33.075,00	38.267,31	115,69	38.267,31	115,69	-5.192,31
Contribuição de Melhoria	56.228,00	56.228,00	23.846,41	42,41	23.846,41	42,41	32.381,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	485.100,00	485.100,00	93.454,99	19,26	93.454,99	19,26	391.645,01
Contribuições Sociais	485.100,00	485.100,00	93.454,99	19,26	93.454,99	19,26	391.645,01
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	418.950,00	418.950,00	276.923,79	66,09	276.923,79	66,09	142.026,21
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	418.950,00	418.950,00	276.923,79	66,09	276.923,79	66,09	142.026,21
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	66.150,00	66.150,00	29.807,00	45,05	29.807,00	45,05	36.343,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.359.300,00	22.359.300,00	3.615.708,54	16,17	3.615.708,54	16,17	18.743.591,46
Transferências Intergovernamentais	19.552.335,00	19.552.335,00	3.615.708,54	18,49	3.615.708,54	18,49	15.936.626,46
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	2.806.965,00	2.806.965,00					2.806.965,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.250,00	110.250,00	14.921,74	13,53	14.921,74	13,53	95.328,26
Multa de Juros de Mora	16.537,00	16.537,00	1.070,72	6,47	1.070,72	6,47	15.466,28
Indenizações e Restituições	20.050,00	20.050,00	2.339,16	11,66	2.339,16	11,66	17.710,84
Receita da Dívida Ativa	73.663,00	73.663,00	11.511,86	15,62	11.511,86	15,62	62.151,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amorti							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	2.058.367,00	2.058.367,00	444.173,68	21,57	444.173,68	21,57	1.614.193,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	11.025,00	11.025,00					11.025,00
Alienação de Bens Móveis	11.025,00	11.025,00					11.025,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.047.342,00	2.047.342,00	444.173,68	21,69	444.173,68	21,69	1.603.168,32
Transferências Intergovernamentais	385.875,00	385.875,00	444.173,68	115,10	444.173,68	115,10	-58.298,68
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.661.467,00	1.661.467,00					1.661.467,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)	463.050,00	463.050,00	68.885,31	14,87	68.885,31	14,87	394.164,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	26.414.295,00	26.414.295,00	4.647.190,82	17,59	4.647.190,82	17,59	21.767.104,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.414.295,00	26.414.295,00	4.647.190,82	17,59	4.647.190,82	17,59	21.767.104,18
DÉFICIT (VI)					691.212,71		
TOTAL(VII) = (V + VI)	26.414.295,00	26.414.295,00	4.647.190,82	17,59	5.338.403,53	20,21	21.075.891,47

Emissão: 30/03/2016 09:35:03

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A			4.647.190,82		5.338.403,53		
Superávit Financeiro			4.647.190,82		5.338.403,53		
Reabertura de Créditos Adicionais							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	463.050,00	463.050,00	68.885,31	14,87	68.885,31	14,87	394.164,69
RECEITAS CORRENTES	463.050,00	463.050,00	68.885,31	14,87	68.885,31	14,87	394.164,69
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	463.050,00	463.050,00	68.885,31	14,87	68.885,31	14,87	394.164,69
Contribuições Sociais	463.050,00	463.050,00	68.885,31	14,87	68.885,31	14,87	394.164,69
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amorti							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:35:03

Page 2 de 2

Homologado

ADMINISTRAÇÃO
RREO 1ª BIMESTRE 2016 ANEXO 01 BALANCO ORC DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	26.582.860,20	28.182.860,20	4.056.787,33	4.056.787,33	24.126.072,87	3.891.325,97	3.891.325,97	24.291.534,23	3.318.139,10	
DESPESAS CORRENTES	21.978.382,20	21.539.642,20	3.440.733,40	3.440.733,40	18.098.908,80	3.275.272,04	3.275.272,04	18.264.370,16	2.836.545,17	
Pessoal e Encargos Sociais	11.239.442,00	11.239.442,00	1.640.232,04	1.640.232,04	9.599.209,96	1.637.207,51	1.637.207,51	9.602.234,49	1.608.225,05	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	10.738.940,20	10.300.200,20	1.800.501,36	1.800.501,36	8.499.698,84	1.638.064,53	1.638.064,53	8.662.135,67	1.228.320,12	
DESPESAS DE CAPITAL	3.094.710,00	5.133.450,00	616.053,93	616.053,93	4.517.396,07	616.053,93	616.053,93	4.517.396,07	481.593,93	
Investimentos	3.064.710,00	5.103.450,00	616.053,93	616.053,93	4.487.396,07	616.053,93	616.053,93	4.487.396,07	481.593,93	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	30.000,00	30.000,00			30.000,00			30.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.509.768,00	1.509.768,00			1.509.768,00			1.509.768,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)	829.000,00	829.000,00	64.652,14	64.652,14	764.347,86	64.652,14	64.652,14	764.347,86	35.461,20	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	27.411.860,20	29.011.860,20	4.121.439,47	4.121.439,47	24.890.420,73	3.955.978,11	3.955.978,11	25.055.882,09	3.353.600,30	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.411.860,20	29.011.860,20	4.121.439,47	4.121.439,47	24.890.420,73	3.955.978,11	3.955.978,11	25.055.882,09	3.353.600,30	
SUPERÁVIT (XIII)				525.751,35			691.212,71		1.293.590,52	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.411.860,20	29.011.860,20	4.121.439,47	4.647.190,82	24.364.669,38	3.955.978,11	4.647.190,82	24.364.669,38	4.647.190,82	

Emissão: 30/03/2016 09:35:03

Page 1 de 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	829.000,00								35.461,20	
DESPESAS CORRENTES	829.000,00								35.461,20	
Pessoal e Encargos Sociais	829.000,00								35.461,20	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCIDES NERI VITORINO
Contador

VILMAR BOSA
Secretário(a) Municipal

Emissão: 30/03/2016 09:35:03 Page 2 de 2
Homologado

REPUBLICAÇÃO LEI N.º 14/1997 - FMS

LEI Nº 014 DE 25 DE ABRIL DE 1997

"Dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Saúde – F.M.S. e dá outras providências".

CLAUDIO DA CUNHA BARBOSA, Prefeito Municipal de Novo Mundo – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art.1°.- Fica instituído o F.M.S. que tem por objetivo gerir recursos, oriundos da União, do Estado, do Município e de outras fontes, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde executadas, controladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sob supervisão do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com o previsto na Constituição Federal Art. 167, Lei 8.142/91 e nos termos que dispuser a Lei Orgânica Municipal.

Art.2°.– O F.M.S. será administrado pela Secretaria de Saúde, tendo o Secretário como ordenador de despesas.

Art.3°.- Os recursos do F.M.S. serão geridos através da junta administrativa integrada por três membros sob a supervisão direta do Secretário de Saúde.

§1º - Os integrantes da junta Administrativa serão nomeados, juntamente com os seus suplentes, mediante indicação do Secretário de Saúde, dentre os Servidores da Secretaria.

§2º- Os membros da junta Administrativa serão substituídos em suas faltas e impedimentos por seus suplentes.

Art.4°. - São atribuídos do Gestor do F.M.S.:

I- Emitir e assinar cheques, abrir contas correntes de depósitos, efetuar transferências, pagamentos via internet, aplicações financeiras, alterar os limites de transferências e de pagamentos, cadastrar contas favorecidas de crédito, com o Prefeito Municipal quando for o caso;

II-Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do F.M.S.;

III- Realizar aplicação dos recursos financeiros;

IV-Firmar convenio e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo;

V-Gerir F.M.S. e estabelecer planos de aplicação do C.M.S.;

bVI- Submeter ao C.M.S. a proposta da LDO anual, a proposta de Orçamento anual e a proposta do Plano de Plurianual da área de Saúde em consonância com o plano Municipal de saúde;

VII-Submeter ao C.M.S. os balancetes e as prestações de contas dos recursos que passaram pela conta do F.M.S.

Art.5°. - São atribuídas da junta Administrativa:

Gerir os recursos do F.M.S. e fixar as suas diretrizes operacionais de acordo com as politicas de aplicação estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde;

Elaborar o Plano de Aplicação, a proposta Orçamentaria dos recursos do F.M.S. em conformidade coma programação financeira , submetendo-se ao C.M.S.;

Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursosdo F.M.S.;

Manter a contabilidade organizada, solicitar extratos bancários, e demais informações para preparar o material demonstrativo para apresentação na reunião mensal do C.M.S.

Art.6°.- São receitas do F.M.S.:

As transferências oriundas do orçamento da União;

As transferências oriundas do orçamento do Estado;

As transferências oriundas das receitas do Município como a decorrência do que dispuser a L.O.M;

Os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;

O produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

O produto de arrecadação das taxas, multas e juros de mora decorrentes de infração ao código de saúde;

Doações em espécie feitas diretamente para o F.M.S.

§ 1ª – As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agencia de estabelecimento de crédito, sendo preferencialmente, oficial, se houver, e se não, qualquer outra escolhida pelo C.M.S.

§ 2ª – A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da dotação orçamentaria existente, disponível, em função do comprimento da programação.

Art.7°. - Os recursos do F.M.S. definidos do Artigo anterior, serão contabilizados como Receitas Orçamentaria do Município.

§ 1ª- As importâncias necessárias as aplicações de recursos do Fundo, serão repassadas, observadas a programação financeira de desembolso da Secretaria Municipal de Finanças, até o 5º. (quinto) dias após a solicitação

Art.8°.– O plano de aplicação dos recursos do Fundo, será elaborado de acordo com a LDO e integrará o orçamento anual.

Art.9°. – A execução do plano de aplicações dos recursos do F.M.S. será contabilizada pelo órgão de controle interno da Prefeitura devendo seus resultados constar no Balanço Geral do Município.

Art.10°. – A despesa do F.M.S. será constituída de:

Financiamento total ou parcial de programa integrados de saúde, desenvolvidos pela secretaria ou por ela coordenadas, conveniadas ou contratados;

Gasto com pessoal vinculado ás unidades executoras do SUS, sob a gestão do Município;

Pagamento a pessoa física ou jurídica, prestadora de serviços, pela execução de programas, projetos e ações especificas ao Setor de Saúde, observado o disposto no §1ª Art. 199 da Constituição Federal;

Aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento ao desenvolvimento dos programas;

Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação de rede física de prestação de serviço de saúde;

Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, administração e controle das ações de saúde;

Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de Recursos Humanos;

Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessária a execução das ações de saúde.

Art. 11º – A execução orçamentaria das receitas se processará através de obtenção de ser produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Art.12°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de hum mil e novecentos e noventa e sete.

Publicado no Mural da U.G.

Em: 15/03/2016.

Nestes Termos fica cancelada a publicação da Lei n.º 14/1997 em 16/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria 039 de 25 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2016, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário, com 02 (Dois) ônibus de no mínimo 45 lugares, em ótimo estado de conservação, com ar Condicionado, banheiro, Motorista incluso e que atendam a Resolução da AGER, Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura. Conforme especificações contidas no anexo I do respectivo Edital. Data de abertura 11/04/2016, segunda – feira ás 14:00 horas. O edital e os seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br - telefone 66-3573-1329. Ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h, em 01 de Fevereiro de 2016. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2016

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através dos pregoeiros nomeados pela portaria 039 de 25 de Janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2016, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°1005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Constitui Objeto da Presente licitação o Registro de Preço para Aquisição de 01(um) Veículo e Equipamentos/ Materiais Permanentes destinados ao combate e controle do Mosquito Aedes Aegypti, conforme Termo de Compromisso da Secretaria de Estado de Saúde e Diretriz SNCC n° 01, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referencia do respectivo Edital. Data de abertura 11/04/2016, segunda – feira ás 09:00 horas(Brasilia). O edital e os seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com – Licitacoesptga@bol.com.br - telefone 66-3573-1329. Ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h, em 07 de Março de 2016. Pregoeiros Devenilson da Silva e Beatriz Elisa Behnen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS CARGOS DE MONITORES, PROFESSORES, CONTINUAS E AGENTE DE VIGILÂNCIA

Extrato de Contrato: **001/2016**

Contratantes: **PMPP/RAIKA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Mun. Antonia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **002/2016**

Contratantes: **PMPP/LAUDIA BORGES MENDONÇA DOS SANTOS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **003/2016**

Contratantes: **PMPP/CRISTIANA PEREIRA ALVES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **004/2016**

Contratantes: **PMPP/ ELIZABETE GASPAR DE OLIVEIRA LIMEIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Mun. Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **005/2016**

Contratantes: **PMPP/ LUZINETE MEDEIROS DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Dulce Meiry da Silva Sabine.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **006/2016**

Contratantes: **PMPP/ LILIANE ESTROZI CORREIA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Arlindo Domingos.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **007/2016**

Contratantes: **PMPP/ MARLENE BURATI SOUZA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **008/2016**

Contratantes: **PMPP/ LUCIMAR BATISTA FERMINO GOBBI**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **009/2016**

Contratantes: **PMPP/ ANA PAULA DOS SANTOS MIRANDA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **010/2016**

Contratantes: **PMPP/ JUCICLÉIA DUARTE DE SOUZA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educação Infantil Arlindo Domingos.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **011/2016**

Contratantes: **PMPP/ WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TAVARES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro de Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **012/2016**

Contratantes: **PMPP/ LEONIR JACINTO DE FREITAS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Dulce Meiry da Silva Sabine.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **013/2016**

Contratantes: **PMPP/ ROZENILDA DE SOUZA LIMA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **014/2016**

Contratantes: **PMPP/ FATIMA NARA ASSUNÇÃO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **015/2016**

Contratantes: **PMPP/ DEUZALINA RODRIGUES TIBURCIO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **016/2016**

Contratantes: **PMPP/ POLIANA LOPES DE ARAÚJO RODRIGUES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **017/2016**

Contratantes: **PMPP/ MARCIA DE OLIVEIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **018/2016**

Contratantes: **PMPP/ SIDVAL ALVES GONÇALO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na Escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **019/2016**

Contratantes: **PMPP/ JURAIDE MARIA DOS SANTOS BASTIANI**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro Educacional Arlindo Domingos.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **020/2016**

Contratantes: **PMPP/ ANA VIVIA RECK CAMPOS RIBEIRO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **021/2016**

Contratantes: **PMPP/ SIMONE MELANIA DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, na escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **022/2016**

Contratantes: **PMPP/ VANUZA CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Ciências**, na escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **023/2016**

Contratantes: **PMPP/ ANICÉIA DIAS GUEDES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Matemática**, na escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **024/2016**

Contratantes: **PMPP/ GENICLÉIA GONÇALVES SALDANHA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Matemática**, na Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **025/2016**

Contratantes: **PMPP/ NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Geografia**, na Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **026/2016**

Contratantes: **PMPP/ EDSON PIRES DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor de Educação Física**, nas Escolas Municipais Dulce Meiry, São Sebastião e Antonia Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **027/2016**

Contratantes: **PMPP/ CAROLINE CABRAL RIBEIRO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Letras**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **028/2016**

Contratantes: **PMPP/ ROSÂNGELA DE SOUSA SANTIAGO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Letras**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **029/2016**

Contratantes: **PMPP/ GLENDHA AUANE CASTILHO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **030/2016**

Contratantes: **PMPP/ ANA MARIA DA SILVA PIMENTA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Arlindo Domingos.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **031/2016**

Contratantes: **PMPP/ KAROLINY BRUNO RIBEIRO NUNES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **032/2016**

Contratantes: **PMPP/ ZILDA LÚCIA DUARTE ANJOLETI**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **033/2016**

Contratantes: **PMPP/ MARTA SATIN LOPES REJAN**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **034/2016**

Contratantes: **PMPP/ LUCILENE SOUZA DA SILVA SALOMÃO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **035/2016**

Contratantes: **PMPP/ HELLEN CAROLINE DURAN DE FARIAS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **036/2016**

Contratantes: **PMPP/ RITHYENE GOMES DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **037/2016**

Contratantes: **PMPP/ LUCIVÂNIA DA SILVA MENDONÇA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Arlindo Domingos.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **038/2016**

Contratantes: **PMPP/ KARINE FREITAS PROTO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal Francisco Ferreira Gonçalves.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **039/2016**

Contratantes: **PMPP/ JACQUELINE APARECIDA DA SILVA SOUZA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal Marechal Cândido Rondon.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **040/2016**

Contratantes: **PMPP/ ROSILAINE APARECIDA FREITAS MATTOS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **041/2016**

Contratantes: **PMPP/ MARIA ROSA LOPES GOMES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Vigilância**, na Escola Municipal Ari Griesang.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **042/2016**

Contratantes: **PMPP/ FERNANDA MERCELLE DE ALMEIDA DELIBERALI**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal São Sebastião.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **043/2016**

Contratantes: **PMPP/ FÁTIMA SIMONE BATISTA RAMALHO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **044/2016**

Contratantes: **PMPP/ VALÉRIA CRISTINA LEMES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **045/2016**

Contratantes: **PMPP/ ELZA GOMES MORAES DOS SANTOS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Arlindo Domingos.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **046/2016**

Contratantes: **PMPP/ ADAIR DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal São Sebastião.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **047/2016**

Contratantes: **PMPP/ WUELLEN CRISTINA ROSA DAS CHAGAS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal São Sebastião.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **048/2016**

Contratantes: **PMPP/ RUTHILAINE DA SILVA SANTOS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal Dulce Meiry da Silva Sabine.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **049/2016**

Contratantes: **PMPP/ ELIS RENATA BATISTA FERREIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, no Centro de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem F. da Silva.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **050/2016**

Contratantes: **PMPP/ LUCIANA PEREIRA ALVES**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Continua/Merendeira**, na Escola Municipal Ari Griesang .

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **051/2016**

Contratantes: **PMPP/ CRISTINA SOUSA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Continua/Merendeira**, na Escola Municipal Rui Barbosa (Formosa).

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **052/2016**

Contratantes: **PMPP/ CARI ADRIANA LEITE DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Continua/Merendeira**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **053/2016**

Contratantes: **PMPP/ MARIA APARECIDA DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Continua/Merendeira**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **054/2016**

Contratantes: **PMPP/ DÉBORA JOELMA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora Pedagoga**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **055/2016**

Contratantes: **PMPP/ JEOVACI ALVES DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Vigilância**, na Escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 14 de março a 14 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 14/03/2016

Extrato de Contrato: **056/2016**

Contratantes: **PMPP/ ROBERT SILVERIO VIEIRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Vigilância**, na Escola Municipal Campos Sales I.

Vigência: 16 de março a 16 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 16/03/2016

Extrato de Contrato: **057/2016**

Contratantes: **PMPP/ GIUVERLANDE RODRIGUES SALOMÃO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Vigilância**, na UAB (Universidade Aberta do Brasil).

Vigência: 16 de março a 16 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 16/03/2016

Extrato de Contrato: **058/2016**

Contratantes: **PMPP/ JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Agente de Vigilância**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 18 de março a 18 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 18/03/2016

Extrato de Contrato: **059/2016**

Contratantes: **PMPP/ VIVIELLI PEREIRA RIBEIRO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professora de Ciências**, no Centro Educacional Antônia Aparecida Garcia.

Vigência: 18 de março a 18 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 18/03/2016

Extrato de Contrato: **060/2016**

Contratantes: **PMPP/ YALLES MORAES DA SILVA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitor**, na Escola Municipal São Sebastião.

Vigência: 18 de março a 18 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 18/03/2016

Extrato de Contrato: **061/2016**

Contratantes: **PMPP/ VALQUÍRIA MACHADO CÂNDIDO RIBEIRO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Monitora**, na Escola Municipal Vale do Prata.

Vigência: 21 de março a 21 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 21/03/2016

Extrato de Contrato: **062/2016**

Contratantes: **PMPP/ DENIVAN BALEEIRO BONADIO**

Objeto: Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na função de **Professor de Matemática**, na Escola Municipal São Sebastião.

Vigência: 21 de março a 21 de setembro de 2016.

Valor: Corresponde ao valor-base do cargo, constante no edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2016 da SME.

Data da assinatura: 21/03/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°. 004/2016

O Chefe de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital da Tomada de Preço nº 004/2016, passando para a seguinte redação abaixo:

I - Onde lê-se:

4.16.3- Comprovação de aptidão para desempenho do objeto da presente licitação, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CREA), compreendendo.

a) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço.

b) Certidão de Registro de Atestado de obra executada pelo responsável técnico da empresa.

c) Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida por este Conselho (CREA), em nome do profissional técnico da empresa licitante (ENGENHEIRO CIVIL), comprometidos com a licitante para a execução dos serviços objetos desta licitação.

4.16.4- Comprovar que pertencem ao quadro permanente profissional técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) na empresa através da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou de contratos de prestação de serviços profissionais com empresa licitante.

Leia-se:

4.16.3- Comprovação de aptidão para desempenho do objeto da presente licitação, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CREA), compreendendo.

a) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (ENGENHEIRO ELÉTRICO) ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço.

b) Certidão de Registro de Atestado de obra executada pelo responsável técnico da empresa.

c) Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida por este Conselho (CREA), em nome do profissional técnico da empresa licitante (ENGENHEIRO ELÉTRICO), comprometidos com a licitante para a execução dos serviços objetos desta licitação.

4.16.4- Comprovar que pertencem ao quadro permanente profissional técnico (Engenheiro Elétrico) na empresa através da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou de contratos de prestação de serviços profissionais com empresa licitante.

II – Os demais itens e subitens constantes do Edital da Tomada de Preço n°004/2016, permanecem inalterados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h:00h às 17:00h). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400/4416.

Pedra Preta - MT, 30 de Março de 2016.

_____

Renato de Oliveira

Chefe de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 10/2016.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 008/2016**, aberta no dia **18/03/2016** ás **09:30 horas (Horário de Brasília).** Sagrou-se vencedora no certame a empresa **MARCELO BORGES DA SILVA-ME, CNPJ sob nº 04.511.963/0001-00,** com o valor total de **R$ 597.860,01. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- PREGOEIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2016

A Prefeitura Municipal de Poconé, através da comissão permanente de licitação nomeados pela portaria n° 17/2016 de 11/01/2016, torna público, que **fará realizar às 08h00min do dia 29/04/2016**, licitação na modalidade concorrência pública n° 01/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PROINFANCIA AEROPORTO,** no município de Poconé/MT, conforme especificado no Edital de convocação. Informamos aos interessados que o Edital encontra-se disponível no site www.pmpocone.com.br.

ERASMO PAULO DE LIMA

Presidente da CPL

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 001/2016/CMAS/POCONÉ/MT

Dispõe Aprovação da Prorrogação do prazo do Cofinanciamento do Governo do Estado de Mato Grosso 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POCONÉ** - CMAS/POCONÉ/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das suas atribuições conforme lavrada em ata 001/2016.

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a prorrogação do prazo do Cofinanciamento do Governo do Estado de Mato Grosso de 2015 até a data de 30 de junho de 2016.

POCONÉ-MT,30 de março 2016.

Silvia Fátima da Silva

Presidente do CMAS/POCONÉ/MT

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 017/2016

P O R T A R I A No 017/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **GONÇALO BEIJO DA COSTA NUNES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a **ZENILDE DA CONCEIÇÃO ARRUDA**, funcionária da Câmara Municipal de Poconé-MT., 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período 2015/2016, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 29 de março de 2016.

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 02/2016

A Prefeitura Municipal de Poconé, através da comissão permanente de licitação nomeados pela portaria n° 17/2016 de 11/01/2016, torna público, que **fará realizar às 08h00min do dia 14/04/2016**, licitação na modalidade Tomada de Preços n° 02/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA DE ANTONIO AVELINO CORREA DA COSTA** no município de Poconé/MT, conforme especificado no Edital de convocação. Informamos aos interessados que o Edital encontra-se disponível no site www.pmpocone.com.br.

ERASMO PAULO DE LIMA

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Poconé – MT, **por meio da sua Pregoeira,** torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o Processo Licitatório N° 004/2016, Pregão Presencial nº 001/2016, conforme descriminado no Edital com data de abertura para o 21/03/2016 as 10:00 horas, tendo como **objeto: Fornecimento de 1.800 l (hum mil e oitocentos litros) de gasolina e 500 l (quinhentos litros) de álcool para consumo dos veículos da Câmara Municipal de Poconé – Mt, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados, tornando nulo o Aviso de Prorrogação n° 001/2016 publicado no jornal AMM no dia 22 e 23/03/2016.**

Poconé – MT, 30 de março de 2016.

Giovana Cristina Ferreira Gomes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

LEI MUNICIPAL Nº 564/2016

Lei Municipal nº.564/2016 ***de 30 de março de 2016***

" Altera a Lei Municipal nº 323 de 24 de agosto de 2004 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ponte Branca - MT e dá outras providências.".

O Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT, Estado de Mato Grosso, ***Sr. HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES***, FAZ SABER a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do inciso II do Artigo 12 da Lei Municipal nº 323 de 24 de agosto de 2004 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12...

"II - compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

***Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando*-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 30 dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO N.º 020/2016-PMPL

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º063/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 30/03/2016; sagrou vencedora a empresa NEWTON C.G. FRANCO & CIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R$600.000,00 (sesseiscentos mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 30 **de março de 2016.**

Leandro Narciso da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se Le:

Pregão Presencial nº 017/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA LINHA MECÂNICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E DE 1ª LINHA visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões e ônibus DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

Leia – se :

Pregão Presencial nº 017/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA LINHA MECÂNICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS E VEICULOS QUE FAZEM O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ano XI nº 2.444 jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato grosso, 29 de Março de 2016.

Ano 5 nº 838 Diário Oficial de Contas, Pagina 57, Divulgação 29 de março de 2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº.013/2016, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E ASSESSORIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 DO EDITAL**,** no tipo menor preço com julgamento global, conforme normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal nº 677/2010. Cuja abertura ocorreu as 09:00 horas do dia 30 de Março de 2016, consagrou – se vencedora o Licitante Rodrigo do Carmo Diniz inscrito no CPF: 016.922.181-40, Valor da mensal R$ 5.000,00 totalizando R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, Porto Alegre do Norte/MT, 30 de Março de 2016. Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira **/ Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CONTRATOS E CONVENIOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIAO E PELA EMPRESA JRP, QUE TEM POR OBJETO ALUGUEL DE SOFTWARE.

CONTRATANTE:o Município de PORTO ESPERIDIÃO, pessoa jurídica de direito Publico, situada na Rua Arnaldo Jorge da cunha nº 444, centro em Porto Esperidião – MT, através do Prefeito Municipal, Gilvam Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG n° 11. 49459-0 SSP/MT, e do CPF sob o n° 820 629 351 - 53, residente e domiciliado á Rua Quatorze Qd 12 Lt 06 Centro deste Município cidade de Porto Esperidião-MT.

CONTRATADA: JRP TECNOLOGIA – Jussemar Rebuli Pinto – Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.409.467.0001-03, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Artur Francisco Xavier, nº 555 centro, em Araputanga – MT, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Jussemar Rebuli Pinto, brasileiro, casado, portador do RG nº. 963.044 SSP/MT e do CPF nº 843.499.481-04,.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 33/2013, instruído no, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em, nos termos previstos em suas Cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 27 de Março de 2017. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (Doze) meses, é r$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos reais), e Valor mensal de r$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de r$ 184.200,00 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos reais), e Valor mensal de r$ 15.350,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais, devidamente apropriada no elemento de despesa:

Secretaria Municipal de Administração

2017 - Manutenção e Encargos da Secretaria

499– 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., da vigente Lei Orçamentária Anual.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO.

1. Ficam nomeado o servidor Walter Pereira da Silva. Como fiscal do presente contrato

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Esperidião, em 25 de Março de 2016.

Gilvan Aparecido de Oliveira Prefeito Municipal	Jussemar Rebuli Pinto Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: **CPF:** **RG n.º:**	**NOME:** **CPF:** **RG n.º:**

RECURSOS HUMANOS
ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016– COMPLEMENTAR N. 02/2016

ESTADO DE MATO GROSSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016- EDITAL COMPLEMENTAR N. 02/2016 - O Prefeito Municipal de PORTO ESPERIDIÃO – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2016, tornam público o Edital Complementar n. 02/2016 que dispõe sobre alteração parcial do Item 3 – Cronograma do presente Edital de Concurso Público. O Edital Complementar n. 02/2016 se encontra na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de PORTO ESPERIDIÃO – MT e no endereço eletrônico: www.portoesperidiao.mt.gov.br, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2016

Dispões sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Estrela – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.°058/96 de 23 de outubro de 1996, e pelo inciso X, artigo 18 da Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e tendo em vista que foi deliberado por Reunião extraordinária ocorrida em 29 de março de 2016, presidida pela Vice Presidente do CMAS de Porto Estrela - MT

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Porto Estrela – MT, no ano de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Estrela – MT, 29 de março de 2016.

Sandra Mara Marques de Lima

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Porto Estrela - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA ATENDENDO A DEMANDA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Modalidade de licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 – art. 4° - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 003/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Empresas vencedoras:

>>> **W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ sob nº. 02.962.493/0001-76

>>> Valor global de **R$: 547.000,00** (Quinhentos e quarenta e sete mil reais)

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 30 de março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 02/2016

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital de **TOMADA DE PREÇO N.º 02/2016**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA AREA DE LAZER, PRAÇA COM (ACADEMIA AO AR LIVRE, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRA DE AREIA E BANHEIRO),LOCALIZADA NA RUA VITORIA, (LOTE 37, Q. 110), NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS.** Devido que as Empresas participantes não estavam de acordo o Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mato-Grossense e do site http://portodosgauchos.mt.gov.br/

Porto dos Gaúchos, 23 de março de 2016.

_____

Flávio Rogério A. de Oliveira

Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA ATENDENDO A DEMANDA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;

Modalidade de licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR ITEM

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Senhor Moacir Pinheiro Piovesan, em atendimento ao disposto na Lei Federal n°. 10.520/02 – art. 4° - inciso XXII c.c. Lei Federal nº. 8.666/93 – art. 43 – Inciso VI, **ADJUDICA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe, instituídos pela portaria nº. 003/2016 de 04 de janeiro de 2016.

Empresa vencedora:

>>> **W. D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ sob nº. 02.962.493/0001-76

>>> Valor global de **R$: 547.000,00** (Quinhentos e quarenta e sete mil reais)

Adjudica o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos – MT, 30 de março de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de 2016, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. **39/2016**, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA ATENDENDO A DEMANDA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO,

1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

1.1 Empresa:

W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Avenida mestre Falcão, nº 563 – Centro – município de Novo Horizonte do Norte/MT e CNPJ sob nº. 02.962.493/0001-76, representado pelo Sr. Wilson Sartoretto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.812.352-8 e CPF/MF sob o n.º 858.296.419-68, residente e domiciliado a Avenida mestre Falcão, nº 563 – Centro – município de Novo Horizonte do Norte/MT, nesse ato denominado como CONTRATADO.

A saber,

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	100	Horas/ Trabalhadas	RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP.	190.00	19.000.00
2	200	Horas/ Trabalhadas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 15,5 TONELADAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 95HP, SISTEMA DE ESCAVAÇÃO COMPOSTO DE LANÇA SUPERIOR A 4,5M, BRAÇO SUPERIOR A 2,5M E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,75M³.	250.00	50.000.00
3	200	Horas/ Trabalhadas	TRATOR SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 12.000KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110HP. EQUIPADO COM LÂMINA PADRÃO, ESCALIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3,5M (UTILIZADO NA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO).	230.00	46.000.00
4	300	Horas/ Trabalhadas	TRATOR SOBRE ESTEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 18 TONELADAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP. EQUIPADO COM LÂMINA PADRÃO E ESCALIFICADOR FRONTAL COM LARGURA MÍNIMA DE 4M (UTILIZADO NA LIMPEZA DE VEGETAÇÃO).	280.00	84.000.00
5	200	Horas/ Trabalhadas	ROLO COMPACTADOR, TAMBOR TIPO LISO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, IMPACTO VIBRAÇÃO SUPERIOR A 18.000KG.	200.00	40.000.00
6	200	Horas/ Trabalhadas	ROLO COMPACTADOR, TAMBOR TIPO PATA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, IMPACTO VIBRAÇÃO SUPERIOR A 18.000 KG.	200.00	40.000.00
7	150	Km / rodado	MOTONIVELADORA (PATROLA) PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 11 TONELADAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 140 HP, COMPRIMENTO DA LÂMINA SUPERIOR A 3,5 M.	260.00	39.000.00
8	200	Horas/ Trabalhadas	CAMINHÃO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 12M³.	130.00	26.000.00
9	200	Horas/ Trabalhadas	CAMINHÃO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 12M³.	145.00	29.000.00
10	200	Horas/ Trabalhadas	PÁ CARREGADEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10 TONELADAS, CAPACIDADE DE CAÇAMBA MÍNIMA 1,8M³, POTÊNCIA MÍNIMA 120HP.	195.00	39.000.00
11	300	Horas/ Trabalhadas	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 21 TONELADAS, POTÊNCIA SUPERIOR A 130HP, SISTEMA DE ESCAVAÇÃO COMPOSTO DE LANÇA SUPERIOR A 4,5M, BRAÇO SUPERIOR A 2,5M E CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,4 M³.	290.00	87.000.00
12	2.000	Km / rodado	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHA DE DOIS EIXOS, CAPACIDADE DE CARGA SUPERIOR A 20 TONELADAS, LARGURA MÍNIMA DE 3M, POSSUIR RAMPA PARA SUBIDA E DESCIDA DE MÁQUINAS.	10.00	20.000.00
13	200	Horas/ Trabalhadas	CAMINHÃO PIPA, CARGA MÍNIMA DE 12.000L, COM ADAPTAÇÃO PARA MOLHAR AS RUAS DO MUNICÍPIO.	140.00	28.000.00
VALOR TOTAL		**547.000.00**			

2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

2.1. O Objeto deste certame será executado pela proponente vencedora sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor, na sede da prefeitura municipal no endereço constante no preâmbulo deste Edital ou em qualquer local dentro do perímetro do município.

2.2. Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Porto dos Gaúchos/MT, onde constarão data e tipo de Serviço a ser executado, devendo o mesmo ser prontamente atendido rigorosamente de acordo com o Edital;

2.3. A execução do objeto deste certame será de forma ***FRACIONADA*** conforme a necessidade da administração, independente da quantidade e com inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora sem nenhum custo adicional além do valor adjudicado em seu favor.

2.4. Os serviços deverão ser executados com ótima qualidade e a contento da administração, de forma a não gerar nenhum tipo de prejuízo à administração, em qualquer tempo.

2.5. Todos os serviços prestados fora do estabelecido neste edital ou em desacordo com as especificações serão imediatamente notificados a(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a sanar prontamente o problema (eventualmente causado), correndo por sua conta e risco todo e qualquer custo, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.

2.6. Após a conclusão dos Serviços, a Proponente vencedora emitirá Nota Fiscal referente aos Serviços Prestados, que será atestada por servidor responsável, e só então, será encaminhada ao setor financeiro para efetiva liquidação e posterior pagamento da despesa, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente, ou cheque;

2.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota fiscal/Fatura, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto constante naquela nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

4. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4°, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

7. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda a contento.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

I - Apresentação de documentação falsa;

II - Retardamento na entrega dos produtos;

III - Comportamento inidôneo;

IV - Fraude na execução do contrato;

V - Falha na execução do contrato.

8. A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11. Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até 30 de março de 2017.

13. São parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016**com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

15. Para constar foi lavrado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, em 30 de março de 2016.

Município de Porto dos Gaúchos/MT **MOACIR PINHEIRO PIOVESAN** **Prefeito Municipal**	**W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº. 02.962.493/0001-76 Detentor da Ata
Rosilda Josefa da Silva Carvalho de Morais **CPF 353.321.151-72** **Testemunha**	**Éder Rafael Boldrin** **CPF 002.782.701-86** **Testemunha**

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 39/2016

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:

W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS EM GERAL, DE FORMA FRACIONADA ATENDENDO A DEMANDA CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ATA: ---------- 30 de março de 2016.

PRAZO DA ATA: ---------- 30 de março de 2017.

VALOR DA ATA: ---------- R$: 547.000,00

---------- (Quinhentos e quarenta e sete mil reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº. 17/2016.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 30/03/2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT E O MSMT SÃO JOÃO BATISTA PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA.

I - DO OBJETO

"...repasse de recursos financeiros à Instituição ao Centro Juvenil Salesiano São João Batista pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, para aplicação em esfera social, beneficiando crianças e adolescentes carentes, visando a manutenção das atividades filantrópicas desenvolvidas pela citada entidade no Município de Poxoréu/MT".

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal n.º 1.788, de 29 de dezembro de 2015 e Portaria Ministerial n.º 507/2011.

III - DO VALOR DO CONVÊNIO

R$ 79.687,50 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem repassados durante o exercício de 2016 em 11 (onze) parcelas de R$ 7.244,32 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal de Poxoréu

LÚCIA VOLTAN RIBEIRO

Representante Legal

MSMT SÃO JOÃO BATISTA (Centro Juvenil Salesiano de Poxoréu)

O presente extrata traz, de forma resumida, os termos firmados no Termo de Convênio n.º 004/2016, não substituindo o documento original e fora assinado em 15/2/2016, sendo publicado apenas nesta data pelo fato de sua entrega ter ocorrido apenas no dia de hoje [30/3/2016].

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT E O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

I - DO OBJETO

"O presente Convênio possui o seguinte objetivo:

a) A consecução das ações previstas na Lei Municipal n.º 674, de 26 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal n.º 1.003, de 13 de dezembro de 2005, ambas do Município de Poxoréu/MT".

II - DO VALOR DO CONVÊNIO

R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), a serem repassados durante o exercício de 2016 em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 23. 000,00 (vinte e três mil reais).

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal de Poxoréu

ADEMIR GASPAR DE LIMA

Presidente do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT

O presente extrata traz, de forma resumida, os termos firmados no Termo de Convênio n.º 001/2016, não substituindo o documento original e fora assinado em 04/1/2016, sendo publicado apenas nesta data pelo fato de sua entrega ter ocorrido apenas no dia de hoje [30/3/2016].

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT E A ASSOCIAÇÃO PARTILHAR PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA.

I - DO OBJETO

"...repasse de recursos financeiros à Instituição Associação Partilhar pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, para aplicação em esfera social, beneficinando crianças carentes tratadas gratuitamente naquela Instituição, visando a manutenção das atividades filantrópicas desenvolvidas pela citada entidade no Município de Poxoréu/MT".

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal n.º 1.788, de 29 de dezembro de 2015 e Portaria Ministerial n.º 507/2011.

III - DO VALOR DO CONVÊNIO

R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem repassados durante o exercício de 2016 em 11 (onze) parcelas de R$ 1.363,63 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal de Poxoréu

GIOVANNA MALETTO

Representante Legal

ASSOCIAÇÃO PARTILHAR

O presente extrata traz, de forma resumida, os termos firmados no Termo de Convênio n.º 002/2016, não substituindo o documento original e fora assinado em 15/2/2016, sendo publicado apenas nesta data pelo fato de sua entrega ter ocorrido apenas no dia de hoje [30/3/2016].

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 REGISTRO DE PREÇO N° 011/2016

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de POXORÉU-MT, torna-se publico aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL 013/2016**, cujo o objetoAquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Atender as Escolas Municipais, da educação infantil e fundamental e para os Programas Educacionais, cuja a abertura ocorreu as oito horas, do dia 30 de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada à Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, não houve interessado para este certame, ficando assim **"DESERTA".**

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 30 de março de 2016.

MARCELO MARQUES BARBOSA DE SOUZA

PRESIDENTE CPL

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 005/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT E A ENTIDADE CRECHE LAR DO MENINO JESUS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA.

I - DO OBJETO

"...repasse de recursos financeiros à Instituição Creche Lar do Menino Jesus pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, para aplicação em esfera social, beneficiando crianças carentes atendidas gratuitamente naquela Instituição, visando a manutenção das atividades filantrópicas desenvolvidas pela citada entidade no Município de Poxoréu/MT".

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal n.º 1.788, de 29 de dezembro de 2015 e Portaria Ministerial n.º 507/2011.

III - DO VALOR DO CONVÊNIO

R$ 31.822,40 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), a serem repassados durante o exercício de 2016 em 11 (onze) parcelas de R$ 2.892,95 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal de Poxoréu

EVANILDO GOMES DE OLIVEIRA

Representante Legal

CRECHE LAR DO MENINO JESUS

O presente extrata traz, de forma resumida, os termos firmados no Termo de Convênio n.º 005/2016, não substituindo o documento original e fora assinado em 15/2/2016, sendo publicado apenas nesta data pelo fato de sua entrega ter ocorrido apenas no dia de hoje [30/3/2016].

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2016

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 003/2016

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT E A ASSOCIAÇÃO CEFA: CARIDADE, ESPERANÇA, FÉ E AMOR PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA.

I - DO OBJETO

"...repasse de recursos financeiros à Instituição CEFA: Caridade, Esperança, Fé e Amor pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, para aplicação em esfera social, beneficiando dependentes químicos tratados gratuitamente naquela Instituição, visando a manutenção das atividades filantrópicas desenvolvidas pela citada entidade no Município de Poxoréu/MT".

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal n.º 1.788, de 29 de dezembro de 2015 e Portaria Ministerial n.º 507/2011.

III - DO VALOR DO CONVÊNIO

R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem repassados durante o exercício de 2016 em 11 (onze) parcelas de R$ 1.636,36 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita Municipal de Poxoréu

EDVIGE DASSI

Representante Legal

CEFA: CARIDADE, ESPERANÇA, FÉ E AMOR

O presente extrata traz, de forma resumida, os termos firmados no Termo de Convênio n.º 003/2016, não substituindo o documento original e fora assinado em 15/2/2016, sendo publicado apenas nesta data pelo fato de sua entrega ter ocorrido apenas no dia de hoje [30/3/2016].

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÕES
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 002

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 050/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016.

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **ALTERAÇÃO** N**A QUALIFICAÇÃO TECNICA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2016.** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de sistemas integrados, para uso da administração pública do Município de Querência MT., conforme segue:

ONDE SE LÊ:

13.3 Atestado de Visita Técnica e Demonstração dos Sistemas (Anexo IX) e Termo de Homologação dos Sistemas (Anexo X):

13.3.1 O Atestado de Visita Técnica e o Termo de Homologação dos Sistemas deverão ser apresentados juntamente com a documentação de habilitação.

13.3.2 Quanto a Homologação do Software, será emitido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal, a fim de verificar se os sistemas atendem aos requisitos exigidos por ela.

13.3.3 Os sistemas apresentados pela Proponente deverão contemplar as especificações funcionais e requisitos técnicos previstas no Termo de Referência (Anexo I) e servirão de base para a emissão do Termo de Homologação dos Softwares.

13.3.4 Sob pena de inabilitação, as proponentes deverão efetuar vistoria junto às dependências da Licitante, e realizar a demonstração dos sistemas, em até 02 (dois) dias antes da data da sessão, devendo ser agendado pela licitante com a equipe de apoio do pregoeiro com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

LEIA-SE:

13.3 A adjudicação do objeto à proponente vencedora, ficará vinculada à demonstração e comprovação de que todos os sistemas ofertados atendem plenamente a todas as funcionalidades previstas no Anexo I deste Edital, sob pena de inabilitação.

13.3.1 Quando da definição do proponente vencedor, será marcada a data para a demonstração prevista no subitem anterior.

13.3.2 Quanto à adjudicação do objeto serão designados os técnicos dentre os servidores desta Prefeitura Municipal para a avaliação dos sistemas demonstrados, visando maior eficiência do sistema em relação a cada função desempenhada pela administração.

*** Obs. Exclusão dos itens: 13.3.3, 13.3.4.**

Das disposições gerais

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 30 de março de 2016.

_____

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

_____

Adriana Matias Rodrigues Malvessi.

Pregoeira (o)

ADMINISTRATIVO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2016

DIVULGA DATA E LOCAL DA 2ª ETAPA DO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

A Presidenta da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público para Estagiários da Prefeitura Municipal de Querência – MT, nos termos do edital 001/2016, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Divulga data e local da 2ª Etapa do teste seletivo para estagiários - Avaliação Psicológica c**onforme segue em anexo.**

Querência – MT, 30 de março de 2016.

_____

Mônica Ferreira de Almeida Arend

Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público 001/2016

2ª ETAPA AVALIAÇÃO PSICOLÓGIA

Candidatos Classificados Cursando Ensino Médio.	**Candidatos Classificados Cursando/concluído Nível Superior.**
DATA: **04/04/2016** LOCAL: Secretaria de Assistência Social	DATA: **05/04/2016** LOCAL: Secretaria de Assistência Social

Horário de inicio **7:30 as 11:30 e 13:30 a 17:00 hs**	Horário de inicio **7:30 as 11:30 e 13:30 a 17:00 hs**

Informativo: o dia **06/04/2016** será utilizado caso haja, necessidade, todos os candidatos classificados devem estar presentes no local da avaliação com **30 minutos** de antecedência, portando documento com foto.

Querência- MT, 30 de Março de 2016.

_____

Mônica Ferreira de Almeida Arend

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

De Contratação de Estagiários

LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANÁLISE DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

Parecer Jurídico

Assunto: Análise do edital do Pregão Presencial nº 042/2016

Prezado(a) Senhor(a)

Considerando a deflagração do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e contratação de empresa para prestação de serviços de e fornecimento de licença de sistemas integrados informatizados para atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Querência - MT, tendo submetido à análise do edital e das demais peças que compõe o procedimento pela Assessoria Jurídica, em observância ao art. 9º da Lei 10.520/02 que dispõe sobre a aplicação subsidiaria da Lei Geral de Licitações e contratos administrativos nº. 8666/93, desta forma, com fulcro no art. 38, parágrafo único desta lei, entendo que:

Considerando que a modalidade licitatória Pregão foi idealizada visando celeridade nos processo de contratação pública, com fincas a possibilitar uma maior eficiência ao serviço público, haja vista ser a licitação um instrumento para futura contratação pela Administração Pública.

Considerando que, visando imprimir desburocratização no processo licitatório, o legislador elaborou a lei 10.520/02 invertendo as fases do certame, vale dizer, as propostas são apresentadas em primeiro lugar, para somente depois, o licitante vencedor ter seus requisitos de habilitação apreciados, dispensando para isso que todos os licitantes tenham seus documentos apreciados para posteriormente elaborarem as propostas, indubitavelmente este último rito é bem mais moroso do que o adotado pelo Pregão.

Conforme o exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta pela alteração das seguintes cláusulas constantes do edital tendo em vista que elas subvertem a finalidade ontológica do Pregão:

Item 13.3 – O atestado de **Visita Técnica** e **Demonstração dos Sistemas** (Anexo IX) e Termo de Homologação dos **Sistema** (Anexo X):

13.3.1 – O Atestado de Visita Técnica e o Termo de Homologação dos Sistemas deverão ser **apresentados juntamente com a documentação de habilitação**;

13.3.2 – Quanto a **Homologação do Software**, será emitido pela **Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal**, a fim de verificar se os sistemas atendem aos requisitos exigidos por ela.

13.3.3 – Os sistemas apresentados pela Proponente deverão contemplar as especificações funcionais e requisitos técnicos previstas no Termo de Referência e servirão de base para emissão do Termo de Homologação dos Softwares.

13.3.4 - Sob pena de inabilitação, as proponentes deverão efetuar vistoria junto às dependências da Licitante, e realizar a demonstração dos sistemas, **em até 02 (dois) dias antes da data da sessão**, devendo ser agendado pela licitante com a equipe de apoio do pregoeiro **com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.**

Consoante o art. 4º, inciso XII, da lei 10520/02 a fase externa do pregão será obrigatoriamente iniciada com o julgamento das propostas apresentadas, para pós etapas competitivas serem apreciadas as documentações de habilitação do licitante com melhor classificação, conforme as condições constantes do edital, transcrevo a literalidade:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

Inciso XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

Destarte, a demonstração da funcionalidade e operabilidade do sistema conforme as exigências editalícias somente deverão ocorrer após a etapa competitiva, vale dizer, após julgamento das propostas, consequentemente, apenas o vencedor irá ter que comprovar o perfeito enquadramento do sistema com as exigências do edital quando da adjudicação.

Neste diapasão, opino pela exclusão do item 13.3 e seus subitens 13.3.1, 13.3.3 e 13.3.4, haja vista que eles exigem apresentação do objeto a ser licitado antes da apreciação das propostas, o que vai de encontro ao procedimento da Lei 10.520/02 conforme exposta acima.

No que tange ao item 13.3.2 esta Assessoria Jurídica opina que seja alterado, passando a constar que a Prefeitura Municipal irá indicar servidores dos diversos departamentos desta entidade política para compor uma banca para auxiliar na análise da funcionalidade do sistema de acordo com as necessidades e nuances que cada unidade funcional, exemplificando, um servidor da Contabilidade, um dos Recursos Humanos, outro da Engenharia, etc., isto porque, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação pode não ter ciência da funcionalidade do software naquele departamento específico, podendo algum item do objeto a ser contratado não ser útil ou não servir a contento determinada necessidade da Contabilidade, vale ressaltar, contudo, que prioritariamente deve haver servidor da equipe da Coordenadoria de TI, pois é a ela que incumbe a análise geral da operabilidade do sistema a ser adquirido.

Nos termos da Lei 8666/93, mais precisamente no art. 21, §4º, a administração poderá modificar o edital, desde que republique pela mesma via oficial da 1º (primeira) publicação, além disso, os prazos somente serão reabertos caso a alteração no instrumento convocatório cause modificação nas propostas, destarte, as mudanças que ora indico neste parecer indiscutivelmente não influem no conteúdo das propostas, pois visam apenas garantir o espírito de celeridade e competitividade que são inerentes ao Pregão, transcrevo o dispositivo citado:

Art. 21 (...)

§ 4o Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Em observância ao preceito normativo citado, e, caso havendo alteração editalícia, que seja republicado na imprensa oficial da mesma forma como ocorreu o edital original, não sendo mister alteração dos prazos, haja vista que as modificações indiscutivelmente não influem no conteúdo das propostas.

Por fim, no que concerne às demais cláusulas constantes no edital e seus anexos, estão em conformidade com as disposições normativas que disciplinam os procedimentos licitatórios, a exemplo dos Princípios Constitucionais administrativos, das Leis Nacionais 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº. 596/2006 e atualizações que visam detalhar e dar aplicabilidade à legislação nacional indicada, razão pela qual, *a priori,* entendo estarem observados todos os requisitos legais necessários à realização do procedimento na modalidade Pregão Presencial, visto tratar-se bens e

serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02, com padrões de qualidade objetivamente descritos no edital por meio de descrições usuais de mercado, sendo o ato convocatório devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso, no Jornal da AMM e afixado no local de costume no prédio da prefeitura.

POR TODO O EXPOSTO, conclui-se pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório almejado pela Administração Pública Municipal, na modalidade Pregão Presencial, estando o edital em consonância com o ordenamento constitucional e legal vigente quando de sua publicação, desde que procedida às alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica.

Querência – MT, 30 de março de 2016.

Bruno Gomes Borges

OAB/MT n°. 21.449-O

Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 11/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: RAQUEL SANDRA DE ANDRADE

CPF: Nº. 643.798.201-10

ADAP MT510715603010251000000043

OBJETO: fornecimento de produtos alimentícios da agricultura familiar para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação na merenda escolar no exercício 2.016.

VIGENCIA: 02/02/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 20.148,00 (Vinte Mil Cento e quarenta e oito reais).

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 593 , DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: “CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE 01 MONITOR DESTINADO A ATENDER AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal/MT aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 149, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas			Remuneração	Carga Horária Semanal
MONITOR	01	-	-	R$ 880,00	40 Horas

Parágrafo 1º. A necessidade temporária justifica-se pela inexistência de concurso válido para o preenchimento de uma vaga na modalidade e necessidade premente de disponibilidade de profissional, atuando no Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo 2º - A manutenção do contrato de trabalho firmado com o contratado para ocupar o cargo autorizado pelo *caput* **fica condicionada a continuidade do repasse de verba para execução do programa respectivo.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, em 29 de março de 2016.

_____

Tarcísio Ferrari

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 32/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: SELMA MARIA BEZERRA

CPF: Nº. 043.889.611-40

OBJETO: Prestação de Serviço correspondente ao cargo de **MONITORA DE CRECHE** (educação infantil) para cobertura de vaga de servidora efetiva em licença medica.

VIGENCIA: 18/03/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 8.272,00 (oito mil duzentos e setenta e dois reais) no valor global do Contrato.

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 33/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO:

EXTRA CAMINHÕES LTDA

CNPJ: Nº. 04.284.282/0001-57

OBJETO: Serviços de revisão total de veículos com fornecimento de peças e serviços no veiculo caminhão cargo C2422 ELETRONICO PLACA NPN 9127 CHASSI Nº 9BFYCEHV3ABB44406.

VIGENCIA: 22/03/2016 até 31/12/2016.

VALOR GLOBAL: R$ 16.620,39 (Dezesseis Mil Seiscentos e Vinte reais e Trinta e Nove Centavos).

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 23/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CONTRATADO: JUSSEMAR REBULI PINTO ME

CNPJ: Nº. 05.409.467/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no envio das informações relativas ao APLIC a serem enviados ao TCE/MT Orçamentos, Carga Inicial, Carga Mensal, Cargas Especiais (PPA, LDO e LOA), Contas de Governo e Cargas de Envio Imediato, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital de Convite.

VIGENCIA: 16/02/2016 até 16/02/2017.

VALOR GLOBAL: R$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

SRP

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão em epígrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de higiene e limpeza, destinados a todas secretarias e departamentos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sagrou-se vencedora dos itens 31,37,38,51,52,53,54,62,63,64,86,87,103,104,131,154 a empresa: J. A. de Freitas- EPP, CNPJ: 05.527.227/0001-03 no valor global R$ 420.450,00(Quatrocentos e vinte mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Ribeirão Cascalheira, 28 de Março de 2016.

Luzinete Martins Ferreira

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2016

PROCESSO Nº 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa **CONNOR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07.259.384/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) ponte em concreto armado classe 45 toneladas com uma pista de rolagem dimensões: 11 m x 4,50 m, sobre o córrego do Ronan, no distrito de Novo Paraíso na zona rural do município de Ribeirão Cascalheira – MT

DA ASSINATURA: 15/03/2016

DO VALOR: R$ 188.006,36 (cento e oitenta, oito mil e seis reais e trinta e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste CONTRATO será de 60 (sessenta) dias.

ASSINAM: Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira e a Empresa **CONNOR CONSTRUTORA LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Antônio Xavier de Araújo, Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e em especial ao § 7º, do Art. 130 estabelecido na Lei Complementar nº 011, de 10 de novembro de 2015 - Código Tributário Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º - As receitas municipais provenientes de preços públicos são as de:

I - Emolumentos;

II - Expediente;

III - Serviços Diversos;

IV – Cemitério.

§ 1º - Entendem-se como Emolumentos, sempre que o interessado utilizar de material gráfico e reprográfico necessário ao fornecimento das informações de seu interesse expedido pela repartição municipal.

§ 2º - Entende-se como Expediente, sempre que o interessado solicitar da repartição municipal para: Despacho, exame de papeis ou documentos, certidão, atestado, certificado, averbação, autorização, busca, registro, lavratura de termos e outros serviços assemelhados.

§ 3º - Entende-se de Serviços Diversos, sempre que o interessado solicitar da repartição municipal: De numeração ou renumeração de prédios não compreendendo o fornecimento de placa, De apreensão e depósito de bens móveis ou semoventes e mercadorias, Capinação de lote, fornecimento de água em caminhão pipa, fornecimento de areia e demais serviços assemelhados, Remoção de lixo em horário especial e outros serviços especificado na Tabela-Anexo Único, deste Decreto.

§ 4º - Entende-se por Cemitério, sempre que o interessado solicitar da repartição municipal: Inumação ou Renumação de sepultura rasa, prorrogação de prazo, perpetuidade, carneiro e outros serviços especificados na Tabela Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - Os preços públicos terão como base de cálculo os serviços prestados pela Administração Municipal, levando em consideração as suas características específicas, aplicando-se em quantidade de UFRB - Unidade Fiscal de Rio Branco, quantificado no Art. 484 da Lei Complementar nº. 011 de 10 de novembro de 2015 - Código Tributário Municipal, de conformidade com a discriminação da Tabela - Anexo Único, como segue:

T A B E L A – ANEXO ÚNICO	
DESCRIÇÃO PARA COBRANÇA DE SERVIÇO PÚBLICO DE EMOLUMENTOS, EXPEDIENTES SERVIÇOS DIVERSOS E CEMITÉRIO	
DESCRIÇÃO E BASE DE CÁLCULO	**QUANTIDADE DE UFRB**
1. - EMOLUMENTOS: **1.1 –** DAM - Documento de Arrecadação Municipal, por documento expedido... **1.2 -** Capa de processo, por unidade..... **1.3 -** Demais emolumentos, por unidade.....	 0,129 0,02 0,080

2. - EXPEDIENTES:	
2.1 - Certidões de:	
2.1.1 - Negativas de tributos.....	0,50
2.1.2 - Registro e da certidão da marca de gado.....	0,50
2.1.3 - Habite-se.....	0,50
2.1.4 - Avaliação de bens imóvel.....	0,50
2.1.5 - Comprovação de propriedade.....	0,50
2.1.6 - Comprovação de cadastro imobiliário ou socioeconômico, por inscrição...	0,50
2.1.7 - Renovação de inscrição de qualquer natureza, por inscrição.....	0,50
2.1.8 - Segunda via.....	0,50
2.1.9 - Demais certidões não especificadas nos itens anteriores.....	0,50
2.2 - ATESTADO DE:	0,50
2.2.1 – Residência.....	0,50
2.2.2 – Probeza.....	0,50
2.2.3 - Segunda via.....	
2.2.4 - Demais atestados não especificados nos itens anteriores.....	
2.3 - DECLARAÇÃO DE:	
2.3.1 - Busca e apreensão.....	
2.3.2 – Embargos.....	
2.3.3 - Segunda via.....	
2.3.4 - Demais declarações, não especificados nos itens anteriores, por laudo....	
2.4 - CONTRATO DE:	0,50
2.4.1 - Compromisso de pagamento.....	0,50
2.4.2 - Compromisso de pagamento da dívida ativa.....	0,50
2.4.3 - Demais contratos, não especificados nos itens anteriores.....	0,50
2.5 - REQUERIMENTO DE:	0,50
2.5.1 - Requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal, para os para os demais fins, por solicitação ou encaminhamento.....	0,50
.....	1,00
2.6 - BAIXA DE QUALQUER NATUREZA, POR SOLICITAÇÃO.....	0,129
2.7 - AVERBAÇÃO, ...	0,16
2.8 – FORNECIMENTO POR MEIO DE FOTOCOPIA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, POR PAGINA..........	0,50
2.9 - BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL, POR UNIDADE.....	1,00
2.10 – TRANSFERÊNCIA POR IMÓVEL URBANO PELO PROCESSO DEE CONTRATO OU RECIBO DE COMPRA E VENDA.....	0,129
...	0,32
2.11 – PEDIDO PARA TROCA DE NOTA FISCAL ELETRONICA PARA EMPRESA OU VIRSE VERSA QUANDO JÁ RECOLHIDO O TRIBUTO DEVIDO, INCLUINDO EMISSÃO DO DAM.....	0,32
2.12 – EMISSÃO POR NOTA FISCAL ELETRONICA, INCLUINDO EMISSÃO DO DAM.....	0,32
.....	0,50
3. - SERVIÇOS DIVERSOS:	0,50
3.1 - DE NUMERAÇÃO OU RENUMERAÇÃO DE PRÉDIO:	0,02
3.1.1 - Pela numeração, além da placa.....	0,32
3.1.2 - Pela renumeração, além da placa.....	0,50
3.2 – DA APREENSÃO E TRANSPORTE DE BENS EM GERAL:	1,00
3.2.1 - De mercadorias por quilo ou unidade.....	
3.2.2 - De Cães ou animal de pequeno porte, por unidade.....	
3.2.3 - De Equino, bovino ou similar, por unidade.....	
3.2.4 - De veículos de tração mecânica, por unidade.....	
3.2.5 - De veículos de tração animal, por unidade.....	
3.2.6 - Demais, não incluídos nos itens anteriores.....	
3.3 – DE DEPOSITO DE BENS APREENDIDOS:	
3.3.1 - De mercadorias por dia ou fração.....	
3.3.2 - De Cães ou animal de pequeno porte, por cabeça e por dia ou fração.....	0,75
3.3.3 - De Equino, bovino ou similar, por dia ou fração.....	0,75
3.3.4 - De veículos de tração mecânica, por unidade ao dia ou fração.....	0,50
3.3.5 - De veículos de tração animal, por unidade ao dia ou fração.....	0,50
3.3.6 - Demais, não incluídos nos itens anteriores.....	0,50
4 - OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS:	0,50
4.1 - Limpeza de lotes urbanos (Roçadeira Mecânica) até 350m².....	0,50
4.2 - Limpeza de lotes urbanos (Roçadeira Mecânica) acima de 350m².....	0,50
4.3 - Por caminhão tanque d'água fornecido.....	3,22
4.4 - Por caminhão basculante de terra, por m3.....	4,84
4.5 - Remoção de lixo, compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvore e etc, quando não autorizado pela administração municipal, por m3.	1,61
4.6 - Remoção de lixo domiciliar, comercial, industrial, quando realizado em horário especial,	0,27
por m3.....	0,27
4.7 - Aluguel de espaços em próprios municipais, box, bancas e etc., por ao dia até 10m².....	0,27
.....	0,50
4.8 – Aluguel de espaços em próprios municipais por m² para eventos acima de 10m².....	0,06
.....	0,33
4.9 - Permissão para colocação de caçamba ou "contairns" em vias e logradouros públicos, por unidade ao dia ou fração.....	
.....	
5 - CEMITÉRIO (SENDO FORA DA SEDE, SERÁ COBRADA A METADE DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA PERMISSÃO):	
5.1 - INUMAÇÃO OU RENUMAÇÃO DE SEPULTURA RASA:	
5.1.1 - De adultos, por cinco anos.....	1,00
5.1.2 - De menores, por três anos.....	1,00
5.2 - INUMAÇÃO EM CANTEIRO:	1,00
5.2.1 - De adultos, por cinco anos.....	1,00
5.2.2 - De menores, por três anos.....	1,61
5.3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:	1,61
5.3.1 - De sepultura rasa (adulto), por cinco anos.....	1,61
5.3.2 - De sepultura rasa (menor), por três anos.....	1,61
5.3.3 - De canteiro adulto, por cinco anos.....	6,32
5.3.4 - De canteiro menor, por três anos.....	6,32
5.4 - PERPETUIDADE:	6,32
5.4.1 - De sepultura rasa.....	
5.4.2 - De canteiro, (canteiro simples).....	
5.4.3 - De jazido (canteiro duplo).....	
5.5 - EXUMAÇÃO:	
5.5.1 - Após cinco anos.....	1,00
5.5.2 - Antes de cinco anos.....	1,00
5.6 - PERMISSÃO PARA:	1,00
5.6.1 - Abertura de sepultura (adulto ou menor).....	1,00
5.6.2 - Abertura de carneira, jazida ou mausoléu perpétuo, para nova inumação.	1,00
5.6.3 - Entrada e retirada de ossada, no/do cemitério.....	1,00
5.6.4 - Remoção e mudança de ossada no interior do cemitério.....	

5.6.5 - Permissão para construção de carneira, colocação de inscrição e execução de obras de embelezamento.....	

Art. 4º - Os preços constantes da tabela Anexo Único, referida neste Decreto, sofrerão reajuste sempre que necessário.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, 18 de Março de 2016.

Antonio Xavier de Araújo

- PREFEITO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2016

Dispensa de Licitação nº 028-2016

Solicitante: SEMUSA

"OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA MANUTENÇÃO DA SALA DE FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"*

Interessado: administração publica.

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. XVII do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de.

TEMPERADO COMERCIO DE VIDROS LTDA – ME CNPJ: **20.719.722/0001-08** Endereço: Rua. Rio Branco : Centro – Cacoal/RO, . **Com o fim de HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R$ 1.422,00 (hum mil quatrocentos e vinte dois reais)

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Empenhe a despesa

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 18 de Março 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município, DECLARO, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Rondolândia - MT, relativo ao 1º (Primeiro) Bimestre do ano de 2016 (JANEIRO/FEVEREIRO), foi publicado com afixação no mural do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Rondolândia – MT, no site www.rondolandia.com, em atendimento ao disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2016.

Bett sabah marinho da silva

Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/2016

Dispensa de Licitação nº 030-2016

Solicitante: SEMAGRI

"OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REPOSIÇÃO DO KIT DE ANALISE DE ÁGUA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO PROJETO NOSSO PEIXE"*

Interessado: administração publica.

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. XVII do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de.

FROPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME CNPJ: **07.756.105/0001-14** Endereço: Rua. Elizeu di Bernardo nº 84: Campinas – São Jose/SC. **Com o fim de HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R$ 938,02 (novecentos e trinta e dois reais)

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Empenhe a despesa

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 24 de Março 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2016

Dispensa de Licitação nº 022-2016

Solicitante: SEMUSA

"OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA (ETA)"*

Interessado: administração publica.

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. XVII do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de.

PICA PAU COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA CNPJ: **14.929308/0001-31** Endereço: Av. Castelo Branco nº 18539: Liberdade – Cacoal, CEP: 76.967-391. **Com o fim de HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R$ 1.319.11 (hum mil trezentos e dezenove reais e onze centavos)

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Empenhe a despesa

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 01 de Março 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2016

Dispensa de Licitação nº 029-2016

Solicitante: SEMAS E GABINETE

"OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS"*

Interessado: administração publica.

Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. XVII do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de.

COMERCIAL DE ARMARINHOS TROPICAL – EIRELI - EPP CNPJ: **15. 861.677/0001-91** Endereço: Av. Iderval José Brasil nº 471: Novo Cacoal – Cacoal/RO, CEP: 76.962-219. **Com o fim de HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Para: Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Empenhe a despesa

Dê-se ciência a Secretaria de origem.

Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.

Rondolândia – MT, 21 de Março 2016

_____

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.177/GAB/PMR/2015 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

PODER EXECUTIVO *"Dispõe sobre o lançamento do IPTU 2016 e dá outras providências."* BETT SABAH MARINHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município, e considerando disposições estatuídas no Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº. 001 de 23 de dezembro de 2005 e demais alterações, considerando a Lei Municipal nº 355 de 30 de Novembro de 2015, referente à planta de valores imobiliários do Exercício de 2016. D E C R E T A: Art. 1º Determina o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e taxa de coleta de lixo, referente ao exercício de 2016.

§1º - A taxa referente à coleta do lixo deverá ser lançada no IPTU – 2016 de forma discriminada e poderá ser paga juntamente com o parcelamento do IPTU, porém, não incidirá desconto de que trata o Art. 4º do presente Decreto.

§2º - O valor da taxa referente a coleta do lixo, segundo a Lei Municipal nº 355 de 30 de novembro de 2015 será de R$ 21,39 (Vinte Hum Reais e Trinta e Nove Centavos).

Art. 2º Qualquer alteração que se fizer necessária em relação ao cadastro de imóvel ou valores, deverá o contribuinte solicitar junto a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal até o dia 20 de Junho de 2016. Art. 3º A falsidade ou omissão nas informações fornecidas para a inscrição dos dados cadastrais do imóvel acarretará ao contribuinte multa de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do imposto, calculado com base nos dados corretos do imóvel, conforme o que estabelece o Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 001/2005 de 23 de dezembro de 2005. Art. 4º - Para o pagamento em cota única até o dia 30 de Abril de 2016 terá o contribuinte os seguintes descontos sobre o valor do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

I - de 30% (trinta por cento) até 30 de Abril;

II - de 20% (vinte por cento) até 31 de Maio;

III - de 10% (dez por cento) até 30 de Junho.

Art. 5º Para o pagamento parcelado (em até 09 Parcelas) fixam-se as seguintes datas de vencimento: a) 1ª (primeira) parcela, vencimento em 30 de Abril de 2016; b) 2ª (segunda) parcela, vencimento em 30 de Maio de 2016; c) 3ª (terceira) parcela, vencimento em 30 de Junho de 2016; d) 4ª (quarta) parcela, vencimento em 30 de Julho de 2016; e) 5ª (quinta) parcela, vencimento em 30 de Agosto de 2016; f) 6ª (sexta) parcela, vencimento em 30 de Setembro de 2016; g) 7ª (sétima) parcela, vencimento em 30 de Outubro de 2016; h) 8ª (oitava) parcela, vencimento em 30 de Novembro de 2016; i) 9ª (nona) parcela, vencimento em 30 de Dezembro de 2016; Art. 6º Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia que não haja expediente na instituição recebedora, o prazo para pagamento da mesma passa a ser o primeiro dia útil subseqüente ao do seu vencimento. Art. 7º Ficam notificados do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Rondolândia - MT, relativo ao exercício de 2016, todos os munícipes contribuintes. Art. 8º Os carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, estarão sendo remetidos aos contribuintes até dia 05/04/2016. Parágrafo único. O contribuinte que não receber seu carnê até dia 10 de Abril de 2016 deverá solicitá-lo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, para providenciar o respectivo pagamento. Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2016.

Bett Sabah Marinho da Silva

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA 042 - 2016

PORTARIA 042/2016

De 30 de Março de 2.016

"Dispõe elevação nível/classe de profissionais da área da educação, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e da outras providencias".

O **PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO**, o **Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica determinado, nos termos da Lei Municipal 1.243 de 28 de Junho de 2.011, que prevê o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Rosário Oeste – MT, a elevação de nível/classe dos profissionais abaixo relacionados, que passarão a se enquadrar nos seguintes termos:

NOME	CLASSE	NIVEL
Marjori Loíde Bredeske Petrenko	C	IV

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogando-se disposições.

Artigo 3º - Ficam as Secretarias Municipais de Administração e Educação responsáveis pela conferencia das informações e fiel cumprimento do disposto.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste – MT, 30 de Março de 2016.

Dr. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT - CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo “Menor Preço Por Lote”, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto:FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, ENGLOBANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10. 520/02, Lei Federal 7.892/2013, bem como nas Leis Complementares 123/ 2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes que seria no as 09:30 horas, do dia 31/03/2016 – será realizado ás 09:30 horas do dia 07/04/2016, no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosario@hotmail.com.

Rosário Oeste – MT, 30 de Março de 2016.

Andreia Viviane Souza de Almeida,

Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS ABAIXO:

ITEM 08 - LINHA: 01 – FORQUILHA DO RIO MANSO/ENTRE RIOS – ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

- CARRO: MICRO ÔNIBUS - PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 118.560,00**

ITEM 09 - LINHA: 02 – ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE FIGUEIREDO / FORQUILHA DO RIO MANSO / ENTRE RIOS

- CARRO: MICRO ÔNIBUS - PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 102.180,00**

ITEM 10 - LINHA: 02 – ESCOLA ENTRE RIOS / FORQUILHA DO RIO MANSO

- CARRO: MICRO ÔNIBUS - PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 134.160,00**

ITEM 11 – LINHA 04 – ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE FIGUEIREDO / FORQUILHA DO RIO MANSO / ENTRE

- CARRO: ÔNIBUS – PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 75. 600,00**

ITEM 12 – LINHA 04 – ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE FIGUEIREDO / FORQUILHA DO RIO MANSO / ENTRE

- CARRO: MICRO ÔNIBUS – PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 98.280,00**

ITEM 13 – LINHA 01 – FAZENDA SERRA AZUL ESCOLA MUNICIPAL MARZAGÃO

- CARRO: MICRO ÔNIBUS – PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 85.800,00**

ITEM 14 – LINHA 02 – PRAIA RICA ESCOLA MUNICIPAL MARZAGÃO

- CARRO: MICRO ÔNIBUS – PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 66.740,00**

ITEM 15 – LINHA 03 – FAZENDA ZULMIRA ESCOLA MUNICIPAL MARZAGÃO

CARRO: MICRO ÔNIBUS – PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 95.480,00**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PRAZO: 31/12/2016

VALOR: R$ 776.800,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS)

LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CONTRATADA

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE/MT, 02 DE MARÇO DE 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS ABAIXO:

ITEM 01 - LINHA: 01 – MATA FRESCA/ASSENTAMENTO JUQUARA ESCOLA JOSÉ PEDRO GONÇALVES

- CARRO: ÔNIBUS - PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 140. 800,00**

ITEM 02 - LINHA: 02 – FAZENDA UNIÃO – JUQUARINHA ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES

- CARRO: ÔNIBUS - PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 121. 360,00**

ITEM 03 - LINHA: 03 – BAUNILHA DO COQUEIRO ESCOLA JOSE PEDRO GONÇALVES

- CARRO: ÔNIBUS - PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 148. 000,00**

ITEM 19 – LINHA 01 – DISTRITO MARZAGÃO / BOM JARDIM/ FAZENDA SÃO SEBASTIÃO / GUARITA DO

SESC / TOCA DA ONÇA ESCOLA ZEFERINO DORNELES COSTA

- CARRO: MICRO-ÔNIBUS – PERÍODO: MATUTINO/VESPERTINO - **R$ 90.400,00**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

PRAZO: 31/12/2016

VALOR: R$ 500.560,00 (QUINHENTOS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA - ME

CONTRATADA

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSÁRIO OESTE/MT, 02 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento de peças (originais de 1ª linha e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação em alguns veículos pesados; como também prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de SUSPENSÃO, ALINHAMENTO e BALANCEAMENTO em geral, para aplicação em alguns veículos pesados da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa **S.F. DALLA COSTA-EPP CNPJ: 00.884.445/0001-81,** vencedora de todos os itens deste certame, com Proposta em percentual de desconto, anexa ao procedimento.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 29 de Março 2016.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Pães para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Branca de Neve e Secretaria Municipal de Saúde"; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I** deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às ***09h00-min, do dia 15/04/2016***. **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 30 de Março de 2016.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT.** Data de abertura: 12/04/2016 as 08:00 min – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal.Podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone:(65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 30 de Março de 2016.

Artemio Syperreck

Pregoeiro

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2015

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 012/2016 DO PROCESSO SELETIVO 03/2015

O Sr. **HUGO GARCIA SOBRINHO**, prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2015**, realizado no dia 31/01/2016 para comparecer no prazo de 02 (dois) dias após a publicação deste edital na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse no cargo em que foi classificado.

a) Exame de aptidão física e mental para o cargo;

b) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;

c) Cópia da carteira de vacinação dos filhos;

d) Declaração de freqüência na escola dos filhos.

e) Comprovante de escolaridade.

f) Certidão negativa de antecedente criminal

g) Copia do CPF da Mãe e do Pai

TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLAS
GILVANEIDE MARIA DE JESUS	*2º*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, em 30 de Março 2016.

_____

_____

MONIQUI EMANUELLA MARCANZONI HUGO GARCIA SOBRINHO

Presidente da Comissão Organizadora Prefeito municipal

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza e Materiais de Consumo para atender as secretarias do Município de Santa Rita do Trivelato.** Data de abertura: 13/04/2016 as 08:00 min – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato-MT. O Edital Completo encontra-se a disposição no mural da Prefeitura Municipal.Podendo ser solicitado pelos interressados pelo fone:(65)3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 30 de Março de 2016.

Artemio Syperreck

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA N. 014/2016 - LICENÇA WILMA S. TAVARES

PORTARIA 014/2016 - ADM

DE 23 DE MARÇO DE 2.016

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares, e dá outras providencias"

Vivaldo Lopes de Oliveira, Secretário de Administração do municipio de Santa Terezinha, Estado de Mato Groso, no uso de suas atribuiçoes legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 121 da Lei 093 de 26 de novembro de 1.990;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares a Sra. ***WILMA DA SILVA TAVARES***, portadora do CPF n. 025.669.691-83 e RG n. 1545688-9 SSP/MT, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Preparador de Alimentos, lotada na Secretaria de Assistencia Social, com a matrícula n. 579, pelo prazo de 01 (um) ano, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2017, sem remuneração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2.016.

Santa Terezinha-MT, em 23 de março de 2.016.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA 019/2016 - LICENÇA PREMIO CICERO MARTINS DE SOUZA

PORTARIA 019/2016 - ADM

DE 29 DE MARÇO DE 2.016

"Dispõe sobre a concessão de licença premio, e dá outras providencias"

Vivaldo Lopes de Oliveira, Secretário de Administração do municipio de Santa Terezinha, Estado de Mato Groso, no uso de suas atribuiçoes legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 124 da Lei 093 de 26 de novembro de 1.990;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença premio ao Sr. **Cicero Martins de Souza**, portador do CPF n. 288.808.201-25 e RG n. 0334686-8 SSP/MT, servidor público municipal, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matricula 004, lotado na Junta do Serviço Militar, do Gabinete do Prefeito, referente ao quinquenio 1983/1988, para o período de 01/04/2016 a 29/06/2016

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, em 23 de março de 2.016.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA N. 016/2016 - LICENÇA FERNANDA C. SILVA

PORTARIA 016/2016 - ADM

DE 23 DE MARÇO DE 2.016

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares, e dá outras providencias"

Vivaldo Lopes de Oliveira, Secretário de Administração do municipio de Santa Terezinha, Estado de Mato Groso, no uso de suas atribuiçoes legais conferidas por Lei e;

Considerando o disposto no artigo 121 da Lei 093 de 26 de novembro de 1.990;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares a Sra. ***FERNANDA COSTA SILVA***, portadora do CPF n. 015.686.261-18 e RG n. 4970523 SSP/MT, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, com a matrícula n. 641, pelo prazo de 01 (um) ano, compreendendo o período de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017, sem remuneração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-MT, em 23 de março de 2.016.

VIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº397 DE 31 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe Sobre a Autorização de um Credito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2016. e da Outras Providências".

O Senhor **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2016, o Projeto Atividade 2103- Aquisição de Veiculo para a Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município, exercício de 2016, um Crédito Especial Suplementar, no valor de R$.99.372,56 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos) referente a Aquisição de Veiculo para a Vigilância Sanitária , conforme discriminado:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0036 – Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2103- Aquisição de Veiculo para a Vigilância Sanitária

Elemento de Despesa:44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R$. 99.372,56

TOTAL R$. 99.372,56

Art. 3º- Os Créditos autorizados no artigo 1º e 2º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso excesso de arrecadação oriundos do Termo de Compromisso firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso.

Parágrafo único – A autorização de que trata a presente lei, cumpre ao disposto nas normas Constitucionais pertinentes e será efetivada de acordo com as regras instituídas pela Lei nº. 4.320/64, obedecidas às normas estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000.

Art. 4° Fica autorizado ao Chefe do Executivo, a regulamentar por meio de Decreto os casos omissos a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT, aos 31 dias do mês de março de 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 069/2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO RESPECTIVO CARGO EFETIVO QUE OCUPA, PARA EFEITO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO. DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 06 (Seis) meses contados de 31/03/2016 a 02/10/2016, ao servidor público municipal Sr. Vanderlei Leal de Souza do cargo de provimento efetivo de **Gestor de Tributos,** para efeito de desincompatibilização eleitoral para concorrer a cargo eletivo municipal, em observância ao disposto no art. 1°, VII da Lei Complementar Federal n°. 060/1990.

Art. 2º - A licença de que trata esta portaria, se faz na forma da lei, e de acordo com pedido formulado, e o servidor licenciado não fará jus à remuneração pelo período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 31 dias do mês de Março de 2016, 26º da Emancipação Político-Administrativa - 31. 03.2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

FAGNER MOREIRA DA CUNHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2016 – EDITAL RESUMIDO

O Município de SANTO AFONSO– MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 – Bairro centro – Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **12:00** horas, do dia **15/04/2016**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO–MT.** Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta–feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a comissão permanente de licitação ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

SANTO AFONSO/MT, em 30 de março de 2016.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS-Presidente da CPL

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2016 – EDITAL RESUMIDO

O Município de SANTO AFONSO– MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 – Bairro centro – Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **08:00** horas, do dia **15/04/2016**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO – MT.** Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta–feira, das 07:00 as 13:00 horas, com a comissão permanente de licitação ou pelo site do município, www.santoafonso.mt.gov.br.

SANTO AFONSO/MT, em 30 de março de 2016.

ELISANGELA MOURA DOS SANTOS-Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2016

EMENTA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerado o **SR. PEDRO CALDEIRA DA CUNHA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula e Identidade RG nº 425620 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.445.971-49, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido do servidor e por conveniência da Administração e de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único – Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2016

EMENTA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. Luis Fernando Ferreira Falcão,** brasileiro, portador da Cédula e Identidade RG nº 1604964-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.566.881-51, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração ocorre a pedido do servidor e por conveniência da Administração e, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único – Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem, correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº395 DE 14 MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Santo Afonso/MT, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, com aplicação do índice de inflação acumulado nos 12 (doze) meses/2015, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As remunerações dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Santo Afonso-MT, os proventos decorrentes de inatividade e as pensões, serão revistos, no mês de janeiro/2016, na forma do inciso X, in fine, do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices.

Art. 2º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado nos termos do art. 73, § 4º da Lei Municipal nº. 242/2012, de 15 de março de 2.012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, a conceder recomposição geral anual dos subsídios e vencimentos aos servidores públicos ativos e inativos do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, através da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 10,67% (dez vírgula, sessenta e sete por cento) acumulado nos 12 (doze) meses/2015.

Art. 3º Considera-se para efeitos desta lei, a defasagem salarial ocorrida no exercício de 2.015, calculando-se e adotando como critério a inflação acumulada nos 12 (doze) meses do ano de 2.015, que será aplicado a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, não sendo considerado como concessão de aumento ou ajuste salarial, é apenas recomposição do índice de perda decorrente da inflação.

Art. 4º - As remunerações e os subsídios dos servidores públicos após a recomposição, serão objeto de tabelas publicadas por ato administrativo do respectivo Poder.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo Municipal consignados na lei orçamentária anual vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2016

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS NORMAS QUE HE SÃO APLICÁVEIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 24 de Março de 2016 em decorrência da semana santa.

Art. 2° Os órgãos públicos municipais estarão fechados e não haverá expediente de atendimento ao público, exceto nos casos excepcionais.

Parágrafo Único: Aplica-se aos casos excepcionais a rede Municipal de Saúde onde a mesma estará atendendo regime de urgência e emergência no PSF da Vila Alta.

Art. 3° Todos os servidores públicos municipais, efetivos, comissionados e contratados, voltarão às suas atividades normais no dia 28 de Março de 2016, e não sofrerão prejuízos quer quanto às suas remunerações.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR N.° 024 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

"***Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos profissionais da educação básica e demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos anexos*** *I, II, III, IV e V da Lei Complementar n.º 002 de 29 de outubro de 2007*."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica revisado anualmente em 11,36% (onze inteiros e trinta e seis décimos porcentuais) o subsídio dos profissionais da educação básica e demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos anexos *I, II, III, IV e V da Lei Complementar n.º 002 de 29 de outubro de 2007.*

Art. 2º Os *anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar n.º 002 de 29 de outubro de 2007*, passam a vigorar na forma da redação contida nos anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01. 03.2016.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº396 DE 14 MARÇO DE 2016.

"*Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal n.º 127 de 13 de agosto de 2004 que "Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal n.º 127 de 13 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – as seguintes entidades, órgãos e associações:*

I *- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;*

II *- Câmara Municipal de Santo Afonso;*

III *- Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Santo Afonso;*

IV *- Escritório local da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER.*

Parágrafo único. *O CMDRS aprovará o seu Regimento Interno, que disporá, sobre suas atribuições, e criará sua Câmara Técnica Municipal, com membros indicados pelas entidades que compõem o CMDRS.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº394 DE 14 MARÇO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 392 de 15 de dezembro de 2015, um *Crédito Adicional Especial no valor de R$* **60.200,00** ***(sessenta mil e duzentos reais), por anulação parcial de dotação orçamentária****."*

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2016, aprovado pela Lei n° 392 de 15 de dezembro de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de *R$* 60.200,00 *(sessenta mil e duzentos reais)*, para a criação das seguintes dotações orçamentárias:

014 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

001 – PREVIMSA

009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

040 – PREVIDÊNCIA BÁSICA

150 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

2.501 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO

3.1.90.05.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R$ 60.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

014 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

001 – PREVIMSA

009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

040 – PREVIDÊNCIA BÁSICA

150 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

2.093 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.20.01.00.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R$ 100,00

3.3.20.03.00.00 – PENSÕES.....R$ 100,00

TOTAL.....R$ 200,00

Art. 2º A cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, se dará por anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

014 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

001 – PREVIMSA

004 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

040 – PREVIDÊNCIA BÁSICA

103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

2.097 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO

3.1.90.07.00.00 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA.R$ 60.000,00

TOTAL.....R$ 60.000,00

014 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

001 – PREVIMSA

009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

040 – PREVIDÊNCIA BÁSICA

103 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

2.093 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS E REFORMAS.....R$ 100,00

3.1.90.03.00.00 – PENSÕES.....R$ 100,00

TOTAL.....R$ 200,00

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei nº 387/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2015 e nos Anexos da Lei nº 352/2013, Lei do Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2014 a 2017, Órgão 014 – PREVIDENCIA MUNICIPAL - UNIDADE 001 - PREVIMSA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Afonso- MT, 14 de Março de 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Aline Batista dos Santos, Professora Pedagoga, para atuar como fiscal de **CONTRATO Nº 015/2016, PROCESSO DE ADESÃO 002/2016**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305886 (FNDE) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 23 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Aline Batista dos Santos, Professora Pedagoga, para atuar como fiscal de **CONTRATO Nº 014/2016, PROCESSO DE ADESÃO 001/2016**, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305886 (FNDE) FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 23 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Tornar público os Atos de Admissão de Pessoal por Contratos Administrativos de prestação de serviços por tempo determinado de excepcional interesse público, conforme relacionado a baixo:

Nº.	Data de Assinatura	Contratado	Objeto	Vigência
016	01.03.2016	ROSINEIA SILVA DE BRITO AZEVEDO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE MERENDEIRA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CUMPRINDO UMA JORNADA LABORAL DE 40 HORAS SEMANAIS.	30.11. 2016
017	01.03.2016	VALÉRIA MENDES VIEIRA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, DE TECNICA DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUMPRINDO UMA JORNADA LABORAL DE 40 HORAS SEMANAIS.	31.12. 2016

Art. 2º As contratações de que trata esta portaria ocorrem de acordo com Processo Seletivo feito para esse fim, sendo os serviços considerados de excepcional interesse para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 23 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2016

EMENTA: NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. Cristina Freitas de Morais França,** brasileira, portadora da Cédula e Identidade RG nº 1168011-3 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 707.152.381-91, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, a servidora nomeada por esta Portaria será remunerada, em nível de Assessor de Comunicação (DAS-4), na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 22 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2016

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSAO DE ELEVAÇAO DE NIVEL E CLASSE DE SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º Fica concedido elevação de Nível e Classe, aos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	SALÁRIO
278	CLEUZA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03 PARA 04	B	R$1. 259,50
23	DIOLICE ARAUJO BISPO	PROFESSOR PEDAGOGO	06 PARA 07	C	R$ 3. 594,29
298	JOSÉ RICARDO MIRANDA	RECEPCIONISTA	03 PARA 04	C	R$ 1. 511,40
185	KARINE PEREIRA DE ALMEIDA BEKER	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)	04 PARA 05	B	R$ 1. 915,48
340	MARILETE FERREIRA ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	02 PARA 03	B	R$ 1. 203,40
358	VALDIR GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA	02 PARA 03	A	R$ 989,22

Art. 2º A Elevação de Nível dos servidores de que trata esta portaria observa o que lhes são assegurados pela Lei Complementar nº. 011 de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 18 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2016

EMENTA: CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*,

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o **SRª. ANDRESSA PEREIRA DE FARIAS,** brasileira, solteira, portador da Cédula e Identidade RG nº 2299934-5 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.259.691-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento Técnico de Agricultura e Pecuária do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Chefe do Departamento Técnico de Agricultura e Pecuária (DAS 3), na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 17 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2016

EMENTA: NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o **Sr. Sindovaldo Simão Tavares,** brasileiro, portadora da Cédula e Identidade RG nº 895.113 - SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.294.891-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado, em nível de Chefe de Departamento (DAS-3), na forma determinada em lei.

Parágrafo único - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Josenilto Rosa de Jesus, Auxiliar de Informática, para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço nº 007/2016, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS “PÃES” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT**, celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Aparecido Lima Junio, Agente de Fiscalização, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 013/2016, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**, celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Wenderson Tavares de Menezes, Auxiliar de Informática, para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço nº 006/2016, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, DE ESCRITÓRIO E DE EXPEDIENTE, DE INTERESSE E NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT**, celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Valdirene Caso de Souza, Assistente Social, para atuar como fiscal do contrato administrativo nº 012/2016, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTORA DAS AULAS DE ARTESANATO, REALIZANDO ATENDIMENTOS AOS ALUNOS DO PROGRAMA SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS NOS ASSENTAMENTOS PECUAMA E SANTO ANDRÉ NO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT**, celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 056/2016

SÚMULA: CONFERE LOTAÇÃO E DESIGNAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, O REGIME JURÍDICO ÚNICO E O PLANO DE **CARREIRAS, FUNÇÕES, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES** PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA NECESSIDADE, DA ESPECIALIDADE E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Ficam lotados e designados os servidores públicos municipais, nomeados para ocupação de cargos de provimento efetivo, para comporem o quadro de pessoal da Secretaria Municipal em que forem lotados, os quais, a partir desta data, ficarão vinculados e subordinados às regras dos respectivos órgãos municipais, a seguir determinado:

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ADÃO JOSÉ BORGES DE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
REGIS FABIANO VIEIRA SILVA	

Art. 2º - Não haverá qualquer privilégio ou prejuízo para os servidores públicos municipais a que se refere esta Portaria, em razão do cargo, da função, da designação e dos vencimentos, cujos direitos serão preservados e protegidos de acordo com a lei.

Parágrafo único - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ela, e, os servidores designados deverão cumprir com as suas obrigações e responsabilidades, sob as penas da lei.

Art. 3º - Fica determinado aos Secretários Municipais, responsáveis pela execução e supervisão dos serviços de sua unidade administrativa, a procederem às recomendações necessárias aos seus novos funcionários, acompanhando e fiscalizando os serviços e os servidores, de modo a cumprir o princípio da essencialidade e da continuidade em benefício da sociedade e do interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - 16.03.2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 055/2016

ENMENTA: NOMEIA CONCURSADO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os candidatos aprovado em Concurso Público, Edição nº001/2015, realizado para esta Municipalidade, constante do respectivo Termo de Posse individual e da relação abaixo discriminada, para ocupar o respectivo cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Santo Afonso-MT, para o qual foram aprovados, classificados e convocados, e ainda, que tenha apresentado a documentação exigida em lei, e que esteja física e mentalmente aptos para imediato exercício do cargo.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS NOMEADOS

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	ADVOGADO
ADÃO JOSÉ BORGES DE MORAES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
REGIS FABIANO VIEIRA SILVA	VIGIA

Art. 2º - Os nomeados de que trata o artigo anterior, ficaram com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhes conferem o cargo, em razão de lei, vinculado e subordinado à Secretaria para qual forem designados.

Art. 3º - As atribuições do cargo estão prevista em lei e restritas a ela, e, os nomeados por esta Portaria serão remunerados na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, AO 15º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2016

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **ALAN APARECIDO DE SOUZA SANTANA**, AUXILIAR DE MECÂNICO, para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço nº 008/2016, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RELATIVOS A RETIFICA, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM E SOLDA ELETRICA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO-MT,** celebrado pelo Município de Santo Afonso/MT.

Art. 2º - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° - Ficam o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

Art. 4° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 21 DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº. 055/2016

ENMENTA: NOMEIA CONCURSADO PARA PROVIMENTO DO CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os candidatos aprovado em Concurso Público, Edição nº001/2015, realizado para esta Municipalidade, constante do respectivo Termo de Posse individual e da relação abaixo discriminada, para ocupar o respectivo cargo de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Poder Executivo deste município de Santo Afonso-MT, para o qual foram aprovados, classificados e convocados, e ainda, que tenha apresentado a documentação exigida em lei, e que esteja física e mentalmente aptos para imediato exercício do cargo.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS NOMEADOS

VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES	ADVOGADO
ADÃO JOSÉ BORGES DE MORAES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
REGIS FABIANO VIEIRA SILVA	VIGIA

Art. 2º - Os nomeados de que trata o artigo anterior, ficaram com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhes conferem o cargo, em razão de lei, vinculado e subordinado à Secretaria para qual forem designados.

Art. 3º - As atribuições do cargo estão prevista em lei e restritas a ela, e, os nomeados por esta Portaria serão remunerados na forma e no âmbito da respectiva função exercida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, AO 15º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL N.º398 DE 31 DE MARÇO DE 2016

"*Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.*"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA.

Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMA, tem como finalidade captar, gerenciar e aplicar recursos na proteção, conservação e promoção da qualidade ambiental, especialmente a execução de políticas públicas de Gestão Ambiental das atividades de impacto local.

Parágrafo único. Incluem nas finalidades do caput as metas da Agenda 21(Vinte e Um), bem como equipar o órgão municipal de meio Ambiente incumbido da vigilância e promoção da qualidade ambiental.

Art. 3º Constituem receitas do FMA os recursos provenientes da:

I – dotação orçamentária do município, no mínimo 3,00% (três por cento) da receita tributária;

II – arrecadação de multas por danos ao meio ambiente;

III – convênios, contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, bem como das respectivas autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista e fundações para promoção da qualidade ambiental;

IV – parcelas de compensação financeira estipulada no Artigo 20, parágrafo primeiro da Constituição Federal;

V – rendimento de qualquer natureza proveniente da aplicação do seu patrimônio;

VI – recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e acordos bilaterais entre governos;

VII – arrecadação de taxas de licenciamento ambiental;

VIII – arrecadação de taxas de controle e fiscalização ambiental;

IX – transferência do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

X – transferência do Fundo Nacional de Meio Ambiente;

XI – doações de pessoas físicas ou jurídicas;

XII – recursos oriundos de condenações judiciais de empreendimentos sediados no município e/ ou que afete o território municipal, decorrentes de danos ocasionados ao meio ambiente;

XIII – outros recursos que por sua natureza possam ser destinados ao FMA.

Parágrafo único. Os recursos financeiros previstos neste artigo serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta correte denominada Município de Santo Afonso - Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Os recursos que compõe o Fundo poderão ser aplicados em:

I – aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e de outros instrumentos necessários a execução da política municipal de meio ambiente;

II – contratação de serviços de terceiros para execução de planos, programas e projeto ambientais;

III – projetos e programas de interesse ambiental para o município;

IV – capacitação e treinamento de recursos humanos em questões ambientais;

V – pagamento de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos ou privados cujo objetivo seja de interesse ambiental;

VI – outros de interesse e relevância ambiental.

Art. 5º O FMA será administrado pelo poder executivo municipal segundo diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Fica criado a Unidade 002- Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado ao órgão 15 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º Fica o poder público municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 12.126,00 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e Dezesseis, 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR N.º 025 DE 31 DE MARÇO DE 2016

"Altera os anexos II, III e XXII da Lei Complementar n.º 11 de 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os anexos II, III e XXII da Lei Complementar n.º 11 de 12 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

PERFIS PROFISSIONAL E OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	Nº DE CARGOS	PROVIDOS	Nº DE CARGOS VAGOS
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	ADVOGADO	01	**01**	00
AGENTE DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	01	**01**	00	
ASSISTENTE SOCIAL	02	**01**	01	
AGENTE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	01	**01**	00	
CONTADOR	01	**01**	00	
CONTROLADOR INTERNO	01	**01**	00	
ENFERMEIRO	03	**01**	**02**	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01		01	
ENGENHEIRO CIVIL	01		01	
ENGENHEIRO SANITARISTA	01	**01**	**00**	
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	02	**01**	**01**	
FISIOTEREPEUTA	01	**01**	00	
GESTOR DE TRIBUTOS	01	**01**	**00**	
MÉDICO CLINICO GERAL	01	**01**	00	
NUTRICIONISTA	01		**01**	
ODONTÓLOGO	01	**01**	**00**	
PSCÓLOGO	02	**01**	**01**	
MÉDICO VETERINÁRIO	01		01	
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	01		**01**	
ECONOMISTA	01		01	
TOTAL	**25**	**15**	**10**	

ANEXO III

PERFIS PROFISSIONAIS E OCUPACIONAL TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	Nº DE CARGOS	PROVIDOS	Nº DE CARGOS VAGOS
APOIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **NÍVEL MÉDIO**	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	**05**	**09**
AUXILIAR DE UCIs	02		**02**	
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	04	**03**	**01**	
BIBLIOTECÁRIO (transformado)	02	**01**	**01**	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02		**02**	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	**05**	**05**	
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01		**01**	
FISCAL EM VIG. SANITÁRIA	02	**01**	**01**	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	02	**01**	**01**	
TOTAL	**37**	**12**	**25**	

ANEXO XXII

RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

PERFIL PROFISSIONAL	Nº de Cargos	Providos	Nº de Cargos Vagos	Escolaridade	Vencimento em R$	Carga Horária semanal
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04	**03**	**01**	Ensino Fundamental	**1.292,04**	**40 hs**
AGENTE DE SAÚDE	02	**01**	**01**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	**02**	**02**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40hs**
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	40	**23**	**17**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	**01**	**00**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
COVEIRO	02	**01**	**01**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
GARI	05	**-**	**05**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
LEITURISTA	02	**-**	**02**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
MOTORISTA	06	**01**	**05**	Ensino Fundamental	**904,22**	**40 hs**
MOTORISTA CNH – C D e E	12	**04**	**08**	Ensino Fundamental	**904,22**	**40 hs**
MOTORISTA AMBULANCEIRO	08	**07**	**01**	Ensino Fundamental	**1.032,00**	**40 hs**
OPERADOR DE ETA	01	**-**	**01**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
RECPCIONISTA	10	**04**	**06**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
VIGIA	22	**08**	**14**	Ensino Fundamental	**880,00**	**40 hs**
AGENTE ADMINISTRATIVO	14	**06**	**08**	Ensino Médio	**1.292,04**	**40 hs**
AUXILIAR DE UCIs	02		**02**	Ensino Médio	**1.292,04**	**40 hs**
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	03	**01**	**02**	Ensino Médio	**1.032,00**	**40 hs**
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02		**02**	Ensino Médio	**1.460,37**	**40 hs**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06	**05**	**01**	Ensino Médio	**1.460,37**	**40 hs**
FISCAL EM VIG. SANITÁRIA	02	**01**	**01**	Ensino Médio	**1.460,37**	**40 hs**
TECNICO EM SAÚDE BUCAL	02	**01**	**01**	Ensino Médio	**1.460,37**	**40 hs**
ELETICISTA PREDIAL	01		01	Ensino Fundamental	**1.292,04**	**40 hs**
ELETRICISTA DE AUTOS	01		01	Ensino Fundamental	**1.032,00**	**40 hs**
MECÂNICO	02	02	00	Ensino Fundamental	**1.460,37**	**40 hs**
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01		01	Ensino Fundamental	**1.460,37**	**40 hs**
OPERADOR DE PATROL	01		01	Ensino Fundamental	**1.460,37**	**40 hs**
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	06	04	**02**	Ensino Fundamental	**1.460,37**	**40 hs**
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES (**TRATORISTA**)	03		03	Ensino Fundamental	**1.032,00**	**40 hs**
TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01		01	Ensino Médio	**1.460,37**	**40 hs**
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	04	04	00	Ensino Médio	**1.460,37**	**40 hs**
ADVOGADO	01		01	Superior Específico	**4.515,00**	**12 hs**
AGENTE DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	01	**01**	**00**	Superior Em Contabilidade	**2.190,57**	**40 hs**
ASSISTENTE SOCIAL	02	**02**	00	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
CONTADOR	01	**01**	00	Superior Específico	**3.870,00**	**40 hs**
CONTROLADOR INTERNO	01	**01**	**00**	Superior em Direito, Ciências Contábeis ou Administração	**3.870,00**	**40 hs**
ENFERMEIRO	03	**01**	**02**	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01		01	Superior Específico	**2.838,00**	**40 hs**
ENGENHEIRO CIVIL	01		01	Superior Específico	**2.838,00**	**40 hs**
ENGENHEIRO SANITARISTA	01	**01**	**00**	Superior Específico	**2.838,00**	**40 hs**
FARMACEUTICO	01	**01**	**00**	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
FISIOTEREPEUTA	01		01	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
GESTOR DE TRIBUTOS	01	**01**	**00**	Superior em Administração ou Ciências Contábeis	**2.967,00**	**40 hs**
MÉDICO CLINICO GERAL	01		01	Superior Específico	**7.000,00**	**40 hs**
NUTRICIONISTA	02	**01**	**01**	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
ODONTÓLOGO	01	**01**	**00**	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
PSCÓLOGO	01	**01**	**00**	Superior Específico	**3.096,00**	**40 hs**
MÉDICO VETERINÁRIO	01		01	Superior Específico	**2.838,00**	**20 hs**
ECONOMISTA	01		01	Superior Específico	**2.838,00**	**20 hs**

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Venceslau Botelho de Campos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 25/2016

OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos e perfilamento nas ruas e avenidas dos bairros com pavimento asfáltico do município.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER -MT.

CONTRATADA: RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 13.924.39/0001-68.

DATA DA ASSINATURA:30/03/2016

DATA DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.0028.2059 – Manutenção de Estradas Ruas e Avenidas, 44.90.39.00.00.0130000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 270.890.81 (Duzentos e setenta mil e oitocentos e noventa mil e oitenta e um centavos).

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 30 DE MARÇO DE 2016.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2016 PARA O SEGUINTE OBJETO a restauração de pavimento asfáltico na Avenida Santo Antônio, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital da Tomada de Preços 001/2016.

2.CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER -MT.

3.CONTRATADA:, RODOSERVICE CONSTRUÇÕES LTADA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.924.39/0001-68.

4.DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016

5.DATA DE VIGÊNCIA: 120 (cento vinte dias) a partir de assinatura.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2059.4.4.39.00.00.0100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 2059.4.4.39.00.00.0130 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

7. VALOR: R$ 458.518,97 (Quatrocentos e cinqüenta e oito mil , quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 28 DE MARÇO DE 2016.

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RH
OFICIO NO. 018/SMAS/SH DE 22/03/2016 DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICADAS, OBTIDAS ATRAVÉS DE SORTEIO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 18/02/2016 AS 8:30 HORAS NO GINÁSIO DE ESPORTES JONAS PINHEIRO, NA

Oficio No. 018/SMAS/SH de 22/03/2016

DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICADAS, OBTIDAS ATRAVÉS DE SORTEIO PÚBLICO REALIZADO NO DIA 18/02/2016 AS 8:30 HORAS NO GINÁSIO DE ESPORTES JONAS PINHEIRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** através de seu representante, no uso de suas atribuições legais, juntamente com os Conselhos Municipal da Habitação e da Assistência Social,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV -, e o Decreto Federal n. 7.499, de 16 de junho de 2011, que a regulamenta;

CONSIDERANDO a Portaria n. 412, de 6 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, que "Aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 06/GP/2016 que “Dispõe sobre os critérios de seleção, hierarquização e priorização da demanda de beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências”

RESOLVE:

Art. 1° tornar publica a listas de inscritos ordenadas através de SORTEIO PÚBLICO ralizado no dia 18/03/2016 as 8:30 horas no Ginásio de Esportes Jonas Pineiro, nesta cidade de Santo Antônio de Leverger, dos candidatos a beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida – Residencial Altos do Leverger, Santo Antônio de Leverger Faixa 1, da Caixa Econômica Federal.

Os nomes da lista a seguir estão em ORDEM DE SORTEIO e indicam tão somente a inscrição da pessoa como Candidato a Beneficiário do referido Programa.

Art. 2° tornar publica as aterações de critérios e ações determinadas pelo Conselho Municipal de Habitação, em virtude de parecer social resultado das visitas e entrevistas realizadas por assistentes sociais contratadas por esta Secretaria Municipal, que foram consideradas no referido sorteio.

Santo Antônio de Leverger, 22 de março de 2016.

_____

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

_____

Conselho Municipal de Habitação – CMH

_____

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

REVISÃO COM VISITAS E RELATÓRIOS DAS ASSISTENTES SOCIAIS				
CANDIDATO	CPF	Critérios	Ação	
De	Para			
EDINÉIA MARIA DE CARVALHO	550.795.711-87	3	4	Alterar
SIRLEY MENDES DE SOUZA	983.896.881-15	2	3	Alterar
MEIRIANE SOUZA PINHEIRO	026.918.351-54	3	4	Alterar
MARGARETE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	974.956.701-34	2	3	Alterar
EMILY CAROLINE DA SILVA	053.694.001-05	2	3	Alterar
EZIDIA VERGILIA DE PAULA	026.421.621-09	3	4	Alterar
GEICIANE RIBEIRO DOS REIS	028.406.651-66	2	4	Alterar
JESSICA ANTONIELLY DA SILVA	033.712.481-78	2	3	Alterar
PATRICIA DA SILVA MAGALHÃES	022.361.891-84	2	3	Alterar
SHIRLEYNE BUENO GONÇALVES	052.460.761-30	2	Exclusão	

ANA FLAVIA DE MOURA MAGALHÃES	064.374.891-11	2	3	Alterar
CACILDA APARECIDA DOS SANTOS MORAES	026.996.741-92	2	3	Alterar
JOICY DE CAMPOS RIBEIRO	045.403.201-30	3	4	Alterar
ADRIANA AMORIM DA SILVA	001.800.481-47	2	3	Alterar
EZINETH DE ALENCASTRO LAMEO NASCIMENTO	011.428.411-38	4	Incluir	
DARIANE MICHAELI RIBEIRO NASCIMENTO	012.343.441-65	3	4	Alterar
ADILTON JESUS ARRUDA COSTA	052.316.051-82	3	4	Alterar
JULIO DE ALENCASTRO LAMEU	024.314.741-43	2	3	Alterar
RENATA DE JESUS GONÇALVES	049.541.941-99	3	4	Alterar
DALILA DA CRUZ BRITO	570.970.891-72	2	Exclusão	
DARIANE MARQUES DE AMORIM	030.253.361-37	3	4	Alterar
LUCIANA DIAS DOS SANTOS	027.043.261-26	3	4	Alterar
CLAUDELICE NOEMY DA SILVA BARROS	008.596.811-06	3	Exclusão	
ROSINETE BRAGA DA SILVA	730.335.531-68	4	Exclusão	
FRANCISCO RODRIGUES BENTO	209.446.671-04	4	3	Alterar
ERICA REGINA PAES DA ROSA	012.692.641-76	3	Exclusão	
ROSINEY RICARDO BONDESPACHO DA SILVA	839.139.201-53	2	3	Alterar
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	048.578.161-13	2	3	Alterar
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	048.578.161-13	2	4	Alterar
MARLENE INACIA DE SOUZA	016.328.601-98	3	4	Alterar
MARIA ROSA PLACIDO DE JESUS	038.298.851-56	2	4	Alterar
SLEBEN SOARES FOGAÇA	867.185.091-91	4	3	Alterar
JOSIELEN MARIA DA SILVA	026.999.781-40	2	4	Alterar
CLARA SIMONE DE OLIVEIRA	968.518.721-53	3	4	Alterar
MARTA GONÇALVES DA SILVA LIMA	030.996.761-95	4	3	Alterar
MARIANA LOURDES DA SILVA MIRANDA	284.159.651-68	3	4	Alterar
FELIPE FALCÃO	621.892.801-25	3	Exclusão	

SORTEIO PÚBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO LAS LISTAS DOS CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS/MUTUÁRIOS REALIZADO NO GINÁSIO DE ESTORTES JONAS PINHEIRO, NO DIA 18/03/2016 - 8:30 HORAS

LISTA 01 - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS

Total de Participantes 47

CANDIDATO	CPF	Critérios	Ordem Sorteio
GREOGORIA PAULINA DA SILVA	902.763.291-04	2	1
ADEVAIR RODRIGUES DE AMORIM	523.271.161-04	3	2
ANASTACIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	795.518.821-72	3	3
MANOEL SANT ANA DA SILVA	177.823.761-49	1	4
NONATO NUNES DOS SANTOS	011.024.039-11	2	5
RAMIRO JOSE DA SILVA	142.857.461-15	2	6
LINA RAMOS DE MORAES	032.628.091-01	4	7
SEBASTIÃO SOARES DE ARAUJO	317.100.696-00	3	8
MANUEL PEREIRA DA SILVA	087.535.041-00	2	9
ANA REGINA PAES DA ROSA	209.099.341-34	3	10
OVIDIO PAULO RIBEIRO	329.672.921-68	2	11
CELIA REGINA DOS SANTOS	390.217.699-72	2	12
ROSA FELICIANO	795.317.508-82	4	13
EZIDIA VERGILIA DE PAULA	026.421.621-09	4	14
ALIRIO LEITE MOREIRA	326.208.961-34	2	15
JULIETA CORRÊA MARQUES DE AMORIM	631.437.551-72	3	16
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	604.588.448-53	1	17
BENEDITA CAROLINA DA COSTA TAPAJÓS	008.485.911-35	3	18
MATILDES PEDROSA DA SILVA	461.071.261-04	2	19
FRANCISCO RODRIGUES BENTO	209.446.671-04	4	20

DEMIRTES GLORIA DA SILVA	622.587.961-72	3	21
JORDELINO BORGES DA SILVA	595.126.361-15	2	22
MAURICIO HENRIQUE	267.457.121-72	3	23
JOAQUIM SOARES DE MOURA	140.279.251-49	1	24
ANA DE LOURDES TAQUES DE SOUZA	431.712.066-68	4	25
MARTA SONIA DO NASCIMENTO	230.188.601-87	2	26
ALOÍZIO PINTO MAGALHÃES	946.030.901-10	2	27
MADALENA FELIX DA COSTA AMORIM	487.846.721-53	3	28
LUIZ SERGIO DA SILVA	000.632.368-50	1	29
ALFREDO CORREA DA COSTA	482.601.771-53	2	30
ABILIO BENEDITO DO NASCIMENTO	112.267.221-72	2	31
ROMANA DE ALMEIDA	034.595.361-44	2	32
LEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA DELGADO	550.062.561-68	2	33
KARINA DUARTE SIQUEIRA	039.994.471-09	3	34
ANTONIA ROSA MURTINHO DOS REIS	393.746.701-78	3	35
MARIANA LOURDES DA SILVA MIRANDA	284.159.651-68	4	36
ELÍZIA TEREZA DE ARRUDA SILVA	632.195.811-53	3	37
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	006.884.619-30	1	38
GENI RIOS	225.044.519-20	4	39
NEUZA DE ARRUDA	019.066.631-57	4	40
MARIA HILDA LEITE SILVA	063.938.451-04	2	41
CREUSA NEVES SENA	119.275.931-15	3	42
MANOEL DO BOM DESPACHO ROMÃO	325.745.681-68	2	43
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	161.766.501-00	3	44
JERACY DE MOURA CUNHA	901.156.511-87	3	45
ALDA RODRIGUES DA SILVA	204.687.091-34	2	46
LAUDEMIR LEMOS DE MATOS	139.341.711-68	3	47

SORTEIO PÚBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO LAS LISTAS DOS CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS/MUTUÁRIOS REALIZADO NO GINÁSIO DE ESTORTES JONAS PINHEIRO, NO DIA 18/03/2016 - 8:30 HORAS

LISTA 02 - FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Total de Participantes 49

CANDIDATO	CPF	Critérios	Ordem Sorteio
ANDREA PAES DA ROSA	975.229.371-91	4	1
SOLANGE MORAES DA SILVA	021.899.651-95	3	2
MARTA GONÇALVES DA SILVA LIMA	030.996.761-95	4	3
LEDUVINO RODRIGUES DE AMORIM	622.533.601-04	3	4
SAYMON RODRIGUES PINTO	039.964.051-70	3	5
JULIO DE ALENCASTRO LAMEU	024.314.741-43	3	6
PATRICIA LOPES DA SILVA	028.491.071-66	3	7
EVA CORREA DE MEDEIROS	412.023.681-15	4	8
GEICIANE RIBEIRO DOS REIS	028.406.651-66	4	9

LAURA CRISTINA DA SILVA MAIEIRO	030.821.011-51	2	10
SUELY DE JESUS DIAS	846.882.111-04	2	11
ADILTON JESUS ARRUDA COSTA	052.316.051-82	4	12
JOAMIL RODRIGUES DA SILVA	033.625.111-47	3	13
DARIANE MARQUES DE AMORIM	030.253.361-37	4	14
EDIMARA VERÔNICA DA SILVA	014.609.041-17	4	15
LUARA RAFAELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	009.771.721-55	3	16
ELIZABETE DE 0LIVEIRA	816.661.011-68	3	17
DARIANE MICHAELI RIBEIRO NASCIMENTO	012.343.441-65	4	18
IVONE AQUINA DE MORAES	535.582.001-87	4	19
DARLENE AMARANTE DOS SANTOS	000.734.981-57	4	20
CLARA SIMONE DE OLIVEIRA	968.518.721-53	4	21
JANECI DIAS DE LIMA	029.644.831-16	4	22
RANNA MICAELLA ANDRADE SILVA COSTA	032.329.021-38	4	23
MARIA WANDERLEIA GOMES DA SILVA	016.054.541-25	3	24
JANUARIA MAGALHÃES DE MELLO	019.278.431-54	4	25
CLEONETE PEDROSA DA SILVA	550.780.951-87	4	26
FRANCISCO RODRIGUES BENTO	209.446.671-04	3	27
VALERIA DIAS DA SILVA	056.634.651-62	3	28
JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA	796.791.371-04	3	29
MARCIA REGINA FERNANDES	853.529.001-00	3	30
CÉLIA MARIA DA SILVA	496.773.491-04	3	31
ODAIR SATURNINO DA SILVA	622.626.101-34	3	32
MARCOS DOUGLAS CANDIDO MARTINS DE FRANÇA	008.595.681-30	3	33
EDILENE SANTANA DUARTE	009.253.201-29	5	34
ELIZANGELA DA SILVA BARROS	043.481.051-70	3	35
MARGARIDA DE ALENCASTRO LAMEU	522.869.241-04	3	36
JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	544.439.381-68	4	37
MAURICIO HENRIQUE	267.457.121-72	3	38
LAUDEMIR LEMOS DE MATOS	139.341.711-68	3	39
LETICIA RODRIGUES DE MELLO	032.308.441-90	4	40
GLEISE SIQUEIRA DOS SANTOS	036.415.471-30	4	41
DURVALINO DIAS DOMINGOS	040.625.511-36	3	42
LEILA ROSIMERE DA SILVA	018.722.961-90	4	43
LUIZA DA CRUZ	405.932.311-04	3	44
AMANDA MOREIRA DA SILVA COSTA	030.097.051-07	4	45
ANA CLEONICE DE LIMA RODRIGUES	487.551.251-15	4	46
RENATA DE JESUS GONÇALVES	049.541.941-99	4	47
AZENILDA SILVA FERREIRA	010.766.171-31	4	48
SLEBEN SOARES FOGAÇA	867.185.091-91	3	49

SORTEIO PÚBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO LAS LISTAS DOS CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS/MUTUÁRIOS REALIZADO NO GINÁSIO DE ESTORTES JONAS PINHEIRO, NO DIA 18/03/2016 - 8:30 HORAS			
LISTA 03 - GRUPO I - FAMÍLIAS COM 4, 5 OU 6 CRITÉRIOS			
Total de Participantes	**56**		
CANDIDATO	**CPF**	**Critérios**	**Ordem Sorteio**
LUCIANA DIAS DOS SANTOS	027.043.261-26	4	1
AMANDA MOREIRA DA SILVA COSTA	030.097.051-07	4	2
ANA CLEONICE DE LIMA RODRIGUES	487.551.251-15	4	3
LOANA DA SILVA DOS REIS	044.378.721-26	4	4
ANDREA PAES DA ROSA	975.229.371-91	4	5
AZENILDA SILVA FERREIRA	010.766.171-31	4	6
MARIA ROSA PLACIDO DE JESUS	038.298.851-56	4	7
MEIRIANE SOUZA PINHEIRO	026.918.351-54	4	8
ADILTON JESUS ARRUDA COSTA	052.316.051-82	4	9
JOICY DE CAMPOS RIBEIRO	045.403.201-30	4	10
LINA RAMOS DE MORAES	032.628.091-01	4	11
JANECI DIAS DE LIMA	029.644.831-16	4	12
RANNA MICAELLA ANDRADE SILVA COSTA	032.329.021-38	4	13
EZINETH DE ALENCASTRO LAMEO NASCIMENTO	011.428.411-38	4	14
MARLENE INACIA DE SOUZA	016.328.601-98	4	15
MARIA MARLEI RODRIGUES	021.405.851-43	4	16
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	048.578.161-13	4	17
ELAIR CRISTINI FERNANDES RIBEIRO	014.572.431-05	4	18
VERONICA CRISTINA DE JESUS FERREIRA NETO	012.849.281-36	4	19
GLEISE SIQUEIRA DOS SANTOS	036.415.471-30	4	20
LEILA ROSIMERE DA SILVA	018.722.961-90	4	21
REGINA DE ALENCASTRO LAMEU	569.196.031-87	4	22
ALINE MAGALHÃES CAJU	045.915.161-48	4	23
JOSIELEN MARIA DA SILVA	026.999.781-40	4	24
EDINÉIA MARIA DE CARVALHO	550.795.711-87	4	25
VALDINEIA FONTOURA DA SILVA	631.417.791-04	4	26
EDILENE SANTANA DUARTE	009.253.201-29	5	27
DARLENE AMARANTE DOS SANTOS	000.734.981-57	4	28
NEUZA DE ARRUDA	019.066.631-57	4	29
IVONE AQUINA DE MORAES	535.582.001-87	4	30
ANA DE LOURDES TAQUES DE SOUZA	431.712.066-68	4	31
RENATA DE JESUS GONÇALVES	049.541.941-99	4	32
CLARA SIMONE DE OLIVEIRA	968.518.721-53	4	33
MARIA ORMANDA DA SILVA	571.630.901-10	4	34
LELIANE SANTANA DOS REIS	429.177.001-49	4	35
MARIANA LOURDES DA SILVA MIRANDA	284.159.651-68	4	36
EZIDIA VERGILIA DE PAULA	026.421.621-09	4	37

CAROLINA TALON VIEIRA	012.971.891-24	4	38
DARIANE MICHAELI RIBEIRO NASCIMENTO	012.343.441-65	4	39
ROSA FELICIANO	795.317.508-82	4	40
MARIANA ROSA DE MORAES	022.396.671-17	4	41
EDIMARA VERÔNICA DA SILVA	014.609.041-17	4	42
LETICIA RODRIGUES DE MELLO	032.308.441-90	4	43
JANUARIA MAGALHÃES DE MELLO	019.278.431-54	4	44
CLEONETE PEDROSA DA SILVA	550.780.951-87	4	45
EMANUELLY ANTONIA DE LIMA REIS	050.022.191-01	4	46
MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	570.825.531-53	4	47
DARIANE MARQUES DE AMORIM	030.253.361-37	4	48
JUCEIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	544.439.381-68	4	49
DORALICE NEVES	004.421.311-51	4	50
GENI RIOS	225.044.519-20	4	51
DEBORA LOPES DA SILVA	344.947.098-16	4	52
ELIZABETH MARIA DE ARRUDA	867.574.581-87	4	53
EVA CORREA DE MEDEIROS	412.023.681-15	4	54
MARIA JOSE DE MORAES	982.848.781-00	4	55
GEICIANE RIBEIRO DOS REIS	028.406.651-66	4	56

SORTEIO PÚBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO LAS LISTAS DOS CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS/MUTUÁRIOS REALIZADO NO GINÁSIO DE ESTORTES JONAS PINHEIRO, NO DIA 18/03/2016 - 8:30 HORAS

LISTA 04 - GRUPO II - FAMÍLIAS COM 2 OU 3 CRITÉRIOS

Total de Participantes 564

CANDIDATO	CPF	Critérios	Ordem Sorteio
ZORAIDE DA COSTA FELICIANO	304.429.401-06	3	1
MIRABELE BOMDESPACHO DO NASCIMENTO	941.490.461-15	3	2
VALCIMARA DIAS DE CAMPOS	570.218.641-91	3	3
LAYENE WALQUIRIA RIBEIRO DELGADO	024.039.851-39	2	4
PAULO ROBERTO NUNES	603.751.161-68	2	5
WANDA ZOZIMA SANTA RITA	015.667.131-02	3	6
PAULA LARICE CORREA FERREIRA	040.323.951-60	2	7
ANDREIA CARDOSO DE SÁ	020.599.271-45	3	8
ALFREDO CORREA DA COSTA	482.601.771-53	2	9
ANDREIA DA COSTA LIMA	026.850.751-19	2	10
MARCIA CRISTINA DE CAMPOS MAGALHÃES	052.463.671-00	2	11
DANIELA SENA DE ALMEIDA	010.259.861-48	3	12
SOLANGE MORAES DA SILVA	021.899.651-95	3	13
ROSIMARA XAVIER DE MORAES	032.010.261-07	2	14
JOANETE DE ALMEIDA DA LUZ	015.311.621-85	3	15
VANESSA DIAS DE AMORIM	046.587.371-59	3	16
SUZANA MARIA ARRUDA AMORIM	028.565.271-08	3	17

ELIZANGELA DA SILVA BARROS	043.481.051-70	3	18
LUCINIR GALDINO	622.534.331-87	2	19
JULIETA CORRÊA MARQUES DE AMORIM	631.437.551-72	3	20
LUCIANE RODRIGUES	361.663.831-34	3	21
SIRLEY MENDES DE SOUZA	983.896.881-15	3	22
DENILSON APARECIDO DE ARRUDA	027.507.221-52	3	23
ODETE NUNES DE AMORIM	503.105.181-72	3	24
MONNIKE EVELLYN TAQUES	031.438.841-93	3	25
IZABELLE ENIS DOS SANTOS	065.749.971-43	2	26
ARIVANIA MARTINS BARROS	036.166.351-01	3	27
LIONARA DA CRUZ DELGADO	015.294.181-94	3	28
DORALINE DOS REIS JESUS	057.269.851-84	2	29
EDEMILSON DE OLIVEIRA ARRUDA	701.004.031-15	2	30
STEFANIE APARECIDA CARDOSO	408.291.838-84	2	31
MADALENA FELIX DA COSTA AMORIM	487.846.721-53	3	32
ROSIMARE DAS NEVES AVILA	004.099.031-16	3	33
EDELAINE CARVALHO PLÁCIDA	051.409.741-85	3	34
GRAZIELLY JEANNINE CARVALHO	039.570.581-98	2	35
GISELLY CRISTIANY PADILHA	970.231.911-00	3	36
KEILAN LILIAN DE MORAES	027.190.351-14	3	37
ANDREIA SIMERY LIMA SCHANDLER	009.203.329-60	3	38
CRISTINA CAMPOS SILVA	045.721.951-37	2	39
JUCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	024.028.491-77	3	40
ELISANGELA COSTA RIBEIRO	703.246.031-34	3	41
MARIA APARECIDA PADILHA	451.930.881-04	2	42
CACILDA APARECIDA DOS SANTOS MORAES	026.996.741-92	3	43
CRISTINA DELGADO DA CRUZ	021.086.651-96	3	44
VIVIANY RODRIGUES GONÇALVES	051.618.041-06	3	45
GISLENE SOUZA DA SILVA	794.505.201-00	3	46
CLEBSON DE ALMEIDA	012.982.541-75	2	47
ROMANA DE ALMEIDA	034.595.361-44	2	48
MARIELE CRUZ DE JESUS	055.134.281-13	3	49
ANA CAROLINA MARQUES DA SILVA	057.897.871-77	2	50
JOSELE APARECIDA DE MAGALHÃES	022.011.411-00	3	51
VALDETE RODRIGUES DE SOUZA	022.122.391-65	3	52
MARLENE CRISTINA DE SOUZA CRUZ	010.232.971-08	3	53
GLEICE BENEDITA DE MAGALHÃES	012.537.501-81	3	54
DALIANE APARECIDA DA SILVA COSTA	047.855.591-10	3	55
GISELLE NAYARA DE SOUZA DELGADO	063.201.641-82	2	56
JUDITH MARIA DOS SANTOS	048.047.071-58	2	57
NATANAEL FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA	054.711.141-08	2	58

IANKA MARIA MONTEIRO DA SILVA	050.145.131-58	2	59
DEIZY ALVES DA CRUZ	031.524.251.-55	2	60
MONIQUE FERNANDA FERREIRA DA SILVA	024.289.401-12	2	61
DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	047.305.471-01	2	62
JOSIANE FONSECA PEREIRA	013.489.611-47	2	63
RUTH FONSECA NEGRÃO	024.129.321-90	3	64
JULIETA RIBEIRO DA SILVA	640.591.892-00	3	65
ANA MARIA DE ARRUDA CRUZ	788.057.751-34	2	66
PATRICIA DA SILVA MAGALHÃES	022.361.891-84	3	67
LAVYNIA VERÔNICA TALAVEIRA DA SILVA	061.872.021-98	3	68
EVANIZE CARVALHO DE CAMPOS	667.885.101-30	3	69
JULIANA APARECIDA DE ALMEIDA	045.561.851-81	2	70
KEITYANE PEIXOTO RODRIGUES	049.248.701-45	2	71
JÉSSICA PAMELLA DA SILVA	046.489.971-07	2	72
LAURIANE FERNANDA DE MAGALHÃES GONÇALVES MELO DA SILVA	026.982.971-74	3	73
CARLA ALEXANDRINA RIBEIRO ITO	004.785.441-38	3	74
JOSIMARA DA SILVA CAMPOS	031.476.831-92	2	75
CLAUDETE RITA DA SILVA	704.255.531-75	2	76
TELMA AUXILIADORA XAVIER DE CAMPOS	022.327.721-52	3	77
MARCIA DA SILVA LIMA	063.268.581-60	2	78
CLAUDINIL LUZIA DE BULHÕES	550.794.311-72	3	79
CLAUDILENE MARIA DE SOUZA	032.447.261-78	3	80
KEZIA KAROLINE BUENO DE SOUZA	052.100.961-81	3	81
GIOVANNA DOS SANTOS	978.892.451-49	3	82
RONNY BERTO DA SILVA	695.719.371-34	2	83
MARILENE PEREIRA RIBEIRO	058.072.171-01	2	84
TATIANE DE SOUZA GUIMARÃES	044.018.541-60	2	85
NONATO NUNES DOS SANTOS	011.024.039-11	2	86
CAMILA DUARTE DE ARRUDA	059.188.971-43	2	87
GONÇALINA DO CARMO ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	631.452.601-97	2	88
DORACI CAROLINA DA COSTA	514.542.541-49	2	89
CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI COSTA	627.098.281-20	3	90
SUELY APARECIDA DA SILVA SOUZA	021.067.501-29	3	91
ALYNE ANGELICA DOS SANTOS MARQUES	053.037.091-32	3	92
EDUARDO FERREIRA MENDES	452.697.691-15	2	93
LOZIANE PEREIRA DE ALMEIDA	064.287.671-12	3	94
BENEDITO PEDROSO DA SILVA	537.782.001-00	2	95
JUCELIA CECILIA DE BULHÕES	012.808.101-57	3	96
CREICE OLIVEIRA SILVA	054.791.071-19	3	97
MAIRA BIANCA DE ARRUDA	057.202.871-75	2	98
SULIMAR SILVA DO NASCIMENTO	011.934.841-11	2	99

MICHELE ROMÃO TEIXEIRA DA SILVA	030.012.211-00	2	100
DEMIRTES GLORIA DA SILVA	622.587.961-72	3	101
SEBASTIANA FERREIRA ESCOBAR	506.679.711-49	2	102
LEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA DELGADO	550.062.561-68	2	103
JACIANE DA SILVA FERREIRA	048.465.621-07	2	104
MARIANE RAFAELLY DE MIRANDA ALVES	025.879.051-25	2	105
MANOEL CANTANHEDE MOURÃO	874.763.123-68	3	106
ELZA RIBEIRO DA SILVA	022.514.451-45	2	107
JUCILENE APARECIDA DA SILVA	945.645.311-15	3	108
CAMILA ANDREIA DA SILVA	040.666.391-27	2	109
PAULO VENTURA GALVÃO FERREIRA	459.495.571-15	3	110
JOSIANE DA SILVA MAGALHÃES	043.183.181-50	2	111
THAIZA BOM DESPACHO DE MELO	030.536.391-30	3	112
CLAUDILAINE ALVES DA CRUZ	033.437.051-52	3	113
LEANDRO DE ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	033.193.361-69	2	114
ELIZANGELA MARIA DA SILVA	009.433.851-56	2	115
RODRIGO DUARTE AMORIM SILVA	048.952.951-84	2	116
TAWANDAW JHENYFER RAMALHO DE SOUZA	061.911.251-43	2	117
LIONARA DA CRUZ DELGADO	015.294.181-94	3	118
GRACIELE ROSA MOREIRA	933.195.091-87	2	119
POLLYANNA DA SILVA DE MORAES	014.261.061-57	3	120
ANGELIKA CAPELÃO DE SOUZA	015.759.181-61	3	121
PATRICIA LOPES DA SILVA	028.491.071-66	3	122
ANASTACIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	795.518.821-72	3	123
LUIZA DA CRUZ	405.932.311-04	3	124
ELIZABETE DE OLIVEIRA	816.661.011-68	3	125
MARIELE FERNANDA DE ANDRADE SILVA	033.276.081-21	2	126
BEATRIZ GONÇALVES GOMES	062.327.071-41	2	127
MARCIA GEORGINA DUARTE	019.252.661-84	2	128
ADAILZA RODRIGUES DE AMORIM	015.967.341-08	3	129
DANIELE DA COSTA CONCEIÇÃO	046.442.371-67	2	130
DALVA MARIA DE ARRUDA	026.983.101-03	3	131
CÉLIA MARIA DA SILVA	496.773.491-04	3	132
ANA FLAVIA DE MOURA MAGALHÃES	064.374.891-11	3	133
EDERSON JOSE DA SILVA	051.415.111-03	2	134
JOICY RODRIGUES DA SILVA	056.451.771-26	2	135
LADI ALVES DA SILVA	017.466.401-03	2	136
ANA MARIA DELGADO	353.972.761-20	2	137
JOSE CARLOS DOS SANTOS	518.736.721-87	3	138
FATIMA RIBEIRO DE ARRUDA	704.163.341-13	2	139
LUCIANA DE ARRUDA PINTO	486.785.701-72	3	140

BEATRIS CORTES SILVA	056.221.991-90	2	141
ADAILCE FERNANDO DE MELO	061.612.031-11	3	142
SHIRLEIZE CONCEIÇÃO DANTAS	328.312.931-20	3	143
JOSIANE DA SILVA RAMOS DE AMORIM	076.045.311-05	2	144
JULIANO CAPRIATA	535.931.461-34	2	145
MARIA ALVES DA COSTA	045.367.921-80	3	146
LAZARA CAROLINY TAQUES	727.053.101-34	3	147
MARILUCIA KEMPNER	419.980.061-15	2	148
TOMAS BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	059.017.761-35	2	149
FABIANE CATARINA DA SILVA RODRIGUES	023.873.401-32	3	150
ELISSANDRA APARECIDA CARVALHO SILVA	027.507.291-65	2	151
TATIANA SANTANA DE SOUZA	002.658.361-58	3	152
UENDERSON BENEDITO RONDON DE MORAES	009.528.271-82	2	153
NAMIR DE SOUA BATISTA	846.364.831-20	2	154
TAISE BARBOSA DANTAS	719.974.661-04	2	155
ELIANE LAZARA DAS NEVES ALVES	031.419.581-57	2	156
DAIANA PRISCILLA RIBEIRO	033.105.361-65	2	157
LUCIELLY DEJANE DA SILVA CANAVARROS	062.932.341-03	2	158
EVELIS APARECIDA GARCIA DA SILVA	036.834.581-51	2	159
SILVANA GUSMÃO REGES DE FRANÇA	024.221.941-17	2	160
ELENIL MARIA DE ARRUDA MARQUES	051.216.571-88	3	161
ELAYNE MAGAHÃES GONÇALVES	929.932.901-00	3	162
BRUNA SILVA DA COSTA	060.956.271-17	2	163
EUNICE PEREIRA DA COSTA	949.857.151-15	2	164
GABRIELE CRISTINA DE MORAES ROSA	704.147.751-71	2	165
LINDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALBUQUERQUE	514.204.811-34	2	166
SLEBEN SOARES FOGAÇA	867.185.091-91	3	167
MARCIANA DA SILVA	026.755.891-01	3	168
EDSON LUIZ GALDINO DELGADO FILHO	037.612.341-98	2	169
BENEDITA RITA DA SILVA COSTA	009.647.651-60	3	170
LISLEY GONÇALVES DIAS	039.944.121-29	2	171
ANAIR DA SILVA HERMOGES COSTA	028.232.421-63	3	172
KEIZE MANOELE DA SILVA	060.354.521-16	2	173
ADELSON AMARANTE DOS SANTOS	570.199.831-20	2	174
ILZA GORETTI DA SILVA	774.741.631-87	3	175
MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	060.407.091-89	3	176
CRISTIELLY FÁTIMA DA COSTA RIBEIRO	026.982.921-05	3	177
MARIA DA GLORIA BRITO DE ARRUDA SILVA	063.944.461-06	2	178
CATARINA APARECIDA DA SILVA	829.962.291-34	3	179
MARILUCE ALMEIDA DOS SANTOS	027.043.121-76	2	180
SONAIR TOLEDO DA SILVA	788.598.751-53	2	181

RENATA KELEN DA SILVA	045.207.131-37	3	182
LUZIA CRISTINA DA SILVA	038.818.541-42	2	183
DANIELLY FERNANDA DE ANDRADE SILVA	051.364.351-60	3	184
EDENISE DE CAMPOS FEITOSA	906.429.882-34	3	185
CARLA BANEFA DA CRUZ ALMEIDA	026.999.701-66	3	186
ANA CLAUDIA DA SILVA MAGALHÃES	027.507.311-43	2	187
MARCOS DOUGLAS CANDIDO MARTINS DE FRANÇA	008.595.681-30	3	188
EDILEIA MARIA PEREIRA	026.999.731-81	2	189
SAMIA DOS SANTOS RODRIGUES	003.783.871-70	2	190
ESTEFANNY KEMYLA PINTO DE ARRUDA	029.834.841-14	2	191
KAROLAYNE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA	061.124.151-00	2	192
ETEVALDO DOMINGOS DOS SANTOS	208.473.861-04	2	193
JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	019.877.161-40	2	194
LOENYR VYLMARA DE SOUZA LUCIANO	053.486.131-85	2	195
FLAVIA DIAS DA COSTA	033.435.411-09	2	196
ADJENANE CRISTINE DA COSTA	012.801.231-50	2	197
JULIANA SILVA DA MOTA	032.676.631-64	2	198
ALINE DA SILVA MORAES	033.233.931-98	3	199
CAROLAYNE ANAIDE SILVA SOUZA	062.440.301-76	2	200
MARCIA SILVA SALES DE AMORIM	004.660.171-62	2	201
MARIA JOSÉ DUARTE DE AMORIM	024.265.711-79	2	202
TAMIRES NATANIELY DA SILVA	054.156.861-26	2	203
CRISLAUNE PEREIRA DA SILVA	035.258.111-52	2	204
BENEDITA CAROLINA DA COSTA TAPAJÓS	008.485.911-35	3	205
RAIANNY CRISTINE ACOSTA DA SILVA	051.871.531-02	2	206
RENATA DA SILVA SALGADO	046.320.371-25	3	207
KAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA	046.585.201-76	2	208
JOCINETE MARIA DE MAGALHÃES	615.730.001-91	2	209
PAMELA REGINA DE AZEVEDO FERREIRA	038.847.791-17	3	210
GABRIELA MORAES DOS SANTOS	059.571.571-04	2	211
JULIANA LUIZA DE FRANÇA	043.981.911-35	3	212
MARCIA CRISTINA ALVES BARROS	985.921.491-34	3	213
BRENO RODRIGO INOCENCIO	021.401.761-38	2	214
JULYA MARIA GALVÃO DOS SANTOS	028.818.161-18	2	215
ELIETE DAS NEVES ALVES	038.258.721-90	3	216
JUCIANE RAQUEL MARTINS DA SILVA	918.231.101-34	3	217
HELENA DE MAGALHÃES GONÇALVES	877.855.791-72	2	218
ANTENOR CARLOTTO	283.004.759-15	2	219
ANA RODRIGUES DE AMORIM	627.096.231-53	2	220
RONIEU DE MORAES DUARTE	056.303.971-09	2	221
MARLIZE MARIA DA SILVA	005.356.771-46	2	222

EDMARY DIAS DE AMORIM	051.263.081-06	2	223
IZABEL CAMPOS BRASIL	014.638.331-13	2	224
KARINA DUARTE SIQUEIRA	039.994.471-09	3	225
MARIANA MARTINS BARROS	036.342.831-30	3	226
CLEDIANE BOM DESPACHO DE MELLO	988.099.201-63	2	227
MATINHA ARMINDA DA SILVA ABREU	003.783.781-80	2	228
SIMONE PAULA LEITE	033.234.861-02	2	229
SARA PADILHA BARROS	023.447.031-36	3	230
ANA PAULA DOS SANTOS	008.306.061-81	3	231
GABRIELA FELICIANO DA CRUZ	626.912.101-97	2	232
ROSELI DE AMORIM CRUZ	034.459.051-85	2	233
DANIELE CRISTINA GOMES DA COSTA	061.301.061-22	2	234
JURACI FERREIRA DO NASCIMENTO	700.185.361-58	3	235
ROZANIL MARIA DA SILVA	827.974.391-04	3	236
JUCILENE MORAES LUJES BARBOSA	545.978.461-15	2	237
LAURA IMACULADA SIQUEIRA SILVA	034.389.301-02	2	238
MARCIA REGINA FERNANDES	853.529.001-00	3	239
JORDELINO BORGES DA SILVA	595.126.361-15	2	240
ARIANE DA SILVA COSTA ROCHA	038.584.651-78	2	241
LEDUVINO RODRIGUES DE AMORIM	622.533.601-04	3	242
LUCINETE SANTANA ANDRADE	028.798.021-99	2	243
SUZANA GONZALES	869.791.591-00	2	244
KATIANE DA SILVA	054.619.931-33	2	245
ROSINEI HELENA DE SOUZA	011.234.851-35	2	246
CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	002.360.001-28	3	247
MARCIANA FABIANA DE LIMA CUNHA DO NASCIMENTO	062.701.711-80	2	248
ROBSON MARCELO FERREIRA DE MAGALHÃES	535.586.421-04	3	249
ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS	034.975.971-55	3	250
DOMINGAS CANAVARROS	772.551.191-15	3	251
EMILY CAROLINE DA SILVA	053.694.001-05	3	252
EDLAINE SANTANA DE ALMEIDA	013.976.381-33	2	253
SIMONE APARECIDA NUNES DA SILVA	002.521.721-67	3	254
VANDA PEREIRA DE MIRANDA	007.862.261-10	3	255
MARIANA BASILIO DOS SANTOS	029.270.141-16	2	256
LUZIANE ARMINDA DE JESUS	047.563.171-46	3	257
MARIA CASTRO DA SILVA	293.266.301-10	3	258
MARIA REGINA DE AMORIM GOMES	531.957.791-53	3	259
ROSIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	055.159.401-21	3	260
ADRIANA DA SILVA COSTA	869.817.811-15	3	261
KEILA BENEDITA PINTO GOMES	031.588.281-62	2	262
ELIANE APARECIDA DA PENHA ROCHA	007.108.151-82	3	263

SIMONE MARIA DE SOUZA	027.607.641-92	2	264
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	048.628.061-63	2	265
MARIA HILDA LEITE SILVA	063.938.451-04	2	266
JULEITE JOSE DA SILVA DE JESUS	048.455.471-98	2	267
BRUNA RAFAELA DE MELO SILVA	032.529.051-24	2	268
GEANE PAULA SIQUEIRA DE ARRUDA	026.294.171-66	2	269
ROZANGELA MARIA DE CAMPOS	013.484.971-06	2	270
ANA PAULA RODRIGUES	907.108.191-53	3	271
JARIELE RODRIGUES SALGADO	004.238.431-17	3	272
LUCIMARA DETONI	037.032.781-02	2	273
ARLENE DE SÁ NEVES	517.710.711-68	2	274
EDEVINA VIANA PLACIDA	015.985.561-69	3	275
EMANUELLEN JOANA DO NASCIMENTO DE MELO	021.561.451-80	2	276
GEOVANY MORAES CONCEIÇÃO DE MAGALHÃES	039.371.821-28	2	277
VIVIANE NEVES DE LIMA	065.529.681-67	3	278
LAURIANE YNGRID AMORIM DE LIMA	051.601.851-51	3	279
CELESTINO RODRIGUES NETO	042.640.441-62	2	280
HANDREZA SILVIA MOREIRA BORGES	040.079.671-64	2	281
JOCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	033.313.141-02	2	282
MONIQUE THAISE DE SOUZA SIQUEIRA	035.155.061-52	2	283
RAISSA APARECIDA ACOSTA DA SILVA	051.871.541-84	2	284
MARIA LUZINEIDE MONTEIRO ALEXANDRE	027.981.861-02	2	285
GLEICIANE LEITE PEDROSO	007.946.021-69	2	286
GLAUCINETE APARECIDA PEREIRA	034.480.081-41	3	287
JUCELMA MARIA DA COSTA GORGONHA	722.226.971-15	2	288
JOSEANE PEREIRA DE SOUZA MAGALHÃES	033.988.121-63	2	289
MARILZA DO ROCIO GONÇALVES	064.709.221-20	2	290
TAMIRES ANGELINA DA SILVA	073.783.101-40	2	291
EDELAINE PATRICIA DA SILVA	064.279.701-35	2	292
MAURINA ALVES DA SILVA	914.021.231-91	3	293
JOVANIA ROSA DE ARRUDA	004.421.461-83	2	294
EDNILSON CARVALHO DE CAMPOS	700.282.251-98	3	295
YASMIN MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	034.146.371-03	2	296
MARIA AUXILIADORA DE AMORIM	631.453.751-72	3	297
OVIDIO PAULO RIBEIRO	329.672.921-68	2	298
KESIA NASCIMENTO DA SILVA	017.607.041-99	3	299
NEIDE GOMES DA SILVA	138.861.001-97	3	300
ELAINE ADRIANA COSTA DO NASCIMENTO	983.940.291-91	3	301
MAURICIO HENRIQUE	267.457.121-72	3	302
DEBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA	063.332.791-37	3	303
ODAIR SATURNINO DA SILVA	622.626.101-34	3	304

MARIELE FERNANDA DE MELLO	058.334.281-73	2	305
GRACIELY CRISTINA DE ARRUDA	842.405.391-53	3	306
GILSAMAR SUQUERE DOS SANTOS	932.641.511-20	2	307
EDITH PEREIRA SANTANA ARECO	616.090.211-34	3	308
LESLEY CEULEY PINTO	026.999.681-88	3	309
JOÃO AUGUSTO DE ALMEIDA	796.791.371-04	3	310
CARMEM REGINA NUNES RIBEIRO	503.666.611-91	2	311
EDMEIA DUARTE DA SILVA	007.769.871-19	2	312
EVA PATRICIA DA CRUZ	048.250.531-14	2	313
GALDINA GONÇALINA NETA	018.625.091-66	2	314
GLACIELE DE CASTRO PINHEIRO LEITE	994.921.211-15	2	315
LEIDIANY JASNA DE SOUZA	050.228.501-09	2	316
ELIZANGELA DIAS DA COSTA	025.054.901-80	2	317
DANUBIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	997.859.941-04	2	318
MARIANA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	033.590.291-00	2	319
EDINELMA BOM DESPACHO DE MELO	983.187.641-53	2	320
LAUANNE MENDES PEREIRA	024.973.271-81	3	321
TATIANE DE SOUZA BATISTA	900.388.001-87	3	322
ELISANGELA DE ARRUDA MARQUES	026.179.951-78	3	323
THAMIRES RODRIGUES DE AMORIM	022.031.401-27	3	324
SUELY DE JESUS DIAS	846.882.111-04	2	325
LIANA SILVA MOREIRA	059.333.171-01	3	326
EDSON FILHO FERREIRA COELHO	000.127.721-94	2	327
VERIANA DA SILVA	568.350.511-91	2	328
LAURA CRISTINA BUENO	550.781.921-15	3	329
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	161.766.501-00	3	330
LUCIANO MAYKON TINELLO	032.760.651-77	2	331
LAURA CRISTINA DA SILVA MAIEIRO	030.821.011-51	2	332
JOÃO WALTER RODRIGUES	496.461.681-91	2	333
JUDITE AUXILIADORA DE MELO	983.187.561-34	2	334
JACKELINE ALVES DA SILVA	036.837.731-89	2	335
ANGELICA SALES CORREA	047.522.621-69	2	336
DENIZIA MARIA DE ALMEIDA	569.715.591-34	2	337
JUCIREMA DA GUIA E SILVA	604.125.501-72	2	338
JOCILENE SILVA DE OLIVEIRA	018.667.071-08	3	339
SILVANO PEREIRA DE SOUZA	241.236.171-15	2	340
LEILA DA SILVA PAIVA	013.324.081-92	3	341
BRUNA DA SILVA SOUZA	058.243.351-76	2	342
GEIZIANE CAMPOS DOS SANTOS	033.605.941-85	3	343
DANIELLE GONÇALINA DE ARRUDA	046.356.211-97	2	344
CLAUDIO JOSE LUCIANO DA SILVA	327.403.361-87	2	345

JOICE OLIVEIRA DA SILVA	056.180.891-06	2	346
CRISTIANE OLIVEIRA LOPES	039.457.531-80	2	347
DELIA BENEDITA RIBEIRO	537.747.601-87	3	348
ANTONIA PEDROSA DA SILVA OLIVEIRA	823.668.881-04	2	349
MARLENE ROSA DA SILVA	019.388.081-42	2	350
JOANA PEREIRA MAGALHÃES	901.128.811-49	2	351
JAQUELINE DA COSTA ARRUDA	046.302.081-27	2	352
MARIA DAS DORES FERREIRA SANTOS	604.127.631-68	3	353
CRISLAINE MORAES DE SOUZA	074.990.241-80	2	354
ANA REGINA PAES DA ROSA	209.099.341-34	3	355
MARLENE CAMPO E SILVA	001.327.071-01	2	356
MARINALVA CRISTINA DE ARRUDA	010.049.161-83	2	357
ANDREIA DA SILVA SOUZA	041.125.401-40	2	358
DEUSINETE FERREIRA SOUZA	012.029.961-59	3	359
FÁTIMA APARECIDA DE MESQUITA	012.895.771-96	3	360
INDIARAH CAROLINA DO NASCIMENTO	038.141.991-62	3	361
AUDRIELE CASSIANA DA SILVA	031.708.271-03	3	362
MAHIARA LEITE MOREIRA	030.360.601-03	2	363
MARCILENE GOMES DA SILVA	021.153.921-08	2	364
MARIA APARECIDA DE AMORIM	785.921.351-68	2	365
SUZANA CARVALHO MORAIS	961.224.471-53	2	366
SEBASTIÃO SOARES DE ARAUJO	317.100.696-00	3	367
FRANCINETE CORREIA ASSUNÇÃO	029.464.271-45	3	368
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA CORREIA	490.136.533-91	2	369
MAIRA ALVES DE MAGALHÃES	033.386.461-19	2	370
RARIESSA GALDINO SOUZA	054.985.501-70	3	371
CLEONICE DA SILVA	008.538.171-38	3	372
ANA CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	021.523.011-61	2	373
SOYANNE AUXILIADORA NUNES DA SILVA	032.248.191-03	2	374
EDEJANE CRISTINA JESUS DE OLIVEIRA	008.885.001-30	3	375
NATABIANE MAYARA DE BULHÕES PINHEIRO	042.802.031-30	2	376
ANDRIA MOREIRA DA SILVA	037.163.421-06	2	377
JOZIANE DA COSTA ARRUDA	900.192.021-72	2	378
CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MAGALHÃES	043.664.751-62	2	379
FLAVIA CRISTIANE DE PINHO	880.840.511-72	2	380
ROSINEIDE GONÇALINA DE MORAES	020.404.241-05	3	381
MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	030.868.181-90	2	382
MARIZABEL RIBEIRO DE ALMEIDA	026.999.521-84	2	383
LUARA RAFAELA GOMES DA SILVA ALMEIDA	009.771.721-55	3	384
MARTA GONÇALVES DA SILVA LIMA	030.996.761-95	3	385
NELMA MARIANA DA SILVA	698.761.261-72	2	386

THAIELLY ALVES ARRUDA	054.719.051-48	3	387
ABILIO BENEDITO DO NASCIMENTO	112.267.221-72	2	388
DEISE LÚCIA DE SPUZA	813.254.011-53	3	389
JUSSARA AMARANTE DOS SANTOS	036.313.281-33	2	390
CAMILA FUMIE MAGOTA ALCANTARA	050.590.211-73	3	391
AMANDA VARJÃO BARROS	048.173.531-39	2	392
ELCIA REGINA PAES DA ROSA	631.430.111-49	3	393
ELAINE ALUXILIADORA DE BULHÕES DA COSTA	012.333.751-80	2	394
SUELY MARIA DA SILVA	429.697.431-91	3	395
MARCIA AUXILIADORA DE ARRUDA	062.101.151-79	2	396
ROZELAINE BENEDITA DA CRUZ	054.330.581-31	2	397
JUCILINDA APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	011.226.551-00	3	398
ANA PAULA HENRIQUE DOS SANTOS	035.557.891-39	2	399
LINDALVA DE ARRUDA SILVA	544.425.671-15	2	400
ROSIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	055.159.401-21	3	401
CLAUDINEIA REGINA DA COSTA	007.888.761-55	2	402
ELUIZA DE OLIVEIRA	496.430.451-53	3	403
ROSEANE BRAGA CHRISTO	512.634.405-68	2	404
DIEGO RAFAEL DE MORAES	029.794.511-42	2	405
CREUSA NEVES SENA	119.275.931-15	3	406
LAUANEE ALESSANDRA DE OLIVEIRA ARRUDA	038.375.661-88	3	407
DELFINA AYALA LEOCADIO ROSA	038.431.171-79	2	408
PAULA LARICE CORREA FERREIRA	040.323.951-60	3	409
LEONICE DE CAMPOS	020.272.001-26	2	410
LEANDRO DUARTE DE AMORIM	042.141.711-01	2	411
MIRIAN DIAS COELHO	042.724.831-02	2	412
DALVINA PEREIRA LIMA	006.480.676-61	3	413
ANDREA DOS SANTOS DA SILVA	001.599.951-32	2	414
SARA DILAIR CORREIA ASSUNÇÃO	039.916.721-89	3	415
BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	045.202.911-27	2	416
LUCIENE PEIXOTO	025.757.651-70	3	417
GEORGINO DE LIMA DA CUNHA	594.764.511-49	2	418
MANOEL DO BOM DESPACHO ROMÃO	325.745.681-68	2	419
MANUEL PEREIRA DA SILVA	087.535.041-00	2	420
JESSIKA KEILA DE ARRUDA AMORIM	052.121.571-45	3	421
CAROLINE SILVA DE AMORIM	027.192.771-26	3	422
JULIO DE ALENCASTRO LAMEU	024.314.741-43	3	423
CRISTIANE OLIVEIRA FERNANDES	004.305.331-95	2	424
ANGELICA CRISTINA DE MIRANDA SILVA	051.836.641-37	3	425
LIDIANA FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA	046.442.241-89	2	426
JOSIANE ALVES DOS SANTOS	042.670.331-61	2	427

EROTILDES ANTONIA DA SILVA	469.205.281-34	3	428
THAYSA BARBOSA BELISIO DA SILVA	029.260.871-36	2	429
BRUNA DE FRANÇA OLIVEIRA	054.562.781-89	2	430
MARIA WANDERLEIA GOMES DA SILVA	016.054.541-25	3	431
LAZARO LUIZ RIBEIRO DA SILVA FILHO	056.845.301-84	2	432
ANA KAROLINY DE OLIVEIRA CANAVARROS	057.095.781-85	2	433
CLEIDE MAGALHÃES DE MELO	652.229.971-20	2	434
AMAILCE APARECIDA DE MAGALHÃES	013.812.311-01	3	435
AMAURI CANDELÁRIO DE BULHÕES	964.593.951-87	2	436
ODETE SEBASTIANA DA COSTA SIQUEIRA	782.527.921-20	2	437
MARGARIDA APARECIDA DOS SANTOS	031.348.071-06	3	438
REGIANE DE AMORIM GOMES	024.918.191-63	3	439
IASMIN CRISTINA DE MAGALHÃES PEREIRA	062.522.941-01	2	440
SILVIO MOREIRA DA SILVA	039.899.541-99	2	441
JOAMIL RODRIGUES DA SILVA	033.625.111-47	3	442
ALDA RODRIGUES DA SILVA	204.687.091-34	2	443
THALIA MOREIRA DA SILVA	075.931.991-00	2	444
GESIELLY APARECIDA DA SILVA MIRANDA	033.294.161-22	3	445
ELISANGELA DE SÁ PINHEIRO	017.265.321-51	2	446
ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	387.386.768-00	2	447
JESSICA FERNANDA SANTOS	055.069.271-18	3	448
MARIA APARECIDA DE MORAES	022.637.291-00	2	449
ANA BRASILINA RONDON	035.344.371-95	2	450
LETICIA MARIA DE AMORIM	029.694.131-08	2	451
KEILLA RONDON JESUS DA SILVA	062.569.851-76	2	452
EDILAINE MARQUES DE ARRUDA	026.179.961-40	3	453
MARGARIDA DE ALENCASTRO LAMEU	522.869.241-04	3	454
RUTH TARIELLY DA SILVA ALMEIDA	041.321.721-39	3	455
CELIA REGINA DOS SANTOS	390.217.699-72	2	456
RICARDO GALDINO BOM DESPACHO SILVA	053.388.101-31	2	457
WANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE CAMPOS	061.410.111-52	2	458
ALESSANDRA PATRICIA CARVALHO GASPAR	075.244.961-33	2	459
MARTA SONIA DO NASCIMENTO	230.188.601-87	2	460
VALERIA DIAS DA SILVA	056.634.651-62	3	461
DELSON DA SILVA NASCIMENTO	025.714.161-89	2	462
KARINE FRANCIELY PINTO GOMES	037.765.261-06	2	463
SIRLENE PEREIRA DA SILVA	014.462.911-97	3	464
CRISLEINE RAFAELA DA COSTA	035.984.601-71	2	465
FABIANA PATRICIA RONDON ALVES	012.375.621-98	3	466
SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	021.352.651-44	3	467
GENIERSON SANTANA DA SILVA	989.562.051-91	3	468

GREOGORIA PAULINA DA SILVA	902.763.291-04	2	469
JOÃO PEDRO DA SILVA	496.681.291-72	2	470
TATIANE DA CRUZ	707.356.201-30	3	471
BENEDITA DA PENHA	703.690.711-82	3	472
MARCELA CRISTIANE DE AMORIM	029.811.831-92	3	473
IDALINA ROLA	558.825.601-87	3	474
ANA LUCIA DE MAGALHÃES	970.261.821-53	3	475
ANTONIO JORGE CONCEIÇÃO MONTEIRO	033.314.841-05	3	476
TAINA MACHADO DE LIMA	706.584.771-37	2	477
SIMONE CRUZ DUARTE DE AMORIM	021.770.841-21	2	478
LORENA CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	056.507.501-22	2	479
GLORIA VANESA FERREIRA DA SILVA	581.360.451-00	3	480
BRENDA GEOVANNA DA SILVA COSTA	057.423.711-95	2	481
LAUDEMIR LEMOS DE MATOS	139.341.711-68	3	482
ELIZANGELA GUARDALUPE DE OLIVEIRA	016.926.221-96	3	483
RAMIRO JOSE DA SILVA	142.857.461-15	2	484
CRISLAINE DE FÁTIMA PINTO GOMES	027.003.161-85	2	485
ADEVAIR RODRIGUES DE AMORIM	523.271.161-04	3	486
DORANICE BRAZ DA SILVA	027.718.631-54	3	487
MARIA DALVA BARBOSA DA SILVA	031.718.591-81	2	488
SILVANA DIAS DE CAMPOS	353.826.431-72	2	489
EVERSON MATEUS DA SILVA NASCIMENTO	059.545.181-06	2	490
REJANE DA COSTA MAGALHÃES	044.326.381-76	2	491
LUCIANE SALES DE ASSIS	870.168.421-34	3	492
MAIARA KAROLINE DO NASCIMENTO	056.626.311-40	3	493
ALIRIO LEITE MOREIRA	326.208.961-34	2	494
ADRIANA AMORIM DA SILVA	001.800.481-47	3	495
MARIA AUXILIADORA DE SOUZA GARCIA	027.387.091-25	2	496
ODENIRCO PEDROSO DA SILVA	567.815.201-72	2	497
ELIZABETE DE ALMEIDA	502.266.221-34	2	498
LEONICE CHAGAS	759.792.411-91	2	499
JOSIELMATAMIRYS MELLO DA SILVA	062.703.071-80	2	500
DAYANE PINHEIRO DE ARAUJO	035.520.611-00	3	501
SIMONE DE BRITO	054.372.801-30	2	502
LEIRIANY ESTER LOPES DE SOUZA	033.377.431-02	3	503
SAYMON RODRIGUES PINTO	039.964.051-70	3	504
FRANCISCO RODRIGUES BENTO	209.446.671-04	3	505
RUBIA GISELE DASILVA	738.532.161-53	2	506
MARCILEI REGINA FERREIRA RAMOS	003.802.091-28	3	507
SILVANA AUXILIADORA DE ASSIS	569.989.101-34	3	508
ANA PAULA DA SILVA	955.370.071-34	3	509

ANA CLAUDIA DE CAMPOS SILVA	060.844.241-04	2	510
JUCICLEIDE DE ARRUDA ENIS	052.334.471-69	2	511
MARIA DAS NEVES DE ARRUDA	910.342.301-82	3	512
DURVALINO DIAS DOMINGOS	040.625.511-36	3	513
AYNE NADINE RIBEIRO BALAVEIRA DA SILVA	056.723.001-54	2	514
JESSYCA TANIELLE DAMAZIA DA SILVA	029.783.991-80	3	515
FABIANE MARQUES DO NASCIMENTO	064.390.261-94	3	516
CRISTIANE DE JESUS MIRANDA	027.507.051-42	2	517
LUCIJANE LILIANE SILVA CANAVARROS	051.530.111-60	2	518
RAFAELA APARECIDA DOS SANTOS	065.129.871-79	2	519
JORACI MADALENA DE JESUS NASCIMENTO	055.847.861-10	2	520
ANIELLY AUXILIADORA DE MORAES	010.039.701-84	3	521
LUCIMAR EVARISTO DA SILVA	010.049.141-30	2	522
JERACY DE MOURA CUNHA	901.156.511-87	3	523
MAQUECILENI NADJA DE ASSIS AMORIM	035.972.461-25	3	524
KAREN CECÍLIA DELGADO TALAVEIRA	924.549.331-87	3	525
JULIANA SENA DE ALMEIDA	939.160.511-72	3	526
JAQUELINE APARECIDA DE ARRUDA CRUZ	041.121.591-45	2	527
ANA ROSA RODRIGUES	429.210.581-20	3	528
MARIA NUNES DE ARRUDA	850.286.651-68	3	529
ALOÍZIO PINTO MAGALHÃES	946.030.901-10	2	530
DARLENE DE SOUZA LIMA	054.241.961-01	3	531
IRIS IZABEL RIBEIRO NETA	970.985.821-15	3	532
SUELLEN ELIZABETH PINTO NASCIMENTO	042.937.421-66	2	533
MAIZA DE JESUS GONÇALVES	050.049.021-00	3	534
THAMIRIS DO NASCIMENTO AMORIM	062.920.131-54	2	535
ANTONIA ROSA MURTINHO DOS REIS	393.746.701-78	3	536
KATIA LUCIA PEDROSA DA SILVA	432.848.841-49	2	537
DELUCE APARECIDA DE ANDRADE E SILVA	966.813.221-15	3	538
ANDELSON LEITE MOREIRA	002.097.261-05	2	539
IARA NATALIA DE PADUA	047.122.241-00	3	540
MATILDES PEDROSA DA SILVA	461.071.261-04	2	541
JESSICA DA CRUZ ARRUDA	049.611.921-47	2	542
RAFAELA RENARA SILVA SOUSA	045.784.951-75	3	543
ANDRESSA CATARINA DE ARRUDA MELLO	040.206.391-08	2	544
EDNA NASCIMENTO	036.630.991-99	2	545
MARIA HELENA DE SOUZA WAGNER	948.357.991-00	2	546
KATIANE CRISTINA DOS SANTOS ARRUDA	041.123.991-03	3	547
MARCIELE VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	063.617.751-35	2	548
JESSICA ANTONIELLY DA SILVA	033.712.481-78	3	549
MANOEL DA SILVA AMORIM	003.692.271-40	2	550

MANOEL CLARO GONÇALVES	161.629.191-53	2	551
LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	027.043.091-16	2	552
CAROLINE HENRIQUE DOS SANTOS	063.233.861-00	2	553
JUCIMARA DA CRUZ NASCIMENTO	039.994.491-52	3	554
CARLA PATRICIA DOS SANTOS MARQUES	006.097.461-38	3	555
DANYELLA DA SILVA CUNHA	030.344.311-12	3	556
VICTOR HUGO DE MELO	090.284.858-56	3	557
SUZANA AUXILIADORA DA CRUZ	022.579.341-56	3	558
RAQUEL BOSCO DA SILVA	025.375.251-59	2	559
ELIZANGELA DE SOUZA GUIMARÃES SILVA	027.507.191-00	2	560
LUANA DE FRANÇA PEDROSO	059.077.601-09	2	561
MARGARETE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	974.956.701-34	3	562
ELÍZIA TEREZA DE ARRUDA SILVA	632.195.811-53	3	563
ELIGUEITOR DOGLAS RONDON DE PINHO	031.551.311-01	2	564

SORTEIO PÚBLICO PARA CLASSIFICAÇÃO LAS LISTAS DOS CANDIDATOS À BENEFICIÁRIOS/MUTUÁRIOS REALIZADO NO GINÁSIO DE ESTORTES JONAS PINHEIRO, NO DIA 18/03/2016 - 8:30 HORAS

LISTA 05 - GRUPO III - FAMÍLIAS COM 0 OU 1 CRITÉRIO

Total de Participantes 55

CANDIDATO	CPF	Critérios	Ordem Sorteio
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	006.884.619-30	1	1
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	604.588.448-53	1	2
MARIZA DA SILVA SOARES	627.404.401-97	1	3
MARIA SUZANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	631.417.011-72	1	4
MARCILENE LEITE CORREA	002.703.451-83	1	5
ALESSANDRA TEIXEIRA BULHÕES	021.070.631-76	1	6
CRISLAINE GONÇALVES DE QUEIROZ	054.248.311-41	1	7
MANOEL SEBASTIÃO DELGADO	651.397.041-53	1	8
CARLA FRANCIELY DE ASSUNÇÃO	063.557.391-14	1	9
SARA DÉBORA MAXIMIANO DA SILVA	023.873.401-32	1	10
TALYTA DO NASCIMENTO SILVA	045.200.061-04	1	11
PATRYCIA DE OLIVEIRA GORGONHA	038.789.841-70	1	12
LORENA SEBASTIANA LUCAS DA SILVA	057.024.691-19	1	13
MANOEL SANT ANA DA SILVA	177.823.761-49	1	14
FABIANA DE JESUS SANTOS	988.931.301-49	1	15
MARCELO PEDRO DE CAMPOS	631.895.931-91	1	16
ELIANE MENDES DE SOUZA RODRIGUES	049.838.921-92	1	17
DANIELE MARIA VIEGAS DA SILVA	050.406.691-94	1	18
JOCIMARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	020.271.981-21	1	19
ANGELICA MELO MARTINS DE OLIVEIRA	622.403.581-49	1	20
ALLAN PATRICK BRUNERI BARBOSA	698.291.101-25	1	21
ANA MARIA DE CAMPOS	031.275.701-80	1	22

ALESSANDRA BOM DESPACHO HERMAGES	033.222.081-84	1	23
MATILDES DA SILVA SIQUEIRA	003.407.771-50	1	24
ALICLESIA SOARES OLIVEIRA	020.139.622-07	1	25
ANA PAULA NUNES DE MATOS	021.132.051-06	1	26
RAFAEL BRUNO RODRIGUES DA SILVA	731.275.901-72	1	27
LUZINETE DO CARMO RAMOS	031.398.131-04	1	28
ROSALINA MARTINS DE OLIVEIRA	074.988.431-29	1	29
CARLOS DE CAMPOS	020.734.021-86	1	30
JOANA BATISTA DELGADO	030.592.081-23	1	31
VALDIRENE MARIA DA SILVA	017.743.651-46	1	32
THAMARA MARCARIO SILVA SOUZA	059.214.771-17	1	33
SANDRA CRISTIANE GONZALES GONÇALVES DA SILVA	041.107.851-89	1	34
JOAQUIM SOARES DE MOURA	140.279.251-49	1	35
JOSEFINA SIQUEIRA DE MORAES	340.451.711-34	1	36
NOEMIA BATISTA RIBEIRO	019.660.791-41	1	37
LUIZ SERGIO DA SILVA	000.632.368-50	1	38
DEUZA VICENTINA DA SILVA SANTOS	997.910.131-87	1	39
MARIA DOS ANJOS SAMPAIO NANCLARES	304.042.618-41	1	40
MARILDA SAMPAIO	312.595.978-06	1	41
LILIAN AYOLA	594.630.401-10	1	42
ROSANGELA EVANGELISTA DE SÁ	695.595.201-30	1	43
JOSÉ MINISTRO DA SILVA	053.233.318-79	1	44
CELIA GOMES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	018.927.981-82	1	45
MARIA DOS REMÉDIOS BENTO	022.958.523-07	1	46
MARIA JOSEANE DOS SANTOS	007.517.794-31	1	47
THAÍS MORAES DE AGUIAR	045.488.871-64	1	48
MARIA GONÇALVES DE MORAES SANTOS	012.165.651-98	1	49
EDVILMA DA SILVA BISPO DE SÁ	728.733.701-06	1	50
JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	733.827.011-20	1	51
ARISTEU MAXIMO DA SILVA	766.960.221-04	1	52
LEILIANE GOMES DA SILVA	049.573.251-62	1	53
ANTONIA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	030.034.571-28	1	54
RAQUEL PERES DOS SANTOS	048.766.781-62	1	55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO Nº 005/2016/ CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **prorrogação** da abertura de processo licitatório, para futura e eventual A**quisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar PNAE) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme solicitação** e especificação no termo de Referência Anexo I deste referido edital. **Em Virtude da ausência na data marcada anteriormente do pregoeiro e equipe de apoio que estarão participando de curso de capacitação e formação de pregoeiro, realizado pela AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às ***10:00 horas do dia 08 de Abril de 2016***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de Março de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
LEI N.º 589/2016. DE: 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre inclusão de projeto na Lei Municipal nº 501/2014 de 17/11/2014 que "Dispõe sobre alteração de projetos nos anexos da Lei Municipal nº 455/2013 de 02 de Dezembro de 2013 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período 2014 a 2017."

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 455/2013 e alterações - Plano Purianual do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2014 a 2017, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 30 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM VALOR

PROGRAMAS	EXERCÍCIO			
05 – Secretaria Municipal de Assistência Social 02 – Fundo Municipal de Assistência Social	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
Equipamento e Material Permanente (Aquisição de 01 (uma) moto para o Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11. 500,00	R$ 0,00

PLANO PLURIANUAL 2014-2017

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM OBJETIVO.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
5009 – Gestão de Assistência Social.	
Equipamento e Material Permanente (Aquisição de 01 (uma) moto para o Fundo Municipal de Assistência Social	O presente projeto tem o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 015/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público a **RETIFICAÇÃO** Da Relação de Itens constantes no Anexo 01 Termo de Referência pagina 24 do edital de processo licitatório pregão presencial registro de preços nº. 014/2016. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de Março de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio
1	PNEUS AMBULANCIA S10 225/75 R15	UNID	16	$ 634,50
2	PNEUS AMBULANCIA RENAULT KANGOO 185/70 R 14	UNID	20	$ 351,66
3	PNEUS AMBULANCIA DOBLO 185/70 R 14	UNID	20	$ 348,33
4	PNEUS UNO 175/70 R13	UNID	42	$ 205,83
5	PNEUS MOTO XLR 125 ARO 21	UNID	6	$ 177,00
6	PNEUS MOTO XLR 125 ARO 18	UNID	6	$ 216,50
7	CAMARA ARO 15 AMBULANCIA S10	UNID	10	$ 86,00
8	CAMARA ARO 14 AMBULANCIA DOBLO	UNID	10	$ 79,00
9	CAMARA ARO 13 UNO	UNID	34	$ 69,50
10	CAMARA ARO 18 MOTO	UNID	6	$ 34,55
11	CAMARA ARO 21 MOTO	UNID	6	$ 33,05
12	CAMARA ARO 14 AMBULACIA RENAULT	UNID	10	$ 79,00
13	PNEUS 245/70/16 AMBULANCIA S10	UNID	12	$ 806,66
14	PNEUS 175/70/14 FORD KA	UNID	12	$ 394,16
15	PNEUS 901/90/18 MOTO	UNID	4	$ 118,50
16	PNEUS 275/18 MOTO	UNID	4	$ 108,50
17	PNEUS 110/90/17 MOTO	UNID	4	$ 232,50

18	PNEUS 90/90/19 MOTO	UNID	4	$ 137,00
19	PNEUS 235/70 R16 CAMIONETE L200	UNID	8	$ 735,00
20	PNEUS CAMIONETE S10 245/70X16	UNID	20	$ 796,66
21	PNEUS MOTO XLR 125 HONDA	UNID	2	$ 1.181,50
22	PNEUS N° 750-16 CAMINHAO FORD F 4.000 (COM CAMARA)	UNID	8	$ 513,00
23	PNEUS 1000 X 20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) CAMINHAO CARGO 1422	UNID	20	$ 1.083,00
24	PNEUS 900 X 20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) CAMINHÃO FORD F 14.000	UNID	12	$ 1.348,00
25	PNEUS 175/70 R 13 CORSA 1.6	UNID	8	$ 205,66
26	PNEUS 175/70 R13 PAMPA 1.8	UNID	4	$ 205,67
27	PNEUS UNO 175/70 R13	UNID	12	$ 205,67
28	PNEUS N°17.5-16 PA CARREGADEIRA 924 G CATERPILLAR	UNID	4	$ 4.125,00
29	PNEUS 275/80 R 22,5 -02 CAMINHOES VOLKS 24.220	UNID	30	$ 1.749,50
30	PNEUS TRASEIRO N° 19.5 L-24 (COM CAMARA) RETOESCAVADEIRA CASE 580 N	UNID	2	$ 3.379,50
31	PNEUS DIANTEIRO N° 12X16,5 (COM CAMARA) RETOESCAVADEIRA CASE 580N	UNID	2	$ 1.132,50
32	PNEUS AGRICOLAS ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) PATROLA REBOQUE	UNID	2	$ -
32	PNEUS N°14.00-024 MOTONIVELADORA RG 140 B NEW HOLLAND	UNID	12	$ 3.225,00
34	PNEUS N. 17.5-16 (COM CAMARA) PÁ KOMATSU 200	UNID	4	$ 4.265,00
34	PNEUS 1000X20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) CAMINHÃO MB 2729	UNID	12	$ 1.236,00
36	PNEUS 295/80 R 22,5 PRANCHA	UNID	8	$ 1.803,50
36	PNEUS AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) CARRETA	UNID	4	$ 652,00
38	PNEUS AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) NIVELADORA	UNID	4	$ 617,50
38	PNEUS AGRICOLA ARO 16 BORRACHUDO (COM CAMARA) GRADE	UNID	4	$ 652,00
40	PNEUS N°750X16 MICRO ONIBUS AGRALE 1.800 COMPLETO (CAMARA E FITÃO)	UNID	8	$ 502,00
40	PNEUS N°215/75 R 17.5 ONIBUS MB 812 LO	UNID	24	$ 742,00
42	PNEUS N° 215/75 R 17.5 ONIBUS VOLKSBUS 8.120	UNID	12	$ 742,00
42	PNEUS N°215/75 R17.5 ONIBUS IVECO DAILY TURBO	UNID	12	$ 742,00
44	PNEUS 900X20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) ONIBUS MB 1313	UNID	24	$ 888,00
44	PNEUS 900X20 COMPLETO (CAMARA E FITÃO) ONIBUS VOLKSBUS W 15.190	UNID	12	$ 888,00
46	PNEUS 275/80 R 22.5 ONIBUS VOLKSBUS 15-90	UNID	16	$ 1.424,00
46	PNEUS 225/65X16 VAN RENAUT	UNID	16	$ 680,00

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO Nº 012/2016/ CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **prorrogação** da abertura de processo licitatório, para futura e eventual locação de cinco caminhões basculantes, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez mil) quilos, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, para prestação de serviço no transporte de materiais e recuperação e manutenção de estradas vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos. **Em Virtude da ausência na data marcada anteriormente do pregoeiro e equipe de apoio que estarão participando de curso de capacitação e formação de pregoeiro, realizado pela AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às ***15:00 horas do dia 08 de Abril de 2016***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de Março de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO Nº 004/2016/ CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **prorrogação** da abertura de processo licitatório, para futura e eventual A**quisição de Gêneros Alimentícios (merenda escolar) para o funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme solicitação** e especificação no termo de Referência Anexo I deste referido edital. **Em Virtude da ausência na data marcada anteriormente do pregoeiro e equipe de apoio que estarão participando de curso de capacitação e formação de pregoeiro, realizado pela AMM – Associação Mato-grossense dos Municípios.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às ***07:00 horas do dia 08 de Abril de 2016***, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: **(licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).**

Santo Antonio do Leste – MT, 30 de Março de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 082/2016

De 18 de Janeiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 013/2015 de 26/02/2015, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

Período: de 22/02/2016 a 21/08/2016

Data de Assinatura: 22/02/16

Contratado: **M A R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de nº 030/2015, à CLÁUSULA SEGUNDA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes.

Período: de 28/03/2016 a 27/09/2016

Data de Assinatura: 28/03/2016

Contratado: **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2015

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante à CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 062/2015 de 20/03/2015, nos termos estabelecidos na Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1. 993.

Período: de 14/03/2016 a 13/09/2016

Data de Assinatura: 14/03/16

Contratado: **M A R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
LEI Nº 593/2016 DE: 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o Conselho Municipal da Cidade do Município de Santo Antônio do Leste – MT e dá outras providências.

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade de Santo Antonio do Leste é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, criado com o objetivo de integrar as políticas setoriais de habitação, fundiária, saneamento ambiental, acessibilidade e mobilidade urbana, de forma articulada com a Secretaria de Estado de Cidades, Ministério das Cidades, por meio do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Cidade tem por finalidade assessorar e propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas voltadas para o Desenvolvimento Urbano/Municipal com participação social, respeitado as competências do ente federado.

Art. 2º O Conselho Municipal da Cidade será composto por 8 (oito) representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, obedecendo à seguinte proporcionalidade:

I – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) o Secretário de Administração e Planejamento, na qualidade de Presidente do Conselho, ou seu representante;

b) o Secretário de Indústria e Comércio, ou seu representante;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 01 (um) representante da entidade do movimento social e popular;

IV – 01 (um) representante da entidade empresarial;

V – III – 01 (um) representante de entidade sindical de trabalhadores;

VI – 01 (um) representante de entidade profissional ou acadêmica e de pesquisa**;**

VII - 01 (um) representante das entidades não governamentais – ONGs.

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes das entidades indicadas nos incisos de III a VII, serão eleitos por segmento a cada 3 anos, respeitada a representação estabelecida, em eleição convocada pela Presidência do Conselho Municipal da Cidade.

§ 2º Todos os representantes, membros do Conselho, exceto o Secretário-Executivo, terão seus respectivos suplentes.

§ 3º As deliberações do Conselho serão feitas mediante resolução aprovada por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade em casos de empate.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Cidade compete:

I - propor, debater e encaminhar as diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais em consonância com as deliberações da Conferência Municipal das Cidades;

II - propor, debater e encaminhar diretrizes e normas para a implantação dos programas a serem formulados pela prefeitura municipal;

III - acompanhar e avaliar a execução da política urbana municipal e programas da prefeitura, recomendando as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

IV - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano no âmbito municipal;

V - emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

VI - propor a criação de instrumentos institucionais e financeiros para a gestão da política urbana municipal;

VII - recomendar critérios para a distribuição regional e setorial do orçamento anual e do plano plurianual da área de habitação popular e das áreas afetas ao desenvolvimento urbano;

VIII - propor a criação de mecanismo de articulação entre os programas e os recursos federais, estaduais e municipais de impacto sobre o desenvolvimento urbano;

IX - promover mecanismos de cooperação entre os governos da União, do Estado e do Município e a sociedade na formulação e execução da política municipal de desenvolvimento urbano;

X - promover a integração da política urbana com as políticas sócio-econômicas e ambientais da prefeitura municipal;

XI - promover a integração dos temas da Conferência Estadual das Cidades com as Conferências Municipais;

XII - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

XIII - convocar e organizar, a cada 03 (três) anos, em concordância com o Conselho Nacional das Cidades-CNC e Conselho Estadual das Cidades CEC a Conferência Municipal das Cidades;

XIV - propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política de desenvolvimento urbano;

XV - elaborar e aprovar o seu regimento interno e formas de funcionamento de suas instâncias, conforme a sua estrutura básica, disposta no art. 5º desta lei;

Art. 4º Os membros do CMC/MT, nomeados por Ato do Prefeito, terão mandato de 03 (três) anos, permitido sua recondução.

Parágrafo único. A participação no Conselho Municipal de Cidade é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 5º O Conselho Municipal de Cidade terá uma estrutura básica composta por:

I - Plenário:

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva;

IV - Câmaras Setoriais:

a) Câmara de Habitação;

b) Câmara de Saneamento Ambiental;

c) Câmara de Transporte e Mobilidade;

d) Câmara de Planejamento e Gestão Urbana;

e) Câmara de Regularização Fundiária.

§ 1º Cada câmara setorial será composta por 03 (três) membros cada uma, e serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo Conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos.

§ 2º O funcionamento e as atribuições de cada câmara setorial serão definidos no regimento interno do Conselho Municipal de Cidade, a ser elaborado e editado em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da nomeação dos Conselheiros.

§ 3º O Conselho poderá, em decorrência da relevância do tema para a política de desenvolvimento urbano, criar comitês técnicos, para assuntos específicos, desde que não sejam relacionados com aqueles dispostos no inciso IV deste artigo.

Art. 6º A Secretaria de Administração e Planejamento proverá o apoio administrativo e os meios necessários ao pleno desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Cidade.

Art. 7º A Conferência Municipal da Cidade, em consonância com o disposto no art. 18, do Decreto Federal nº 5.790, de 25/05/2006, deverá ser realizada a cada 03 (três) anos.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 30 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Observação acerca da composição a partir do regimento interno da 5ª Conferência Nacional:

"A representação dos diversos segmentos deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - federais, estaduais, municipais e distritais,42,3%;

II - movimentos populares, 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;

VI - ONG´s com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
LEI Nº 592/2016 DE: 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no orçamento do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

Artigo 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte unidade orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUBFUNÇÃO: 301 – Ensino Superior.

PROGRAMA: 5006 – Gestão da Educação e Cultura.

PROJETO: 2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DESPESA:

3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Artigo 3º - Para cobertura do crédito citado no artigo anterior será anulado o mesmo valor na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUBFUNÇÃO: 301 – Ensino Superior.

PROGRAMA: 5006 – Gestão da Educação e Cultura.

PROJETO: 2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DESPESA:

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 30 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
LEI Nº 591/2016 DE: 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento anual para o exercício de 2016 e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) no orçamento de 2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste.

Artigo 2º - O crédito citado no artigo anterior será aberto na seguinte unidade orçamentária:

ORGÃO 02 – Poder Executivo

UNIDADE 07 – Secretaria Municipal Assistência Social

SUB-UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social.

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária.

PROGRAMA: 5009 – Gestão de Assistência Social

PROJ/ATIV.: 1101 – Aquisição de 01 (uma) moto

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos mil reais)

Artigo 3º Para suprir o credito citado no artigo anterior será anulado a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – Poder Executivo

UNIDADE 07 – Secretaria Municipal Assistência Social

SUB-UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social.

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária.

PROGRAMA: 5009 – Gestão de Assistência Social

PROJ/ATIV.: 1083 – Aquisição de 01 (uma) moto

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos mil reais)

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 30 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

LEI Nº 590/2016 DE: 30 DE MARÇO DE 2016

Altera a Lei Municipal nº 570/2015 de 09 de dezembro de 2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016.”

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projetos na Lei Municipal nº 570/2015 de 09 de dezembro de 2015 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 30 DE MARÇO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2016

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

UNIDADE	**07**	**Secretaria Municipal de Assistência Social.**
SUBUNIDADE	**02**	**Fundo Municipal de Assistência Social**
FUNÇÃO	**08**	**Assistência Social**
SUBFUNÇÃO	**244**	**Assistência Comunitária**
PROGRAMA	**5009**	**Gestão da Assistência Social**
PROJ/ATIV.	**1101**	**Aquisição de 01 (uma) moto**
AÇÃO	**4490.52**	**Equipamento e Material Permanente**

METAS E PRIORIDADES COM VALOR

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.	**METAS E PRIORIDADES**	**VALOR R$**
Equipamento e Material Permanente. Aquisição de 01 (uma) moto	O presente projeto tem por objetivo atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 11.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT /LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro informa aos interessados que por motivos administrativos foi **RETIFICADO** o Edital do Processo Administrativo Nº 19/2016 na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2016, aos interessados que o mesmo realizará regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADA COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.** Mediante a retificação do Edital **PRORROGA-SE** a data da Abertura do Certame, a realizar-se no dia 12/04/2016 às 9h30min (horário de Brasília). Sendo a realização por meio do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 8h00min às 18h00min, através do site www.bll.org.br e também pelo e-mail licitacão_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522 2117.

São Félix do Araguaia - MT, 30 de Março de 2016.

João Elias de Freitas Neto

Pregoeiro

PORTARIA Nº 326/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADO: **EDSON COUTINHO DOS REIS**, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua D, nº 50 - Esquina com Avenida Alberto Lima - CEP 78.670-000 - Vila Nova, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 705.083.211-15 e Identidade nº 2.143.927 - SSP-DR, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.900.460.729-6, nascido no dia 04/05/1981

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2016

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 22 de fevereiro de 2016

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2016

FINAL DE VIGÊNCIA: 22 de maio de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.202,07** (mil duzentos e dois reais e sete centavos)

FUNÇÃO: **AGENTE OPERACIONAL (MOTORISTA)**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: **UNIDADES DE SAÚDE** OU OUTRA LOTAÇÃO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **MAYANE ALVES DOS SANTOS**, Brasileira, Casada, Técnica Administrativa Educacional, residente e domiciliada na PA Dom Pedro - Setor Piscicultura, s/nº - Lote 55 - CEP 78.670-000 - Distrito de Pontinópolis, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 038.840.011-08 e Identidade nº 2.343.639-5 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1. 199.126.968-9, nascida no dia 23/11/1994

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2016

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO ORIGINAL: 15 de fevereiro de 2016

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: DE 15 de fevereiro de 2016 A 15 de março de 2016 → 1 mês

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

DATA DE EMISSÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 15 de março de 2016

PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO: **DE 15 de março de 2016 A 15 de abril de 2016 → 1 mês**

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL PARA A NOVA VIGÊNCIA (1º ADITIVO): **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais)

FUNÇÃO: **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **ESCOLA RURAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOVA SUIÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**, Estado de Mato Grosso, nomeado através da portaria nº **29/2016**, por ordem do Senhor **ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, torna público, para quem possa interessar e em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores que o julgamento do certame supra citado resultou vencedor (es)Pessoa Jurídica 1 - JOSE EDUARDO ROMANO ME-ME, CNPJ nº 01.901.073/0001-17, no valor POR ITEM de R$ 31.909,41 (Trinta e Um mil e Novecentos e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos.), Pessoa Jurídica 2 - VILMA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO, CNPJ nº 07.507.230/0001-90, no valor POR ITEM de R$ 114. 966,59(Cento e Catorze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais, e Cinquenta e Nove Centavos.)

PUBLIQUE-SE

SÃO JOSÉ DO POVO-MT,21 de março de 2016.

MARIA IRANDI DUARTE	**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**
Presidente da Comissão de Licitação	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, após análise RATIFICA processo licitatorio de DISPENSA Nº. 3/2016, emitido pelo Comissão Permante de Licitação, para LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINASTICA COM A TERCEIRA IDADE E ATENDIMENTO DAS FAMILIAS DO PAIF(PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS),fundamentado A NÃO EXISTENCIA DE OUTRO ESPAÇO ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DESSAS ATIVIDADES NO MUNÍCIPIO.,dada a urgencia da necessidade

Registrado e publicado, por afixação no lugar público de costume deste Órgão, na data supra.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 31 de Março de 2016.

_____

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

- CONVÊNIO Nº 04/2016. ASS: 28/03/2016; VCT: 10/06/2016. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO ESTADO DO MATO GROSSO. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT. Objeto: TERMO DE CONVÊNIO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINAN-

CEIROS PARA A REALIZAÇÃO DA 19ª EXPOCLARO. Valor: R$ 30. 000,00.

Natanael Casavechia – Prefeito Municipal

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78. 435-000, fone (65) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará a abertura do envelope de Habilitação da empresa LUNETTO referente ao Pregão Presencial 012/2016, que tem como objeto a **aquisição de Luminária em Led e Lâmpadas de LED para manutenção da iluminação pública do município de São José do Rio Claro – MT** , após julgar procedente o recurso apresentado pela mesma.Data de **Abertura: às 08h30min horas, do dia 01 de Abril de 2016**, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. SãoJosé do Rio Claro – MT, 30 de Março de 2016.

Tatiana Dockhorn– Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 003/2016, "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VITOR APARECIDO DE SOUZA.

PORTARIA N°. 003/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VITOR APARECIDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o a Senhor **Vitor Aparecido de Souza** para exercer o Cargo de **Diretor de Estradas de Rodagem, Transporte e Manutenção** no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de Janeiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 020/2016, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OBERDAN RIBEIRO.

PORTARIA N°. 020/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OBERDAN RIBEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada o Senhor **Oberdan Ribeiro de Oliveira** do Cargo de **Diretor de Turismo** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 021/2016, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VITOR APARECIDO DE SOUZA.

PORTARIA N°. 021/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VITOR APARECIDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Vitor Aparecido de Souza** do Cargo de **Diretor de Estradas de Rodagem, Transporte e Manutenção** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 29 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 023/2016, "NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO.

PORTARIA N° 023/2016

"NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado a **Comissão de Licitação e Pregão** desta Prefeitura para o exercício de 2016, os seguintes funcionários com os respectivos cargos no Município de São Pedro da Cipa - MT.

1- Presidente e Pregoeiro: Fabiana Nunes Ruiz;

2- Secretária: Eliane Carvalho de Almeida.

3- Equipe de Apoio: Fabiane Lima de Souza Alcantara

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 14 de Março de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 024/2016, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR REGINALDO CEZÁRIO.

PORTARIA N°. 024/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR REGINALDO CEZÁRIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada o Senhor **Reginaldo Cezário de Oliveira** do Cargo de **Secretario de Turismo e Cultura** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 30 de Março de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 011/2016, "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ JUNIOR BREDA.

PORTARIA N° 011/2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUIZ JUNIOR BREDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Luiz Junior Breda**, para exercer o Cargo de **Engenheiro Fiscal,** no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de Janeiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 025/2016, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SÔNIA MARIA PINHEIRO.

PORTARIA N°. 025/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MASSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada o Senhor **Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa** do Cargo de **Secretaria Municipal de Educação** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 30 de Março de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 008/2016, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IVOLNEI CASANOVA FLORIANO.

PORTARIA N°. 008/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IVOLNEI CASANOVA FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Ivolnei Casanova Floriano** do Cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de Janeiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 014/2016, "NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA O ANO DE 2016.

PORTARIA N° 014/2016

"Nomeia servidores para comporem Comissão Administrativa Disciplinar para o ano de 2016, e dá outras providências".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições definidas pela Lei 066/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos de São Pedro da Cipa/MT:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Administrativa para apuração de infração disciplinar, processos administrativos e sindicância, prevista no art. 166 da Lei 066/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos de São Pedro da Cipa/MT, os seguintes servidores.

Titulares:

I – Vilma Camilo Araujo – Presidente

II – Katia Maria Ribeiro - Secretária

III – Cerisley Costa Carvalho Rocha – Membro

Suplentes:

I – Geraldo Raimundo Silva

II – Adilson Souza Barbosa

III – Girlene Pereira Borges

Artigo 2º - A presente Comissão acompanhará o casos em que forem determinados pelo chefe do executivo a instauração de procedimento administrativo disciplinar, devendo encaminhar ao mesmo relatório de conclusão no prazo de 90(noventa) dias da data da publicação do ato que determinar a início da sindicância.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de suapublicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 001/2016,"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR OBERDAN RIBEIRO DE OLIVEIRA .

PORTARIA N°. 001/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR OBERDAN RIBEIRO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o a Senhor **Oberdan Ribeiro de Oliveira**, para exercer o Cargo de **Diretor de Turismo** no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de Janeiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 002/2016,"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VANDERLEI LOPES DA SILVA.

PORTARIA N°. 002/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR VANDERLEI LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o a Senhor **Vanderlei Lopes da Silva**, para exercer o Cargo de **Diretor de Vigilância** no Município de São Pedro da Cipa - MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de Janeiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°, 018/2016. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VANDERLEI LOPES DA SILVA.

PORTARIA N°. 018/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR VANDERLEI LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Vanderlei Lopes da Silva** do Cargo de **Diretor de Vigilância** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 01 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N°. 007/2016, "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IVOLNEI CASANOVA FLORIANO.

PORTARIA N°. 007/2016.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR IVOLNEI CASANOVA FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Ivolnei Casanova Floriano** do Cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Obras Mun. De Obras Viação Serv. Urbanos e Transportes** no Município de São Pedro da Cipa – MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 04 de Janeiro de 2016.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - JURÍDICO
DECRETO N° 027/2016

DECRETO N° 027/2016

RETIFICA O DECRETO N° 026/2016 QUE NOMEIA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SÁUDE Nº 02/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Decreto n° 026/2016, alterando a convocação dos candidatos, que passa a vigorar da seguinte maneira:

Onde se le:

Cargo: Agente de Combate e Endemias

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
7°	4,50	MICHELI CORREA DA SILVA	000119

Leia - se :

Cargo: Agente de Combate e Endemias

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
7°	4,50	ILDENIR NASCIMENTO LEITE	000119

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 28 de março de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1 BIMESTRE DE 2016

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

1º BIMESTRE DE 2016

O Município de **Sapezal/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 3º da Constituição Federal, no Art.77, § 7º da Lei Orgânica Municipal, combinado conforme disposto nos Arts. 52, *caput*, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 1º Bimestre de 2016, encontram-se afixados no quadro mural do saguão do Paço Municipal, da Câmara Municipal, publicados no site www.sapezal.mt.gov.br\contas públicas e no Portal Transparência.

Sapezal/MT, 30 de Março de 2016.

ADRIANA OLIVEIRA

Contadora CRC-MT 015387/O-8

ADRIANA RIBAS

Secretária de Finanças e Orçamento

HELLEN GRACIOSA BEVILACQUA

Chefe da Unidade de Controle Interno

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - JURÍDICO
DECRETO N° 026/2016

DECRETO N° 026/2016

PROCEDE A NOMEAÇÃO DO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SÁUDE Nº 02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Saúde **nº 02/2015,** para o preenchimento de vaga em cargo de Agente de Combate a Edemias.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 04/2016**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no**Edital de Convocação nº 04/2016.**

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seu respectivo cargo, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 21 de março de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE 02/2015

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, apresentar os documentos necessários para a posse, conforme ANEXO I do presente Edital:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015

Cargo: Agente de Combate e Endemias

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6°	4,80	PAMELA REGINA DE SOUZA LIMA	000110
7°	4,50	MICHELI CORREA DA SILVA	000119

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação dos candidatos.

Sapezal - MT, 21 de março de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Titulo de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br)
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br).
- Declaração contendo endereço residencial, n° de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

Alteracargahorária e vencimentos padrão docargodeProcuradorJurídicoalteraroart.2°daLei Complementar Municipal N° 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo XVI da Lei Complementar n° 012 de 02 de junho de 2014 e alterar as atribuições do cargo de Técnico em Informática, art. 5º, item nº 58, daLei Complementar Municipal Nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo X, da Lei Complementar nº 012 de 02 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA – MT, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°Fica alterado o art. 2° da *Lei Complementar Municipal Nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo XVI da Lei Complementar nº 012 de 02 de junho de 2014,* o cargo de Procurador Jurídico a ser disciplinado com a carga horária e padrão de vencimento conforme quadro abaixo**:**

CATEGORIAFUNCIONAL	CARGAHORÁRIASEMANAL	Nº.DECARGOS	VENCIMENTO INICIAL
Procurador Jurídico	30	01	R$ 5.000,00

Art.2, °Fica alterado o art. 5º, item nº 58, da Lei Complementar Municipal Nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo X, da Lei Complementar nº 012 de 02 de junho de 2014, fica incluído nas atribuiçõesdo cargo de técnico de informática, a responsabilidade de enviar as cargas do APLIC ao TCE/MT, a ser disciplinado com a carga horária e padrão de vencimento conforme quadro abaixo:

CATEGORIAFUNCIONAL	CARGAHORÁRIASEMANAL	Nº.DECARGOS	VENCIMENTO INICIAL
Técnico em Informática	40	01	R$ 2.100,00

Art.3º As despesas será coberta com dotação orçamentária própria.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 30 de março de 2016.

EDSON YUKIO OGATHA

Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

Alteracargahorária e vencimentos padrão docargodeProcuradorJurídicoalteraroart.2°daLei Complementar Municipal N° 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo XVI da Lei Complementar n° 012 de 02 de junho de 2014 e alterar as atribuições do cargo de Técnico em Informática, art. 5º, item nº 58, daLei Complementar Municipal Nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo X, da Lei Complementar nº 012 de 02 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA – MT, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°Fica alterado o art. 2° da *Lei Complementar Municipal Nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo XVI da Lei Complementar nº 012 de 02 de junho de 2014,* o cargo de Procurador Jurídico a ser disciplinado com a carga horária e padrão de vencimento conforme quadro abaixo**:**

CATEGORIAFUNCIONAL	CARGAHORÁRIASEMANAL	Nº.DECARGOS	VENCIMENTO INICIAL
Procurador Jurídico	30	01	R$ 5.000,00

Art.2, **°**Fica alterado o art. 5º, item nº 58, da Lei Complementar Municipal Nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, bem como o anexo X, da Lei Complementar nº 012 de 02 de junho de 2014, fica incluído nas atribuiçõesdo cargo de técnico de informática, a responsabilidade de enviar as cargas do APLIC ao TCE/MT, a ser disciplinado com a carga horária e padrão de vencimento conforme quadro abaixo:

CATEGORIAFUNCIONAL	CARGAHORÁRIASEMANAL	Nº.DECARGOS	VENCIMENTO INICIAL
Técnico em Informática	40	01	R$ 2.100,00

Art.3º As despesas será coberta com dotação orçamentária própria.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 30 de março de 2016.

EDSON YUKIO OGATHA

Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

Institui gratificação ao Cargo de Controlador Interno do Município de Serra Nova Dourada-MT, para desempenhar as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada-MT, até que haja a criação e realização de concurso público para o provimento do referido cargo na Câmara Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Até que se crie e realize o concurso público para contratação de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal a Câmara Municipal de Serra Nova Dourada-MT, restituirá o Poder Executivo, o percentual de 30% (Trinta por cento) do subsídio inicial do cargo de Controlador Interno do Município, ao Técnico de Controle Interno da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal, para que o referido valor acrescente a remuneração do Técnico de Controle Interno, em forma de gratificação.

Art.2º O pagamento da gratificação *supracitada* será realizado pelo Município de Serra Nova Dourada-MT, na folha do servidor, a Câmara Municipal de Serra Nova Dourada-MT, deverá indenizar o município no valor da gratificação da função desempenhada, descontado diretamente no duodécimo.

Art. 3º A câmara Municipal realizará o empenho da despesa no elemento de despesa 3.1.90.96.00.00 – Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 30 de março de 2016.

EDSON YUKIO OGATHA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2016

Lei COMPLEMENTAR nº 015/2016

DE 30 DE MARÇO DE 2016

‘‘DISPÕE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2009 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADADA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.’’

EDSON YUKIO OGATHA, Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de adequação dos Vencimentos do cargo de Assessor Jurídico, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Serra Nova Dourada aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento do cargo de Assessor Jurídico do Município, previsto na Lei Complementar 009/2009, artigo 10, item 1, letra “c”, cujo vencimento é definido em seu Anexo II, que passa a vigorar a partir desta data o seguinte valor:

CARGO	SALÁRIO (R$)
ASSESSORIA JURÍDICA	8.000,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2016.

EDSON YUKIO OGATHA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 07/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Fazioni Serviços Gráficos LTDA - EPP

OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT

VALOR GLOBAL: R$ 3.925,00

VIGENCIA: 07.03.2016 A 21.04.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.01.001.031.0001.2001 – 33.90.30.00

Mauro Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 005/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Imobiliária Maria Carolina LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóveis Locados pela Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 31.590,00

VIGENCIA: 07.03.2016 A 26.04.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.01.001.031.0010.2001 – 33.90.39.00

Mauro Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 08/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Francis Distribuidora de Gás LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de Material de Copa para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT

VALOR GLOBAL: R$ 77.200,00

VIGENCIA: 14.03.2016 A 20.12.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.01.001.031.0001.2001 – 33.90.30.00

Mauro Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 004/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e T. Cichelero Engenharia - ME

OBJETO: Fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóveis Locados pela Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 31.590,00

VIGENCIA: 07.03.2016 A 26.04.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.01.001.031.0010.2001 – 33.90.39.00

Mauro Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 02/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e RS Transportes – Yasmin Rodrigues dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte para Câmara Mirim de Sinop – MT

VALOR GLOBAL: R$ 14.040,00

VIGENCIA: 01.03.2016 A 20.12.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2003 – 33.90.39.00.000

Mauro Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 01/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Joilson Nunes Rodrigues

OBJETO: Fornecimento de Lanche para Sessões da Câmara Mirim de Sinop – MT

VALOR GLOBAL: R$ 3.349,00

VIGENCIA: 01.03.2016 A 23.12.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2003 – 33.90.39.00.000

Mauro Garcia

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08/04/2016 foi prorrogada para as 14h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/04/2016 em razão de adequações no edital. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. **LOCAL**: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 30 de março de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria nº 168/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 03/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Faizão Pizzaria Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de Refeições para Atender as Necessidades da Câmara Municipal de Sinop – MT

VALOR GLOBAL: R$ 20.510,00

VIGENCIA: 07.03.2016 A 06.03.2017

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00.000

Mauro Garcia

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2016

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Dalla Valle e Dalla Valle

OBJETO: Fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóveis Locados pela Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

VALOR GLOBAL: R$ 31.590,00

VIGENCIA: 07.03.2016 A 26.04.2016

COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.01.001.031.0010.2001 – 33.90.39.00

Mauro Garcia

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 05/2016

OBJETO: Instalação, provimento e manutenção de link de acesso à internet Dedicado.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUN. DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATADA: TELETURBO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VIGÊNCIA: de 22/02/2016 a 22/04/2016

VALOR: R$ 3.500,00 pela instalação (parcela única) e R$ 1.799,00 mensais pelo provimento e manutenção, totalizando R$ 7.098,00.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 083/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 083/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER DEMANDA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) E CAMISETAS PARA UTILIZAÇÃO NAS CAMPANHAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.Vigência: 08/12/2015 – 08/12/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 081/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 081/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS, FORROS E VIDROS COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.Vigência: 08/12/2015 – 08/12/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS ESTOCÁVEIS,** para atender programa de alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais Secretarias do município**.** Vigência: **02/03/2015 – 02/03/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que houve alteração de valores nos itens: 02,04,07,14,27,53,66,67,94 registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 009/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, EXPURGO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL e demais unidades administrativas do município.** Vigência: **10/03/2015 – 10/03/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 008/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DESTE MUNICÍPIO.** Vigência: **11/03/2015 – 11/03/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 007/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município.** Vigência: **11/03/2015 – 11/03/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 013/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualAQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO VISANDO ATEN-**

DER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Vigência: **18/03/2015 – 18/03/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL,**para suprir necessidades da Secretaria de Esportes e Assistência Social, deste município na realização de suas atividades**.** Vigência: **31/03/2015 – 31/03/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 030/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICIPIO.** Vigência: **02/06/2015 – 02/06/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 031/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** Vigência: **09/06/2015 – 09/06/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 088/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 088/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,** para atender às necessidades das unidades administrativas deste município**.Vigência: 31/12/2015 – 31/12/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/PP/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio do pregoeiro designado pela Portaria nº 2 de 4 de janeiro de 2016, torna público à sociedade e aos demais interessados a abertura do Processo Licitatório 6/2016 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que será realizado na modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS,** conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. A sessão em que serão recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação será realizada no **dia 25 de abril de 2016 as 14 horas**, no plenário Daniel Lopes da Silva, na Câmara Municipal de Tangará da Serra.

O edital na íntegra estará disponível no site **http://www.camaratga.mt.gov.br/admin/portaltranspa...** ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 30 de março de 2016.

CAIO GARCIA DA SILVEIRA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 032/2015

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 032/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.** Vigência: **16/06/2015 – 16/06/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 034/2015

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 034/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, RECONDICIONAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Vigência: **24/06/2015 – 24/06/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 025/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA (MANUAL) E RASPAGEM,** bem como a coleta dos resíduos produzidos na execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município**.** Vigência: **19/06/2015 – 19/06/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 036/2015

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 036/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.** Vigência: **26/06/2015 – 26/06/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 057/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 057/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA COM CONDUTOR E COMBUSTIVEL PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO.** Vigência: **10/09/2015 – 10/09/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 049/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS, POSSES, INAUGURAÇÕES, PALESTRAS E PROPAGANDAS),** a fim de suprir as necessidades de diversas Secretarias deste Município**.** Vigência: **22/09/2015 – 22/09/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 061/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 061/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualAQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** para atender necessidades da Secretaria **Municipal de Infraestrutura.** Vigência: **22/09/2015 – 22/09/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 055/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA Vigência: 30/09/2015 – 30/09/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 064/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 064/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SÊMEN, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.Vigência: 29/09/2015 – 29/09/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 007/2016 - P S 001/2016 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo nº 001/2016** destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2016, conforme notas da Prova Títulos, Prova de Objetiva e Prova Práticas divulgadas através do Edital Complementar nº: 006/2016:

1006-INSTRUTOR DE OFICINA TECLADO, VIOLÃO E CORAL								
	Insc. Nº	**Nome**	**Data Nasc.**	**CPF**	**Prova de Títulos**	**Prova Objetiva**	**Total**	**Resultado**
1	3621	WESLEY DE SOUSA ALVES	20/11/1996	05759372114	0,00	85,50	85,50	Aprovado
2	3997	JOÃO VÍCTOR TRAVASSOS DE LIMA	06/10/1997	03862075184	0,00	81,00	81,00	Aprovado
3	4170	RAFAEL POLETO	17/10/1990	03153530157	0,00	76,50	76,50	Aprovado
4	3763	DIONE HERVERSON MENDES DOS SANTOS	24/09/1989	01978154135	0,00	72,00	72,00	Classificado
5	8	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	19/05/1965	25121049315	8,00	63,00	71,00	Classificado
6	4006	RICHARD GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES	08/12/1993	03814054199	0,00	67,50	67,50	Classificado
7	66	NATALICIO PEREIRA DA SILVA	23/12/1965	36145564172	2,00	58,50	60,50	Classificado
8	4371	FABIOLA BARBOSA DOS SANTOS	17/01/1998	06377722109	0,00	58,50	58,50	Classificado
9	4	BARTOLOMEU RODRIGUES LIMA	29/08/1965	41142250563	5,50	45,00	50,50	Classificado
10	11	JEFFERSON VICENTE CORREA DE SOUSA	19/04/1991	02758065100	0,00	49,50	49,50	Classificado
11	195	RAFAEL RODRIGO DA SILVA MELO	08/05/1988	04217335199	0,00	45,00	45,00	Classificado
12	19	JULIANA ALVES LOPES	06/01/1991	04139018151	0,00	27,00	27,00	Classificado
13	13	DÉUZA RODRIGUES MANFRIM	18/01/1984	00305961144	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
14	4168	CARLOS EDUARDO PEREIRA CABRAL	25/05/1994	04650309123	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
15	42	EZEQUIEL FÁBIO MARTINS DO NASCIMENTO	01/08/1995	04841365184	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
1007-INSTRUTOR DE OFICINA DE TEATRO								
	Insc. Nº	**Nome**	**Data Nasc.**	**CPF**	**Prova de Títulos**	**Prova Objetiva**	**Total**	**Resultado**
1	68	ADRIANE CRISTINA ROCHA	22/06/1977	72658517068	3,00	81,00	84,00	Aprovado
2	4590	KATIA DANIANE APARECIDA	27/09/1996	05151439103	0,00	76,50	76,50	Aprovado

3	16	STYVE MARTINS PEREIRA	11/05/1983	00565382195	3,50	58,50	62,00	Classificado
4	4372	ROSANGELA DA COSTA BARBOSA	08/11/1979	00016613104	0,00	49,50	49,50	Classificado
5	4838	BIANCA DOS SANTOS BATISTA	22/09/1995	05261004195	0,00	36,00	36,00	Classificado
6	3856	VALTER DE ALMEIDA LARA DE SOUZA	25/01/1991	03710045193	0,78	Ausente	Eliminado	Eliminado
7	4685	LIA MARA TEREZINHA JUCOSKI	24/10/1979	02799309925	0,20	Ausente	Eliminado	Eliminado
8	3765	EMERSON SILVA MATIOLEVITCZ	09/12/1989	02820603165	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
9	3624	ISLANIO CAEL DA SILVA LINS	12/06/1989	35784159879	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
10	20	CELESTINA FARIA DE ALMEIDA	02/02/1964	29323371149	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado

1008-INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Prova de Títulos	Prova Objetiva	Total	Resultado
1	3857	PAULA APARECIDA DA SILVA	26/08/1991	03228858170	0,00	67,50	67,50	Aprovado
2	77	ALAYANE APARECIDA KATIKA DE MORAES	17/06/1998	09680566951	0,00	67,50	67,50	Classificado
3	9	DANIELE MONTEIRO KLOECKNER	19/09/1997	04872066146	2,25	54,00	56,25	Classificado
4	3730	JOVIANO DA SILVA OLIVEIRA	01/12/1988	02781839132	0,00	54,00	54,00	Classificado
5	1445	ALINE CRISTINA MARTINS RAMOS	07/02/1994	05106114195	0,00	54,00	54,00	Classificado
6	73	DIJHONY PEREIRA MELO	23/08/1989	00702694169	0,00	40,50	40,50	Classificado
7	3626	MARISA SOARES DA SILVA	04/01/1992	04111533159	0,00	40,50	40,50	Classificado
8	17	ANDRESSA MONIQUE DE SOUZA GONÇALVES	21/02/1997	04538383163	0,00	40,50	40,50	Classificado
9	12	EMERSON ROGERIO DA SILVA DE FIGUEIREDO	27/03/1987	02972619161	3,37	36,00	39,37	Classificado
10	261	WELINGTON MACHADO RONDON	27/02/1992	03406836194	3,50	Ausente	Eliminado	Eliminado
11	3630	JOSIMAR PEREIRA DA COSTA	05/10/1988	02096677106	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
12	4175	JOAO LUCAS DA SILVA	26/06/1994	03653741130	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
13	71	ERICA DE SOUZA SILVA	14/12/1996	04421547123	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado

1009-INSTRUTOR DE DANÇA CLASSICA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Prova de Títulos	Prova Objetiva	Total	Resultado
1	3629	INGRID FREIRE REIS	06/09/1995	05714593154	0,00	54,00	54,00	Aprovado
2	1435	LILIANE APARECIDA DA SILVA	20/03/1990	03040955160	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado

1010-INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS, DESENHO E PINTURA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Prova de Títulos	Prova Objetiva	Total	Resultado
1	6	WAGNER LUIZ FAQUINETI	13/04/1986	05996747928	0,00	85,50	85,50	Aprovado
2	4009	KASSYELE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	13/09/1995	04686224110	0,00	67,50	67,50	Classificado
3	5	MARLENE DA SILVA SANTANA	07/08/1964	40622975153	6,00	49,50	55,50	Classificado
4	75	JOSCIMAR SILVA	10/11/1986	01323057129	0,00	49,50	49,50	Classificado
5	3853	SAMILA STEFANIA DE SOUZA GONÇALVES	23/04/1995	04538384135	0,00	49,50	49,50	Classificado
6	49	DEMILSON MOREIRA RODRIGUES	10/11/1983	00073214140	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
7	4373	JOSIANE MACHADO DE CARVALHO	11/09/1989	02928111107	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
8	264	FEENANDO RAMOS PEREIRA	10/05/1990	03863572181	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
9	3729	SIMAO MARQUES SANTOS NETO	12/01/1991	08652824479	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado
10	4173	ROSIANE DE FATIMA BORGES	02/10/1992	03907755170	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado

1011-INSTRUTOR DE ARTESANATO

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Prova de Títulos	Prova Objetiva	Total	Resultado
1	3734	ROZENI VALERIA DA SILVA	11/08/1976	79020470159	0,00	63,00	63,00	Aprovado
2	18	ROSANGELA VITORINO DA SILVA	22/11/1980	00938439170	1,02	58,50	59,52	Classificado
3	1438	LUCIANA QUARESMA BARBOSA	08/08/1976	01691901105	0,00	54,00	54,00	Classificado

4	76	ALESSANDRA KATIKA	07/06/1977	97497959115	0,00	54,00	54,00	Classificado
5	265	GRAZIELY LOPES DA SILVA LIMA	22/08/1997	05358937102	0,00	49,50	49,50	Classificado
6	51	MARLI DOMINGOS RIBEIRO	12/01/1965	39401715149	0,00	45,00	45,00	Classificado
7	287	ELZA BERNARDES DE AGUIAR	12/03/1963	38807386100	0,00	36,00	36,00	Classificado
8	4374	CREUZA PEREIRA DO PRADO CASSEMIRO	14/09/1968	91808103149	0,00	22,50	Eliminado	Eliminado
9	3992	ROSANGELA DO CARMO ALVES DE ANDRADE	10/06/1971	59352159187	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado

794 -MOTORISTA INDÍGENA

	Insc. Nº	Nome	Data Nasc.	CPF	Prova de Títulos	Prova Objetiva	Prova Prática	Total	Resultado
1	4684	CLEITON CRUZ DA SILVA	10/04/1988	01637832176	0,00	67,50	Aprovado	67,50	Aprovado
2	4589	PETERSON ALVES GOMES	25/09/1989	02403000175	0,00	58,50	Aprovado	58,50	Classificado
3	189	VALDENIR DOS SANTOS	19/05/1961	24169927168	0,00	45,00	Aprovado	45,00	Classificado
4	4182	FERNANDO CIOSCIOLI	15/05/1985	00256596182	0,00	45,00	Aprovado	45,00	Classificado
5	4180	GENESIO DOS SANTOS PEREIRA	04/08/1976	78678919191	0,00	31,50	Aprovado	31,50	Classificado
6	4377	IRANILDO FERREIRA LIMA	08/11/1981	95482725120	0,00	67,50	Ausente	67,50	Eliminado
7	191	MIQUEIAS CATRINQUE DA SILVA	13/06/1990	01111407223	0,00	67,50	Ausente	67,50	Eliminado
8	82	WILNEY FERNANDES VIEIRA	15/03/1982	89498534187	0,00	63,00	Ausente	63,00	Eliminado
9	3851	PAULINO FERREIRA LEMES	02/06/1968	50302965149	0,00	45,00	Ausente	45,00	Eliminado
10	4010	JEFERSON DOUGLAS FERREIRA DE SOUZA	25/08/1990	02120005192	0,00	45,00	Ausente	45,00	Eliminado
11	3616	ANTONIO JOSE BRITO	29/08/1969	95539980115	0,00	27,00	Eliminado	Eliminado	Eliminado
12	3613	PAULO CEZAR SILVA AMORIM	03/10/1964	39632946120	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
13	3733	ERDENANDES EVANGELINO DE CAMPOS	17/07/1970	64993566115	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
14	3766	AILTON VIEIRA	14/07/1973	09761662837	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
15	4008	RODRIGO DOS SANTOS BRITO	31/05/1985	00565307142	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
16	4171	RONIVAN RIBEIRO DE SOUZA	01/12/1985	01440514194	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
17	4839	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	02/12/1986	02762965160	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
18	4007	FRANKEN ARZAO BATISTA	11/02/1987	01425211160	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
19	4174	JOAO ANTONIO PINTO DE AMORIM	24/09/1987	02797686136	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
20	4183	SILVIO NEZOKEMAZOKAI	07/04/1989	04125737177	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
21	286	DANILLO BATISTA DA SILVA	06/05/1989	03296514120	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
22	3623	HIGOR VENDRAME RIBEIRO	15/01/1990	00608649155	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
23	262	DIEGO DA SILVA HIRT	28/07/1990	03252772140	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado
24	4840	DIEGO RICARDO WEIPPERT	24/06/1991	03671820179	0,00	Ausente	Eliminado	Eliminado	Eliminado

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 31 de Março de 2016.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Adriano Alves Fernandes

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 074/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 074/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventualCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Vigência: 01/12/2015 – 01/12/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 082/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 082/2015, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CESTA BÁSICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.Vigência: 03/12/2015 – 03/12/2016**. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra 30 de Março de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE ABRIL DE 2016, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**,conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do presente Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 01 de Abril de 2016**, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 30 de Março de 2016. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em Substituição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR 041/2016 - P S 006/2015 - CONVOCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR 041/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2015

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 006/2015, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, conforme abaixo relacionados para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

I - Dia 31/03/2016 às 08h00min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho:

573 -MOTORISTA-ZONA RURAL LEI 126/07								
	Nº	**Nome**	**Data Nasc.**	**Prova de Títulos**	**Prova Objetiva**	**Prova Prática**	**Total**	**Resultado**
18	198254	ELIEL JOSÉ THEODORO	08/07/1980	0,63	64	APROVADO	64,63	CLASSIFICADO
655 -PROFESSOR GEOGRAFIA – ZONA URBANA E RURAL								
	Nº	**Nome**	**Data Nasc.**	**Prova de Títulos**	**Prova Objetiva**	**Total**	**Resultado**	
6	1904	MARA CRISTINA DE OLIVEIRA	07/05/1978	0,00	60	60,00	CLASSIFICADO	
658 -PROFESSOR LINGUA PORTUG. E ESTRANGEIRA – ZONA URBANA E RURAL								
37	15784	ERICA GONÇALVES LEANDRO	08/10/1991	3,00	56	59,00	CLASSIFICADO	
38	197352	GENI SERRANO DOS SANTOS	02/11/1969	11,00	48	59,00	CLASSIFICADO	
657 -PROFESSOR ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - ZONA URBANA								
76	96	HELOIZIA SOUZA MOREIRA	03/06/1987	8,55	40	48,55	CLASSIFICADO	
77	45	TACIANA APARECIDA DE ALMEIDA	04/06/1982	8,50	40	48,50	CLASSIFICADO	
78	67	NILZA PEREIRA DA SILVA IDALGO	01/12/1976	16,50	32	48,50	CLASSIFICADO	

654 -PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA – ZONA URBANA								
10	646	ELIZANGELA LA-CERDA DA SILVA	02/02/1980	12,50	52	64,50	CLASSIFICADO	

II. Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 01/04/2016 e 04/04/2016 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original:

a) Comprovante de Escolaridade;

b) Carteira Nacional de Habilitação – CNH "D" para o cargo de motorista;

c) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence, para os cargos de professor de educação física;

i) Comprovante de residência;

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo site **www.tangarada-serra.mt.gov.br**;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

o) CPF dos filhos maiores de 14 anos, do pai, mãe e cônjuge;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

q) Cópia do cartão do Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2015);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Para os cargos da zona indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade na qual pretende trabalhar, conforme descrito no item 2.1.2 do edital de abertura;

2. O prazo de apresentação segue o item 1 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo constante no item I deste edital.

3. Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada no item I;

b) – não apresentar a documentação exigida no item II do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 30 de Março de 2016.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto

Secretária Municipal de Administração

Adriano Alves Fernandes

Secretário Municipal de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 07/2016

OBJETO: Divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais através da internet.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUN. DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

VIGÊNCIA: 14/03/2016 a 14/03/2017

VALOR: R$ 600,00 mensais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 11/2016

" Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EDEMAR GASTALDI." A Diretora Executiva, gestora do PREVITER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei n.º 876/2009, que rege a previdência municipal; Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EDEMAR GASTALDI, portador do RG n.º 1100342-1, SC/MT e do CPF n.º 221.061.709-04, residente e domiciliado neste município, servidor EFETIVO, no cargo de PROFESSOR POS GRADUADO, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, com vencimentos integrais, a partir de 26/03/2016 e término em 10/05/2016, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º 2016.05.00011P. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. TERRA NOVA DO NORTE - MT, 21/03/2016. IDA BASSANESI Diretora Executiva do PREVITER

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 15/2016

PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM N°. 15/2016

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 15/2016, tendo como objeto Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo **SELF SERVICE E MARMITEX** de isopor nº 8, redonda, contendo: arroz, feijão, 01 tipo carne, 01 acompanhamento (macarrão, farofa, polenta ou purê de batata), verdura ou tubérculo cozido (ensopado de batata, chuchu, batata doce, quiabo, couve refogada etc), com realização prevista para o dia 12 de abril de 2016, às 08h00min (oito horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Cloves Felício Vetoratto, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 30 de março de 2016.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 77/2016

EXTRATO DO CONTRATO: Nº. 77/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: JOSE MARGREITER -ME

OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU A FRIO BORRACHUDO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R$ 7.710,00

VIGÊNCIA 29/03/2016 A 29/09/2016

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

MILTON JOSE TONIAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 08/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DA LUZALMEIDA." A Diretora Executiva, gestora do PREVITER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei n.º 876/2009, que rege a previdência municipal; Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DA LUZ ALMEIDA, portadora do RG n.º 06879885-9, SSP/RJ e do CPF n.º 792.843.887-91, residente e domiciliada neste município, servidora EFETIVA, no cargo de PROFESSORA POS GRADUADO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, com vencimentos integrais, a partir de 16/03/2016 e término em 20/04/2016, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º 2016.05.00008P. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. TERRANOVADO NORTE - MT, 15/03/2016. IDA BASSANESI Diretora Executiva do PREVITER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2016

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, com realização prevista para o dia 08 de abril de 2016, às 13.00 horas (horário de Mato Grosso). O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no Departamento de Licitação no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, sito Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 30 de março de 2016.

Milton José Toniazzo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT
CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2016

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMADA PUBLICA Nº 01/2016, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, com realização prevista para o dia 08 de abril de 2016, às 13.00 horas (horário de Mato Grosso). O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no Departamento de Licitação no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, sito Avenida Cloves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 30 de março de 2016.

Milton José Toniazzo

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. MARCELO GUARIDO." A Diretora Executiva, gestora do PREVITER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei n.º 876/2009, que rege a previdência municipal; Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARCELO GUARIDO, portador do RG n.º 13258800, SSP/MT e do CPF n.º 900.245.081-87, residente e domiciliado neste município, servidor EFETIVO, no cargo de MECANICO DE VEICULO ESCOLAR, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/03/2016 e término em 15/04/2016, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º 2016.05.00012P. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. TERRANOVADO NORTE - MT, 21/03/2016. IDA BASSANESI Diretora Executiva do PREVITER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 07/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. EVILASIO OLIVEIRA DA SILVA." O Diretor Executivo, gestor do PREVITER - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei n.º 876/2009, que rege a previdência municipal; Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EVILASIO OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG n.º 242. 145, SSP/MT e do CPF n.º 325.256.641-91, residente e domiciliado neste município, servidor EFETIVO, no cargo de MOTORISTA, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, com vencimentos integrais, a partir de 02/02/2016 e término em 30/11/2016, conforme processo administrativo do PREVITER, n.º 2015.05.00042R2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. TERRA NOVA DO NORTE - MT, 25/02/2016. IDA BASSANESI Diretora Executiva do PREVITER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 008/2016**, que trata da AQUISICAO, PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA TRANSFORMACAO DE UMA AMBULANCIA SIMPLES SEM ALTERACAO DAS CARACTERISTICAS DO VEICULO ORIGINAL, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA. A Favor da Empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** Com o **CNPJ: 18.093.163/0001-21**, No valor de **R$: 81.000,00 (oitenta e um mil reais).**

Tesouro, 30 de março 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 017/2016

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 004/2016), referente ao Processo Licitatório nº 017/2016, emitida em 11/03/2016, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 30/03/2016, às 15:00 horas, cujo objeto trata de Realização de obra, no regime de empreitada por preço global, de **Conclusão da Ciclovia** da Avenida Porto Alegre, no Perímetro Urbano do Município de União do Sul/MT, compreendendo: retirada e demolição, movimento de terra, pisos, pintura, implantação e rebaixamento de calçadas, meio fio e sarjetas, acessibilidades e serviços complementares, de conformidade com a descrição detalhada no projeto técnico e planilha orçamentária em anexo ao edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente LENZ & LENZ LTDA. - ME – CNPJ nº 01.987.957/0001-36, estabelecida na Cidade de Santa Carmem/MT, com o valor global de R$ 158.439,29 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), sob o critério de menor preço global.

União do Sul, MT, 30 de março de 2016.

KEILA ALVES DE ABREU

Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 003/2016), referente ao Processo Licitatório nº 016/2016, emitida em 11/03/2016, devidamente publicada, aberta e julgada na data de 30/03/2016, cujo objeto trata de Realização de obra, no regime de empreitada por preço global, de Construção de Ciclovia na Avenida Porto Alegre, no Perímetro Urbano do Município de União do Sul/MT, compreendendo: serviços preliminares, retirada e demolição, movimento de terra, pisos, pintura, implantação e rebaixamento de calçadas, meio fio e sarjetas, acessibilidades e serviços complementares, de conformidade com a descrição detalhada no projeto técnico e planilha orçamentária em anexo ao edital da licitação, sagrou-se vencedora do certame a proponente LENZ & LENZ LTDA. - ME – CNPJ nº 01.987.957/0001-36, estabelecida na Cidade de Santa Carmem/MT, com o valor global de R$ 149.161,02 (cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos), sob o critério de menor preço global.

União do Sul, MT, 30 de março de 2016.

KEILA ALVES DE ABREU

Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO Nº 13/2015

Designa servidor "fiscal de contrato", para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato abaixo descrito, firmado pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, Sr. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e observando as normativas de controle interno em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor municipal CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA, portador do RG nº 1830433-8 SSP/MT e CPF nº 016.756.851-50, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para a função de Fiscal de Contrato, para proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato abaixo discriminado:

Nº CONTRATO	OBJETO	LOCATÁRIA	LOCADORA	VIGÊNCIA
038/2015	Locação de duas máquinas escavadeiras hidráulicas para execução de serviços aos pequenos produtores rurais do município, para quitação de débito tributário da Locadora junto a Locatária.	Prefeitura Municipal de União do Sul	Dínamo Construtora Ltda.	23/12/2015 à 22/03/2016

Art. 2º - O servidor ora designado, caso tome conhecimento da ocorrência de falhas ou defeitos relacionadas com a execução do objeto do contrato, deverá determinar diretamente à Locadora a adoção das providências saneadoras, ou, se necessário, comunicar os fatos à autoridade superior para as providências cabíveis.

Art. 3º - O servidor ora designado não terá nenhuma remuneração extra pelos serviços ora atribuídos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 23 de dezembro de 2015.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 08/2016

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 08/2016, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE AGUA NO MUNICIPO,** e sagrou vencedora a empresa : EICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, no CNPJ: 08.908.868/0001-04. Vale de São Domingos-MT, 30 de Março de 2016. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO ,08-2016

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Presencial Registro de Preço 08-2016 teve como vencedor a empresa, **ETICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP,** CNPJ: 08.908.868/0001-04, vencedor de todos os itens, no valor global de R$ 111.332,50, Objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DO ABASTECIMENTO DA REDE DE AGUA DO MUNICIPIO.** Vale de São Domingos – MT, 30 de Março de 2016. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Tancredo Neves Nº 88, Centro na Cidade de Valor de São Domingos/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 04215993/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Daniel Gonzaga Correa, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2016.

A sessão de processamento da citada Chamada Pública será realizada na Secretara Municipal de Educação, localizada na rua Maria Mucuta, s/n, Centro, no Município de Vale de São Domingos – Estado de Mato Grosso.

Os grupos Formais/Informais deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta chamada pública que **deverão ser entregues ate as 09h do dia 18 de Abril de 2016, no endereço acima citado**.

Objeto

1.1O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme ANEXO I – Termo de Referencia contendo as especificações dos gêneros alimentícios a ser adquirida.

Fonte de Recurso

2.1Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

SECRETARIAS E DPTOS DOTAÇÕES

PNAE - Fundamental	**12.420.0042.2187**
PNAE – Creche	**12.426.00422186**
PNAE - AEE	**12.419.0042.2185**
PNAE – Pré Escola	**12.418.0042.2088**
PNAE – EJA	**12.427.0042.2184**

Envelope nº 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;

d) Copia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.2 Envelope nº 001 – habilitação do Grupo Informal

3.2.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Copia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 002 – Projeto de Venda

4.1 O envelope nº 002 deverá seguir o Projeto de Venda conforme ANEXO III deste edital de chamada publica modelo da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

4.2 Ao preço do primeiro classificado poderão ser classificadas tantas propostas quanto necessárias para atingir o quantitativo pretendido pelo município.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

5.1 Os gêneros alimentícios objeto desta chamada publica deverão ser entregues na sede do município nas escolas e Creches, locais especifica-

dos na autorização de Compras, emitido pela secretaria responsável, serão entregues e recebidos em periodicidade semanal/quinzenal, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento

6.1 O pagamento será realizado ate 30 dias após a entrega dos produtos, através de deposito em conta corrente, a ser fornecida, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal (Departamento de Licitações), Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 08h as 11h e das 13h as 17h, de segunda a sexta feira.

7.2 Para definição dos preços de referencia deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE.

7.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23, da mencionada Resolução do FNDE.

7.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade ás propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23 da referida Resolução do FNDE.

7.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

7.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil.

7.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o ANEXO IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Vale de São Domingos – MT, aos 29 de Março de 2016

DANIEL GONZAGA CORREA HAMILTON DIAS DA SILVA

PRESIDENTE DO CAE

Anexo I – Previsão de Quantitativo a ser adquirido:

ALIMENTOS	Unidade	Variedades
Abacaxi	50 Kg	havaí ou pérola
Abóbora	200 Kg	moranga, cabotiã, paulista
Alface	300 Mç	lisa, crespa, americana, romama
Alho	100 Kg	branco ou roxo, sem réstia, bulbo inteiriço
Almeirão	50 Mç	
Banana	250 Kg	nanica, maçã, prata, da terra
Batata	200 Kg	doce
Batata	200 Kg	inglesa
Beterraba	200 Kg	especial tipo A
Cebola	100 Kg	branca ou roxa
Cebolinha	50 Mç	
Cenoura	200 Kg	
Chuchu	200 Kg	
Couve	200 Mç	manteiga
Couve-flor	150 Kg	
Farinha de Mandioca	150 Kg	
Laranja	150 Kg	
Mamão	200 Kg	formosa, papaya
Mandioca	250 Kg	
Melancia	250 Kg	
Ovo	70 Dz	de galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.
Pimentão	50 Kg	
Repolho	300 Kg	verde, roxo
Salsa	30 Mç	
Tomate	250 Kg	
Vagem	100 Kg	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 141/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 356116/2016 e 362426/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **BENEDITO SANTOS DE MORAES**, Matrícula 6041, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls. 32, com efeito retroativo a partir de **04/03/2016**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

LEI N.º 4.142/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reverter à doação de terreno no novo distrito industrial, com área de 42.000m², à empresa CEREALISTA PRIMO RICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reverter à doação realizada pela Lei Municipal n.º 2.701/2004 à empresa **CEREALISTA PRIMO RICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n.º 02.250.523/0001-11.

Parágrafo único. Fica revertida a doação de um terreno com área de 42.000 m², situado no novo Distrito Industrial, perímetro urbano, registrado no Cartório de 1.º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, com a matrícula n.º 48.784, ficha 01, livro n.º 02.

Art. 2.º Reverter-se à doação ao Município, pelo descumprimento do art. 2.º, da Lei Municipal de doação n.º 2.701/2004, ante o descumprimento dos prazos para início e conclusão das obras.

Art. 3.º Revoga-se a Lei Municipal n.º 2.701/2004.

Art. 4.º Fica a Procuradoria Geral do Município, responsável pela reversão da doação junto ao 1.º Serviço Notarial e de Registro.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 28 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 139/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 361929/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Eliamar Gomes Carolino Soares do cargo de concurso de Professor I A IV, matrícula 13104, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 25 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 140/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 361972/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Gilmar Marco Vrech Coelho do cargo de concurso de **Médico Endoscopista**, matrícula 17747, da Secretaria Municipal de Saúde/Pronto Socorro, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 62/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

1. ELIANA SILVA ALVES BARBOSA, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. de Educação, de 11/02/2016 até 09/06/2016.

2. ESTEVINA VERGINIA DE ARAÚJO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. da Educação de 06/03/2016 até 29/06/2016.

3. EVANICE DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. da Administração, de 11/02/2016 até 26/03/2016.

4. FABIO ALEX DA CRUZ, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 03/03/2016 até 29/04/2016.

5. FATIMA GONÇALINA AUXILIADORA METELO DE SIGUEIRA, efetivo no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 24/02/2016 até 20/06/2016.

6. FRANCISCA MARIA BEZERRA MENDES, efetiva no cargo de Professora, lotado na Sec. De Educação, de 07/03/2016 até 05/05/2016.

7. GISELE MARIA RONDON SILVA, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Sec. de Saúde , de 01/03/2016 até 29/05/2016.

8. HELENA LUCIA DE AQUINO, efetiva no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Sec. de Educação, de 12/02/2016 até 11/05/2016.

9. HERONDINA CASSEMIRO NEVES, efetiva no cargo de Auxiliar de Gerais, lotada na Sec. de Educação, 16/02/2016 até 16/03/2016.

10. IVO QUINTINO DA SILVA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Saúde, 04/03/2016 até 29/05/2016.

11. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 02/03/2016 até 30/04/2016. .

12. JOERSON MARIO DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, lotada na Sec. de Educação de 24/02/2016 até 24/03/2016.

13. JULIO CESAR LEITE DOS REIS, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de saúde, de 23/02/2016, até 23/03/2016.

14. JOELMA RIBEIRO FERREIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 26/02/2016 até 25/04/2016.

15. JERONIMA DE SOUSA LOPES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Sec. de Saúde, de 15/02/2016 até 14/04/2016.

16. JULIANNE DOS SANTOS SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 29/02/2016 até 29/03/2016.

17. JOILSON GERMANO DE ANUNCIAÇÃO, efetivo no cargo de Agente Segurança Manutenção, lotado na Sec. de Saúde, de 11/02/2016 até 10/05/2016.

18. JOSE CARLOS NERIS, efetivo no cargo de Segurança Parlamentar, lotada na Câmara de 01/03/2016 até 30/03/2016.

19. JECI SANTOS PEREIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, 13/02/2016 até 12/04/2016.

20. LENIL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 26/02/2016 até 24/06/2016.

21. LUCIA CANHAN VILANOVA SILVA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 13/02/2016 até 12/04/2016.

22. MARILENE PATRICIO DE MATOS, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 02/03/2016 até 30/05/2016.

23. MIRIAN RAMALHO, efetiva no cargo Professora, lotado na Sec. de Educação, de 07/03/2016 até 05/04/2016.

24. MIRIAN RAMALHO, efetiva no cargo Professora, lotado na Sec. de Educação, de 07/03/2016 até 05/04/2016.

25. MARILENE PINHEIRO TORRES DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 06/03/2016 até 29/08/2016.

26. MAURA ROMOALDO DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação de 01/03/2016 até 29/04/2016.

27. MARIA DE FÁTIMA FAVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, de 02/03/2016 até 29/03/2016.

Data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 30 de Março de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

ATO Nº. 141/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 360986/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Leonidas Alberice Werlang do cargo de concurso de **Merendeira**, matrícula 27410, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 63/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício"

"AUXÍLIO-DOENÇA"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

1. MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, na Sec. de Educação, de 24/02/2016 até 24/03/2016.

2. MAXIMIANA COSTA ALVES, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação de 01/03/2016 até 30/03/2016.

3. MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHÃES, efetiva no cargo de Professora, lotado na Sec. de Educação de 02/03/2016 até 30/03/2016.

4. MARTA DE ANDRADE E SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação de 12/02/2016 até 12/03/2016.

5. MARCILENE MORAES VIEIRA, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Sec. de Saúde de 17/02/2016 até 16/05/2016.

6. MARIO BUENO CORREA, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Sec. de Assistência Social, de 29/02/2016 até 26/08/2016.

7. MARIA DE ROSARIO DE FATIMA OLIVEIRA FROTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação de 29/02/2016 até 26/08/2016.

8. MARIA JOSÉ DE CAMPOS OLIVEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação de 11/02/2016 até 10/04/2016.

9. MARIA CALEGARI LOPES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação de 20/02/2016 até 19/04/2016.

10. MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação de 26/02/2016 até 26/03/2016.

11. MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA, efetiva no cargo de Téc. de Enfermagem, lotado na Sec. de Saúde de 11/02/2016 até 10/04/2016.

12. MARIA JULIA LOPES DA SILVA, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação de 24/02/2016 até 24/03/2016.

13. MARIA RITA DE BARROS ARRUDA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 29/02/2016 até 23/05/2016.

14. NATANIEL DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. de Saúde, de 22/02/2016 até 22/03/2016.

15. NAIR GONÇALVES DA SILVA efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Sec. de Saúde, de 04/03/2016 até 02/04/2016.

16. ROGERIA FATIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. De Educação, 22/02/2016 até 22/03/2016.

17. ROSEANE MARIA COSTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, 29/02/2016 até 29/03/2016.

18. RICARDO SIQUEIRA DA COSTA, efetivo no cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Municipal de 08/03/2016 até 05/07/2016. .

19. ROSIMAR TEIXEIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Sec. de Educação de 15/02/2016 até 30/03/2016.

20. ROZANI DOS SANTOS SALGADO, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. de Educação, de 19/02/2016 até 09/03/2016.

21. STEFFANY ANJOS DA SILVA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 16/02/2016 até 11/03/2016.

22. SIDNEY SILVA MORAES, efetivo no cargo de Técnico em Estradas, lotado na Sec. de Administração, de 17/02/2016 até 17/03/2016.

23. SONIA DE ARAÚJO DIAS, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, de 17/02/2016 até 16/04/2016.

24. SONIA BATISTA PANIAGO, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Sec. de Educação, de 24/02/2016 até 23/05/2016.

25. VANUZA QUARESMA RIBEIRO SOUSA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de 07/03/2016 até 04/07/2016.

26. VANILSON DOS SANTOS, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. de Saúde, 01/03/2016 até 29/04/2016.

27. WALDEMIRES BENEDITA FONSECA DOS SANTOS, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 11/02/2016 até 11/03/2016.

28. VIVIANA PAULA AMARAL, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Municipal, de 17/03/2016 até 05/09/2016.

Data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 30 de Março de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente Do PREVIVAG

PORTARIA Nº 64/2016.

"Dispõe sobre a concessão do Benefício SALÁRIO MATERNIDADE".

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.719/04, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Salário Maternidade às servidoras abaixo citadas, com base no Art. 22 da Lei nº 2.719/2004.

ADRIANA DA SILVA, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. de Educação, de 28/02/2016 até 25/08/2016.

DEUZIMAR PEREIRA PACHECO, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção lotada na Sec. de Educação, de 20/02/2016 até 17/08/2016.

ELIANI SILVEIRA VIANA, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 12/02/2016 até 09/08/2016.

KATIA DA CONCEIÇÃO COSTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 24/02/2016 até 21/08/2016.

KATIANE FERREIRA LOPES, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 22/01/2016 até 19/07/2016.

LINDER KATIANNE CAMARGO DE BOAVENTURA, efetiva no cargo de T.D.I, lotada na Sec. Mun. de Educação, de 18/02/2016 até 15/08/2016.

VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA, efetiva no cargo de Guarda Municipal, lotada na Sec. da Guarda Mun. de 22/02/2016 até 19/08/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 30 de Março de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

ATO Nº. 142/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 362102/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Victor Alipio Azevedo Borges do cargo de concurso de Técnico Nível Superior – perfil Advogado, matrícula 111092, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 143/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 353955/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Matilde Francisco Ferreira do cargo de concurso de **Professor I A IV**, matrícula 35057, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 146/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 361852/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Carolina Lemos dos Santos Coelho do cargo de concurso de Professor de Nível Superior – Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental, 25 horas semanais, matrícula 82000, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 147/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 361850/16;

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido Jakeline Mariana de Amorim do cargo de concurso de **Professor de Nível Superior – Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental**, **25 horas** semanais, matrícula 86669, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei n.º 1.164./91 art.97, vem por meio desta RETIFICAR Portaria Nº 016/2016 por Erro Material.

Onde se lê:

Art. 1°. Conceder afastamento para qualificação profissional por 12 (doze) meses, sem prejuízo à sua remuneração, ao Servidor **WILHAN DOUGLAS DOS REIS – Mat. Nº 574,** lotado no Setor de Projetos, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento. **Conforme Lei 1.164/91 Seção VI Art. 97 do Estatuto do Servidor Publico Municipal.**

Leia-se:

Art. 1°. Conceder afastamento para qualificação profissional por 12 (doze) meses, sem prejuízo à sua remuneração, ao Servidor **WILHAN DOUGLAS DOS REIS – Mat. Nº 574,** lotado no Setor de Projetos, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento. **Conforme Lei 1.164/91 - Estatuto do Servidor Publico Municipal Cap. IV Seção VIII Art. 102.**

Várzea Grande, 30 de março de 2016.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

DECRETO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membro representante do poder executivo municipal junto ao Conselho da Cidade, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e:

CONSIDERANDO a substituição do Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho da Cidade:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Edson Roberto Silva	Silvio Aparecido Fidelis

Art. 2º. O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Silvio Aparecido Fidelis, deverá assumir a Presidência do Conselho da Cidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 18/2016/GAB/SMECEL/VG/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Deferimento do Processo n. 351193/2015.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Sra. CARLA MELISSA KLOCK SCALZITTI,** matricula n.º 6649, Professora I a IV, lotada na EMEB Benedita Bernardina de Campos, Licença para Qualificação Profissional- Doutorado, previstas nos artigos 81 a 85 da Lei Complementar 3.797/12- Plano de Cargos Carreiras e Salários a partir de **15/03/2016 a 15/03/2020**, por **48 (quarenta e oito) meses**, devendo a servidora, ao término da licença ora concedida, prestar seus ofícios no órgão de lotação, no mínimo por igual período.

Esta portaria passa a viger nesta data com efeitos retroativos desde 15/03/2016.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande- MT, 28 de março de 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO CONTRATO N. 022/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 07.733.630/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições do Art. 25 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, no Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2016, conforme descrito no Edital de Chamada Pública nº. 06/2015, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na proposta da Contratada e no Termo de Referência nº. 56/2015 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos as noções gerais de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 350209/2015. OBJETO: Tem por objeto o fornecimento em forma de consignação de materiais cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais de 3,5 e 4,5 mm em regime de comodato para atendimento as necessidades na especialidade de cirurgia geral e neurocirurgia, ortopedia, cirurgia vascular e bucomaxilofacial no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R$ 1.057.139,69 (hum milhão cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0002. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura prazo que a CONTRATADA deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo cm a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado por serem serviços contínuos em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Saúde para este ato, o servidor JACI RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n°. 743693 SSP/MT, inscrita no CPF n°. 626.898.861-20, Matrícula 20812.

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2016.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

CASSIUS CLAY SOCONFONI FALEIROS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde – PMVG/MT

ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT

EXTRATO CONTRATO N. 028/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa GASOLINI COMÉRICO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 03.401.442/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 038/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº. 033/2015/SEGES/MT, da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, conforme descrito no Edital e seus Anexos, no Processo Administrativo nº. 20/2016, na proposta da Contratada, no Termo de Referência nº. 04/2016 da Secretaria de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerai de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 353776/2016. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme condições, quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.203. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0001. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.02.27.813.0033. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.113. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.112 ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 9440. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.146. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.

0041. P/A: 1.303. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0307. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.304. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0307. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.484. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.122.0002. P/A: 2.213. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.399. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.278. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prazo em que a Contratada deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogados em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/93. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Administração para este ato, o servidor BRUNO QUEIROZ SILVA CAMPOS, portador da cédula de identidade RG n°. 0870284-5 SSP/MT, inscrito no CPF n°. 582.019.121-87, Matrícula 110526; à Secretaria Municipal de Assistência Social, que designa neste ato, a servidora LUCILENE DA COSTA portador da cédula de identidade RG n°.297.253 SSP/MT, inscrito no CPF n°. 654.794.081-00, Matrícula 28.252; Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que designa neste ato, a servidora HELIAMAR JUNIA DE CASTRO, portador da cédula de identidade RG n°. 17688198 SSP/SP, inscrito no CPF n°. 033.887.318-02, Matrícula 19041.

DATA DE ASSINATURA: 21.03.2016.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES

Secretária Municipal de Administração

KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 12/2015

Processo n. 342299/2015. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em consultoria para elaboração de proposta e assessoramento na captação de financiamento para o programa PMTA – Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos setores básicos do Município – BNDS

Modalidade: Inexigibilidade n. 12/2015. O Secretário de Gestão Fazendária do Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Geral de Licitações Publicas lei n. 8.666/93, bem como: **Considerando** a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamentos no artigo 49, *caput*, da lei n. 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Considerando** a justificativa contida no Despacho escriturado pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária em substituição de fl 186, que dentre outras ponderações revelam a Revogação para este certame e de todos os seus atos. **Decide.** Consubstanciado no princípio do interesse público e conveniência administrativa decido REVOGAR o procedimento Inexigibilidade n. 12/2015. Publique-se. Várzea Grande-MT, 19 de fevereiro de 2016. César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Secretário de Gestão Fazendária.

PORTARIA Nº 142/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 355245/2016 eE 361923/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **BETI DA COSTA E SILVA**, Matrícula 6248, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, com efeito retroativo a partir de **11/03/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 143/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 361296/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **MARIA GORETH ARAÚJO FORMIGA**, Matrícula 32808, lotada no Gabinete da Prefeita, exercendo o cargo de Assessor de Gestão, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, com efeito retroativo a partir de **04/03/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 144/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 3357351/2016 e 361925/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **UDIMAR FERREIRA**, Matrícula 6991, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professor I a IV, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, com efeito retroativo a partir de **11/03/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 17 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.141/2016

Dispõe sobre a alteração do artigo 261 da Lei Complementar n.º 1.178/1991, que institui o Código Tributário do Município de Várzea Grande – MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 261 da Lei Complementar n.º 1.178/1991, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 261.** A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em 05 (cinco) anos, contados da data da sua constituição definitiva".

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 28 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 139/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 356729/2016,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Agente de Segurança e Manutenção,** ocupado pelo servidor **HELENO SILVA SOUZA,** Matrícula 19039, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de **19/02/2016 a 19/02/2019.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 17 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Vivian Danielle de Arruda e Silva Pires

Secretária Municipal de Administração

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 021/2016

Institui a comissão de organização das atividades de comemoração ao aniversário de Várzea Grande - MT.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão para promover à organização das atividades de comemoração do aniversário de Várzea Grande:

RESOLVE:

Artigo 1° Fica instituído a comissão responsável pela organização das atividades de comemoração do aniversário de Várzea Grande – MT.

Artigo 2°: Compõem a comissão:

I – Secretaria Municipal de Administração;

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – Secretaria Municipal de Viação e Obras;

VI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;

VII – Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VIII – Secretaria Municipal de Defesa Social;

IX – Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 3°: A comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Artigo 4°: Os membros indicados a compor a comissão, não receberam qualquer gratificação ou vantagem financeira, recebendo, ao final, Certificado pelos relevantes serviços prestados.

Artigo 5°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 28 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Alteram os Decretos nº 88/2013 e 53/2014, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CMAE do município de Várzea Grande para o quadriênio 2013/2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os Decretos nsº 88/2013 e 53/2014, que passaram a vigorar com as seguintes substituições:

I – Poder Executivo:

a) Delze Maria Xavier Bispo, CPF: 581.465.981- 53 - Conselheira Titular em substituição ao membro Titular Adélis Luzia da Silva e Silva, CPF: 081 076 531- 49;

b) Paulo Roberto Ferreira Junior, CPF: 714.981.921-49 - membro Suplente em substituição ao membro Suplente: Gilson Pequeno da Silva, CPF: 918. 168.311-15;

II – Segmento representante dos Profissionais da Educação (Professoras):

a) Leliane Cristina Borges, CPF: 824.896.021-87 - Conselheira Titular em substituição ao membro Titular: Vânia Maria R. Miranda /CPF: 544.894. 741-72;

b) Lilia Gonçalves da Silva, CPF: 701 699 001-00 - membro Suplente em substituição ao membro Suplente: Judith da Cruz França - CPF: 240.618. 081-68;

III – Segmento representante das Entidades Civis Organizadas:

a) Cleygstony Batista Ferreira, CPF: 042.705.441-00 - Conselheiro Titular em substituição ao membro Titular: Gezoíno do Espírito Santo Arruda - CPF: 551.521.391-20;

IV – Segmento representante Associação de Pais e Mestres/ Pais de Alunos:

a) Adão Eugênio da Silva/ CPF: 545.470.321-49 - Conselheiro Titular em substituição ao membro Titular Maria F. de F. Amorim - CPF: 013.422. 181-83;

b) Alyne Wanessa de Oliveira, CPF: 039 491 271-35 - membro Suplente em substituição ao membro Suplente: Nely da Guia Pereira - CPF: 840. 021.311-49.

Parágrafo Único: O mandato dos membros em substituição complementará a vigência do mandato dos membros substituídos no quadriênio 2013 - 2017.

Art. 2º. Ficam mantidos os mandatos dos membros não substituídos por este Decreto e pelos Decretos 88/2013 e 53/2014.

Art. 3º. A Presidência será exercida pelo Conselheiro Titular Adão Eugênio da Silva - CPF: 545.470.321- 49 - representante do segmento Pais, que substituirá Júlio César Costa dos Santos - CPF: 038.013.691-02, que apresentou carta renúncia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 29 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 18 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 69, VI, e;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos Serviços Públicos de interesses da Sociedade Urbana e Rural e a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico para toda a extensão de seu território, nos termos da Lei Federal n° 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal n° 7.217 de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade em dar cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho e respectivo Termo de Referência aprovados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – Governo Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados os Comitês de Coordenação e Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições serão definidas a seguir.

Art. 2º. O **Comitê de Coordenação** constitui instância consultiva formalmente institucionalizada, responsável pela coordenação, condução e acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Parágrafo Único – O Comitê de Coordenação deverá validar o Plano de Trabalho, documento de referência que define o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade quando submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, presentes em reunião, cabendo à Supervisão Executiva decidir em caso de empate.

Art. 4º. O Comitê de Coordenação será composto por Representantes do Poder Executivo Municipal, Representantes do Poder Legislativo Municipal e Representante da Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º. O Comitê de Coordenação terá em sua composição, como representantes do Poder Executivo Municipal, os servidores indicados pelos respectivos chefes das pastas relacionadas abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal (titular e suplente):

a) 02 servidores da Secretaria Municipal de Viação e Obras – UEL;

b) 01 servidor da Secretaria Municipal de Viação e Obras;

c) 01 servidor do Gabinete da Prefeita Municipal;

d) 01 servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

e) 01 servidor da Secretaria Municipal de Saúde;

f) 01 servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser;

g) 01 servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

h) 01 servidor da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

i) 01 servidor da Procuradoria Geral do Município;

j) 01 servidor do Departamento de Água e Esgoto – DAE;

k) 01 servidor da Controladoria Geral do Município.

§1º - Caberá ao representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras – UEL, Coordenador da UEL, exercer a função de Coordenador Geral do Plano Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande/MT.

§2º - Caberá ao representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras – UEL ou do Gabinete da Prefeita Municipal, exercer a função de Coordenador Técnico do Plano Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande/MT.

Art. 6º. O Comitê de Coordenação terá as seguintes representações:

I - Representante do Poder Legislativo Municipal (titular e suplente): Câmara de Vereadores de Várzea Grande – MT.

II - Representantes da Sociedade Civil (titular e suplente):

a) Ministério Público Estadual – Promotoria do Meio Ambiente;

b) União Várzea-grandense de Associações de Bairro – UNIVAB;

c) Associação Industrial e Comercial de Várzea Grande – ACIVAG;

d) Sindicatos dos Produtores Rurais de Várzea Grande;

e) Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande;

f) Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Várzea Grande.

§1º - O Comitê de Coordenação deverá reunir-se com periodicidade mínima de 01 (uma) reunião mensal, para acompanhamento, durante o período de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

§2º - Para cada eventual reunião do Comitê de Coordenação, para o acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, deverá ser formalizada notificação com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sendo processada lista de presença dos participantes, bem como a lavratura da respectiva Ata de Reunião.

Art. 7º. O **Comitê Executivo** constitui instância responsável pela operacionalização de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Parágrafo Único: O Comitê Executivo terá a responsabilidade pela operacionalização e produção técnica em todas as etapas do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 8º - Comitê Executivo terá a seguinte composição (titular e suplente):

I – 01 representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras – UEL;

II – 01 representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras;

III – 01 representante do Gabinete da Prefeita;

IV – 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

V – 01 representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VI – 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – 01 representante do Departamento de Água e Esgoto.

§1º - No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais serão constituídas grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

§2º - No assessoramento ao Comitê Executivo far-se-á presente a Consultoria contratada através de Processo Licitatório.

§3º - O representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras exercerá a função de Supervisão Executiva do Comitê de Coordenação e Executivo.

Art. 9º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as ações para os seguintes produtos:

a) Planejamento de elaboração do plano de trabalho e mobilização social; b) Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico; c) Prognóstico e alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas. d) Programas, Projetos e Ações para alcance do cenário de referência; e) Ações para emergência e contingência; f) Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB; g) Sistema de informação de Saneamento Básico; h) Aprovação e publicação do PMSB de Várzea Grande – MT.

Art. 10 – O Plano de Trabalho e Mobilização deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano, contemplando: os mecanismos de comunicação, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a previsão de debates e audiências públicas abertas à população.

Art. 11 – A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico – PSMB deverão ser consolidados sob a forma de Lei Municipal.

Art. 12 – Os servidores que iram compor os Comitês deverão ser indicados pelos respectivos chefes das pastas que compõem, devendo ser publicado em Diário Oficial, mediante Portaria da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Art. 13 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos 86/2013, de 01 de Outubro de 2013 e o Decreto 71, de 24 de Novembro de 2015, mantendo, contudo, seus efeitos já produzidos.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.135/2016

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender dotação orçamentária para realização de concurso público, despesa esta não prevista no orçamento do exercício de 2016, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Várzea Grande

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Várzea Grande

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 31 – Ação Legislativa

Programa: 001 – Gestão Legislativa

Projeto/Atividade: 1510 – Realização de Concurso Público

Elemento Despesa	Descriminação	Rec.	Valor
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de T. e Encargos.	00	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1.º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

E. Despesa	Proj/Ativ	Descrição	Rec.	Valor
3.3.90.39.00	1003	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara	00	100.000,00
TOTAL		100.000,00		

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 61/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício”

“AUXÍLIO-DOENÇA”

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.719/04, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 15 da Lei 2.719/04, aos seguintes servidores:

1. ANA MIGUELINA DE ARRUDA, efetiva no cargo de Professora, lotado na Sec. de Educação, de 11/03/2016 até 08/06/2016.

2. ANA LUCIA DE BARROS, efetiva no cargo de Agente de Administrativo, lotada na Sec. de Saúde, de 09/03/2016 até 06/06/2016.

3. ADELIS LUIZA DA SILVA E SILVA, efetiva no cargo de Supervisor Escolar, lotada na Sec. de educação, de 09/02/2016 até 04/03/2016.

4. APARECIDA RITA DO NASCIMENTO SOUSA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, 23/02/2016 até 22/04/2016.

5. ANNE ALVES COSTA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. de Educação, 03/03/2016 até 01/04/2016.

6. ATTILA JONNY TABORY, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Assistência Social de 01/03/2016 até 28/06/2016.

7. ANA ANTONIA PEREIRA LEITE SOUSA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação de 29/02/2016 até 28/05/2016.

8. BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA FAUSTINO, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Sec. de Educação, de 06/03/2016 até 29/04/2016.

9. BENEDITA PEREIRA LEITE, efetiva no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotada na Sec. de Educação, de 28/02/2016 até 07/08/2016.

10. BENE GONÇALVES DE CAMPOS, efetiva no cargo de Fiscal Municipal, lotado na Sec. Desenvolvimento Urbano, de 26/02/2016 até 26/03/2016.

11. CRISPIM AGOSTINHO OLIVEIRA, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Sec. de Saúde, de 07/03/2016 até 04/06/2016.

12. CARLOS NOGUEIRA NEVES, efetivo no cargo de Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Sec. de PREVIVAG, de 28/02/2016 até 27/05/2016.

13. CARLOS ALBERTO DA SILVA, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Sec. Da Guarda Municipal, de 23/02/2016 até 07/04/2016.

14. CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, 16/02/2016. até 14/06/2016.

15. CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, 16/02/2016. até 14/06/2016.

16. CRISANTINA DIS SANTOS DIAS, efetiva no Agente Administrativo, lotada na Sec. de Educação, de 22/02/2016 até 12/03/2016.

17. DORCELINA MARIA DE MELO, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Saúde, de 02/03/2016 até 30/05/2016.

18. DIRCEU BATISTA, efetivo no cargo Agente de Segurança e Manutenção, lotado na Sec. de Saúde, de 12/02/2016 até 12/03/2016.

19. EZILDA BARBOSA CARVALHO, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Sec. Saúde, de 26/02/2016 até 23/08/2016.

20. ENILDA CONCEIÇÃO ALMEIDA TORRES, efetiva no cargo de Professora, lotada na Sec. Educação, de 03/03/2016 até 01/05/2016.

21. ELIZANZANDRA FATIMA DA CRUZ, efetiva no cargo de Bioquímico lotada na Sec. Saúde, de 04/03/2016 até 02/04/2016.

22. EDIL LINA DA SILVA LOPES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Saúde, de 06/03/2016 até 30/04/2016.

23. ELIANE RIBEIRO DA SILVA, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Sec. Saúde, de 03/03/2016 até 31/05/2016.

24. ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO, efetiva no cargo de Odontólogo, lotada na Sec. de Saúde, de 08/03/2016 até 13/03/2016.

25. ELVINA CAETANA DE PAULA AMORIM, efetiva no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, lotada na Sec. de Assistência Social, de 07/03/2016 até 05/04/2016.

26. EMANUELLY RAMOS MAGALHÃES MARQUES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. de Educação, de 26/02/2016 até 11/03/2016.

27. EVERSON SOARES DO PRADO, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Sec. da Guarda Municipal, de 15/02/2016 até 30/03/2016.

Data de sua publicação, com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 30 de março de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

LEI N.º 4.140/2016

Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao Contrato 165, firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória n.º 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar n.º 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.616 de 26 de dezembro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao Contrato: 165, firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória n.º 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, nos termos da Lei Municipal n.º 2.120/1999.

Art. 2.º O Aditivo de que trata esta Lei será formalizado observando-se os termos e condições estabelecidos pela Lei Complementar n.º 148 de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.616, de 29 de dezembro de 2015, para alteração das condições do contrato aditado.

Art. 3.º Para pagamento do principal, juros e outros encargos, inclusive a remuneração a que o agente financeiro da União fará jus pelos serviços prestados e demais despesas do Contrato: 165 e seus Aditivos, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a debitar na conta corrente mantida em sua agência, indicada no contrato em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários para cumprimento das obrigações, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere o *Caput* deste artigo, nos termos do §1.º, do artigo 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Permanecem vinculadas ao refinanciamento de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, em garantia das obrigações assumidas no contrato de refinanciamento e seus aditivos, as receitas de que tratam os artigos 156, 158, 159 inciso I, alínea “b” e parágrafo 3.º, nos termos do § 4.º do artigo 167 da Constituição Federal, e Lei Complementar n.º 87, de 13 de setembro de 1996.

Parágrafo único. No caso de os recursos do Município, a que se refere o *caput,* não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e transferir imediatamente os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e liquidação da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar às dotações necessárias as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao Contrato 165 a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 28 de março de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEIS MUNICIPAL Nº 1.372-1.373-1.374-1.375/2016 30 DE MARÇO DE 2016.

LEI MUNICIPAL Nº 1.372/2016 DE 30DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA LIMPEZA DE LOTES VAGOS PELOS SEUS PROPRIETÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO MARCOS ALENCAR, Prefeito Municipalde Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal implanta o programa de limpeza de lotes urbanos vagos, devendo todos os proprietários de terreno, cultivado ou não, dentro dos limites do Município de Vila Rica, serem obrigados a proceder à limpeza, capina e à retirada de entulhos e do lixo, bem como a fazer, no seu terreno, o escoamento de águas estagnadas e outros serviços necessários ao asseio e à higiene, de forma a não molestar a vizinhança e a não comprometer a saúde e a higiene pública.

Parágrafo único. O programa prima pela identificação dos proprietários desses espaços, enviando a cada um deles uma notificação e concedendo-lhes um prazo de 10 (dez) dias para executar os serviços de limpeza, capina, escoamento de águas e demarcação de seu terreno.

Art. 2º Quando constatado o não cumprimento das exigências no prazo estipulado, a Prefeitura fará limpeza e cobrará um valor de 2 (duas) UPF's – VR, por limpeza, ficando estabelecido o mesmo valor por lixo ou entulhos, a quem lança-los em terrenos baldios, próprios e de terceiros, calçadas ou vias públicas deste município.

§ 1º A fiscalização pelo cumprimento do disposto nesta Lei ficará a cargo da Secretaria de Obras.

Art. 3º O valor dos serviços executados será lançado no carnê de IPTU do ano posterior e a falta de pagamento das referidas taxas e impostos estará sujeita às penalidades legais, podendo seu proprietário, em última instância, ser penalizado com a perda de sua propriedade, conforme determina o art. 1715 da Lei 10.046, de janeiro de 2002 (Código Civil) e o art. 184 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (código Tributário Nacional).

Art. 4º Ficam revogadas as leis n.º 253/1995, 960/2010 e 961/2010.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.373/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE CIDADE DO MUNICÍPIO DE VILA RICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO MARCOS ALENCAR, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Conselho Municipal de Cidade de Vila Rica é um colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, criado com o objetivo de integrar as políticas setoriais de planejamento urbano, habitação, regularização fundiária, saneamento ambiental, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbana, de forma articulada com as outras Secretarias deste município, bem como ao Ministério das Cidades, por meio dos Conselhos Estadual e Nacional de Cidades.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Cidade tem por finalidade assessorar e propor diretrizes para a elaboração e implementação de políticas voltadas para o Desenvolvimento Urbano/Municipal com participação social, respeitado as competências do ente federado.

Art. 2º O Conselho Municipal da Cidade será composto por 11 (onze) representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, obedecendo à seguinte proporcionalidade:

Sendo titulares e seus devidos suplentes:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

a) a Secretária Municipal de Assistência Social, na qualidade de Presidente do Conselho, ou seu representante;

b) a Secretaria de Administração, ou seu representante;

c) a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ou seu representante;

d) o Secretário de obras, ou seu representante;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

III – 02 (dois) representantes da entidade do movimento social e popular;

IV – 01 (um) representante da entidade empresarial;

V – 01 (um) representante de entidade sindical de trabalhadores;

VI – 01 (um) representantes de Organização não Governamental;

VII – 01 (um) representante acadêmico e de pesquisa;

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes das entidades indicadas nos incisos de III a VII, serão eleitos por segmento a cada 3 anos, respeitada a representação estabelecida, em eleição convocada pela Presidência do Conselho Municipal da Cidade.

§ 2º Todos os representantes, membros do Conselho, exceto o Secretário-Executivo, terão seus respectivos suplentes.

§ 3º As deliberações do Conselho serão feitas mediante resolução aprovada por maioria simples, cabendo ao presidente o voto de qualidade em casos de empate.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Cidade compete:

I – propor, debater e encaminhar as diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais em consonância com as deliberações da Conferência Municipal das Cidades;

II – propor, debater e encaminhar diretrizes e normas para a implantação dos programas a serem formulados pela prefeitura municipal;

III – acompanhar e avaliar a execução da política urbana municipal e programas da prefeitura, recomendando as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

IV – propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano no âmbito municipal;

V – emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

VI – propor a criação de instrumentos institucionais e financeiros para a gestão da política urbana municipal;

VII – recomendar critérios para a distribuição regional e setorial do orçamento anual e do plano plurianual da área de habitação popular e das áreas afetas ao desenvolvimento urbano;

VIII – propor a criação de mecanismo de articulação entre os programas e os recursos federais, estaduais e municipais de impacto sobre o desenvolvimento urbano;

IX – promover mecanismos de cooperação entre os governos da União, do Estado e do Município e a sociedade na formulação e execução da política municipal de desenvolvimento urbano;

X – promover a integração da política urbana com as políticas socioeconômicas e ambientais da prefeitura municipal;

XI – promover a integração dos temas da Conferência Estadual das Cidades com as Conferências Municipais;

XII – dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;

XIII – convocar e organizar, a cada 03 (três) anos, em concordância com o Conselho Nacional das Cidades-CNC e Conselho Estadual das Cidades CEC a Conferência Municipal das Cidades;

XIV – propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política de desenvolvimento urbano;

XV – elaborar e aprovar o seu regimento interno e formas de funcionamento de suas instâncias, conforme a sua estrutura básica, disposta no art. 5º desta lei;

Art. 4º Os membros do CMC/MT, nomeados por Ato do Prefeito, terão mandato de 03 (três) anos, permitido sua recondução.

Parágrafo único. A participação no Conselho Municipal de Cidade é considerada atividade de relevante interesse público e não remunerado.

Art. 5º O Conselho Municipal de Cidade terá uma estrutura básica composta por:

I – Plenário:

II – Presidência;

III – Secretario-Executivo;

IV – Câmaras Setoriais:

a) Câmara de Habitação;

b) Câmara de Saneamento Ambiental;

c) Câmara de Transporte e Mobilidade;

d) Câmara de Planejamento e Gestão Urbana;

e) Câmara de Regularização Fundiária.

§ 1º Cada câmara setorial será composta por 03 (três) membros cada uma, e serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo Conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos.

§ 2º O funcionamento e as atribuições de cada câmara setorial serão definidos no regimento interno do Conselho Municipal de Cidade, a ser elaborado e editado em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da nomeação dos Conselheiros.

§ 3º O Conselho poderá, em decorrência da relevância do tema para a política de desenvolvimento urbano, criar comitês técnicos, para assuntos específicos, desde que não sejam relacionados com aqueles dispostos no inciso IV deste artigo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social, proverá o apoio administrativo e os meios necessários ao pleno desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Cidade.

Art. 7º A Conferência Municipal da Cidade, em consonância com o disposto no art. 18, do Decreto Federal nº 5.790, de 25/05/2006, deverá ser realizada a cada 03 (três) anos.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Rica, 30 de março de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Gestão: 2013/2016

LEI MUNICIPAL N° 1.374 /2016. DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Reajuste do valor dos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice-prefeito Municipal de Vila Rica MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Executivo Municipal de Vila Rica - MT, proceder o reajuste dos valores monetários nos subsídios dos Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, relativo à Revisão Geral Anual (RGA), nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, no percentual de 10.67%.

Paragrafo Único - A revisão Geral Anual de que se trata esta Lei, refere-se as percas salariais ocorridas no exercício de 2015, conforme índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.375/2016

30 DE MARÇO DE 2016.

"Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 1.176/2013, que estabelece o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Vila Rica - MT e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Luciano Marcos Alencar, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo VI da Lei Municipal n° 1.176/2013, conforme segue:

ANEXO VI

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIDOR	DENOM. DOS CARGOS	NIVEL DE ESCOLARIDADE APRESENTADA	CLASSE NIVEL	Nº DE CARGOS VAGOS	HORAS SEMANAS

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ELEMENTARES

SIDNEI LOPES	VIGIA	ENS.MÉDIO COMPLETO	9/B	-	40

CRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

JACQUELINE R. DOS *S. GUERRA*	TELEFONISTA	ENS. MED. COMPLETO	9/C	-	30

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

.

Gabinete do Prefeito Municipal

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2016 DE 24 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a carga horária dos servidores que trabalham na estação de tratamento de água (ETA) e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a água é um elemento essencial à vida e não pode ter seu fornecimento interrompido, assim a Estação de Tratamento de Água (ETA) tem que funcionar 24 horas;

CONSIDERANDO que o turno de 12x36 é legal, e apesar da grande jornada de trabalho, garante ao servidor um longo período de descanso, o que é benéfico ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1°. O horário defuncionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) será de 24 horas diárias, cujos turnos para os operadores de ETA serão de 12 por 36 horas, ou seja, a jornada de trabalho será de 12 horas e posteriormente o servidor descansará 36 horas.

Parágrafo único . O intervalo intrajornada para refeição será de 1 hora, contudo o servidor não poderá se ausentar do local neste período.

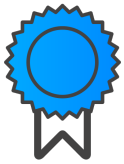
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, 24 de Março de 2016.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 30 22:34:46 UTC 2016
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)